SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 23 de Setembro de 2022 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO XIV | Nº 3355

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Presidente – Marcos Vinicius Da Silva Bizarro - Coronel Fabriciano

1º Vice-Presidente – Hideraldo Henrique Silva - Boa Esperança
2º Vice-Presidente –Luís Eduardo Falcão Ferreira - Patos de Minas
3º Vice-Presidente – Luiz Fernando Alves – Itamarandiba
4º Vice-Presidente – Edson De Souza Vilela – Carmo do Cajuru
1º Secretário - Wirley Rodrigues Reis - Itapecerica
2º Secretário - Célio Santana - Buenópolis
1º Tesoureira - Luiza Maria Lima Menezes - Nepomuceno
2º Tesoureiro - John Wercolis De Morais – Pratinha

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNCÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO AÇO

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 019/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2022

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO - CIMVA, TORNA PÚBLICO A REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO, REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORAMENTO, MONITORAMENTO E GERENCIAMENTO DAS AÇÕES DE DESENVOLVIMENTO E DA QUALIDADE DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS, VISANDO SOLUÇÕES DE MODERNIZAÇÃO, GESTÃO PARTICIPATIVA E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO, ATRAVÉS DA UTILIZAÇÃO DE MECANISMOS DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL, TELEFÔNICOS, ELETRÔNICOS E DE MONITORAMENTO DE REDES SOCIAIS NAS ÁREAS DE SAÚDE, GESTÃO URBANA, SANEAMENTO, MOBILIDADE, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E EDUCAÇÃO, MUNICIPAL, EM ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DO VALE DO AÇO E DOS MUNICÍPIOS COPARTICIPANTES CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS. RETIRADA DE EDITAL, www.portaldecompraspublicas.com.br e https://www.cimva.mg.gov.br. ABERTURA DA SESSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 09H01MINUTO, DO DIA 04/10/2022 HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF.

IPATINGA, MG, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

ELCI RODRIGUES –
Pregoeiro.

Publicado por:
Elci Rodrigues
Código Identificador:FFF9697B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

CONSÓRCIO PÚBLICO CIMAG
1ª EMENDA ADITIVA PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 031/2022 CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 003/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO DE N° 031/2022

CONCORRÊNCIA PÚBLICA DE Nº 003/2022

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

1ª EMENDA ADITIVA

Emenda Aditiva, para acrescentar no Quadro do referido certame a palavra " INTRA MUROS", visando desta feita, facilitar a elaboração das propostas, a saber:

Item	Descrição	Un	Valor Unitário	Quant. Total a registrar	Valor Total
I	Venda de solução integrada completa de geração de energia através da tecnologia fotovoltaica (*on-grid)*, incluindo os itens básicos e adicionais necessários, conforme especificações exigidas, **INTRA MUROS**.	kWp	**R$ 7.995,00**	**30.000**	**R$ 230.850.000,00**

Deixo de reabrir o prazo, tendo em vista que as duas palavras acima não irão alterar o caráter competitivo do certame e em virtude do longo prazo temporal, quando o certame irá ocorrer apenas no dia 10 de outubro de 2022, às 10:00 horas.

Caxambu, 21 de setembro de 2022.

MARIA DO CARMO BRITO MACHADO
Presidente Da Comissão De Licitação Do CIMAG

Publicado por:
Jucelem de Almeida Souza Muniz
Código Identificador:208A701B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE - AMEG

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DA MICRORREGIÃO DO MEDIO RIO GRANDE
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

TERMO DE RATIFICAÇÃO: AMEG- ASSOCIAÇÃO PUBLICA DOS MUNICÍPIOSDA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO GRANDE, RATIFICA nos termos do art. 26 da Lei 8.666/93, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 00004/2022, formalizada com amparo no artigo 25 *caput* da Lei nº 8.666/93.para a *contratação da empresa* **"EMPRESA JORNALÍSTICA SANTA MARTA LTDA EPP, FORNECIMENTO DO JORNAL IMPRESSO DE CIRCULAÇÃO DIÁRIANO MUNICÍPIODE PASSOS MG, FOLHA DA MANHÃ"**, *no valor de R$ 467,36 (quatrocentos e sessenta e sete reais e trinta e seis centavos)*. Dotação orçamentária: Administrativo: 2020201.0412200012.001 - 33903900000 - Ficha 006-100 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica.

Passos, 22/09/2022.

LAILA CRISTINA PEREIRA.

Publicado por:
Sabrina Melo Piantino Lemos
Código Identificador:4E74043B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO RIO PIRACICABA - AMEPI
AGENDA DE ENTREVISTAS - PROCESSO SELETIVO Nº 02/2022

AGENDA DE ENTREVISTAS

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 002/2022
VAGA: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

ENTREVISTA - PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022– AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
CLASSIFICAÇÃO	**CANDIDATO**	**PONTUAÇÃO**	**DATA**	**HORÁRIO**
1º	Célia Geralda dos Santos	22	27.09.2022	08:30
2º	Sandra Flaviana Sabino	19	27.09.2022	09:00
3º	Ângela Maria da Silva Cintra	0	27.09.2022	09:30
4º	Maria Gorete Marques	0	27.09.2022	10:00
5º	Sirlene Tânia de Andrade	0	27.09.2022	14:00
6º	Sidnéia Gonçalves Prata	0	27.09.2022	14:30
7º	Ivanete Conceição Miguel Ribeiro	0	27.09.2022	15:00
8º	Cristiane Aparecida de Oliveira	0	27.09.2022	15:30
LOCAL: Rua Santa Lúcia, 291 - Bairro Aclimação - João Monlevade/MG.				

João Monlevade, 22 de setembro de 2022.

RENATA MARQUES DUMOND OLIVEIRA

CHRISTIANE LINHARES VALE

TÂNIA MARA BASTOS CALDEIRA DE PAULA

Publicado por:
Renata Marques Drumond
Código Identificador:CCD65B8B

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 26/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 26/2022. Contratada: CRL Saúde Ltda - ME, CNPJ nº 11.959.158/0001-00, para a realização de mais 12 (doze) consultas de ortopedia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$5.580,00 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 17/2021 – Pregão Presencial nº 08/2021 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:F1C4E18B

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 437/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 437/2022. Contratada: Prima Diagnósticos Ltda, CNPJ nº 11.724.909/0001-09, para a realização de mais 15 (quinze) ecocardiograma infantil, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$11.250,00 (onze mil, duzentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 32/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:232D8D3F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 294/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 294/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda, CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para a realização de mais 350 (trezentos e cinquenta) exames de raio x, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$56.000,00 (cinquenta e seis mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 18/2022 – Pregão Presencial nº 05/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES -
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:D6E20C63

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 504/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 504/2022. Contratada: Hospital Nossa Senhora da Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para realização de 200 (duzentos) exames de tomografia eletiva sem anestesia. Valor do contrato: R$41.000,00 (quarenta e um mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022. Vigência: de 20/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:1E01CB4F

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 493/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 493/2022. Contratada: Centro de Nefrologia e Urologia de Araguari Ltda, CNPJ nº 01.931.027/0001-60, para realização de 20 (vinte) exames de estudo urodinâmico. Valor do contrato: R$10.000,00 (dez mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 45/2022 – Pregão Presencial nº 11/2022. Vigência: de 15/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 15 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:0C0FADDB

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 410/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 410/2022. Contratada: Pró Imagem Diagnóstico por Imagem Ltda, CNPJ nº 21.243.399/0002-92, para a realização de mais 20 (vinte) exames de desintometria óssea, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$5.200,00 (cinco mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 32/2022 – Pregão Presencial nº 06/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:05B31212

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 455/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 455/2022. Contratada: Radiodiagnóstico Hospitalar Ltda, CNPJ nº 38.756.297/0001-92, para a realização de mais 25 (vinte e cinco) exames de Raio-X, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$6.750,00 (seis mil, setecentos e cinquenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 43/2022 – Pregão Presencial nº 10/2022 e no art. 65, I, b da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:AEE327AC

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 478/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 478/2022. Contratada: Clínica Center Médica Ltda, CNPJ nº 13.244.928/0001-63, para realização de 80 (oitenta) exames de espirometria. Valor do contrato: R$7.200,00 (sete mil e duzentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 03/2022 – Pregão Presencial nº 02/2022. Vigência: de 12/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 12 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:7C844AF6

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 483/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 483/2022. Contratada: Luiz Fernando Miranda Lemes - ME, CNPJ nº 05.349.596/0001-53, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos veículos da frota do CISTM, com fornecimento de lavação externa dos micro-ônibus e lubrificação de rolamentos das rodas. Valor do contrato: R$15.019,92 (quinze mil, dezenove reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022. Vigência: de 13/09/2022 a 31/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 13 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:D787A629

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 484/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 484/2022. Contratada: Luiz Fernando Miranda Lemes - ME, CNPJ nº 05.349.596/0001-53, para prestação de serviços de manutenção preventiva com fornecimento de peças e acessórios genuínos e fornecimento de óleos e filtros para os veículos integrantes da frota do CISTM. Valor do contrato: R$158.000,00 (cento e cinquenta e oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022. Vigência: de 13/09/2022 a 31/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 13 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:6C93E693

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 485/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 485/2022. Contratada: Luiz Fernando Miranda Lemes - ME, CNPJ nº 05.349.596/0001-53, para fornecimento de óleos e filtros para os veículos integrantes da frota do CISTM. Valor do contrato: R$24.140,00 (vinte e quatro mil, cento e quarenta reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022. Vigência: de 13/09/2022 a 31/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 13 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:46ED22FA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 486/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 486/2022. Contratada: Refrigeração Elétrica Thérmica para Automotores Eirelli, CNPJ nº 40.680.034/0001-99, para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças e acessórios genuínos. Valor do contrato: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022. Vigência: de 13/09/2022 a 31/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 13 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:110D329A

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 488/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 488/2022. Contratada: Fábio Gomes - ME, CNPJ nº 14.698.453/0001-48, para prestação de serviços de borracharia em geral (troca de pneus, reforma de pneus, remendos), por unidade. Valor do contrato: R$ 8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 42/2022 – Pregão Presencial nº 09/2022. Vigência: de 13/09/2022 a 31/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 13 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:777870CA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO 09/2022.

CISTM – Extrato do Primeiro Termo Aditivo do Contrato 09/2022. Hospital Nossa Senhora D'Abadia Ltda., CNPJ nº 21.324.116/0001-56, para a realização de mais 05 (cinco) exames de tomografia eletiva com anestesia, passando o termo original citado na Cláusula Quarta para o valor total R$12.500,00 (doze mil e quinhentos reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 40/2021 – Pregão Presencial nº 13/2021 e no art. 65, I, "b" da Lei Federal 8.666/93. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:5EFC55C9

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – EXTRATO DO CONTRATO 503/2022.

CISTM – Extrato do Contrato 503/2022. Contratada: IGEP – Instituto de Gastroenterologia, Endoscopia e Proctologia Ltda - EPP**,** CNPJ nº 03.941.068/0001-63, para realização de 20 (vinte) exames de manometria esofágica. Valor do contrato: R$8.000,00 (oito mil reais). Fundamento: Processo Licitatório nº 48/2022 – Pregão Presencial nº 12/2022. Vigência: de 20/09/2022 a 23/12/2022. O documento na íntegra poderá ser consultado no sítio eletrônico http://www.cistm.com.br/licitacoes-2022/.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Mayra Rocha Motta
Código Identificador:008C13FA

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 54/2022, DISPENSA 31/2022

CISTM - RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 54/2022, Dispensa 31/2022. Objeto: Aquisição de persianas para as salas administrativas do CISTM. Contratada: DINIZ HOME DECOR EIRELI, CNPJ nº 27.500.814/0001-41. Fundamento: art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993. Valor contratado: R$1.800,00 (mil e oitocentos reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia, 21 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES–
Presidente.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:D87FEC55

SETOR DE LICITAÇÕES
CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: PROCESSO Nº 58/2022 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 34/2022

CISTM – RATIFICAÇÃO DE DISPENSA: Processo nº 58/2022 – Dispensa de Licitação nº 34/2022. Objeto: Aquisição de medicamentos para o Centro de Especialidades Médicas do CISTM. Contratada: Pharmédice Manipulações Especializadas Eireli, CNPJ nº 10.461.807/0001-85. Fundamento: art. 24, inciso V, da Lei Federal nº 8.666/1993 Valor Contratado: R$164,00 (cento e sessenta e quatro reais). RATIFICO a referida dispensa para produção da eficácia necessária.

Uberlândia-MG, 20 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES–
Presidente do CISTM.

Publicado por:
Claudia Guimarães Ferreira Sousa
Código Identificador:EE1F12B8

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022.

DESPACHO DECISÓRIO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 48/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022. Assunto: Revogação de item do processo licitatório nº 48/2022, cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços médicos aos municípios integrantes do CISTM, conforme especificações constantes do Anexo I do certame em referência, por meio de pregão presencial via sistema de registro de preços, realizado pelo CISTM no formato licitação administrativa com base na Lei Federal nº 8.666/1993 aos entes consorciados. O Presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Triângulo Mineiro - CISTM, Sr. Prefeito Municipal Lindomar Amaro Borges, no uso de sua competência e tendo como prerrogativas os regramentos estatuídos pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/2002, bem como: CONSIDERANDO a supremacia da Administração Pública na condução e encerramento dos procedimentos licitatórios em andamento em sua instância, com fundamento no art. 49, caput, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO a prerrogativa de autotutela assegurada à Administração Pública de rever seus próprios atos para alcançar aspectos de legalidade, e o dever de obedecer à Lei e verificar a presença dos pressupostos de validade dos atos que pratica; CONSIDERANDO que, no presente caso, conforme consta na justificativa exarada pela Pregoeira do CISTM, que aquele departamento entende que o valor de referência não foi bem elaborado, levando a negociação ineficiente na sessão do certame; CONSIDERANDO a recomendação pela Pregoeira do CISTM no sentido de proceder a revogação do item 04 do certame, possibilitando a correção do valor referencial do item e, oportunamente, avaliar a realização de novo certame, possivelmente em modalidade diferente com vistas a deixar o processo mais isonômico, proporcionando oportunidade para que mais empresas possam participar do certame; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório se realiza mediante uma série de atos administrativos, pelos quais a Administração Pública que pretende contratar analisa as propostas efetuadas pelos que pretendem ser contratados e escolhe, dentre elas, a mais vantajosa

para os cofres públicos, mediante competente controle por parte do poder público; CONSIDERANDO que esse controle que a Administração exerce sobre os seus atos caracteriza outro princípio administrativo: o da autotutela administrativa, tendo sido esse instituto firmado legalmente pela súmula 473 do STF, a saber: Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – "A Administração pode anular seus próprios atos quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência e oportunidade, respeitando os direitos adquiridos e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial". CONSIDERANDO que a autoridade competente deverá efetuar um controle de todo o processo, verificando por meio do seu poder de autotutela, a legalidade dos atos praticados e a permanência dos motivos que levaram ao desenvolvimento da licitação; CONSIDERANDO que o procedimento licitatório, estando sujeito à autotutela, pode ser revogado ou anulado, nos termos do art. 49 da Lei Federal nº 8.666/93: "Art. 49 – A autoridade competente para aprovação do procedimento somente poderá revogar licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado." DECIDO: HOMOLOGAR definitivamente o item 07 do certame em favor da empresa Instituto de Gastroenteroloria, Endoscopia e Proctologia Ltda – IGEP, constante da Ata de Sessão Pública, bem como REVOGAR, conforme recomendação da Pregoeira do CISTM, o item 04 do processo licitatório em comento. Por fim, encaminhe-se ao setor competente para que sejam tomadas as providências cabíveis.

Publique-se.

Ao fim, arquive-se.

Uberlândia-MG, 16 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES
Presidente.

Publicado por:
Erondina Ipólito de Sousa Fernandes
Código Identificador:97B4680C

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICIPIOS DE BAIXA MOGIANA

EDITAIS
AVISO DE LICITAÇÃO

O CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, INSCRITO NO CNPJ 32.308.233/0001-42, COM SEDE NA RUA JOAQUIM AUGUSTO FERRREIRA, Nº 12, PARQUE DAS ORQUÍDEAS, GUAXUPÉ-MG. TELEFONE (35) 3551-5664. TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ O PRC 08/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 02/2022 TIPO MENOR PREÇO GLOBAL. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO EM PONTOS DE LUMINÁRIAS DE LED DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DOS MUNICÍPIOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA**.** DATA 07/10/2022, ÀS 09:00H. O EDITAL ESTÁ À DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NA SEDE DO CIMOG – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DA BAIXA MOGIANA, NO ENDEREÇO ACIMA E NOS SITES HTTPS://AMMLICITA.ORG.BR/, HTTPS://WWW.CIMOG.MG.GOV.BR/. DUVIDAS PODERÃO SER ESCLARECIDAS ATRAVÉS DO E-MAIL LICITACAO@CIMOG.MG.GOV.BR.

GUAXUPÉ 23 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Marco Antonio Godoy
Código Identificador:B1FDEFE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS

CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS
INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ART. 75, INCISO II, § 3º DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.
A**Câmara Municipal de Barão de Cocais-MG**, inscrita no CNPJ 23.946.262/0001-49, representada pelo seu Presidente, o Sr. João Batista de Lima, nos termos do art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, torna público que tem interesse em realizar a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO PARA RECOMPOSIÇÃO DE ESTOQUE DO ALMOXARIFADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARÃO DE COCAIS**, conforme dados abaixo:
Nº do Processo: 28/2022
Nº da Dispensa: 28/2022
Início do envio de Propostas: 23/09/2022 - 08hs
Fim do envio das Propostas / Início da Disputa: 30/09/2022 - 08hs
Duração da Disputa: 07hs
Critério de Julgamento: Menor Preço por Lote
Local: Plataforma de Licitações Online - www.licitardigital.com.br

Barão de Cocais, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Silveira Toledo
Código Identificador:7337D4D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 3º ADITIVO AO CONTRATO Nº 25/2019

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 25/2019 – PROCESSO N.º 14/2019 – INEXIGIBILIDADE N.º 07/2019. Partes: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ 20.207.783/0001-96; Secretaria de Estado de Governo – CNPJ n.º 05.475.103/0001-21. Objeto: Prorrogar o prazo de vigência contratual e alterar dotação orçamentária. Nova vigência: 27/10/2022 a 26/10/2023. Impacto Financeiro: R$ 5.315,40 (cinco mil, trezentos e quinze reais e quarenta centavos). Vigência total: 26/10/2019 a 26/10/2023. Dotação Orçamentária: 01.01.01.01.031.0001.2018.3.3.90.39.33.1.00.00-15.

Curvelo/MG, 22 de setembro de 2022.

EMERSON DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:23CE320F

CÂMARA MUNICIPAL DE CURVELO
EXTRATO - 1ª APOSTILA AO CONTRATO Nº 10/2022

EXTRATO DA PRIMEIRA APOSTILA AO CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 10/2022. Partes: Câmara Municipal de Curvelo – CNPJ 20.207.783/0001-96; Clésio Alves Guimarães 07444029644 – CNPJ n.º 29.599.184/0001-30. Objeto: Alteração unilateral de cláusula para inclusão de veículo à frota oficial no Contrato nº 02/2020. Da alteração: Altera a "Cláusula Quinta – Do Detalhamento e da Prestação dos Serviços", subitem 5.2, objetivando a inclusão do veículo Renault/Duster na relação de veículo que compõem a frota oficial, sem alteração do quantitativo e dos valores originalmente contratados.

Curvelo/MG, 20 de setembro de 2022.

EMERSON DE SOUZA –
Presidente da Câmara Municipal de Curvelo.

Publicado por:
Paulo Henrique G. Olavo
Código Identificador:48234D87

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMIGA

ATOS NORMATIVOS
LEI Nº 5.933, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispõe sobre proibição do encerramento, transferência e/ou anexação das atividades da Unidade Básica de Saúde do bairro Sagrado Coração de Jesus e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE FORMIGA, POR SEUS REPRESENTANTES, APROVA E EU PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica o Poder Executivo do Município de Formiga proibido de encerrar, transferir e/ou anexar à outra Unidade Básica de Saúde, as atividades da UBS localizada no bairro Sagrado Coração de Jesus.

§ 1º O termo "transferir" considerar-se-á a mudança da Unidade Básica de Saúde para outros bairros, ainda que circunvizinhos.

§ 2º Excepcionalmente, a transferência, caso necessário e devidamente justificado pelo Poder Executivo, poderá ocorrer dentro das delimitações do bairro.

§ 3º A transferência ou anexação somente poderá ocorrer desde que por motivada por interesse público e devidamente aprovada por maioria absoluta dos votos dos moradores do referido bairro presentes em audiência pública, promovida com prévia e ampla divulgação.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Formiga, em 22 de setembro de 2022.

JUAREZ EUFRÁSIO DE CARVALHO – JUAREZ CARVALHO
Vice-Presidente

CID CORRÊA MESQUITA - CID CORRÊA
Primeiro Secretário

Originária do Projeto de Lei nº 327/2022 de autoria do Vereador Cid Corrêa Mesquita – Cid Corrêa.

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:6A275C96

PORTARIAS
PORTARIA Nº 64/2022

O Presidente da Câmara Municipal de Formiga, Marcelo Fernandes de Oliveira – Marcelo Fernandes, no uso de suas atribuições que lhe conferem a LOM e o Regimento Interno,

CONSIDERANDO, o art. 91, inciso II, §1°,2, 3° e 4° do Regimento Interno da Câmara Municipal de Formiga-MG;

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar em até 30 (trinta) dias, o prazo para comissão emitir o relatório conclusivo dos trabalhos, previstos na Portaria nº 58, de 23 de agosto de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Formiga, 22 de setembro de 2022.

MARCELO FERNANDES DE OLIVEIRA-MARCELO FERNANDES
Presidente

Publicado por:
Eduardo Lacerda Vaz
Código Identificador:40CDC447

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022

ATA DA OITAVA REUNIÃO DA COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022
CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA – MG
20 DE SETEMBRO DE 2022

No dia **20 de setembro de 2022, às 16 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os vereadores integrantes da **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022**, instaurada pela Câmara Municipal de Guaraciaba-MG, sob a **Presidência da Vereadora Ana Maria Silva de Castro.**
Presentes os demais vereadores componentes do Poder Legislativo.
Presente o assessor jurídico do Poder Legislativo, **Vinícius Ibrahim Silva, OAB/MG 99.416.**

Passou-se, então, à ampla discussão sobre os todas as diligências e documentos apresentados pelo Poder Executivo, com a exposição detalhada dos cinco fatos apurados neste Inquérito Parlamentar.
Em seguida, a Comissão deliberou o seguinte:
1) Fica designada a **próxima reunião desta Comissão Parlamentar de Inquérito para o dia 04 de outubro de 2022, às 16:00 horas**, no Plenário da Câmara, oportunidade em que será apresentado e deliberado, pela Comissão, o seu relatório final. Comunique-se ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, por via e seu douto Advogado, para que, caso queira, exerça a faculdade de acompanhar a reunião.
Publique-se nos meios oficiais da Câmara.

Guaraciaba, Minas Gerais, no dia 20 de setembro de 2022.

ANA MARIA SILVA DE CASTRO	***REINALDO EDWIRGES MILITÃO***
Presidente da CPI nº 01-2022	Relator da CPI nº 01-2022
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Câmara Municipal de Guaraciaba - MG
SANDRO PONTES DE SOUZA	***MARCOS ARLINDO MOREIRA***
Revisor da CPI nº 01-2022	Vereador
Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	
VANTUIR MARTIR DE SOUZA	***JOÃO GOMES PEREIRA FILHO***
Vereador	Vereador
SAMUEL CARLOS RODRIGUES	***SILVÉRIO CÂNDIDO GAUDÊNCIO***
Vereador	Vereador
VALDECI ARLINDO PEREIRA	
Vereador	

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:80B9C0DB

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
MANDADO DE INTIMAÇÃO Nº: 025/2022/CMG

Mandado de Intimação nº: 025/2022/CMG
Processo: COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO Nº 01/2022
Data: 22 de setembro de 2022

Excelentíssimo Doutor Allan Ferreira Benfeito,

A **COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO 01/2022**, instaurada pelo **Poder Legislativo Municipal** na forma do art. 58, §

3º da Constituição Federal, com as atribuições que lhe confere o art. 93 do Regimento Interno da Câmara Municipal, **intima**, respeitosamente, Vossa Excelência, na qualidade de advogado do **Excelentíssimo Prefeito**, **Dr. Ademar Fernandes Moreira**, para que, querendo, exerça a faculdade de participar de reunião designada para o dia **04 de outubro de 2022, às 16:00 horas**, no Plenário da Câmara, oportunidade em que será apresentado e deliberado, no âmbito da Comissão, o seu relatório final.

Certos de sua atenção, postamo-nos disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 22 de setembro de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA	*ANA MARIA SILVA DE CASTRO*
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Presidente da CPI 01-2022
	Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:EF12544D

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARACIABA
OFÍCIO - CPI

Ofício nº.....: 152/2022/CMG
Assunto.....: Intimação para reunião de Comissão de Inquérito Parlamentar nº 01/2022
Serviço.....: Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022
Data.....: 22 de setembro de 2022

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

A **Comissão Parlamentar de Inquérito nº 01/2022**, instituída pela Câmara Municipal de Guaraciaba, Minas Gerais, na forma do art. 58, § 3º da Constituição Federal, com as atribuições que lhe confere a Carta da República, a Lei 1.579/52 e o Regimento Interno da Câmara Municipal, convida Vossa Excelência para que, querendo, exerça a faculdade de participar de reunião designada para o dia **04 de outubro de 2022, às 16:00 horas**, no Plenário da Câmara, oportunidade em que será apresentado e deliberado, no âmbito da Comissão, o seu relatório final.

Certos de sua atenção, postamo-nos disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos.

Certos de sua atenção, postamo-nos disponíveis para quaisquer outros esclarecimentos.

Guaraciaba, Minas Gerais, em 22 de setembro de 2022.

VANTUIR MARTIR DE SOUZA	*ANA MARIA SILVA DE CASTRO*
Presidente da Câmara Municipal de Guaraciaba - MG	Presidente da CPI 01-2022
	Câmara Municipal de Guaraciaba – MG

Publicado por:
Elisvânia Aparecida Rosa
Código Identificador:5329657B

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

MESA DIRETORA
ATA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA - 22/09/2022

Ata da 14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Itapeva - MG. Ao(s) 30 de agosto do ano de 2022, às 19h50min., o senhor Presidente declarou aberta a reunião. Feita a chamada constatou-se a presença dos Vereadores: **ALEXANDRE SABINO BRAGA, ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES DEVANIL LAURINDO DA SILVA, ELIVELTON DA SILVA, HENRIQUE JUNIOR DA SILVA, JOSE RONALDO PEREIRA, SINVALDO JOSE LOPES, TONI TOSHIO YAMASHITA e TONY SANDRO DE LIMA.** Logo em seguida, foi colocada em discussão a ata da reunião anterior, a qual, não sendo impugnada, foi declarada aprovada pelo senhor Presidente. Em seguida, o Secretário da Mesa, vereador TONY SANDRO DE LIMA, fez a leitura do expediente recebido, que consta do seguinte:

MATÉRIA DA ORDEM DO DIA – 1 - Projeto de Lei Ordinária nº 21 de 2022, "*DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA RUA PORTAL DA SERRA, BAIRRO MONJOLINHO, ÁREA URBANA DE ITAPEVA/MG*". Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 26/2022, para deliberação única. **2 - Projeto de Lei Ordinária nº 32 de 2022**, "*AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ESTABELECER O BOLSA ATLETA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".* Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 27/2022, para deliberação única. **3 - Projeto de Lei Ordinária nº 36 de 2022**, "*DISPÕE SOBRE A REESTRUTURAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (SUAS) DO MUNICÍPIO ITAPEVA - MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"*. Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 29/2022, para deliberação única. **4 - Projeto de Lei Ordinária nº 37 de 2022**, "*DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA QUE VISA O ACOLHIMENTO PROVISÓRIO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Obs.:* Incluído o requerimento de urgência especial n.º 28/2022, para deliberação única. **5 - Projeto de Lei Ordinária nº 38 de 2022**, "*AUTORIZA A CRIAÇÃO E DENOMINAÇÃO DO CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO LUCAS DE OLIVEIRA CÉZAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS*." Obs.: Incluído o Requerimento de Urgência Especial n.º 25/2022, para deliberação única. **6 - Requerimento nº 23 de 2022**, "JUSTIFICA AUSÊNCIA EM REUNIÃO ORDINÁRIA." Autor: ALEX SAMUEL MESSIAS BORGES, Tipo: Simbólica.

RESULTADO DA VOTAÇÃO: **Requerimentos n.ºs 23/2022, 25/2022, 26/2022, 27/2022, 28/2022, 29/2022,** todos aprovados por unanimidade, em única votação simbólica. **Projetos de Lei Ordinária n.ºs 21/2022, 32/2022 e sua Emenda Modificativa n.º 001; 36/2022 e sua Emenda Modificativa n.º 001; 37/2022 e sua Emenda Modificativa n.º 001; 38/2022 e sua Emenda Modificativa n.º 001**, todos aprovados por unanimidade, em única votação simbólica.

Não havendo mais vereador a se manifestar e nem assunto a tratar, o senhor Presidente agradeceu pela presença dos senhores Vereadores e demais pessoas presentes, encerrou a sessão às 20h12min., do que, para constar, eu, TONY SANDRO DE LIMA, Secretário da Mesa, lavrei a presente ata.

Publicado por:
Nivaldo Donizete de Almeida
Código Identificador:CDDC3C91

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 02 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Acrescenta o art. 23-A à Lei Orgânica do Município de Jacuí/MG para a concessão de décimo terceiro salário e férias aos agentes políticos municipais.

A Câmara Municipal de Jacuí/MG aprova e, nos termos do art. 43, §2º da Lei Orgânica Municipal, sua Mesa promulga:

Art. 1º A Lei Orgânica do Município de Jacuí/MG fica acrescida do seguinte artigo:

Art. 23-A. O Prefeito, o Vice-Prefeito e os Vereadores terão direito a décimo terceiro salário e férias, acrescidas do terço constitucional,

previstos no artigo 7º, incisos VIII e XVII, da Constituição Federal, a ser regulamentados através de lei.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara a Vereadores da Jacuí/MG, 22 de setembro de 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Vice-Presidente

LUCAS VENÍCIUS N. DE SOUSA
1º Secretário

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:B1461D09

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
RESOLUÇÃO 06/2022

RESOLUÇÃO Nº 06 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Aprova a prestação de contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2020, nos moldes do processo 1104505 do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais.

A Câmara Municipal de Jacuí no uso de suas atribuições legais, em especial aos artigos 28, inciso VIII, 49 e parágrafos da Lei Orgânica Municipal, após análise do parecer prévio do Tribunal de Contas de Minas Gerais – **RESOLVE**:

Art. 1º- Ficam aprovadas, por parte da Câmara Municipal de Jacuí, as contas do exercício financeiro do Município de Jacuí do ano de 2020, observando-se as considerações apontadas no parecer do Ministério Público.
Parágrafo único: As contas apresentadas são referentes ao exercício financeiro de 2020, protocolizadas no Tribunal de Contas Estadual sob o nº 1104505, que conforme parecer prévio do referido órgão estadual estão dentro dos índices e limites constitucionais e legais.

Art. 2º- Nos moldes do artigo 50 da Lei Orgânica Municipal, as contas do Município ficarão, durante sessenta dias, anualmente, à disposição de qualquer contribuinte, para exame e apreciação, o qual poderá questionar-lhes a legitimidade, nos termos da lei.

Art. 3º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Jacuí, 22 de setembro de 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal de Jacuí

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:DDD70F35

CÂMARA MUNICIPAL DE JACUÍ
EMENDA A LEI ORGÂNICA 01/2022- RETIFICADA

EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01 DE 02 DE AGOSTO DE 2022

Acrescenta os §§ 4º a 11 no art. 87 da Lei Orgânica do Município e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Jacuí/MG aprova e, nos termos do art. 43, §2º da Lei Orgânica Municipal, sua Mesa promulga:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 87 da Lei Orgânica do Município os seguintes parágrafos:

"Art. 87. .....
§ 4º As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária anual serão aprovadas até o limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que 20% (vinte por cento) deste percentual será destinado a ações e serviços de educação e 20% (vinte por cento) será destinado a ações e serviços de saúde.

§ 5º A execução do montante destinado a ações e serviços públicos de saúde previsto no § 4º deste artigo, inclusive custeio, será computada para fins do cumprimento do disposto no inciso III do § 2º do art. 198 da Constituição da República de 1988, vedada a destinação para pagamento de pessoal ou encargos sociais.

§ 6º É obrigatória a execução orçamentária e financeira das programações a que se refere o § 4º deste artigo em montante correspondente a 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, devendo a execução da programação ser equitativa.

§ 7º Considera-se equitativa a execução das programações de caráter obrigatório que atenda de forma igualitária e impessoal às emendas apresentadas, independentemente da autoria.

§ 8º As programações orçamentárias previstas no § 6º deste artigo não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica insuperáveis.

§ 9º Para fins do cumprimento do disposto nos §§ 4º e 6º deste artigo, os órgãos de execução deverão observar, nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias, cronograma para análise e verificação de eventuais impedimentos das programações e demais procedimentos necessários à viabilização da execução dos respectivos montantes.

§ 10. Os restos a pagar provenientes das programações orçamentárias previstas no §6º deste artigo poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira, até o limite de 0,6% (zero vírgula seis por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, para as programações das emendas individuais.

§ 11. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na Lei de Diretrizes Orçamentárias, o montante previsto no § 6º deste artigo poderá ser reduzido em índice igual ao incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 2º A presente Emenda à Lei Orgânica entrará em vigor na data de sua publicação.

Plenário da Câmara a Vereadores da Jacuí/MG, 02 de agosto de 2022.

JOÃO JORGE SIMÃO DE OLIVEIRA
Presidente

HERNANE LOPES DE SIQUEIRA
Vice-Presidente

LUCAS VENÍCIUS NASCIMENTO DE SOUSA
1º Secretário

Publicado por:
Thalita Cintra de Pádua
Código Identificador:E6588754

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA

DEPARTAMENTO JURÍDICO
PRAZO RECURSAL

A Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG, de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, torna público a abertura de prazo recursal de 5 dias do processo de TOMADA DE PREÇOS nº 001/2022, processo licitatório nº

006/2022, que declarou a empresa MÓDULOS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA detentora do menor preço global, no valor de R$ 997.807,06. O processo licitatório está disponível no setor de licitações na Câmara Municipal de Lagoa Santa/MG –

ROSIANE MARIA FIDELES BONCOMPAGNI/
Presidente da C.P.L.

BRUNO SOUZA BRAGA
Presidente da Câmara Municipal de Lagoa Santa

Publicado por:
Laydiane Souza Rocha
Código Identificador:FEA27134

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

CÂMARA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA
ERRATA - RESOLUÇÃO N° 334/2022

Errata -Resolução 334/2022 publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - Ano XIV/n° 3349

Onde se lê:

RESOLUÇÃO N° 334, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2022

Leia-se:

RESOLUÇÃO N° 334, DE 13 DE SETEMBRO DE 2022

Publicado por:
Roberta de Santana Lucas Bedin
Código Identificador:5816E3F6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

CÂMARA DE MATIAS BARBOSA
PROCESSO LICITATÓRIO 44/2022 TOMADA DE PREÇO 01/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 44/2022

TOMADA DE PREÇO Nº. 01/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reforma do prédio da Câmara Municipal de Matias Barbosa

SETOR REQUISITANTE: Presidência da Câmara Municipal de Matias Barbosa

ABERTURA DA LICITAÇÃO

DATA: 10/10/2022

HORÁRIO: 09:00 horas

LOCAL: Auditório da Câmara Municipal de Matias Barbosa, situada na Avenida Engenheiro Paulo Brandão, n°. 380, Parque dos Sabiás, na cidade de Matias Barbosa – MG. CEP: 36.120-000.

CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: No site Câmara Municipal https://www.matiasbarbosa.mg.leg.br/

ESCLARECIMENTOS: Eventuais dúvidas podem ser esclarecidas através do e-mail: licitacao@matiasbarbosa.mg.leg.br, Fone: (32) 3273 5720 ou (32) 3273-5727.

DANIELA ROCHA PITTA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Tânia do Carmo Silva Claudino
Código Identificador:A81E75A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA

CÂMARA MUNICIPAL DE NATÉRCIA
AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Câmara Municipal de Natércia, MG, o Convite nº 01/2022, tipo menor preço, para aquisição de equipamentos de informática. A abertura dos envelopes dar-se-á no dia 04/10/2022, às 16 h. O instrumento convocatório completo pode ser obtido junto ao site
https://www.natercia.mg.leg.br/transparencia/licitacoes/licitacoes/2022 ou de 2a. a 6a. feira, das 12h às 18h, na sede desta Câmara Municipal, localizada na Praça Prefeito Antônio Virgílio da Silva, 180 Centro, Natércia, CEP 37524-000.

LUIZ ANTÔNIO DOS REIS –
Presidente da Câmara.

Publicado por:
Adriana de Cássia Alves dos Santos
Código Identificador:3A9EA322

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

ASSESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA
DECRETO LEGISLATIVO N. 1.034, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Concede o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Marcos Guilherme da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Vereador Marcelo Heitor da Silva, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:
Art. 1º Nos termos da legislação em vigor, fica concedido o Título de Cidadania Poços-caldense ao Sr. Marcos Guilherme da Silva, pelos relevantes serviços prestados à comunidade.
Art. 2º O diploma especialmente confeccionado será entregue ao agraciado em Sessão Solene daCâmara Municipal, em data e local a serem designados pela Presidência.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Poços de Caldas, 21 de setembro de 2022.

VEREADOR MARCELO HEITOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Patrícia Vieira
Código Identificador:A4D298A6

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº31/2022.
Processo Dispensa nº. 25/2021.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura: 18/05/22.
Objeto: Confecção de cartões de visita para os vereadores.
TORNA-SE SEM EFEITO A AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA APLICADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2022 EM FAVOR DA

EMPRESA ALDA APARECIDA GOMES REZENDE CNPJ Nº10.646.046/0001-36.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art.23, I "a", da Lei Federal nº8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:B30F2513

CÂMARA DE SÃO LOURENÇO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 31

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº31/2022.
Processo Dispensa nº. 25/22.
Contratante: **CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO/MG**.
CGC: 02.388.661/0001-61.
Abertura 18/05/2022.
Objeto: Confecção de cartões de visita para os vereadores.
Contratado**: GRÁFICA NOVO MUNDO LTDA**.
CNPJ: 20.690.251/0001-52.
Valor: R$ 1.920,00.
Fundamento legal: art. 24, II, c/c art. 23, I,"a", da Lei Federal nº. 8.666/1993.

Publicado por:
Bruna Maria Rodrigues Sanches
Código Identificador:5E02DDF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO
CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - CHAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE SENADOR FIRMINO - CHAMENTO PÚBLICO – EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: A Câmara Municipal de Senador Firmino, torna público que está realizando contratação direta por dispensa de licitação, nos termos do Artigo 75, II, da Lei nº 14.133/2021, para aquisição de 3.000 salgadinhos, que deverão ser entregues na quantidade de 250(duzentos e cinquenta) salgadinhos por reunião ordinária(dia 05 e 20 de cada mês) e extraordinária, além de 500(quinhentos) salgadinhos em reuniões solenes, sendo que deverão ser entregues meia hora antes das reuniões. Frisa-se que, reuniões ordinárias acontecem às 19horas todos os dias 05 e 20 de cada mês, ou no próximo dia útil(quando esses dias caem em dias não úteis). O Termo de Referência com as informações completas podem ser solicitados junto ao e-mail camaramunicipalsf@gmail.com, no mural físico da Câmara Municipal ou acessadas no website https://www.senadorfirmino.mg.leg.br/licitacoes.php. Na oportunidade informa que eventuais interessados poderão apresentar proposta em valor inferior a ser protocolado até o dia 28/09/2022 às 16horas na sede da Câmara Municipal de Senador Firmino ou enviar pelo e-mail camaramunicipalsf@gmail.com, informando que a empresa que apresentar menor valor deverá comprovar atender os requisitos de habilitação exigidos no art. 68 da Lei 14.133/2021.

Publicado por:
Carla Moreira Carneiro
Código Identificador:428CD1A9

ESTADO DE MINAS GERAIS
CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA

CÂMARA MUNICIPAL DE VIÇOSA
ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO

ERRATA DE EDITAL DE LICITAÇÃO:

PROCESSO012/2022-PREGÃO011/2022

1)Onde se lê: A sessão dia 27/09/2022, às 14 horas e 20 minutos na Câmara Municipal de Viçosa .. Leia-se : **A sessão dia 05/10/2022, às 14horas e 20 minutos na Câmara Municipal de Viçosa** .

2) Item 16 página 21. Onde se lê: Borracha plástica branca Hi-Polymer Soft, modelo grande, da Pentel. Dimensões: 4,4 x 1,2x 2,4 cm. Leia-se : **Borracha plástica branca Hi- Polymer Soft, modelo grande, dimensões: 4,4 x 1,2 x 2,4cm. De qualidade igual ou superior a marca Pentel.**

3) Onde se lê: quantidade 1. Leia-se: quantidade 12.

Viçosa, 21 de setembro de 2022.

EVANDRO CELESTINO MENDES
Pregoeiro

Publicado por:
Camila Vieira de Paula
Código Identificador:14CEE0B1

ESTADO DE MINAS GERAIS
CIMAMS - CONSORCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITARIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE
TERMO DE RETIFICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 059/2022
INEXIGIBILIDADE Nº. 003/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022

O Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene - CIMAMS – após Considerções feitas pelo Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais, torna pública – Retificação do **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 059/2022 – CREDENCIAMENTO Nº. 003/2022,** cujo objeto é CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS NAS ÁREAS DE ENGENHARIA E ARQUITETURA, PARA INTEGRAR O CADASTRO DE PRESTADORES DE SERVIÇOS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE – CIMAMS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA, passando a ser:

Onde se lê:
4.2.2- Quanto à habilitação técnica:
c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, compatível com o objeto da contratação.
6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO
c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica, compatível com o objeto da contratação.

Passa-se a ler:
4.2.2- Quanto à habilitação técnica:
c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, compatível com o objeto da contratação.
6. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS DE PARTICIPAÇÃO
c) ART - Anotação de Responsabilidade Técnica ou RRT – Registro de Responsabilidade Técnica, compatível com o objeto da contratação.

Montes Claros, 16 de setembro de 2022.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:03517A46

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 060/2022
CREDENCIAMENTO Nº. 004/2022

Tendo em vista inconsistência no sistema no dia 12 de setembro de 2022 em que a Publicação do Aviso de Licitação não circulou, o CIMAMS – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira da Sudene – avisa aos interessados da Publicação do Edital para "**CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA NAS ÁREAS DA EDUCAÇÃO, SAÚDE, CULTURA, LICITAÇÃO E CONTRATOS, ASSISTÊNCIA SOCIAL E CONVÊNIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA ÁREA MINEIRA DA SUDENE-CIMAMS E DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, QUE PODERÃO SER CHAMADAS PARA PRESTAR SERVIÇOS QUANDO HOUVER DEMANDA".** Modalidade Aberta, em que não há prazo determinado para o interessado credenciar-se, tendo seu início a partir da publicação, encerrando-se após 1 ano. Informações pelo fone: (38) 3221-0841 e (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.mg.gov.br.

RAFAEL GONÇALVES CHAGAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:DCAB9328

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022
PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022
A Comissão de Licitação do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Área Mineira Da SUDENE - CIMAMS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o Art. 43 inciso VI da Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações, ADJUDICA a presente Licitação ao Licitante

Participante e vencedor
MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 24.374.667/0001-12

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – AQUISIÇÃO POSTO USINA, NO PERÍMETRO URBANO, PARA PAVIMENTAÇÃO E REPAROS DE VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.** Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 22 de setembro de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:00D0DF32

CIMAMS - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA AREA MINEIRA DA SUDENE EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO N.º 045/2022

PREGÃO ELETRÔNICO POR REGISTRO DE PREÇOS N.º 015/2022

Nos termos do Art. 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, o Presidente do CIMAMS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, abaixo assinado, acolhendo a manifestação da Comissão Permanente de Licitação, levando em consideração a abertura e julgamento do presente PROCESSO DE LICITAÇÃO, tendo cumprido todos os requisitos e princípios estabelecidos em lei, HOMOLOGA o objeto da Licitação supracitada, que tem como vencedor abaixo e cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MASSA ASFÁLTICA – CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE – CBUQ – PADRÃO DNIT, FAIXA C, COM CAP 50/70 – AQUISIÇÃO POSTO USINA, NO PERÍMETRO URBANO, PARA PAVIMENTAÇÃO E REPAROS DE VIAS URBANAS DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS AO CIMAMS.

Participante e vencedor

MINASFALTO INDUSTRIA E COMERCIO LTDA EPP, CNPJ 24.374.667/0001-12

Informações pelo fone: (38) 3221-0841 ou (38) 9 99970-3832, e-mail: licitacao@cimams.com.br.

Montes Claros – MG, 22 de setembro de 2022.

VALMIR MORAIS DE SÁ
Presidente do CIMAMS

Publicado por:
Rafael Goncalves Chagas
Código Identificador:0EB82654

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA

CISMEJE - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO MÉDIO JEQUITINHONHA
PAL 023-22 CREDENCIAMENTO POR INEXIGIBILIDADE 010/2022

O CISMEJE de Araçuaí torna público que realizará licitação na modalidade Credenciamento por inexigibilidade 010/2022 PAL 023/2022 - seleção de pessoas jurídica Para Fins De Credenciamento De Empresas Para Prestação De Serviços de Fisioterapia que possuem clínicas nos Municípios consorciados. O credenciamento se dará a partir desta publicação Maiores informações (33.3731.2030) licitação.cismeje@hotmail.com

Publicado por:
Gilsmando Gonçalves da Silva
Código Identificador:53896DF8

ESTADO DE MINAS GERAIS
CISMISEL – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE SETE LAGOAS

CISMISEL
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração da Ata de Registro de Preço nº 45/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 19/2022, Pregão Presencial nº 19/2022, Registro de Preço nº 19/2022 cujo objeto é a contratação de pessoa jurídica para prestação serviços de consultas médicas e exames especializados**.** Contratada **TI TELEMEDICINA INTEGRADA LTDA**, com valor global R$ 22.428,00 (vinte e dois mil e quatrocentos e vinte e oito reais), Vigência – 12 (doze) meses.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 19 de setembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:F1477340

CISMISEL
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 18/2022
O Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Sete Lagoas, através do Departamento de Licitações e Compras, torna público aos interessados a celebração do Contrato Administrativo nº 18/2022 oriundo do Processo Licitatório nº 26/2022, Pregão Presencial nº 22/2022, cujo objeto é a prestação serviços de tratamento de hipossensibilização específica (imunoterapia). Contratada **SAUDESETE – COOPERATIVA DE TRABALHO EM ASSISTENCIA EM SAUDE DE SETE LAGOAS E REGIÃO**, com valor global R$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), Vigência – 12 (doze) meses.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (31) 3773-2547.

Sete Lagoas/MG, 22 de setembro de 2022.

JÚLIA TEIXEIRA RIBEIRO –
Pregoeira.

Publicado por:
Júlia Teixeira Ribeiro
Código Identificador:01AF1ADF

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Processo Licitatório n° 063/2022
Pregão Presencial de Registro de Preços Nº 015/2022
O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Gestão e Desenvolvimento Sustentável das Vertentes - CIGEDAS, situado na Rua Celso Assunção, 11, Colônia do Marçal, São João del Rei/MG, CEP 36.302-084, São João del- Rei/MG, CNPJ 18.773.785/0001-09, no uso das prerrogativas que me conferem o Estatuto e Protocolo de Intenções do CIGEDAS e Lei 8.666/93, **HOMOLOGO** o resultado do Pregão(SRP) 015/2022, Processo de Licitação nº 063/2022 cujo objeto Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para a locação de material elétrico (decorativo e de equipamentos) incluída a mão-de-obra de montagem/desmontagem, manutenção da iluminação decorativa e elaboração projeto elétrico/paisagístico nos municípios consorciados ao CIGEDAS.

HIGINO ZACARIAS DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:2AFC32CD

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE GESTÃO E DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL SUSTENTÁVEL DAS VERTENTES - CIGEDAS
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, resolve pela ADJUDICAÇÃO dos lotes junto abaixo relacionadas, relativo a Licitação **000060/22** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º**0014/2022**, de **31/08/2022**, dando como licitante(s) vencedor(es) o consórcio de empresas constituído entre ENCEL Engenharia e Construções Elétricas Ltda,inscrita no CNPJ sob o nº 17.216.268/0001-68, com sede na Rua Rio Araguari, nº 1.705, Sala 606, Bairro Santo Agostinho na cidade de Belo Horizonte- MG, FUTURO DECORAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede em Belo Horizonte/MG, Rua Nogueira da Gama, 294, Bairro João Pinheiro, CEP 30.530-100 inscrita no CPJ nº 10.778.213/0001-00 e MG LIGHT COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI , com sede em Belo Horizonte/MG na Rua Flor D'água, 360, Bairro Jardim Alvorada, CEP 30.810-310 inscrita no CNPJ nº 12.147.139/0001-41:
OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual locação de material elétrico (decorativo e de equipamentos) incluída a mão-de-obra de montagem/desmontagem, manutenção da iluminação decorativa e elaboração projeto elétrico/paisagístico nos municípios consorciados ao CIGEDAS pelo período de 12 meses, conforme condições e exigências estabelecidas no Termo de Referência (Anexo I), do Processo Licitatório nº 064/2022, Pregão nº 015/2022.
LOTE 01 – R$12.900.000,00 (Doze milhões e novecentos mil reais).
LOTE 02 - R$12.900.000,00 (Doze milhões e novecentos mil reais).
LOTE 03 - R$ 16.101.753,24 (Dezesseis milhões, cento e um mil, setecentos e cinqüenta e três reais e vinte e quatro centavos).

JOSÉ CARLOS GIMENEZ DIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Kassiana Alves Arantes
Código Identificador:7ADE4E0E

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA-CISAMAPI

CISAMAPI
ATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022

CONVOCA PARA FORMALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO A CANDIDATA CRISTIANE APARECIDA CORIDOLA DE SOUZA APROVADA NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PIRANGA - CISAMAPI - EDITAL Nº 001/2021.

O Presidente do CISAMAPI, Sr. Wagner Mol Guimarães no uso das suas atribuições legais e de acordo com o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado, Edital nº 001/2021, homologado através do Ato Administrativo nº 23, de 10 de Agosto de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CONVOCAR a candidata Cristiane Aparecida Coridola de Souza, para comparecer ao CISAMAPI no prazo máximo de 05 (cinco) dias conforme previsto no Edital de Processo Seletivo Público Simplificado, a contar da data da publicação deste Ato, para assinar contrato temporário de emprego público para o cargo de auxiliar administrativo, vez que logrou aprovação no processo Seletivo 001/2021.

Art. 2º - O candidato, no ato da contratação, deverá apresentar os documentos a seguir, não se admitindo pendências, sejam:

a) laudo médico favorável, fornecido pelo profissional ou junta médica designado pelo CISAMAPI;
b) original e fotocópia de comprovante de residência (contas de água, luz, telefone ou internet; ou declaração de residência com assinatura reconhecida em cartório).

c) original e fotocópia da certidão de nascimento ou casamento ou averbações, se houver;
d) original e fotocópia da Cédula de Identidade;
e) original e fotocópia do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF);
f) na hipótese de o candidato ser cidadão português a quem foi deferida igualdade nas condições previstas no § 1º do art. 12 da Constituição Federal, deverá ser apresentado documento expedido pelo Ministério da Justiça, reconhecendo a igualdade de direitos, obrigações civis e gozo dos direitos políticos, nos termos do Decreto Federal nº 70.436, de 18 de abril de 1972, e dos arts. 15 e 17 do Tratado de Amizade, Cooperação e Consulta entre Brasil e Portugal, celebrado em 22 de abril de 2000 e promulgado pelo Decreto Federal nº 3.927, de 17 de outubro de 2001; e documento de identidade de modelo igual ao do brasileiro, com a menção da nacionalidade do portador e referência ao tratado, nos termos do seu art. 22 do Decreto Federal nº 3.927, de 2001.
g) original e fotocópia do cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se possuir (o candidato deverá consultar a Regularidade na Qualificação Cadastral do PIS/PASEP pelo endereço eletrônico da Previdência Social: https://portal.esocial.gov.br/institucional/consulta-qualificacao-cadastrale caso a consulta apresente inconsistências, o candidato deve procurar o órgão competente para regularização e apresentar, durante o processo de admissão, documento comprobatório de regularização expedido pelo referido órgão);
h) original e fotocópia da Certidão de nascimento e comprovante de vacinação dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
i) original da Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
j) 2 fotografias 3x4 recentes;
k) original e fotocópia do Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição dos dois turnos, quando houver, ou comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral, disponível no endereço eletrônico http://www.tse.gov.br;
l) original e fotocópia do Certificado de Reservista, de isenção ou de dispensa (se do sexo masculino);
m) original e fotocópia do comprovante de conclusão da escolaridade exigida para o exercício do Emprego Público (diploma registrado ou declaração ou atestado ou certificado de conclusão do curso emitido pela instituição de ensino);
n) declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio ou cópia da última declaração de Imposto de Renda dePessoa Física (IRPF), com o respectivo recibo emitido pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda;
o) declaração de que não infringe o art. 37, incisos XVI e XVII daConstituição da República Federativa do Brasil de 1988 (acumulação remunerada de cargos, empregos e funções), bem como o disposto no art. 37, §10, daConstituição da República Federativa do Brasil de 1988 (percepção simultânea de proventos de aposentadoria com a remuneração de cargo, emprego ou função pública).

Art. 3° - Registre-se, publique-se, cumpra-se,

Ponte Nova, 21 de setembro de 2022.

WAGNER MOL GUIMARÃES
Presidente do CISAMAPI

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:52A9D0A2

CISAMAPI
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião do Vale do Piranga – Pregão Eletrônico 020/2022. **AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**. O CISAMAPI, através da Presidente de Licitação, faz tornar pública a retificação do edital do Pregão 020/2022, tendo por objeto a Contratação de empresa para a prestação serviços continuados de outsourcing de impressão, com fornecimento em regime de comodato de máquina copiadora/digitalizadora/impressora (multifuncional), incluindo a prestação de serviços de assistência técnica/manutenção na unidade assistencial do CISAMAPI e no polo na cidade de Rio Casca. Motivo da retificação: Correção da descrição do informada na clausula 1.1.1.1. no Anexo I – Termo de Referência do presente edital. Nova data da sessão pública: 06/10/2022 às 08h30m (oito horas e trinta minutos), horário de Brasília - DF, no sítio eletrônico www.comprasnet.gov.br . Maiores informações poderão ser obtidas na sede da CISAMAPI, na Av. Ernesto Trivellato, Nº. 120 – Triângulo – Ponte Nova/MG - CEP: 35.430-141, ou através do e-mail: licitacao@cisamapi.mg,gov.br.

Ponte Nova, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Renata Amaral de Freitas
Código Identificador:5E7FF747

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
AVISO DE SUSPENSÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2022

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022

Prezados,

Considerando os apontamentos feitos através dos pedidos de esclarecimentos e de impugnações apresentados.

Resolvo, por suspender o presente certame.

Deste modo, determino que seja o processo retornado a Gerência de Licitações e Contratos para adequações.

Registre-se, publique-se e dê ciência as partes.

Matozinhos, 22 de setembro de 2022

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:DF9D552A

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO 06-2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

No uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente constante no preâmbulo do Edital de **Pregão** nº **006/2022**, Processo Administrativo nº **0022/2022**, após análise, conferência e deliberação, resolve **HOMOLOGAR** o procedimento em epígrafe, nos seguintes termos:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE CESTAS BÁSICAS, PARA FORNECIMENTO AOS SERVIDORES DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E CONDIÇÕES PRESENTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

FORNECEDOR	HOMOLOGADO
AMAZÔNIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - 66.476.052/0001-47	119.036.189,64

Matozinhos, 12 de Setembro de 2022.

DIEGO ÀLVARO DOS SANTOS SILVA
Autoridade Competente

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:F7917FD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO DE PONTE NOVA/MG

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO - DMAES DE PONTE NOVA/MG
EXTRATO RATIFICAÇÃO DISPENSA 017/2022

DMAES – Departamento Municipal de Água, Esgoto e Saneamento de Ponte Nova/MG – Extrato de Ratificação da Dispensa de Licitação nº 017/2022 – lote 002 - Processo Administrativo nº 050/2022. Objeto: Aquisição de: Contratação de empresa especializada em serviços de chaveiro e consertos d**o DMAES,** ***conforme especificação detalhada no lote 002 do Termo e Referência***. Empresa contratada: JEANDRO MARTINS FRANCA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 02.747.439/0001-08. Considerando o critério de menor preço por item, a empresa JEANDRO MARTINS FRANCA ME, foi a vencedora, com o valor ofertado de R$-2.425,00 (Dois Mil Quatrocentos e Vinte e Cinco Reais). Assim, **Ratifico** a Dispensa de Licitação nº 017/2022 lote 2, acatando a decisão da CPL de 15/09/2022, em conformidade com o Parecer favorável da Assessoria Jurídica de 16/09/2022.

Ponte Nova (MG), 16 de Setembro de 2022.

ANDERSON ROBERTO NACIF SODRÉ
Diretor Geral do DMAES.

– Extrato de Aviso da Desclassificação do lote 001 da Dispensa de Licitação nº 017/2022 - Processo Administrativo nº 050/2022. Objeto: Aquisição de: Contratação de empresa especializada em serviços de confecção, conserto e reformas de Carimbos d**o DMAES,** ***conforme especificação detalhada no lote 001 do Termo e Referência***. A Empresa ANA CRISTINA TEODORO FRANÇA ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.365.435/0001-68. Apresentou a melhor proposta no valor de: R$-514,82, mas não apresentou os documentos necessários para a comprovação de Regularidade Fiscal com os Tributos Federais Estaduais e Municipais solicitados, sendo assim desclassificada.

Ponte Nova (MG), 16 de setembro de 2022.

ELIETE PIRES MARQUES
Pres. da CPL do DMAES.

Publicado por:
Eliete Pires Marques
Código Identificador:FE29CBD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE - IPREM
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

OBJETO
Contratação de empresa especializada para prestação de serviço comum de engenharia, consistente na reforma e adequação das instalações elétricas e de cabeamento estruturado com fornecimento de mão de obra e materiais, para atender às necessidades do IPREM mediante as condições estabelecidas no Edital, no Projeto Básico e demais Anexos.

Nos termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, inciso XXII do artigo 4º da lei federal nº 10.520/2002 e com base no parecer da Procuradoria Jurídica, **HOMOLOGO**, nesta data de 22/09/2022, o Processo Administrativo nº 24/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 04/2022, à empresa abaixo relacionada:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL
ENGE-FORTE ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA	27.357.292/0001-29	R$ 287.000,00

Pouso Alegre, 22 de setembro de 2022.

FÁTIMA A. BELANI
Diretora Presidente
IPREM- Pouso Alegre/MG

Publicado por:
Poliana de Carvalho Oliva
Código Identificador:24C03C9E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE AÇUCENA

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DA ATA DE ABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 37/2022.

Registro de preço para aquisição de diversos materiais descartáveis, doces, balas e pipocas, destinados atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. Empresas Vencedoras: ALIMENTUS VALE DO AÇO COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA EPP, OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI e W A RIBEIRO - ME.

Açucena / MG, 22/09/2022

MAYRON CÉSAR MOREIRA MAGALHÃES
Pregoeiro.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:08C0B753

PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇUCENA
EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL 37/2022.

Registro de preço para aquisição de diversos materiais descartáveis, doces, balas e pipocas, destinados atender as necessidades das diversas Secretarias Municipais. ATA nº 53/2022 firmada com a empresa ALIMENTUS VALE DO AÇO, COMERCIO ATACADISTA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA, no valor global estimado de R$ 38.595,00, ATA nº 54/2022 firmada com a empresa OLIVEIRA FOODS ATACAREJO EIRELI, no valor global estimado de R$ 74.576,50 e a ATA n° 55/2022 firmada com a empresa W A RIBEIRO - ME, no valor global estimado de R$ 34.297,50. Vigência: 12 meses.

Açucena/MG, 22/09/2022.

RAULISSON MORAIS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mayron Cesar Moreira Magalhaes
Código Identificador:4E2D2BA0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALAGOA

PROCURADORIA
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO 006/2022- PROCESSO 0061/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº. 006/2022 – Processo 61/2022. Objeto: aquisição de equipamento e material permanente para unidade básica de saúde do município de Alagoa/MG, com recursos do fundo nacional de saúde e município de alagoa/mg, proposta nº 13038.190000/1220-01 e 13038.190000/1220-02.A sessão pública

será realizada no sitewww.bnc.org.br, no dia06/10/2022, com fim recebimento das 06/10/2022, início da disputa de preços a partir das 10h00min do dia 06/10/2022, horário de Brasília – DF. Maiores informações poderão ser obtidas junto a comissão de licitação, no Paço Municipal, sito a Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00hs as 17:00hs no telefone (035) 3366-1448, e-mail:licitacao@alagoa.mg.gov.bre no sitewww.alagoa.mg.gov.br.

Alagoa, 22 de setembro de 2022.

SECRETARIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Sebastião Mendes Pinto Neto

Publicado por:
Juliano Diniz de Oliveira
Código Identificador:DC5BD1D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ALÉM PARAÍBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO DISPENSA Nº 077/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO: Nº 203/2022
DISPENSA: Nº 077/2022

OBJETO: Locação de imóvel, situado à Praça Coronel Breves, nº 164, Térreo, São José, Além Paraíba/MG, para funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência anexo ao processo. Valor mensal: R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais).

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 22 de setembro de 2022:

***"RATIFICO** o presente processo para locação de imóvel, situado à Praça Coronel Breves, nº 164, Térreo, São José, Além Paraíba/MG, para funcionamento da Sede da Secretaria de Assistência Social, pelo período de 12 meses, conforme termo de referência anexo ao processo, diretamente com ANA CAROLINA RODRGUIES VILLA, inscrito no CPF nº 148.238.167-22, com valor mensal do aluguel na importância de R$ 1.700,00 (um mil e setecentos reais), perfazendo o total anual de R$ 20.400,00 (vinte mil e quatrocentos reais), considerando a manifestação favorável no parecer técnico jurídico nº 398/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Dispensa de Licitação, com base no art. 24, inciso X da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida. "*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 22/09/2022

GLACIELE SILVA DOS SANTOS SOUZA
Secretário Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:A9878966

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE PUBLICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

TERMO DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO Nº 204/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022

OBJETO: Contratação da Empresa ALINE MILLANI DE ALMEIDA DIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 17.406.963/0001-92, para duas apresentações artísticas - na feira literária, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2022 - conforme termo de referência anexo ao processo.

Despacho do Exmo. Sr. Prefeito Municipal Miguel Belmiro de Souza Junior em 22 de setembro de 2022:

*"**RATIFICO** o presente processo para contratação da Empresa ALINE MILLANI DE ALMEIDA DIAS - ME, inscrita no CNPJ nº 17.406.963/0001-92, para duas apresentações artísticas - na feira literária, que acontecerá no dia 30 de setembro de 2022 - conforme termo de referência anexo ao processo, no valor global estimado em R$ 6.000,00 (seis mil reais), considerando a manifestação favorável no Parecer Técnico Jurídico nº 401/2022, nos termos e efeito do art. 26 da Lei 8666/93, por se enquadrar na hipótese de Inexigibilidade de Licitação, com base no art. 25, inciso III da Lei Licitações e Contratos Administrativos. Publique-se o presente ato, por força da Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014, Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais em atendimento ao estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida."*

Certifico que o presente foi publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, nos termos do art. 123 da Lei orgânica Municipal, no Diário Oficial dos Municípios de Minas Gerais, conforme Lei Municipal 3.282, de 23/12/2014 e Decreto Municipal 4.967, de 07/01/2015 e no site da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, www.alemparaiba.mg.gov.br conforme determina Decreto 3.799/08.

Em 22/09/2022

TATIANA REIS GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Lídia Gomes Pimentel
Código Identificador:1A96D53E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

A V I S O DA CPL
RESULTADO DO JULGAMENTO
PROCESSO N.º: 187/2022-**INEXIGIBILIDADE Nº** 016/2022
CREDENCIAMENTO: 002/2022
OBJETO: Credenciamento de Laboratório de Análises Clínicas para a prestação de serviços de coleta, realização e distribuição de exames de Análises Clínicas, conforme relação constante no Anexo II do Regulamento, a serem pagos com **valores da Tabela do Sistema Único de Saúde - SUS,** de conformidade com determinação e/ou programação da Secretaria Municipal de Saúde para o período de 12 (doze) meses.
EMPRESAS HABILITADAS/CREDENCIADAS
1- HEMOLAB LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS LTDA-ME CNPJº 01.439.294/0001-15
2- LABORATÓRIO DE ANALISES E PESQUISAS DR. PAULO RAGONE LTDA n.º 17.709.213/0001-90,
3- LABORATÓRIO 18 DE JULHO DE PATOLOGIA CLINICA LTDA-EPP CNPJ: 09.257.605/0001-37**(MATRIZ)**
4- LABORATÓRIO SÃO LUCAS DE ALEM PARAIBA LTDA – ME CNPJ 12.943.280/0001-50
A Comissão de Licitação, em cumprimento ao parágrafo primeiro do art. 109 da Lei 8.666/93, declara aberto a partir dessa data o prazo recursal para apresentação de recursos.
Em cumprimento ao parágrafo 5º do artigo 109 da Lei já citada, a Comissão de Licitação comunica aos interessados que os autos do processo administrativo relativo ao presente certame está com vista franqueada, diariamente, no horário 12:00 às 18:00 horas, na sala de

Licitações da Prefeitura Municipal de Além Paraíba.Certifico que nesta data foi dada publicidade, por afixação no quadro próprio do Paço Municipal da Prefeitura Municipal de Além Paraíba ao presente RESULTADO.

Além Paraíba, 22 de Setembro de 2022.

CRISTIANE LIMA DE ANDRADE-
Presidente da CPL.

Publicado por:
Cristiane Lima de Andrade
Código Identificador:ED9554B9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TP 008/2022

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Processo nº 183/2022

Tomada de Preços nº 008/2022

Objeto: Contratação empresa especializada em obras de engenharia para EXECUÇÃO DA COMPLEMENTAÇÃO DA CONSTRUÇÃO DA CRECHE PRÓINFÂNCIA TIPO 1, no bairro Goiabal, em virtude da rescisão unilateral de contrato de prestação de serviços para ações do PAC 2, de acordo com as especificações do projeto fornecido/aprovado pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE e em conformidade com os requisitos do Termo de Compromisso N° 6061/2013, compreendendo os serviços especificados conforme projeto básico, planilha orçamentária, cronograma e memorial descritivo e demais anexos.

À vista das informações da Comissão Permanente de Licitação, da Prefeitura Municipal de Além Paraíba, HOMOLOGO o presente procedimento licitatório, nos termos proferidos pela Comissão, conforme ata constante dos autos, ADJUDICANDO, por conseguinte, o objeto licitado a empresa vencedora do certame conforme:

Empresa considerada vencedora:

LUCIANO MORAES SILVEIRA EIRELI com o valor de **R$ 219.687,76** (duzentos e dezenove mil e seiscentos e oitenta e sete reais e setenta e seis centavos).

Além Paraíba, 22 de setembro de 2022.

MIGUEL BELMIRO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roberta Filgueiras Barroca Faria
Código Identificador:66037292

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÇUAÍ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 099/2022.

OBJETO: Contratação da empresa Marco Túlio Fernandes Evangelista atração banda Xumbim Cum Rapadura para apresentação cultural na feira Gastronômica a ser realizado na Praça do Mercado Municipal no dia 23 de setembro de 2022, dentro da programação dos 151 anos de emancipação política do Município de Araçuaí-MG.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da Empresa Marco Túlio Fernandes Evangelista com apresentação da banda **Xumbim Cum Rapadura** no valor global de R$ 4.000,00 (quatro mil reais).

Araçuaí – MG, 22 de setembro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:C41B10FA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 100/2022.

OBJETO: Contratação da empresa Agito Formaturas Ltda atração cantor Saldanha Rolim e Convidados para apresentação cultural a ser realizado na Praça da Igreja Matriz no dia 25 de setembro de 2022, para o encerramento da programação dos 151 anos de emancipação política do Município de Araçuaí-MG.

Homologo e Adjudico, ratificando o reconhecimento de situação de Inexigibilidade de Licitação necessária à contratação da Empresa Agito Formaturas Ltda com apresentação do cantor **Saldanha Rolim e Convidados** no valor global de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).

Araçuaí – MG, 22 de setembro de 2022.

TADEU BARBOSA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marizete Soares Souza
Código Identificador:2677002F

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DE RETIFICAÇÃO DE NUMERAÇÃO DO TERMO DE FOMENTO Nº 006/2022

Extrato de Retificação do Termo de Fomento nº 006/2022 – Administração Pública: Prefeitura Municipal de Araçuaí e OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE – CNPJ: 02.631.906/0001-30. **Objeto:** Retificação da numeração do Termo de Fomento 006/2022 celebrado em 14 de março de 2022. Onde se lê: **Termo de Fomento nº 006/2022.** Leia-se: **Termo de Fomento nº 06-1/2022**.

Araçuaí – MG, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:D6C5719A

DEPARTAMENTO DE CONVÊNIOS
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 06-1/2022

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Fomento nº 06-1/2022 – Administração Pública: Prefeitura Municipal de Araçuaí e Organização da Sociedade Civil: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – CNPJ: 02.631.906/0001-30. **Objeto:** Alteração da forma de execução das despesas constantes no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 06-1/2022, celebrado em 14 de março de 2022 e Ampliação do valor global da Parceria em R$ 16.800,00. **OSC**: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE – CNPJ: 02.631.906/0001-30. Valor: R$ 76.800,00 (Setenta e seis mil e oitocentos reais). Dotação Orçamentária: 02.006.001.08.244.5506.6060.3.3.50.43.00 – Ficha 478 – Fonte 100.

Araçuaí – MG, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Rafael Ferreira de Souza
Código Identificador:CF72F72B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO A ATA Nº 62/2022

N.º Processo: 30/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 20/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araújos/ MG CNPJ: 18.300.996/0001-16. Contratado: AUTO POSTO NSG LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 25.138.126/0001-58. OBJETO: O objeto do presente aditivo é o reequilíbrio econômico-financeiro do preço registrado para os Item: 04 Gasolina Comum. – Valor Reajustado: R$ 4,89 (Quatro reais e oitenta e nove centavos); Data de assinatura 22 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Melissa Meireles Santos e Silva
Código Identificador:115F3FAB

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 104/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 49/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda das escolas municipais.

Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 18/2022 e 19/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 22 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:FD4B1F76

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
DECISÃO DA IMPUGNAÇÃO

Assim, face ao exposto, a Comissão Permanente de Licitação do Município de Araújos, conhece as impugnações apresentadas pelas empresas VMI TECNOLOGIAS LTDA e IMEX MEDICAL GROUP DO BRASIL, para, no mérito, dar-se provimento.

Araújos/MG, 22 de setembro de 2022.

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Renata Leocádia Alves da Silva
Código Identificador:C54546C0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO N º: 106/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 51/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**Carnes**), para composição de merenda das escolas municipais.
Confirmado pela Comissão de Pregão instituída pelas Portarias 18/2022 e 19/2022 e considerando a regularidade deste processo, conforme a análise jurídica do processo HOMOLOGA a presente Licitação nos termos da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1.993.

ARAÚJOS- MG, 22 de setembro de 2022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:F6625BA0

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

Contrato: n° 18/2020
Processo Licitatório: nº 14/2020
Tomada de Preços: nº 01/2020

O **MUNICÍPIO DE ARAÚJOS,** pessoa jurídica de direito público, com sede de sua Prefeitura na Avenida 1º de Janeiro, 1748 – centro – Araújos – Minas Gerais, incrito no CNPJ sob o no 18.300.996/0001-16, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. GERALDO MAGELA DA SILVA e a **NOVATO DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.594.518/0001-85, com sede na Avenida Coronel Pacífico Pinto da Fonseca, 170, sala 102, Fausto Pinto da Fonseca I, Nova Serrana-MG, CEP: 35523-210, devidamente representada por seu sócio WAGNER AMARAL DOS SANTOS, celebram o 1º Termo de Apostilamento ao Termo de Rescisão Unilateral ao Contrato: n° 18/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir delineadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Apostilamento tem como objeto a alteração da cifra lançada na cláusula quarta deste Termo de Rescisão Unilateral, passando a ter vigência com a seguinte redação:

Cláusula Quarta: A empresa executou R$ 313.974,77 (trezentos e treze mil, novecentos e setenta e sete reais e setenta e sete centavos), como valor correspondente ao contrato de repasse federal nº 872293/2018.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

2.1 - Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais cláusulas e condições do Termo de Rescisão Unilateral ao contrato nº 18/2020, não modificadas por este Termo de Apostilamento.

O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma, sendo uma delas enviada para empresa NOVATTO DISTRIBUIDORA E CONSTRUTORA EIRELI.

Araújos-MG, 11 de agosto de 2.022.

GERALDO MAGELA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Isabel Cristina de Almeida Sousa
Código Identificador:B08A6519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARCOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 384/2022 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Aquisição de itens fracassados/desertos do Processo Licitatório nº 216/2022, referente aos medicamentos constantes na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e insumos não constantes na Tabela CMED, para atender as demandas judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA	1	26	2.592,48
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	20	1.861,44
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	21	8.685,60
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	24	29.098,72
BIOMAX FARMA JOTA LTDA	1	25	2.175,12
BIOMAX FARMA JOTA LTDA	1	28	11.152,00
BIOMAX FARMA JOTA LTDA	1	29	256,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA	2.592,48
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39.645,76
BIOMAX FARMA JOTA LTDA	13.583,12

Valor Total Adjudicado	55.821,36

Arcos, 30 de agosto de 2022.

SORÁYA DE MELO NOGUEIRA
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022

Objeto: Aquisição de itens fracassados/desertos do Processo Licitatório nº 216/2022, referente aos medicamentos constantes na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e insumos não constantes na Tabela CMED, para atender as demandas judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 384/2022 Pregão nº 187/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA	1	26	54,01	2.592,48
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	20	77,56	1.861,44
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	21	77,55	8.685,60
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	1	24	259,81	29.098,72
BIOMAX FARMA JOTA LTDA	1	25	60,42	2.175,12
BIOMAX FARMA JOTA LTDA	1	28	348,50	11.152,00
BIOMAX FARMA JOTA LTDA	1	29	8,00	256,00

Classificação Geral

Fornecedor	Valor Total
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA	2.592,48
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39.645,76
BIOMAX FARMA JOTA LTDA	13.583,12

Arcos, 31 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº348/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022
Objeto: Aquisição de itens fracassados/desertos do Processo Licitatório nº 216/2022, referente aos medicamentos constantes na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e insumos não constantes na Tabela CMED, para atender as demandas judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇAO E COMERCIO LTDA	2.592,48	194,50	29.175,00

Arcos, 31 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº349/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022
Objeto: Aquisição de itens fracassados/desertos do Processo Licitatório nº 216/2022, referente aos medicamentos constantes na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e insumos não constantes na Tabela CMED, para atender as demandas judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
COSTA CAMARGO COMERCIO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	39.645,76	194,50	29.175,00

Arcos, 31 de agosto de 2022.

EXTRATO DE ATA Nº350/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 384/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 153/2022
Objeto: Aquisição de itens fracassados/desertos do Processo Licitatório nº 216/2022, referente aos medicamentos constantes na Tabela CMED (Câmara de Regulação do Mercado da ANVISA - Agência Nacional de Vigilância Sanitária), e insumos não constantes na Tabela CMED, para atender as demandas judiciais dos pacientes do Município de Arcos/MG, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
BIOMAX FARMA JOTA LTDA	13.583,12	194,50	29.175,00

Arcos, 31 de agosto de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:CF59BBFF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 433/2022 -
EXTRATO ADJUDICAÇÃO-HOMOLOGAÇÃO-ATAS

AVISO DE ADJUDICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022

Adjudico o objeto do Processo Licitatório em epígrafe, com fundamento na legislação que rege a matéria, cujo objeto é Contratação de empresa especializada para impressão de provas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência., à(s) licitante(s) vencedora(s), a(s) empresa(s) abaixo:

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Total
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	1	74.400,00
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	2	13.600,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	88.000,00
Valor Total Adjudicado	**88.000,00**

Arcos, 13 de setembro de 2022.

TATIANE KATHERYNE CASTRO E ALVES
Pregoeira

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de provas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Pelo presente termo, homologo o Procedimento Licitatório nº 433/2022 Pregão nº 209/2022, e seu julgamento, adjudicando-se o objeto desta licitação aos licitantes vencedores abaixo, para que produza seus efeitos jurídicos legais, na forma da lei.

Fornecedor	Lote	Item	Vlr. Unit.	Vlr. Total
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	1	0,08	74.400,00
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	1	2	0,08	13.600,00

Classificação Geral	
Fornecedor	**Valor Total**
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	88.000,00

Arcos, 13 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE ATA Nº346/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 433/2022
EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 209/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2022
Objeto: Contratação de empresa especializada para impressão de provas, de acordo com as especificações e quantidades constantes no Termo de Referência.

Fornecedor	Valor Total		
LOCAPRINTER TECNOLOGIA LTDA - ME	88.000,00	194,50	29.175,00

Arcos, 13 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:125D2010

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 492/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº492/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2021
CONTRATO Nº 139/2021
ADITIVO 01

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE ARCOS/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO INDUSTRIAL SENAI, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 03.773.700/0083-53, estabelecida na Av. Jose Candido da Silvaeira 2000, Bairro Horte Florestal, Belo Horizonte/MG, representada por Marcos Bartasson Tannús, portador da Cédula de Identidade n.º 608902 SSP GO e CPF (MF) n.º 327.203.866-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto a contratação de Serviço de análises Físio-químicas para atender ao programa de Auto Monitoramento dos empreendimentos: Aterro Sanitário Municipal, conforme determinação das condicionantes definidas pelo órgão licenciador SISEMA – MG para o funcionamento destes Empreendimentos no Município de Arcos/MG.

Fica prorrogado o contrato original por 12 meses, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
Fica reajustado o valor global do contrato, conforme cláusula décima do contrato original, utilizando o índice 11,89% (INPCA), conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.
O valor da prorrogação e reajustado é de R$54.154,80 (cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos)

Item	Qtde	Unid.	Discriminação do material	Preço unitário máximo admitido	Preço global máximo admitido
5	14	COLETA	12 COLETA - 01 MENSAL - Pressão atmosférica(MB)		
		COLETA	12 COLETA - 01 MENSAL - Metano (CH4) - Potencial explosivo - Instantâneo	4512,90	54.154,80
		COLETA	12 COLETA - 01 MENSAL -Dióxido de Carbono (CO2)- Equivalência de CH4		
		COLETA	02 COLETA - 02ANUAL -Poeira total em suspensão - Hivol		

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DESPESA E DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A despesa orçamentária da execução deste contrato correrá à conta das
dotação orçamentária: para 2022: 02.15.18.541.9017.2.348.000.3.3.90.37 (1757/1760) demais valores consignados no exercício de 2023.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente Contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois
de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Arcos/MG, 30 de agosto de 2022.

CLAUDENIR JOSE DE MELO-
Prefeito
Contratante

SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZADO INDUSTRIAL SENAI
Contratada

Testemunhas:

_____

Nome:
CPF:

_____

Nome:
CPF:

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E99D78EB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL165/2022

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 165/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022
CONTRATO Nº093/2022
ADITIVO 02

CONTRATANTE: **Município de Arcos/MG**, por intermédio da Prefeitura, com sede na Rua Getúlio Vargas, nº 228, centro, em Arcos/MG, CEP 35588-000, com o CNPJ (MF) sob o 18.306.662/0001-50, representado pelo Prefeito Municipal, Claudenir Jose de Melo.

CONTRATADA: MJ RIBEIRO E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º64.280.993/0001-85, estabelecido RUA Tenente Florencio Nunes, 39 Bairro Calcita, representado por Marcio Jose Ribeiro, portador(a) da Cédula de Identidade n.º crea 51559/De CPF (MF) n.º496.119.846-34.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente aditivo ao contrato, instruído no Processo Licitatório em epígrafe, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
É objeto desta licitação a Contratação de empresa para Ampliação da Creche Escolar do Bairro Planalto "Antônio Davi Franco" no município de Arcos MG., contendo: TERMO REQUISITÓRIO, MEMORIAL DESCRITIVO, PROJETO BÁSICO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO, COMPOSIÇÃO DO BDI, MEMÓRIA DE CÁLCULO.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR DO ACRESCIMO
2.1. Fica prorrogado o contrato original por 04 (quatro) meses, conforme solicitação e justificativa do setor requisitante.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
3.1. Permanecem integras as demais clausulas do contrato original.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este ADITIVO que, depois de lido e achado de acordo, será assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

Arcos, 01 de setembro de 2022.

_____
Municipio de Arcos/MG
Contratante

_____
Contratada
Representante Legal da Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

1) _____
IDENT:
CPF

2) _____
IDENT:
CPF

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:1B29A95C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PL 356/2022 - EXTRATO DE FRUSTRADA

AVISO DE LICITAÇÃO FRUSTRADA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 356/2022
EDITAL DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 175/2022
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 141/2022

OBJETO: Aquisição de móveis e utensílios para montagem do setor infantil da Biblioteca Municipal de Arcos-MG.

A LICITAÇÃO FOI CONSIDERADA FRUSTRADA DEVIDO AO VALOR OFERTADO PELOS PROPONENTES ESTAREM ACIMA DA MÉDIA ESTIPULADA NO EDITAL.

Arcos, 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:3FC99A94

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA DE ARCOS- EXTRATO DE DISPENSA-PL-524/2022

EXTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 524/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 199/2022

Objeto se refere à Contratação de profissional especializado na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva "in loco" nos equipamentos retransmissores de sinais de televisão no município de Arcos, segundo constante no termo de referência, segundo a lei 14.133/2021., a ser executado pelo fornecedor pessoa física senhor Aquiles Lopes Gonçalves Costa, com o valor global de R$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais).

Arcos/MG, 21 de setembro de 2022.

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:E6B1CFC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS PL 427/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 427/2022
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 204/2022

OBJETO:Aquisição de materiais e equipamentos de informática para atender as demandas de diversas Secretarias, departamentos, unidades de saúde, unidades educacionais, unidades de atendimento social, centros esportivos, entre outros, do Município de Arcos/MG
Horário: 07/10/2022 as 13:30 horas
LOCAL:Departamento de Licitações e Contratos, situado à Rua Getúlio Vargas, nº 228 – centro – Arcos/MG.
CONSULTAS AO EDITAL:
Na internet, no site www.arcos.mg.gov.br ou no Departamento de Licitações e Contratos supracitado.
ESCLARECIMENTOS: *e-mail*: arcoslicita@arcos.mg.gov.br,telefone: (37) 3359-7905.
Departamento de Licitações e Contratos supracitado.

Arcos, 22/09/2022

Publicado por:
Helen Cristina Batista
Código Identificador:8453A62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6322/2022

DECRETO MUNICIPAL nº 6.322 – 19/09/2022

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DO MUNICÍPIO DE ARCOS – MG

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Municipal nº 1.718, de 09 de fevereiro de 1998, que "Estabeleceu a proteção do Patrimônio Público e Cultural do Município de Arcos, bem como autorizou a instituição do respectivo Conselho" e Decreto Municipal nº 1.865, de 06 de abril de 1998 que "Dispõe sobre a criação do

Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos",

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados os seguintes membros titulares e respectivos suplentes para compor o Conselho Municipal do Patrimônio Histórico e Cultural do Município de Arcos:

• MEMBROS TITULARES:

Ademar Aureliano de Medeiros
Ana Carolina Paiva Ribeiro
Anderson Aparecido Ribeiro
João Luís Amorim Alves
Gislene Aparecida Miguel
Paulo Henrique Miranda
Estefânia Nadinamar
Kleyton Remaclo José Pinto
Camila Aparecida dos Santos Américo
Elizabeth Alves da Silva

• MEMBROS SUPLENTES:

Joana D'arc Clemente
Aleandro Carlos de Oliveira
Edmar Cândido Castro
Aparecida Bernardes da Silva

Gibran Mohamad Zorkot
Silvano Francisco de Assis
Robison Rone Pimentel
Athila Linkens Barbosa de Alcântara
Anísio Pereira
Kátia Mateus de Moura Sousa

Art. 2º - O exercício de mandato de Conselheiro será gratuito e constituirá serviço público relevante.

Art. 3º - A duração do presente Conselho será de 02 (dois) anos, podendo ser renovada apenas por um período subseqüente.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 5.885, de 18/02/2021.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

Arcos, 19 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:FB94DFB5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6321/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.321 – 19/09/2022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, item I,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado (a), a pedido, do cargo de ENFERMEIRA, da Prefeitura Municipal de Arcos/MG, a partir do dia 19/09/2022, o (a) Sr. (a) JANYCE MARIA RIBEIRO DA SILVEIRA, Maspm nº 151427/0.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 19 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:1795EF32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 194/2022

PORTARIA nº 194 - 21/09/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O Prefeito Municipal de Arcos, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Constituição Federal, Art. 37, inciso II, e a Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA**, Maspm nº **5987/0,** para ocupar o cargo de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO,** de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos e obrigações, vencimentos e vantagens estipulados em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão dispostos em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a), ora nomeado (a), prestará TERMO DE COMPROMISSO E POSSE dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ATA, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de setembro de 2022.

CLAUDENIR JOSÉ DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:D022BEC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 005/2022 (FUMUSA)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
C.G.C: 20.715.561/0001-84
Rua 25 de Dezembro, 20 - FONE: (37) 3351-1875 Arcos – MG

PORTARIA Nº 005 – 20/09/2022

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **TIAGO CARVALHO DE OLIVEIRA,** MASPM nº 156108/1, ocupante do cargo de **SUPERVISOR,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 20/09/2022.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de setembro de 2022.

MÁRCIO REZENDE SANTOS
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:06AB5E32

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 006/2022 (FUMUSA)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
C.G.C: 20.715.561/0001-84
Rua 25 de Dezembro, 20 - FONE: (37) 3351-1875 Arcos – MG

PORTARIA Nº 006 – 20/09/2022

Art. 1º - Exonerar o (a) servidor (a) **GERALDO APARECIDO DE MOURA,** MASPM nº 111093/4, ocupante do cargo de **COORDENADOR DE ÁREA,** de natureza estatutária, de provimento em comissão demissível "ad nutum", nos termos da legislação vigente, a partir do dia 20/09/2022.

Parágrafo único - Caberá ao Departamento de Recursos Humanos proceder às anotações regulamentares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 20 de setembro de 2022.

MÁRCIO REZENDE SANTOS
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:C02A9EE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - PORTARIA 007/2022 (FUMUSA)

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA DE ARCOS – FUMUSA
C.G.C: 20.715.561/0001-84
Rua 25 de Dezembro, 20 - FONE: (37) 3351-1875 Arcos – MG

PORTARIA Nº 007 – 21/09/2022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR (A) QUE MENCIONA.

O (a) Presidente da Fundação Municipal de Saúde e Assistência de Arcos - FUMUSA, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, art. 135, II.

RESOLVE,

1º - Nomear, o (a) servidor (a) **GERALDO APARECIDO DE MOURA**, matrícula nº 111093/4, para ocupar o cargo público de **SUPERVISOR**, de natureza estatutária, provimento em comissão, com direitos, obrigações, vencimentos e vantagens estipuladas em Lei.

Parágrafo único – As atribuições e requisitos inerentes ao cargo estão estipuladas em legislação específica.

Art. 2º - O (a) servidor (a) ora nomeado (a), prestará Termo de Compromisso e Posse dentro de 30 (trinta) dias a partir desta data, o qual se lançará em ata, em livro próprio, no setor competente.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Arcos, 21 de setembro de 2022.

MÁRCIO REZENDE SANTOS
Presidente da FUMUSA

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:7E21CF59

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE ARCOS - DECRETO MUNICIPAL 6319/2022

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.319/2022

REGULAMENTA O PROCEDIMENTO PARA REEMBOLSO DE VALORES DE AUXÍLIO PARA TRATAMENTO FORA DO DOMICÍCIO – TFD NO MUNICÍPIO DE ARCOS/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DE ARCOS**, Estado de Minas Gerais, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 68, VI da Lei Orgânica Municipal, regulamenta os procedimentos para reembolso de valores de transporte, alimentação e hospedagem previstos na Lei Municipal nº 3.022/2022 e Portaria SAS nº. 055/99 do Ministério da Saúde;

DECRETA:

Art. 1º. Após serem esgotados todos os meios possíveis de deslocamento através dos veículos afetos à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG, poderá o paciente atendido na rede pública ou conveniada/contratada do Sistema Único de Saúde – SUS, solicitar, mediante aprovação prévia da Comissão do Tratamento Fora do Domicílio - TFD, reembolso dos valores gastos com transporte, alimentação e/ou hospedagem que fizer na cidade onde foi atendido, obedecendo os seguintes requisitos:

Apresentação de formulário assinado pelo médico da solicitação de Tratamento Fora do Domicílio - TFD;
Preenchimento de formulário pelo paciente junto à Comissão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, solicitando o reembolso dos valores, com informações sobre a necessidade de viagem, cidade destino e declaração dos motivos da impossibilidade de deslocamento com os meios de transporte fornecidos pela Secretaria Municipal de Saúde;
Em caso de comprovada necessidade de hospedagem do paciente da rede SUS, o requisitante deverá apresentar à Comissão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD, 03 (três) orçamentos de valores de diária de hotéis/pousadas, devendo optar-se pela que acarrete a menor despesa ao município, bem como o requisitante deverá apresentar relatório médico e avaliação social de disponibilidade de vaga para pernoite em casa de apoio, quando for o caso;
Reunidas todas as informações solicitadas, deverá a Secretaria Municipal de Saúde emitir autorização de viagem, escrita, antes do deslocamento do paciente, para posterior reembolso.
Caso o paciente utilize veículo da Secretaria Municipal de Saúde, ou de terceiros, não necessitará de aprovação prévia de viagem, e não fará jus ao reembolso das despesas com o deslocamento, podendo ter direito, dependendo do caso, ao reembolso das despesas com hospedagem e alimentação.

§1º - O reembolso somente será efetivado após a apresentação de todas as notas ficais, preferencialmente eletrônicas, comprovando as efetivas despesas do paciente, e deverão ser anexadas ao relatório prévio exigido no caput deste artigo.

§2º - O reembolso se dará na forma do art. 9º, do Decreto Municipal nº 4.678/2018.

Art. 2º. Os valores de ajuda de custo para as despesas dos pacientes do Tratamento Fora do Domicílio serão para:
Refeições diárias do paciente e acompanhamento quando for o caso;
Pernoite em hotel/hospedagem para paciente e acompanhante quando este for necessário;

Passagens de ônibus.

Parágrafo único – Em caso de comprovada necessidade da presença de acompanhante, os valores a serem praticados para o acompanhante serão iguais ao do paciente.

Art. 3º. Toda a solicitação de reembolso deverá estar instruída com cópias legíveis do documento de identidade, CPF, Cartão SUS e comprovante de residência do paciente e do acompanhante nos casos permitidos.

Art. 4º. Será permitido o reembolso de despesas de acompanhante nos casos em que houver indicação médica, esclarecendo o porquê da impossibilidade do paciente se deslocar desacompanhado.

Art. 5º. A previsão de reembolso para transporte, alimentação e hospedagem, não se aplica aos pacientes em tratamento na cidade de Divinópolis/MG, Belo Horizonte/MG e Barretos/SP, locais onde o município mantém casas de apoio.

Art. 6º. O Programa de Tratamento Fora de Domicílio – TFD é um recurso de exceção e somente será autorizado quando houver garantia de atendimento no Município e/ou Estado de referência executante, com horário e data definidos previamente pela Secretaria Municipal de Saúde do Município de origem do usuário.

Art. 7º. A comissão de Tratamento Fora do Domicílio - TFD será composta pelos servidores:
Renata Dias de Oliveira Cunha Minucci;
Hernane Honório Dias;
Marilane Peixoto Nogueira.

Suplentes:
Aline Cristina Miranda Araújo;
Antônio Veloso;
Eliza Cristina Assis.

Art. 8º. Os formulários necessários para obtenção do ressarcimento/pagamento de despesas do Tratamento Fora do Domicílio - TFD serão criados pela comissão nomeada no artigo anterior e disponibilizada aos usuários na sede da Secretária Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

Art. 9º. A despesa com reembolso de despesas do Tratamento Fora do Domicílio - TFD serão liquidadas pela comissão e somente serão pagas quando aprovadas pela comissão.

§1º - A Comissão de Tratamento Fora do Domicílio – TFD deverá arquivar todos os documentos dos beneficiados por esta ajuda de custo em pasta própria onde deverão constar todos os documentos solicitados neste decreto;

§2º - O reembolso se dará em até 30 dias após a entrega de todos os comprovantes de despesas.

Art. 10 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Arcos/MG, 16 de setembro de 2022

CLAUDENIR JOSE DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Amorim Alburquerque
Código Identificador:6046AFE6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARGIRITA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 136/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresas para a aquisição e instalação de um placar eletrônico para atender ao convênio nº 925281/2021 entre o Ministério da Cidadania e a Prefeitura Municipal de Argirita. O julgamento da habilitação e proposta será realizada no dia 05/10/2022 às 08h30. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br . O Edital encontra-se disponível no site www.argirita.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

Argirita, 22 de setembro de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:279EB214

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 137/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

A Prefeitura Municipal de Argirita, por sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 e Lei 10.520/00, torna público fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento e instalação de parques infantis, em atendimento ao convênio do Siconv nº 925281/2021 celebrado entre o Ministério da Cidadania e o Município de Argirita. O julgamento da documentação e proposta será realizada no dia 05/10/2022 às 13:30h. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br .

Argirita, 22 de setembro de 2022.

BEATRIZ PEREIRA XAVIER
Pregoeira

Publicado por:
Beatriz Pereira Xavier
Código Identificador:EB3ACD01

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ATALÉIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ATALÉIA/MG. Extrato de Ata de Registro de Preços. Processo Licitatório nº 070/2022 – Pregão Presencial nº 029/2022.Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo e uniformes. Ata de Registro de Preços nº 039/2022. Fornecedor. ALICE INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA – CNPJ nº 03.036.360/0001-31. Valor Global de R$373.113,00. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Ata de Registro de Preços nº 040/2022. Fornecedor: FERRAZ E COIMBRA COMERCIO DE PAPELARIA LTDA – CNPJ nº. 23.828.568/0001-09. Valor Global de R$203.579,60. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Ata de Registro de Preços nº 041/2022. Fornecedor: DILCEA MOREIRA DRUMMOND – CNPJ nº.16.615.921/0001-07. Valor Global de R$109.033,50. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Ata de Registro de Preços nº 042/2022. Fornecedor: VETORIAL COMUNICAÇÃO VISUAL EIRELI – CNPJ nº.22.810.963/0001-93. Valor Global de R$235.344,80

Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Ata de Registro de Preços nº 043/2022. Fornecedor: AMANDA BREMER FROED12385989603 – CNPJ nº46.683.954/0001-47. Valor Global de R$32.574,00. Vigência: 26/08/2022 a 26/08/2023. Demais informações estão disponíveis no Edifício sede da Prefeitura Municipal de Ataléia, sala da CPL, localizada na Rua Governador Valadares, 112, centro – CEP: 39.850-000, Ataléia/MG.

***GILSON BOTELHO BASTOS* –**
Prefeito do Município

Publicado por:
Barbara Elizabeth Molendolff Barbosa
Código Identificador:B9CA49FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARÃO DO MONTE ALTO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 037/2022

Prefeitura Municipal de Barão do Monte Alto-MG torna público Edital de Pregão Presencial 037/2022 – Contratação de empresa para aquisição de 01 (um) Veículo zero quilometro. Abertura dia 06/10/2022, às 08:00 horas na Rua Antônio Afonso Ferreira, 269, Centro – Barão do Monte Alto/MG. Edital disponível na sede da instituição e no site do município a partir do dia 23/09/2022. Informações (32) 3727-1308 ou e-mail: licitabarao@yahoo.com.br - e site www.baraodomontealto.mg.gov.br –

***FABIO SOARES GUIMARÃES* –**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marco José Campos de Paula
Código Identificador:0CC01716

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 09/2021 PROCESSO 09/2021

Aditivo de prazo valor no contrato 009/2021 Proc 009/2021 Dispensa 009/2021 referente Contratação de clinica especializada em tratamento psiquiátrico para Railander Rodrigo Aparecido Ferreira conforme ofico da promotoria de justiça de Barroso ,

Empresa: Centro de Assistência Psicoterapêutica Ltda CNPJ: 19.558.675/0001-89

Valor mensal: R$ 4.00,00(quatro mil reais)
Valor Total : R$ 12.000,00(doze mil reais)

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:2E70121F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BELO ORIENTE

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
a) A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **LAYSE MELLO DA CUNHA SIQUEIRA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 04 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: LAYSE MELLO DA CUNHA SIQUEIRA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CPF: 029.968.816-05

b) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MANANCIAL DOCTOR LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: MANANCIAL DOCTOR LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 41.697.499/0001-15

c) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CARPI IMAGEM LTDA ME**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: MANANCIAL DOCTOR LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 13.481.586/0001-03

d) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 05 de Janeiro de 2022.
CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: BWJ CARE SERVIÇOS MEDICOS LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 34.999.604/0001-05

e) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **KARLA KRISTINA DE OLIVEIRA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 06 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: KARLA KRISTINA DE OLIVEIRA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 051.702.056-43

f) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **NATALIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 07 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: NATALIA CAROLINE DOS SANTOS SILVA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 29.973.874/0001-07

g) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MANANCIAL DOCTOR LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 11 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: MANANCIAL DOCTOR LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 41.697.499/0001-15

h) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **LAURA YAMAGATA SOARES DE SÁ EIRELI - ME**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 17 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: LAURA YAMAGATA SOARES DE SÁ EIRELI - ME.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 22.019.164/0001-01

i) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **WENNER SILVA VILLACA EIRELI**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 18 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: WENNER SILVA VILLACA EIRELI.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 28.086.732/0001-65

j) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **LEE RAINES CARVALHO HERMOGENES FISIOTERAPIA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de Janeiro de 2022.
CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: LEE RAINES CARVALHO HERMOGENES FISIOTERAPIA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 27.362.350/0001-54

k) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 20.942.819/0001-85

l) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **VIRTUS CLINICA MEDICA LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 25 de Janeiro de 2022.
CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: VIRTUS CLINICA MEDICA LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 30.534.479/0001-07

m) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **NÚCLEO OTORRINO DE IPATINGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 02 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: NÚCLEO OTORRINO DE IPATINGA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 07.377.214/0001-20

n) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CLINICA DE CARDIOLOGIA GV LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLINICA DE CARDIOLOGIA GV LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 28.555.663/0001-91

o) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MANANCIAL DOCTOR LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 10 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: MANANCIAL DOCTOR LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 41.697.499/0001-15

p) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **ANDRADE E ZAMBON CLINICA MEDICA S/S**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 11 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: ANDRADE E ZAMBON CLINICA MEDICA S/S.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 18.501.985/0001-02

q) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HASTENREITER LTDA-ME**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 16 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HASTENREITER LTDA-ME.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 15.651.217/0001-39

r) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **ANESTSERVICE SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 04 de Março de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.

CONTRATADA: ANESTSERVICE SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 40.072.409/0001-38

s) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CLINICA PONTES E CANIÇALI LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 10de Março de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: CLINICA PONTES E CANIÇALI LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 10.197.477/0001-62

t) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **RL SERVIÇOS MEDICOS**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 01 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: RL SERVIÇOS MEDICOS
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 17.747.390/0001-60

u) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **MANANCIAL DOCTOR LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 01 de Abril de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: RL SERVIÇOS MEDICOS
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 17.747.390/0001-60

v) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CONSULTORIA MEDICA EM PATOLOGIA CIRURGICA CITOPATOLOGIA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: CONSULTORIA MEDICA EM PATOLOGIA CIRURGICA CIPATOLOGIA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 08.777.333/0001-33

x) **RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO**
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 130/2021, Credenciamento nº 010/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 012/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e/ou pessoas físicas para realização exames especializados, biópsias e procedimentos de fisioterapia, em atendimento a secretaria de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **NUCLEO OTORRINO DE IPATINGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 28 de Junho de 2022.

CREDENCIAMENTO: 010/2021
INEXIGIBILIDADE: 012/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 130/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BELO ORIENTE/MG.
CONTRATADA: NUCLEO OTORRINO DE IPATINGA SERVIÇOS MEDICOS LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 07.377.214/0001-20

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:45F54327

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 131/2021, Credenciamento nº 011/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2021, cujo objeto é a Credenciamento de estabelecimentos, para realização de procedimentos laboratoriais de exames análises clinicas diversos, conforme especificações, quantitativos mensais estimados e valores estabelecidos na tabela de referência mínima do Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento a população do Município de Belo Oriente, especialmente as pessoas carentes, gestantes e crianças acompanhadas pela equipe do PSF., homologado e adjudicado em favor da licitante: **ACIL ANALISES CLINICAS IPATINGA LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 08 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 011/2021
INEXIGIBILIDADE: 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 131/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: ACIL ANALISES CLINICAS IPATINGA LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**

CPF: 19.613.124/0009-28

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 131/2021, Credenciamento nº 011/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 013/2021, cujo objeto é a Credenciamento de estabelecimentos, para realização de procedimentos laboratoriais de exames análises clinicas diversos, conforme especificações, quantitativos mensais estimados e valores estabelecidos na tabela de referência mínima do Sistema Único de Saúde – SUS para atendimento a população do Município de Belo Oriente, especialmente as pessoas carentes, gestantes e crianças acompanhadas pela equipe do PSF., homologado e adjudicado em favor da licitante: **LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HASTENREITER LTDA-ME**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 16 de Fevereiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 011/2021
INEXIGIBILIDADE: 013/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 131/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS HASTENREITER LTDA-ME
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CPF: 15.651.217/0001-39

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:42C4AABA

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 129/2021, Credenciamento nº 009/2021 – Inexigibilidade de Licitação nº. 011/2021, cujo objeto é a contratação de serviços para atendimento de crianças/adolescentes com necessidades especiais, podendo ser de clínicas/entidades ou pessoa físicas, homologado e adjudicado em favor da licitante: ***CLÍNICA SUSTENTAR & MEDICINA OCUPACIONAL LTDA***, conforme resultado abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 28 de março de 2022.

CONTRATO Nº. 056/2022
CREDENCIAMENTO: Nº. 009/2021
INEXIGIBILIDADE: 011/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 129/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLÍNICA SUSTENTAR & MEDICINA OCUPACIONAL LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022
VALOR: R$ 1.119.000,00 (um milhão e cento e dezenove mil reais).
CNPJ: 15.580.577/0002-78

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:AB982A9E

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 128/2021, Credenciamento nº 008/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2021, cujo objeto é a Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e/ou voluntária) para **adolescentes** masculinos ou femininos e adultos masculinos ou femininos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CLINICA DE TRATAMENTO MEDONÇA E DAROS LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 02 de Fevereiro de 2022.
CREDENCIAMENTO: 008/2021
INEXIGIBILIDADE: 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 128/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: CLINICA DE TRATAMENTO MEDONÇA E DAROS LTDA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 40.181.001/0001-02

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 128/2021, Credenciamento nº 008/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2021, cujo objeto é a Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e/ou voluntária) para **adolescentes** masculinos ou femininos e adultos masculinos ou femininos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CTA- CENTRO TERAPEUTICO ADONAI**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 22 de Fevereiro de 2022.
CREDENCIAMENTO: 008/2021
INEXIGIBILIDADE: 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 128/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: CTA- CENTRO TERAPEUTICO ADONAI.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 09.323.277.0001-20

RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO
A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 128/2021, Credenciamento nº 008/2021-Inexigibilidade de Licitação nº. 010/2021, cujo objeto é a Contratação de clínica ou comunidade terapêutica, especializados em tratamento e recuperação, de dependentes químicos, em regime de contenção (internação compulsória e/ou voluntária) para **adolescentes** masculinos ou femininos e adultos masculinos ou femininos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de Belo Oriente, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CTA- CENTRO TERAPEUTICO ADONAI**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 22 de Fevereiro de 2022.
CREDENCIAMENTO: 008/2021
INEXIGIBILIDADE: 010/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 128/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente/MG.
CONTRATADA: CTA- CENTRO TERAPEUTICO ADONAI.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 09.323.277.0001-20

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:DE07EB8C

ASSESSORIA TÉCNICA DE LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

a) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 127/2021, Credenciamento nº 007/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e pessoas fisicas para realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais, cirurgias para parto cesariano, laqueadura tubária e outros correlacionados. em atendimento a secretária de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CLINICA VIDEOMEDICA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 007/2021
INEXIGIBILIDADE: 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 127/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLINICA VIDEOMEDICA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 74.043.480/0001-04

b) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 127/2021, Credenciamento nº 007/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e pessoas fisicas para realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais, cirurgias para parto cesariano, laqueadura tubária e outros correlacionados. em atendimento a secretária de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 21 de Janeiro de 2022.

CREDENCIAMENTO: 007/2021
INEXIGIBILIDADE: 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 127/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA.
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 20.942.819/0001-85

c) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 127/2021, Credenciamento nº 007/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e pessoas fisicas para realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais, cirurgias para parto cesariano, laqueadura tubária e outros correlacionados. em atendimento a secretária de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR SÃO VICENTE DE PAULO DE IPANEMA, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 30 de Junho de 2022.

CREDENCIAMENTO: 007/2021
INEXIGIBILIDADE: 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 127/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: JOBES RODRIGUES PEREIRA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 19.284.192/0001-33

d) RESULTADO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE CONTRATO

A Prefeitura Municipal de Belo Oriente, Estado de Minas Gerais, através do Presidente da CPL, torna público o resultado do Processo Licitatório nº. 127/2021, Credenciamento nº 007/2021- Inexigibilidade de Licitação nº. 009/2021, cujo objeto é a contratação de estabelecimentos e pessoas fisicas para realização de cirurgias eletivas e ambulatoriais, cirurgias para parto cesariano, laqueadura tubária e outros correlacionados. em atendimento a secretária de saúde do município de Belo Oriente/MG, homologado e adjudicado em favor da licitante: **CLINICA VIDEOMEDICA LTDA**, conforme extrato abaixo, publicado no quadro de avisos oficial do município, no saguão central da Prefeitura, no dia 14 de Julho de 2022.

CREDENCIAMENTO: 007/2021
INEXIGIBILIDADE: 009/2021
PROCESSO LICITATÓRIO: 127/2021
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Belo Oriente – MG.
CONTRATADA: CLINICA VIDEOMEDICA LTDA
VIGENCIA DO CONTRATO: 31 de Dezembro de 2022**.**
CNPJ: 74.043.480/0001-04

TIAYA ALVES DA SILVA MATOS
Presidente CPL

Publicado por:
Márcio Cirilo de Souza
Código Identificador:FDE410DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM JESUS DO AMPARO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N°109/2022
DISPENSA ELETRÔNICAN° 043/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva, com fornecimento de peças/componentes para o veículo modelo Peugeot, versão PartGreencar Ambulância 1.6, ano de fabricação 2017, Placa QOI-5145 oficial da Secretaria Municipal de Saúde. Fundamentação: Art. 75, inciso I da Lei 14.133/21. Contratada: FERES COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA, inscrita no CNPJ N° 39.886.778/0001-85. Valor global: R$ 6.257,00 (seis mil, duzentos e cinquenta e sete reais). Data da assinatura: 20/09/2022. Vigência: 20/09/2022 a 20/11/2022.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA -
Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo/MG.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:D374CDA9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 042/2022

OBJETO: Aquisição de Mistura concentrada de aminoácidos essenciais e condicionalmente essenciais isenta de treonina, isoleucina, metionina e valina, enriquecida de vitaminas e minerais. Indicado para o manejo nutricional de pacientes com diagnóstico de Acidemia Propiônica e Metilmalônica maiores de 1 ano de idade. Embalagem: lata de 500g. Validade do produto: 12 (doze) meses. (Similar ou superior a marca Danone). **INICIO DO ENVIO DAS PROPOSTAS: 22/09/2022 ÀS 17:00 HORAS. FIM DO ENVIO DAS PROPOSTAS/INÍCIO DA DISPUTA: 27/09/2022 ÀS 08:00 HORAS. ENDEREÇO ELETRÔNICO**: www.licitardigital.com.br. Não havendo expediente na data supracitada, a data limite para encaminhamento das propostas comerciais, bem como a data para sessão da Dispensa Eletrônica ficarão prorrogadas para o primeiro dia útil subsequente, nos mesmo horário. **CONSULTA AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES:** Site: www.bomjesusdoamparo.mg.gov.br.

Telefone: (31) 3833-1222 – Ramal 121. E-mail para esclarecimentos: licitacao@bomjesusdoamparo.mg.gov.br **REFERÊNCIA DO TEMPO:** Horário de Brasília.

Publicado por:
Alcina Rodolfo Pereira Afonso
Código Identificador:CC6C25C9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BOM REPOUSO

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 39/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 219/2021 - 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 39/2022. ADRIANA DE FÁTIMA BRANDÃO. Valor: 9.107,50. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0275 - Assinatura: 18/09/2022 - Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:F6E4030F

LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 40/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM REPOUSO - PRC 219/2021 - 6º Termo Aditivo ao Contrato nº 40/2022. JOÃO CARLOS DA SILVA ME. Valor: 1.080,00. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para manutenção da merenda escolar atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Dotação Orçamentária: 02.05.03.12.361.0006.2.030.339030.0271 - Assinatura: 21/09/2022 - Vigência: 31/12/2022 –

EDMILSON ANDRADE –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana de Fátima Brandão Cardoso
Código Identificador:BE40A2E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRASILÂNDIA DE MINAS

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2022.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 41/2022 - Processo Licitatório nº 94/2022 - Dotação Orçamentária: 02.06.01.10.301.1002.1024.4.4.90.52.00 Ficha 226- Fonte 1.55.00; Objeto - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA ESTABELECIMENTOS DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE BRASILANDIA DE MINAS-MG, HELIODORO PEREIRA RAMOS, JOÃO FRANCISCO CARDOSO, JOÃO VICENTE NETO, JOSÉ MARIA ALVES DA SILVA E JOSÉ MAURICIO RODRIGUES, CONFORME RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.555, DE 17 DE JUNHO DE 2021. CONFORME EDITAL E SEUS ANEXOS - ITENS REMANECENTES. Fornecedor: GOMAP COMERCIO DE MOVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ - 44.384.524/0001-07- Valor global R$ 12.810,00 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme preços unitários registrados em ata.; Atribui ao Processo o valor global de R$ 12.810,00 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme preços registrados em ata.

Brasilândia de Minas, MG 22 de Setembro de 2022 -

MARCIO DOS REIS SOARES
- Pregoeiro -

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito.

Publicado por:
Sirlei Cunha da Silva
Código Identificador:751F5127

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
AVISO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 43/2022.

O Município de Brasilândia de Minas MG torna Público Termo de Adjudicação e Homologação Pregão Eletrônico nº 43/2022 - Processo Licitatório nº 96/2022 - Dotação Orçamentária: 02.08.01.08.244.0804.2096.3.3.90.30.00 Ficha 476;
02.08.02.08.244.0833.2093.3.3.90.30.00 Ficha 544
e demais dotações do orçamento; Objeto - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO/PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE URNAS MORTUÁRIAS E TRASLADOS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES DESTE EDITAL E SEUS ANEXOS. Fornecedor: WALDIR TEODORO DA SILVA - CNPJ - 21.645.874/0001-76 - Valor global R$ 461.725,00 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme preços unitários registrados em ata.; Atribui ao Processo o valor global de R$ 461.725,00 (quatrocentos e sessenta e um mil setecentos e vinte e cinco reais), conforme preços registrados em ata.

Brasilândia de Minas, MG 23 de Setembro de 2022 -

MARCIO DOS REIS SOARES -
Pregoeiro -

OSEIAS CARDOSO QUEIROZ -
Prefeito.

Publicado por:
Sirlei Cunha da Silva
Código Identificador:FACF33B3

SEC EXEC DE ADMIN E PLANEJAMENTO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2022

Nº PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 48/2022. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N.º: 12/2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet (acesso fibra óptica) e via rádio para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. O Prefeito do Município de Brasilândia de Minas MG, que abaixo assina no uso de suas atribuições, após analise dos autos do Pregão Presencial nº 12/2022 referente ao Processo Licitatório nº 48/2022 que trata da Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet (acesso fibra óptica) e via rádio para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Resolve ADJUDICAR a licitante abaixo relacionada, o seu objeto: Empresa: AW ONLINE LTDA ME - CNPJ - 18.005.374/0001-65, situada na Rua JOAO ALVES, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP - 38.779-000, Atribui a esta empresa o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo um valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme preços unitários registrados em ATA; Atribui ao certame o valor GLOBAL de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme preços unitários registrados em ATA; Brasilândia de Minas, MG 22 de setembro de 2022. Oseias Cardoso Queiroz - Prefeito de Brasilândia de Minas MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O prefeito Municipal de Brasilândia de Minas, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 10.520/02 em vista os autos do processo e sessão publica conduzido pelo pregoeiro Marcio dos Reis Soares, devidamente designado para conduzir a sessão pública do Pregão Presencial Nº 12/2022, resolve: HOMOLOGAR a presente

licitação nestes termos: Processo Licitatório Nº 48/2022. Modalidade: Pregão - Presencial: nº 12/2022 - OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de internet (acesso fibra óptica) e via rádio para diversas secretarias do Município de Brasilândia de Minas MG. Fornecedor: AW ONLINE LTDA ME - CNPJ - 18.005.374/0001-65, situada na Rua JOAO ALVES, nº 305, Bairro Centro, na cidade de Brasilândia de Minas MG, CEP - 38.779-000, Atribui a esta empresa o valor global de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), sendo um valor mensal de R$ 15.000,00 (quinze mil reais), conforme preços unitários registrados em ATA; Atribui ao certame o valor GLOBAL de R$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), conforme preços unitários registrados em ATA; AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação. DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Brasilândia de Minas, MG 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcio dos Reis Soares
Código Identificador:CCC3627B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO INEXIGIBILIDADE 003/2022

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 003/2022

O Município de Braúnas/MG, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que fará a contração da empresa JULIO CEZAR GARCIA BARROS 81162430630, CNPJ Nº 20.298.549/0001-11, sendo o próprio MEI do músico, para apresentação de show musical no Município, no dia 08/10/2022, no evento "1º Trilhão de Braúnas", ao preço de R$ 10.000,00 (dez mil reais), com recurso próprio.

Braúnas/MG, 22 de setembro de 2022.

SÉRGIO PEREIRA DE OLIVEIRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:EA624D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE BURITIS

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 017/2022. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 10h, no dia 11 de outubro de 2022, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de empresa especializada para construção da cobertura da quadra do Bairro Israel Pinheiro, conforme Edital e seus anexos.

Buritis, 22 de setembro de 2022.

ESTEFÂNIA FERREIRA ASSUNÇÃO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:89D1E268

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE TOMADA DE PREÇOS Nº 016/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG - Aviso de Tomada de Preços nº 016/2022. O Município de Buritis – MG, através da Comissão Permanente de Licitação, sediada à Avenida Bandeirantes, Nº 723 Centro em Buritis – MG, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar ás 08h, no dia 11 de outubro de 2022, em sua sede, licitação na modalidade Tomada de Preço, com o Objetivo de Contratação de empresa especializada para construção das coberturas das quadras da Vila São Vicente e da Vila Rosa, conforme Edital e seus anexos.

Buritis, 22 de setembro de 2022.

ESTEFÂNIA FERREIRA ASSUNÇÃO.
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Publicado por:
Sergio Augusto Vieira da Silva
Código Identificador:38E03B5C

DEP. DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS - MG – EXTRATO DE CONTRATO N°339/2022

Processo n°192/2022. Pregão Eletrônico nº 007/2022. Empresa: BRE-Empresa Brasileira de Equipamentos Eireli. Objeto: Aquisição de Um Trator 0Km 4X4, Diesel Mínimo de 03 Cilindros Com Potência Mínima de 80 CV. Valor de R$ 201.000,00 (duzentos e um mil reais). Vigência no período de 21/09/2022 a 31/12/2022. Buritis-MG –

KENY SOARES RODRIGUES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kelly Ferreira da Cunha
Código Identificador:DD35F195

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CABO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE
REVOGA A CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (FG-2) CONCEDIDA AO SERVIDOR MUNICIPAL GUSTAVO HENRIQUE REIS CAMPOS.

PORTARIA Nº 109/2022

Revoga a concessão de Função Gratificada (FG-2) concedida ao Servidor Municipal Gustavo Henrique Reis Campos.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX**,**

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar, a partir do dia 18 de Setembro de 2022, a concessão de Função Gratificada (FG-2), equivalente a 30% sobre o vencimento, concedida ao Servidor **Gustavo Henrique Reis Campos**, matrícula 3111, detentor do cargo de provimento efetivo/permanente de "Auxiliar Operacional".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 de Setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:7358E4DE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE CONCEDE EXONERAÇÃO, A SERVIDORA MUNICIPAL MARISA AUGUSTA DA SILVA JUNQUEIRA, AUXILIAR DE SERVIÇOS, EM RAZÃO DE SUA APOSENTADORIA, PELO INSS, POR INCAPACIDADE PERMANENTE.

P O R T A R I A nº 110/2022

Concede exoneração, a Servidora Municipal Marisa Augusta da Silva Junqueira, Auxiliar de Serviços, em razão de sua aposentadoria, pelo INSS, por incapacidade permanente.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder exoneração, a pedido, a Servidora Municipal **MARIA AUGUSTA DA SILVA JUNQUEIRA,** ocupante do Cargo de Provimento Efetivo/Permanente denominado "**Auxiliar de Serviços"**, Nível TS001, Grau 0A, a partir de **20/09/2022**, em razão de sua aposentadoria, concedida pelo INSS, benefício nº 640058706-7
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 20 Setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:356E8A5D

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE PROMOVE A READAPTAÇÃO DAS FUNÇÕES PROFISSIONAIS DO SERVIDOR MUNICIPAL CARLOS HENRIQUE FILHO, OPERÁRIO, EM RAZÃO DE PROBLEMAS DE SAÚDE.

PORTARIA Nº 111/2022

Promove a readaptação das funções profissionais do Servidor Municipal Carlos Henrique Filho, Operário, em razão de problemas de saúde.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA, Prefeito Municipal de Cabo Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 79, Inciso IX **e Lei Municipal Complementar nº 008/1999 (Estatuto dos Servidores Municipais), Seção IX, Art. 36, etc.**

R E S O L V E:

Art. 1º Promover a readaptação das funções profissionais desempenhadas pelo Servidor **CARLOS HENRIQUE FILHO**, matrícula 736, detentor do cargo de provimento efetivo/permanente de "Operário", em razão de problemas de saúde apresentados.

Art. 2º Devido às limitações constantes do Laudo Médico, fica o Servidor autorizado a prestar serviços, temporariamente, como **Motorista da Secretaria Municipal de Saúde**, desta Prefeitura.

Art. 3º O Servidor readaptado submeter-se-á, semestralmente, a exame pericial realizado pelo Médico do Trabalho desta Prefeitura, a fim de que seja verificado a permanência das condições que determinaram sua readaptação, até que seja emitido laudo médico conclusivo.

Art. 4º A qualquer tempo, se o readaptado for julgado incapaz para o serviço público, este será encaminhado para o Instituto responsável pela Previdência Social dos Servidores, para as perícias de praxe e aposentadoria, se for o caso.

Art. 5º A readaptação será efetivada sempre em cargo de atribuições afins, respeitada a habilitação exigida e não poderá acarretar aumento ou redução da remuneração percebida pelo Servidor.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e registre-se.

Cabo Verde, 21 de Setembro de 2022.

CLÁUDIO ANTÔNIO PALMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Daisa Conceição Ribeiro de Paula Dias
Código Identificador:C2BCEE15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS
CONTRATO N° 1072022 PRC 237 22 INEX 020 22

PROCESSO...: PRC 00237 22
EXTRATO DO CONTRATO Nº 107 2022 LICITACAO: INEX002022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABO VERDE (MG)
CONTRATADA.: FILENI PSICOLOGIA LTDA
OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOAS JURÍDICAS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS DO MUNICÍPIO DE CABO VERDE-MG, PARA FINS DE ATENDIMENTO NA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) E APOIO MULTIPROFISSIONAL CONFORME DISPONIBILIDADES TÉCNICAS A SEGUIR: MÉDICOS COM ESPECIALIDADES EM PEDIATRIA , FISIOTERAPEUTA, NUTRICIONISTA E PSICÓLOGO COM RECURSOS ORIUNDO DA RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.857, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2021.
VALOR.....: R$22,66 (POR HORA)
VIGENCIA...: 22/09/2022 a 31/12/2022
DOTACOES...:
020801 10 301 1003 P/T 2.035 33 90 39

Publicado por:
Luciana Pezzi Vitorino dos Reis
Código Identificador:B29C25F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **3º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 009/2022:***
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **LUMAR COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA***.
Processo Licitatório n.º 223/2021 – Pregão Presencial n.º 064/2021.
Objeto: Alteração de marca do item 101 – CREME DE UREIA; anteriormente pactuada.
Marca atualizada: NUTRIEX para o item CREME DE UREIA.

Cachoeira de Minas, 16 de Setembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:61C220FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **8º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 067/2021**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **AUTO POSTO CACHOEIRA LTDA***.
Processo Licitatório n.º 233/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 057/2021.
Objeto: Supressão de R$ 0,323 (Trezentos e Vinte e Três Milésimos de Real) do valor do litro do ÓLEO DIESEL S10 COMUM, anteriormente pactuado.
Valor unitário reajustado: R$ 6,702 (Seis Reais e Setecentos e Dois Milésimos de Real), a partir de 22 de Setembro de 2022.

Cachoeira de Minas, 22 de Setembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:136A0068

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **9º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 066/2021**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA. EPP***
Processo Licitatório n.º 233/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 057/2021.
Objeto: Supressão de R$ 0,20 (Vinte Centavos) do valor do litro da GASOLINA COMUM, anteriormente pactuada.
Valor unitário reajustado: R$ 5,42 (Cinco Reais e Quarenta e Dois Centavos), a partir de 29 de Agosto de 2022.

Cachoeira de Minas, 29 de Agosto de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:7AE6E911

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE ALTERAÇÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

*O Município de Cachoeira de Minas torna público o **10º Termo de Alteração a Ata de Registro de Preços n.º 066/2021**:*
Partes: *Prefeitura Municipal de Cachoeira de Minas X **POSTO DE SERVIÇOS SANTA BÁRBARA LTDA. EPP***
Processo Licitatório n.º 233/2021 – Pregão Presencial SRP n.º 057/2021.
Objeto: Supressão de R$ 0,19 (Dezenove Centavos) do valor do litro da GASOLINA COMUM, anteriormente pactuada.
Valor unitário reajustado: R$ 5,23 (Cinco Reais e Vinte e Três Centavos), a partir de 05 de Setembro de 2022.

Cachoeira de Minas, 05 de Setembro de 2022.

DIRCEU D'ÂNGELO DE FARIA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Diogo Augusto Aparecido Ribeiro
Código Identificador:E704C37B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAJURI

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJURI
REVOGAÇÃO DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 98/2022, MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 25/2022

Revogação do Processo Licitatório nº. 98/2022, modalidade Pregão Presencial nº 25/2022, pelo presente aviso. Motivo: Retificação do edital. contratação de empresa para Obra de Construção do Muro de Contenção, localizado na Travessa Adélia Daibes – Centro de Cajuri/MG. O instrumento convocatório em inteiro teor estará à disposição dos interessados no endereço eletrônico: www.cajuri.mg.gov.br.

Cajuri, 22/09/2022.

LORÊNA A. SANTOS DE CASTRO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Uderlaindo José Batalha
Código Identificador:9F6DF874

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0055/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, Sr. Lázaro Roberto da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Turismo e Lazer, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 00157/2022 – Dispensa nº 0055/2022, a fim de que se proceda A AQUISIÇÃO DE TECIDOS QUE TEM POR OBJETIVO A COMEMORAÇAÕ DOS 200 ANOS DOS TERNOS DE CONGADA DO MUNICÍPIO, a ser adquirido com a empresa Casa Pena Ltda EPP – CNPJ nº 04.610.976/0001-37, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 3.290,00 (Três mil, duzentos e noventa reais).

Campanha/MG, 19 de setembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:2695AD71

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 0122/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 003/2022

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000122/2022
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento presentes autos, **ADJUDICO** como vencedora da presente licitação à empresa CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI CNPJ 35.226.116/0001-28 , situada na AV Ovídia Maia Dias nº 770 – Bairro Morada do Sol – Campo Belo – MG CEP 37.270-000, com o valor total de R$ 554.863,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais) , para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA IRMÃO PAULO – Rua Fernando Cunha – Bairro Irmão Paulo – RECURSOS PRÓPRIOS,** portanto, encaminho os presentes autos ao Exmo. Sr. Prefeito para homologação da decisão.

Campanha, 21 de Setembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000122/2022
CONCORRÊNCIA Nº 0003/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA QUADRA POLIESPORTIVA IRMÃO PAULO – Rua Fernando Cunha – Bairro Irmão Paulo – RECURSOS PRÓPRIOS, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação à empresa CONSTRUTORA MINEIRA BRASIL EIRELI CNPJ 35.226.116/0001-28 , situada na AV Ovídia Maia Dias nº 770 – Bairro Morada do Sol – Campo Belo – MG CEP 37.270-000, com o valor total de R$ 554.863,00 (Quinhentos e cinquenta e quatro mil, oitocentos e sessenta e três reais)vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão realizada em vinte e um de Setembro de 2022.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital .

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 22 de Setembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:8EFE2450

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO Nº 104/2022 - CONCORRÊNCIA Nº 002/2022

ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000104/2022
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2022

Face à Ata de Abertura e Julgamento presentes autos, **ADJUDICO** como vencedora da presente licitação à empresa HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA , situada na AV Ulysses Borges de Siquieira nº 601 – Sala 7 – Mogi das Cruzes – MG CEP 08.740-580 , com o valor total de R$ 1.144.304,68 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos), para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO CANADÁ – Rua Tristão de Alvarenga s/n – Bairro Canadá – Recursos Próprios,** portanto, encaminho os presentes autos ao Exmo. Sr. Prefeito para homologação da decisão.

Campanha, 21 de Setembro de 2022.

MÁRCIA CRISTINA SILVA BORGES
Presidente C.P.L.

HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000104/2022
CONCORRÊNCIA Nº 0002/2022

O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O REGIME DE EXECUÇÃO POR PREÇO GLOBAL COM APLICAÇÃO TOTAL DE MÃO-DE-OBRA E MATERIAIS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DA CRECHE DO BAIRRO CANADÁ – Rua Tristão de Alvarenga s/n – Bairro Canadá – Recursos Próprios, conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação à empresa HAMMER CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA LTDA , situada na AV Ulysses Borges de Siquieira nº 601 – Sala 7 – Mogi das Cruzes – MG CEP 08.740-580 , com o valor total de R$ 1.144.304,68 (Um milhão cento e quarenta e quatro mil, trezentos e quatro reais e sessenta e oito centavos)vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão realizada em nove de Setembro de 2022.

Encaminhar este processo para elaboração do contrato na forma do Edital .

Publique-se e Cumpra-se.

Campanha, 21 de Setembro de 2022

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:67B40DAC

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0053/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, Sr. Lázaro Roberto da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 00153/2022 – Dispensa nº 0053/2022, a fim de que se proceda A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, a ser adquirido com a empresa Suprema Máquinas, Peças e Manutenção Ltda EPP – CNPJ nº 86.660.495/0001-09, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 5.827,54 (Cinco mil, oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos).

Campanha/MG, 21 de setembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:3C3E219A

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 0054/2022

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
O Prefeito do Município da Campanha, Estado de Minas Gerais, Sr. Lázaro Roberto da Silva, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, Rural e Meio Ambiente, através do Termo de Referência e Parecer Jurídico, resolve RATIFICAR o ato de Dispensa de Licitação, e ordenar sua publicação em cumprimento ao disposto no art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, referente ao Processo nº 00154/2022 – Dispensa nº 0054/2022, a fim de que se proceda A AQUISIÇÃO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS, a ser adquirido com a empresa Ricardo Pereira Eireli ME – CNPJ nº 08.545.404/0001-72, que ofereceu a proposta mais vantajosa no valor total de R$ 14.548,00 (Quatorze mil, quinhentos e quarenta e oito reais).

Campanha/MG, 21 de setembro de 2022.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liliane Bianchi Rodrigues de Vilhena
Código Identificador:FE89C4EE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPESTRE

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 113/2022 – INEXIGIBILIDADE 020/2022

A Prefeitura Municipal de Campestre/MG: Processo 113/2022 – Inexigibilidade 020/2022 – O Chefe do Executivo no uso de suas atribuições legais resolve RATIFICAR a Inexigibilidade de Licitação com Fundamentação Legal: Caput do Artigo 25 da Lei Federal 8666/93. Objeto: Contratação da SC MINAS TRANSPORTES LTDA, para fornecimento de passagens de transporte coletivo rodoviário intermunicipal de passageiros. Contratada: SC MINAS TRANSPORTES LTDA - CNPJ 35.294.771/0001-13. Valor contratado: R$ 67.940,00 (sessenta e sete mil, novecentos e quarenta reais). Aos 19 dias do mês de setembro de 2022.

MARCO ANTÔNIO MESSIAS FRANCO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:E8DC538D

SETOR DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 114/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 018/2022 – SRP Nº 042/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna pública a instauração do Processo Licitatório nº 114/2022 - Pregão Presencial nº 018/2022 – SRP nº 042/2022, que tem por finalidade o registro de preço de refeição do tipo marmitex, em atendimento das diversas Secretarias da Administração Municipal. Critério de Julgamento: Menor preço por item. Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 06/10/2022 às 14h. Telefone de contato: (035) 3743-3067 – Obtenção do edital: www.campestre.mg.gov.br.

PRISCILA JULIANA VILELA BARRA
Pregoeira.

Publicado por:
Priscila Juliana Vilela Barra
Código Identificador:AA0F0413

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPO FLORIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 066/2022
PREGÃO ELETRONICO 011/2022

A Prefeitura Municipal de Campo Florido MG torna publico nos termos das Leis 8666/93 e 10.520/02 e suas alterações e do Decreto 10.024/19, que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações, o Processo Licitatório nº 066/2022 – Pregão Eletrônico nº 011/2022, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM** para "**CONTRATAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA ATENDIMENTO AS DEMANDAS DO DEPARTAMENTODE EDUCAÇÃO DE CAMPO FLORIDO**". O certame será realizado pela plataforma **"PLATAFORMA DE LICITAÇÕES AMM LICITA – https://ammlicita.org.br/"** cuja sessão será realizada no dia 06 de outubro de 2022 as 09:00. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail licitacao@campoflorido.mg.gov.br ou pelo telefone 34-3322-0228.

Campo Florido-MG 22 de setembro de 2022.

ALEX FELIX AMAD.
Pregoeiro.

Publicado por:
Alex Félix Amad
Código Identificador:C08C678C

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 150 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para aServidoraMARIA JUSTINA SILVÉRIO SILVA correspondente ao período aquisitivo de09/08/2021 á 08/08/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, aservidorainfracitadaconforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
MARIA JUSTINA SILVÉRIO SILVA	Assistente Social	09/08/2021 á 08/08/2022	10/10/2022	08/11/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos22 de Setembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:5F8197B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO FLORIDO
PORTARIA

PORTARIA Nº 151 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre a Concessão de Férias para a Servidora IVANICE DA SILVA SIGNATO correspondente ao período aquisitivo de 08/03/2021a 07/03/2022."

A DIRETORIA DA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS, SRª ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO, no exercício de suas atribuições legais, conforme o art. 2º, inciso I, alínea "a" do Decreto nº 092/2021 e com fundamento no art. 122, I da Lei Municipal nº 1.007/2007,

R E S O L V E:

Art. 1º Fica concedido por 30 dias de férias, a servidora infracitada conforme especificado abaixo:

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	FÉRIAS INÍCIO	FIM
IVANICE DA SILVA SIGNATO	Auxiliar de Serviços Gerais	08/03/2021à 07/03/2022	01/09/2022	30/09/2022

Art. 2ºO período previsto no quadro acima poderá ser interrompido conforme algum dos motivos elencados no art. 126 da Lei Municipal nº 1.007/2007.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de Setembro de 2022.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido
83º Ano de Emancipação Político-Administrativa e 28ª Gestão Aos22 de Setembro de 2022.

Assinado Digitalmente
ZUCLEI VANILDA DE CARVALHO
Diretora Recursos Humanos

Publicado por:
Zuclei Vanilda de Carvalho
Código Identificador:757C5168

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CAMPOS ALTOS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG – PUBLICAÇÃO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PROCESSO Nº 79/2022 - Pregão Eletrônico Nº 54/2022. Objeto: AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO 0 KM PARA O GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS - MG. Licitação Deserta.

Campos Altos – MG, 22/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:AE821B95

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Campos Altos – MG, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA o PROCESSO Nº 108/2022 - Dispensa Art. 24 Nº 29/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Campos Altos – MG. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A CAPACITAÇÃO, O TREINAMENTO E A CONSULTORIA RELATIVOS AO PLANEJAMENTO, AO DESENVOLVIMENTO, AO ACOMPANHAMENTO E A ATUALIZAÇÃO DE PROGRAMAS OBRIGATORIOS DA COMPETENCIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMPOS ALTOS, ASSIM COMO A ORGANIZAÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA TECNICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICIPIO DE CAMPOS ALTOS - MG. Contratada: MINAS MAIS TECNOLOGIA ASSESSORIA LTDA, pelo Valor Total de R$ 17.400,00. Fundamento Legal: Art. 24, II, da Lei 8666/93.

Campos Altos – MG, 22/09/2022.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA –
Pref. Mun.

Publicado por:
Camila Cristina Ferreira
Código Identificador:2B86B822

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Nº 01/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Nº 01/2022
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE JUROS E MULTA- ISSQN
INTERESSADO: COOPERATIVA DE CRÉDITO CREDIAGRO LTDA- SICOOB CREDIAGRO.

DECISÃO

Trata-se do pedido formulado de restituição de juros e multa- ISSQN mediante o qual a Cooperativa de Crédito Crediagro Ltda- Sicoob Crediagro, postula pela restituição dos valores de juros e multa pagos através das guias nº 7608 e 7606 totalizando o valor de R$ 427,86, valor este considerado como indevido diante da não alteração de valores e sim alteração de valores entre contas de Receitas.
Defendeu, em síntese, que as alterações do site WEBISS não aceitou gerar as guias com as alterações mencionadas, e como não obteve a solução, resolveu realizar o pagamento no dia 17/12/2021 para não acarretar mais juros e multas.
Preliminarmente ao exame do pedido, o relatório emitido pelo suporte WEBISS(doc.anexo), declara que o sistema agiu de maneira coesa, uma vez que a declaração retificadora não sofreu alteração no que tange ao valor do crédito tributário, não havendo, portanto, a majoração de valor complementar.
Tais guias referem-se ao PAGAMENTO DE ISSQN RETIDO/SUBSTITUIÇÃO TRIBUTÁRIA, com vencimento datado em 15/12/2021 e o pagamento realizado em 17/12/2021.
Ante o exposto, acolho e ratificado as razões invocadas por ocasião do parecer da Controladoria do Município de Campos Altos/MG, cujas razões elejo como minhas e que desta decisão ficam fazendo parte integrante e julgo improcedente o pedido.
Providencie, a forma legal e hábil de se dar cumprimento ao hora decidido, com os registros de praxes em forma de extrato, da decisão proferida. Intima-se o contribuinte requisitante para tomar ciência da decisão, após arquive o presente processo administrativo tributário.

Publique-se. Intimem-se.

Campos Altos/MG, 01 de agosto de 2022.

PAULO CESAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:43CB3245

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Nº 02/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Nº 02/2022
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE TRIBUTO RELACIONADO AO ISSQN.
INTERESSADO: JOELMA DE PAULA GASPAR

DECISÃO

Trata-se do pedido formulado de restituição de tributo relacionado ao ISSQN, mediante o qual a interessada Joelma de Paula Gaspar, postula pelo cancelamento da nota fiscal nº 2 e a devolução do imposto ISSQN.
Defendeu, em síntese, diz-se ser devido a devolução do imposto creditado aos cofres públicos em 31/01/2022, referente a Guia nº 7677, no valor de R$ 616,50(seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos). O motivo do cancelamento se deve ao fato que a emissão da nota fiscal somente deveria ter ocorrido após a assinatura do contrato de credenciamento da Caixa Econômica Federal.
Do perfunctório exame dos autos, colhe-se que referente à nota fiscal nº 00000002 emitida em 01/02/2022, cuja emissão foi realizada indevidamente no dia 01/02/2022 e cancelada em 02/02/2022,

verifica-se que a emissão da nota fiscal somente deveria ter ocorrido após a assinatura do contrato de credenciamento da Caixa Econômica Federal, cujo prazo previsto no contrato é de 01 a 05 do mês subsequente a finalização da venda, ou seja, matrícula e IPTU em nome do comprador. Assim sendo, como restou sobejamente demonstrado a vista da documentação comprobatória, é devido a devolução do ISSQN no valor de R$ 616,50(seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos).
Ante o exposto, acolho e ratifico as razões invocadas por ocasião do parecer da Controladoria do Município de Campos Altos/MG, cujas razões elejo como minhas e que desta decisão ficam fazendo parte integrante e julgo procedente o pedido.
Determino que a Secretaria da Fazenda restitua a interessada com a quantia líquida de R$ 616,50(seiscentos e dezesseis reais e cinquenta centavos), em referência da guia nº 7677 do imposto ISSQN.
Providencie, a forma legal e hábil de se dar cumprimento ao hora decidido, com os registros de praxes em forma de extrato da decisão proferida.

Intima-se a contribuinte requisitante para tomar ciência da decisão, após arquive o presente processo administrativo tributário.

Publique-se. Intimem-se.

Campos Altos/MG, 01 de setembro de 2022.

PAULO CESAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:52AF95D7

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Nº 03/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL - Nº 03/2022
ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DO PAGAMENTO DE IPTU PAGO EM DUPLICIDADE
INTERESSADO: MIGUEL CELIO PATTO RAMALHO

DECISÃO

Trata-se do pedido formulado de restituição do pagamento de IPTU-Imposto Predial e Territorial Urbano pago em duplicidade, proposto pelo interessado Miguel Celio Patto Ramalho, postulando a devolução da taxa de IPTU/2021- inscrição nº 01.01.036.00414.006.
Defendeu, em síntese, que diante da falha no sistema de cobrança, a guia do imposto IPTU/2021, inscrição nº 01.01.036.00414.006, gerou o pagamento em duplicidade. Ademais, tratando-se de erro no sistema de cobrança, deverá ocorrer a devolução do imposto arrecadado indevidamente.
Do perfunctório exame dos autos, colhe-se que junto aos autos o documento de conferência de baixa automática (arquivo retorno), consta a duplicidade do pagamento de taxa de IPTU/2021 do imóvel inscrito sob nº 01.01.036.00414.006, ficando, assim evidenciado a falha no sistema de cobrança.
Ante o exposto, acolho e ratifico as razões invocadas por ocasião do parecer da Controladoria do Município de Campos Altos/MG, cujas razões elejo como minhas e que desta decisão ficam fazendo parte integrante e julgo procedente o pedido.
Determino que a Secretaria da Fazenda restitua ao interessado com a quantia líquida de R$ 517,46(quinhentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos), em referência a taxa de IPTU/2021 do imóvel inscrito sob nº 01.01.036.00414.006.
Providencie, a forma legal e hábil de se dar cumprimento ao hora decidido, com os registros de praxes em forma de extrato da decisão proferida.
Intima-se o contribuinte requisitante para tomar ciência da decisão, após arquive o presente processo administrativo tributário.

Publique-se. Intimem-se.

Campos Altos/MG, 02 de setembro de 2022.

PAULO CESAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edvaldo Lemos Fernandes Silva
Código Identificador:050DF4D1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARBONITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 076/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 105/2022,PREGÃOPRESENCIAL Nº 034/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: LUIZ FLAVIO TAVARES DE CAMPOS 06516069697, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 11.863.100/0001-68
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA EM EVENTOS (SOM, PALCO, ILUMINAÇÃO).
VALOR ESTIMADO: R$ 939.500,00 (NOVECENTOS E TRINTA E NOVE MIL, E QUINHENTOS REAIS).
ASSINATURA: 22/09/2022**. VIGÊNCIA:** 22/09/2022 Á 22/09/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:2CBC9929

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 093/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 106/2022, DISPENSA Nº 026/2022.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARBONITA
CONTRATADO: BELMED ELETROMEDICINA LTDA-EPP, INSCRITA NO CNPJ Nº 25.503.756/0001-84
OBJETO: COMPRA EMERGENCIAL PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EMERGENCIAL PARA MANUTENÇÃO DE RESPIRADOR/VENTILADOR DA MARCA TAKAOKA, MOD MICROTAK COM FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
VALOR ESTIMADO: R$ 2.307,12(DOIS MIL TREZENTOS E SETE REAIS E DOZE CENTAVOS)
ASSINATURA: 21/09/2022. VIGÊNCIA: 21/09/2022 Á 21/11/2023

Publicado por:
Gleiciane de Souza Aguilar
Código Identificador:069D09F3

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 926, DE 22 SETEMBRO DE 2022.

"REGULAMENTA A LEI MUNICIPAL N° QUE INSTITUI O "VALE FEIRA" NO MUNICÍPIO DE CARBONITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CARBONITA-MG**, no uso de suas atribuições legais e, especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Municipal n° 984 de 2021, que criou o Programa "Vale Feira", nos âmbitos do Município de Carbonita/MG.

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar os critérios para a concessão do benefício, bem como os critérios para seleção dos agricultores beneficiados.

DECRETA

Art. 1º - Fica alterada a redação do artigo 2° do Decreto 832/2021, o qual passará a possuir a seguinte redação:

Art. 2º - A seleção será realizada inicialmente por meio de análise do cadastro da família pretendente do benefício junto À Secretaria de Assistência Social do Município;

§1° – O cadastro a que trata este artigo deverá ser realizado pela família pretendente do benefício na sede do CRAS, localizado na Avenida Belgo Mineiro, n° 04, Bairro Monte Belo, Carbonita/MG, no período de 26 a 30 de setembro, das 8h às 11h e das 13h às 16h.
§2° - As famílias pretendentes do benefício e que residem na zona rural do Município poderão, excepcionalmente, realizarem o cadastro no CRAS, aos sábados, no dia 01 de outubro de 2022, no período de 7h às 10h.
Art. 3° - Fica alterada a redação do artigo 8° do Decreto 832/2021, o qual passará a possuir a seguinte redação:
Art. 8° - O programa contará, nessa terceira fase, com o atendimento de 100 (cem) famílias beneficiadas, ficando vedada a concessão do benefício nessa nova fase ás famílias já beneficiadas na segunda fase, cabendo, em havendo disponibilidade, atendimento às famílias atendidas na primeira fase.
Art. 4°- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Carbonita, 22 de setembro de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:F1151462

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 927, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

" Regulamenta a Lei Federal nº 10.696, de 02 de julho de 2003 e medida provisória 1.061/21, que institui Programa de Aquisição de Alimentos(PBA) e dÁ outras providências."

O Prefeito do Município de Carbonita Minas Gerais no uso de suas atribuições legais e especialmente das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO as disposições constantes na Lei Federal N 10.696, de 2003, que criou o " Programa Alimenta Brasil– PAB " e a Medida Provisória 1.061/21, que alterou o Programa PAA para: "Programa Alimenta Brasil".

CONSIDERANDO a necessidade de criar os critérios para a concessão do benefício.

DECRETA:

Art. 1º - Serão beneficiários do "Programa Alimenta Brasil- PAB", as famílias de baixa renda do Município e em situação de insegurança alimentar e vulnerabilidade social referenciadas e acompanhadas pela equipe técnica do CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, por meio de 01 (um) representante, atendendo aos critérios abaixo estabelecidos:

I - Ser integrante do Cadastro Único do Governo Federal;

II - Ser aprovado por relatório Social, elaborado pela rede técnica do município que ateste a condição de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Art.2º - O "Programa Alimenta Brasil- PAB", terá a duração prorrogada até 31 de dezembro de 2022, oportunidade em que serão reavaliados, periodicamente, os critérios de concessão para eventual manutenção e/ou substituição dos beneficiários, atendendo aos critérios de vulnerabilidade social e insegurança alimentar.

Art.3º - O benefício do "Programa Alimenta Brasil- PAB", será concedido às famílias beneficiadas na forma de 01 (hum) "Kit Verde", por família, constituído de produtos adquiridos dos Agricultores Familiares, assim definidos nos termos da Lei Federal 11.326/06.

Art.4º - O CRAS – Centro de Referência da Assistência Social, ficará responsável pela execução e distribuição dos "Kit Verde".

Art.5º - O Benefício será concedido a cada 30 (trinta) dias, ressalvada a possibilidade de surgimento de situações excepcionais, devidamente fundamentadas, que permitam a alteração do cronograma.

Art.6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura de Carbonita, aos 22 de setembro de 2022.

NIVALDO MORAES SANTANA
Prefeito de Carbonita

Publicado por:
Marlúcia dos Rosário Machado Morais
Código Identificador:5BEBD4A3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DA MATA

PREFEITURA DE CARMO DA MATA
DISPENSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA MATA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO – Dispensa de Licitação nº 0055/2022 – Processo Licitatório Nº 145/2022. O Município de Carmo da Mata/MG torna público a ratificação em 22/09/2022, nos termos do Artigo 24, IV, da Lei Federal 8666/1993, por intermédio do Prefeito Municipal e com vistas à justificativa jurídica contida no certame, a Dispensa de Licitação nº 055/2022, que objetiva a aquisição de Aptamil 1 atendendo as necessidades da Farmácia Municipal. Vencedora: **DML DISTRIBUIÇÃO LTDA** valor: R$720,00 (Setecentos e vinte reais) www.carmodamata.mg.gov.br.

JOSÉ CARLOS LOBATO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sandra Machado Ferreira Freire
Código Identificador:89BC6374

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ERRATA

ERRATA

No Edital do Processo Licitatório nº 193/2022, Credenciamento nº 011/2022.

Onde se lê:
– Os Leiloeiros Oficiais interessados deverão entregar as documentações referidas neste Edital de Credenciamento, em envelope lacrado, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas/MG, na Rua Luiz Gomes, nº 150, Centro – Carmo de Minas/MG até o dia **27/09/2022** às **13h00min** contendo as seguintes informações

Leia-se:
– Os Leiloeiros Oficiais interessados deverão entregar as documentações referidas neste Edital de Credenciamento, em envelope lacrado, no Setor de Compras e Licitações da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas/MG, na Rua Luiz Gomes, nº 150, Centro – Carmo de Minas/MG até o dia **03/10/2022** às **13h00min** contendo as seguintes informações

Onde se lê:
– A condução deste processo, em todas as suas fases, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas que disciplinam a matéria, caberá à CPL, à qual competirá:
Proceder à abertura dos envelopes em sessão pública, no dia **27/09/2022** às 13h00min.

Leia-se:
6.2 – A condução deste processo, em todas as suas fases, nos termos da Lei nº 8.666/93 e demais normas que disciplinam a matéria, caberá à CPL, à qual competirá:
Proceder à abertura dos envelopes em sessão pública, no dia **03/10/2022** às 13h00min.

LEANDRO SILVA DE FREITAS
Presidente da CPL

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5E160AF9

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 142/2022

Extrato do Contrato nº 142/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2022

Objeto:**Aquisição de Uniformes para o Atendimento dos Servidores Lotados no Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Contratada:**Gripp Confecções Ltda**

CNPJ: **29.638.619/0001-08**

Valor:**R$ 3.204,00 (Três mil duzentos e quatro reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 21 de setembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 22 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:7343E9FE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2022

Extrato do Contrato nº 143/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 074/2022

Objeto:**Aquisição de Uniformes para o Atendimento dos Servidores Lotados no Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Contratada:**Zenitti Soluções e Serviços Ltda - ME**

CNPJ: **44.222.010/0001-47**

Valor:**R$ 4.860,00 (Quatro mil oitocentos e sessenta reais)**

A licitação foi realizada considerando as prerrogativas da Lei Federal nº 8.666/93.

Vigência: 21 de setembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 22 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:07DF56FF

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DE MINAS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Ata de Registro de Preços nº 046/2022, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2022

Objeto:**Registro de Preços para Aquisição de Materiais a serem utilizados para Sinalização Viária, para atender a Demanda do Departamento Municipal de Obras e Serviços Urbanos**

Empresas:

FERRASUL COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA DE FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 08.517.373/0001-46
GABRIEL AUKAY ARAUJO BOTELHO LTDA - CNPJ: 44.044.562/0001-02
HWS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ: 25.927.849/0001-36
NILZA MARIA MARTINS BRAZ 02474242694 - CNPJ: 22.033.655/0001-07
SERRANA VIARIA COMERCIO EIRELI - CNPJ: 41.976.238/0001-34

Vigência: 21 de setembro de 2023.

Publicado no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Carmo de Minas em 22 de setembro de 2022

Publicado por:
Leandro Silva de Freitas
Código Identificador:5632DB3B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 241/22 PE Nº. 30/22. Objeto: Registro de preços para futura aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. Empresas vencedoras: BH FARMA COMÉRCIO LTDA, valor R$ 11.400,00; MED CENTER COMERCIAL LTDA, valor R$ 32.229,62; ALFALAGOS LTDA, valor R$ 2.086,47; COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, valor 283.251,40; DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, valor R$ 462.496,00; PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA, valor R$ 8.000,00; TS FARMA DISTRIBUIDORA EIRELI, valor R$ 9.862,50; ATIVA MÉDICO CIRÚRGICA EIRELI, valor R$ 4.457,00; ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, valor R$ 50.140,88; CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS, valor R$ 6.080,00; INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA; valor R$ 29.509,594; DRM – DISTRIBUIDORA REGIONAL DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 71.146,90; PONTES E GUEDES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, valor R$ 32.140,00; HOSPVIDA LTDA, valor R$ 278.010,00; GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, valor R$ 1.913,00; CMH – CENTRAL DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES – EIRELI, valor R$ 3.727,00; ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES, valor R$ 66.300,00; REALMED DISTRIBUIDORA LTDA, valor R$ 52.200,00; FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA, valor R$ 19.280,00; DMC DISTRIBUIDORA, COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, valor R$ 98.100,00.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D0C025BE

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 80/2022, DISPENSA Nº 39/2022.
OBJETO: Aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção na motobomba da comunidade de marimbondos. Foi vencedora a empresa: Siloé Manutenção Industrial e Comercial Ltda, CNPJ: 15.635.632/0001-07. Rua Maria de Lourdes Melo, nº 31, Chanadour – Divinópolis - CEP: 35.501-299, com o valor total de R$ 1.102,00 (Um mil cento e dois reais). Data da homologação dia 12/09/2022 – Vigência até 31/12/2022

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:E3590664

SAAE
SERVIÇO AUTÁRQUICO DE ÁGUA E ESGOTO DE CARMO DO CAJURU – EXTRATO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA PROCESSO LICITATÓRIO Nº 79/2022, DISPENSA Nº 38/2022.

OBJETO: Aquisição de parafuso sextavado e flange para obra de travessia transversal de rede distribuição de água na rodovia mg-050, localizada no distrito de São José dos Salgados, município de Carmo do Cajuru/MG. Foi vencedora a empresa: Shalom Comércio de Materiais Hidráulicos Ltda, CNPJ: 36.919.277/0001-60. Rua Ana Alvarenga Campos, nº 1.161, Céu Azul – Belo Horizonte - MG CEP: 31.585-200, com o valor total de R$ 1.146,00 (Um mil cento e quarenta e seis reais). Data da homologação dia 19/09/2022 – Vigência até 31/12/2022.

Publicado por:
Fabio Rabelo de Melo
Código Identificador:75D72D59

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU Extrato da Homologação e Adjudicação do PL Nº. 242/22 - PP Nº. 41/22. Objeto: Aquisição de mobiliário para atender as necessidades das Secretarias Municipais de Administração, Fazenda e Obras.. Empresas vencedoras: MIZA MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 46.021.706/0001-30, no valor de R$ 9.180,00; BRUNO DO CARMO FERREIRA, inscrita no CNPJ nº 34.240.500/0001-12, no valor de R$ 5.220,00 e META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.493.830/0001-63, no valor de R$ 7.245,00 e M&R EQUIPAMENTOS E MÓVEIS LTDA, inscrita no CNPJ nº 11.708.655/0001-35, no valor de R$ 13.490,50.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:C5DC4A60

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 087/2022

No uso das atribuições legais, especialmente pelas normas que regem as Leis Federais nº 10.520/2002 e nº 8.666/1993 e suas alterações, em vista do Parecer Jurídico, acompanhado da ata de julgamento e a indicação da adjudicação apresentada pelo Pregoeiro, HOMOLOGO O PRESENTE PROCESSO.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico SRP nº 087/2022

PROCESSO LICITATÓRIO: 168/2022

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, elétricos e fitilho torcido, conforme solicitação das Secretarias Municipais, Conforme condições e especificações contidas no edital e seus anexos.

VIEIRA & MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	**R$ 138.530,00**

Catas Altas, 22 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:6C72AFC1

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
1° ADITIVO – PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

Processo autuado n° 221/2021
Pregão Presencial nº 028/2021
Contrato nº111/2019
Contratada: **CENTRO TÉCNICO MUNDIAL LTDA**
Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços em Engenharia de Segurança do Trabalho para elaboração de PPP – Perfil Profissiográfico Previdenciário, PCMSO – Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional, PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais e LTCAT – Laudo Técnico das Condições do Ambiente de Trabalho, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Administração e fazenda.
Data da assinatura: 19/09/2022

Catas Altas, 22 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:C0C0593B

DEPARTAMENTO DE COMPRAS, LICITAÇÕES, CONTRATOS & CONVÊNIOS
EXTRATO DE ATA REGISTRO DE PREÇO - PROCESSO Nº168/2022

Pregão Eletrônico SRP nº 087/2022
Objeto: Registro de preços para aquisição de materiais de construção, elétricos e fitilho torcido, conforme solicitação das Secretarias Municipais, edital, termo de referência, demais anexos, proposta comercial e relatório de vencedores que integram este instrumento, independentemente de transcrição.
Ata de registro de preço: Nº 215/2022
Contratada: VIEIRA E MIRANDA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA-EPP
Valor: R$ 138.530,00 (cento e trinta e oito mil, quinhentos e trinta reais)
Data da assinatura: 22 /09/2022

Catas Altas, 22 de setembro de 2022.

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito

Publicado por:
Kênia Cristina de Freitas
Código Identificador:D23E7EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CENTRALINA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2021

EXTRATO DE CONTRATO N° 111/2021

EXTRATO DE CONTRATO (CONSOANTE ART. 61 PARÁGRAFO ÚNICO LEI Nº 8.666/93). Contrato nº 111/2021. Processo nº 115/2021. Modalidade: Dispensa de Licitação nº 037/2021. Partes: CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CENTRALINA – CONTRATADA: **ALGAR TELECOM S/A**, **CNPJ:** 71.208.516/0001-74, OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE

TELECOMUNICAÇÕES, AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE DADOS (INTERNET). Valor R$ 57.298,56 (cinquenta e sete mil duzentos e noventa e nove reais e setenta e seis centavos). Dotação orçamentária: 04 . 122 . 0002 3. 3 .90 .39 .00 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 01 - 0000 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários – FICHA 8 -02 . 062 . 0003 3. 3 .90 .39 .00 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 01 - 0000 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários - FICHA 18 -04 . 121 . 0002 3. 3 .90 .39 .00 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 01 - 0000 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários FICHA 28. -04 . 122 . 0002 3. 3 .90 .39 .00 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 01 - 0000 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários – FICHA 60 -12 . 122 . 0002 . 3 .90 .39 .00 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 01 - 0001 - 0001 - 0001 - Receitas de Impostos - FICHA 115.-08 . 122 . 0002 3. 3 .90 .39 .00 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 01 - 0000 - 0000 - 0000 - Recursos Ordinários FICHA – 225 -10 . 122 . 0002 . 3 .90 .39 .00 00 Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica 01 - 0002 - 0002 - 0002 - Receitas de Impostos – FICHA 305.
.

OSCAR LUIZ FELDER BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:7689722D

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA E PLANEJAMENTO
TERMO DA RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 037/2021

TERMO DA RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 037/2021

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, RATIFICO, conforme disposto no art. 24 inciso IV da Lei 8666/1993, dispensa de licitação em favor da pessoa jurídica: ALGAR TELECOM S/A, CNPJ: 71.208.516/0001-74

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA CONCESSIONÁRIA DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, AUTORIZADA PELA ANATEL, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LINKS DE DADOS (INTERNET), .

Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do necessário contrato, e o empenhamento da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da já citada lei, para fins de eficácia da RATIFICAÇÃO aqui proferida.

Centralina-MG, 15 de dezembro de 2021.

DR. OSCAR LUIS FELDNER BARROS ARAÚJO CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Suelâine Fátima Moura Silva
Código Identificador:67B56A5E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CIPOTÂNEA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E CONTROLE
PROCESSO Nº. 042/2022-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2022-EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPOTÂNEA – Extrato do Termo de Rescisão Amigável do Contrato de Prestação de Serviços Nº. 024/2022 – Processo Nº. 042/2022 – Pregão Presencial Nº. 034/2022 – Contratante: Município de Cipotânea – Contratada: Empresa MADERSON ENGENHARIA LTDA. – Objeto: Rescisão do Contrato Original de Prestação de Serviços de Engenharia, na elaboração, fiscalização e execução de projetos para atender às necessidades do Município de Cipotânea, com base no art. 79, II, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Alexandre Sebastião Rodrigues
Código Identificador:2059D0ED

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CLÁUDIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 258/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 098/2022
Processo Licitatório nº258/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Contratação de Seguranças para o evento "Festival de Primavera".

Contratada:**D C M FERREIRA SEGURANÇA,inscrita no CNJP sob nº 21.322.053/0001-07**.

Valor: **R$9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte cinco reais)**.

Cláudio (MG), 21 de setembro de 2022.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:3AA82CA9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 251/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 093/2022
Processo Licitatório nº251/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Contratação de empresa especializada para a aquisição de placa em aço inox".

Contratada:**ADONAI COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA, inscrita no CNJP sob nº 03.432.188/0001-35**.

Valor: **R$1.200,00 (um mil e duzentos reais)**.

Cláudio (MG), 16 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:324F2728

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO PRC 250/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Dispensa 092/2022
Processo Licitatório nº250/2022

Considerando que o presente processo está de acordo com a legislação própria, com fundamento no artigo 26, combinado com o artigo 24, da

Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, ratifico a DISPENSAde licitação para: "Contratação de empresa especializada para a realização de Prestação de Serviço de Sondagem".

Contratada:**DIVISOLO SOLUÇÕES GEOTECNICAS LTDA ME, inscrita no CNPJ sob o nº**15.225.228/0001-57.

Valor: R$3.409,78 (três mil, quatrocentos e nove reais e setenta e oito reais).

Cláudio (MG), 19 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS
Prefeito do Município

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:91EECC81

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONTRATO 217/2022 - PRC 258/2022

PROCESSO LICITATÓRIO 258/2022,DISPENSANº 098/2022. OPrefeito do Município de Cláudio, cumprindo determinação contida no ParágrafoÚnico, Artigo 61, da Lei 8.666/93, faz publicar extrato do**CONTRATO NºNº217/2022**. Constitui objeto desta licitaçãoa contratação de seguranças para o evento "Festival de Primavera", através da empresa **D C M Ferreira Segurança**, inscrita no CNPJ Nº. **21.322.053/0001-07**. No valor total de **R$9.625,00 (nove mil, seiscentos e vinte cinco reais).** Dotação Orçamentária, 01 - Município de Cláudio, 09 - Assessoria de Cultura e Turismo, 13.392.0041.4.043 - Desenvolvimento de Eventos, Festas Tradicionais e Municipais, 3.3.90.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, Fonte 100, Ficha - 1295. Vigência 21/09/2022 a 24/09/2022.

Cláudio, 21 de setembro de 2022.

REGINALDO DE FREITAS SANTOS -
Prefeito do Município.

Publicado por:
Lorena Gonçalves da Silva Fonseca
Código Identificador:6A7022A8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONCEIÇÃO DO MATO DENTRO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRONICO 063/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 165/2022, tipo MENOR PREÇO POR LOTE; cujo objeto é o Registro de Preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura e eventual aquisição de gases medicinais, incluindo a locação dos respectivos sistemas de abastecimento e armazenamento, em atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme quantidades e especificações contidas no Termo de Referência, anexo I do edital n° 165/2022. Dia da abertura: 07 de outubro de 2022, às 09h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:7CCCA783

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREGÃO ELETRÔNICO 067/2022

O município de Conceição do Mato Dentro/MG torna público que realizará Processo Licitatório nº 176/2022, tipo MENOR PREÇO GLOBAL – LOTE ÚNICO; cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação de prédios públicos, que visam a obter as condições adequadas de salubridade e higiene, com disponibilização de mão-de-obra de Auxiliar de Serviços Gerais e fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual EPI, a serem executados para todas as Secretarias Municipais e equipamentos públicos sob a responsabilidade destas, do município de Conceição do Mato Dentro/MG, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital n° 176/2022. Dia da abertura: 06 de outubro de 2022, às 13h00min na plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br. Maiores informações pelo telefone (31) 3868-2398 - Edital disponível no site oficial do Município – www.cmd.mg.gov.br.

SORAYA SIMÕES FERREIRA
Secretária Municipal de Administração.

Publicado por:
Arina Natali Vieira Peixoto
Código Identificador:F2DCFCE3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CÔNEGO MARINHO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CÔNEGO MARINHO
DECRETO Nº 022 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DE INSCRIÇÃO E CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÔNEGO MARINHO – MG, no uso de suas atribuições legais e,
CONSIDERANDO a necessidade de atendimento as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicada ao Setor Público editadas pelo Conselho Federal de Contabilidade;
CONSIDERANDO o princípio da oportunidade o qual é base indispensável à integridade e à fidedignidade dos processos de reconhecimento, mensuração e evidenciação da informação contábil, dos atos e dos fatos que afetam ou possam afetar o patrimônio da entidade pública;
CONSIDERANDO que é interesse público primário do Município solver suas obrigações, ainda que assumidas por administrações anteriores sem recursos financeiros disponíveis;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 36, da Lei Federal nº 4.320/64, que considera Restos a Pagar as despesas empenhadas, mas não pagas até o dia 31 de dezembro, distinguindo-se as processadas das não processadas;
CONSIDERANDO o Decreto Federal nº 20.910/1932, que regula a prescrição quinquenal; o Decreto-Lei nº 4.597/1942, que dispõe sobre a prescrição das ações contra a Fazenda Pública; a Lei nº 10.406/2002 - Código Civil que trata da prescrição no seu art. 206.
CONSIDERANDO o disposto no art. 70 do Decreto nº 93.872/1986, em que prescreve em cinco anos a dívida passiva relativa aos Restos a Pagar (CCB art.178, § 10, VI); o disposto no art. 359-F da Lei nº 10.028/2000, que trata dos crimes contra as finanças públicas, onde penaliza o Gestor que deixar de ordenar, de autorizar ou de promover o cancelamento do montante de restos a pagar inscrito em valor superior ao permitido em lei;
CONSIDERANDO o Poder de Revisão dos atos do Poder Público (Súmula 473/STF);
CONSIDERANDO o que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17/03/64, e em razão de não ter ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e diante da impossibilidade de sua realização, bem como a prescrição dos créditos;
CONSIDERANDO o quanto estabelecido no Decreto Federal nº 20.910, de 6 de janeiro de 1932, segundo o qual "as dívidas passivas da União, dos Estados e dos Municípios, bem assim todo e qualquer direito ou ação contra a Fazenda Federal, Estadual ou Municipal, seja

qual for a sua natureza, prescrevem em cinco anos, contados da data do ato ou fato do qual se originarem";

D E C R E T A:

Art. 1º - Consideram-se, pela Administração Pública, como Restos a Pagar as despesas devidamente empenhadas no exercício, mas, no entanto, não pagas até o dia 31 de dezembro distinguindo-se as processadas das não processadas.

Art. 2º - As despesas públicas constituídas como Restos a Pagar dividem-se em Restos a Pagar Processados e Restos a Pagar Não Processados.

§ 1º - Consideram-se despesas de Restos a Pagar Processados as que o credor já tenha cumprido com as suas obrigações, ou seja, já tenha entregue o bem ou serviço e a que tenha reconhecido como líquido e certo o seu direito ao respectivo pagamento.

§ 2º - Consideram-se despesas de Restos a Pagar Não Processadas as que ainda dependem da entrega, pelo fornecedor, dos bens ou serviços; ou ainda que tal entrega tenha se efetivado e o direito do credor ainda não tenha sido apurado e reconhecido pela autoridade pública competente.

Art. 3º - A despesa pública deve obrigatoriamente percorrer vários estágios, entre eles; o empenho, a liquidação e o pagamento.

§ 1º - O empenho da despesa é o ato emanado de autoridade competente que cria para o Município obrigação de pagamento, é uma reserva que se faz como garantia ao fornecedor ou ao serviço que o material entregue ou o serviço prestado será pago.

§ 2º - A liquidação da despesa consiste na verificação do direito adquirido pelo credor, procede-se a verificação e avaliação da entrega do produto ou a realização do serviço, atesta-se sobre o cumprimento, por parte do credor, das condições previamente acertadas na licitação, no contrato ou no empenho.

§ 3º - O pagamento da despesa se dá em dois momentos, com a emissão da ordem de pagamento e com o efetivo pagamento propriamente dito ao beneficiário.

Art. 4º - A inscrição de despesas em Restos a Pagar será realizada na data do encerramento do exercício financeiro mediante registros contábeis.

Art. 5º - As despesas inscritas em Restos a Pagar Não Processadas terão vigência de um exercício financeiro a partir de sua inscrição, sendo automaticamente cancelada ao fim desse período, mediante processo administrativo com ampla divulgação assegurando o contraditório e ampla defesa, exceto se:

I – Vierem a ser liquidadas nesse período;

II – Referirem-se a convênios ou instrumentos congêneres, por meio do qual já tenham sido transferidos recursos de parcelas, ressalvado o caso de rescisão, ou ainda;

III – Referirem-se a convênios ou instrumentos congêneres, cuja efetivação dependam de licença ambiental ou do cumprimento de requisito de ordem técnica estabelecido pelo concedente.

Art. 6º - Durante a execução dos Restos a Pagar não serão admitidas alterações nos valores anteriormente inscritos.

Art. 7º - O registro dos Restos a Pagar se dará individualmente por exercício e por credor.

Art. 8º - O cancelamento de Restos a Pagar Não Processados não deve ser considerado como receita por se tratar apenas de restabelecimento de saldo de disponibilidade financeira comprometida referente às receitas arrecadadas no exercício anterior.

Art. 9º - As despesas inscritas em Restos a Pagar prescrevem depois de 5 (cinco) anos da data de sua inscrição.

Art. 10º - Como regra geral somente os Restos a Pagar Não Processados podem ser cancelados, pois os Processados ainda representam obrigação líquida e certa do Município para com seus credores, pelo menos durante cinco anos após a respectiva inscrição, salvo nos casos previstos no artigo 11º.

Art. 11º - O cancelamento de Restos a Pagar Processados somente poderá ocorrer mediante abertura de processo administrativo, apontando o motivo da solicitação do cancelamento e os documentos comprobatórios, devendo ser encaminhado para análise e efetivação do cancelamento junto ao Departamento Contábil.

§ 1º - Será possível cancelamento do empenho inscrito em Restos a Pagar Processados nos seguintes casos:

I – Para correção de empenho quando verificado erro sanável, que necessariamente deverá ser novamente empenhada como "Despesas de Exercícios Anteriores";

II – Quando comprovadamente verificada a inexistência de direito do credor;

III – Quando detectada duplicidade de empenho referente à mesma despesa;

IV – Aplicação da prescrição quinquenal conforme Decreto Federal nº. 20.910/32, certificando assim se os créditos não estão sendo reclamados judicialmente ou administrativamente

V – Quando se comprove que o credor já recebeu o valor inscrito, e o registro contábil de baixa tenha sido efetuada de forma equivocada como uma despesa orçamentária do exercício.

VI – Quando se comprove que o valor inscrito em Restos a Pagar (RP) foi reclamado judicialmente e foi firmado acordo judicial transformando em Dívida de Precatório a ser paga de forma parcelada. Devendo o débito ser reclassificado para dívidas a longo prazo no passivo da entidade.

§ 2º - Instaurado o Processo Administrativo para os motivos contidos nos itens II e IV do § 1º art.11, a Autoridade competente deverá notificar os credores acerca dos débitos a serem cancelados, mediante publicação na imprensa oficial, de forma a assegurar aos credores o contraditório e a ampla defesa, com prazo máximo de 15 (vinte) dias para o credor apresentar comprovações sobre o débito, contados da data da publicação no diário oficial.

§ 3º - O não comparecimento do credor no prazo previsto no § 2º assegura à administração o direito de finalização do processo administrativo com cancelamento do débito.

Art. 12º - O valor correspondente ao cancelamento de despesa inscrita em Restos a Pagar se reclamado pelo credor após o prazo da notificação, através de Processo Administrativo ou Judicial, com decisão de reconhecimento de dívida, poderá ter seu pagamento efetuado em cinco anos após sua inscrição, na rubrica orçamentária denominada de "Despesa de Exercícios Anteriores", em atendimento ao artigo 37 da Lei 4.320/64.

Art. 13º - Fica vedado ao Gestor Público Municipal, nos últimos dois quadrimestres do mandato do Prefeito Municipal, contrair obrigação de despesa que não possa ser cumprida integralmente dentro exercício, ou que tenha parcelas a serem pagas no exercício seguinte sem que haja disponibilidade financeira suficiente para este fim.

Art. 14º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cônego Marinho – MG, 22 de setembro de 2022.

AGIDÊ ALVES SANTANA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Ferreira da Cruz Junior
Código Identificador:3C2EDFD0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONGONHAL

GABINETE
LEI ORDINÁRIA Nº 1554, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022. AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NAS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO DE 2022, NO VALOR DE R$ 2.661.000,00 REFERENTE A RECURSOS PROVENIENTES DO SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO NO EXERCÍCIO ANTERI

LEI ORDINÁRIA Nº 1554, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar nas dotações do orçamento de 2022, no valor de R$ 2.661.000,00 referente a recursos provenientes do superávit financeiro apurado no exercício anterior e dá outras providências.

O Povo do Município de Congonhal, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até **R$ 2.661.000,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil reais)** referente a recursos provenientes das fontes de Recursos Não Vinculados de Impostos e Transferência do Salário-Educação, destinado ao Município de Congonhal.

RED (0039)
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
3390.35.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 33.000,00 (Trinta e Três Mil Reais)

(0041) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.001 - DESPESAS ADMINISTRACAO GERAL
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0046) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.004 - MANUTENÇÃO DO CONVËNIO- POLICIA CIVIL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

(0052) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.02.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTAO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0002 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
2.007 - DESPESAS CESTAS DE NATAL SERVIDORES
3390.32.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 28.000,00 (Vinte e Oito Mil Reais)

(0136) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO
2.025 - DESPESAS MERENDA ESCOLA - CRECHE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
247.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0137) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO
2.026 - DESPESAS MERENDA ESCOLA - PRE-ESCOLA - RECURSOS PRÓPRIOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
247.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0138) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.03.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO
02.03.05 - DESPESAS NAO CONSIDERADAS 25% EDUCAÇÃO
12 - EDUCACAO
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO
0005 - EDUCAÇÃO COM EXPERIENCIA E RESPEITO
2.027 - DESPESAS MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
247.99 - Transferência do Salário-Educação
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0150) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA
02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0008 - ESPORTE E LAZER POR UMA VIDA SAUDAVEL
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0154) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA
02.04.01 - DIRETORIA DE ESPORTES
27 - DESPORTO E LAZER
812 - DESPORTO COMUNITARIO
0008 - ESPORTE E LAZER POR UMA VIDA SAUDAVEL
2.031 - MANUT.DESP.DESPORTO AMADOR
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

(0159) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA
02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23 - COMERCIO E SERVICOS
695 - TURISMO
0017 - PROMOÇÃO DO TURISMO PELOS CAMINHOS DA FÉ, DA NATUREZA E DAS FESTIVIDADES LOCAIS
2.032 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE APOIO AO TURISMO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0160) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA
02.04.02 - DIRETORIA DE LAZER E TURISMO
23 - COMERCIO E SERVICOS
695 - TURISMO
0017 - PROMOÇÃO DO TURISMO PELOS CAMINHOS DA FÉ, DA NATUREZA E DAS FESTIVIDADES LOCAIS
2.032 - MANUTENÇÃO DAS DESPESAS DE APOIO AO TURISMO
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0165) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA
02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13 - CULTURA
392 - DIFUSAO CULTURAL
0004 - CULTURA COM QUALIDADE
2.034 - MANUT.DESP.FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0169) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.04.00 - SECRETARIA DE ESPORTE LAZER TURISMO E CULTURA
02.04.03 - DIRETORIA DE CULTURA
13 - CULTURA
392 - DIFUSAO CULTURAL
0004 - CULTURA COM QUALIDADE
2.034 - MANUT.DESP.FESTAS POPULARES CIVICAS TRADICIONAIS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 285.000,00 (Duzentos e Oitenta e Cinco Mil Reais)

(0336) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
04 - ADMINISTRACAO
122 - ADMINISTRACAO GERAL
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.080 - DESPESAS COM CONSERVAÇÃO DE PROPRIOS MUNICIPAIS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 80.000,00 (Oitenta Mil Reais)

(0347) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0349) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.082 - DESPESAS COM SERVIÇOS URBANOS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0350) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
1.030 - EQUIPAMENTOS PARA PRAÇAS E ÁREAS DE LAZER
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0353) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
1.033 - CONSTRUÇÃO DE GALERIAS PLUVIAIS, CANALIZACAO DE CÓRREGOS E TRATAMENTO DE ESGOTO
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0354) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
1.034 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS
4490.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais)

(0355) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL

02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
1.034 - ABERTURA, CALCAMENTO E PAVIMENTACAO DE RUAS, PRACAS E AVENIDAS
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0361) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.084 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0362) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.084 - DESPESAS COM LIMPEZA PUBLICA
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

(0365) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
15 - URBANISMO
452 - SERVICOS URBANOS
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.085 - DESPESAS FUNERÁRIAS - CEMITÉRIO E VELÓRIO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 30.000,00 (Trinta Mil Reais)

(0384) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.091 - DESPESAS COM SINALIZACAO E MELHORIAS NO SISTEMA DE TRÄNSITO
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

(0390) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.093 - MANUT.DESP. VEICULOS, EQUIPAMENTOS, MAQUINAS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

(0395) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

(0397) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
2.094 - MANUTENÇÃO DAS ESTRADAS VICINAIS
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais)

(0400) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.07.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, RURAL E MEIO AMBIENTE
02.07.01 - OBRAS, VIAÇAO E URBANISMO
26 - TRANSPORTE
782 - TRANSPORTE RODOVIARIO
0007 - URBANIZAÇÃO PARA O CRESCIMENTO
1.044 - CONSTRUCAO,MELHORIAS DE ESTRADAS,PONTES OBRAS COMPLEMENTARES
4490.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 200.000,00 (Duzentos Mil Reais)

(0419) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0615 - CONGONHAL PRESERVADA E COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
2.099 - MANUT. DESP. MEIO AMBIENTE
3390.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)

(0420) -
02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE
18 - GESTAO AMBIENTAL
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL
0615 - CONGONHAL PRESERVADA E COM RESPONSABILIDADE AMBIENTAL
2.099 - MANUT. DESP. MEIO AMBIENTE
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.00 - Recursos Não Vinculados de Impostos
Valor: 10.000,00 (Dez Mil Reais)
Adiciona: 2.661.000,00

Art. 2º Os recursos necessários para atender ao disposto no artigo anterior serão aqueles previstos no art. 43, inciso II, da Lei Nacional nº 4.320/64, constante de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior.

200.00 - Recursos Ordinários R$ 2.531.000,00
247.00 - Transferência do Salário-Educação R$ 130.000,00

Total R$ 2.661.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Congonhal/MG, 22 de setembro de 2022.

MOISÉS FERREIRA VAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bruno Teixeira Alves
Código Identificador:29727F07

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO

Processo licitatório nº 151/2022
Dispensa de Licitação n º042/2022

RATIFICAÇÃO

No uso de minhas atribuições ratifico a **Dispensa de Licitação nº 042/2022**, com base no Inciso II do Artigo 24 da Lei Federal 8.666/93, objetivando a contratação das empresas: **BEVILACQUA ELETROTÉCNICA COMERCIO E SERVIÇO LTDA**,CNPJ-17.774.985/0001-05, com proposta no valor de R$ 5.807,12 (cinco mil oitocentos e sete reais e doze centavos) e **VICENTE DE PAULO BARBOSA,** CNPJ: 40.970.458/0001-98, com proposta no valor de R$ 1.600,00 (mil e seiscentos reais), perfazendo um valor total de R$ 7.407,12, para instalação e aquisição de moto bomba submercível localizada no estádio Antonio Alves da Silva, no período de até 31 de dezembro de 2022**.**

Registre-se, cumpra-se e publique-se.
Autua-se o processo.

Conquista/MG, 22 de setembro de 2.022.

CARLOS DE ASSIS BONFIM
Gestor do Departamento de Esporte e Lazer

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:33C737D5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 155/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **WANDER WILSON CARVALHO SILVA ME**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, COM A FINALIDADE DE ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER POR OCASIÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL SOCIETY VETERANOS "ARTUR BOVE" E ADULTO LIVRE "ANTÔNIO CARLOS DE MOURA - TIUCA".**

IITEM	DESCRIÇÃO	EEMB	QQTDE	VVALOR UNITÁRIO	VVALOR TOTAL
22	SERVIÇO DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE SOCIETY MASCULINO E FEMININO CONTENDO POR PARTIDA 02 ÁRBITROS, 01 MESÁRIO E 02 GANDULAS.	SVÇ	555	2210,00	111.550,00

VALOR: **ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 11.550,00 (ONZE MIL QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2022**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2022.**

CONQUISTA/MG, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora - Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:7796F450

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 156/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **PAVIAGIL CONSTRUIÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO E TAPA BURACO DE RUAS ENTORNO DA PRAÇA SÃO FRANCISCO DE ASSIS NO DISTRITO DE JUBAÍ – MG. RECURSOS ORIUNDOS DE INDICAÇÃO DO SIGCON SAIDA / SEGOV SOB Nº 97645 – EMENDAS IMPOSITIVAS 2022 – TRANSFERÊNCIA ESPECIAL.**

VALOR: **O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 320.751,80(TREZENTOS VINTE MIL, SETECENTOS CINQUENTA UM REAIS E OITENTA CENTAVOS);**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº109/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº010/2022.**

CONQUISTA/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município- Mat -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:8BF5E724

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **PAVIAGIL CONSTRUIÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE RUAS ANTÔNIO GOMES DA COSTA CALDEIRA, ANA ALVES DE SOUZA FERRAZ E RUA 6, TODAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA–MG. RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, VIA SEGOV. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 38, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

VALOR: **O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 183.136,30(CENTO OITENTA TRÊS MIL, CENTO TRINTA SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS);**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº118/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº011/2022.**

CONQUISTA/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município- Mat -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:87E7D928

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 157/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **PAVIAGIL CONSTRUIÇÕES E COMÉRCIO LTDA**

OBJETO: **CONSTITUI OBJETO DESTE CONTRATO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR EMPREITADA GLOBAL PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO DE RUAS ANTÔNIO GOMES DA COSTA CALDEIRA, ANA ALVES DE SOUZA FERRAZ E RUA 6, TODAS DENTRO DO MUNICÍPIO DE CONQUISTA–MG. RECURSOS ORIUNDOS DE TRANSFERÊNCIA ESPECIAL, VIA SEGOV. CONFORME RESOLUÇÃO Nº 38, 03 DE NOVEMBRO DE 2021.**

VALOR: **O VALOR GLOBAL DESTE CONTRATO É DE R$ 183.136,30(CENTO OITENTA TRÊS MIL, CENTO TRINTA SEIS REAIS E TRINTA CENTAVOS);**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO PRESENTE CONTRATO SERÁ ATÉ A DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº118/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº011/2022.**

CONQUISTA/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

REGINA DA PAIXÃO CAETANO CABRAL VALENTE
Advogada do Município - Mat -152.1

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:6E2E0534

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORAÇÃO DE JESUS

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO VICENTE DE PAULO
ADITIVO Nº 10 À ATA Nº 4/2021

ADITIVO Nº 10 À ATA Nº 4/2021.0

Tipo de Aditivo – Reequilíbrio

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição/fornecimento de medicamentos destinados a atender a demanda do Hospital Municipal São Vicente de Paulo.

FORNECEDOR: TIDIMAR COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA						
VALOR DO ADITIVO: R$ 1.925,00						
Descrição do Material/Serviço	**Un.**		**Valor Anterior**	**Saldo Reajustado**	**Valor Reajustado**	**Diferença**
CEFALEXINA 500 MG - CAPSULA	Unidade	3500,0000	0,35	3.500,0000	0,9000	1.925,00

CORACAO DE JESUS, Quarta-feira 21 Setembro 2022

Publicado por:
Claudio de Jesus
Código Identificador:FD4D0358

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORONEL XAVIER CHAVES

PREFEITURA MUNICIPAL
RESULTADO

RESULTADO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 54/2022
CONCORRÊNCIA Nº 02/2022
Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de setembro de 2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, Rua Padre Reis, 84, Centro de Coronel Xavier Chaves, aconteceu o julgamento das propostas técnicas para a **CONCESSÃO DE OUTORGAS DE PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS NA MODALIDADE TÁXI NO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES/MG,** os proponentes habilitados apresentaram as propostas em conformidade com os requisitos estabelecidos no Edital**, s**endo assim classificados como permissionários: Whering Aires Cardoso, totalizando 19 pontos e Juliana de Jesus Silva, totalizando 13 pontos, ambos aptos a preencher 02 (duas) vagas disponíveis para a exploração do serviço de transporte individual de passageiros na modalidade táxi.

Coronel Xavier Chaves, 22 de setembro de 2022.

***JULIANA JAQUES CAMARGOS* –**
Presidente da CPL.

Publicado por:
Juliana Jaques Camargos
Código Identificador:1ECC23F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CORREGO DANTA

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 1.733, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022
"CONCEDE ABONO PECUNIÁRIO A SERVIDORA PÚBLICA QUE MENCIONA"

O Prefeito Municipal de Córrego Danta - MG, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, e de acordo com o § 1o do Artigo 87 da Lei no 550/1992,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora *Laudiceia Pinho de Oliveira*, à conversão de 10 (dez) dias de Féria Regulamentares em Abono Pecuniário, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Córrego Danta/MG, 22 de setembro de 2022.

EDNEI MARTINS DE MATOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:E1BC7164

ASSESSORIA JURIDICA
PORTARIA Nº 39/2022

O Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Córrego Danta - PREV DANTA, nas atribuições que lhe confere o Art. 3º, § 1º, inciso IV e VIII da Lei Municipal Nº 965/2005, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria voluntária por idade e tempo de contribuição especial do professor, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição Especial do Professor, com PROVENTOS INTEGRAIS, com paridade, nos termos do Art. 55 da Lei Municipal Nº 965/2005 c/c Art. 6º da Emenda Constitucional 41/03, à servidora, Sra. DELMA DA COSTA GONTIJO FERREIRA, inscrita no CPF sob o nº 840.486.206-06, matrícula 812-9, no cargo efetivo de Professor de Educação Básica - PEB, Símbolo CE-5, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 21 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Córrego Danta, 22 de setembro de 2022

SILVÉRIO DE OLAIR COSTA
Presidente do PREV DANTA

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:6746A6E4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE COUTO DE MAGALHÃES DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PL. 111/2022 ADESÃO 007/2022

RETIFICAÇÃO PL. 111/2022 ADESÃO 007/2022
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna pública a retificação da publicação ocorrida neste diário em 16 de setembro de 2022, PAG 63.
ONDE SE LÊ: ... Valor Total: **383.340,90 ...**

LEIA-SE: ... Valor Total: **383.367,90...**

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:94885C6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
RETIFICAÇÃO PL. 108/2022 DISPENSA 028/2022

RETIFICAÇÃO PL. 108/2022 DISPENSA 028/2022
A Prefeitura Municipal de Couto Magalhães de Minas/MG torna pública a retificação da publicação ocorrida neste diário em 13 de setembro de 2022, PAG 44.
ONDE SE LÊ: ... Valor do imóvel: **R$ 195.742,80 (cento e noventa e cinco mil, setecentos e quarenta e dois mil reais e oitenta centavos) ...**

LEIA-SE: ... Valor do imóvel: **R$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) ...**

Maiores esclarecimentos serão prestados de segunda a sexta feira, de 07:00 as 11:00 horas e de 12:00 as 16:00 horas ou pelo Tel.:(38)3533-1244 ou e-mail: licitacao@coutomagalhaesdeminas.mg.gov.br

AILTON FIRMIANO PASSOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:F5B7BE6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO 074/2022

Contrato nº 074/2022
Processo Licitatório 095/2022 **Tomada de Preços** 007/2022
Objeto: contratação de empresa do ramo de engenharia para execução de obra de drenagem pluvial por canaleta profunda da pista de caminhadaem atendimento ao solicitado pela secretaria municipal de obras.
Contratante: Município de Couto de Magalhães de Minas – MG
Detentora: **MARCELO MUNNO SANTOS E CIA LTDA**
CNPJ: **19.138.340/0001-01**
Valor: R$ 124.752,72
Data da assinatura: 22/09/2022.
Vigência: 21/01/2023

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:BED9DBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão nº 045/2022. Processo nº. 0102/2022.
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais (EPI's) e equipamentos de combate a incêndio, conforme solicitação da secretaria municipal de agricultura e meio ambiente da prefeitura municipal de Couto de Magalhães de Minas.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 091/2022.

Detentora: DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA, portadora do CNPJ sob o nº CNPJ: 20.776.241/0001-34.

Valor Global R$10.119,00 (Dez mil e cento e dezenove reais).

Assinatura: 22/09/2022

Vigência: 22/09/2022 à 21/09/2023

Extrato de Ata de Registro de Preços nº. 092/2022.

Detentora: KAISEN EQUIPAMENTOS E CORRELATOS LTDA,portadorano CNPJ sob o nº 40.566.461/0001-40.

Valor Global R$9.163,00 (nove mil e cento e sessenta e três reais).

Assinatura: 22/09/2022

Vigência: 22/09/2022 à 21/09/2023

JOSÉ EDUARDO DE PAULA RABELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carmem Lúcia Ferreira Rocha
Código Identificador:29C77172

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTÁLIA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 037/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato de rescisão do contrato nº 037/2021, Processo Licitatório nº 041/2021, Dispensa nº 011/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA IMPLANTAÇÃO E GERENCIAMENTO DO PRONTUÁRIO ELETRÔNICO DO CIDADÃO-PEC/ESUS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE COM TREINAMENTO E SUPORTE TÉCNICO PARA TODOS OS SETORES DA REDE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA Á SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA-MG. INCLUI-SE NO OBJETO DESTA, O APOIO PRESENCIAL EM AÇÃO DE IMPLANTAÇÃO DOS SISTEMAS E-SUS AB-CDS E /OUPEC (DE ACORDO COM O CENÁRIO LOCAL) DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA /MG**.Contratada: **INFO SUS-SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO PARA SUS LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 35.581.280/0001-53. **Data da rescisão:** 05/04/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:CFA4EDE4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 057/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 057/2021, Processo Licitatório nº 066/2021, Dispensa nº 019/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOCIEDADE DE ADVOGADOS OU SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA ESPECIALIZADA DE APOIO TÉCNICO A PROCURADORIA MUNICIPAL DE FORMA PRESENCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**.Contratada: **JEFERSON AYSTEN DAMASCENO COSTA GUIMARÃES SOCIEDADE DE ADVOGADOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 40.901.267/0001-74. **Data:** 02/09/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Presidente da CPL

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:3A22AEBB

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 022/2021, Processo Licitatório nº 013/2021, Pregão Presencial nº 007/2021. Objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE OXIGÊNIO MEDICINAL ARMAZENADO EM CILINDROS E LOCAÇÃO DE CILINDROS DE OXIGÊNIO MEDICINAL PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**.Contratada: **CORSINO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LIMITADA**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.555.389/0004-91. **Data:** 18/03/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:C33768DD

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 031/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo do contrato nº 031/2021, Processo Licitatório nº 034/2021, Adesão nº 006/2021. Objeto **ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 001/2021, REFERENTE AO PROCESSO 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS 001/2021, CUJO OBJETO É REGISTRO DOS PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RASTREAMENTO, MONITORAMENTO E TELEMETRIA DE VEÍCULOS, MAQUINAS, CAMINHÃO E MOTOCICLETAS VIA SATÉLITE POR GPS/GMS/GPRS, COMPREENDENDO A INSTALAÇÃO DE MÓDULOS RASTREADORES E A DISPONIBILIZAÇÃO DE SOFTWARE DE GERENCIAMENTO**.Contratada: **UNIÃO TECNOLOGIA E SEGURANÇA LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 31.798.431/0001-79. **Data:** 18/04/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:B7CE0155

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº 028/2021, Processo Licitatório nº 059/2021, pregão Presencial para Registro de Preço nº 027/2021. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15**.Contratada: **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.670.994/0001-07. **Data:** 06/07/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:91B0C00E

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 029/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato da Ata de Registro de Preço nº 029/2021, Processo Licitatório nº 060/2021, pregão Presencial para Registro de Preço nº 028/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, HIDROSSANITÁRIOS, ELÉTRICO, FERRAMENTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, COM PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP, NOS ITENS COM VALOR TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.**Contratada: **RURALISTA E MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO UNIÃO LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.118.141/0001-20. Valor: 6.264.718,15(seis milhões duzentos e sessenta e quatro mil setecentos e dezoito reais e quinze centavos). Vigência: 04/08/2021 a 04/08/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:72C77603

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 042/2021

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o extrato do primeiro termo aditivo da Ata de Registro de Preço nº 042/2021, Processo Licitatório nº 069/2021, pregão Presencial para Registro de Preço nº 035/2021. Objeto: **AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, EXCLUSIVAMENTE PARA PARTICIPAÇÃO DE MICRO EMPRESAS (ME) OU EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), PARA OS ITENS NO TOTAL DE R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS), CONFORME LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06, DECRETO FEDERAL Nº 8538/15.** Contratada: **JAIR VEIGA DA CRUZ-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 29.445.410/0001-28. Data: 18/05/2022.

TAMIRES RIBEIRO
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Letícia Daiany de Oliveira
Código Identificador:A42C3384

COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022

AVISO DE LICITAÇÃO

APREF.MUNICIPAL DE CRISTÁLIA/MG — torna público o Processo Licitatório nº 057/2022, Credenciamento nº 004/2022, Inexigibilidade n° 006/2022. Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS MÉDICAS NAS ESPECIALIDADES DE PSIQUIATRIA, ORTOPEDIA, GINECOLOGIA E NEUROLOGIA EM ATENDIMENTO A DEMANDA DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CRISTÁLIA/MG**.Abertura de 26/09/2022 à 31/12/2022. Edital disponível através do emaillicitacao.cristaliamg@gmail.com –

TAMIRES RIBEIRO.
Presidente da CPL

Publicado por:
Silvana Cardoso Silva
Código Identificador:A4AD27F4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CRISTIANO OTONI

ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 197/2022

Altera a redação do artigo 3º do Decreto nº. 165, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a desobrigação do uso de máscara facial em locais fechados e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e,

DECRETA:

Art. 1º. O artigo 3º constante no Decreto nº. 165, de 17 de agosto de 2022, que dispõe sobre a desobrigação do uso de máscara facial em locais fechados e dá outras providências, fica alterado passando a vigorar nos seguintes termos:

Art. 3º. Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção facial para:

I – Postos de Saúde e seus respectivos Departamentos administrativos;
II – Consultórios;

Parágrafo único – Permanece obrigatório o uso de máscara de proteção facial para pessoas com sintomas gripais e comorbidades (grupo de risco).

Art. 2º. As demais disposições constantes no Decreto nº. 165, de 17 de agosto de 2022 permanecem inalteradas e em plena vigência.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se, cumpra-se tão inteiramente como nele se contém.

Cristiano Otoni, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:25E9A9BB

ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 54/2022

"Dispõe sobre a delegação de competência aos servidores que menciona."

O Prefeito Municipal de Cristiano Otoni, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, especialmente o contido no artigo 75, inciso III, da Lei Orgânica Municipal, e,

Considerando a necessidade de se delegar a servidores deste Poder Executivo a competência para, eventualmente, conduzir veículo da frota municipal, no intuito de assegurar maior rapidez, objetividade e eficiência no atendimento das demandas urgentes da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Considerando que a delegação de competência, prevista no Decreto Lei nº. 200/67, possibilita que autoridades da administração transfiram a seus subordinados, mediante ato especifico, função que seriam próprias de outros servidores;

Resolve:

Art. 1º. Fica delegado aos servidores **Luiz Francisco da Silva,** ocupante do cargo de Operador de Máquinas Leves e **João Lúcio Seixas de Almeida**, ocupante do cargo de Chefe de Oficina, a competência para, eventualmente, conduzirem veículos da frota municipal, objetivando o atendimento de demanda urgente da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

Parágrafo único - A delegação da atribuição prevista no *caput* será exercida sem prejuízo de suas funções junto ao cargo público efetivo.

Art. 2º. Os servidores designados no artigo anterior ficam autorizados a praticar todos os atos inerentes à delegação, sempre primando pela obediência à legislação pertinente, zelo pelo bem público, economicidade e trâmite administrativo.

Art. 3º. Para a fiel execução da delegação os servidores poderão assinar relatórios e memorandos relacionados à área de atuação e demais documentos necessários que disponham sobre informações técnicas e específicas de sua gerência.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Cristiano Otoni, 22 de setembro de 2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Roberto de Rezende
Código Identificador:61E945D8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 92/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 92/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **COMERCIAL SANTOS SILVA TOCANTINS LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de material esportivo para atender a demanda das diversas secretarias da prefeitura municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global:** R$ 11.966,20 (onze mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 22/09/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:0B976AF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 91/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **MARIA APARECIDA ROSA DA SILVA SANTOS 57174075649.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de material esportivo para atender a demanda das diversas secretarias da prefeitura municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global:** R$ 31.203,20 (trinta e um mil duzentos e três reais e vinte centavos). **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 22/09/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:17806711

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 90/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 90/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **LEONARDO LUIS COSTA- ME.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de material esportivo para atender a demanda das diversas secretarias da prefeitura municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global:** R$ 11.989,00 (onze mil novecentos e oitenta e nove reais). **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 22/09/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:27D29550

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 89/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 89/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **TCOM COMÉRCIO E SEVIÇOS DE ELETRO ELETRÔNICOS E INFORMÁTICA LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de material esportivo para atender a demanda das diversas secretarias da prefeitura municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global:** R$ 13.821,90 (treze mil oitocentos e vinte e um reais e noventa centavos). **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 22/09/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:F140042E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 88/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 88/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **RCA COMERCIAL LTDA.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de material esportivo para atender a demanda das diversas secretarias da prefeitura municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global:** R$ 25.956,92 (vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos). **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 22/09/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:A70D94B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 87/2022, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 60/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº 31/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – Extrato da Ata de Registro de Preços nº 87/2022 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI** e a empresa **AQUARELA COMÉRCIO E SERVIÇO- EIRELI.** Objeto: Contratação de pessoa jurídica, mediante sistema de registro de preços, para fornecimento de material esportivo para atender a demanda das diversas secretarias da prefeitura municipal de Cristiano Otoni – MG. **Valor global:** R$26.399,72 (vinte e seis mil trezentos e noventa e nove reais e setenta e dois centavos). **Vigência:** 12 meses contados de sua assinatura.

Cristiano Otoni, 22/09/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:3E00BB8E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PMCO Nº 50/2021, DECORRENE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021, CONCORRÊNCIA Nº 05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 1º termo a Ata de Registro de Preços Nº52/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e JULIANA MARINA DE SOUZA BARBOSA-ME. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 3,13% sobre o valor da Ata celebrada em virtude do acréscimo de quantitativo sobre os itens: 11- centopeia em uma unidade – 13 - futebol de salão em uma unidade e 15 – área team em uma unidade perfazendo um valor de R$2.150,00(dois mil, cento e cinquenta reais) a ser acrescido ao valor contratado originalmente. Data da assinatura: 22/09/2022.

Cristiano Otoni, 22/09/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:8AE55508

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DA PMCO Nº 52/2021, DECORRENE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 41/2021, CONCORRÊNCIA Nº 05/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI – Extrato de 2º termo a Ata de Registro de Preços Nº52/2021, que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISTIANO OTONI e OTIMISA MARKETING E EVENTOS LTDA. Objeto: Este Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo de 0,83% sobre o valor da Ata celebrada em virtude do acréscimo de quantitativo sobre os itens: 31- tenda 6x6 em um total de 04(quatro) unidades e sobre o item 28- 04(quatro) unidades perfazendo um valor de R$2.420,00(dois mil, quatrocentos e vinte reais) a ser acrescido ao valor contratado originalmente. Data da assinatura: 22/09/2022.

Cristiano Otoni, 22/09/2022.

CARLOS ROBERTO DE REZENDE
Prefeito Municipal de Cristiano Otoni

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:386EBFA0

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 35/2022

O município de Cristiano Otoni - MG, torna público que fará realizar Pregão Presencial Nº 35/2022, autorizado pelo Processo Licitatório Nº 69/2022, objetivando a contratação de pessoa jurídica, sob o sistema de registro de preços, prestação de serviços com aulas de hidroginástica em local próprio para atendimento aos pacientes encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde de Cristiano Otoni – MG. Dia 05/10/2022 às 09h00min. Edital disponível em: https://www.cristianootoni.mg.gov.br/.

Cristiano Otoni, 22/09/2022.

HARLON SORDI DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Harlon Sordi de Oliveira
Código Identificador:46602B2C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RECURSOS FINANCEIROS – EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

O Município de Curvelo, na conformidade do artigo 2º da Lei Federal nº 9.452/97, vem notificar, através do presente Edital, os partidos políticos, os sindicatos dos trabalhadores e as entidades empresariais, com sede neste Município, da liberação do recurso financeiro no valor abaixo discriminado:

Data do crédito	Conta corrente	Valor do crédito
21/09/22	62525-6 - Fundeb	R$ 1.671,54
22/09/22	624067-7 - SUS	R$ 45.683,80

Curvelo, 22 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Maria Izildinha Nascimento de Oliveira
Código Identificador:FFAC76F6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO Nº 5.171, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e na Lei Municipal nº 3.487, de 28 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos adicionais suplementares para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.02 Fundo Municipal do Patrimônio Cultural-FUMPAC
13 Cultura
13.392 Difusão Cultural
13.392.2719 Ampliação do Acesso à Cultura
13.392.2719.2054 Realização e Apoio a Projetos de Caráter Cultural
3.3.50.41.00 632 Contribuições 12.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 12.000,00
TOTAL DOS CRÉDITOS: R$ 12.000,00

Art. 2º Para atender ao disposto no artigo acima, utilizar-se-á como recurso o abaixo descrito, nos termos do § 1º, inciso III do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:
02 EXECUTIVO
02.07 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURISMO
02.07.03 Fundo Municipal Turismo – FUNTUR
23 Comércio e Serviços
23.695 Turismo
23.695.2301 Reforçar nossas festas tradicionais
23.695.2301.2057 Realização e Apoio a Eventos Turístico
3.3.90.30.00 638 Material de Consumo 12.000,00
1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos 12.000,00
TOTAL: R$ 12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 22 de setembro de 2022.

LUIZ PAULO GLÓRIA GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Tamara Moreira Quadros
Código Identificador:5AF712E6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
PREF. M. CURVELO/MG – AVISO DE LICITAÇÃO TP Nº 02/22

Cont. sv. Eng. p/ cons. na área ambiental c/ elaboração de estudos téc. e proj. p/ apres. à SEMAD, p/ obt. Lic. Ambiental da Un. Ind. abate de animais(100bovinos,50suínos), incluindo apresentação do proj. Téc. bás. da ETE, PGRS e proj. bás. de sist. de cont. emissões atmosfera da forn. da caldeira. – Protocolo Env. Hab./Proposta: até dia 11/10/22 às 8h30min. Abertura: 11/10/22 às 9h. Inf./retirada Edital: (38)3722-2617.

ELAINE R. M.-

CPL.

Publicado por:
Elaine Rodrigues Montalvão
Código Identificador:DAEFE2E2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIAMANTINA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 106, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Avaliação destinada a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSCque especifica e designa gestor da respectiva parceria, nos termos de que trata a Lei Federal 13.019, de 31 de julho de 2014, e o Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018.

O Prefeito Municipal de Diamantina, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Considerando o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas posteriores alterações e no Decreto Municipal nº 29, de 19 de janeiro de 2018, que, respectivamente, estabelece e regulamenta o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

Considerando a regulamentação esculpida pelo Decreto Municipal n° 29, de 19 de janeiro de 2018, que " Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil no âmbito do Município de Diamantina, e dá outras providências";

Considerando a Resolução nº 21, de 24 de novembro de 2016 que "Estabelece requisitos para celebração de parcerias, conforme a Lei Nº13.019, de 31 de julho de 2014, entre o órgão gestor da assistência social e as entidades ou organizações de assistência social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social -SUAS";

Considerando a necessidade de se firmar termos de fomento, termos de colaboração e/ou acordos de cooperação visando a promoção de ações e atividades voltadas ao interesse público em parcerias do Município com as organizações da sociedade civil;

Considerando que os atos normativos acima descritos determinam a instauração de uma Comissão de Monitoramento e Avaliação como órgão colegiado destinado a monitorar e avaliar a parceria celebrada com OSC, bem como a designação de gestor para a parceria celebrada;

E considerando o teor dos Memorandos Internos nº 1031/2021, de lavra da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e do Memorando Interno nº 084/2022 da Seção de Convênios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão,

RESOLVE:

Art. 1º -Instituir, como órgão colegiado, a Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o inciso XVII do artigo 2º do Decreto 29, de 19 de janeiro de 2018, que terá como competência o monitoramento e avaliação, cujo objeto do edital de chamamento é a execução do projeto "Alimento com Carinho" da Entidade Cáritas Arquidiocesana de Diamantina, respeitado o disposto na legislação pertinente.

Art. 2º - A Comissão de Monitoramento e Avaliação de que trata o artigo antecedente será composta pelos seguintes membros:

I –Ana Amélia da Silva Ávila;

II – Gessiara Lélis Formiga;

III -Cinara Lemos Meira Souza.

Parágrafo único. Fica nomeada como gestora, a servidora Ivanete de Cássia Corrêa Faria.

Art. 3º - Para subsidiar seus trabalhos, a Comissão de Monitoramento e Avaliação poderá solicitar assessoramento técnico de especialista que não seja membro desse colegiado.

Art. 4º -Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantina, 21 de setembro de 2022.

JUSCELINO BRASILIANO ROQUE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Flávia Andrade Guimarães
Código Identificador:DCAC875B

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO E PATRIMÔNIO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 243/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 058/2022. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de consumo para a Escola Banda Mirim Prefeito Antônio de Carvalho Cruz. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 06/10/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 06/10/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de setembro de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:ADDBB0AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 285/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 071/2022. Objeto: Aquisição de uma motocicleta, zero quilômetro, destinada ao uso da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano

e Rural. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 10/10/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 10/10/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de setembro de 2022.

Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:D2C69F6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 281/2022, Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 070/2022. Objeto: Aquisição de equipamentos e materiais para realizar a dosagem de cloro em amostras de água coletadas no Município de Diamantina. Recebimento das Propostas: a partir da publicação no Diário Oficial dos Municípios Mineiros até as 08:59 horas do dia 07/10/2022. Início da Sessão de Disputa de Preços: às 09:00 horas do dia 07/10/2022, no endereço eletrônico www.bllcompras.org.br, horário de Brasília – DF. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br.

Diamantina, 22 de setembro de 2022.

CYNTHIA OLIVEIRA LEITE –
Pregoeira Municipal.

Publicado por:
Cynthia Oliveira Leite
Código Identificador:475B93E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIONÍSIO

MUNICÍPIO DE DIONÍSIO
EXTRATO DE EDITAL PREGÃO PRESENCIAL 013
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO.

A Prefeitura Municipal de Dionísio MG. Torna público o Pregão Presencial SRP 013/2022 Presencial. Objeto: Aquisição de material de construção. Data da sessão pública: **10 de Outubro de 2022.** Horário de abertura: 8:30h (horário de Brasília). O Edital poderá ser obtido gratuitamente no site www.dionisio.mg.gov.br ou no setor de licitação na Prefeitura Municipal de Dionísio, localizada à Pça. São Sebastião, 433, centro, das 8h às 11h e das 13h às 16h.

Dionísio - MG, 22 de setembro de 2022.

FRANCISCO CASTRO SOUZA FILHO -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Edma Aparecida Oliveira Silva
Código Identificador:1033DED3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – COMUNICAÇÃO

CONFORME determina o art. 2º da LEI 9.452/97, a Secretaria Municipal de Saúde, comunica ás entidades indicadas na citada lei os seguintes recursos provenientes da União:

	Competência	Valor
faec - transplantes de orgãos, tecidos e celulas	jul de 2022	15.835,18

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis.
ALAN RODRIGO DA SILVA.
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF2AE725

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 318/2022

Processo Licitatório nº 247/2022 - Modalidade: **PregãoEletrôniconº 127/2022.** O**Poder Executivo do Município de Divinópolis/Secretaria Municipal de Saúde/ Gestor:**Érica CamargosFerreira – Matrícula: 99018336,resolve registrar os preços da empresa**CONECTA DISTRIBUIDOR DE BATERIAS EIRELI**,que venceu oitem 01do certame, cujo objeto é o registro de preços para aquisição eventual e futura de Baterias Estacionárias para Câmaras de refrigeração das salas de vacinas das unidades da Central de Imunização, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.
O valor total registrado foi de R$ 30.000,00- conforme mapa de apuração. Assinatura: 06/09/2022.

Vigência: 06/09/2022 a 05/09/2023.

Divinópolis, 06 de Setembro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6877CEA3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 002/2022 – PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 288/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 179/2020 – CONTRATO/SEMUSA Nº 020/2020 - CONTRATADA:

BIO-RAD LABORATÓRIOS BRASIL LTDA – Objeto: Constitui objeto do presente Termo de Aditamento suplementação em 25% (vinte e cinco por cento) do quantitativo item 01 do Contrato, conforme permissivo legal constante no artigo 65, alínea "b" do inciso I, combinado com o § 1º, da Lei Federal nº 8.666/93, além de previsão contida na Cláusula Nona do referido contrato. VIGÊNCIA: a partir de 12/09/2022. **VALOR DO ADITAMENTO:** R$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais).

Divinópolis, 12 de Setembro de 2022 -

Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde

ALAN RODRIGO DA SILVA -
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D62D9766

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DECRETO Nº 15.295/22

Nomeia titular interina para o cargo comissionado que especifica.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada, interinamente, Karina Alves de Oliveira no cargo público de provimento em comissão de Gerente de Compras, na Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, pelo período de 19/09/2022 a 03/10/2022.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 19/09/2022.

Divinópolis, 20 de setembro de 2022.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES
Procurador- Geral do Município

Publicado por:
Jessica Teodoro Xavier
Código Identificador:551719D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº. 224/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelos artigos 162 e 163 da Lei Complementar nº. 009, de 03 de Dezembro de 1992 e;

CONSIDERANDO o pedido de concessão de afastamento para aperfeiçoamento, formulado pelo servidor **ADEVALDO DE OLIVEIRA**;

CONSIDERANDO que o servidor irá participar do Treinamento sobre Equipamentos Fotovoltaicos, que acontecerá no dia 29 de setembro de 2022, das 08:30 às 17:00 horas, em Divinópolis - MG.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **afastamento com remuneração** para aperfeiçoamento ao servidor **ADEVALDO DE OLIVEIRA**, detentor do cargo efetivo de Oficial de Serviços Eletricista, matriculado sob o nº. 9903741-4, lotado na Coordenadoria de Manutenção do Paço Municipal - SEMAD.

Art. 2º. Fica concedido afastamento com remuneração **no dia 29 de setembro de 2022.**

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, **com efeitos em 29/09/2022**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1D6722FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO 004/2022 – PL 225/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 116/2022. CONTRATADA: D.M.A CONDOMÍNIOS EIRELI, CNPJ/MF 20.949.368/0001-08. OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONTROLE DE ACESSO REMOTO 24 HORAS (PORTARIA ELETRÔNICA), COM TECNOLOGIA INTEGRADA DE TODOS OS ACESSOS DO CENTRO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS. Prazo: 12 meses. Valor: R$ 199.980,00. Ass: 31/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5934558

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 228/2022. ESTAGIÁRIO:BRUNA LOPES DE FARIA. OBJETO:

Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 16/09/2022. ASS: 16/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:D0CE8317

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DA RESCISÃO DO TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO Nº 233/2022. ESTAGIÁRIO:MARIA LUISA GOMES BRANDÃO. OBJETO:

Fica rescindido o referido Termo de Compromisso de Estágio, a partir de 24/09/2022. ASS: 19/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0A7A2863

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TA Nº 002/2022 DO TCE 214/2022. ESTAGIÁRIO: WANGISLEY ALVES DA SILVA. OBJETO:

Mudança de Lotação: O presente Estágio Extracurricular, a partir de 08/09/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Keyla Oliveira dos Santos, Diretora, passando a exercer suas atividades na E.M. Prof.ª Maria de Lourdes Teixeira. Mudança de Dotação: Na cláusula 12º, onde se lê: As despesas orçamentárias decorrentes do estágio correrão por conta da dotação Manutenção das Atividades da Educação Infantil – 02.06.01.12.365.0009.2236 3.3.90.36.00 Ficha 519. Leia-se: As despesas orçamentárias decorrente do estágio correrão por conta da dotação Manutenção das Atividades da Educação Especial – 2.06.01.12.367.0006.2362 3.3.90.36.00 Ficha 695. Mudança de Carga Horária: O Termo de Compromisso mudará de 06 para 04 horas diárias, a partir do dia 08/09/2022, alterando também a remuneração de R$ 520,00 para R$ 390,00. Ass: 08/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:30E4538E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – TCE Nº 884/2022. ESTAGIÁRIA: ALINE DE FÁTIMA GONÇALVES. OBJETO:

Mudança de Lotação: O presente Estágio Curricular, a partir de 20/09/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Danilo Lúcio Rosa Barros, Enfermeiro, passando a exercer suas atividades no ESF Ipiranga. Ass: 20/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96138066

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2022 – TCE Nº 890/2022. ESTAGIÁRIA: LUCAS GABRIEL DA SILVA. OBJETO:

Mudança de Lotação: O presente Estágio Curricular, a partir de 20/09/2022, ficará sob orientação/supervisão de campo de Patrícia Fernandes Lívia, Enfermeira, passando a exercer suas atividades no ESF Esplanada. Ass: 20/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:25F92F13

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1006/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ. ESTAGIÁRIO (A):PAMELA DOS SANTOS BITTENCOURT.

Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 08/09/2022 à 15/12/2022. **ASS:** 08/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:60004823

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1005/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ. ESTAGIÁRIO (A):MARIA LOUZADA CURCI.

Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 06/09/2022 à 22/11/2022. **ASS:** 06/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F468F8FB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1002/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ. ESTAGIÁRIO (A):JULIA FERNANDA DAVID CUNHA.

Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 14/09/2022 à 14/12/2022. **ASS:** 14/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:773D9DDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 1004/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ. ESTAGIÁRIO (A):JOICE APARECIDA COSTA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 05/09/2022 à 21/11/2022. **ASS:** 05/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2D278983

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMAD – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO OBRIGATÓRIO 951/2022 AO CONVÊNIO: UFSJ. ESTAGIÁRIO (A):IANCA LARA DA SILVA.

Concessão de estágio, com jornada 06 horas diárias. O estágio será oferecido sem remuneração em caráter curricular não configurando vínculo empregatício. Prazo: 05/09/2022 à 21/11/2022. **ASS:** 05/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:40C31E1C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
FMS – AVISOS DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 334/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 186/2022 - BANCO DO BRASIL Nº962747 .

O Fundo Municipal de Saúde de Divinópolis – MG, torna público estar realizando licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico do tipo menor preço por lote, o serviço contínuo de aluguel de 02(dois) equipamentos automatizados com fornecimento de reagentes para realização de exames por quimioluminescência ou eletroquimioluminescência para o laboratório de análises clínicas da Secretaria Municipal de Saúde de Divinópolis/MG conforme descritivos e quantitativos previstos no Termo de Referência e no Anexo I do Edital.Dia da licitação: 07/10/2022- horário do recebimento das propostas: até às 9:30 horas, início da disputa de lances: 10:00 horas. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônicowww.licitacoes-e.com.brewww.divinopolis.mg.gov.br. Contato: (37) 3229-6826.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

SIMONE DE FREITAS GUIMARAES DIAS-
Pregoeira.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:6D745A2E

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 225/2022 - SEMUSA

Dispõe sobre a convocação de profissionais para atuação no dia D de mobilização para realização de cadastros e atualizações individuais e domiciliares para atender demanda excepcional.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE – Gerente do Fundo Municipal de Saúde do Município de Divinópolis, Sr. Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de realização de cadastros e atualizações individuais e domiciliares, com o fito de evitar inconsistências de informações do PEC – Prontuário eletrônico do Cidadão;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação da estratégia de realização de cadastros e atualizações individuais e domiciliares para alcance das famílias adscritas no território;

RESOLVE:

Artigo 1° - Ficam convocados os profissionais agentes comunitários de saúde para atuarem no Dia 'D', em forma de mutirão para realização de cadastros e atualizações individuais e domiciliares, que será realizado no dia 01 de outubro de 2022, em todo município de Divinópolis, no período de 8:00 às 17:00 horas.

§ 1º: Para conservação do vínculo entre o profissional e a população adscrita em sua microárea, os cadastros serão realizados por meio de visitas domiciliares nas residências.

§ 2º: Para os profissionais que já terminaram os cadastros, deverão realizar atualizações ou na ausência desta demanda, apoiar outro profissional agente comunitário de saúde da equipe para maior abrangência dos cadastros.

§ 3º: O pagamento das horas trabalhadas será compensado em forma de Banco de Horas.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Divinópolis, 20 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúd

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:DA1F6138

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 19/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

ENFERMEIRO PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
96°	TIAGO RICARDO DE OLIVEIRA LIMA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:093FB9FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 19/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **19/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

ENFERMEIRO PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
99°	JÉSSICA LETÍCIA TEIXEIRA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não comparecimento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **19/2021**.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:90AE350B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1293/2022/SEMUSA – CONTRATADO (A):

Sra.Rafaela CandianFilgueiras Silva. **Cargo:**Médico Generalista PSF 40 horas/semanais – ESF Danilo Passos– **Período:** 14/09/2022 a 12/03/2023. – **Total:**R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:2FC35FBE

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1294/2022/SEMUSA – CONTRATADO (A):

Sra. Flavia Maria da Fonseca. **Cargo:**Enfermeiro 20 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam– **Período:** 14/09/2022 a 12/03/2023. – **Total:**R$ 2.210,83 (Dois mil duzentos e dez reais e oitenta e três centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50135C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1295/2022/SEMUSA – CONTRATADO (A):

Sra. KelleJanisia Nunes. **Cargo:**Assistente Social 20 horas/semanais – Coordenadoria do Sersam– **Período:** 15/09/2022 a 13/03/2023. – **Total:**R$ 1.929,08 (Um mil novecentos e vinte e nove reais e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:4BC02714

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1296/2022/SEMUSA – CONTRATADO (A):

Sra. Renata Aparecida Silva. **Cargo:**Técnico de Enfermagem 30 horas/semanais – CAPSi Infanto-Juvenil– **Período:** 15/09/2022 a 13/03/2023. – **Total:**R$ 1.656,68 (Um mil seiscentos e cinquenta e seis reais e sessenta e oito centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:3BC5CC72

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO TEMPORÁRIO N° 1297/2022/SEMUSA – CONTRATADO (A):

Sra. Daniela Carvalho Siqueira. **Cargo:**Médico Generalista PSF 40 horas/semanais – ESF Vale do Sol– **Período:** 20/09/2022 a 18/03/2023. – **Total:**R$ 16.423,22 (Dezesseis mil quatrocentos e vinte e três reais e vinte e dois centavos).

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:1EAEF48F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2022– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 08/2022 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
14°	MARIA FERNANDA ALVES VIEIRA	Não manifestou interesse na vaga.
15°	RAYSSA PRADO RODRIGUES	Não manifestou interesse na vaga.

MÉDICO GENERALISTA/SAE – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
15°	LUÍSA TEIXEIRA FRANCISCO E GONTIJO	Não manifestou interesse na vaga.

MÉDICO GENERALISTA/SAÚDE MENTAL – 12 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
4°	JHONY E. GONCALVES	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 22 de Setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:714BB43C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 08/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **08/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA A. (AUDITORIA) – 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
16°	ODILON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR
17°	LUÍSA TEIXEIRA FRANCISCO E GONTIJO

MÉDICO GENERALISTA/ SAE – 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
16°	JAQUELINE GABRIELE SILVA

MÉDICO GENERALISTA/ SAÚDE MENTAL – 12 HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
5°	JULIANA SOUZA MARTINS

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **08/2022**.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:318880BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 23/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **23/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ITAÍ 01	
Classificação	**Nome**
22°	MARTA DOS SANTOS ADRIANO SILVA

O (a) Candidato (a) CONVOCADO(A) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O (a) candidato (a) deverá comparecer munido dos seguintes documentos originais e cópias: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço (água ou energia elétrica atual), histórico escolar, certificado do Curso Introdutório para Agente Comunitário de Saúde. A não comprovação dos documentos e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **23/2021**.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:89FA6B81

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA COMUNICAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar o não comparecimento em prazo hábil, eliminação por falta de comprovação de documentos ou a desistência da vaga dos candidatos convocados conforme resultado final do Processo Seletivo Edital n° 20/2021 – SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98 listados abaixo:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF – 40 HS/SEMANAIS		
Classificação	**Nome**	**Motivo**
174°	CAMILA APARECIDA DA SILVA DE MELO	Não manifestou interesse na vaga.
178°	LAIS BRANDAO SILVA	Não manifestou interesse na vaga.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:FF31FA8A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 20/2021– SEMUSA CONVOCAÇÃO

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **20/2021**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

TÉCNICO DE ENFERMAGEM PSF - 40HS	
Classificação	**Nome**
180°	MARINA PARDINI RESENDE LUZ

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, PIS, Comprovante de endereço. **Deverá ainda trazer os documentos que comprovam sua pontuação no Processo Seletivo, sendo esses originais e cópias.** A não comprovação da pontuação da pontuação e o não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **20/2021.**

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:EF945C41

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SETTRANS – EXTRATO DO TA 001/2022 - CT 02/2020 – PL 218/2013. CONTRATADA: CORREIOS – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. OBJETO:

Prorrogação do prazo contratual até 28/09/2023, em conformidade com o artigo 57, II da Lei 8.666/93e com a cláusula sétima do contrato ora aditado. **ASS:** 29/08/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:700697C4

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CT 016/2022, PL 370/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO 223/2021. EMPRESA: PEDRO GERALDO FERNANDES ME. OBJETO:**

Inclusão de dotação orçamentária, conforme a seguir: 02.06.01.12.122.0006.2350.3.3.90.30.00 – Ficha 601 – Fonte 101; 02.06.01.12.361.0006.2357.3.3.90.30.00 Ficha 637 – Fonte 101; 02.06.01.12.365.0006.2360.3.3.90.30.00 Ficha 660 – Fonte 101. Ass: 22/09/2022.

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:0864FA86

**PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 03/2022– SEMUSA CONVOCAÇÃO**

Comunicamos a quem possa interessar a convocação dos abaixo relacionados conforme resultado do Processo Seletivo Simplificado N° **03/2022**- SEMUSA, para assumir contrato temporário nos moldes da Lei Municipal nº 4450/98:

MÉDICO GENERALISTA PSF - 20HS/SEMANAIS	
Classificação	**Nome**
11°	RAFAEL ANTÔNIO TEIXEIRA MALTA

O (a) Candidato (a) deverá entrar em contato com a Gerência de Recursos Humanos da Semusa pelo telefone: (37)3229-6816 ou (37)99170-0061 em até dois dias úteis para agendamento de horário.
O candidato deverá comparecer munidos dos seguintes documentos: RG, CPF, CRM, PIS, Comprovante de endereço. O não agendamento do (a) candidato (a) acarretará em sua eliminação ao Processo Seletivo n° **03/2022**.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:B9229A6C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DOM BOSCO

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2022**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BOSCO- aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 012/2022. A Prefeitura Municipal de Dom Bosco/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna público para o conhecimento dos interessados que no dia 10 de Outubro de 2022, às 14:00 horas, realizara Tomada de Preços nº 012/2022. Objeto: Obra implantação de Estação de Tratamento de Esgoto modelo ETE Sistema Biodespoluente de Esgoto – SBE6 (serviço captação, tratamento, descarte). Informações Telefone (038) 3675-7137, e-mail: licitacoesdombosco@gmail.com..

Dom Bosco/MG 22 de Setembro,

(A) POLLYANNA BORGES –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:F75BF706

**COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÕES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022.**

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 021/2022. O Prefeito Municipal de Dom Bosco/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Presencial nº 021/2022. ADJUDICANDO a empresa: LUCAS SALES CAVALARI ME, CNPJ: 08.653.682/0001-43. Com o valor mensal de R$15.000,00 (quinze mil reais) e com o valor Global Final de R$180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

Dom Bosco/MG, 22 de Setembro de 2022

(A) NELSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito.

Publicado por:
Pollyanna Borges
Código Identificador:CB3B1BC0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DORES DO INDAIÁ

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº220/2022 PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº099/2022**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório N°220/2022, na modalidade Pregão Registro de Preços Nº099/2022. AVISO DE LICITAÇÃO – Objeto: "CONSTITUI OBJETO DESTE PROJETO A AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS PARA ESTRUTURAÇÃO DE DIVERSOS DEPARTAMENTOS E REPARTIÇÕES PÚBLICAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DORES DO INDAIÁ-MG, EM SEUS VÁRIOS SETORES DE ATUAÇÃO EM CARÁTER COMPLEMENTAR AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº165/2022.". Sendo a abertura das propostas marcada para o dia 10/10/2022 às 08:00 horas. Informações podem ser obtidas no setor Licitações à Praça do Rosário, 268, Fone (37) 3551-6256 ou pelo e-mail - licitacao@doresdoindaia.mg.gov.br.

Dores do Indaiá, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:A5B04875

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO N°21/2022**

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 21/2022, na modalidade Credenciamento n°: 08/2022. EXTRATO DE CONTRATO – Objeto: Contratação de oficineiros para atuarem como facilitadores no desenvolvimento de oficinas socioeducativas, visando o estímulo e o desenvolvimento de ações de fortalecimento de vínculos das famílias (PAIF), através dos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos oferecidos pelo CRAS, em atendimento às demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social de Dores do Indaiá-MG. A Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá torna pública a assinatura dos contratos: n°: 52/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: MAURÍLIO MARCOS MARTINS, CPF:133.522.166-22. Contrato: n° 51/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: SIMONE APARECIDA CARDOSO, CPF:083.568.736-81. Contrato: n° 50/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADO: GERALDO LUCIANO DA SILVA, CPF:929.715.476-04. Contrato: n° 58/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: LARA ALVES SANTOS, CPF:149.218.516-70. Contrato: n° 069/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: BARBARA HENRIQUE PINTO, CPF:127.512.626-00. Contrato: n°: 085/2022, CONTRATANTE:

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: FLÁVIA LÚCIA ALVES, CPF:076.800.646-52. Contrato: n°: 117/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: ADRIANE JUSCELE DA SILVA, CPF:031.415.816-22. Contrato: n°: 152/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: KAREN KAROLINA SANTOS, CPF:135.014.626-97. Contrato: n°59/2022, CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá-MG – CONTRATADA: LIVIA ANDRADE SILVA DO ROSÁRIO, CPF:121.711.536-00.

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:CBCCC7D5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
ERRATA DE PUBLICAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº217/2022

Prefeitura Municipal de Dores do Indaiá - MG, Processo Licitatório n°: 217/2022, na modalidade Pregão Presencial n°: 096/2022**. ERRATA DE PUBLICAÇÃO** MODALIDADE DO PREGÃO – **Onde se lê**: Pregão Presencial com Registro de Preços nº097/2022**. Leia-se**: Pregão Presencial com Registro de Preços nº096/2022**.**

Dores do Indaiá-MG, 22 de setembro de 2022

Publicado por:
Samira dos Reis Alcamand Silva
Código Identificador:A3BFF1A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DALVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 027/2022

PROCESSO Nº 100/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022, TORNA PÚBLICO – Abertura e julgamento das propostas às 08:00 horas do dia**06/10/2022**em sua sede. OBJETO: Registro de preços, pelo período de 12 (doze) meses, para futura eventual aquisição de peças e manutenção preventiva e corretiva dos veículos semi-pesados, em atendimento às secretarias da Prefeitura Municipal de Estrela Dalva,em conformidade com este Edital e seus anexos que lhes são parte integrante.O Edital em inteiro teor estará à disposição a partir do dia 23/09/2022, pelo site www.estreladalva.mg.gov.br. Maiores informações, através do telefone (32) 3464-1181- Ramal 203.

Estrela Dalva em 22/09/2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:6CADA378

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO APOSTILAMENTO - ARP 006/2022 AP 011

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA – MG PROCESSO 018/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 003/2022 – TORNA PÚBLICO DÉCIMO PRIMEIRO APOSTILAMENTO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUALIFICADA NOS TERMOS SEGUINTES: A PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA, estado de Minas Gerais, devidamente representada pelo Sr. Prefeito Municipal Diego Coutinho da Costa e a empresa **POSTO DE GASOLINA ESTRELA DALVA LTDA** inscrita no CNPJ sob o n° **07.007.736/0001-30**, com sede a Rodovia BR 393, s/n, km 18, Estrela Dalva/MG, cep nº 36.725-000 por intermédio do Representante Legal Srº **Bruno Marcondes Ramos Brum** portador da Carteira de Nacional de Habilitação nº 02168105702, expedida pelo Detran/RJ, CPF nº 097. 273.327-22, partes já qualificadas no ATA DE REGISTRO DE PREÇO 006/2022, onde figuram, respectivamente, como CONTRATANTE e CONTRATADO, apostilam, de comum acordo e pela **décima primeira vez**, ao aludido contrato, o seguinte: O valor unitário para o item 001 ETANOL passa a ser de 3,87 (três reais, oitenta e sete centavos), o item 002 GASOLINA passa a ser R$ 4,74 (quatro reais, setenta e quatro centavos), o item 003 ÓLEO DIESEL S10 passa a ser R$ 6,93 (seis reais, noventa e três centavos), o item 004 ÓLEO DIESEL COMUM passa a ser R$ 6,59 (seis reais, cinquenta e nove centavos), passando ao decréscimo global R$ 45.796,75 (quarenta e cinco mil, setecentos e noventa e seis reais, setenta e cinco centavos).2ª A supressão se justifica em função do desequilíbrio econômico-financeiro motivado, comprovado pela CONTRATADA e diligenciado e aceito pela CONTRATANTE.3ª Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais.

DIEGO COUTINHO DA COSTA –
Prefeito Municipal.

Estrela Dalva, aos 05 de setembro de 2022.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:B5BEE56C

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA
EXTRATO DE CONTRATO 052/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DALVA torna público: PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PMED Nº 052/2021 **CONTRATADA: COPY IMPRESS COPIADORA LTDA**, inscrita no CNPJ n° 20.089.441/0001-19, situada à Rua 21 de dezembro, n° 882, Bairro Centro, na cidade de Goianá, MG., CEP n° 36.152-000, neste ato representada por sua Sócia Administradora, Sra. Lenicia Maria Fonseca de Souza, portadora da Carteira de Identidade n.º MG-8.343.295, expedida pela SSP/MG., CPF n° 063.980.366-03. CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter sua vigência dentro do seguinte novo período: 01/09/2022 à 28/11/2022. A Contratante pagará a Contratada pelos serviços constantes do objeto deste Termo, a importância total estimada de R$ 2.021,49 (dois mil, vinte e um reais, quarenta e nove centavos), já reajustadas conforme cláusula **6.7**.

Estrela Dalva, aos 01 dia do mês de setembro do ano de 2022.

DIEGO COUTINHO DA COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roberta Rocha Valadão Sodré
Código Identificador:3BA32B5C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 017/2022

A Diretora Presidente do Fundo Previdenciário dos Servidores Públicos Municipais de Estrela do Indaiá - MG - FUNDOPREI, nas atribuições que lhe confere o Art. 145, § 4º, inciso III e VI da Lei Municipal nº 1707/2004, após análise das condições para concessão do benefício de aposentadoria por invalidez, pela presente Portaria, resolve:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Invalidez, com **PROVENTOS INTEGRAIS,** sem paridade, nos termos do Art. 24 da Lei Municipal Nº 1.707/2004 c/c Art. 40, § 1º, I da CF/1988, ao servidor, Sr. **JOÃO BATISTA COSTA**, inscrito no CPF sob o nº 985.497.666-15, matrícula 7587, no cargo efetivo de Auxiliar de Serviço Público, lotado na Secretaria Municipal de Administração, a partir de 23 de setembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Estrela do Indaiá, 23 de setembro de 2022

KELLY RENATA DE OLIVEIRA BELO
Diretora Presidente do FUNDOPREI

Publicado por:
Estefânia Ribeiro de Moura Veloso
Código Identificador:D335EA76

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FELIXLÂNDIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 139/2022, TOMADA DE PREÇOS 13/2022

O Município de Felixlândia/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ 17.695.032/0001-51, torna público que realizará licitação na modalidade Tomada de Preços nº 13/2022 – Processo Licitatório 139/2022, do tipo Menor Preço Global. Objeto: **Contratação de empresa de engenharia para construção de quadra poliesportiva na Escola Municipal Pedro Epifânio, localidade da Lagoa do Meio, Município de Felixlândia/MG, conforme especificações constantes no Termo de Referência, Projeto Básico, Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Orçamento Discriminativo não Desonerado** (...), que será realizada na data de 10/10/2022 às 09h00min, para apresentação de envelopes de proposta de preço e habilitação. O edital poderá ser retirado no endereço: Rua Menino Deus, nº 86, Centro, Felixlândia/MG – CEP 39.237.000, e-mail: licitacao@felixlandia.mg.gov.br ou pelo fone (38) 3753-1311.

GABRIELA FERNANDES VALADARES.
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:34A1C3E4

LICITAÇÕES E CONTRATOS
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO 137/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 14/2022

A Prefeitura Municipal de Felixlândia/MG torna público a retificação do aviso de licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº 14/2022 - Processo Licitatório 137/2022, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Objeto: **Contratação de empresa para fornecimento de Mobiliários Escolares para atender às necessidades do Departamento Municipal de Educação, nos moldes do Convênio de Saída nº 1261000439/2022/SEE, conforme prazo, características e demais condições estabelecidas no termo de referência do edital**(...). onde se lê: **será realizada na data de 04/10/2022 às 09h00min, leia-se: será realizada na data de 05/10/2022 às 09h00min.** As demais informações permanecem inalteradas.

WARLEY GONÇALVES LIMA.
Pregoeiro

Publicado por:
Warley Gonçalves Lima
Código Identificador:18591E89

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMIGA

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO NO: 0136/2022 - SAAE

SAAE-FORMIGA/MG – Extrato de publicação de Ata de Registro de Preço no: **0136/2022**. Processo Licitatório nº: **0093/2022**. Pregão Eletrônico nº: **078/2022** – Registro de Preços. Contratada: **SOGÁS LTDA – EPP**, vencedora nos itens **01, 02, 04 e 06** no valor estimado de **R$7.125,00** (Sete mil, cento e vinte cinco reais). Vigência: **22/09/2022 a 21/09/2023**.

ZÁIRA DE OLIVEIRA ARANTES RANGEL
Pregoeira.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1006BCD9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022

CHAMADA PÚBLICA Nº 04/2022
Secretaria Municipal de Educação e Esportes

CONSIDERANDO a Corrida de Rua como prática esportiva que promove o bem-estar social, a qualidade de vida, o respeito e companheirismo entre seus praticantes;
CONSIDERANDO o esporte, que contribui de maneira importante para o desenvolvimento da sociedade;
O Município de Formiga, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes torna pública esta Chamada Pública para estabelecimento de parcerias para realização da **"CORRIDA DE RUA".**

OBJETO

1.1 Esta Chamada Pública dispõe sobre parcerias a serem formalizadas entre Município de Formiga e Pessoas Jurídicas para pagamento de **CRONOMETRAGEM DE CORRIDA DE RUA.**

1.2 O Edital tem como objetivo o estabelecimento de regras para celebração de parcerias para apoio ao evento "**CORRIDA DE RUA "**, a ser realizado pelo Município de Formiga, sob organização **da Secretaria Municipal de Educação e Esportes - Departamento de Esportes.**

2.1 Data: "A **CORRIDA DE RUA"**, será realizado no dia 06/11/2022, sendo seu percurso de aproximadamente 7 KM em várias vias públicas, na cidade de Formiga/MG.

2.1.1 Em caso de chuva ou outro tipo de fenômeno que impeça a realização do evento, a organização poderá adiá-lo, conservando todos os termos das parcerias estabelecidas.

2.2 Objetivo: A **CORRIDA DE RUA"** tem o objetivo de promover a saúde, fomentando a prática da corrida de rua .

2.3 Participação: Haverá limite de participantes na **CORRIDA DE RUA ",** sendo este de 150 participantes e menores de 15 anos deveram apresentar junto com a inscrição autorização autenticada em cartório de um dos pais ou responsável legal .

2.4 Inscrições: As inscrições para participação no evento serão realizadas por meio de formulário específico a ser disponibilizado posteriormente.

2.4.1 Como taxa de inscrição será cobrado um quilo de alimento não perecível entregue no dia da corrida, que será repassado ao Banco Municipal de Alimentos.

2.4.2 O período de inscrições ocorrerá do dia 16/10/2022 ate 02/11/2022 ou quando completarem as 150 inscrições**.**

2.4.3 Serão declarados vencedores os 05 (cinco) primeiros colocados nas Categorias masculino e feminino, que serão contemplados com troféus e brindes. Haverá premiação para faixa etária de 05em 05 anos.
Não haverá dupla premiação em hipótese nenhuma.
A entrega das medalhas e troféus será no local final da prova.

3 INSCRIÇÕES / TERMO DE INTENÇÃO DE APOIO

3.1 Serão aceitas as inscrições de interessados (Pessoas Jurídicas) em realizar parceria para apoio à realização da "**CORRIDA DE RUA".**

3.2 A Pessoa Jurídica interessada em realizar esta parceria com o Município de Formiga deverá formalizar sua inscrição preenchendo e enviando o **Termo de intenção de Apoio em ofício a Secretaria Municipal de Educação e Esportes.**

3.3 No **Termo de Intenção de Apoio** o interessado divulgará sua marca com apoio da Secretaria Municipal de Educação e Esportes.

3.3.1 As ações podem ser de:

I – Banners, flyers, faixas, cartazes etc.;
II – Montagem de *stand* em pontos de competição;
III – Outros (especificar).
3.4 O preenchimento e envio do **Termo de Intenção de Apoio** não implica na aprovação imediata da parceria.
4 ESTABELECIMENTO DA PARCERIA
4.2 O estabelecimento da parceria dar-se-á após análise do **Termo de Intenção de Apoio**, e sua aprovação pelo Município de Formiga, através da Secretária Municipal de Educação e Esportes por meio da assinatura do "**Termo de Cooperação**" pelas partes.

4.2.1 A análise da parceria será realizada pela Secretária Municipal de Educação e Esportes.

4.2.2 Como critério de análise, será observado o seguinte quesito:

I – O alinhamento da(s) ação(ões) descritas como objeto da parceria com os objetivos do evento.

4.3 O **Termo de Cooperação**, dispositivo legal para disciplinar a relação entre o Município de Formiga e a empresa parceira, será elaborado com base na Lei nº 8.666/93, especificamente, o que estabelece art. 116, § 1º, incisos I e II.
4.4 As condições para a realização da parceria e a definição das responsabilidades de cada parte interessada serão ajustadas individualmente, em comum acordo entre os partícipes.

4.4.1 As condições da execução do objeto estabelecido na parceria serão detalhadas em um **Plano de Ação**, previamente apreciado e aprovado pelas partes.
4.5 A divulgação do evento ficará a cargo da organização (Município de Formiga) sendo que todas as peças publicitárias impressas ou virtuais deverão conter as logomarcas dos apoiadores do evento ou, no caso da produção de áudio e/ou vídeo, os nomes dos apoiadores deverão ser citados.
5 DISPOSIÇÕES FINAIS
5.1 O Município de Formiga poderá prorrogar, adiar, revogar ou anular o presente Edital, na forma da Lei, sem que caiba aos participantes qualquer direito a reembolso, indenização ou compensação.
5.2 A qualquer tempo, antes da data de abertura das inscrições, poderá o Município de Formiga, se necessário, modificar este instrumento, hipótese em que deverá proceder a divulgação, reabrindo o prazo inicialmente estabelecido, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das inscrições.

5.3 Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Edital prevalecerá o Foro da Circunscrição Judiciária de Formiga/MG, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.
5.4 Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão Organizadora, ou pelo Município de Formiga.

Formiga, 22 de setembro 2022.

JADERSON TEIXEIRA
Secretário Municipal de Educação e Esportes

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:1EBB4ABD

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
ERRATA

Na Resolução N° 007/2022, aviada em 30/05/2022.
Onde se lê:
Artigo 1º- Aprovar o Projeto sobre a contratação da carreta do SENAC, (Proposta de educação Corporativa, Competências profissionais do Século XXI), com o Objetivo de proporcionar aos adolescentes participantes a prática de técnicas e ferramentas que promovem o seu desenvolvimento profissional, emocional e tecnológico em tempos de mudança.
Leia-se:
Artigo 1º- Aprovar o Projeto sobre a contratação da Carreta do SENAC, (Projeto de Educação Corporativa). Com o objetivo de proporcionar aos adolescentes inscritos no Cadúnico, uma aprendizagem que cria oportunidades tanto para o jovem, quanto para a empresa, pois, dá preparação ao indivíduo para desempenhar atividades profissionais e ter capacidade de discernimento para lidar com diferentes situações no mundo corporativo.

Formiga, 21 de setembro de 2022.

JAQUELINE APARECIDA DE SOUZA AGUIRRE
Presidente do CMDCA.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AE382D24

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 068/2022

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 068/2022– Concedente:**MUNICÍPIO DE FORMIGA/MG.**Convenente:**ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE FORMIGA-APAE.**Objeto:concessão de repasse financeiro pelo MUNICÍPIO,paracusteio e compra de equipamentos para atendimentos à pessoa com Deficiência Intelectual e Múltipla inscrita na Instituição, conforme detalhado no Plano de Trabalho e Autorizado pela Lei Municipal nº5.837, de 26 de abril de 2022. Dotação: **01.09.02.10.302.0000.0.221 335043 e 01.09.02.10.302.0000.0.221 445042**. Valor:**R$**127.870,00. Vigência: 22/09/2022 a 22/09/2023. Data da assinatura: 22/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B964EAD1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 190/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 190/22, Processo Licitatório nº. 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022 – Contratada: **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI =>** R$33.839,13**.** Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:6389A7D8

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 191/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 191/22, Processo Licitatório nº. 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022 – Contratada**: GISELI GUERREIRO GONÇALVES=>** R$100.090,12**.** Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C2BD30BF

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 192/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 192/22, Processo Licitatório nº. 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022 – Contratada**: AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA=>** R$15.676,60**.** Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:677084E1

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 193/22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 193/22, Processo Licitatório nº 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022 – Contratada**: MICHELLLE CAROLINE SILVA LTDA=>** R$164.140,05**.** Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:C64ACF99

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 194//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 194//22, Processo Licitatório nº 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022 – Contratada**: USIFER TERMO CONEXÕES LTDA=>** R$75.368,61**.** Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:B17625B5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 195//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 195//22, Processo Licitatório nº 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022 – Contratada**: BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI=>** R$126.751,64**.** Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:31FD0F0A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 196//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 196//22, Processo Licitatório nº 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022 – Contratada**: DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA=>** R$126.640,55**.** Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:AC519C17

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 197//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 197//22, Processo Licitatório nº 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022 – Contratada**: COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA=>** R$123.055,20**.** Vigência: 20/09/2022 a 20/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:F2435466

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº. 198//22

Prefeitura Municipal de Formiga MG - Extrato de publicação de Ata de Registro de Preços - Nº. 198//22, Processo Licitatório nº 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022 – Contratada**: FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA=>** R$9.447,00**.** Vigência : 20/09/2022 a 20/09/2023.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:E931EAAE

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 136/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 077/2022

Extrato – O Pregoeiro e a Equipe de apoio julgam as licitantes: **MEGA COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI, GISELI GUERREIRO GONÇALVES, AMPLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, MICHELLLE CAROLINE SILVA LTDA, USIFER TERMO CONEXÕES LTDA, BA LUZ INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS EIRELI, DELTA BUSINESS COMERCIAL LTDA, COMERCIAL SANTA RITA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, FCA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA,** vencedoras no Processo Licitatório nº. 136/2022 – Pregão eletrônico nº. 077/2022.

Prefeitura Municipal de Formiga/MG.
EUGÊNIO VILELA JÚNIOR.
Prefeito Municipal de Formiga MG -

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:408AD6A5

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 146/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMIGA - MG – PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 146/2022 – MOD. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022 – REGISTRO DE PREÇOS - TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM. OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva dos equipamentos que pertencem e são administrados pela Secretaria Municipal de Saúde. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: do dia 26/09/2022 às 08:00h até dia 07/10/2022 às 08:30h. DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:31h do dia 07/10/2022. MODO DE DISPUTA: ABERTO. REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA – DF. ENDEREÇO ELETRÔNICO: https://www.licitanet.com.br. Informações: telefone (37) 3329-1844. CONSULTAS AO EDITAL E DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES: www.formiga.mg.gov.br; www.licitanet.com.br ou pelo e-mail: pregoeirospmformiga@gmail.com.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:8EE3F288

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº. 005/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Prefeito do Município de Formiga MG, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo nº. **005/2022.**

O Processo Seletivo será coordenado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico e Secretaria Municipal de Saúde.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Este Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, Lei Municipal nº. 5119 de 03 de novembro de 2016 e suas alterações, bem como, Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018.

2. DA DIVULGAÇÃO

A divulgação oficial das etapas deste Processo Seletivo dar-se-á através de publicações no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga (http://www.formiga.mg.gov.br/), e afixado no endereço Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150, Centro e no site do Diário Oficial dos Municípios Mineiros (http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/)

3. DAS CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Requisitos básicos para a inscrição

3.1.1 Ser brasileiro nato ou naturalizado.
3.1.2 Estar em dia com as obrigações eleitorais.
3.1.3 Estar em dia com as obrigações militares, se for do sexo masculino.
3.1.4 Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos completos até a data da contratação.
3.1.5 Declarar, no requerimento da inscrição, que conhece e aceita as normas constantes deste Edital.
3.1.6 Ter saúde física e mental e não ser portador de necessidades especiais incompatíveis com o exercício da função a que concorre.
3.1.7 É vedada a acumulação de cargos públicos (art.37, XVI, da C.F.), exceto quando houver compatibilidade de horários, observado em qualquer caso, o inciso XI do art. 37 da Constituição Federal.

3.2. DA EFETIVAÇÃO DA INSCRIÇÃO

Local: Setor de Recursos Humanos, localizada na Rua Dr. Teixeira Soares, nº.150, Bairro Centro, Formiga-MG (em frente a Unimed).
Período: 26 a 30 de setembro do ano de 2022.
Horário: 10:00 às12:30
Comparecer ao local de inscrição, pessoalmente, munido de documento de identificação com foto.
Preencher o requerimento de inscrição, que será disponibilizado no ato.
3.2.6 No ato da inscrição o candidato receberá seu respectivo comprovante assinado pelo atendente conferidor. A inscrição só terá validade se o comprovante estiver devidamente assinado.

3.3. Outras informações referentes às inscrições

3.3.1 Qualquer informação falsa ou inexata por parte do candidato na ficha de inscrição, ou quando da apresentação de documentação necessária, implicará na perda de todos os direitos ao Processo Seletivo.
3.3.2 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e no Decreto respectivo, sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.
3.3.3 As pessoas portadoras de necessidades especiais é assegurado o direito de se inscreverem no presente processo seletivo, em cargos cujas atribuições sejam compatíveis com a deficiência de que são portadoras, para as quais serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas que vierem a surgir no prazo de vigência do processo seletivo, conforme art. 198, II da Lei Orgânica do Município de Formiga e Lei Estadual nº 11.867/95.
3.3.4 Consideram-se deficiências que asseguram ao candidato o direito de concorrer às vagas reservadas, aquelas identificadas nas categorias contidas no Artigo 4º do Decreto Federal nº 3298/99 e alterações posteriores.
3.3.5 Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão desta seleção em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo e avaliação das provas, duração, horário e local de aplicação das provas e nota mínima exigida;
3.3.6 Essas pessoas deverão declarar, no ato da inscrição, serem portadoras de necessidades especiais, especificando-as. Posteriormente, se convocadas para os procedimentos pré-admissionais, serão submetidas, no exame de saúde, à perícia médica que terá decisão conclusiva sobre a qualificação do candidato e o grau de necessidades especiais declaradas e a compatibilidade de suas necessidades especiais com o exercício das atribuições da função a que concorre.
3.3.7 O candidato portador de deficiência que necessitar de algum atendimento especial para a realização das provas deverá fazer a solicitação, POR ESCRITO, à Secretaria Municipal de Saúde e entregá-la no mesmo local de inscrição, das 10:00 as 12:30 horas até o término do período de inscrições do processo seletivo;
3.3.8 Terminado o prazo de inscrições, a Comissão publicará na sede da Secretaria Municipal de Saúde e no site oficial do Município, no prazo de um dia, a relação nominal dos candidatos que tiveram suas inscrições homologadas.
3.3.9 Os candidatos que não tiveram as suas inscrições homologadas poderão interpor recurso escrito endereçado à Comissão, no prazo de um dia contado da publicação, mediante a apresentação que ampararem a sua irresignação.

4. DOS CARGOS PÚBLICOS
Ensino Superior Completo + Conselho Regional Competente

CARGO PÚBLICO	VAGAS	REMUNERAÇÃO	JORNADA DE TRABALHO SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
Nutricionista	CR	R$ 3.325,99	40 horas	Setores Integrantes da SMS
Fisioterapeuta	CR	R$ 1.864,37	20 horas	Setores Integrantes da SMS
Fonoaudiólogo	CR	R$ 1.864,37	20 horas	Setores Integrantes da SMS
Auxiliar em Farmácia	CR	R$ 1.258,04	40 horas	Setores Integrantes da SMS
Técnico em Enfermagem	CR	R$ 1.596,77	40 horas	Setores Integrantes da SMS

4.1. DAS ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

DENOMINAÇÃO: NUTRICIONISTA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Examinar o estado de nutrição da população; Avaliar os fatores relacionados com problemas de alimentação, como classe social, meio de vida e outros, para aconselhar e instruir a comunidade; Planejar e elaborar os cardápios e dietas especiais; Supervisionar o preparo, distribuição das refeições, recebimento dos gêneros alimentícios e sua armazenagem; Registrar as despesas referentes às refeições, fazendo anotações em formulário próprio; Estimar o custo médio da alimentação servida; Participar de inspeções sanitárias relativas a alimentos; Participar de programas de educação nutricional; Executar tarefas que atenda às atividades do Serviço de Inspeção Municipal – SIM; Executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo e determinadas por superior.

DENOMINAÇÃO: FISIOTERAPEUTA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Realizar avaliação, prescrição e tratamento fisioterápico em pacientes portadores de doenças do aparelho locomotor, doenças neurológicas e doenças respiratórias; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: FONOAUDIÓLOGO

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Superior Completo + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Realizar avaliação, prescrição, tratamento e prevenção em fonoaudiologia, no que se refere à área de comunicação escrita, oral, voz e audição; realizar terapia fonoaudiológica; participar de grupos operativos e ações de educação em saúde; observar as normas de higiene e segurança do trabalho; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: AUXILIAR EM FARMÁCIA

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Completo

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Desempenhar atividades técnicas, auxiliando o Farmacêutico a ministrar remédios segundo receituário médico; realizar controle de entorpecentes e produtos equiparados, anotando sua entrada e saída em mapas, guias e blocos de acordo com a ANVISA; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

DENOMINAÇÃO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM

REQUISITOS MÍNIMOS PARA PROVIMENTO: Ensino Médio Profissionalizante + Registro no Conselho Competente

ATRIBUIÇÕES DO CARGO:
Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em hospitais, clínicas e outros estabelecimentos de assistência médica e domicílios; prestar cuidados diretos de enfermagem a pacientes hospitalizados, auxiliando-os em sua higiene pessoal, em sua movimentação e na alimentação; atender a chamados dos doentes para verificar os pedidos e satisfazê-los ou comunicar ao responsável, queixas, sintomas ou anormalidades observadas; acompanhar ou transportar pacientes ao raio X, laboratórios, sala de cirurgia ou outros locais, utilizando cadeiras de rodas ou maca, para assegurar a realização do exame ou tratamento; auxiliar o médico na realização de exames; atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas; prestar assistência ao paciente; atuar sob supervisão de enfermeiro; desempenhar tarefas de instrução cirúrgica; organizar o ambiente de trabalho; dar continuidade aos plantões; trabalhar de acordo com as normas e procedimentos de biossegurança; realizar registros e elaborar relatórios técnicos;; executar atividades de apoio como lavagem e preparo do material para esterilização, preparo de cama simples e do enfermo; receber, conferir e arrumar a roupa que chega da lavanderia, participar de campanhas de vacinação; executar outras tarefas compatíveis com a natureza do cargo.

5. Documentação necessária para admissão

5.1 Cópia certidão de nascimento ou casamento – se viúvo (a) certidão de óbito;
5.2 Cópia título de eleitor e comprovante de estar em dia com a Justiça Eleitoral;
5.3 Cópia carteira de identidade;
5.4 Cópia CPF;
5.5 Cópia cartão de PIS/PASEP;
5.6 Cópia certificado de reservista (sexo masculino);
5.7 Cópia certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;
5.8 Cópia cartão de vacina dos filhos menores de 05 anos;
5.9 Declarações de frequência escolar dos filhos de 06 a 14 anos;
5.10 1 (uma) foto 3x4;
5.11 Cópias diploma, histórico escolar ou titulação exigida para ocupar o cargo;
5.12 Atestado Admissional, fornecido por médico do trabalho conveniado com a prefeitura e agendado pela Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico.
5.13 Cópia carteira de trabalho;
5.14 Cópia comprovantes de residência atualizados (SAAE ou CEMIG);
5.15 Se aposentado (a), desde que **não seja por invalidez,** cópia de comprovante da concessão da mesma.
5.16 Cópia do comprovante de conta bancária (Caixa Econômica Federal) do tipo conta **3700.**
5.17 Qualificação para o e-social.
5.18 Cópia do cartão de vacina contra COVID-19.

6. DA SELEÇÃO

A seleção tem por fim cumprir o papel de identificar, entre os candidatos, aqueles mais aptos a desempenharem as funções do cargo.

7. DAS PROVAS

7.1 O Processo Seletivo será realizado em uma única etapa, de caráter eliminatório e classificatório, sendo uma Prova Objetiva, com duração máxima de 03 (três) horas, contendo 10 (dez) questões de múltipla escolha, valendo 10 (dez) pontos cada uma:

Nível Superior Completo e Registro no Conselho Regional Competente

Cargo Público	Provas	Nº Questões
Nutricionista	08 questões de conhecimentos específicos + 02 questões de Saúde Pública	10
Fisioterapeuta	08 questões de conhecimentos específicos + 02 questões de Saúde Pública	10
Fonoaudiólogo	08 questões de conhecimentos específicos + 02 questões de Saúde Pública	10
Auxiliar em Farmácia	08 questões de conhecimentos específicos + 02 questões de Saúde Pública	10
Técnico em Enfermagem	08 questões de conhecimentos específicos + 02 questões de Saúde Pública	10

7.2. DO CONTEÚDO DAS PROVAS
PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – **Fisioterapeuta**
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS
1) Avaliação, testes e condutas fisioterapêuticas utilizadas nas disfunções musculoesqueléticas, reumatológicas, neurofuncionais, dermatofuncionais, respiratórias, cardiovasculares e oncológicas. Cinesioterapia. Indicação, contraindicação, efeitos fisiológicos e aplicação dos recursos fisioterapêuticos utilizados em eletroterapia, laserterapia, mecanoterapia, crioterapia, termoterapia diatermia, massoterapia e biofeedback. Órteses e próteses.Terapia Manual. Fisioterapia aplicada à saúde da mulher, criança, adolescente, idoso e do trabalhador a nível ambulatorial e domiciliar.Fisioterapia preventiva. Educação e promoção da saúde.Código de Ética e

Deontologia da Fisioterapia.Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde.

2) Saúde Pública - Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990. Programa da Saúde da Família. Acolhimento com classificação de risco (www.saude.gov.br/humanizasus)

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – **Nutricionista**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1) Atribuições e áreas de atuação do nutricionista; código de ética e de conduta do nutricionista; prescrição dietética de suplementos alimentares; registro das informações clínicas e administrativas do paciente relativas à assistência nutricional; Alimentação equilibrada na promoção da saúde e prevenção de doenças; Aspectos fisiológicos e nutricionais nos diferentes ciclos da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e terceira idade; Carboidratos, proteínas e lipídios: classificação, funções, digestão absorção, metabolismo e necessidades nutricionais; Avaliação nutricional em coletividades; Indicadores e diagnóstico nutricional definições e conceitos para o diagnóstico e o acompanhamento do estado nutricional; parâmetros preconizados pela vigilância nutricional para cada fase do curso da vida; o método antropométrico; Dietoterapia em condições clínicas específicas: obesidade e magreza, desnutrição, diabete melito, doenças cardiovasculares, dislipidemias, hipertensão arterial, doenças hepáticas, doenças renais, distúrbios do trato digestório, síndrome da imunodeficiência adquirida; doenças pulmonares, doenças neurológicas e disfagias; transtornos alimentares; intolerância e alergias; doenças metabólicas; cirurgia e trauma. Consenso nacional de nutrição oncológica; Terapia nutricional enteral domiciliar e hospitalar: dieta enteral artesanal, semiartesanal e industrializada. Dietas orais hospitalares: definição, fundamentação e característica da dieta normal e suas modificações; Nutrição do lactente, infância e adolescência: avaliação nutricional do lactente, necessidades nutricionais do lactente; aspectos químicos, físicos e nutricionais do leite humano e alimentação complementar. Manual de Orientação Obesidade na infância e adolescência.
2) Saúde Pública - Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990. Programa da Saúde da Família. Acolhimento com classificação de risco (www.saude.gov.br/humanizasus)

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – **Fonoaudiólogo**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1) Avaliação, diagnóstico e tratamento fonoaudiológico dos distúrbios da voz, fluência, audição, equilíbrio, transtornos da motricidade oral e linguagem na criança, adolescente, adulto e idoso; Avaliação e Reabilitação fonoaudiológica em doenças neurológicas;Atuação do fonoaudiólogo em equipe multiprofissional;Atuação fonoaudiológica em Saúde Coletiva;Fonoaudiologia e Saúde Pública: Sistema Único de Saúde e níveis de atenção em saúde; Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde (CIF); Orientações sobre o aprimoramento e prevenção de alterações dos aspectos relacionados à audição, equilíbrio, linguagem (oral e escrita), voz e motricidade orofacial.Normas do Código de Ética do Fonoaudiólogo; Medidas de biossegurança em Fonoaudiologia.
2) Saúde Pública - Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990. Programa da Saúde da Família. Acolhimento com classificação de risco (www.saude.gov.br/humanizasus)

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS – **Auxiliar em Farmácia**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1) Conhecimentos específicos - Boas Práticas Farmacêuticas para o controle sanitário do funcionamento, da dispensação e da comercialização de produtos e da prestação de serviços farmacêuticos em farmácias e drogarias e dá outras providências; Boas Práticas de Distribuição, Armazenagem e de Transporte de Medicamentos; Regulamento Técnico sobre substâncias e medicamentos sujeitos a controle especial; Critérios para a prescrição, dispensação e controle de medicamentos à base de substâncias classificadas com antimicrobianos; Noções de cálculos farmacêuticos para dispensação de medicamentos; Noções de classificação de medicamentos quanto à classe terapêutica;
2) Saúde Pública - Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990. Programa da Saúde da Família. Acolhimento com classificação de risco (www.saude.gov.br/humanizasus)

PROGRAMA E REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS **Técnico em Enfermagem**

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

1) Conhecimentos específicos – Técnicas Fundamentais em Enfermagem: Registro de Enfermagem, com evolução do paciente, sinais vitais; (TPR/PA) peso, altura, mobilização, higiene corporal, controle hídrico, administração e preparo de medicamentos; orientações pertinentes ao autocuidado, promoção do conforto físico, auxilio em exames e coleta de materiais para exames. Lei do exercício profissional: Decreto que regulamenta a profissão; código de ética do profissional de Enfermagem; Saúde Pública; Participar da Vigilância epidemiológica, imunizações, programa de atenção à saúde do adulto, mulher, criança e adolescente; conhecer doença infectas parasitárias e demais patologias atendidas na rede básica; Atentar para a importância das ações educativas a respeito de higiene e saneamento básico e suas implicações com a saúde. Noções de Enfermagem Médico –cirúrgico: Assistência a pacientes portadores de doenças crônicas (hipertensão arterial, diabetes mellitus, asma, bronquite, pneumonia). Assistência ao paciente cirúrgico e possíveis complicações. Noções de Enfermagem Materno- Infantil: Assistência ao pré-natal/pré parto/puerpério; cuidados imediatos com recém nascidos, e seu conforto, higiene, segurança e alimentação. Cuidado com recém nascidos, filho de cliente com patológias de bases com diabetes mellitus e hipertensão arterial. Noções de Enfermagem em Pronto Socorro: Reconhecer situações que envolvam pacientes em risco de vida, auxiliando-os com técnicas científicas.

2) - Saúde Pública – Lei Orgânica de Saúde – Lei 8080 e 8142 – Ministério da Saúde, Brasília 1990. Programa da Saúde da Família. Acolhimento com classificação de risco (www.saude.gov.br/humanizasus)

. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

A realização das provas para todos os cargos será no dia 09 de outubro de 2022 em horário e local a serem divulgados por aviso afixado em lugar de fácil visibilidade localizado à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150, Centro, Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg

Ocorrendo a necessidade de alteração da data de aplicação da prova, a NOVA DATA será divulgada, até 01 (um) dia antes da data marcada no subitem 7.3.1 por meio de aviso afixado em lugar de fácil visibilidade no endereço localizada à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150, Centro, Formiga-MG, e no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga www.formiga.mg.gov.br e publicado no site http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.

7.3.3 O candidato deverá comparecer ao local determinado para a realização das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos, munidos de documento pessoal com foto que garanta sua identificação, comprovante de inscrição, caneta esferográfica de material transparente, de ponta grossa de cor azul ou preta.

7.3.4 Não será permitida a aplicação de prova em data, local e horário diferentes do estabelecido, seja qual for o motivo alegado.

7.3.5 Durante a realização das provas, não será permitido ao candidato, sob pena de anulação de sua prova:

Comunicar-se com os demais candidatos ou pessoas estranhas ao Processo Seletivo;

Consultar qualquer espécie de livro ou apontamentos;

Utilizar-se de telefone celular, Pager, fone de ouvido, protetor auricular ou de qualquer outro aparelho eletroeletrônico;

Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente em casos especiais e na companhia do fiscal;

Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma, o bom andamento dos trabalhos;

Tratar com descortesia, desacato ou desrespeito qualquer dos examinadores, coordenadores, fiscais, auxiliares ou autoridades presentes e demais candidatos.
7.3.6 Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato, ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo, nos locais onde forem aplicadas às provas.
7.3.7 O candidato, ao término das provas objetivas, entregará ao fiscal da sala, a sua prova e o gabarito retirando-se do local da realização das provas em seguida.
7.3.8 A duração da prova será de no máximo 03 (três) horas.
7.3.9 Não será permitida a entrada de candidatos, em hipótese alguma, no local da realização das provas após assinado o termo de fechamento dos portões.
7.3.10 No horário aprazado para o encerramento das provas serão estas recolhidas, independente de terem ou não sido concluídas integralmente pelos candidatos.

8. DOS RECURSOS

Caberá recurso, desde que devidamente fundamentado e identificado, dirigido à Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150, Centro, Formiga-MG, contra os seguintes atos:
8.1 Contra questão da Prova Objetiva de Múltipla Escolha, dentro de 01 (um) dia útil, a contar da publicação do Gabarito Provisório no Quadro de Avisos da Secretaria Municipal de Saúde de Formiga-MG e no site www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg.
8.2. Deverá ser feito um recurso para cada questão de prova impugnada, ou seja, cada questão deverá ser apresentada em folha separada.
8.3. Para interposição de recurso, os Cadernos de Provas estarão disponíveis para consulta na Secretaria Municipal de Saúde de Formiga-MG
8.4. Se, do exame do recurso resultar anulação de questão, seja por recurso administrativo ou por decisão judicial resultará em benefício de todos os candidatos, ainda que não tenha recorrido ou ingressado em juízo.
8.5. Se houver alteração do Gabarito Provisório, por força de impugnações, o mesmo será republicado.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

9.1 O candidato será considerado habilitado se atingir no mínimo 60% de acertos ao total das questões propostas.
9.2 A classificação será feita em ordem decrescentes da nota final obtida individualmente, considerando todos os candidatos aprovados.
9.3 Em caso de empate na nota final, para efeito de classificação, terá preferência, sucessivamente, ao candidato que:
a) Apresentar idade mais avançada;
b) Obtiver maior número de pontos no conteúdo "conhecimentos específicos"
c) Sorteio em ato público.

10. DA CONTRATAÇÃO

10.1 Quanto a ordem de classificação, será realizado de acordo com o Decreto Municipal nº 8.358/2020, de 10/08/2020, onde especifica que, quando da vigência de Concurso Público Municipal, os aprovados terão preferência obrigatória para fins de contratação temporária quanto aos aprovados em Processo Seletivo Simplificado, nos termos do § 2º do artigo 2º da Lei nº 5.119, de 03 de novembro de 2016.
10.2 A contratação no cargo público será efetuada de acordo com Decreto Municipal nº 7394/2018, de 25/05/2018 se forem atendidas as seguintes condições:
a) a Convocação respeitará a ordem de classificação e o número de vagas existentes ou que vierem a existir, durante a validade deste Processo Seletivo.
b) ser considerado apto na inspeção de saúde;
c) apresentar os documentos previstos no item 5 deste Edital:
10.3 A convocação dos aprovados será publicada no site www.formiga.mg.gov.br e uma cópia afixada na sede da Secretaria Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico situada à Rua Barão de Piumhi, nº 92, Centro em Formiga – MG. O candidato deverá manifestar seu interesse na vaga no prazo máximo de 01 (um) dia útil contado da publicação da convocação. O não comparecimento do candidato, dentro do prazo estipulado na convocação, implicará em desistência e será preterido pelo candidato (o) seguinte. Em conformidade com o Decreto Municipal nº 7394/2018 de 25/05/2018 e suas alterações.
10.4 Perderá a vaga oferecida o candidato que:
Não atender à convocação no prazo estabelecido no § 2º do art. 32 do referido decreto;
Não apresentar a documentação necessária para a contratação no prazo máximo de cinco dias úteis da aceitação da vaga;
Não comparecer a data e hora designada para assinatura do contrato;
Observada a necessidade específica de cada Secretaria, novas condições para a perda da vaga poderão ser estabelecidas.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de publicação da homologação do resultado final, prorrogável uma vez, por igual período.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A inexatidão das informações e as irregularidades de documentação, ainda que verificadas posteriormente, eliminarão o candidato do Processo Seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição.
12.2 A inscrição do candidato importará no conhecimento das instruções deste Edital, bem como o Decreto, e na aceitação tácita das condições nele contidas tais como se acham estabelecidas.
12.3 Todas as publicações referentes a este Edital, até a sua homologação serão divulgadas no endereço Rua Dr. Teixeira Soares, nº 150 Centro em Formiga-MG, no site oficial da Prefeitura Municipal de Formiga-MG www.formiga.mg.gov.br e http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg
12.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento de todos os atos publicados referentes a esse Processo Seletivo.
12.5 O candidato aprovado deverá manter seu endereço atualizado, inclusive com número de telefone, junto ao Departamento De Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Formiga-MG. São de inteira responsabilidade do candidato os prejuízos decorrentes da não atualização do seu endereço.
12.6 A aprovação no processo seletivo não gera direito à contratação, sendo apenas expectativa de direito, condicionada à existência de recursos orçamentários – financeiros e observância das disposições legais, bem como de acordo com o interesse e conveniência da Administração Municipal.
12.7 Não haverá divulgação da relação de candidatos reprovados, não classificados ou não habilitados.
12.8 Não serão fornecidos atestados, certificados, certidões ou declarações relativas ao Processo Seletivo, classificação ou nota de candidatos, valendo para tal fim a homologação do resultado final.
12.9 As relações com o resultado oficial dos candidatos aprovados e classificados por cargos, ficarão sob a guarda do Departamento De Pessoal da Secretaria Municipal de Saúde e Administração, sendo mantidos até o prazo de validade do processo seletivo.
12.10 O candidato classificado que não atender à convocação para contração, num prazo de 48 (quarenta e oito) horas será preterido pelo candidato seguinte.
12.11 O candidato classificado que desistir da vaga que lhe for destinada será substituído pelo seguinte na ordem classificatória.
12.12 Não serão fornecidos qualquer documento comprobatório de aprovação ou classificação do candidato, valendo para esse fim a publicação do resultado final.

Formiga MG, 21 de setembro de 2022.

EUGÊNIO VILELA JÚNIOR
Prefeito Municipal

EDER LEAL
Secretário Municipal de Saúde

JULIANO GONÇALVES PEREIRA
Secretário Municipal de Administração e Desenvolvimento Econômico
(Em Exercício)

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FCBABE7A

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 001 AO CONTRATO Nº: 095/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 001 AO CONTRATO Nº: 095/2022.Processo Licitatório n.º: 81/2022, na modalidade Pregão Eletrônico n.º: 43/2022. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**ALISSON GERALDO SANTOS C.N.P.J. sob o nº: 39.983.037/0001-12**. DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato original, com vencimento em 19/09/2022, fica prorrogada por mais 60 (sessenta) dias, sendo até 18/11/2022, conforme documentos de fls. 248/262, Parecer Técnico de fl. 249 e Parecer Jurídico de fls. 263/264 constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 58, I da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA:**19/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:BEB56EC9

LICITAÇÕES; PORTARIAS; DECRETOS; EXTRATOS; RESOLUÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 001 AO CONTRATO Nº: 052/2022.

EXTRATO DO TERMO DE ADITAMENTO : 001 AO CONTRATO Nº: 052/2022.Processo Licitatório n.º: 030/2022, na modalidade Tomada de Preços n.º: 001/2022. CONTRATANTE:MUNICÍPIO DE FORMIGA – MG.**CONTRATADA:**DESPRO DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS E CONSULTORIA C.N.P.J. sob o nº: 04.684.385/0001-04**. DA VIGÊNCIA**: A vigência do contrato original, com vencimento em 24/09/2022, fica prorrogada por mais 90 (noventa) dias, sendo até 23/12/2022, conforme documentos de fls. 322/336, Parecer Técnico de fl. 323 e Parecer Jurídico de fls. 337/338 constantes no Processo Licitatório, com previsão no artigo 58, I da Lei Federal nº: 8.666/93 e suas alterações posteriores.Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do contrato básico, que não colidam diretamente com as cláusulas do presente Termo Aditivo.**DATA:**22/09/2022.

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:25B14DE3

PORTARIAS
PORTARIA Nº 3356 DE 22/09/2022 - SAAE

Nomeia servidor para fiscalizar Processo Licitatório na Modalidade Pregão Eletrônico, e dá outras providências.

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE FORMIGA - S.A.A.E., usando de suas atribuições legais,
Resolve:
Art. 1º - **NOMEAR** o servidor **IURI DOS SANTOS**, Auxiliar Administrativo, como **FISCAL DO PROCESSO LICITATÓRIO NA MODALIDADE DE PREGÃO ELETRÔNICO**, para contratação de serviços de telefonia móvel para uso dos servidores desta Autarquia Municipal, sem qualquer ônus adicional para o erário.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Formiga (MG), 22 de Setembro de 2022.

FLÁVIO PASSOS **-**
Diretor Geral

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:13E723FC

PORTARIAS
PORTARIA N º 001 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Designa servidores para exercerem função de gerenciamento dos Programas de Saúde da Família da Secretaria Municipal de Saúde que menciona.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Formiga / MG, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 2º, da Lei nº 4.780 de 26 de março de 2013.

RESOLVE:
Art. 1º - Designar os servidores abaixo para exercerem função de Gerenciamento e recebimento da gratificação de gerenciamento dos Programas de Saúde da Família, à razão de 13,70% do vencimento básico, conforme Lei Municipal 4.780, de março de 2013:

Elaine Fonseca Ferreira - Rosário I
Paula Rodrigues Lopes Silva - Água Vermelha
Dagmar Patrícia Palhares Santos - Nirmatele
Manoela Sobreira Sodré - Bela Vista
Priscyla de Paula Mota- Bela Vista
Anésia Alves - Areias Brancas
Adalgisa Alves Caires - Alvorada
Edilene Tânia de Freitas Pereira - Engenho de Serra
Elaine Aparecida Alves - Diego Souto
Luciana Cristina Camargos Veloso - Abílio Coutinho
Fernanda Kelly de Faria Campos - Sagrado Coração de Jesus
Laís Naira Rodrigues Rosário II
Luciene Cardoso - Zona Rural l
Fabiane Magela Ribeiro Morais - Vila Didi
Rafaella Cristina Sousa Santana - Vargem Grande
Marines Tomé Rocha - Cidade Nova
Maria Inês Macedo - Álvaro Bezerra
Vinicius Eugenio da Silva - Geraldo Veloso
Flávia Salviano da Silva Arantes - Zona Rural II
Weslen Carlos Júnior de Freitas - Souza e Silva
Josiane Helena Vieira Teixeira Botrel – Enfermeira Gerente substituta PSF

Art. 2º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria n.º 001 de abril de 2021.
Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMPRA-SE, REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Formiga-MG, 22 de setembro de 2022.

EDER LEAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Tatiane Aparecida Silva Gonçalves
Código Identificador:FF8C5984

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FORMOSO

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº 036/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022

TERCEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 036/2022. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2022. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022. OBJETO DO CERTAME: Formação de registro de preços para contratação de prestação de serviços de transporte escolar de alunos da Rede Estadual e Municipal de Ensino, residentes na zona rural do Município de Formoso/MG, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal da Educação. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Formoso/MG – CNPJ: 18.125.153/0001-20. CONTRATADA: Marcio Leandro Ferreira Barbosa 01371961131 – CNPJ: 33.837.065/0001-45. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Concessão de Reequilíbrio Econômico Financeiro do Contrato Administrativo, com fundamento nas disposições do art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e no Despacho Administrativo Individual – DAI nº 88/2022, proferido nos autos do Processo Administrativo PRO-741/2022. REEQUILÍBRIO: Acréscimo ao valor do quilômetro da quantia de R$ 0,68 (sessenta e oito centavos), sendo o percentual de 12,5% (doze vírgula cinco por cento) do valor inicial do contrato. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2022.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:3348B319

MUNICÍPIO DE FORMOSO MG
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2022

Renunciada a fase recursal e após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a Equipe de Apoio ao Pregão Presencial, aqui representada pela Pregoeira responsável, Sra. TAYNNAH SILVA CHAVES, **ADJUDICA**, e a autoridade competente, Sr. DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS, **HOMOLOGA** o Processo Administrativo nº 086/2022, Pregão Presencial nº 032/2022. Objeto: Aquisição de 2 (dois) veículos 0km (zero quilômetro), para a estruturação da rede socioassistencial, decorrente de cofinanciamento federal do Sistema Único de Assistência Social – Suas, com aporte de recursos próprios do Município, nos termos do disposto nas Portarias n° 580, de 31 de dezembro de 2020 e nº 121, de 19 de outubro de 2021, editadas pelo Ministério da Cidadania, em atenção à demanda formulada pela Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Cidadania. Situação: ADJUDICADO em 20/09/2022. HOMOLOGADO em 21/09/2022. RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO. Adjudicado e Homologado para: **CARMO VEÍCULOS LTDA** – CNPJ: 02.251.332/0001-74, vencedora do item nº 001, totalizando R$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); e, **PRIMA VIA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA** – CNPJ: 17.730.943/0001-72, vencedora do item nº 002, totalizando R$ 125.000,00 (cento e vinte e cinco mil reais).

Formoso/MG, 22 de setembro de 2022.

TAYNNAH SILVA CHAVES,
Pregoeira.

DINARTE HENRIQUE GUEDES DE ORNELAS,
Prefeito.

Publicado por:
Taynnah Silva Chaves
Código Identificador:E288BCB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:087/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 031/2022
DATA DE ABERTURA: 06/10/2022 HS: 09:00

O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuaí, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, torna público que fará realizar procedimento licitatório Nº087/2022, modalidade Pregão Presencial Nº031/2022, tipo menor preço por LOTE, para **Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de Sonorização, Palco, Iluminação Profissional e Painel de Led, em razão da Tradicional Festa de Nossa Senhora Aparecida, na comunidade de Barreiros, localizada neste município, em 12/10/2022**.O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228.
Email setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br

Francisco Badaró, 22 de setembro de 2022

FÁBIO RAMALHO SIQUEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:E166ACB3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE FRANCISCO SA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGAO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 042/2022 Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK UP COMPLETA PARA UTILIZAÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA EM ATENDIMENTO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FRANCISCO SÀ/MG. Abertura da sessão dia **11 de Outubro de 2022 às 14h000min, Local da Sessão Pública: Plataforma de Licitações AMMLicita – www.ammlicita.org.br**. Telefone: (38) 9 9944-5666. Retirada de Edital no sítio https://www.franciscosa.mg.gov.br/editais-e-licitacoes ou e-mail:licitacaofranciscosamg@gmail.com.

MÁRIO OSVALDO RODRIGUES CASASANTA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Steffany Hellen Ramos de Souza
Código Identificador:9B19A1F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GRÃO MOGOL

SECRETARIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PORTARIA DE N° 66, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PORTARIA DE N° 66, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Autoriza a cessão por tempo determinado do servidor público municipal Walter Franco Faustino, para a Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Grão Mogol.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER o Servidor Público Municipal **WALTER FRANCO FAUSTINO** ocupante do cargo de Assistente Administrativo, CPF 034.491.836-05, lotado na Secretária Municipal de Obras, para a **Delegacia de Polícia Civil da Comarca de Grão Mogol**, até 31 de dezembro de 2024.

Art. 2º - A cessão em apreço será nos termos da legislação vigente, em especial a Lei Municipal nº 997, 13 de dezembro de 2021, sem ônus para o Estado de Minas Gerais.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições anteriores, ou aquelas em contrário.

Publique-se e registre-se.

Grão Mogol/MG, 22 de setembro de 2022.

DIÊGO ANTONIO BRAGA FAGUNDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo Eugênio Nascimento Paulino
Código Identificador:ACA5A268

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARANI

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 026/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI.
CNPJ: 18.339.160/0001-00.

CONTRATADA: CLÍNICA TERAPÊUTICA RENASCER LTDA.
CNPJ: 31.694.784/0001-29.

OBJETO: Prestação de serviços de internação compulsória de Vanderlei Balbino Júnior em clínica especializada em tratamento e recuperação de dependente químico em cumprimento a decisão liminar proferida nos autos nº 5000289.60.2022.8.13.0284, expedida pelo Juiz de Direito da Vara única da Comarca de Guarani.

DO PRAZO: Fica prorrogado mediante acordo celebrado entre as partes, o prazo de vigência estipulado na Cláusula Quinta do Contrato, prorrogando a vigência do mesmo, por mais um período de 90 (noventa) dias a contar de ***22 de setembro de 2022***, conforme pedido constante do memorando nº 027 da Secretaria Municipal de Saúde e justificativa inclusa, devidamente autorizado, de acordo com os preceitos legais contidos no art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º: 005/2022 - **PROCESSO LICITATÓRIO N.º:** 030/2022.

SIGNATÁRIOS: RAFAELA KIRIUVI CAJABI E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:7D4D66D9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE GUARANI - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 122/2022 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, objetivando futura e eventual contratação de Microempresas ME, Empresas de Pequeno Porte, EPP, ou Equiparadas para aquisição de uniformes para atender os alunos do Ensino Fundamental - Escola Municipal Ministro Odilon Braga e Escola Municipal Francisco Peixoto e da Educação infantil - CEMEI Prof. Alcyone Alves Vidal Neves.

DATA: 25/10/2022 (Terça-Feira)
HORÁRIO: 08h30min

Local: Praça Antônio Carlos, nº 10, Centro, Município de Guarani, Estado de Minas Gerais – CEP: 36.160-000. Prédio Administrativo da Prefeitura Municipal. Setor de Licitações, 2º Andar.

O edital encontra-se disponível nesta Prefeitura no Setor de Licitações para cópia mediante apresentação de CD (não tiramos xerox) ou através de solicitação por e-mail no endereço eletrônico licitacao@guarani.mg.gov.br no horário de 08h:00min às 10h:45min de 13h:00min às 15h:45min e no site www.guarani.mg.gov.br.

Guarani – MG, aos 22 dias de setembro de 2022.

MÁRCIO COSTA DOS REIS FILHO
Pregoeiro.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:C8E5BBCB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 026/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO 126/2022

OBJETO: Prestação de serviços para fornecimento de projeto executivo do sistema prevenção combate a incêndio e pânico, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de revitalização do Clube dos Repentinos localizado a Rua 25 de Março n º 127- Centro de acordo com o padrão solicitado pelo decreto estadual 47.998 de 01/07/2020 regulamenta a Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de Minas Gerais. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas; contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes.

O Prefeito Municipal de Guarani/MG, Fernando Eduardo Pinheiro Bellotti, no uso de suas atribuições, **RATIFICA** o presente processo em favor da pessoa jurídica **PREVER PROJETOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 07.891.381/0001-95, fundamentado no Art. 24, inciso II da Lei nº 8666/93 e suas alterações, conforme documentação anexa ao presente processo de dispensa de licitação.

O valor global do presente Contrato será de ***R$ 5.000,00 (cinco mil reais)***.

A quantia a ser despendida em virtude do presente contrato advém da seguinte dotação orçamentária:

3.3.90.39.00.2.04.05.13.391.0011.2.0059 – FONTE: 00.01.00 - PRESERVAR O PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL.

Guarani – MG, 22 de setembro de 2022.

FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG
CNPJ Nº: 18.338.160/0001-00

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:59832618

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - CONTRATO Nº 085/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANI/MG.
CNPJ: 18.338.160/0001-00.

CONTRATADA: PREVER PROJETOS E INSTALAÇÕES CONTRA INCÊNDIO LTDA.
CNPJ: 07.891.381/0001-95.

OBJETO: O objeto do presente contrato é a prestação de serviços para fornecimento de projeto executivo do sistema prevenção combate a incêndio e pânico, com todas as informações e detalhes construtivos necessários para a execução completa da obra de revitalização do Clube dos Repentinos localizado a Rua 25 de Março n º 127- Centro de acordo com o padrão solicitado pelo decreto estadual 47.998 de 01/07/2020 regulamenta a Lei nº 14.130, de 19 de dezembro de 2001, que dispõe sobre a prevenção contra incêndio e pânico no Estado de

Minas Gerais. O projeto deverá ser constituído por: peças gráficas; contendo as premissas de projeto; especificações técnicas; memoriais descritivos, listas de quantitativos e memórias de cálculo pertinentes.

VIGÊNCIA: O prazo de Vigência do presente contrato será até 31 de dezembro de 2022.

VALOR: O valor global do presente Contrato será de ***R$ 5.000,00 (cinco mil reais)***.

DATA DA ASSINATURA: 22/09/2022.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 126/2022 – **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº:** 026/2022.

SIGNATÁRIOS: WILLIAN RENATO FERREIRA JÚNIOR E FERNANDO EDUARDO PINHEIRO BELLOTTI.

Publicado por:
Márcio Costa dos Reis Filho
Código Identificador:C1E170AB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUARDA-MOR

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÂO -
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARDA MOR – Processo licitatório nº 109/2022, Modalidade Tomada de Preço- Nº 16/2022 - Objeto: CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL OU ARQUITETURA E URBANISMO PARA CONSTRUCAO DE CASAS DE PRE MOLDADOS INCLUINDO MAO DE OBRA E MATERIAIS PARA FAMILIAS DE BAIXA RENDA DESTE MUNICIPIO. Tipo menor preço por empreitada global JULGAMENTO: 10/10/2022 as 14:00 hs. Informações setor de Compras e Licitação da Prefeitura Municipal: Rua Goiás,166 centro CEP 38570-000 Fone (38) 3673-1166 site: www.guardamor.mg.gov.br, Email licitacomprasgmor@gmail.com Presidente Henrique Osmir Queiroz Oliveira.

Guarda Mor, 22 de Setembro de 2022

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:777BAE29

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

QUARTO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa PS DELTA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS, inscrita no CNPJ sob o Nº 24.387.004/0001-32, neste ato representado pelo sócio administrador o Senhor Ronaide Dias Rodrigues, inscrito no CPF 921.876.766-68 de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o QUARTO TERMO ADITIVO, ao contrato nº 159/2021, oriundo do processo licitatório 112/2021, tomada de preço 11/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DE PRAZO:
Fica prorrogado por 30 (trinta dias) dias o prazo constante no contrato nº 159/2021, tendo como data de encerramento o dia 21 de outubro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:815F52FF

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

-PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa FERREIRA E COUTO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.094.000/0001-54, com sede na Rua Governador Valadares, 1198, JK, Guarda-Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. Victor Henrique da Silva Couto, inscrito no CPF sob o nº 098.664.176-62, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, a ata de registro de preço, oriundo do processo licitatório 93/2021, pregão eletrônico 69/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DE PRAZO:
Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ata de registro de preço, do pregão eletrônico nº 69/2021, tendo como data de encerramento o dia 21 de dezembro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO
As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:
Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C76B3903

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

-PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATUAL

O MUNICÍPIO DE GUARDA-MOR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, cadastrada no CGC/MF sob o n.º 18277947/0001-00, sediado na Rua Dr. Cândido Ulhôa 250 em Guarda Mor, neste ato representado por seu prefeito, José Dias de Oliveira, brasileiro, solteiro, portador da RG nº. MG-9.014.388 SSP/MG e CPF nº. 679.772.276-49, residente e domiciliado na Rua "A" nº. 259, Atalaia, Guarda-Mor (MG), e a empresa MAURICIO JOSÉ PERES-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 01.566.996/0001-60, com sede na Rua Frei Cecílio, 1818, Atalaia, Guarda Mor/MG; neste ato representada pelo Sr. Mauricio José Peres, inscrito no CPF sob o nº 144.621.686-15, de ora em diante denominado Contratada, resolvem firmar o PRIMEIRO TERMO ADITIVO, a ata de registro de preço, oriundo do processo licitatório 93/2021, pregão eletrônico 69/2021, nos termos da Lei 8.666/93 e da lei Federal 10.520/2002, mediante as cláusulas e condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA –DE PRAZO:

Fica prorrogado por 03 (três) meses o prazo constante da ata de registro de preço, do pregão eletrônico nº 69/2021, tendo como data de encerramento o dia 21 de dezembro de 2022.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO

As despesas decorrentes do presente termo aditivo serão suportadas pela dotação orçamentária própria, conforme cláusula quinta do contrato principal e alterações subsequentes, específicas para o ano de 2022.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições, do contrato de origem, que continuam em pleno vigor para todos os fins de direito.

E, para validade do que pelas partes foi pactuado, firma-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas infra-assinadas, para que produza seus efeitos jurídicos e legais em juízo e fora dele.

Guarda-Mor, MG, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal.
Contratante.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:C9F8631A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAO E HOMOLOGACAO

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
Processo 96/2022
O prefeito Municipal de Guarda Mor, no uso de suas atribuições, de acordo com a Lei 8.666/93 torna público a homologação e adjudicação do Pregão Presencial nº 07/2022.
Dotações Orçamentárias:
02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 512
02.10.01.23.695.2201.2111.4.4.90.52.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 555
Data da Adjudicação: 19 de setembro de 2022
Data da Homologação: 19 de setembro de 2022

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCACAO DE PECAS DECORATIVAS PARA CASINHA DE PAPAI NOEL POR OCASIAO DA REALIZACAO DO PROJETO NATAL ILUMINADO NESTA CIDADE.
Fornecedores/Vencedores/Itens/total:
Empresas:

RAMIRA SOUZA SILVA **CNPJ:** 29.704.024/0001-03
Valor Total do Certame: R$: 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

AUTORIZO a despesa a favor da respectiva empresa vencedora conforme homologação.

DETERMINO a convocação da empresa vencedora para assinatura do respectivo contrato nos termos do artigo 81 da Lei 8.666/93.

Guarda Mor-MG, 19 de setembro de 2022.

JOSE DIAS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:E247ECE4

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO

PROCESSO LICITÁTORIO Nº 96/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2022

EXTRATO DE CONTRATO nº 58/2022
Contratante: Município de Guarda-Mor
Contratado: RAMIRA SOUZA SILVA **CNPJ:** 29.704.024/0001-03

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A LOCACAO DE PECAS DECORATIVAS PARA CASINHA DE PAPAI NOEL POR OCASIAO DA REALIZACAO DO PROJETO NATAL ILUMINADO NESTA CIDADE.

Dotações orçamentarias:
02.10.01.23.695.2201.2111.3.3.90.39.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de Impostos – Ficha 512
02.10.01.23.695.2201.2111.4.4.90.52.00 1.00.00 Recursos Não Vinculados de
Impostos – Ficha 555

VALOR ESTIMADO R$: 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)

VIGÊNCIA: 19/09/2022 até 19/01/2023.

Publicado por:
Marcelo Barbosa da Silva
Código Identificador:25CB1E70

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE GUAXUPÉ

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 113/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 301/2022, **Dispensa de Licitação nº 113/2022**. Objeto: aquisição de Órtese Walker XR5 e Órtese Bilateral para atender a demanda judicial proferida nos autos 5004786-45.2021.8.13.0287, processo de referência 0006582-98.2017.8.13.0287 em prol do menor Eduardo Henrique Ferreira Alves, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Guaxupé/MG. Fornecedores: **ORTOVAN – Centro de Prótese e Órtese Ltda,** no valor de **R$ 3.600,00** e **Mais Movimento Comércio e Importação de Produtos para Reabilitação Ltda,** no valor de **R$ 53.399,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 20 de setembro de 2022.

***HEBER HAMILTON QUINTELLA* –**
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:630F194E

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 114/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 303/2022, **Dispensa de Licitação nº 114/2022**. Objeto: contratação e empresa para prestação de serviço de seguro de veículo automotor paro o Ônibus Volare – Placa – RUY 9H80, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Gente Seguradora S.A,** no valor de **R$ 6.665,00.** Fundamento Legal: artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93.

Guaxupé/MG, 21 de setembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:4A344F79

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
INEXIGIBILIDADE Nº 041/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG, **RATIFICAÇÃO** pelo Chefe do Poder Executivo local do Processo Administrativo nº 304/2022, **Inexigibilidade nº 041/2022**. Objeto: serviço de recolhimento de Guias de Diligências junto ao Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais, em atendimento às necessidades da Procuradoria-Geral do Município de Guaxupé/MG. Fornecedor: **Tribunal da Justiça do Estado de Minas Gerais.** Valor de **R$ 20.000,00.** Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93. Data: 21/09/2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA –
Prefeito de Guaxupé/MG.

Publicado por:
Fabiana Mara Marques
Código Identificador:5F38E512

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DA EDIÇÃO 3354

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – ERRATA da publicação da Edição 3354 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no dia 21/07/2022, referente ao **Extrato do Contrato 140/2022**, Credenciamento nº 002/2015**. Onde se lê:** "Extrato do Contrato 140/2022", **Leia-se:** "Extrato do Contrato 142/2022"

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:5224EBEE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 411, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 411, de 19 de setembro de 2022

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e, na Lei complementar Municipal n°1.691, de 20 de setembro de 2005.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora, abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 14 de setembro de 2022:

Nome	Cargo
Adelaide Ribeiro Coelho Cezar	**Especialista da Educação**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidos na Lei Complementar n° 1.691, 20 de novembro de 2005, alterada pela Lei n° 2.129, de 04 de abril de 2012.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 14 de setembro de 2022.

Guaxupé, 19 de setembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:0590D167

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 412, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 412, de 20 de setembro de 2022

Nomeia SILVANA ANDRADE DA SILVA Servidora Concursada PARA O CARGO DE AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (FEMININO)

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 20 de setembro de 2022:

Nome	Cargo
Silvana Andrade Da Silva	**Auxiliar de Serviços Gerais I (Feminino)**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Guaxupé, 20 de setembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:1A866C27

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 413, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 413, de 20 de setembro de 2022

Nomeia LUCAS SILVEIRA DO NASCIMENTO Servidor Concursado PARA O CARGO AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS I (MASCULINO)

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear o servidor abaixo elencado, aprovado no concurso público 001/2016, a partir de 20 de setembro de 2022:

Nome	Cargo
Lucas Silveira Do Nascimento	**Auxiliar de Serviços Gerais I (masculino)**

Art. 2º O servidor ora nomeado cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 20 de setembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:D1C62B6B

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 414, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 414, de 20 de setembro de 2022

Nomeia CAMILA APARECIDA SANTOS DE OLIVEIRA Para o cargo AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009 e, ainda, na Lei Complementar Municipal n. 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 20 de setembro de 2022:

Nome	Cargo
Camila Aparecida Santos De Oliveira	**Auxiliar de Professor de Educação Infantil**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 20 de setembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:10566FD2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 415, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 415, de 20 de setembro de 2022

Nomeia DANIELA ALABARCE NARDI

Servidora Concursada

PARA O CARGO DE NUTRICIONISTA I

O Prefeito de Guaxupé, no uso das suas atribuições legais, e com fundamento nas Leis Municipais nº 742/1977 e 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/2009, e, ainda, na Lei Complementar Municipal nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora abaixo elencada, aprovada no concurso público 001/2016, a partir de 19 de setembro de 2022:

Nome	Cargo
Daniela Alabarce Nardi	**Nutricionista I**

Art. 2º A servidora ora nomeada cumprirá o estágio probatório, com efeito a partir da assinatura do termo de posse**, durante o qual eficiência e capacidade serão objeto de avaliação para o desempenho do cargo, durante o período de 03 (três) anos.**

Art. 3º O cargo, carga horária e a remuneração são definidas na Lei Municipal nº 1.396/1998, alterada pela Lei Municipal nº 1952/09**.**
Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de setembro de 2022.

Guaxupé, 20 de setembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:9995A754

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA N° 416, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA N° 416, de 20 de setembro de 2022

Instauração do Processo Sumário no âmbito da Guarda Civil Municipal nº010/2022

O Secretário de Segurança e Defesa Social de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, com fundamento na Lei Municipal 2609/2018,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a comissão permanente de processo sumário, instaurada pela Portaria nº 01/2022, para apurar possíveis irregularidades comprovadas na sua flagrância do servidor **C.N.B.** matrícula **35.238**, GCM 3ª classe, lotada na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, conforme disposto na Comunicação **Disciplinar nº 09/2022,** datado de 01 de setembro 2022 e **Relatório Circunstanciado nº 09/2022** da autoridade conhecedora dos fatos, bem como demais documentos que compõem o Relatório Circunstanciado.

Art. 2º Determinar as atribuições dos membros da comissão:

Presidente: **Tainara Romão de Souza,** matricula nº 35.236;
Vogal/Membro: **Gustavo Kaoru Kuriiwa Silveira,** matricula nº 35.252;
Escrivão/Secretário**: Marciel Barbosa Donato,** matricula nº 35.251.

Art. 3º Estipular o prazo máximo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos na forma do art. 260, da Lei 2609/2018, podendo por motivo justificado, ser este prazo prorrogado mediante justificativa fundamentada, dirigida ao Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social.

Art. 4º A Comissão ora constituída, terá o assessoramento jurídico e administrativo através do Procurador Administrativo e da Consultoria Jurídica disponível pela Administração Pública se julgar necessária.

Art. 5º Fica estabelecido como local das reuniões da comissão ora instaurada, a sede da Secretaria de Segurança e Defesa Social.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Guaxupé, 20 de setembro de 2022.

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

MÁRCIO NUNES TEÓFILO
Secretário de Segurança e Defesa Social

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:DB6FAE34

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 139/2022, originado da Dispensa de Licitação 113/2021, firmado com a empresa **ORTOVAN – CENTRO DE PRÓTESE E ÓRTESE LTDA. Objeto:** aquisição de Órtese Walker XR5 e Órtese Bilateral para atender a demanda judicial proferida nos autos 5004786-45.2021.8.13.0287, processo de referência 0006582-98.2017.8.13.0287, em prol do menor Eduardo Henrique Ferreira Alves, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Valor.** R$3.600,00

Guaxupé, 20/09/2022.

ADILSON DE IORIO FREITAS–
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:FCE5E21F

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – Extrato do Contrato nº 140/2022, originado da Dispensa de Licitação 113/2021, firmado com a empresa **MAIS MOVIMENTO COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS PARA REABILITAÇÃO LTDA. Objeto:** aquisição de Órtese Walker XR5 e Órtese Bilateral para atender a demanda judicial proferida nos autos 5004786-45.2021.8.13.0287, processo de referência 0006582-98.2017.8.13.0287, em prol do menor Eduardo Henrique Ferreira Alves, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Guaxupé/MG. **Valor.** R$53.399,00

Guaxupé, 20/09/2022.

ADILSON DE IORIO FREITAS–
Secretário Municipal de Saude.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:507EE9DA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PREGÃO PRESENCIAL Nº 106/2022

MUNICÍPIO DE GUAXUPÉ – MG. Processo de Licitação – modalidade **Pregão Presencial nº 106/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO - Processo nº 305/2022**, tipo **Menor Preço por ITEM**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual contratação de empresa(s) para o fornecimento de Material de Limpeza, em atendimento às necessidades das diversas Secretarias e Convênios firmados com o Município de Guaxupé/MG, pelo período de 12 (doze) meses.** A **abertura** será dia **06 de outubro de 2022**, às **09:00 horas**. A partir do **dia 23 de setembro de 2021,** o **Edital** completo e as demais informações relativas a presente Licitação estarão **à disposição** dos interessados na Secretaria Municipal de Administração do Município de Guaxupé, situada na Avenida Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro – Guaxupé/MG, fone: (35) 3559-1021 e também no site: www.guaxupe.mg.gov.br, onde o Edital poderá ser baixado.

Guaxupé, 22 de setembro de 2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:D00BBFC1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
TOMADA DE PREÇOS 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ – MG. Aviso de licitação. **TOMADA DE PREÇOS 018/2022 – AMPLA PARTICIPAÇÃO – PROCESSO nº 300/2022.** O Município de Guaxupé – MG torna pública a realização da TOMADA DE PREÇOS 018/2022, Processo nº 300/2022, MENOR PREÇO, EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, destinada à **seleção e contratação de empresa na área de engenharia civil e/ou arquitetura para dar continuidade na construção da UBS (Unidade Básica de Saúde) no bairro Ouro Verde, projeto padronizado nº 1, no município de Guaxupé/MG**. O **edital** completo estará à disposição dos interessados na Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, Centro, Guaxupé/MG, fone (35) 3559-1021, a partir do dia **23 de setembro de 2022** e também no site www.guaxupe.mg.gov.br, onde o edital completo poderá ser baixado. Entrega dos envelopes, até o dia **11 de outubro de 2022**, as **09:00 horas**, abertura no mesmo dia as **09:00 horas** na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura de Guaxupé, situada na Av. Conde Ribeiro do Valle, 113 – pavimento superior, centro, Guaxupé, Minas Gerais, devendo as empresas interessadas se **cadastrarem** na Prefeitura de Guaxupé até o dia **07 de outubro de 2022** e realizarem a **caução** no valor de 1%(um por cento) do valor do objeto desta Tomada de Preços, para participação no certame. **VISITA TÉCNICA:** Deverá ser agendada na Secretaria Municipal de Obras e Desenvolvimento Urbano, endereço Rua Major Joaquim Pedro, 39 – Centro – Guaxupé/MG – fone (35) 3559-1089 com a servidora Fernanda para ser realizada entre os dias **26 de setembro a 10 de outubro de 2022**, nos horários das 09:00 as 11:00 horas e das 14:00 as 16:00 horas. Maiores informações na Secretaria Municipal de Administração de Guaxupé e no site www.guaxupe.mg.gov.br.

Guaxupé, 22 de setembro de 2022.

JAIR PEREIRA BASTOS FILHO –
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Leandro Cesar Fidelis
Código Identificador:E5EC09F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAXUPÉ
PORTARIA Nº 419, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA Nº 419, de 22 de setembro de 2022

INSTITUI COMISSÃO DE Acompanhamento E APURAÇÃO DE DENÚNCIAS RELATADAS EM RELATÓRIO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS DA OAB/MG 57ª SUBSEÇÃO, OFÍCIO N. 18/2022/CMAS, OFÍCIO N. 99/2022/1ªPJG E 103/2022/1ªPJG RELACIONADAS À INSITUIÇÃO MISSÃO VIDA, LOCALIZADA NA RUA ADOLFO LUTZ, 423-777 CATETOS.

O Prefeito de Guaxupé, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições que lhes são garantidas pela Lei Orgânica Municipal e,

Considerando que aportou na Procuradoria-Geral do Município ofícios n(s) 103 e 99/2022-1ªPJG requisitando, com a máxima urgência, vistoria na Instituição MISSÃO VIDA, localizada nesta cidade de Guaxupé, na Rua Adolfo Luz, 423-477 – Catetos,

Considerando que referidos ofícios foram encaminhados em razão de relatório da lavra da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG 57ª Subseção em Guaxupé, dando conta de irregularidades praticadas pela instituição em desfavor dos acolhidos,

Considerando a necessidade urgente de apuração dos fatos para exercício do Poder de Polícia Administrativa e manutenção ou não da licença para funcionamento da Instituição.

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e apuração de denúncias constantes do Relatório da Comissão de Direitos Humanos da OAB/MG 57ª SUBSEÇÃO EM GUAXUPÉ**, OFÍCIO N. 18/2022/CMAS, OFÍCIO N. 99/2022/1ªPJG E 103/2022/1ªPJG relacionadas à INSITUIÇÃO MISSÃO VIDA, localizada na RUA ADOLFO LUTZ, 423-777 CATETOS.**

Art. 2º. Compete à comissão ora instituída promover diligências in loco e relatar se a Instituição Missão Vida reúne condições para manutenção da licença para funcionamento.

Art. 3º. Ficam nomeados os seguintes membros para compor a Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria

Ana Raquel Lenci – VISA
Alessandra Morais Rezende - VISA
Edmar Daniel da Silva – VISA
Fabio de Lima Fantini – Secretaria de Desenvolvimento Social
Gislaine Salomão Bruno de Melo – Secretária de Saúde
Paulo Sérgio de Souza – Secretaria de Finanças
Integrantes da Guarda Municipal

Art. 4º Os membros ora nomeados exercerão suas funções sem percepção de remuneração.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor nesta data

Guaxupé, 22 de setembro de 2022

HEBER HAMILTON QUINTELLA
Prefeito de Guaxupé

LISIANE CRISTINA DURANTE
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Rafael Felício Mansano
Código Identificador:7C750D67

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IGUATAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATAMA
MUNICÍPIO IGUATAMA/MG – EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 143/2021 – PROCESSO Nº 108/2021

EXTRATO 2º TERMO ADITIVO – CONTRATO Nº 143/2021 – PROCESSO Nº 108/2021 – pregão eletrônico 037/2021. prefeitura municipal Iguatama e Gerenciar Soluções em Saúde Ltda**,** inscrita com o
cnpj: 42.028.577/0001-51, firmam aditamento contrato celebrado 02/08/2022, prorrogando o prazo de execução do contrato originário, contados a partir do dia 14/09/2022 a 14/09/2023.

LUCAS VIEIRA LOPES 22/09/2022.

Publicado por:
Suyara Leonel Minucci de Oliveira
Código Identificador:7ACDE971

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 131/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o credenciamento de prestador de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Credenciamento nº 002/2022, tendo como contratada a empresa **DURAES SAUDE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL LTDA**, inscrita no CNPJ nº42.668.333/0001-33, pelo valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) por plantão médico 12 horas – dias úteis e R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por plantão médico 12 horas – finais de semana e feriados, na dotação orçamentária: FICHA: 221/102 – 02.14.10.302.2.0202.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 22 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3FE8A94A

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 132/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o credenciamento de prestador de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Credenciamento nº 002/2022, tendo como contratada a empresa **NILTON DE SOUZA SPOSTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº45.958.995/0001-36, pelo valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) por plantão médico 12 horas – dias úteis e R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por plantão médico 12 horas – finais de semana e feriados, na dotação orçamentária: FICHA: 221/102 – 02.14.10.302.2.0202.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 22 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:14317867

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 136/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando o credenciamento de prestador de serviços de saúde, consultas médicas especializadas e plantões médicos para serem utilizados nos serviços públicos de saúde do Município de Indianópolis-MG, nos termos do Credenciamento nº 002/2022, tendo como contratada a empresa **LUCAS BUDEUS FRANCO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 47.048.359/0001-00, pelo valor de R$ 1.250,00 (um mil, duzentos e cinquenta reais) por plantão médico 12 horas – dias úteis e R$ 1.350,00 (um mil, trezentos e cinquenta reais) por plantão médico 12 horas – finais de semana e feriados, na dotação

orçamentária: FICHA: 221/102 – 02.14.10.302.2.0202.0012.3.3.90.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica; com vigência a partir da assinatura e término em 31 de dezembro de 2022.

Indianópolis-MG, 22 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:35898B0E

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis/MG, nos termos do Processo Licitatório nº 076/2022, Pregão Presencial n° 038/2022, tendo como contratada a empresa **CAMPOS & LOMBARDI COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.652.973/0001-15, com valor global do contrato de **R$ 61.200,00 (Sessenta e um mil e duzentos reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 162/102 – 02.14.10.302.1.0069.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 22 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:F0A0C5EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2022

O Município de Indianópolis torna público o contrato administrativo objetivando a aquisição de equipamentos de informática para atender as necessidades dos diversos setores vinculados a Secretaria Municipal de Saúde de Indianópolis/MG, nos termos do Processo Licitatório nº 076/2022, Pregão Presencial n° 038/2022, tendo como contratada a empresa **PANTANAL INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 42.387.427/0001-34, com valor global do contrato de **R$ 12.000,00 (Doze mil reais)** na dotação orçamentária: FICHA: 162/102 – 02.14.10.302.1.0069.0012.4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente, com vigência a partir da data da assinatura e término em 31/12/2022.

Indianópolis-MG, 22 de setembro de 2022.

LINDOMAR AMARO BORGES –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:3A7D4D50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE IPUIÚNA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUIUNA/MG – CONTRATO Nº 173/2022, com a empresa **GN CONSULTORIA EM GESTÃO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA ME, CNPJ Nº 37.415.996/0001-06**– do **Processo Licitatório Nº116/2022: Pregão Eletrônico nº 48/2022** - Objeto: **O objeto do presente contrato consiste na AQUISIÇÃO DE VEÍCULO DE TRANSPORTE SANITÁRIO (COM ACESSIBILIDADE - 1 CADEIRANTE) PARA O MUNICÍPIO DE IPUIUNA/MG, EM ATENDIMENTO A RESOLUÇÃO SES/MG Nº 8.097 DE 18 DE ABRIL DE 2022, de acordo com Termo de Referência e demais disposições constantes do edital e dos respectivos anexos**. Valor do contrato: **R$: 274.000,00 (duzentos e setenta e quatro mil reais). Data da assinatura: 20.09.2022**. Vigência: **O prazo de vigência, objeto deste contrato, será de 90 (Noventa) Dias**. De acordo com a Lei nº 8.666/93. Dotações orçamentárias: 02.04.10.302.0016.1.116.4490.52 – DR 155 – FICHA 798 – Equipamento e Material Permanente – Investimento na Saúde de Média e Alta Complexidade; 02.04.10.302.0016.1.116.4490.52 –DR 102/202 – Equipamento e Material Permanente – Investimento na Saúde de Média e Alta Complexidade.

Publicado por:
Adriano Batista da Silva
Código Identificador:DAF5AD04

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
2° TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 67/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 2° Termo de Apostilamento ao Contrato n° 67/2020, Processo nº 10/2020, Tomada de Preços nº 01/2020**. CONTRATADA**: **CVCTEC ENGENHARIA EIRELI**. Objeto: Contratação de empresa para execução da REFORMA DA PRAÇA SANTA EULÁLIA, localizada no Bairro Lindorifo Prata Lima, no Município de Itaguara/MG, conforme Convênio nº 1491001668/2020 celebrado com a SEGOV – SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO. **Valor do Reajuste**: R$ 9.225,22. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 20/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:39F86AAA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATAS DO PROCESSO 95/2022-PREGÃO 79/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato das **Atas de Registro de Preços N° 311/2022**. **CONTRATADA:** ACACIA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. **Valor:** R$ 71.550,00. **N° 312/2022**. **CONTRATADA:** BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **Valor da Ata:** R$ 48.030,00. **N° 313/2022**. **CONTRATADA:** COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. **Valor da Ata:** R$ 20.300,00. **N° 314/2022**. **CONTRATADA:** MED CENTER COMERCIAL LTDA. **Valor da Ata:** R$ 79.350,00. **N° 315/2022**. **CONTRATADA:** MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA. **Valor da Ata:** R$ 46.046,00. **N° 316/2022**. **CONTRATADA:** MULTIFARMA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. **Valor da Ata:** R$ 7.200,00. **Objeto:** Aquisição de medicamentos através de participação no PL 63/2022, PE 44/2022, ARPs 245, 247, 248, 253, 254, 255/2022 gerenciado pelo ICISMEP. Processo nº 95/2022. Pregão nº 79/2022. **Vigência**: 14/09/2022 a 11/08/2023. Geraldo Donizete de Lima - Prefeito Municipal – Data de assinatura: 14/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:63D88393

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE RESCISÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 211/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA-MG - torna público extrato do Termo de Rescisão da Ata de Registro de Preços N° 211/2022, Processo nº 25/2022, Pregão nº 21/2022. CONTRATADA: **BLUE LIFE DISTRIBUIDORA LTDA**. Objeto: Aquisição eventual

e parcelada de materiais de limpeza atendendo a demanda das Secretarias Municipais, fundos e órgãos vinculados e conveniados com o Município de Itaguara. Prefeito Municipal – Data de assinatura: 22/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:5E38ACF4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PROCESSO 99/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 82/2022 AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA MG Proc. Licitatório 99/2022 Pregão Eletrônico 82/2022 - Aviso de licitação – Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos e borracharia (manutenção preventiva e corretiva, reparo em pneus) em veículos e máquinas (linha leve, utilitários e pesados) da Prefeitura, órgãos e fundos municipais conveniados e /ou vinculados ao Município de Itaguara. Edital completo e realização através do site www.comprasgovernamentais.gov.br. A abertura das "PROPOSTAS DE PREÇOS" e o início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 06/10/2022, HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itaguara.mg.gov.br.

Itaguara, 22/09/2022.

GERALDO DONIZETE DE LIMA -
Prefeito.

Publicado por:
Evaristo Rosa de Moraes Lara
Código Identificador:BDF63A03

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAMARATI DE MINAS

LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO - PREGÃO 052/2021

EXTRATO DE TERMO ADITIVO: TERCEIRO ADITIVO PARA ACRÉSCIMO DO VALOR CONTRATADO
CONTRATO Nº..: 015
PROCESSO.....: PRC 00140 21 LICITAÇÃO: PREG005221
CONTRATANTE..: PREFEITURA MUN. DE ITAMARATI DE MINAS
CONTRATADA...: ITAMARATI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
VALOR.....: R$11.750,00
ASSINATURA...: 22/09/2022
OBJETO.....: EM ATENDIMENTO A SOLICITAÇÃO FEIRA PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, PARA ADITIVA A QUANTIDADE DE SACO DE CIMENTO, ITEM QUE É NECESSÁRIO PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS QUE ESTAO SENDO REALIZADA NO MUNICÍPIO.

Publicado por:
Haroldo Lourenço da Rocha
Código Identificador:BC9C143E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato n° 078/2021 – Tomada de Preços nº 006/2021 – Objeto: Supressão de obra, nos termos do artigo 65, §1º da Lei 8.666/93. Partes: Município de Itanhandu e Alpha Construtora Ltda ME, CNPJ 17.515.595/0001-10. Baependi/MG. Valor R$ 613,24 Data: 16/09/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato 065/2021 – **Pregão Presencial nº 059/2021** – Objeto: Prorrogação de vigência contratual e acréscimo de valores. Partes: Município de Itanhandu e Silvana de Fátima Oliveira Ribeiro ME, CNPJ Nº 42.317.898/0001-76, Itanhandu/MG. Valor R$ 6.264,00. Dotação: 158, Fonte: 156. Vigência: 31/12/2022. Data: 16/09/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 1° Termo Aditivo ao Contrato 064/2021 – Pregão Eletrônico nº 058/2021 – Objeto: Prorrogação de vigência até 31/12/2022 e acréscimo de valores. Partes: Município de Itanhandu e José Kenzo Somadji Nii Cavalcanti ME, CNPJ: 30.582.560/0001-62, Passa Quatro/MG. Valor R$ 36.662,76. Dotação: 158, Fontes: 156/229. Data: 16/09/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato do 16° Termo de Apostilamento a Ata n° 030/2021 – Pregão Eletrônico 006/2022 – Partes: Município de Itanhandu e Auto Posto Luana Ltda, CNPJ: 02.553.064/0001-45. Itanhandu/MG. Objeto: Redução do preço de combustível passando para: Gasolina aditivada R$ 5,33. Data: 16/09/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Presencial nº 064/2022 – Objeto: Contratação eventual e parcelada de empresa especializada na prestação de serviços de Buffet em caráter itinerante, de alunos, atletas, professores e funcionários nos eventos esportivos "JOJU" e "JIMI", para atender à Secretaria Municipal de Esportes e Lazer da Prefeitura de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Homologação: 19/09/2022. Empresa compromissária: Baldansi & Baldansi Alimentação Ltda, CNPJ 20.286.461/0001-80. Três Pontas/MG, **Ata de registro de preço n° 156/2022**. Valor registrado: R$ 27.965,00. Vigência: 31/12/2022. Data: 20/09/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU – Extrato – Pregão Eletrônico nº 065/2022 – Objeto: Fornecimento eventual e parcelado de produtos de sacos de lixo preto para atender as demandas de todas as Secretarias da Prefeitura Municipal de Itanhandu, através do sistema de registro de preços. Homologação: 19/09/2022. Empresa compromissária: BR Vale Distribuidora de Produtos Eireli, CNPJ 35.638.331/0001-36. Taubaté/SP, **Ata de registro de preço n° 157/2022**. Valor de R$ 105.470,80. Vigência: 12 meses. Data: 20/09/2022.

PAULO HENRIQUE PINTO MONTEIRO –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:03AB5583

LICITAÇÃO SECRETARIA M. DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU - Aviso de Licitação – Pregão Eletrônico n° 075/2022 – Objeto: aquisição eventual e parcelada de sonda uretral de alívio, através do sistema de registro de preços. Edital completo e realização através do site https://bnc.org.br/. Início da sessão de disputa de preços será às 09h00min do dia 06/10/2022, Horário de Brasília - DF. Consulta ao Edital no sítio www.itanhandu.mg.gov.br.

LUCIMARA DE FÁTIMA ALVARENGA
Pregoeira.

Publicado por:
Lucimara de Fátima Alvarenga
Código Identificador:E2FA5568

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITATIAIUÇU

SECRETARIA DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 282/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 282/2022 - MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 159/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 282/2022 - processo licitatório nº 282/2022 - modalidade pregão eletrônico nº 159/2022. Torna público que no dia 05/10/2022 fará realizar o pregão eletrônico nº 159/2022, cujo objeto é a "Contratação de empresa especializada na **prestação de serviços** (art. 6º, II da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) **de segurança desarmada e brigadista, para registro de preços**, observados os prazos máximos para prestação de serviços e fornecimento, as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos nos termos e condições descritos e especificados neste edital, em especial no termo de referência (Anexo I)", com a utilização do sistema *Comprasnet*, do Portal de Compras do Governo Federal. Data da abertura: 05/10/2022, às 08h:30min, no sítio www.comprasgovernamentais.gov.br. A licitante deverá encaminhar proposta, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas. O edital encontra-se disponível na *internet* (rede mundial de computadores), nos sites www.comprasgovernamentais.gov.br e www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:D042E81D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 236/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 69/2022 – CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2022.

Processo administrativo nº 236/2022 - inexigibilidade nº 69/2022 – credenciamento/chamada pública nº 01/2022 - Fica declarada apta ao credenciamento por apresentar toda a documentação conforme exigido no edital a empresa: CAPI CENTRO MULTIDISCIPLINAR LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 30.797.130/0001-68; Fica aberto o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, nos termos do art. 109, I, "a", da Lei nº 8.666/93. Após o julgamento dos recursos ou por transcurso do prazo para sua interposição, Administração Pública Municipal divulgará, no Diário Oficial Eletrônico do Município, disponível na internet (rede mundial de computadores) no seguinte endereço eletrônico: www.diariomunicipal.com.br/amm-mg , o resultado definitivo do processo de Credenciamento/Chamada Pública e eventuais decisões recursais.

CPL.

Publicado por:
Júlio Cesar Silva Ribeiro
Código Identificador:F08E696D

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 248/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 248/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 139/2022 - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 248/2022 – processo Licitatório nº 248/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 139/2022. Em atendimento ao comando da sessão XVIII – da apresentação de amostras que dispõe: "Tendo em vista as especificidades do objeto do certame, a licitante que ofertou o menor preço e teve verificada o atendimento de suas condições habilitatórias, **será convocada para no prazo de 05 (cinco) dias apresentar amostras dos itens 2 (MINI BOLA DE VINIL PLÁSTICA) e 03 (SACOLA DE PAPEL KRAFT), em sessão pública para fins de constatação da conformidade do produto com a demanda do edital"** ficam as licitantes Helton Ambrósio Braulino - ME e Tango Ltda. - EPP, intimadas a apresentar amostras dos itens do pregão. As amostras poderão ser enviadas via correios, para o endereço: Rua Tancredo Alves Pedrosa nº 45 – Centro – Itatiaiuçu - CEP: 35.685-000, devendo estar endereçadas para o Departamento de Compras e Licitações. As amostras devem chegar ao departamento até a data e horário designados para a sessão de análise das amostras. Ficam convocados todosos demais licitantes para a sessão de apresentação das amostras que se realizará no dia 30/09/2022 às 08h:30min.

Pregoeiro.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:F9DDF0BA

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 331/2022 - Adesão à ata de registro de preços 127/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções quimicas, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 127/2022 oriunda do processo licitatório nº 18/2022, modalidade pregão eletrônico nº 14/2022, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 537/2022 Contratada DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS PRO SAUDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 08.676.370/0001-55 Vigência 21/09/2022 até 05/05/2023. Valor estimado do contrato: R$7.000,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:718F9764

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 332/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 332/2022 - Adesão à ata de registro de preços 14/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é consorciado. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de equipamentos e acessórios clínicos incluindo a instalação com devidos laudos de calibração além de fornecimentos de insumos materiais e acessórios para funcionamento individual de cada equipamento, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 14/2022 oriunda do processo licitatório nº 123/2021, modalidade pregão eletrônico nº 78/2021, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 534/2022 Contratada MKR COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI inscrita no CNPJ sob o nº 31.499.939/0001-76 Vigência 21/09/2022 até 11/02/2023. Valor estimado do contrato: R$1.880,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:44363718

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 327/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 327/2022 - Adesão à ata de registro de preços 116/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é consorciado. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 116/2022 oriunda do processo licitatório nº 18/2022, modalidade pregão eletrônico nº 14/2022, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 535/2022 BIOHOSP PODUTOS HOSPITALARES S/A inscrita no CNPJ sob o nº 18.269.125/0001-87 Vigência 21/09/2022 até 05/05/2023. Valor estimado do contrato: R$6.085,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:E3C111C2

SECRETARIA DE SAÚDE
SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022

SECRETARIA DE SAÚDE PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 330/2022 – TORNA PÚBLICA A RATIFICAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO 330/2022 - Adesão à ata de registro de preços 189/2022 ICISMEP do qual o Município de Itatiaiuçu é coparticipante. Objeto: Compra (art. 6º, III da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993) de soluções químicas, para fornecimento parcelado, através de adesão à ata de registro de preços 189/2022 oriunda do processo licitatório nº 62/2022, modalidade pregão eletrônico nº 43/2022, da Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba - ICISMEP". Extrato do contrato 536/2022 COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 67.729.178/0002-20 Vigência 21/09/2022 até 13/07/2023. Valor estimado do contrato: R$3.945,00.

SECRETARIA DE SAÚDE.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:B3701998

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 302/2022 - CREDENCIAMENTO/CHAMADA PÚBLICA 03/2022

Processo administrativo nº 302/2022 – modalidade inexigibilidade nº 74/2022 - credenciamento/chamada pública nº 03/2022. Objetivo: "Chamamento Público objetivando o credenciamento e análise das condições de habilitação para contratação de prestação de serviços de clínicas ou comunidades terapêuticas, que atendam pacientes do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos, para atendimento de internação voluntária, tratamento e desintoxicação química de dependentes químicos e de álcool, promovendo a reabilitação das pessoas usuárias de substâncias psicoativas e a promoção de sua reintegração à vida comunitária. Os documentos serão recebidos do dia 23/09/2022 à 13/10/2022, de 08h00min às 17h00min. A sessão pública de abertura dos envelopes será realizada no dia 14/10/2022, às 08h:30min. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis através do sítio eletrônico oficial www.itatiaiucu.mg.gov.br.

Publicado por:
Claudemir Geraldo Anastácio Evangelista
Código Identificador:36BC0207

SECRETARIA DE SAÚDE
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 287/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 287/2022 – MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 163/2022 PARA REGISTRO DE PREÇOS - UASG Nº 984673.

Processo administrativo nº 287/2022 - processo licitatório nº 287/2022 – modalidade pregão eletrônico nº 163/2022 para registro de preços. Não acudiram interessados. Licitação declarada deserta.

Pregoeira.

Publicado por:
Tathiana Dionísia Hilda de Oliveira
Código Identificador:10360EAA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JAPARAIBA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 347/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 079/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 044/2022

O Município de Japaraíba, Estado de Minas Gerais, através do Departamento de Licitações, torna público a realização de licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 079/2022,** nos termos da lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal nº 042/2005 e pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações**,** que se encontra aberta a licitação acima referida, do tipo "MENOR VALOR UNITÁRIO", tendo por objeto o "Registro de Preços para aquisição de equipamentos de áudio (microfones, mesa e caixa de som) para serem utilizados em projetos pedagógicos e eventos estudantis/escolares a serem realizados pelas escolas e creches municipais de Japaraíba/MG, conforme descrições contidas no Termo de Referência".

RECEBIMENTO DAS PROPOSTA: até **13:50 horas do dia 05 de outubro de 2022.**

ABERTURA DAS PROPOSTAS: a partir de **14:00 horas do dia 05 de outubro de 2022.**

LOCAL: www.licitanet.com.br

Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

A íntegra do edital poderá ser obtida através do site acima, como também através do site www.japaraiba.mg.gov.br, ou obter informações no horário de 12:00 as 17:00, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de setembro de 2022

MARIA ANGELICA BERNARDES RIBEIRO
Setor de Licitações.

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:11E77E39

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 331/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° 073/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Japaraíba/MG, torna público para o conhecimento dos interessados, fará a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 073/2022, REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022** do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** no **dia 06 de OUTUBRO de 2022 às 13:00 horas** na plataforma www.licitanet.com.br, cujo objeto é o "Registro de Preços para futura aquisição de materiais elétricos, destinado à manutenção e conservação dos bens imóveis públicos, a pedido da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos". Os interessados **poderão adquirir o edital completo** no endereço acima citado ou obter informações no horário de **12:00 às 17:00 horas**, de segunda a sexta feira, pelo telefone (37) 3354-1112, ramal 219 ou *e-mail*: licitacao@japaraiba.mg.gov.br ou pelo site: www.japaraiba.mg.gov.br.

Japaraíba, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ AUGUSTO DOS REIS
Setor de Licitações

Publicado por:
Maria Angélica Bernardes Ribeiro
Código Identificador:BF6B48EB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ALTERAÇÃO DE EDITAL E DATA DE ABERTURA PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 252/2022 PREGÃO ELETRONICO Nº 055/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 028/2022

Retifica-se por meio desta, em razão da alteração do Texto do Instrumento Convocatório, a data de realização do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 252/2022**, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022, REGISTRO DE PREÇO Nº 088/2022,** publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 12/07/2022, Edição 3303, cujo objeto é o "Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de análises laboratoriais: nas Estações de Tratamento de Esgoto, águas superficiais Corpo hídrico receptor do efluente tratado – Montante e Jusante do ponto de lançamento do efluente das (ETE's), e nos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA's) deste município". O Pregão, inicialmente previsto para acontecer no dia 25/07/2022 às 09:00 na Plataforma www.bbmnetlicitacoes.com.br fica reagendado para acontecer no dia **13 de outubro de 2022 às 09:00** na plataforma www.licitanet.com.br. O edital com a nova redação, encontra-se publicado no site do Município www.japaraiba.mg.gov.br e também no site da plataforma eletrônica.

Japaraíba, 22 de setembro de 2022

DEJAINE APARECIDA LOPES SILVA
Setor de Licitações.

Publicado por:
Dejaine Aparecida Lopes Silva
Código Identificador:52491C41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
PROCESSO LICITATÓRIO N° 031/2022

MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2022
O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos de João Monlevade – MG, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo menor preço por item, nos termos das Leis nº 8.666/93, nº 10.520/02 suas alterações conformes Lei nº 8.883/94 e 9.648/98, e Decretos Municipais nº 123/2020 e nº 126/2013, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) PARA EXECUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL, na Rua Pedreira de Cima, Bairro Centro Industrial, tudo em conformidade com as especificações técnicas existentes nas especificações técnicas (ANEXO I) do Edital.
Valor Estimado: R$ 147.237,71 (cento e quarenta e sete mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e um centavos).
O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados na sede do DAE, situado à Rua Duque de Caxias, 192 – Bairro José Elói, no horário de 08:00 às 11:00 horas e de 13:00 às 17:00 horas; pelo e-mail compras@daejoaomonlevade.com.br ou ainda; disponível para download através do site www.daejoaomonlevade.com.br. A entrega das propostas será até as 14:00 horas do dia 06/10/2022, no Protocolo do Setor de Suprimentos

João Monlevade, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ AFONSO MARTINS
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:409E4234

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 148 / 2.022, DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022.

DECRETO Nº 148 / 2.022,
DE 20 DE SETEMBRO DE 2.022.

"REGULAMENTA A FOLGA COMPENSATÓRIA DE SERVIDOR PÚBLICO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM VIRTUDE DE DIA DE SERVIÇO PRESTADO À JUSTIÇA ELEITORAL".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no desempenho de suas atribuições legais conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal de 29 de abril de 1990; e,

CONSIDERANDO *o disposto no art. 15 da Lei Federal nº 8.868/1994;*

CONSIDERANDO *o disposto no art. 98 da Lei Federal nº 9.504/1997;*

CONSIDERANDO *o teor da Resolução TSE nº 22.424/2006, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;*

CONSIDERANDO *o teor da Resolução TSE nº 22.747/2008, emitida pelo Tribunal Superior Eleitoral;*

D E C R E T A:

Art. 1º Fica regulamentado o procedimento para a concessão da folga compensatória de servidor público da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo municipal pelos serviços prestados em virtude de convocação realizada pela Justiça Eleitoral.

Art. 2º Para que o servidor público possa gozar da folga compensatória prevista na legislação eleitoral e municipal, deve ser obedecida a seguinte tramitação:

I - O servidor público deve apresentar requerimento da folga compensatória acompanhado obrigatoriamente da declaração original emitida pelo Juiz Eleitoral, mediante protocolo, na Divisão de Recursos Humanos;

II - Após a conferência da declaração protocolada, o servidor pode solicitar sua folga à Secretaria em que esteja lotado com 10 (dez) dias de antecedência do gozo da data da folga, a mesma deve conter a autorização da Chefia imediata e do Secretário da pasta, que encaminharão a solicitação, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data de gozo da folga, na Divisão de Recursos Humanos que emitirá, após análise e verificada a sua conformidade, o termo de concessão dos dias de folga;

III - O servidor somente poderá usufruir da folga eleitoral após ciência no termo de concessão da folga;

Parágrafo único. Caso o servidor público esteja na Administração Indireta, todo o procedimento correrá por conta do setor responsável pelos Recursos Humanos da entidade que deverá proceder nos exatos moldes previstos neste Decreto.

Art. 3º Considerando que não podem ser presidentes de mesa ou mesários os servidores públicos ocupantes de cargos em confiança da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal, nos termos da proibição prevista no art. 120, § 1º, inciso III do Código Eleitoral (Lei Federal nº 4.737/1965), fica estabelecido:

I - O servidor público ocupante de cargo em comissão da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal sempre deve informar sua situação funcional à Justiça Eleitoral que, a

par desta informação, decidirá se incide o impedimento previsto no Código Eleitoral; e

II - Recomenda-se ao servidor público designado para função de confiança da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal informar sua situação funcional à Justiça Eleitoral que, a par desta informação, decidirá se incide o impedimento previsto no Código Eleitoral. (Redação dada pelo Decreto nº 4081/2018)

Art. 4º Cada 01 (um) dia trabalhado, independentemente da quantidade de horas, por convocação da Justiça Eleitoral, incluído dia utilizado para treinamento e atos preparatórios do processo eleitoral, equivale a um período de 02 (dois) dias consecutivos de folga compensatória, nos termos do artigo 98, da Lei Federal nº 9.504/97.

Art. 5º A folga compensatória não pode ser convertida em retribuição pecuniária, conforme previsto no § 4º do art. 1º da Resolução TSE nº 22.747/2008, expedida pelo Tribunal Superior Eleitoral.

§ 1º As folgas compensatórias adquiridas e não gozadas até a edição deste Decreto, devem ser gozadas até 31/12/2022, contado da publicação deste ato normativo, cabendo ao servidor público apresentar o requerimento, se ainda não o fez, até 10 (dez) dias contato da publicação deste ato normativo.

§ 2º A partir das eleições de 2022, a folga compensatória deverá ser gozadas até 31/12 do ano subsequente da realização da eleição.

Art. 6º Compete exclusivamente à Administração Direta ou Indireta do Poder Executivo Municipal assumir os custos com a substituição do servidor público em gozo de folga compensatória prevista neste Decreto.

Art. 7° Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

João Monlevade, 20 de setembro de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, aos vinte de setembro de de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:6D997262

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 122/2022 DE 15 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 122/2022
DE 15 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (DAE) DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 02375/2020.

Art 1º-Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R$ 706.475,45 (setecentos e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000014
Dotação 03001002.1712217012.117.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 16.535,45

Ficha 0000016
Dotação 03001002.1712217012.117.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 2.990,00

Ficha 0000021
Dotação 03001002.1712217012.117.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 18.300,00

Ficha 0000024
Dotação 03001002.1712217012.117.33904900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33904900000 - Auxílio-Transporte
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 69.000,00

Ficha 0000025
Dotação 03001002.1712217012.117.33909100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33909100000 - Sentenças Judiciais
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 2.870,00

Ficha 0000036
Dotação 03001003.1712217012.119.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 100.000,00

Ficha 0000041
Dotação 03001003.1712217012.119.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 119.380,00

Ficha 0000048
Dotação 03001003.1751217021.025.44903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento

Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 1.025 - EXTENSÃO DE ADUTORAS E REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Elemento 44903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 362.000,00

Ficha 0000080
Dotação 03001003.1751217022.122.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's)
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 15.400,00

Art 2º-Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R$ 706.475,45 (setecentos e seis mil quatrocentos e setenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos).

Ficha 0000011
Dotação 03001002.1712217012.117.31901100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 16.535,45

Ficha 0000034
Dotação 03001002.1712217012.118.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.118 - PUBLICIDADE E DIVULGAÇÕES OFICIAIS
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 5.000,00

Ficha 0000068
Dotação 03001003.1751217022.120.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 307.540,00

Ficha 0000070
Dotação 03001003.1751217022.120.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 377.400,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 15 de Agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo quinto dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:1EE46397

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 114/2022 DE 01 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 114/2022
DE 01 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS (DAE) DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 02375/2020.

Art 1º-Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2022 a importância de R$ 91.431,76(noventa e um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), nas seguintes dotações:

Ficha 0000027
Dotação 03001002.1712217012.117.33909300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE

Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33909300000 - Indenizações e Restituições
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 110,96

Ficha 0000036
Dotação 03001003.1712217012.119.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 13.197,79

Ficha 0000041
Dotação 03001003.1712217012.119.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.119 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE OPERAÇÃO
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 28.199,50

Ficha 0000066
Dotação 03001003.1751217022.120.31901300000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 31901300000 - Obrigações Patronais
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 0,03

Ficha 0000067
Dotação 03001003.1751217022.120.31909400000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 1.423,48

Ficha 0000070
Dotação 03001003.1751217022.120.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 31.300,00

Ficha 0000080
Dotação 03001003.1751217022.122.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.122 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO (REDE COLETORA - FOSSAS E ETE's)
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 17.200,00
Art. 2º-Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:Suplementação/Anulação Dotação: R$ 91.431,76 (noventa e um mil quatrocentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos).
Ficha 0000019
Dotação 03001002.1712217012.117.33903500000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903500000 - Serviços de Consultoria
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 5.197,79

Ficha 0000021
Dotação 03001002.1712217012.117.33903900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33903900000 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 14.110,99

Ficha 0000023
Dotação 03001002.1712217012.117.33904700000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33904700000 - Obrigações Tributárias e Contributivas
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 9.099,75

Ficha 0000024
Dotação 03001002.1712217012.117.33904900000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 002 - DIVISAO ADMINISTRATIVA
Função 17 - Saneamento
Subfunção 122 - Administração Geral
Programa 1701 - APOIO ADMINISTRATIVO - DAE
Projeto 2.117 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
Elemento 33904900000 - Auxílio-Transporte
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 10.000,00
Ficha 0000053
Dotação 03001003.1751217021.026.44905100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS

Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE

Projeto 1.026 - CONSTRUÇÃO DE RESERVATÓRIOS
Elemento 44905100000 - Obras e Instalações
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 15.650,00

Ficha 0000065
Dotação 03001003.1751217022.120.31901100000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 1.423,48

Ficha 0000068
Dotação 03001003.1751217022.120.33903000000
Órgão 03001 - DEPTO MUNICIPAL DE AGUAS E ESGOTOS
Unidade 003 - DIVISAO DE OPERAÇAO
Função 17 - Saneamento
Subfunção 512 - Saneamento Básico Urbano
Programa 1702 - SANEAMENTO AMBIENTAL DE QUALIDADE
Projeto 2.120 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA (EAB-EAT - REDES - RESERVATÓRIOS E RECALQUES)
Elemento 33903000000 - Material de Consumo
Fonte 170 - Outros Recursos Não Vinculados
Valor 35.949,75
Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 01 de Agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no primeiro dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:866751CC

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) RED WHITE DO BRASIL LTDA - ME

EXTRATO (DE TERMO DE CONTRATO) RED WHITE DO BRASIL LTDA - ME. Objeto: Serviços de conexão à internet e telefonia fixa, decorrente do Processo 556/2022 – Fund. Art. 24 Inciso II - da Lei 8.666/93 - Valor: R$ 1.773,60 – Dot. Orç.: Secretaria Municipal de Serviços Urbanos – 1545104012.084 - 3.3.90.39.00 - ficha 384 – FR – 1.57 – Vigência: 12 meses - (período: 09/09/2022 a 08/09/2023) - Data: 09 de setembro de 2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:CE1DF439

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA RP 248-2022 – CLAUDIA CRISTINA STAFFY

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA RP 248-2022 – CLAUDIA CRISTINA STAFFY - **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO AQUISIÇÃO DE PASTA CLASSIFICADORA,** destinado ao atendimento das secretarias e setores da Administração Municipal Direta e Entidades Conveniadas, decorrente do Pregão Eletrônico nº. 61/2022 para Registro de Preços e seus Anexos, Processo Licitatório nº. 529/2022, homologado em 21/09/2022 - **vigÊncia:** 12 meses - **Valor:** R$ 47.874,00 - **Data:** 22/09/2022.

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:FF6661F0

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
ATA COMPLEMENTAR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

ATA COMPLEMENTAR DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO

No dia vinte dois de setembro de dois mil e vinte e dois, esta Comissão de Avaliação, composta por Isadora Valadares Souza, Luiz Ernesto de Oliveira Guimarães e Wir Caetano Francisco, ao perceber que na listagem de credenciados no Lote 02 do Edital de Credenciamento 01/2022, encaminhada para publicação no sítio da Prefeitura Municipal de João Monlevade no dia vinte de setembro de dois mil e vinte e dois, faltava o nome da credenciada Fernanda Cristina Leite Pieri, inscrita na modalidade "Artistas Locais e Regionais", apesar de seu nome constar na ata original desta Comissão, providenciou a retificação da listagem, que foi publicada no dia vinte e dois de setembro de dois mil e vinte e dois no sítio da Prefeitura Municipal na forma retificada, com a inclusão do nome de Fernanda Cristina Leite Pieri. Nada a mais havendo a tratar, foi lavrada a presente ata e assinada por mim, Wir Caetano Francisco, Isadora Valadares Souza e Luiz Ernesto de Oliveira Guimarães.

WIR CAETANO FRANCISCO
CPF: 577.281.356-00

ISADORA VALADARES SOUZA
CPF: 128.444.236-55

LUIZ ERNESTO DE OLIVEIRA GUIMARÃES
CPF: 029.186.266-78

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:9D4A6EC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGAMAR

LICITAÇÕES, CONTRATOS E EXTRATOS DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2022

EXTRATO DO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGAMAR–MG. Torna público o EXTRATO DO CONTRATO N° 053/2022. Assinaturas em 22/09/2022.

Processo Licitatório nº 044/2022
Tomada de Preço n° 006/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil para prestação de serviços de reforma e ampliação no Centro Educacional Municipal de Educação Infantil "Nova Vida" (CEMEI do distrito de Retiro da Roça) para atender as necessidades da secretaria municipal de educação do município de Lagamar-MG,

Contratada:

CONSTRUPAVI TERRAPLANAGEM LTDA.
Valor total estimado: R$ R$ 256.077,34

Vigência 120 (cento e vinte dias) consecutivos, contados a partir da assinatura da ordem de serviço.

Contratante:
AURO JOSÉ PEREIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Luana Cristina Braga
Código Identificador:01C0D406

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA DA PRATA

DECRETOS
DECRETO N 257/2022

DECRETO Nº 257/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.718/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais) para atender à seguinte dotação orçamentária:

11.02 – Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo - Setor de Edificações
15.451.1102.4.060 – Manutenção de Vias
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 400.000,00

TOTAL ..... R$ 400.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado no art. 1º desta Lei será utilizado o Superavit Financeiro do Exercício de 2021, Recursos Ordinários, no montante de R$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 13 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:B247094E

DECRETOS
DECRETO N 259/2022

DECRETO Nº 259/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.728/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 93.982,10 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
339030 – Material de Consumo ..... R$ 93.982,10

TOTAL ..... R$ 93.982,10

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:DD0BC822

DECRETOS
DECRETO N 260/2022

DECRETO Nº 260/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.729/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1003.4.107 – Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

10.01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
18.541.1001.4.054 – Educação Ambiental
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 4.500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.500,00

TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:AD05CB63

DECRETOS
DECRETO N 261/2022

DECRETO Nº 261/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.730/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1002.4.057 – Manutenção, Construção e Ampliação Praças, Parques, Jardins e Cemitérios
449051 - Obras e Instalações ..... R$ 450.000,00

TOTAL ..... R$ 450.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:928BC8E4

DECRETOS
DECRETO N 262/2022

DECRETO Nº 262/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata no uso de suas atribuições legais, nos termos do autorizado pelo art. 1º da Lei nº 3.731/2022 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320/64,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 45.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 311.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 134.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 45.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0805.4.045 – Manutenção do CEMAE
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 45.000,00

TOTAL ..... R$ 580.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:BF19B4EC

DECRETOS
DECRETO N 264/2022

DECRETO Nº 264/2022

"Altera o Decreto nº 206/2022, para inclusão da alínea "f" no Item I da Cláusula Quarta do Termo de Permissão de Uso"

O Prefeito Municipal de Lagoa da Prata, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no parágrafo 3**o** do art. 108 da Lei Orgânica do Município e o Ofício nº 285/2022, proveniente da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto nº 206/2022, para inclusão da alínea "f" no Item I da Cláusula Quarta do **Termo de Permissão de Uso**, parte integrante daquele, nos seguintes termos:

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES:

I - DO PERMISSIONÁRIO:
...

f) Recolher aos cofres públicos o valor de R$ 1.719,79 (um mil setecentos e dezenove reais e setenta e nove centavos), os termos do Art. 7º, IV e §1º, I do Decreto 100/2010;

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 20 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:0C3B6614

LEIS
LEI N 3.727/2022

LEI Nº 3.727/2022

Dispõe sobre as Diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária de 2023 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

CAPÍTULO I
Disposições Preliminares

Art. 1º São estabelecidas, em cumprimento ao disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, às normas estabelecidas pela Lei 4.320 de 17 de março de 1964 e suas alterações, na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, e no art. 129 da Lei Orgânica Municipal, as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária do Município para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – as metas e prioridades da Administração Pública Municipal;
II – diretrizes gerais para elaboração da lei orçamentária anual;
III – disposições sobre a política de pessoal e serviços extraordinários;
IV – disposições sobre a receita e alterações na legislação tributária do Município;
V – equilíbrio entre receitas e despesas;
VI – disposições relativas ao regime de execução das emendas individuais;
VII – critérios e formas de limitação de empenho;
VIII – normas relativas ao controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas financiados com recursos dos orçamentos;
IX – condições e exigências para transferências de recursos à entidades públicas e privadas;
X – autorização para o Município auxiliar o custeio de despesas atribuídas a outros entes da federação;
XI – parâmetros para a elaboração da programação financeira e do cronograma mensal de desembolso;
XII – definição de critérios para início de novos projetos;
XIII – definição das despesas consideradas irrelevantes;
XIV – incentivo à participação popular;
XV – as disposições gerais.

CAPÍTULO II
Do Orçamento

SEÇÃO I
Das Metas e Prioridades da Administração Pública Municipal

Art. 2º Em consonância com o disposto no art. 165, § 2º, da Constituição da República, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município, as metas e as prioridades para o exercício financeiro de 2023 correspondem às ações especificadas no Anexo de Metas e Prioridades que integra esta Lei, de acordo com os programas e ações estabelecidas no Plano Plurianual relativo ao período de 2022-2025, as quais terão precedência na alocação de recursos na lei orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária para 2023 será elaborado em consonância com as metas e prioridades estabelecidas na forma do *caput* deste artigo.

SEÇÃO II
Das Diretrizes Gerais Para Elaboração da Lei Orçamentária Anual

SUBSEÇÃO I
Das Diretrizes Gerais

Art. 3º As categorias de programação de que trata esta Lei serão identificadas por funções, subfunções, programas, atividades, projetos, operações especiais, de acordo com as codificações da Portaria SOF nº 42/1999, da Portaria Interministerial STN/SOF nº 163/2001 e da Lei do Plano Plurianual relativo ao período 2022-2025.

Art. 4º O orçamento fiscal discriminará a despesa, no mínimo, por elemento de despesa, conforme art. 15 da Lei nº 4.320/64, e conterá a destinação de recursos, classificados e regulamentados pela Secretaria do Tesouro Nacional – STN e pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG.
§1º O Município poderá incluir, na Lei Orçamentária, outras fontes de recursos para atender às suas peculiaridades, além daquelas determinadas no *caput* deste artigo.
§2º Durante a execução orçamentária, as fontes de recursos previstas poderão ser alteradas ou novas poderão ser incluídas, exclusivamente pela Secretaria Municipal de Fazenda.

Art. 5º O orçamento fiscal compreenderá a programação dos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e autarquias.

Art. 6º O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:
I – texto da lei;
II – documentos referenciados nos artigos 2º e 22 da Lei nº 4.320/1964;
III – quadros orçamentários consolidados;
IV – anexo do orçamento fiscal, discriminando a receita e a despesa na forma definida nesta Lei;
V – demonstrativos e documentos previstos no art. 5º da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 7º A estimativa da receita e a fixação da despesa, constantes do projeto de lei orçamentária de 2023, serão elaboradas a valores correntes do exercício de 2022, projetados ao exercício a que se refere.
Parágrafo único. O projeto de lei orçamentária atualizará a estimativa da margem de expansão das despesas, considerando os acréscimos de receita resultantes do crescimento da economia e da evolução de outras variáveis que implicam aumento da base de cálculo, bem como de alterações na legislação tributária, devendo ser garantidas, no mínimo, as metas de resultado primário e nominal estabelecidas nesta Lei.

Art. 8º O Poder Executivo colocará à disposição do Poder Legislativo, no mínimo quinze dias antes do prazo final para encaminhamento de sua proposta orçamentária, os estudos e as estimativas das receitas para o Exercício subsequente, inclusive da Receita Corrente Líquida, e as respectivas memórias de cálculo.
Parágrafo único. As entidades da Administração Indireta encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda do Poder Executivo, até 31 de agosto de 2022, os estudos e as estimativas das suas receitas orçamentárias para o Exercício subsequente e as respectivas memórias de cálculo, para fins de consolidação da receita municipal.

Art. 9º O Poder Legislativo e as entidades da Administração Indireta encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda do Poder Executivo, até o dia 31 de agosto de 2022, suas respectivas propostas orçamentárias, para fins de consolidação do Projeto de Lei Orçamentária.
§ 1º As propostas orçamentárias das entidades mencionadas no *caput* deverão ser encaminhadas observando todos os requisitos desta lei, inclusive memórias de cálculo das receitas, transferências e despesas previstas, devendo todos os anexos conter assinaturas do responsável legal e do contador;
§ 2º Caso as propostas orçamentárias das entidades mencionadas no *caput* não sejam encaminhadas até a data estabelecida, serão considerados, para elaboração e consolidação do orçamento municipal, os mesmos valores previstos para o orçamento do exercício corrente.

Art. 10. Na programação da despesa não poderão ser fixadas despesas sem que estejam definidas as respectivas fontes de recursos, de forma a evitar o comprometimento do equilíbrio orçamentário entre a receita e a despesa.
Parágrafo único. As informações gerenciais e as fontes financeiras agregadas nos créditos orçamentários serão ajustadas diretamente pelos órgãos contábeis do Executivo e do Legislativo para atender às necessidades da execução orçamentária.

Art. 11. A lei orçamentária discriminará, nos órgãos da Administração Direta e nas entidades da Administração Indireta responsáveis pelo débito, as dotações destinadas ao pagamento de

precatórios judiciais em cumprimento ao disposto no art. 100 da Constituição da República.
Parágrafo único. Para fins de acompanhamento, controle e centralização, os órgãos da Administração Direta e as entidades da Administração Indireta submeterão os processos referentes ao pagamento de precatórios à apreciação da Procuradoria Geral do Município.

Art. 12. As emendas ao projeto de lei orçamentária obedecerão ao disposto no § 3º, do artigo 166, da Constituição da República de 1988.

SUBSEÇÃO II
Das Disposições Relativas à Dívida e ao Endividamento Público Municipal

Art. 13. A administração da dívida pública municipal interna e/ou externa tem por objetivo principal minimizar custos, reduzir o montante da dívida pública e viabilizar fontes alternativas de recursos para o Tesouro Municipal.

§ 1º Deverão ser garantidos, na lei orçamentária, os recursos necessários para pagamento da dívida.

§ 2º O Município, por meio de seus órgãos e entidades, subordinar-se-á às normas estabelecidas na Resolução nº 40/2001 do Senado Federal, que dispõe sobre os limites globais para o montante da dívida pública consolidada e da dívida pública mobiliária, em atendimento ao disposto no art. 52, incisos VI e IX, da Constituição da República.

Art. 14. Na lei orçamentária para o exercício de 2023, as despesas com amortização, juros e demais encargos da dívida serão fixadas com base nas operações contratadas.

Art. 15. A lei orçamentária poderá conter autorização para contratação de operações de crédito pelo Poder Executivo, a qual ficará condicionada ao atendimento das normas estabelecidas na Lei Complementar nº 101/2000 e na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

Art. 16. A lei orçamentária poderá conter autorização para a realização de operações de crédito por antecipação de receita orçamentária, desde que observado o disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000 e atendidas as exigências estabelecidas na Resolução nº 43/2001 do Senado Federal.

SUBSEÇÃO III
Da Definição de Montante e Forma de Utilização da Reserva de Contingência

Art. 17. A lei orçamentária anual para o exercício de 2023 conterá reserva de contingência constituída exclusivamente com recursos do orçamento fiscal e será equivalente a, 2,2 % (dois inteiros e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida prevista na proposta orçamentária, observado o seguinte:
I – 1% (um por cento) da Receita Corrente Líquida destinado ao atendimento de passivos contingentes, outros riscos e eventos fiscais imprevistos e reforço das dotações orçamentárias que se tornarem insuficientes.
II – 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida para alocação das emendas parlamentares impositivas de que trata o § 4º do artigo 130 da Lei Orgânica Municipal e art. 29 desta Lei.
Parágrafo único. Durante a execução orçamentária a Reserva de Contingência poderá ser utilizada como fonte de recursos para abertura de créditos adicionais especiais ou suplementares, desde que sejam mantidos o equilíbrio orçamentário e financeiro.

SEÇÃO III
Da Política de Pessoal e dos Serviços Extraordinários

SUBSEÇÃO I
Das Disposições Sobre Política de Pessoal e Encargos Sociais

Art. 18. Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1º, inciso II, da Constituição da República, observado o inciso I do mesmo parágrafo, ficam autorizadas as concessões de quaisquer vantagens, aumentos de remuneração, criação de cargos, empregos e funções, alterações de estrutura de carreiras, bem como admissões ou contratações de pessoal a qualquer título, desde que observado o disposto nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

§ 1º Além de observar às normas do *caput*, no exercício financeiro de 2023 as despesas com pessoal dos Poderes Executivo e Legislativo deverão atender às disposições contidas nos artigos 18, 19 e 20 da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º Se a despesa total com pessoal ultrapassar os limites estabelecidos no art. 19 da Lei Complementar nº 101/2000, serão adotadas as medidas de que tratam os §§ 3º e 4º do art. 169 da Constituição da República.

Art. 19. Fica autorizada a revisão geral anual de que trata o art. 37, inciso X da Constituição Federal.

SUBSEÇÃO II
Da Previsão para Contratação Excepcional de Horas Extras

Art. 20. Se durante o exercício de 2023 a despesa com pessoal atingir o limite de que trata o parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101/2000, o pagamento da realização de serviço extraordinário somente poderá ocorrer quando destinada ao atendimento de relevante interesse público que ensejem situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade, desde que constem justificativas plausíveis, sob pena de indeferimento ou nulidade.
Parágrafo único. A autorização para a realização de serviço extraordinário para atender as situações previstas no *caput* deste artigo, no âmbito do Poder Executivo é de exclusiva competência do Prefeito Municipal, com respaldo nos dados fornecidos pela Secretaria Municipal de Fazenda e no âmbito do Poder Legislativo é de exclusiva competência do(a) Presidente da Câmara.

SEÇÃO IV
Das Disposições Sobre a Receita e Alterações na
Legislação Tributária do Município

Art. 21. A estimativa da receita que constará do projeto de lei orçamentária para o exercício de 2023, com vistas à expansão da base tributária e consequente aumento das receitas próprias, contemplará medidas de aperfeiçoamento da administração dos tributos municipais, dentre as quais:
I – aperfeiçoamento do sistema de formação, tramitação e julgamento dos processos tributário-administrativos, visando à racionalização, simplificação e agilização;
II – aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização, cobrança e arrecadação de tributos, objetivando a sua maior exatidão;

III – aperfeiçoamento dos processos tributário-administrativos, por meio da revisão e racionalização das rotinas e processos, objetivando a modernização, a padronização de atividades, a melhoria dos controles internos e a eficiência na prestação de serviços;
IV – aplicação das penalidades fiscais como instrumento inibitório da prática de infração da legislação tributária.
V – Concessão de descontos, isenções, remissões e anistias destinadas a estimular o pagamento de tributos.
VI – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre o Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto.

Art. 22. A estimativa da receita de que trata o artigo anterior levará em consideração, adicionalmente, o impacto de alteração na legislação tributária, com destaque para:
I – atualização da planta genérica de valores do Município;
II – revisão, atualização ou adequação da legislação sobre Imposto Predial e Territorial Urbano, suas alíquotas, forma de cálculo, condições de pagamentos, descontos e isenções, inclusive com relação à progressividade deste imposto;

III – revisão da legislação referente ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza;
IV – revisão da legislação aplicável ao Imposto sobre Transmissão Intervivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis;
V – instituição de taxas pela utilização efetiva ou potencial de serviços públicos específicos e divisíveis, prestados ao contribuinte ou postos a sua disposição;
VI – revisão da legislação sobre as taxas pelo exercício do poder de polícia;
VII – revisão das isenções dos tributos municipais, para manter o interesse público e a justiça fiscal;
VIII – instituição, por lei específica, da Contribuição de Melhoria com a finalidade de tornar exequível a sua cobrança;
IX – instituição de novos tributos ou a modificação, em decorrência de alterações legais, daqueles já instituídos;
XI – elevação de taxas de modo a adequá-las aos custos dos serviços correspondentes.

Art. 23. O projeto de lei que conceda ou amplie incentivo ou benefício de natureza tributária somente será aprovado se atendidas às exigências do art. 14 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 24. Na estimativa das receitas do projeto de lei orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária que estejam em tramitação na Câmara Municipal.
§ 1º Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, as dotações à conta das referidas receitas serão canceladas, mediante decreto, nos 30 (trinta) dias subsequentes à publicação do projeto de lei orçamentária de 2023.
§ 2º No caso de não-aprovação das propostas de alteração previstas no *caput*, poderá ser efetuada a substituição das fontes condicionadas por excesso de arrecadação de outras fontes, inclusive de operações de crédito, ou por superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, antes do cancelamento previsto no § 1º deste artigo.

SEÇÃO V
Do Equilíbrio Entre Receitas e Despesas

Art. 25. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da lei orçamentária do exercício de 2023 serão orientadas no sentido de alcançar o superávit primário necessário para garantir uma trajetória de solidez financeira da administração municipal, conforme discriminado no Anexo de Metas Fiscais, que consta desta Lei.

Art. 26. Os projetos de lei que impliquem em diminuição de receita ou aumento de despesa do Município no exercício de 2023 deverão estar acompanhados de demonstrativos que discriminem o montante estimado da diminuição da receita ou do aumento da despesa, na forma da Lei Complementar 101/2000.
Parágrafo único Não será aprovado projeto de lei que implique em aumento de despesa sem que estejam acompanhados das medidas definidas nos Artigos 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 27. As estratégias para busca ou manutenção do equilíbrio entre as receitas e despesas poderão levar em conta as seguintes medidas:
I – para elevação das receitas:
a) a implementação das medidas previstas nos Artigos 21 e 22 desta Lei;
b) atualização e informatização do cadastro imobiliário;
c) chamamento geral dos contribuintes inscritos na Dívida Ativa, inclusive com políticas de incentivo à quitação de débitos;
d) protesto de títulos;
e) cobrança de contribuição de melhorias.

II – para redução das despesas:
a) utilização da modalidade de licitação denominada pregão e pregão eletrônico, bem como a implantação de rigorosa pesquisa de preços, como banco de preços, de forma a baratear toda e qualquer compra e evitar a cartelização dos fornecedores;
b) revisão geral das gratificações concedidas aos servidores;
c) investimento em tecnologia e informatização, com vistas a agilizar processos.
d) redução/eliminação de despesas menos importantes no momento.
e) Promoção de esforço para redução de custos, otimização de gastos e adoção de planejamento consciente para toda aquisição que se pretenda fazer.

SEÇÃO VI
Do Regime de Execução das Programações Incluídas
ou Acrescidas por Emendas Individuais

Art. 28. O Regime de execução estabelecido nesta Seção tem como finalidade garantir a efetiva entrega à sociedade dos bens e serviços decorrentes de emendas individuais, independentemente de autoria.
Parágrafo único. Os órgãos de execução devem adotar todos os meios e medidas necessários à execução das programações referentes a emendas individuais.

Art. 29. As emendas individuais ao projeto de lei orçamentária serão aprovadas no limite de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da receita corrente líquida prevista no projeto encaminhado pelo Poder Executivo, sendo que a metade deste percentual será destinada a ações e serviços públicos de saúde.
§ 1º O limite a que se refere o caput será distribuído em partes iguais, por parlamentar, para a aprovação de emendas ao Projeto de Lei Orçamentária de 2023 na Câmara Municipal, admitida emenda coletiva ou em grupo de parlamentares, garantida a destinação para ações e serviços públicos de saúde de pelo menos metade do valor individualmente aprovado.
§ 2º O Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2023 conterá reserva de contingência com percentual de 1,2% (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita corrente Líquida prevista na lei orçamentária anual para atendimento de programações resultantes de emendas parlamentares referentes ao orçamento impositivo.

Art. 30. É obrigatória a execução orçamentária e financeira, de forma equitativa, da programação referente a emendas individuais aprovadas na Lei Orçamentária, em montante correspondente a 1,2 % (um inteiro e dois décimos por cento) da Receita Corrente Líquida realizada no Exercício anterior, conforme § 6º do Art. 130 da Lei Orgânica Municipal.

§ 1º A obrigatoriedade de que trata o Caput deste Artigo compreende, no Exercício de 2023, cumulativamente, o empenho correspondente a 1,2 % da Receita Corrente Líquida realizada no Exercício de 2022 e, o pagamento correspondente a 1,2 % da Receita Corrente Líquida realizada no Exercício de 2022.
§ 2º O empenho a que se refere o §1º restringe-se ao valor global aprovado por meio de emendas individuais.
§ 3º O pagamento a que se refere o §1º restringe-se ao montante efetivamente liquidado. Os restos a pagar poderão ser considerados para fins de cumprimento da execução financeira prevista no §1º deste artigo, até o limite de 0,6% (seis décimos por cento) da receita corrente líquida realizada no exercício anterior, conforme EC 86/2015.

Art. 31. Considera-se execução equitativa, a execução das programações que atenda de forma igualitária e impessoal as emendas apresentadas, independentemente da autoria.

Art. 32. As programações orçamentárias previstas no art. 30 não serão de execução obrigatória nos casos dos impedimentos de ordem técnica.

Art. 33. São impedimentos de ordem técnica nas Emendas Impositivas, dentre outros que podem estar previstos na Constituição da República, na Constituição do Estado de Minas Gerais e em outras Leis:
I – desistência fundamentada e formal por parte da Organização da Sociedade Civil beneficiada com Emenda Impositiva;
II – inadimplência de ordem fiscal por parte da Organização da Sociedade Civil beneficiada não saneada em tempo da aprovação do Plano de Trabalho.
§ 1º Após a constatação de qualquer dos impedimentos de ordem técnica descritos nos incisos do Caput deste Artigo, ou outro impedimento da mesma natureza previsto em outra Legislação, o

Poder Executivo enviará ao Poder Legislativo, em até 10 (dez) dias, a justificativa do impedimento.
§ 2º Constatado impedimento de ordem técnica e sendo o Poder Legislativo comunicado nos termos do § 1º deste Artigo, caberá ao autor da Emenda Impositiva, enviar ao Poder Executivo, no prazo de até 15 (quinze) dias, nova indicação de Emenda Impositiva, para o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável.
§ 3º O Chefe do Poder Executivo, não sendo apontado outro impedimento de ordem técnica, enviará ao Poder Legislativo, no prazo de até 15 (quinze) dias, Projeto de Lei visando alterar o Orçamento Municipal para a correção da Emenda Impositiva cujo impedimento era insuperável, para viabilizar sua execução.
§ 4º Nas hipóteses previstas nos §§ 1º, 2º e 3º deste Artigo, devem ser respeitados o Exercício Fiscal, o Decreto de Encerramento da Execução Orçamentária e os percentuais previstos na Lei Orgânica Municipal.
§ 5º No que se refere às Emendas Impositivas destinadas às Organizações da Sociedade Civil, serão adotadas as seguintes medidas:
I - As Organizações da Sociedade Civil terão até 90 (noventa) dias após a entrada em vigência da Lei Orçamentária para 2023 para a apresentação dos Planos de Trabalho às secretarias correspondentes;
II - As secretarias correspondentes terão até 30 (trinta) dias para a análise dos Planos de Trabalho das Emendas Impositivas e notificação à Organização da Sociedade Civil das irregularidades encontradas;
III - Após notificação da secretaria, a Organização da Sociedade Civil terá o prazo de até 15 (quinze) dias para sanear as irregularidades apontadas.
IV – A partir do dia em que a Organização da Sociedade Civil sanear possível irregularidade em sua documentação, nos termos deste Artigo, o Poder Executivo terá o prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias para encerrar a análise dos documentos e decidir pelo atendimento ou não da Emenda Impositiva.
V – Durante o prazo de tramitação dos documentos no Poder Executivo, fica este obrigado a prestar informações à Organização da Sociedade Civil, sobre o andamento e decisões a respeito, seja por meio de sistema informatizado destinado a este fim ou por meio de contato pessoal ou de comunicação com representante da entidade.

Art. 34. Se for verificado que a reestimativa da receita e da despesa poderá resultar no não cumprimento da meta de resultado fiscal estabelecida na lei de diretrizes orçamentárias, o montante previsto no art. 30 poderá ser reduzido em até a mesma proporção da limitação incidente sobre o conjunto das despesas discricionárias.

Art. 35. O identificador da emenda parlamentar, que constará dos sistemas de acompanhamento da execução financeira e orçamentária, tem por finalidade a identificação do proponente da inclusão ou do acréscimo da programação e será composto por seis dígitos, correspondendo os quatro primeiros ao código do autor da emenda e os demais ao número sequencial da emenda aprovada.

SEÇÃO VII
Dos Critérios e Formas de Limitação de Empenho

Art. 36. Na hipótese de ocorrência das circunstâncias estabelecidas no *caput* do artigo 9º, e no inciso II do § 1º do artigo 31, da Lei Complementar nº 101/2000, o Poder Executivo e o Poder Legislativo procederão à respectiva limitação de empenho e de movimentação financeira, calculada de forma proporcional à participação dos Poderes no total das dotações iniciais constantes da lei orçamentária de 2022.

§ 1º Excluem-se da limitação prevista no *caput* deste artigo:
I – as despesas com benefícios previdenciários;
II – as despesas com amortização, juros e encargos da dívida;
III – as despesas com PASEP;
IV – as despesas com o pagamento de precatórios e sentenças judiciais;
V – as demais despesas que constituam obrigação constitucional e legal.
§ 2º O Poder Executivo comunicará ao Poder Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho e movimentação financeira, conforme proporção estabelecida no *caput* deste artigo.
§ 3º Os Poderes Executivo e Legislativo, com base na comunicação de que trata o parágrafo anterior, emitirão e publicarão ato próprio estabelecendo os montantes que caberão aos respectivos órgãos e entidades na limitação do empenho e da movimentação financeira.
§ 4º Em caso de limitação de empenho e movimentação financeira, serão adotadas medidas que visam produzir o menor impacto possível em ações de caráter social, especialmente nas de educação, saúde e assistência social.
§ 5º Se verificado, ao final de um bimestre, que a realização da receita não será suficiente para garantir o equilíbrio das contas públicas, adotar-se-ão as mesmas medidas previstas neste artigo.

SEÇÃO VIII
Das Normas Relativas ao Controle de Custos e Avaliação dos Resultados
dos Programas Financiados com Recursos dos Orçamentos

Art. 37. O Poder Executivo realizará estudos visando a definição de sistema de controle de custos e a avaliação do resultado dos programas de governo, com base nas Normas Contábeis Aplicadas ao Setor Público, e obedecendo ao cronograma estabelecido para seu cumprimento.

Art. 38. Além de observar as demais diretrizes estabelecidas nesta Lei, a alocação dos recursos na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, bem como a respectiva execução, serão feitas de forma a propiciar o controle de custos e a avaliação dos resultados dos programas de governo.
§ 1º A lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais deverão agregar todas as ações governamentais necessárias ao cumprimento dos objetivos dos respectivos programas, sendo que as ações governamentais que não contribuírem para a realização de um programa específico deverão ser agregadas num programa denominado “Apoio Administrativo” ou de finalidade semelhante.

§ 2º Merecerá destaque o aprimoramento da gestão orçamentária, financeira e patrimonial, por intermédio da modernização dos instrumentos de planejamento, execução, avaliação e controle interno.
§ 3º O Poder Executivo promoverá amplo esforço de redução de custos, otimização de gastos e reordenamento de despesas do setor público municipal, sobretudo pelo aumento da produtividade na prestação de serviços públicos e sociais.

SEÇÃO IX
Das Condições e Exigências para Transferências de
Recursos a Entidades Públicas e Privadas

Art. 39. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica que sejam destinadas, cumulativamente:
I – às entidades que prestem atendimento direto ao público, de forma gratuita;
II – às entidades sem fins lucrativos que realizem atividades de natureza continuada;
III – às entidades que tenham sido declaradas por lei como sendo de utilidade pública;
IV – ao atendimento de metas estabelecidas no Plano Plurianual.
Parágrafo único. Para habilitar-se ao recebimento de Subvenções Sociais, bem como Auxílios e Contribuições, a entidade privada sem fins lucrativos deverá:
I – apresentar declaração de regular funcionamento, emitida há no máximo 01 ano por uma autoridade local;
II – comprovar a regularidade do mandato de sua diretoria, inclusive com a apresentação:
de cópia de documento que comprove a convocação para assembleia ou outro evento previsto em estatuto ou instrumento de constituição da entidade, que objetive a votação para eleição da diretoria; e
de cópia da Ata de Eleição e Posse da atual diretoria, assinada, obrigatoriamente, por todos os que votaram no referido processo eleitoral.
III – comprovar que os membros de sua diretoria são residentes e domiciliados no Município de Lagoa da Prata; e

IV – comprovar que seu estatuto não foi alterado nos últimos seis meses anteriores à apresentação do Projeto de Lei que visa autorização para a concessão de Subvenções Sociais, Auxílios e Contribuições, à Câmara Municipal.

Art. 40. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de auxílios e contribuições, ressalvadas as autorizadas mediante lei específica e desde que sejam:
I – às entidades de atendimento direto e gratuito ao público;
II – às associações ou consórcios intermunicipais, constituídos exclusivamente por entes públicos, legalmente instituídos e signatários de contrato de gestão com a administração pública municipal, e que participem da execução de programas municipais.
III – entidades beneficiadas por emendas parlamentares impositivas na forma do art. 130 da Lei Orgânica Municipal.

Art. 41. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de contribuições para entidades privadas de fins lucrativos, ressalvadas as instituídas por lei específica no âmbito do Município que sejam destinadas aos programas específicos de incentivo ao desenvolvimento local.

Art. 42. É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotação para a realização de transferência financeira a outro ente da federação, exceto para atender as situações que envolvam claramente o atendimento de interesses locais, observadas as exigências do art. 25 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 43. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização dos Poderes Executivo e Legislativo com a finalidade de verificar o cumprimento dos objetivos para os quais receberam os recursos.
Parágrafo Único. As entidades beneficiadas com os recursos públicos previstos nesta Seção, a qualquer título, desde que o repasse seja de forma contínua, mensal e ultrapasse o período de três meses, devem enviar à Câmara Municipal de Lagoa da Prata cópia da prestação de contas referente aos últimos três meses a contar da assinatura do convênio ou outro instrumento jurídico próprio, sob pena de interrupção do repasse dos recursos.

Art. 44. As transferências de recursos às entidades previstas nos Artigos 39 a 42 desta Seção deverão ser precedidas da aprovação de plano de trabalho pelo respectivo Conselho Municipal ou na inexistência deste pelo respectivo Secretário Municipal e da celebração de convênio ou instrumento jurídico próprio devendo ser observadas na elaboração de tais instrumentos as exigências da lei 13.019/2014, do art. 116 da Lei nº 8.666/1993, ou de outra Lei que vier substitui-la ou alterá-la.
§ 1º Compete ao órgão ou entidade concedente, por meio do respectivo ordenador de despesas, o acompanhamento da realização do plano de trabalho executado com recursos transferidos pelo Município.

§ 2º É vedada a celebração de convênio ou parcerias com entidade em situação irregular com o Município, em decorrência de transferência feita anteriormente.
§ 3º Excetuam-se do cumprimento dos dispositivos legais a que se refere o *caput* deste artigo as caixas escolares da rede pública municipal de ensino que receberem recursos diretamente do Governo Federal por meio do PDDE – Programa Dinheiro Direto na Escola.

Art. 45. É vedada a destinação, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de recursos para cobrir diretamente necessidades de pessoas físicas, ressalvadas as que atendam as exigências do art. 26 da Lei Complementar nº 101/2000 e sejam observadas as condições definidas em lei específica.
Parágrafo único. As normas do *caput* deste artigo não se aplicam a ajuda a pessoas físicas custeadas pelos recursos do Sistema Único de Saúde, tal como a ajuda a pessoas físicas custeadas por recursos de programas governamentais previstos em lei e executados pelo Município.

Art. 46. A transferência de recursos financeiros de uma entidade para outra, inclusive da Prefeitura Municipal para as entidades da Administração Indireta e para a Câmara Municipal, fica limitada ao valor previsto na lei orçamentária anual e em seus créditos adicionais.

SEÇÃO X
Da Autorização para o Município Auxiliar no Custeio de Despesas de Competência de Outros Entes da Federação

Art. 47. Fica autorizada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações para que o Município contribua para o custeio de despesas de competência de outro ente da federação, desde que sejam destinadas ao atendimento das situações que envolvam claramente o interesse local.
Parágrafo único. A realização da despesa definida no *caput* deste artigo deverá ser precedida da aprovação de plano de trabalho e da celebração de convênio, de acordo com o art. 116 da Lei nº 8.666/1993.

SEÇÃO XI
Dos Parâmetros para a Elaboração da Programação Financeira e do Cronograma Mensal de Desembolso

Art. 48. O Poder Executivo estabelecerá por ato próprio, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, as metas bimestrais de arrecadação, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, respectivamente, nos termos dos Artigos 13 e 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 1º Para atender ao *caput* deste artigo, as entidades da administração indireta e o Poder Legislativo encaminharão à Secretaria Municipal de Fazenda do Poder Executivo, até 15 (quinze) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023, os seguintes demonstrativos:
I – as metas mensais de arrecadação de receitas, de forma a atender o disposto no art. 13 da Lei Complementar nº 101/2000;
II – a programação financeira das despesas, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000;
III – o cronograma mensal de desembolso, incluídos os pagamentos dos restos a pagar, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000.
§ 2º O Poder Executivo deverá dar publicidade às metas bimestrais de arrecadação, à programação financeira e ao cronograma mensal de desembolso, em locais públicos de grande circulação, até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária de 2023.
§ 3º A programação financeira e o cronograma mensal de desembolso de que trata o *caput* deste artigo deverão ser elaborados de forma a garantir o cumprimento da meta de resultado primário estabelecida nesta Lei.

SEÇÃO XII
Da Definição de Critérios para Início de Novos Projetos

Art. 49. Além da observância das metas e prioridades definidas nos termos do artigo 2º desta Lei, a lei orçamentária de 2023 e seus créditos adicionais, observado o disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 101/2000, somente incluirão projetos novos se:
I – estiverem compatíveis com o Plano Plurianual de 2022-2025 e com as normas desta Lei;
II – as dotações consignadas às obras já iniciadas ou projetos em andamento, forem suficientes para o atendimento de seu cronograma físico-financeiro;
III – estiverem preservados os recursos necessários à conservação do patrimônio público.
IV – Os recursos alocados destinarem-se a contrapartidas de recursos federais, estaduais ou de operações de crédito.
Parágrafo único. Considera-se projeto em andamento para os efeitos desta Lei, aquele cuja execução iniciar-se até a data de encaminhamento da proposta orçamentária de 2023, cujo cronograma de execução ultrapasse o término do exercício de 2022.

SEÇÃO XIII
Da Definição das Despesas Consideradas Irrelevantes

Art. 50. Para fins do disposto no § 3º do Art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, são consideradas despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites previstos nos Incisos I e II do Art. 24 da Lei nº 8.666/1993, nos casos,

respectivamente, de obras e serviços de engenharia e de outros serviços e compras, até o dia 31/03/2023, e após esta data, nos Incisos I e II do Art. 75 da Lei nº 14.133/2021, nos casos, respectivamente, de obras e serviços de engenharia ou de serviços de manutenção de veículos automotores; e de outros serviços e compras.

SEÇÃO XIV
Do Incentivo à Participação Popular

Art. 51. O projeto de lei orçamentária do Município, relativo ao exercício financeiro de 2023, deverá assegurar a transparência na elaboração e execução do orçamento.
Parágrafo Único. O princípio da transparência implica, além da observância do princípio constitucional da publicidade, na utilização dos meios disponíveis para garantir o efetivo acesso dos munícipes às informações relativas ao orçamento.

Art. 52. O Poder Executivo poderá realizar audiências públicas para:
I – elaboração da proposta orçamentária de 2023, mediante regular processo de consulta;
II – avaliação das metas fiscais, conforme definido no art. 9º, § 4º, da Lei Complementar nº 101/2000, ocasião em que o Poder Executivo demonstrará o comportamento das metas previstas nesta Lei.
Parágrafo único. Deverão acompanhar o Projeto de Lei Orçamentária documentos que comprovem a efetiva realização das Audiências Públicas previstas no *Caput* deste artigo.

SEÇÃO XV
Das Disposições Gerais

Art. 53. Fica o Poder Executivo Municipal, mediante autorização legislativa específica, autorizado durante a execução orçamentária de 2023, a transpor, remanejar e transferir, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, em decorrência de extinção, transformação, incorporação, transferência ou desmembramento de órgãos e entidades, bem como de alterações de suas competências e atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação, conforme definida no Art. 3º, desta Lei.
§ 1º As categorias de programação, aprovadas na Lei Orçamentária de 2023 e em seus créditos adicionais, poderão ser modificadas, mediante prévia autorização legislativa específica, para atender às necessidades de execução, desde que verificada a inviabilidade técnica, operacional ou econômica da execução do crédito, criando, quando necessário, novas naturezas de despesa.
§ 2º As transposições, remanejamentos ou transferências poderão ocorrer também entre dotações orçamentárias constantes do mesmo Projeto, Atividade ou Operação Especial e, em casos específicos e devidamente justificados, dentro do mesmo Programa constante do Plano Plurianual, desde que com autorização por meio de Lei específica.

Art. 54. Durante a execução orçamentária do Exercício de 2023 fica o Poder Executivo autorizado a abrir Créditos Adicionais Suplementares até o limite de 13 % (treze por cento) do total da despesa fixada na Lei Orçamentária, sendo 1 % (um por cento) reservado à área da Assistência Social, 4 % (quatro por cento) reservados à área de Saúde, respeitadas as demais prescrições constitucionais e os termos da Lei nº 4.320/1964.
Parágrafo único. A Lei Orçamentária para o Exercício de 2023 conterá autorização e disporá sobre o limite para a abertura de Créditos Adicionais Suplementares, conforme disposto neste Artigo.

Art. 55. Fica o Poder Executivo autorizado a reabrir os créditos especiais e extraordinários abertos nos últimos quatro meses do exercício de 2022, conforme disposto no art. 167, § 2º, da Constituição da República, mediante decreto do Prefeito Municipal, utilizando os recursos previstos no art. 43 da Lei nº 4.320/1964.

Art. 56. Fica o Poder Executivo autorizado a alterar, mediante Lei, as fontes e destinações de recursos, os códigos e as descrições das modalidades de aplicação, dos grupos de natureza de despesa, das funcionais programáticas e das unidades orçamentárias constantes da Lei Orçamentária para o Exercício de 2.023 e em seus créditos adicionais, para fins de correção de erros materiais.

Art. 57. O Poder Executivo poderá encaminhar mensagem ao Poder Legislativo para propor modificações no projeto de lei orçamentária anual enquanto não iniciada a sua votação, no tocante as partes cuja alteração é proposta.

Art. 58. Conforme disposto nos Artigos 133 e 181 da Lei Orgânica Municipal, se a Câmara Municipal não enviar, até o final da sessão legislativa, o projeto de lei orçamentária à sanção, será sancionado como lei, pelo Prefeito, o projeto originário do Executivo.

Art. 59. Conforme disposto no art. 134 da Lei Orgânica Municipal, se rejeitado pela Câmara, o projeto de lei orçamentária anual, prevalecerá, para o ano seguinte, o orçamento do exercício em curso, aplicando-se lhe a atualização dos valores pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, ou outro que vier a substituí-lo.

Art. 60. Tendo sido o projeto de lei aprovado pela Câmara Municipal, e enviado ao Executivo para sanção dentro dos prazos estabelecidos, e se o projeto de lei orçamentária de 2023 não for sancionado pelo Prefeito até 31 de dezembro de 2022, a programação dele constante poderá ser executada para o atendimento das seguintes despesas:
I – pessoal e encargos sociais;
II – benefícios previdenciários;
III – amortização, juros e encargos da dívida;
IV – PIS-PASEP;
V – demais despesas que constituem obrigações constitucionais ou legais do Município; e
VI – outras despesas correntes de caráter inadiável, devidamente justificadas.
§ 1º As despesas descritas no inciso VI deste artigo estão limitadas à 1/12 (um doze avos) do total de cada ação prevista no projeto de lei orçamentária de 2023, multiplicado pelo número de meses decorridos até a sanção da respectiva lei.
§ 2º Na execução de outras despesas correntes de caráter inadiável, a que se refere o inciso VI do *caput*, o ordenador de despesa poderá considerar os valores constantes do projeto de lei orçamentária de 2023 para fins do cumprimento do disposto no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 61. Em atendimento ao disposto no art. 4º, §§ 1º, 2º e 3º da Lei Complementar nº 101/2000, integrará a presente Lei os seguintes anexos:
I – Anexo de Metas Fiscais;
II – Anexo de Riscos Fiscais;
III – Anexo de Metas e Prioridades

Art. 62. Para fins de consolidação do projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2024 a ser apresentado ao Poder Legislativo até o dia 15 de maio de 2023, as entidades da Administração Indireta e o Poder Legislativo deverão entregar à Secretaria Municipal de Fazenda, até o dia 30 de março de 2023, relativamente aos exercícios de 2024, 2025 e 2026, no que couber:
I – a projeção das receitas e respectivas memórias de cálculo;
II – a projeção das despesas, por natureza de despesa, e respectivas memórias de cálculo;

III – dados para projeção do Resultado Nominal, conforme metodologia de cálculo da Secretaria do Tesouro Nacional e Tribunal de Contas do estado, com as respectivas memórias de cálculo das projeções;
IV – Valores apurados do patrimônio líquido ao final dos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
V – demonstrativos de receitas e aplicação dos recursos de alienação nos exercícios de 2020, 2021 e 2022;
VI – demonstrativo da margem para expansão da despesa obrigatória de caráter continuado;
VII – demonstrativo dos Riscos Fiscais e Passivos Contingentes;
VIII – informações sobre as obras em andamento;
IX – avaliação do cumprimento das metas do exercício anterior;
X – informações sobre as ações prioritárias para o exercício de 2024.

Parágrafo Único. Caso as entidades mencionadas no *caput* não encaminhem as informações solicitadas no prazo previsto, os valores poderão ser estimados pelo Poder Executivo, preferencialmente sendo considerados os valores previstos para o orçamento do exercício de 2023, atualizados pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC.

Art. 63. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 14 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:30EBDD25

LEIS
LEI N 3.728/2022

LEI Nº 3.728/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 93.982,10 (noventa e três mil, novecentos e oitenta e dois reais e dez centavos), para atender à seguinte dotação orçamentária:

12.03 – Secretaria Municipal de Saúde – Setor de Saúde
10.301.1202.8.035 – Manutenção das ESF's – Estratégias de Saúde da Família
339030 – Material de Consumo ..... R$ 93.982,10

TOTAL ..... R$ 93.982,10

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:21C405BE

LEIS
LEI N 3.729/2022

LEI Nº 3.729/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 20.000,00 (vinte mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1003.4.107 – Manutenção do Aterro Sanitário e Limpeza
339039 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 20.000,00

TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado serão anuladas as seguintes dotações orçamentárias:

10.01- Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Gabinete da Secretaria de Meio Ambiente
18.541.1001.4.054 – Educação Ambiental
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica ..... R$ 4.500,00
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 15.500,00

TOTAL ..... R$ 20.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:0627834F

LEIS
LEI N 3.730/2022

LEI Nº 3.730/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), para atender à seguinte dotação orçamentária:

10.02 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente – Setor de Parques e Jardins
18.541.1002.4.057 – Manutenção/Construção/Ampliação Praças, Parques, Jardins e Cemitérios
449051 - Obras e Instalações ..... R$ 450.000,00

TOTAL ..... R$ 450.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do Crédito Suplementar especificado será utilizado o Superavit Financeiro do exercício de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:9E277334

LEIS
LEI N 3.731/2022

LEI Nº 3.731/2022

"Abre Crédito Suplementar ao Orçamento Vigente do Município de Lagoa da Prata e Contém Outras Providências."

A Câmara Municipal de Lagoa da Prata aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar ao orçamento vigente do Município de Lagoa da Prata, no montante de R$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais), para atender às seguintes dotações orçamentárias:

08.01 – Secretaria Municipal de Educação – Gabinete da Secretaria de Educação
12.122.0301.4.094 – Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Educação
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 45.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0801.4.033 – Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 311.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0802.4.037 – Manutenção dos CEMEIS
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 134.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.365.0803.4.041 – Manutenção das Creches
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 45.000,00

08.02 – Secretaria Municipal de Educação – Ensino Municipal
12.361.0805.4.045 – Manutenção do CEMAE
449052 – Equipamentos e Material Permanente ..... R$ 45.000,00

TOTAL ..... R$ 580.000,00

Art. 2º Como recurso à abertura do crédito especificado será utilizado o Superavit Financeiro de 2021.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa da Prata, 19 de setembro de 2022.

DI GIANNE DE OLIVEIRA NUNES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jady Taís Costa Alves
Código Identificador:7CBC5084

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ERRATA - PREGÃO Nº 103/2022

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA torna pública **ERRATA**, a publicação do dia 22/09/2022 referente ao **PREGÃO nº 103/2022.**

Onde se Lê: TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.
Leia-se: TIPO: MENOR PREÇO

O inteiro teor do edital permanecem inalterados.

SAULO LACERDA
Pregoeiro Oficial,
23/09/2022

Publicado por:
Rosilene Aparecida Mendonça de Paulo
Código Identificador:39FB1B24

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
42ª CONVOCAÇÃO – PROCESSO SELETIVO 003/2021

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 6.3 DO REFERIDO EDITAL 003/2021, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data: **22/09/2022**, de **13h** às **14h**.
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, L'aqua Shopping, bairro Santos Dumont, Lagoa Santa / MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 Foto 3x4 recente;
- Carteira de Identidade;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Titulo de eleitor e último comprovante de votação ou certidão de quitação emitida pela Justiça Eleitoral;
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
-Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Se possuir filhos menores de 21 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Se homem, documento que comprove estar quite com as obrigações do serviço militar;
- Comprovante de escolaridade e registro profissional de conselho de classe (de acordo exigência da função);
- Declaração de experiência profissional no desempenho de atribuições compatíveis com a função pretendida, devidamente expedida em papel timbrado, com carimbo e assinatura da autoridade responsável, ou por outro documento inequívoco de comprovação de acordo com as informações prestadas no ato da inscrição;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DA CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
10	NAIARA CRISTINA DO PRADO EGIDIO	Assistente Social	22/09/2022	
36	CAMILO SUAREZ RODRIGUEZ NETO	Médico da Famíla e Comunidade	22/09/2022	
3	FERNANDA GRAZIELA DE LACERDA CRUZ GARCIA	Terapeuta Ocupacional	22/09/2022	

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:F9B73C29

COPECAF - COMISSÃO PERMANENTE DE CADASTRO DE FORNECEDORES
SANÇÃO ADMINISTRATIVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA – torna pública a **SANÇÃO DE ADVERTENCIA E MULTA** enviada à **GOMAP COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA** - CNPJ**: 44.384.524/0001-07 –** ARP: Nº 031/2022. A Sanção encontra-se disponibilizada no site www.lagoasanta.mg.gov.br e no Processo Interno nº **12328/2022.** Em 22/09/2022

CLAUDIA FONSECA SILVA
Presidente da COPECAF

Publicado por:
Claudia Fonseca Silva
Código Identificador:86313F9C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS, ANO XIV, Nº 3335

Retificação do extrato publicado na edição do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, ano XIV, nº 3335, página 86, de 25/08/2022, referente ao Despacho de Homologação do Pregão Eletrônico nº 084/2022, objeto: Contratação de empresa especializada em locação de equipamentos de estrutura para eventos, tais como sonorização, cadeiras plásticas, palcos, painel de LED, instalações/manutenções elétricas e outras estruturas complementares a serem utilizados em evento,

onde se lê: **Lagoa Santa, em 28 de julho de 2022,**

leia-se: Lagoa Santa, em 24 de agosto de 2022.

Permanecem inalteradas as demais disposições.

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:31919F3C

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO - 5° TERMO ADITIVO - CONTRATO 116/2021 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 090/2021

Partes: Município de Lagoa Santa/MG e **ECOLÓGICA SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA – EPP**- CNPJ: 04.201.601/0001-13.

Finalidade: prorrogação do prazo de execução dos lotes 02 e 03 por 90(noventa) dias e acréscimo de valores ao lote 03, no percentual de 1,9904% aos valores do contrato, nos termos dos artigos 57, § 1º, IV c/c 65, I, "b" e § 1º, da Lei Federal n° 8.666/1993,

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:40D09D24

SETOR DE CONTRATOS
EXTRATO DO 6°TERMO ADITIVO - CONTRATO 004/2022 – CP Nº 011/2022

Partes: Mun. de Lagoa Santa e **BLACK ENGENHARIA LTDA**- CNPJ n° 40.669.672/0001-09.

Finalidade: realinhamento de preços dos itens 4.1 e 5.9, presentes na planilha orçamentária do referido processo, conforme Processo Administrativo Externo n° 05907/2022, nos termos do artigo 65, inciso II, alínea "d", da Lei Federal n° 8.666/93

BRENO SALOMÃO GOMES
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

Publicado por:
Adriana Souza Batista
Código Identificador:34475FE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAMBARI

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório nº: 00186/2021
Modalidade: Pregão presencial nº: 00092/2021
ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 00186/2021
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FORMA PARCELADA DE COMBUSTÍVEIS PARA O ABASTECIMENTO DE VEÍCULOS, EQUIPAMENTOS E MÁQUINAS DA PREFEITURA DE LAMBARI.
13º Termo Aditivo
Objeto do termo aditivo: O presente termo aditivo tem por objeto, **o reequilíbrio econômico-financeiro**, a partir de 09/09/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00186/2021.
Valor: Com a celebração do presente termo, os novos valores serão os seguintes:
GASOLINA COMUM passa de R$ 5,59 para R$ 5,21.
ÓLEO DIESEL COMUM passa de R$ 7,84 para R$ 7,39.
ÓLEO DIESEL S10 passa de R$ 7,98 para R$ 7,38.
Ratificação: O presente termo aditivo passa a integrar a ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 00186/2021**,** ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
Data da assinatura: 09/09/2022
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: ALYA AUTO POSTO LTDA, inscrito no CNPJ – 04.463.663/0001-01.

***MARCELO GIOVANI DE SOUSA* –**
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C0E39E0

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 192/2022

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇOS N° 123/2022 - Processo Administrativo N° 192/2022 - O Prefeito Municipal de Lambari (MG), Marcelo Giovani de Sousa, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de lambari (MG), nos termos da Lei 8.666/93 e Lei 10.520 de 17/06/02, realizará Pregão Presencial Com Registro de Preços n° 123/2022, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REABASTECIMENTO DE EXTINTOR DE INCÊNDIO PARA OSSETORES DA SAÚDE E O DEMAIS SETORES** As Propostas Serão Recebidas até as 13:00 horas do dia 05 de outubro de 2022. O Edital na integra encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Lambari (MG), pelo site www.lambari.mg.gov.br.

Lambari (MG), 21 de setembro de 2022.

***MARCELO GIOVANI DE SOUSA* -**
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Kaic Junqueira de Paiva
Código Identificador:C5A9B323

DEP. COMPRAS E LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO
Processo Licitatório: nº 00197/2021
Modalidade: Tomada de Preço nº 0007/2021
Contrato: Nº 0073/2021
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA OBRA DE REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DR. JOÃO BRAULIO JÚNIOR, CONFORME PROJETO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO E MEMORIAL DESCRITIVO.
Termo Aditivo
Objeto: O presente termo tem por objeto **SUPRIMIR em 46,24%** em um montante de R$ 414.198,96 (quatrocentos e quatorze mil, cento e noventa e oito reais e noventa e seis centavos) do valor inicial do contrato, de acordo com a justificativa técnica do engenheiro responsável da obras e parecer jurídico da assessoria jurídica do município se fazem necessário devido a empecilhos que surgiram durante a execução da obra, sendo acrescentado serviços que não

estavam previstos inicialmente na planilha orçamentária indispensáveis a preservação do próprio prédio público que é considerado patrimônio histórico cultural do Município de Lambari.
Ratificação: O presente termo passa a integrar o contrato nº 00073/2021, ficando mantidas as demais cláusulas e condições não alteradas por este instrumento.
Contratante: Prefeitura Municipal de Lambari – CNPJ 17.877.200/0001-20
Contratada: AGV CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ 26.472.461/0001-50
Dotação orçamentária:
020403.12.361.2002.1004.44905100 - reduzido 370, fonte 101.

MARCELO GIOVANI DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Breno dos Santos Guimarães
Código Identificador:00B5FD7A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LEOPOLDINA

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
CONTRATO Nº 123/2022

Contrato nº 123/2022
Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde União da Mata – CISUM
Contratado: MESQUITA MEDICINA LTDA .
Objeto: Credenciamento de empresas (Pessoa Jurídica), especializadas na realização de Consultas Cardiológicas e exames/laudos de Eletrocardiograma, de acordo com a Tabela constante do Anexo II do presente edital, para atender a demanda das Secretarias Municipais de Saúde dos Municípios consorciados, com inexigibilidade de licitação, nos termos do caput, art. 25, da Lei nº 8.666/93, conforme condições estipuladas no presente Edital.
Itens: 01 e 02
Dotação Orçamentária: 01.01.10.302.0001.2003.339039 – Ficha 22.
Vigência: 21/09/2023
Data da assinatura: 22/09/2022.
Credenciamento nº 011/2022, Inexigibilidade n.º 015/2022, Processo Licitatório n.º 44/2022
Signatários: José Henriques/ Tarcília Rodrigues Fernandes e Ana Lúcia Ribeiro Mesquita

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:03B09DD8

CISUM - CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE UNIÃO DA MATA
HOMOLOGAÇÃO CREDENCIAMENTO Nº 011/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2022
INEXIGIBILIDADE Nº 015/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 044/2022

Objeto: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS (PESSOA JURÍDICA), ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS CARDIOLÓGICAS E EXAMES/LAUDOS DE ELETROCARDIOGRAMA, DE ACORDO COM A TABELA CONSTANTE DO ANEXO II DO PRESENTE EDITAL, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS, COM INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO CAPUT, ART. 25, DA LEI Nº 8.666/93, CONFORME CONDIÇÕES ESTIPULADAS NO PRESENTE EDITAL.

Credenciado:
MESQUITA MEDICINA LTDA.ME.
CNPJ: 42.657.693/0001-30
Endereço: Avenida das Flores, 55, Jardim Santa Cristina, Cataguases/MG, CEP: 36.770-432
Itens: 01 e 02.
Pagamento: Por produção.

Valor global estimado do credenciamento nº 011/2022 de ATÉ: R$248.400,00 (duzentos e quarenta e oito mil e quatrocentos reais).

Condição de pagamento: O pagamento será efetuado mensalmente em até 30 (trinta) dias, do mês subsequente à prestação dos serviços de acordo com a demanda executada, a partir do fechamento da produção mensal e recebimento da Nota Fiscal devidamente atestada pela diretoria financeira, por meio de cheque nominal ou em depósito em conta corrente indicada pela empresa contratada. Os serviços, objeto do contrato a ser firmado serão remunerados de acordo com os preços praticados na tabela do Anexo II do edital convocatório, constante da proposta e aceito pela pretensa CONTRATADA, entendido este como preço justo e suficiente para a total execução do presente objeto, sendo pago por consulta e exame os valores constantes da referida tabela. Como poderá haver outra empresa credenciada a demanda será dividida entre os prestadores, observando-se sempre o princípio da isonomia, o que constará do instrumento contratual a ser firmado.

Data da assinatura da homologação: *22/09/2022.*

Publicado por:
Tarcilia Rodrigues Fernandes
Código Identificador:57DF536D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI Nº 4.690, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

Altera dispositivo da Lei nº 4.180, de 27 de maio de 2014, que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, denominado Lei Vitalino Duarte e dá outras providências.

O Povo do Município de Leopoldina, por seus representantes aprovou, e em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Altera dispositivo da Lei nº 4.180, de 27 de maio de 2014, que "Dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Incentivo à Cultura, denominado Lei Vitalino Duarte e dá outras providências".

Art. 2º Fica alterado o artigo 4º, da Lei nº 4.180/14, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º Fica criado o Fundo Municipal de Incentivo à Cultura, composto por R$5.000,00 (cinco mil reais) por mês, custeado pelo Poder Executivo Municipal, para dar suporte financeiro à execução dos projetos relativos aos objetivos propostos por esta Lei.

Parágrafo único: O valor do repasse mensal, estipulado no caput deste artigo estará sujeito a reajuste anual conforme o IPCA (Índice de Preços ao Consumidor Amplo).

Art. 3º Permanecem inalterados os demais dispositivos da Lei nº 4.180/14.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 21 de setembro de 2022,
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:0E4B02E1

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
LEI COMPLEMENTAR Nº 76, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022.

Dispões sobre a isonomia de vencimentos entre os cargos que especifica e dá outras providencias.

O Povo do Município de Leopoldina, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica equivalente o vencimento do cargo de Chefe do Departamento de Veículos com o vencimento do cargo de Chefe da Seção de Veículos da Saúde, qual seja CC5.

Art. 2º Fica alterado o anexo XV - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - da Lei Complementar nº 18/2010, permanecendo da seguinte forma: Departamento de Veículos (CC5).

Art. 3º Fica alterado o anexo XX - CARGOS COMISSIONADOS E FUNÇÕES GRATIFICADAS - QUANTITATIVO DE CARGOS E FUNÇÕES POR SECRETARIA**.**

Art. 4º Permanecem inalterados os demais artigos e anexos da Lei Complementar nº 18/2010.

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/08/2022.

Art. 6ºRevogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Leopoldina, Minas Gerais, 20 de setembro de 2022,
168º da Emancipação Político – Administrativa do Município de Leopoldina.

PEDRO AUGUSTO JUNQUEIRA FERRAZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rachel Soares Faria Pereira
Código Identificador:2409F1C4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - PRC Nº 0916/2022.

Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes necessários para a frota de veículos do Município atendendo a diversas secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.
Empresas Vencedoras:
CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA/CNPJ: 13.169.585/0001-10/Valor Total: R$ 23.665,00
FERES COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA/CNPJ: 39.886.778/0001-85/ Valor Total: R$ 66.458,33
LUBE PACK COMERCIAL LTDA/CNPJ: 46.310.289/0001-46/Valor Total: R$ 6.401,08
Recursos: PRÓPRIO
Condições de pagamento:O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação:09/09/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:3E7C347B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 080/2022 - PRC Nº 0916/2022.

Objeto: Contratação de microempresas-ME, empresas de pequeno porte-EPP, ou equiparadas para aquisição de óleos lubrificantes necessários para a frota de veículos do Município atendendo a diversas secretarias, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I, deste Edital.

Empresas Contratadas
CONTRATO Nº 314/2022 - CANEDO DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA/CNPJ: 13.169.585/0001-10/Valor Total: R$ 23.665,00
CONTRATO Nº 315/2022- FERES COMÉRCIO DE PNEUS E PEÇAS AUTOMOTIVAS LTDA/CNPJ: 39.886.778/0001-85/ Valor Total: R$ 66.458,33
CONTRATO Nº 316/2022- LUBE PACK COMERCIAL LTDA/CNPJ: 46.310.289/0001-46/Valor Total: R$ 6.401,08
Vigência: O prazo de vigência do presente contrato será até o dia 31 de dezembro de 2022.
Data da Assinatura:16/09/2022
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:D646CFB3

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - PRC Nº 1025/2022.

Objeto: Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de fogão industrial e geladeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I.

Empresas Vencedoras:
JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA/CNPJ: 08.533.577/0001-70/Valor Total: R$ 13.832,00;
COMERCIAL PAES LTDA/ CNPJ: 32.415.661/0001-74/ Valor Total R$ 3.530,00
Recursos: Próprio e FEB.30
Condições de pagamento: O pagamento devido será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da Nota Fiscal, juntamente com a certidão negativa do INSS e FGTS, caso a empresa tenha empregados e caso não tenha, declaração no corpo da Nota Fiscal, em conformidade com as instruções normativas da Previdência Social.
Data da Assinatura da Homologação: 24/08/2022.
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:86BF6C2B

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATOS DE CONTRATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 086/2022 - PRC Nº 1025/2022.

Objeto : Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de fogão industrial e geladeira para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação, de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência - Anexo I.

CONTRATO Nº 320/2022 - JEAN C V FERREIRA E CIA LTDA/CNPJ: 08.533.577/0001-70/Valor Total: R$ 13.832,00;
CONTRATO Nº 319/2022 - COMERCIAL PAES LTDA/ CNPJ: 32.415.661/0001-74/ Valor Total R$ 3.530,00

Recursos: Próprio e FEB.30
Vigência: 31/12/2022.
Data da Assinatura: 20/08/2022

Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz – Prefeito Municipal.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:E00D79C8

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 0182/2022

Pregão Eletrônico nº 045/22 - Processo Licitatório nº 582/2022
Partes: A3 COMÉRCIO, LOCAÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - ME.e Prefeitura Municipal de Leopoldina
Objeto:O objeto do presente termo aditivo versa sobre o acréscimo de uma máquina multifuncional monocromática, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, mantendo-se as mesmas cláusulas contratuais, inclusive o valor e o número de cópias estabelecidas originariamente.
Data de assinatura:16/09/22.
Signatários: Evaldo Rui dos Santos
Pedro Augusto Junqueira Ferraz - Prefeito de Leopoldina/MG

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:2772811D

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0299/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/22 - PRC 1126/22
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado:RENOVARE - CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA - CNPJ 14.687.471/0002-05
Objeto: Contratação de clínica especializada em tratamento de dependência química para internação compulsória da paciente Ana Paula Medeiros, para atender ao mandado judicial do Processo nº 5003030-64.2022.8.13.0384.
Valor total:R$14.400,00 (quatorze mil e quatrocentos reais).
Recursos:0211.1012200232.406.339091.
Vigência:90 (noventa) dias, a partir da internação, podendo ser renovado uma vez por igual período.
Condições de Pagamento:será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data de assinatura:12/09/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Paulo Leandro Marconi

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:CB8A5180

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 0300/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/22 - PRC 1127/22
Contratante: Município de Leopoldina
Contratado:RENOVARE - CENTRO DE SERVIÇO TERAPÊUTICO LTDA - CNPJ 14.687.471/0002-05
Objeto: Contratação de clínica especializada em tratamento de dependência química para internação compulsória do paciente MiqueiasAnestor Inácio Ramos, para atender ao mandado judicial do Processo nº 5002209-60.2022.8.13.0384.
Valor total:R$13.200,00 (treze mil e duzentos reais).
Recursos:0211.1012200232.406.339091.
Vigência:90 (noventa) dias, a partir da internação, podendo ser renovado uma vez por igual período.
Condições de Pagamento:será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega da nota fiscal, contra apresentação da nota fiscal da Contratada e comprovante de recolhimento do ISS e FGTS.
Data de assinatura:12/09/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Paulo Leandro Marconi

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:53CA05EE

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 102/2022, PRC 1303/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos daSecretaria Municipal da Saúde, com vigência da apólice de 12 (doze) meses, de acordo com asespecificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital. Dia daLicitação: 06/10/2022, às 09:30 horas. Local: www.compras.gov.br . Órgão gerenciador(UASG 984767). O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no sitewww.leopoldina.mg.gov.br , link Licitação.

Leopoldina, MG, 22 de setembro de 2022.

***JANE ADRIANABONIN MONTAN NETTO* –**
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:7D33A9D2

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA – COMUNICADO DE RETORNO A FASE DE JULGAMENTO DO REFERIDO ITEM (33) FREEZER

Pregão Eletrônico nº 090/2022, PRC 1115/2022. **Objeto:** Contratação microempresas - ME, empresas de pequeno porte - EPP ou equiparadas para aquisição de mobiliários e eletrodoméstico para atender a demanda da Secretaria de Saúde em diversos setores, conforme Resoluções Estadual 8095/2022, 6985/2019, 6286/2018 e 7733/2021, Emenda Parlamentar nº 02162.856000/1190-17, Conta: 624076-8 de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. **Dia da Licitação: 26/09/2022, às 14:00 horas. Local:** www.compras.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 22 de setembro de 2022.

***GISELE DO NASCIMENTO* –**
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:6E0590E4

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022, PRC 1258/2022.

Objeto: Contratação de micro empresa -ME, empresas de Pequeno Porte – EPP e equiparadas, para prestação de serviços de treinamento de pessoal e acompanhamento de finalização de trabalhos da política do ICMS CRITÉRIO PATRIMÔNIO CULTURAL do município de Leopoldina/MG, para atender as demandas da Secretaria de Cultura, de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital. **Dia da Licitação: 07/10/2022, às 09:30 horas. Local:** www.compras.gov.br. **Órgão gerenciador (UASG 984767).** O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no site www.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 22 de setembro de 2022.

***GISELE DO NASCIMENTO* –**
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Gisele do Nascimento
Código Identificador:DF774597

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO TERMO ADITIVO - TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº089/22 - INEXIGIBILIDADE Nº001/22

Extrato termo aditivo -Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº089/22 - Inexigibilidade nº001/22

Partes: Prefeitura Municipal de Leopoldina e a empresa Viação BassamarLtda – CNPJ nº.21.553.177/0001-68

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO: Pelo presente termo, em atenção à majoração dos preços das tarifas por meio da Resolução SINFRA nº. 012 de 12 de maio de 2022, da Secretaria de Estado e Infraestrutura e Mobilidade de Minas Gerais, passam a operar com os valores a seguir dos vales transportes , a partir da presente data, em conformidade com os preceitos da Lei Federal nº.8.666/93 e suas alterações:
- Leopoldina /Tebas – R$4,80 (quatro reais e oitenta centavos)
-Leopoldina/Arrasta Couro – R$5,15 (cinco reais e quinze centavos)
Data da assinatura do Termo Aditivo: 14/09/2022.**Signatários:**Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Prefeito de Leopoldina
Márcio Campos Macedo

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:F0C6AF16

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº. 317/2022

Pregãonº 072/2022**– PRC**n°.1001/22
Contratante: Município de Leopoldina
Contratada: Saibreira Arizona Comercio Ltda – CNPJ nº.07.125.518/0001-91
Objeto:Aquisição de saibro para atender a Secretaria M. de Agricultura, Pecuaria e Abastecimento, para restauração de estradas vicinais pelo período de 12 meses.
Valor:R$557.688,00 (quinhentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e oitenta e oito reais)
Vigência:12(doze) meses
Condições de pagamento:Os pagamentos devidos será efetuado em até 30(trinta)dias após entrega de nota fiscal da contratada e comprovante de recolhimento do ISS,FGTS e ISS.
Data do Contrato: 19/09/22
Signatários: Pedro Augusto Junqueira Ferraz
Maria Marta vital Ferraz

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:0DA946EB

PREFEITURA DE LEOPOLDINA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 092/2022, PRC 1091/2022

REGISTRO DE PREÇO na forma eletrônica, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM DE ACORDO COM A TABELA**S INAPI/MG -Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civilde junho de 2022**,**para futuras e eventuaiscontratação**e**mpresa especializada na execução de serviços de engenharia para calçamento de vias com paralelepípedo, incluindo material e mão-de-obra, para reparos e novos calçamentos em logradouros públicos, conforme condições, descrições e especificações técnicas contidas neste termo de referência e seus anexos para atendimento à Secretaria Municipal de Obras, durante o período de 12 (doze) meses.de acordo com as especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência, Anexo I do referido edital.
Dia da Licitação:06/10/2022, às 09:30 horas. Local:www.compras.gov.br. O edital encontra-se disponível no endereço indicado e também no sitewww.leopoldina.mg.gov.br, link Licitação.

Leopoldina, MG, 21 de setembrode 2022.

KARINE LOUZADA GOMES NAMORATO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Philippe Campana Marinho
Código Identificador:A916FC22

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LIMEIRA DO OESTE

LICITAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE EXECUÇÃO DE OBRAS N° 201/2021

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste - MG.

CONTRATADA: MG PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EIRELI – ME.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA AREA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS VISANDO À CONCLUSÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS COMPLEMENTARES NA CONSTRUÇÃO DA ESCOLA 06 SALAS - PROJETO PADRÃO FNDE, NA AVENIDA TOCANTINS, QUADRA C-07, BAIRRO JARDIM PARAÍSO, NESTA CIDADE DE LIMEIRA DO OESTE/MG, CONFORME TERMO DE COMPROMISSO PAR Nº 102151, CELEBRADO ENTRE O FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE E ESTE MUNICÍPIO, CONFORME PROJETO BÁSICO.

FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

VALOR: Fica acrescida no valor inicial do contrato a importância de **R$ 99.394,34 (Noventa e nove mil trezentos e noventa e quatro reais e trinta e quatro centavos).**

VALOR GLOBAL DO CONTRATO: R$ 1.519.189,48 (Um milhão quinhentos e dezenove mil cento e oitenta e nove reais e quarenta e oito centavos).

Limeira do Oeste - MG, 14 de setembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:8E6828A7

LICITAÇÃO
ERRATA AO EDITAL – TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

O município de Limeira do Oeste, estado de Minas Gerais, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação nomeada através da **Portaria nº 07 de 01 de fevereiro de 2022**, faz a seguinte retificação ao Edital da Tomada de Preços nº 04/2022, como segue abaixo:

ONDE SE LÊ: " 8.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, no qual conste os seus responsáveis técnicos;

b) Comprovação de aptidão e desempenho anterior, em **nome do RESPONSÁVEL TÉCNICO**, **por meio de 01 (um) atestado/certidão ou declaração de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado a qualquer tempo obra compatível com o objeto desta licitação, acompanhado de comprovação de que o atestado emitido decorra de contrato conhecido pelo Conselho de Classe ou que tenha servido em processo administrativo autuado para o fim de se expedir Certidão de Acervo Técnico (CAT), esta em nome do profissional que

tenha figurado como responsável técnico da obra ou serviço de engenharia; devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia - CREA, comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes à licitada.

c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra profissional responsável técnico na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, conforme modelo de declaração anexo.

c.1) Juntamente com a declaração deverá ser apresentado comprovante de inscrição do profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

d) Apresentar a comprovação que tem em seu quadro de funcionários, no mínimo 01 (um) Engenheiro Eletricista".

LER-SE-Á: "8.1.5 – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Prova de registro da licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, no qual conste os seus responsáveis técnicos;

b) Comprovação de aptidão e desempenho anterior, em **nome do RESPONSÁVEL TÉCNICO**, **por meio de 01 (um) atestado/certidão ou declaração de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando ter executado a qualquer tempo obra compatível com o objeto desta licitação, acompanhado de comprovação de que o atestado emitido decorra de contrato conhecido pelo Conselho de Classe ou que tenha servido em processo administrativo autuado para o fim de se expedir Certidão de Acervo Técnico (CAT), esta em nome do profissional que tenha figurado como responsável técnico da obra ou serviço de engenharia; devidamente registrados no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA e/ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU e/ou Conselho Federal dos Técnicos Industriais – CFT, comprovando a execução de serviço(s) de características semelhantes à licitada.

c) Declaração, assinada pelo representante legal do proponente, de que manterá na obra profissional responsável técnico na gerência dos serviços, indicando o nome e o número da inscrição junto ao CREA, CAU ou CFT, cujo nome deverá constar na Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) relativa à obra objeto da presente licitação, conforme modelo de declaração anexo.

c.1) Juntamente com a declaração deverá ser apresentado comprovante de inscrição do profissional junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, CAU ou CFT;

d) Apresentar a comprovação que tem em seu quadro de funcionários, no mínimo um profissional habilitado que tenha atribuições em energia fotovoltaica, conforme o Instrumento Convocatório.

Limeira do Oeste – MG, 22 de setembro de 2022.

SIDNEYA CRISTINA ALMEIDA MARAIA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:3B8E3391

LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 73/2022

O **MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE**, estado Minas Gerais, por intermédio do Pregoeiro designado através da **Portaria nº 06 de 01 de fevereiro de 2022,** torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo **"Menor Preço por Item"**, tendo por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS LABORATORIAIS A SEREM UTILIZADOS PELO POSTO DE COLETA DA UNIDADE DE ATENDIMENTO IMEDIATO DRA MARIVONE RIBEIRO DE LACERDA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES,** conforme condições e especificações descritas no Edital e seus anexos.

Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será **até o dia 05 de outubro de 2022 às 08:00 (Oito) horas**, na sala do setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal de Limeira do Oeste, sito à Rua Pernambuco nº 780, Centro, na cidade de Limeira do Oeste/MG.

Retirada do Edital: O Edital na integra poderá ser obtido diretamente no Departamento de Licitações, no endereço supracitado, através de fotocópias ou cópias magnéticas, através do email licitacao@limeiradooeste.mg.gov.brou através do site www.limeiradooeste.mg.gov.br. Informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (034) 3453-1700/3453-1715.

Limeira do Oeste - MG, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:89BF1A80

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 65/2022

Aos **14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte dois),** de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro ***ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TÉCNICO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, PARA DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES E PROGRAMAS DE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO (SST), BEM COMO, FORNECIMENTO DE ORIENTAÇÕES AO SERVIDORES PÚBLICOS, NESTE MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE-MG,** o licitante **WELLINGTON MARTINS SANTOS DA SILVA,** que foi vencedor deste certame no valor de **3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:231B8031

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.536 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 104/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 65/2022**, tendo como vencedora do certame o licitante **WELLINGTON MARTINS SANTOS DA SILVA,** no valor de **R$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais) mensais**, perfazendo o valor global do certame em **R$ 14.000,00 (Quatorze mil reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição.

Limeira do Oeste - MG, 16 de setembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:FEDFB937

LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Aos 14 (quatorze) dias do mês de setembro de 2022 (dois mil e vinte e dois), de acordo com a ata de julgamento que fica fazendo parte integrante desta, independente de transcrição, o Pregoeiro **JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA**, ***ADJUDICA*** o objeto desta licitação, ou seja, o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E BARRAS DE CANO, PARA MANUTENÇÃO DA SINALIZAÇÃO DAS DIVERSAS RUAS E AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE LIMEIRA DO OESTE – MG,** a empresa **CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA,** que foi vencedora deste certame no valor global de **R$ 87.300,00 (Oitenta e sete mil e trezentos reais),** de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta.

JOSÉ RICARDO OLIVEIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:647E0BE1

LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os dispositivos legais inseridos através do Decreto Municipal nº 5.537 de 30 de abril de 2018, bem como na Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores e tendo em vista que o presente processo obedeceu aos trâmites normais e legais, **HOMOLOGO** o **Processo Licitatório nº 105/2022**, na modalidade **Pregão Presencial nº 66/2022**, tendo como vencedora do certame a empresa **CONTRASTE PUBLICIDADE LTDA,** que foi vencedora deste certame no valor global de **R$ 87.300,00 (Oitenta e sete mil e trezentos reais), ,**de acordo com o Mapa de Apuração dos Lances que fica fazendo parte integrante desta.

Limeira do Oeste - MG, 20 de setembro de 2022.

ENEDINO PEREIRA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Ricardo Oliveira da Silva
Código Identificador:0A27D277

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LUZ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PROCESSO Nº: 167/2022 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº: 52/2022 - RATIFICAÇÃO

Processo nº: 167/2022
Inexigibilidade de Licitação nº: 52/2022
Data: 22/09/2022

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de Luz, em cumprimento ao que preceitua o Artigo 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021 e com respaldo no **Parecer Jurídico nº 603/2022** de 22 de Setembro de 2022, **RATIFICA** a contratação da empresa **OTIMIZA ENERGIA LTDA, CNPJ: 28.776.579/0001-06,** para fins de "**Prestação de Serviços Técnicos para Elaboração de Projeto Elétrico para Extensão de Rede Elétrica em vias Urbanas do Município"** , conforme Termo de Referência.

Fundamento legal: Artigos 74, inciso III, "a" e "c"da Lei Federal nº 14.133/2021.

Valor estimado do processo: R$ 12.935,00 (Doze mil, novecentos e trinta e cinco reais)

Publique-se.

Luz/MG, 22 de Setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:ADA88348

GABINETE DO PREFEITO
LEI N.º 2.843, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

LEI N.º 2.843, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER APOIO FINANCEIRO PARA DALNIO BASÍLIO PAULINELLI - MEI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A Câmara Municipal de Luz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder apoio financeiro no valor de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para DALNIO BASÍLIO PAULINELLI - MEI, inscrito no CNPJ sob N.º 47.973.283/0001-11, com sede na Avenida Coronel José Tomas, 93, Bairro Centro, na cidade de Luz/MG, CEP 35.595-000, para organização do evento XV Torneio Leiteiro Chumbinho e Amigos.
Parágrafo único. O apoio ora concedido não gera qualquer vínculo de responsabilidade do Executivo Municipal com a realização do evento, tampouco com as empresas contratadas.

Art. 2º. O produtor do evento realizará como contrapartida:
I - garantir o livre acesso da população de forma gratuita nos dias do evento;
II - divulgar em todas as peças e inserções publicitárias do evento o apoio do Município e do Legislativo Municipal;
III - fixar no local do evento o apoio do Município e da Câmara Municipal;
IV - garantir a todas as organizações da sociedade civil, que desenvolvam atividades e ou projetos no Município de Luz, espaço no local do evento para, caso queiram, comercializar produtos cuja renda deverá ser revertida às suas atividades sem fins lucrativos.

Art. 3º. No prazo de 15 (quinze) dias, contados do último dia do evento, o produtor deverá apresentar prestação de contas, na qual deverá constar:
I - público presente em todos os dias do evento;
II - comprovar o cumprimento do disposto nos incisos II e III do artigo 2º deste Decreto;
III - as entidades que se valeram do disposto no inciso IV do artigo 2º desta lei e os valores por elas arrecadados;
IV - comprovantes de pagamento das despesas custeadas com o apoio.
§ 1º. A não prestação de contas no prazo fixado ou a não realização do evento obriga o produtor a ressarcir os cofres públicos, independentemente da causa da não realização.
§ 2º. A não prestação de contas ensejará na devolução do valor do apoio, acrescido de juros e correção monetária, bem como de multa de 20% (vinte por cento).

Art. 4º. As despesas decorrentes desta lei correrão à conta de dotação própria do orçamento do Exercício de 2022.

Art. 5º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 22 de setembro de 2022.

AGOSTINHO CARLOS OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:09F15A0C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA Nº. 22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

PORTARIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE SINDICÂNCIA
Nº. 22, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

Instaura Procedimento Administrativo de Sindicância

Considerando a previsão do parágrafo 1º do artigo 148 e dos artigos 149, 151 e 155 todos da Lei Complementar Municipal n.º 034/2013 de 31 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral do Município de Luz/MG;

Considerando a regulamentação do artigo 32, inciso I do Decreto Municipal nº. 3162 de 4 de novembro de 2021;

Considerando o Termo de Ocorrência datado de 19 de setembro de 2022 lavrado pelo Chefe de Serviço de Limpeza urbana, Sr. P. N.;

A Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Decreto Municipal n.º 3.185/2021 de 16 de dezembro de 2021, editado pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Após análise da Comissão Permanente de Sindicância acerca da plausibilidade da denúncia constante no Termo de Ocorrência datado de 19 de setembro de 2022, produzido pelo Chefe de Serviço P. N., a denúncia da irregularidade verificada, em tese, violou previsão do artigo 122, incisos I, II, IX,da Lei Complementar Municipal n.º 034/2013 de 13 de julho de 2013 – Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Geral deste Município de Luz/MG.

Art. 2º - Instaura-se o Procedimento Administrativo de Sindicância, para apuração dos fatos, os quais se referem, em tese, à irregularidade na conduta (faltas ao serviço recorrentes) a servidora pública deste Município de Luz, **R.R.B., matrícula n.º 4.977, ocupante do cargo auxiliar de serviços gerais - gari.**

Art. 3º - A Comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para concluir esta Sindicância observando e aplicando as normas e regulamentos pertinentes, podendo este prazo ser prorrogado.
Art. 4º - Será dada ciência à servidora conforme regulamentação prevista no Decreto Municipal n.º 3162 de 4 de novembro de 2021.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Luz, 22 de setembro de 2022.

Mônica Denise Duarte Vasconcelos Marconi Araújo e Araújo
Ass. Esp. Serv. Adm. de Recursos Humanos Técnico Superior – Advogado
Matrícula n.º: 3216 – Secretária Matrícula n.º: 6656 - Membro

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D709F173

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 193/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 193/2022

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (Oito) dias consecutivos ao servidor:

BENICIO ALVES FERREIRA – Matrícula Nº. 1550, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I- Servente de Pedreiro, a partir de 24/08/2022.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:C1818719

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 194/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 194/2022

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 076/2016, de 31/7/2016, por 2 (Dois) dias consecutivos ao servidor:

HENRIQUE FERREIRA SILVA – Matrícula Nº. 7182, Ocupante do Cargo de Especialista da Educação Básica EEB - Supervisor, a Partir de 24/08/2022.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2E8361FA

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 195/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 195/2022

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (Oito) dias consecutivos ao servidor:

JAINE DA CRUZ ARAÚJO – Matrícula Nº. 4022, Ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Urbanos I- Auxiliar de Coleta de Lixo, a Partir de 05/09/2022.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D58E9380

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 196/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 196/2022

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 31/7/2016, por 2 (dois) dias consecutivos ao servidor:

JAQUELINE SOARES RIBEIRO – Matrícula Nº. 7263, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação Básica, a partir de 29/08/2022.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BBE61105

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 197/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 197/2022

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 31/7/2016, por 2 (Dois) dias consecutivos ao servidor:

Roseli Soares RIbeiro – Matrícula Nº. 5524, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços da Educação básica - ASEB, a partir de 29/08/2022.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:93B69B61

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 198/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 198/2022

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 073/2016, de 31/7/2016, por 8 (Oito) dias consecutivos ao servidor:

soraia de oliveira – Matrícula Nº. 483, ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB1, a partir de 26/08/2022.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:B9A5455F

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 199/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
AUSÊNCIA AO SERVIÇO por motivo de luto –ATO Nº 199/2022

Registra-se ausência ao serviço por motivo de luto, nos termos do inciso III, do art. 106, da Lei Complementar Nº 034/2013, de 31/7/2013, por 8 (Oito) dias consecutivos ao servidor:

soraia de oliveira – Matrícula Nº. 3084, ocupante do cargo de Auxiliar de Professor da Educação Básica – PEB1, a partir de 26/08/2022.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:CE3D4425

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 200/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 200/2022
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

GIULIANE DIAS PEREIRA – ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 5587. Licença em 08/09/2022 e 09/09/2022 referente a 15/11/2020 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:A4DEE259

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 201/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 201/2022
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

ANA MARIA MORAIS CAETANO – ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 3976. Licença em 08/09/2022 referente a 07/10/2020 em que esteve a disposição da justiça eleitoral; e também em 09/09/2022 em razão de sua disponibilidade à justiça eleitoral em 30/08/2016

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:60B8B4B5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 202/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 202/2022
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

ANA MARIA MORAIS CAETANO – ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB 1, matrícula nº 5586. Licença em 08/09/2022 referente a 07/10/2020 em que esteve a disposição da justiça eleitoral; e também em 09/09/2022 em razão de sua disponibilidade à justiça eleitoral em 30/08/2016

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:D4136736

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 203/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 203/2022
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

INACIA TONACO BOTINHA OLIVEIRA – ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB 2, matrícula nº 3133. Licença em 01/09/2022 referente a 15/11/2020 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:22A0AAE9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 204/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 204/2022

Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

LEILA APARECIDA COSTA PINTO – ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo – Auxiliar de Serviços Administrativos, matrícula nº 4971. Licença em 16/09/2022 referente a 15/11/2020 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:2336217C

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 205/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 205/2022
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

LUCIANA APARECIDA BASILIO – ocupante do cargo de Agente de Saúde AS3 – Agente Comunitário de Saúde, matrícula nº 1580. Licença de 23/08/2022 a 26/08/2022 referente a 07/10/2020 em que esteve a disposição da justiça eleitoral; e também em 09/09/2022 em razão de sua disponibilidade à justiça eleitoral em 30/08/2016

Luz, 13 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:38E390CB

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 206/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 206/2022
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

NILDA ALVES ARAÚJO PEREIRA – ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB1, matrícula nº 3112. Licença de 08/09/2022 e 09/09/2022 referente a 15/11/2020 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:114CF6B5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 207/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 207/2022

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

HÉRICA MARIA RAMOS JACINTO – Matrícula Nº. 5862, Cargo: Auxiliar de Especialista da Educação Básica - EEB. Concessão de 1 (um) mês no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período completado em 07/05/2020.

Luz, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:BAD8C2F9

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 208/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 208/2022
Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

HÉRICA MARIA RAMOS JACINTO – Matrícula Nº. 595, Cargo de Professor da Educação Pública PEB1. Concessão de 1 (um) mês no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período completado em 07/05/2020.

Luz, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:84B9AA0A

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 209/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 209/2022
Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

HÉRICA MARIA RAMOS JACINTO – Matrícula Nº. 5862, Cargo: Auxiliar de Especialista da Educação Básica - EEB. Concessão de 1 (um) mês no período de 01/09/2022 a 30/09/2022, referente ao período completado em 07/05/2020.

Luz, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:4ADD9464

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 210/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ AFASTAMENTO – ATO Nº 210/2022

Autoriza o afastamento para gozo de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

MILENE PEREIRA – Matrícula Nº. 4711, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB. Concessão de 1 (um) mês no período de 29/08/2022 a 27/09/2022, referente ao período completado em 07/06/2016.

Luz, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:957361B5

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 211/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 211/2022

Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

MARIA SELMA DE OLIVEIRA VIEIRA– Matrícula Nº. 1499, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB. Conversão em pecúnia de 2 (Dois) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referentes ao período completado em 27/01/2022.

Luz, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:0A0A1143

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 212/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE(FÉRIAS PRÊMIO)/ CONVERSÃO EM PECUNIA – ATO Nº 212/2022
Autoriza o pagamento de Licença Premio Assiduidade (Férias Prêmio) nos termos do Art. 139 da Lei Complementar Nº. 073/2016, de 13/7/2016, a servidora:

MARIA DE NAZARÉ LACERDA FERNANDES – Matrícula Nº. 5675, Cargo: Auxiliar de Serviços da Educação Básica - ASEB. Conversão em pecúnia de 2 (dois) meses de Licença Prêmio Assiduidade (férias prêmio), referentes ao período completado em 24/11/2019.

Luz, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:8E4DBCB2

SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS
ATO Nº 213/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
LICENÇA ELEITORAL –ATO Nº 213/2022
Concede Licença eleitoral nos termos do Art. 98, da Lei Federal Nº. 9.504/97, de 30/9/1997, o servidor:

SORAIA PINTO DOS REIS – ocupante do cargo de Professor da Educação Básica – PEB1, matrícula nº 484. Licença em 01/09/2022, referente a 30/08/2016 em que esteve a disposição da justiça eleitoral.

Luz, 15 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Rosangela Silva
Código Identificador:E7AE044D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO DESPACHO DE **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 070/2022,** OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO LISDEXONFETAMINA 50 MG EM CUMPRIMENTO À ORDEM JUDICIAL Nº 5001723-07.2022.8.13.0051 PARA ATENDER A DEMANDA DO VITOR HUGO DE SOUZA MELO REPRESENTADO POR SUA GENITORA BRUNA DE SOUZA BENEDITO**, ATRAVÉS DA EMPRESA. **ALECRIM FARMACIA DE MANIPULAÇÃO LTDA, CNPJ 07.500.122/0001-96,** DE **R$ 1.825,53 (UM MIL, OITOCENTOS E VINTE E CINCO REAIS E CINQUENTA E TRÊS CENTAVOS).** CONFORME **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 131/2022, DISPENSA Nº 070/2022,** DE ACORDO COM INCISO IV DO ARTIGO 24 DA LEI Nº 8.666/93.

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:A5D1D09E

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
RATIFICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS/MG, ATRAVÉS DO PREFEITO MUNICIPAL FRANCISCO MARTINS RIBEIRO**,** TORNA PÚBLICO **DESPACHO DE RATIFICAÇÃO** DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 071/2022**, OBJETO **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONCESSIONÁRIA) PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS NA MANUTENÇÃO E REVISÃO DE 40.000 KM DO VEÍCULO VAN SPRINTER, PLACA RCJ-2H79 DA FROTA MUNICIPAL.** ATRAVÉS DA EMPRESA **MINASMAQUINAS SA, CNPJ: 17.161.241/0010-06,** CONFORME **PROCESSO LICITATÓRIO N.º 132/2022**, COM O VALOR TOTAL DE **R$ 2.236,26 (DOIS MIL, DUZENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS).**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:F0BF47E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA

EXTRATO DE ATA: A PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, TORNA PÚBLICA O EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 104/2022, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 121/2022, PREGÃO 40/2022, **OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NO TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL EM ATERRO SANITÁRIO LICENCIADO POR ÓRGÃO COMPETENTE, OS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS DOMICILIARES CLASSE II, RECICLÁVEIS E NÃO RECICLÁVEIS RECOLHIDOS NO MUNICÍPIO DE MEDEIROS/MG.** PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS, CNPJ: 20.920.617/0001-32 X **INTEGRAÇÃO DE RESÍDUOS PARQUE DE TRANFORMAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CNPJ: 36.310.486/0001-01,** VALOR **R$ 236.000,00.**

FRANCISCO MARTINS RIBEIRO.

Publicado por:
Mislaine Aparecida Silva Andrade
Código Identificador:7DCB062C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MINAS NOVAS

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ratificação de dispensa de licitação

Prefeitura de Minas Novas-MG – Fica ratificado o Processo Administrativo de Licitação n°. 140/2022, Dispensa Licitação n°. 018/2022, Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico do Estádio Pedro Anísio Maia em Minas Novas - MG junto ao corpo de bombeiro de Minas Gerais.
fornecedor(es): ALSAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ: 16.823.719/0001-62. Data Ratificação: 22 de Setembro de 2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Jurandir Fernandes de Jesus Filho
Código Identificador:57B83235

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO TERMO ADITIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MINAS NOVAS - EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03. CONTRATO Nº 089/2021. PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 009/2021, PREGÃO PRESENCIAL, Nº 005/2021. OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO É A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EMISSÃO DE FOTOCÓPIAS E IMPRESSÕES (LOCAÇÃO). CONTRATADO(S): LEONARDO C. VILARINO DE SOUZA. CNPJ: N° 23.947.548/0001-49. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ART. 57 INCISO II DA LEI FEDERAL 8.666/93. VALOR TERMO ADITIVO: R$21.000,00. ADITIVO ASSINADO: 22/09/2022. VIGOR: 28/09/2022 A 31/12/2022.

AÉCIO GUEDES SOARES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:D45B9FB3

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 045-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 079/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 045/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO Fornecedor: ALISSON EDUARDO RAMALHO SANTANA. CNPJ: 12.917.891/0001-24*
Vigência: 07/06/2022 até 08/06/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 079/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 045/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO Fornecedor: ARISTIDES LOPES SOARES. CNPJ: 65.236.721/0001-40*
Vigência: 07/06/2022 até 08/06/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 079/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 045/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO Fornecedor: CORDEIRO EVANGELISTA – LTDA ME. CNPJ: 04.938.183/0001-41*
Vigência: 07/06/2022 até 08/06/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 079/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 045/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO Fornecedor: JOSE GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ: 06.540.440/0001-18*
Vigência: 07/06/2022 até 08/06/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 079/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 045/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO Fornecedor: JOSE RONALDO RIBEIRO DOS SANTOS CNPJ: 13.573.333/0001-51*
Vigência: 07/06/2022 até 08/06/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 079/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 045/2022.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ADMINISTRAÇÃO Fornecedor: TRAUTOCAM MECÂNICA E AUTO PEÇAS LTDA - ME. CNPJ: 12.917.891/0001-24*
Vigência: 07/06/2022 até 08/06/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:595B34DD

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 025-2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços****, decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 043/2022, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 025/2022.*
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS COM VISTAS À EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE REFORMA DE PNEUS PARA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL

Fornecedor: JOSÉ GERALDO GOMES DE SOUZA. CNPJ 06.540.440/0001-18
Vigência: 30/03/2022 até 29/03/2023
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:03CFA616

DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA TRIMESTRAL PP 122-2021

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022*
FORNECEDOR: COSTA & SENA PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA. CNPJ: 18.318.331/0001-30
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022*
FORNECEDOR: IVAN CRISTIANO COSTA. CNPJ: 28.218.913/0001-06
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022*
FORNECEDOR: JOSÉ NILSON LAGES. CNPJ: 28.218.913/0001-06
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022*
FORNECEDOR: MARCO TÚLIO FERNANDES EVANGELISTA-ME. CNPJ: 26.916.059/0001-18
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Minas Novas, em observância ao §2º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que permanecem inalterados os preços registrados na ***Ata de Registro de Preços***, *decorrente do* ***Processo Licitatório nº****. 174/2021, modalidade* ***Pregão Presencial*** *nº. 122/2021.*
Objeto: *REGISTRO DE PREÇOS P/ EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE BANDAS MUSICAIS COM ESTILO "AXÉ, FREVO, SAMBA, MÚSICA POPULAR BRASILEIRA, FORRO UNIVERSITÁRIO, SERTANEJO, PAGODE, MARCHINHA E JOVEM GUARDA", NO PERÍODO DE 01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2022*
FORNECEDOR: MATHEUS CÉSAR ALVES. CNPJ: 31.362.630/0001-14
Vigência: 30/12/2021 até 29/12/2022
A íntegra da ata encontra-se à disposição dos interessados na Divisão de Compras da Prefeitura, na Praça Sebastião Leme do Prado, nº 15, Bairro Centro.

Publicado por:
Brunna I. Barbosa
Código Identificador:8C0273AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRABELA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – EXTRATO DE CONTRATO Nº 160/2022 - Tomada de Preço nº 011/2022, Processo nº 121/2022 - Objeto: **Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de serviços de drenagem de águas pluviais urbana, em vias do município de Mirabela/MG, conforme projetos que integram o presente edital.** Contratada: **CONSTRUTORA NOVAIS LTDA (CNPJ:** nº 86.496.478/0001-70), no valor global de R$ 452.176,23, vigência até 21/12/2022. Ratificada por Fernando Henrique Rabelo Porto – Gerente de Obras.

Mirabela, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:BAA73639

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL E EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG- Homologação de Processo nº 087/2022 – Pregão Presencial nº 034/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS EXCLUSIVO PARA MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NAS DIRETRIZES DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/2006, PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PARA OFICINA MECÂNICA, EM ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA GERÊNCIA DE TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE MIRABELA/MG**. EXTRATO DE ARP nº 084/2022 – Detentora: **MEN**

DISTRIBUIDORA LTDA (CNPJ: Nº 36.846.528/0001-23), Valor R$: R$ 36.617,60. Vigência: 12 meses.

Mirabela, 22 de setembro de 2022.

MAURO LOPES GUSMÃO -
Gerente Municipal Transportes.

Publicado por:
Fernanda Cristina Vieira e Silva Rodrigues
Código Identificador:B8F2A534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO TP 013-2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRABELA/MG – Resultado da fase do julgamento da habilitação e das Propostas de Preços referente ao Processo 148/2022, Tomada de Preço 013/2022, abertura das Propostas de Preços: 22/09/2022 ás 09:00 hs – Objeto: contratação de empresa especializada de engenharia para execução de pavimentação asfáltica em cbuq, em diversas ruas no distrito de riacho das pedras, no município de Mirabela/ mg, conforme projetos que integram o presente edital. Licitante participante: Construtora Novais Ltda CNPJ: 86.496.478/0001-70 que fora habilitada, a licitante manifestou não ter interesse de interpor recurso na fase de julgamento da habilitação, passou-se então para a fase de julgamento da proposta de preço da licitante habilitada, a CPL juntamente com o engenheiro do Município analisou a proposta e constatou que a Licitante Construtora Novais Ltda apresentou proposta no valor de R$290.815,30, e atendeu as exigências do ato convocatório.

FERNANDA CRISTINA VIEIRA E SILVA RODRIGUES -
Presidente da CPL.

Publicado por:
Solange Mendes de Almeida
Código Identificador:50474631

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MIRADOURO

GABINETE DO PREFEITO
LEI COMPLEMENTAR Nº 19 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe Sobre a Fixação de Piso Municipal que especifica e da Outras Providências".

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - O Piso salarial profissional, no âmbito do Município de Miradouro, dos cargos de Agente Comunitário de Saúde e de Agente de Combate as Endemias é fixado no valor mensal de R$ 2.424,00 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais) correspondente à jornada de 40 (quarenta) horas semanais.

§ 1º - O pagamento do piso estabelecido no art. 1º desta Lei está condicionado ao cumprimento da assistência financeira devida pela União em favor do Município, conforme determinado no art. 9º-C da Lei nº 11.350/2006.

§ 2º - A não efetivação do disposto no parágrafo anterior importa na imediata suspensão dos efeitos desta lei complementar.

§ 3º - O piso fixado no caput deste artigo será devido a partir da competência maio de 2022, ficando autorizado o seu pagamento retroativo a 1º de maio de 2022.

Art.2º - Em razão da despesa ser coberta com a assistência financeira da União, prevista no art. 9º-C da Lei nº 11.350/2006, fica dispensada a elaboração de estimativa de impacto orçamentário e financeiro prevista no art. 16 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Miradouro, 22 de Setembro de 2022

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:D99D957B

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1578 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Altera o Artigo 2ºda Lei Municipal nº 1.451/2017"

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Oart. 2º da Lei Municipal nº 1.451/2017, passa a ter a seguinte redação:

Art. 2º – Para cumprimento do estabelecido no art. 1º desta Lei será concedido ajuda de custo no valor mensal de R$ 3.000,00 (três mil reais).
Art. 2º - Revogando as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Miradouro-MG, 22 de setembro de 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito de Miradouro

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:1EA0CA55

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 1577 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO POR ATUAÇÃO COMO MONITOR DO PROJETO ESTRATÉGICO SAÚDE EM REDE NO ÂMBITO DO SUS NO MUNICIPIO DE MIRADOURO/MG E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos servidores ocupantes de cargos e funções de Enfermeiro designados para atuar como Monitores do Projeto Estratégico Saúde em Rede será concedida gratificação por produtividade profissional conforme previsto na DELIBERAÇÃO CIB-SUS/MG Nº 3.560, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 que aprova a instituição do Projeto Estratégico Saúde em Rede como política pública no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências, e na RESOLUÇÃO SES/MG Nº 7.784, DE 21 DE OUTUBRO DE 2021 que institui o Projeto Estratégico Saúde em Rede como política pública no âmbito do Sistema Único de Saúde do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.

Art. 2º - A concessão da gratificação pela atuação profissional como Monitor do Projeto Estratégico Saúde em Rede terá como objetivo incentivar a obtenção de melhores resultados, em termos de qualidade e quantidade, na prestação dos serviços de saúde das equipes da Atenção Primária à Saúde à população, medidos a partir da implementação de Oficinas Temáticas pelo enfermeiros elencadas nesta Lei. Objetiva-se, por meio da implementação deste Projeto, organizar o sistema de saúde sob a forma de Rede de Atenção, coordenado pela Atenção Primária à Saúde (APS) com integração dos

pontos de atenção municipal, micro e macrorregional, garantindo respostas às necessidades de saúde da população mineira.

§ 1º - Os servidores serão gratificados individualmente pelo desempenho no exercício das suas atribuições, nas condições destacadas nesta Lei, no alcance ou na superação de metas vinculadas à prestação de serviços de saúde pública.

§ 2º- O desempenho individual do servidor será aferido pelos trabalhos executados no período de um mês, pela coordenação da Secretaria Municipal de Saúde onde estiver lotado, de acordo com a execução das Oficinas Temáticas desenvolvidas no âmbito das unidades de Estratégia de Saúde da Família em Miradouro/MG. O demonstrativo do cumprimento dos procedimentos para pagamento da gratificação por execução das atividades dar-se-á por meio de comprovante de lista de presença e registro fotográfico da aplicação das referidas Oficinas Temáticas, direcionada à Coordenação Municipal de Atenção Primária à Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, emitido pelo coordenador ou diretor, mensalmente, sendo obrigatório constar o nome do profissional enfermeiro e o percentual a ser pago.

Art. 3º - A avaliação do desempenho individual, destinada ao pagamento da gratificação de produtividade do profissional enfermeiro, será efetivada relativamente aos parâmetros mínimos ou às metas de registro da aplicação das Oficinas Temáticas indicadas no Anexo Único, observando o critério:

Parágrafo único. Serão contados os procedimentos realizados durante o cumprimento da carga horária normal da função.

Art. 4º - As gratificações discriminadas nesta Lei não têm caráter permanente, podendo cessar seu pagamento independentemente de manifestação do servidor, quando deixarem de existir as razões para sua concessão, bem como não se incorporam ao vencimento para fins de pagamento de qualquer outra vantagem financeira, exceto o abono de férias.

§ 1º- No mês em que o servidor encontrar-se de férias a gratificação pela atuação profissional como Monitor do Projeto Estratégico Saúde em Rede não será calculada.

§ 2º - Para o 13º salário o cálculo será nos termos do art. 135 e seguintes, da Lei Complementar nº004/2007.

Art. 5º -A execução diária do bloco de atendimento não exime o cumprimento da carga horária descrita na Lei.

Art. 6º -A Secretaria Municipal de Saúde, por meio do seu Núcleo de Recursos Humanos, para fins de pagamento da gratificação pela atuação profissional como Monitor do Projeto Estratégico Saúde em Rede, deverá informar à Secretaria Municipal de Administração, até o dia 10 de cada mês, o valor a ser pago a cada profissional.

Art. 7º- O Anexo Único desta Lei apresenta os temas das Oficinas Temáticas, que após aplicadas, deverão gerar o cálculo do valor da gratificação.

Art. 8º- Aos enfermeiros atuantes no Projeto Estratégico Saúde em Rede Atenção Primária, a concessão de gratificação será remunerada de acordo com a aplicação e execução das Oficinas Temáticas, considerando os registros de cada ação executada, relatórios de avaliação técnica da Coordenação municipal de Atenção Primária à Saúde, com valor fixado em R$ 1.000,00 (mil reais) por profissional por mês de trabalho.

Parágrafo único. Aos enfermeiros atuantes como Monitores do Projeto Estratégico Saúde em Rede, será solicitado ainda a lista de presença na capacitação técnica oferecida pela Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais através da Gerência Regional de Saúde de Ubá.

Art. 9º- Revogadas as disposições em contrário, estaLei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de maio de 2022.

MIRADOURO/MG, 22 de setembrode 2022.

CLOVES DA SILVA BOTELHO
Prefeito Municipal

Anexo I

Oficina 01
• Compreender o Projeto Saúde em Rede e a sua proposta pedagógica;
• Discutir os conceitos de Educação Permanente em Saúde (EPS) e de Educação Continuada (EC), com destaque para suas semelhanças e suas diferenças;
• Analisar as características do trabalho em equipe no serviço de saúde e discutir estratégias/ações para fortalecer o trabalho em equipe e colaborativo;
• Conhecer a proposta do plano de ação para monitoramento e implementação de mudanças nas práticas e na organização dos serviços, no âmbito da UAPS;
• Discutir e pactuar a realização da atividade de dispersão.

Oficina 02
• Conhecer o Modelo de Construção Social da APS;
• Realizar o diagnóstico dos macros e microprocessos da APS;
• Discutir e criar o Colegiado Gestor da unidade de saúde;
• Discutir e pactuar a realização da atividade de dispersão;
• Acompanhar e discutir o plano de ação.

Oficina 03
• Discutir sobre o funcionamento e a organização da UAPS no que se refere à vacinação;
• Reconhecer e discutir processos de trabalho que envolvem a vacinação;
• Discutir os desafios para a efetivação da vacinação no âmbito da APS;
• Conhecer e analisar dados de cobertura vacinal do município;
• Acompanhar e discutir o plano de ação.

Oficina04
• Discutir as compreensões sobre rede e trabalho em rede;
• Identificar os pontos de atenção que compõem a rede de atenção à saúde do município e da microrregião;
• Identificar características da relação entre as equipes da APS e da AAE;
• Construir coletivamente estratégias de integração entre profissionais da APS e da AAE;
• Acompanhar e discutir o plano de ação.

Oficina 05
• Apresentar e discutir as compreensões da equipe da AAE sobre as características da relação com a equipe da APS e sobre as estratégias para fortalecer o trabalho integrado
em rede;
• Discutir os papeis da APS e da AAE no âmbito da rede de atenção à saúde, com foco no cuidado materno-infantil;
• Discutir fluxos e critérios de compartilhamento do cuidado da gestante entre APS e AAE;
• Acompanhar e discutir o plano de ação.

Oficina 06
• Analisar o território de atuação da equipe e a sua relação com o processo de saúde e doença da comunidade;
• Discutir a importância da territorialização para o trabalho das equipes de saúde no planejamento das ações locorregionais;
• Discutir a importância do cadastramento familiar e analisar como tem sido feito na UAPS;
• Realizar levantamento e sistematização das informações das gestantes do território de abrangência;
• Acompanhar e discutir o plano de ação;
• Discutir e pactuar a realização da atividade de dispersão.

Oficina 07
• Compreender e realizar a classificação de risco familiar;
• Discutir como têm sido realizadas as visitas domiciliares;
• Discutir forma de organização dos prontuários das famílias;
• Discutir e pactuar a realização das atividades de dispersão;
• Acompanhar e discutir o plano de ação.

Oficina 08
• Apresentar e discutir os mapas inteligentes construídos pelos ACS;
• Analisar e discutir a distribuição de áreas/microáreas entre os profissionais da equipe;
• Analisar os caminhos percorridos e as mudanças em curso decorrentes da implementação do Projeto Saúde em Rede;
• Discutir e pactuar a realização das atividades de dispersão;
• Acompanhar e discutir o plano de ação e monitorar o diagnóstico de rede de atenção à saúde

Oficina 09
• Analisar e discutir fatores relacionados ao acesso às ações ofertadas pela UAPS,
na perspectiva da equipe;
• Compreender e discutir barreiras de acesso à saúde existentes para populações
minoritárias;
• Discutir aspectos relacionados ao acesso à saúde, na perspectiva dos usuários;
• Acompanhar e discutir o plano de ação.

Oficina 10
• Analisar e discutir a ambiência na UAPS;
• Analisar características da utilização de serviços na UAPS;
• Analisar a demanda de ações e serviços na UAPS;
• Discutir e pactuar a realização da atividade de dispersão;
• Acompanhar e discutir o plano de ação e monitorar o diagnóstico rede de atenção à saúde.

Oficina 11
• Analisar o sistema de agendamento da UAPS;
• Analisar e discutir o cuidado a pessoas que buscam a UAPS frequentemente;
• Analisar a oferta de ações e serviços da UAPS;
• Discutir e pactuar a realização da atividade de dispersão;
• Acompanhar e discutir o plano de ação.

Oficina 12
• Dar continuidade à análise da oferta de ações e serviços na UAPS e discutir estratégias de apresentação da carteira de serviços à comunidade;
• Analisar e redesenhar fluxos assistenciais da UAPS;
• Analisar e reorganizar os processos de trabalho relacionados à recepção da UAPS;
• Acompanhar e discutir o plano de ação e monitorar o diagnóstico da rede de atenção à saúde.

Oficina 13
• Compreender as características das condições agudas e as suas diferenças em relação às condições crônicas;
• Discutir o atendimento a eventos agudos na APS;
• Analisar e discutir situações de acolhimento à demanda espontânea e a adoção do Protocolo de Classificação Geral dos casos de demanda espontânea na APS;
• Discutir e pactuar a realização da atividade de dispersão;
• Acompanhar e discutir o plano de ação.

Oficina 14
• Discutir o cuidado aos usuários com condições crônicas na APS;
• Discutir o Modelo de Atenção às Condições Crônicas (MACC);
• Compreender a importância da estratificação de risco para a organização do cuidado aos usuários com condições crônicas;
• Analisar e discutir o desenvolvimento de práticas educativas para o cuidado aos usuários com condições crônicas;
• Acompanhar e discutir o plano de ação e monitorar o diagnóstico da rede de atenção à saúde.

Oficina 15
• Discutir sobre a importância da realização da programação local;
• Conhecer um instrumento de apoio à realização da programação local;
• Exercitar o preenchimento da planilha de programação local, com base no caso da UAPS Santo Antônio;
• Acompanhar e discutir o plano de ação.

Oficina 16
• Refletir sobre o acolhimento da gestante na APS;
• Discutir aspectos do cuidado à gestante de alto risco;
• Discutir a importância da atenção à saúde bucal no cuidado à gestante;
• Discutir as potencialidades da educação em saúde para o cuidado à saúde da
gestante;
• Discutir a programação local do cuidado à saúde das gestantes do território;
• Acompanhar e discutir o plano de ação e monitorar o diagnóstico da rede de atenção à saúde.

Publicado por:
Kátia Agostini Fraga Rocha
Código Identificador:BBC17371

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 093/2022. Convite N.º 007/2022. EMPRESA: tRANSPORTES fERREIRAS' LTDA. Valor Contratual : R$ 108.080,00 (cento e oito mil e oitenta reais). Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Transporte escolar para atendimento a alunos do ensino superior e equivalentes. Vigência do Contrato: 22/09/2022 a 22/09/2023.

Publicado por:
Alessandra Romualdo Mendes
Código Identificador:C2B80BDC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MOEMA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
LEI Nº 1745/2022 ESTABELECE COMO PARÂMETRO MÍNIMO PARA O PAGAMENTO DE PENSÃO E PROVENTO DOS SERVIDORES INATIVOS O PATAMAR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO ART. 7, IV, 39, § 3º, E 40, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

Lei nº 1745/2022

ESTABELECE COMO PARÂMETRO MÍNIMO PARA O PAGAMENTO DE PENSÃO E PROVENTO DOS SERVIDORES INATIVOS O PATAMAR DE 1 (UM) SALÁRIO MÍNIMO, NOS TERMOS DO ART. 7, IV, 39, § 3º, E 40, § 2º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

O povo do Município de Moema/MG, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Os valores pagos a título de proventos e pensão aos servidores inativos não poderão ser inferiores ao salário mínimo vigente no país.

Art. 2º As despesas criadas por esta Lei não afetarão as metas de resultados fiscais previstas pela Lei de Diretrizes Orçamentárias, e a estimativa de impacto orçamentário e financeiro passa a fazer parte integrante desta Lei, conforme Anexo.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua aplicação, revogando-se as disposições em contrário.

Moema/MG, 22 de setembro de 2022.

ALAELSON ANTÔNIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rennato Israel Andalécio
Código Identificador:05EC86B2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MONTE CARMELO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO SRP N° 87/2022, FORMA: ELETRÔNICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE CARMELO – MG. AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO SRP N° 87/2022 NA FORMA: ELETRÔNICA. A Secretaria Municipal de Fazenda, torna público que fará realizar no dia 05 de outubro de 2022, às 09:00 horas o Pregão SRP n° 87/2022 – Modo de Disputa Aberto na Forma Eletrônica, tipo menor preço por item. Objeto: Refere-se à Registro de Preços para Futura e Eventual aquisição de Pneus Novos, devidamente Certificados pelo INMETRO, Câmaras de AR e Protetores de aro, para Equiparem a Frota de Veículos da Prefeitura Municipal de Monte Carmelo-MG. Com Cota e Reserva de Itens para Participação Exclusiva de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparadas. Entrega das Propostas: a partir de 23/09/2022 no site www.licitanet.com.br. Abertura da Sessão do Pregão Eletrônico: 05/10/2022 às 09:20mim no site www.licitanet.com.br. Para obterem maiores informações os interessados poderão procurar o Setor de Licitação, de 08:00 às 11:30, e de 13:30 às 17:00 ou ligue (34) 3842-5880 ou ainda pelo e-mail licitacao@montecarmelo.mg.gov.br. O edital encontra-se a disposição dos interessados nos sites www.montecarmelo.mg.gov.br e www.licitanet.com.br, ou na sede da Prefeitura.

Monte Carmelo, 20 de setembro de 2022.

ISCLERIS WAGNER GONÇALVES MACHADO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Denner Cândido Lima
Código Identificador:A1EE65D4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DO DECRETO N. 11.348, DE 15 DE SETEMBRO DE 2022

ONDE SE LÊ:

"Abre Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

...

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal n. 6.493, de 14 de setembro de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Suplementar na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021

LEIA-SE:

"Abre Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária nº 6.300, de 30 de dezembro de 2021"

...

CONSIDERANDOo disposto na Lei Municipal n. 6.493, de 14 de setembro de 2022, que autorizou o Chefe do Poder Executivo Municipal a efetivar abertura de Crédito Adicional Especial na Lei Orçamentária n. 6.300, de 30 de dezembro de 2021;

Muriaé, 21 de setembro de 2022

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:B7B191D9

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 63, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Lucia Maria de Rezende Gomes

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 15 de junhode 2022, concluiu que a servidora Lucia Maria de Rezende Gomes,deverá permanecer em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 15de junhode 2022;

RESOLVE

Art. 1º- Dispõe em readaptação provisória, a servidora Lucia Maria de Rezende Gomes, MaSP 001.803-003ocupante do cargo de Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada fora da sala de aula que tenha poucos alunos, pelo período equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses a partir de 15 de junhode 2022.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 15 de junhode 2022.

Muriaé, 20 de Setembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:A28B6239

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 64 DE 20 DE SETEMBRO DE 2022 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Ana Rita Levate Martins.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 24 de agostode 2022, concluiu que a servidora Ana Rita Levate Martinsdeverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses a partir de 15 de setembrode 2022;

RESOLVE

Art. 1º- Dispõe em readaptação provisória, a servidora Ana Rita Levate Martins, MaSP 000.962-002 ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada fora da limpeza e cozinha que não esforce os ombros com o peso, pelo período equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses a partir de 15 de setembrode 2022.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 15 de setembrode 2022.

Muriaé, 20 de setembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:5E867058

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 65, 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória do servidor João Francisco Peixoto Neto**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 24 de agostode 2022, concluiu que o servidor João Francisco Peixoto Neto deverá permanecer em readaptação provisória por 06(seis) meses;
RESOLVE

Art. 1º- Dispõe em readaptação provisória, na função que não tenha que digitar ou usar de memória para serviço de escrita, pelo período equivalente à sua carga horária, o servidor João Francisco Peixoto Neto, Masp n. **000.704-001**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo de Assistente de Secretaria Escolar, por 06(seis) meses a partir da última avaliação.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 09 de setembrode 2022.

Muriaé, 20 de setembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:491C2CC3

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 67, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Maria Helena da Silva Freitas**.**

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 24 de agosto de 2022, concluiu que a servidora Maria Helena da Silva Freitasdeverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses ;

RESOLVE

Art. 1º- Dispõe em readaptação provisória, a servidora Maria Helena da Silva Freitas, MaSP 003.881-001ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, seja readaptada que não pegue peso que não trabalhe agachado ou ficar muito tempo de pé, pelo período equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses a partir de 24 de agosto de 2022.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2022.

Muriaé, 20 de setembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:4092BEAD

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 68, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória do servidor Paulo Sergio Alves

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 24 de agostode 2022, concluiu que o servidor Paulo Sergio Alves deverá permanecer em readaptação provisória por 06(seis) meses;

RESOLVE

Art. 1º- Dispõe em readaptação provisória, na função que não tenho que dirigir qualquer tipo de veículo ou trabalho em locais com risco de queda, pelo período equivalente à sua carga horária, o servidor Paulo Sergio Alves, MaSP n. 003.898-001, lotada na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço e Obras, por 06(seis) meses.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 24 de agosto de 2022.

Muriaé, 20 de setembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:B2EE0262

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 69, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre a readaptação provisória da servidora Valéria Cristina Vilela e Vilela Ribeiro.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 24 de Agostode 2022, concluiu que a servidora Valéria Cristina Vilela e Vilela Ribeirodeverá ficar em readaptação provisória por 06(seis) meses;

RESOLVE

Art. 1º- Dispõe em readaptação provisória, a servidora Valéria Cristina Vilela e Vilela Ribeiro, MaSP 004.942-001ocupante do cargo de Auxiliar de Serviço Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, seja readaptada que nao tenha que trabalhar com produtis de limpeza e cozinha , pelo período equivalente à sua carga horária, por 06(seis) meses.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 24 de agostode 2022.

Muriaé, 20 de setembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:BBA3071A

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
ERRATA DA PORTARIA Nº 131, DE 30 DE AGOSTO DE 2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições conferidas por Lei, faz saber que da Portaria nº 131, de 30 de agosto de 2022, constou erro material em seu art. 1º. Por isso, faz-se necessária a presente ERRATA.

ONDE SE LÊ:
"**Art. 1º -** Ficam revogadas as Portarias nº 122, de 15 de agosto de 2002 e nº 127, de 19 de agosto de 2002, as quais concedem o aumento de gratificação aos servidores efetivos lotados nesta secretaria, conforme quadro abaixo":

LEIA-SE:
"**Art. 1º -** Ficam revogadas as Portarias nº 122, de 15 de agosto de 2022 e nº 127, de 19 de agosto de 2022, as quais concedem o aumento de gratificação aos servidores efetivos lotados nesta secretaria, conforme quadro abaixo":

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de setembro de 2022.

MARIA AMÉLIA QUEIROZ XAIA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:186A0D36

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
PORTARIA N.º 66, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe o retorno da readaptação provisória da servidora Lucia Gonçalves Murgia Braga.

A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, nos termos dos artigos 27 a 34, da Lei Municipal n. 3.824/2009 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Muriaé:

CONSIDERANDO que a Junta Médica de Readaptação, em perícia realizada em 24de agosto de 2022, concluiu que a servidora Lucia Gonçalves Murgia Bragadeverá retornar da readaptação provisória a partir de 25de agosto de 2021;

RESOLVE

Art. 1º- Dispõe o retorno da readaptação provisória, da servidora Lucia Gonçalves Murgia Braga, MaSP n. 001.018-010, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ocupante do cargo deAuxiliar de Serviço Escolar , a partir de 25de agosto de 2022.

Art. 2º– Esta Portaria entra em vigor nesta data com seus efeitos retroativos a partir de 22de agosto de 2022.

Muriaé, 20 de setembro de 2022

MARIA CRISTINA NAVARRO DE AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:4CE36FC7

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 001/2022

CONVOCAÇÃO PARA OS MOTORISTAS DE TÁXIS E MOTORISTAS DE APLICATIVOS DO MUNICÍPIO DE MURIAÉ

O diretor do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito - DEMUTTRAN, Órgão Executivo de Trânsito do Município de Muriaé - MG, CONVOCA os motoristas de táxis e motoristas de aplicativos, a apresentarem seus veículos para vistoria e fixação de selo de autorização para efetuar transporte de passageiros.

Local: Sede do DEMUTTRAN, Rua Dr. Mario Inácio Carneiro, 305, Centro.

Motoristas de aplicativo.
Apresentar os veículos nas seguintes datas e horários:
De 03 a 07 de outubro, horário: 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30 horas

Motoristas de táxi.
Apresentar os veículos nas seguintes datas e horários:
De 10 a 14 de outubro, horário: 08:00 às 11:00 e 13:30 às 16:30 horas

Os motoristas que não apresentarem seus veículos para a fixação do selo, estarão sujeitas as sansões cabíveis.

Muriaé, 22 de setembro de 2022.

MARIO LUCIO BRAMBILA
Diretor do DEMUTTRAN
Autoridade Municipal de Trânsito

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:B050509E

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

O Presidente do **Conselho Municipal dos Direitos Pessoa com Deficiência – CMPDP,**no uso das atribuições estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, convoca os membros efetivos a comparecerem à reunião ordinária do **Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – CMPDP,**que se realizará no dia **29 de setembro de 2022,** às **08:30 horas,**nasede da Secretaria de Desenvolvimento Social, localizada na Avenida Silvério Campos, nº 258, Bairro Safira, Muriaé-MG, para discutir e deliberar sobre as seguintes pautas:

Boas Vindas aos Conselheiros;
CNPJ;
Finalização do Seminário do Curso de Direito das Pessoas com Deficiência, promovido pelo NECS;
Semana Nacional da Pessoa com Deficiência Intelecutal e Múltipla;
Palavra da Responsável Técnica Dra. Cláudia Mara Cruz Moreira, a respeito da oficialização de composição e atuação da JRRCPCD;
Palavra com o Presidente da APAE, Dr. Ênio;
Palavra Livre;

Muriaé-MG, 21 de setembro de 2022.

LAUREANA CRISTINA DE LOURDES OLIVEIRA DE AZEVEDO
Secretária Executiva Dos Conselhos

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:71B7AADF

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
DECRETO N.º 11.361 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a regulamentação de trânsito de veículos automotores, e comércio de bebidas durante a 36ª edição do evento 'Festa da Colheita, no distrito de Itamuri e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Muriaé, Sr. MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições legais, em especial o art. 30, inciso I, da Constituição Federal, art. 24 do Código de Trânsito Brasileiro – Lei 9.503/97, e art. 6º, incisos I da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDOque nos dias 24 a 25 de setembro de 2022 será realizado no distrito de Itamuri a 36ª Edição do evento "Festa da Colheita de Itamuri";

CONSIDERANDOque, em razão do evento e da concentração de público, é necessária a implantação de uma infraestrutura própria;

CONSIDERANDOa necessidade de regulamentar e limitar o uso de logradouros públicos e o trânsito de veículos durante o referido evento no dia 25 de setembro de 2022, quando ocorrerá a concentração de pessoas para a participação na cavalgada;

CONSIDERANDOa necessidade de preservar a segurança e os bons costumes dos que participam do evento e dos habitantes do distrito;

DECRETA

Art.1º. Ficam interditadas ao tráfego, parada e estacionamento de veículos automotores, no dia 25 de setembro de 2022 as seguintes ruas do distrito de Itamuri para a realização da cavalgada:

I – Rua Devaldino de Souza;
II– Rua Indepedência;
III – Praça Luiz Gonzaga de Medeiros.

§1º Os logradouros listados serão interditados ao tráfego de veículos, com exceção dos carros oficiais, de segurança e emergência, sendo que os locais serão devidamente sinalizados através de placas informativas e de advertência, bem como de cavaletes, tapumes e/ou outros obstáculos colocados nas suas transversais.

§2º Os proprietários serão alertados previamente para a retirada de seus veículos.

§3º Fica proibido o uso de som automotivo nos logradouros elencados neste decreto, exceto de veículos utilizados pela organização do evento.

§4º Os proprietários de veículos com som automotivo serão previamente alertados para o desligamento dos aparelhos, especialmente no trajeto da cavalgada.

§5ºA Polícia Militar fará a devida notificação aos infratores.

Art. 2º.O Departamento Municipal de Transporte e Trânsito – DEMUTTRAN ficará responsável pela sinalização, coordenação, organização orientação do trânsito durante a realização do evento.

Art. 3º.Fica vedado durante o evento a comercialização de bebidas em recipientes de vidro.

Art. 4º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé, 22 de setembro de 2022.

MARCOS GUARINO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:9C1C1284

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO CONSELHO DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDEB

O Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB de Muriaé, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas, convoca os **conselheiros titulares/suplentes**a comparecerem à **reunião ordinária**do CACS-FUNDEB, que se realizará no dia 21 de setembro do corrente ano, no Centro Administrativo Municipal, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, localizada na avenida Maestro Sansão, 236, 1º andar, Centro, Muriaé-MG, com início às 14h, cuja pauta é a Prestação de Contas dos meses de junho e julho de 2022.

Muriaé, 16 de setembro de 2022

DENYS AUGUSTO DE OLIVEIRA FAÇANHA
Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social - FUNDEB

Publicado por:
Simaire Faria de Souza
Código Identificador:FA2EA35D

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
DESPACHO DE REVOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022 - REFORMA DE PNEUS (ME OU EPP)

DESPACHO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

Pedro Paulo de Andrade Cavalher, Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento Municipal de Saneamento Urbano – DEMSUR, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei;

Considerando o processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022 visando contratação de microempresa - ME, empresa de pequeno porte - EPP ou equiparadas especializada para prestação de serviços de reforma a frio de pneus para a manutenção dos veículos da frota desta Autarquia.

Considerando que a autotutela é o poder que a Administração Pública goza para anular ou revogar seus atos administrativos, quando estes se apresentarem, respectivamente, ilegais ou contrários à conveniência ou à oportunidade administrativa.

DOS FATOS

Considerando que o Pregão Eletrônico nº 066/2022 teve seu edital publicado na data de 18 de agosto de 2022 no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, no site do DEMSUR e na plataforma eletrônica BNC em 19 de agosto de 2022, conforme comprovante de publicação juntado aos autos nas fls. 085 a 089, com agendamento da presente abertura para o dia 02 de setembro de 2022 às 09:00 horas.

Considerando que o edital prevê que as propostas eletrônicas devem ser anexadas até às 08:00 horas do dia 02/09/2022 na plataforma eletrônica BNC, pelos licitantes interessados, conforme transcrição a seguir:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO: 02/09/2022 às 09horas 00 minutos
FIM DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 02/09/2022 às 08horas 00 minutos
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF).
LOCAL: Portal de Bolsa Nacional de Compras – BNC www.bnc.org.br
MODO DE DISPUTA: ABERTO E FECHADO
JULGAMENTO: TIPO MENOR PREÇO UNITÁRIO
APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO: Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos no edital, proposta de preço, até a data e horário estabelecidos para início da sessão, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação.

Considerando que no dia 02 de setembro de 2022, às 09:00 horas, data marcada para o início da disputa de preços na plataforma eletrônica BNC, houve 01 (uma) empresa interessada para os lotes 01 ao 24 com proposta eletrônica para o objeto, conforme informação extraída da plataforma e juntada aos autos às fls. 140/146.

Considerando a disputa de preços na plataforma eletrônica BNC para os lotes 01 ao 24, onde sagrou-se vencedora a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97, conforme

fls. 148 a 157 dos autos, conforme valores informados na Ata de Reunião emitida e juntada aos autos nas fls. 192 a 196.

Considerando que após a disputa de preços na plataforma eletrônica BNC foi verificado os documentos de habilitação da empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97, anexado aos autos às fls. 159 a 185 e a mesma fora considerada **inabilitada** por apresentar a Prova de regularidade junto ao FGTS com validade expirada em 20/08/2022, havendo necessidade de regularização da referida Certidão, para fins de consolidação de sua habilitação tardia.

Considerando foi concedido a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97 o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a devida regularização conforme benefícios da Lei nº 123/2006, a contar de 08/09/2022 e término em 14/09/2022, in verbis:

RELATÓRIO DE ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 066/2022

EMPRESA: RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97
CONDIÇÃO: INABILITADA

Motivos: apresentou todos os documentos exigidos no item 9 do instrumento convocatório, com as declarações do Anexo II, VI, VII, VIII, IX, X e XI assinadas de forma eletrônica, porém a Prova de regularidade junto ao FGTS foi anexada com validade expirada em 20/08/2022, havendo necessidade de regularização da referida Certidão, para fins de consolidação de sua habilitação tardia.

Observação¹: A empresa possui o benefício da Lei nº 123/2006 e suas alterações conforme documentos e declaração anexados na plataforma BNC, onde comprova o enquadramento na referida Lei, com prazo de 05 (cinco) dias úteis para apresentação de novo documento com regularidade e plena validade.

Observação²: O Atestado de Capacidade Técnica foi apresentado em forma de cópia simples, mesmo havendo um selo de autenticidade na cópia, portanto solicitamos que a empresa anexe novamente na plataforma BNC do referido documento com autenticação eletrônica, senão enviar via correio no prazo de 05 (cinco) dias úteis os originais e/ou em forma de cópia autenticada ou apresentar o original para conferência na sede administrativa.

Considerando que na data de 15/09/2022 a Pregoeiro verificou na plataforma BNC e via telefone e e-mail que a empresa RECAPAGEM FELIPE FONTES EIRELI - CNPJ nº 18.210.168/0001-97 não apresentou os documentos de habilitação (Certidão de Regularidade junto ao FGTS em plena validade) e o Atestado de Capacidade Técnica para fins de verificação com o respectivo original conforme solicitado.

Considerando que o Pregoeiro no uso das suas atribuições declara o processo licitatório frustrado, visto que a única empresa licitante para os lotes 01 ao 24 fora considerada inabilitada.

15/09/2022 11:29:49	*Diante do exposto declaramos o processo licitatório frustrado para a contratação, visto que a única empresa participante fora considerada inabilitada, sendo o mesmo encaminhado para apreciação da Diretoria Administrativa e Financeira, e posterior emissão de Despacho de Revogação.*

DOS FUNDAMENTOS DA REVOGAÇÃO

Considerando que tanto na revogação quanto na anulação não é necessária a intervenção do Poder Judiciário, podendo ambas serem realizadas por meio de outro ato administrativo auto executável.

Cabe salientar ainda que a revogação do processo, no estado em que se encontra, qual seja, anterior à homologação e também à adjudicação à empresa, não traz qualquer prejuízo às participantes, sendo critério de conveniência da administração para melhor atendimento à finalidade do processo e ao interesse público, conforme preconizam a Súmula nº 473 do Supremo Tribunal Federal, bem como o art. 49 da Lei nº 8.666/93, tratando-se de ato administrativo auto executável.

A administração pode anular seus próprios atos, quando eivados de vícios que os tornam ilegais, porque deles não se originam direitos; ou revogá-los, por motivo de conveniência ou oportunidade, respeitados os direitos adquiridos, e ressalvada, em todos os casos, a apreciação judicial.

Frise-se que esses deveres-poderes também estão legalmente previstos no art. 49 da Lei nº 8.666/93:

A autoridade competente para a aprovação do procedimento somente poderá revogar a licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

Nesse mesmo sentido, o professor Carlos Ari Sundfeld salienta:

*"Para legitimar a revogação, necessária, segundo o art. 49, **a ocorrência de 'fato superveniente'**, isto é, verificado posteriormente à primitiva decisão de contratar. Não, por óbvio, um fato qualquer, mas um fato (ou um conjunto fático) pertinente e suficiente para **tornar inoportuna ou inconveniente a contratação**". (Constante do artigo intitulado Anulação e Revogação da Licitação, publicado no ILC nº 07 – set./94, p. 406.)*

Destaca-se também que no presente caso não será necessário abrir prazo para contraditório e ampla defesa aos licitantes interessados, haja vista que não houve adjudicação e homologação do objeto deste certame, conforme entendimento consolidado do Superior Tribunal de Justiça:

"a revogação da licitação, quando antecedente da homologação e adjudicação, é perfeitamente pertinente e não enseja contraditório. Só há contraditório antecedendo a revogação quando há direito adquirido das empresas concorrentes, o que só ocorre após a homologação e adjudicação do serviço licitado." (STJ, RMS 23.402/PR, 2ª Turma, Rel. Min. Eliana Calmon, DJE de 02.04.2008).

PELO EXPOSTO, RESOLVE **REVOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 066/2022, visando o atendimento do interesse público, para futura análise pelo Setor Competente a fim de verificar a necessidade de publicação de novo processo licitatório para os lotes 01 e 24, visto que a única empresa licitante foi inabilitada.

Muriaé – MG, 21 de setembro de 2022

PEDRO PAULO DE ANDRADE CAVALHER
Diretor Administrativo e Financeiro
DEMSUR

DESPACHO:
Diante das razões de fato e de direito expostas pelo Diretor Administrativo e Financeiro, em sua manifestação, a qual acolho, mantenho a decisão de revogação do Pregão Eletrônico nº 066/2022 com base no que fora constatado nos autos.

Publique-se

Muriaé - MG, 21 de setembro de 2022

MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS
Diretora Geral
DEMSUR

Publicado por:
Sueli Ribas Paulino Costa
Código Identificador:9BFB23B1

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 038/2022 - PREGÃO Nº 028/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: KAPA PAPEL & ETC LTDA - VALOR: R$ 27.389,14 - PRAZO: INICIA-SE EM 22/09/2022 E ENCERRA-SE EM 22/09/2023 - DOTAÇÕES: 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-040; 04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-044; 04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083 E 04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-2.136-128

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:74E9BAE3

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 039/2022 - PREGÃO Nº 028/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: ALIANCA COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA - VALOR: R$ 20.766,40 - PRAZO: INICIA-SE EM 22/09/2022 E ENCERRA-SE EM 22/09/2023 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-040;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-044;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083 E
04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-2.136-128 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:112C0C78

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022 - PREGÃO Nº 028/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE PARA ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG – FUNDARTE E DE TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: KARLO'S PAPELARIA LTDA - VALOR: R$ 6.110,35 - PRAZO: INICIA-SE EM 22/09/2022 E ENCERRA-SE EM 22/09/2023 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.366-040;
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-044;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083 E
04.01.06-3390.30.00-27.812.0006-2.136-128 -

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER -
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:169B5DB2

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022

A FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG TORNA PÚBLICA A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2022 - PREGÃO Nº 031/2022 - OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE SONORIZAÇÃO, INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, MATERAIS PARA MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTES DE MURIAÉ/MG - FUNDARTE E DE TODOS OS SEUS SETORES - CONTRATADA: ASSIS VAZ INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - VALOR: R$ 86.421,70 - PRAZO: INICIA-SE EM 22/09/2022 E ENCERRA-SE EM 22/09/2023 - DOTAÇÕES:
04.01.02-3390.30.00-13.392.0013-2.367-044;
04.01.02-4490.52.00-13.392.0013-2.367-047;
04.01.04-3390.30.00-13.122.0001-2.031-083 E
04.01.04-4490.52.00-13.122.0001-2.031-095

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral

Publicado por:
Sebastião Álvaro Vasconcelos Júnior
Código Identificador:DA1A7183

LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO PRESENCIAL 70/2022

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº242/2022-PREGÃO PRESENCIALnº70/2022-Objeto:Aquisição de materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros./- Detentor: 3 RL Empreendimentos Comerciais Ltda-ME-Valor: 36.608,50- Prazo: 01/09/2022a 31/08/2023.

Prefeitura Municipal de Muriaé torna público Ata de Registro de Preço nº 243/2022-PREGÃO PRESENCIALnº70/2022-Objeto:Aquisiçãode materiais de limpeza, gêneros alimentícios e outros./- Detentor: BAZINHO E FILHOS SUPERMERCADOS LTDA- Valor: 24.172,50- Prazo: 01/09/2022a 31/08/2023

Muriaé/MG,31/08/2022.

MARIA CRISTINA NAVARRO AQUINO RIBEIRO
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:A00A26E7

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 097/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ –Aviso de reabertura de licitação– Pregão Presencial nº 097/2022 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de telefones celulares. Tendo em vista que nenhum licitante compareceu à sessão, ficando portanto, deserta,fica remarcada para o dia 06/10/2022 às 08:30 hs na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D1B26D9A

LICITAÇÃO
CREDENCIAMENTO – EDITAL Nº 173/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ – Aviso de abertura de CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS – EDITAL Nº 173/2022 - INEXIGIBILIDADE Nº 012/2022 – Requisitante: SMG – Objeto: Credenciamento para contratação de serviços de Propaganda Institucional em todos meios de comunicação de rádio, jornais impressos e websites atuantes em Muriaé/MG, a fim de alcançar os resultados desejados pela Secretaria Municipal de Governo – As empresas poderão credenciar-se a partir do dia 29/09/2022, protocolando documentação no Setor de Licitação, situado no Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Centro, Muriaé – MG – Edital disponível no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Setor de Licitação - Informações através do telefone (32) 3696.3312

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:D001BE65

LICITAÇÃO
PREGÃO PRSENCIAL 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 106/2022 – Objeto: Aquisição de mobiliários domésticos para atender as necessidades da Secretaria de Desenvolvimento Social. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia**10/10/2022 às 08:30hs**na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312.

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:166C191E

LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 107/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURIAÉ–Aviso de abertura de licitação – Pregão Presencial nº 107/2022 – Objeto:. Fornecimento de passagens terrestres intermunicipais e interestaduais para atender as demandas do Serviço de Atendimento a Migrantes e usuários de outros programas desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social. Abertura da sessão de licitação será realizada no dia **11/10/2022 às 08:30hs**na sala de reunião do Depto. de Licitações, situado na Av. Maestro Sansão, 236/3º andar, Ed. Centro Administrativo "Pres. Tancredo Neves", Centro, Muriaé/MG – O edital poderá ser obtido no site https://muriae.mg.gov.br/ e no Depto. de Licitações, no horário de 13 h às 17 h – Informações: (32) 3696-3312.

Publicado por:
Danielle Cassimiro Chaves
Código Identificador:3C855504

LICITAÇÃO
DECISÃO ADMINISTRATIVA - PREGÃO ELETRÔNICO 33/2022

Decisão Administrativa

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 173/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

Considerando o parecer jurídico exarado pela assessoria jurídica do setor de licitações.
Considerando a vinculação ao instrumento convocatório.
Considerando ser uma das funções da Administração Pública resguardar a supremacia do interesse público.

DECIDO:
Desta feita, decido por passar pra segunda classificada o item 14, considerando todos os motivos acima exarados, bem como no parecer jurídico da assessoria de licitação, e decido pela frustração do item 211, tendo em vista que houve grande discrepância entre os preços orçados e apresentados pelas empresas.

Nada mais a tratar, encaminho os autos para cumprimento.

Muriaé, 20 de Setembro de 2022.

LUIZA AGOSTINI DE ANDRADE
Secretaria Municipal de Saúde.

Publicado por:
Maria Luiza Gardone Gonçalves Lazzaroni
Código Identificador:773DC9A4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NAQUE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 068/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0188/2022
Dispensa de Licitação: nº 068/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para aquisição de colete personalizado para treinamentos do projeto viva vôlei. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa especializada para aquisição de colete personalizado para treinamentos do projeto viva vôlei. Em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo de Naque/MG. Como vencedora a empresa: GOL ART MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 39.806.982/0001-49, com o menor valor de R$ 1.345,00 (um mil e trezentos e quarenta e cinco reais).

Naque, 15 de Setembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:61C2CF7F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 069/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0189/2022
Dispensa de Licitação: nº 069/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos para realização da Rua de Lazer do Programa Criança Feliz. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa especializada em locação de brinquedos para realização da Rua de Lazer do Programa Criança Feliz. Em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque/MG. Como vencedora a empresa: HELDER

GONCALVES SOUZA, CNPJ: 46.304.118/0001-04, com o menor valor de R$ 2.710,00 (dois mil e setecentos e dez reais)

Naque, 15 de Setembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:1E166BF8

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 070/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0190/2022
Dispensa de Licitação: nº 070/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em fornecimento de tecidos destinados a atender as atividades do projeto modelando, oficina corte e costura, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa especializada em fornecimento de tecidos destinados a atender as atividades do projeto modelando, oficina corte e costura, realizada pela Secretaria Municipal de Assistência Social de Naque/MG. Como vencedora a empresa: CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DAP LTDA – EPP, CNPJ: 36.203.319/0001-61, com o menor valor de R$ 5.370,00 (cinco mil e trezentos e setenta reais).

Naque, 15 de Setembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:7979D2B1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA 071/22

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Processo: nº 0191/2022
Dispensa de Licitação: nº 071/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Naque/MG.

Tendo em vista que foram cumpridas todas formalidades pela Comissão de Licitação, designada através da Portaria 007 de 27 de Janeiro de 2022, bem como, o parecer favorável emitido pela Procuradoria Municipal, **RATIFICO e HOMOLOGO**, nesta data, o processo em análise, estando de acordo com todos os termos referente à Lei Federal nº 14.133/21. Contratação de empresa especializada em prestação de serviços elétricos de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos do município. Em atendimento a Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Naque/MG. Como vencedora a empresa: JOÃO DE FATIMA MARTINS – ME, CNPJ: 22.261.143/0001-90, com o menor valor de R$ 44.825,00 (quarenta e quatro mil e oitocentos e vinte e cinco reais).

Naque, 15 de Setembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Abraão Lucas Carvalho Valadares
Código Identificador:ACFFBB6C

GABINETE
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 001/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Quinto Termo Aditivo ao contrato nº. 001/2020, Processo administrativo n°. 096/2019, Pregão Presencial n°. 024/2019 - partes: EQUILIBRIO ENGENHARIA LTDA, estabelecida à AV MARIA CATARINA CIMINI, nº 161 , Centro, CEP: 35.300-030, na cidade de CARATINGA, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o Nº 08.625.222/0001-01. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 08 de março de 2023, sustentado nas seguintes razões: De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, Art.57.§1o; superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante. Assinatura: 06 de setembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:09D58CF3

GABINETE
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 037/2020

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Segundo termo aditivo ao contrato nº. 037/2020, Processo licitatório nº. 076/2020, Tomada de Preços nº. 003/2020 - partes: VERSAURB GEOINFORMACAO ARQUITETURA E URBANISMO LTDA, estabelecida R Leandro Martins Costa, n.º 89, Bairro Limoeiro, na Cidade Caratinga, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n.º17.200.610/0001-31. O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 08 de setembro de 2025, sustentado nas seguintes razões: De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, Art.57.§1o; superveniência de fato excepcional ou imprevisível, estranho à vontade das partes, que altere fundamentalmente as condições de execução do Contrato; Interrupção da execução do Contrato ou diminuição do ritmo de trabalho por ordem e no interesse do Contratante. Assinatura: 07 de setembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:9AA8FA07

GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 066/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAQUE-MG – Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº. 066/2021, Credenciamento nº. 005/2021, Processo nº. 107/2021, Inexigibilidade nº.005/2021 - partes: BANCO DO BRASIL S.A, CNPJ N° 00.000.000/0001-91, doravante denominado(a) simplesmente CONTRATADO (A), com endereço na Quadra Saun Quadra 5 Lote B Torres I, Ii E Iii, Sn, Andar 1 A 16 Sala 101 A 1601 Andar 1 A 16 Sala 101 A 1601 Andar 1 A 16 Sala 101 A 1601 - Asa Norte- Brasilia / Distrito Federal . O presente Termo Aditivo tem por objeto: Prorrogar o prazo contratual até 14 de setembro de de 2023, sustentado nas seguintes razões: Em atendimento às exigências técnicas da área em que a Contratada prestou seus serviços em conformidade com o contrato em vigor;

Dada a satisfação dos serviços prestados pela Contratada; De conformidade com a previsão legal na Lei Federal n°. 8.666/93, para prestação de serviços continuados (60 meses). Valor do aditivo R$ R$ 20.620,22 (vinte mil, seiscentos e vinte reais e vinte dois centavos) o valor global do presente contrato.

TABELA DE PREÇOS PARA TARIFAS BANCÁRIAS	
R$ 8,65 (oito reais e sessenta e cinco centavos)	por documento recebido autoatendimento/ guichê de caixa.
R$ 3,09 (três reais e nove centavos)	por documento recebido em correspondentes bancários.
R$ 2,78 (dois reais e setenta e oito centavos)	por documento recebido através de Internet.
R$ 3,09 (três reais e nove centavos)	por recebimento recebido em Terminal de Atendimento.

Valor atualizado do contrato R$ 41.240,44 (quarenta e um mil, duzentos e quarenta reais e quarenta e quatro centavos). Assinatura: 12 de setembro de 2022.

FERNANDO DA COSTA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernando da Costa Silva
Código Identificador:EBE26B95

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATALÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LEILÃO Nº 002/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA – MG - Aviso de Leilão nº 002/2022. O Prefeito Municipal de Natalândia no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, torna público a todos os interessados que às 10:00 horas do dia 11 de Outubro de 2022, na Sede da Secretaria de Obras – Rua Abaite, nº 665 – Centro, Natalândia – MG, por seu leiloeiro Administrativo, procederá ao Leilão Público nº 002/2022- para alienação de Bens (veículos) de propriedade do município. O interior teor do Edital está à disposição dos interessados na sede da Prefeitura e no site: www.natalandia.mg.gov.br. Maiores informações poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 às 13:00 h, pelo telefone (38) 3675.8010.

Natalandia/MG, 22 de Setembro de 2022

(A) GERALDO MAGELA GOMES -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:D90027D5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 038/2022.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 038/2022. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 06 de Outubro de 2022, às 08:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 038/2022, objeto: registro de preços visando a contratação de empresas para eventual fornecimento de equipamentos de informática, (Placa Mãe, Processador, Memória, Teclado e Mouse). Informações Telefone (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 22 de Setembro de 2022.

(A) ÉRICA CRISTINA ROCHA
Pregoeira.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:1A4B5A73

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 039/2022.

Aviso de Licitação Edital Pregão Presencial - SRP nº 039/2022. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através de sua pregoeira, torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 06 de Outubro de 2022, às 10:00 horas, realizara Pregão Presencial - SRP nº 039/2022, objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria em marketing e marketing digital. Informações Telefone (038) 3675-8010.

Natalândia/MG, 22 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:A17568F5

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA- aviso de Licitação Edital Tomada de Preços nº 004/2022. A Prefeitura Municipal de Natalândia/MG, através da Comissão Permanente de Licitação (CPL), torna publico para o conhecimento dos interessados que no dia 11 de Outubro de 2022, às 08:30 horas, realizara Tomada de Preços nº 004/2022. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria de turismo sustentável e educação ambiental. Informações Telefone (038) 3675-8164.

Natalândia/MG 22 de Setembro,

(A) VIVIANA APARECIDA VALIM
Presidente da CPL.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:2447AF2C

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022

EXTRATO EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 007/2022 MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2022.
A CÂMARA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, de acordo com a Lei Federal nº 10.520, de 2002, a Lei Complementar Federal no 123, de 2006 e alterações, e, subsidiariamente, pela Lei Federal nº 8.666, de 1993, torna público o processo de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo do tipo "menor preço global", visando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços em Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional, para elaborar, manter, monitorar, coordenar, assessorar e gerenciar: E-SOCIAL, Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO – NR 7), PGR - Programa de Gerenciamento Riscos - NR1, Laudo Técnico das Condições Ambientais de Trabalho (LTCAT). Os envelopes deverão ser entregues até às 09h00min do dia 05 de setembro de 2022, com início do credenciamento e abertura marcada para as 09h30min do dia 05 de setembro de 2022. A íntegra do Edital e demais informações e documentos necessários para apresentação das propostas estará à disposição dos interessados a partir desta data, na Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Natalândia-MG, no horário das 07h00min às 13h00min, sito na Avenida Unaí, 961, Centro, na cidade de Natalândia-MG., ou ainda pelo e-mail: licitacao@natalandia.mg.leg.br, estando também disponibilizado no site da Câmara Municipal no endereço https://www.natalandia.mg.leg.br/transparencia/licitacoes-e-contratos.

Natalândia, 22 de setembro de 2022.

JOSÉ APARECIDO PIRES MACIEL,
Presidente.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:9E8C463A

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 066/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 031/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 031/2022, cujo objeto contratação de empresas para eventual fornecimento de material de construção, como tubo PVC, Aspesor e outros, para atender as necessidades da Administração Municipal, a favor da empresa: **CONSTRUTORA NATALÂNDIA EIRELI, CNPJ: 15.512.237/0001-29, item 01 - Valor Unitário R$ 532,00, item 02 - Valor Unitário R$ 57,50, item 03 - Valor Unitário R$ 28,80, item 04 - Valor Unitário R$ 22,50, item 05 - Valor Unitário R$ 12,50, item 06 - Valor Unitário R$ 5,50, item 07 - Valor Unitário R$ 4,00 e item 08 - Valor Unitário R$ 4,00.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 13 de Setembro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:44A2984E

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Eletrônico nº 011/2022. ADJUDICANDO a empresa: TECZAP COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ: 08.619.872/0001-44, item: 1 - Valor Global: R$ 27.300,00, ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 34.705.423/0001-29, item 2 - Valor Global: R$ 4.565,00.

Natalândia/MG, 17 de Agosto de 2022

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:D4811489

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2022. O Prefeito Municipal de Natalândia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento na Lei nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024/2019 Homologa o Pregão Eletrônico nº 013/2022. ADJUDICANDO a empresa: FATOR EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ: 43.003.732/0001-48, item: 1 - Valor Global: R$ 5.600,00.

Natalândia/MG, 21 de Setembro de 2022

(A) GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:113912D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 062/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 028/2022, cujo objeto contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustível (gasolina comum, óleo diesel comum, diesel s10 e etanol), contínuo e fracionado, conforme demanda, para abastecimento da frota de veículos e máquinas do poder executivo municipal e conveniados, na sede do município, para atender as necessidades da administração municipal, a favor da empresa: **GALANTE DISTRIBUIDORA DE COMBUSTÍVEL LTDA, CNPJ: 27.157.588/0001-48, Item 01 - Valor Unitário: R$ 7,39, Item 02 – Valor Unitário: R$ 7,29, Item 03 – Valor Unitário: R$ 5,99 e Item 04 – Valor Unitário: 4,29.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 24 de Agosto de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:C69FB36D

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 065/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 030/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 030/2022, cujo objeto contratação de empresa especializada para prestação de serviços de gesseiro, na instalação de forro mineral, clicado, no Centro Cultural de Natalândia, a favor da empresa: **AMC DECORAÇÕES EM GESSO LTDA, CNPJ: 31.556.844/0001-47, Item 01 - Valor Unitário: R$ 30,00.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.
Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 08 de Setembro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:622ADBC0

PREFEITURA MUNICIPAL DE NATALÂNDIA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº. 064/2022

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATALÂNDIA-MG, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93, e alterações, e lei Federal nº 10.520/2002, em conformidade com o que consta no parecer da Assessoria Jurídica, resolve **HOMOLOGA**, manifestando sua **CONCORDÂNCIA** com o resultado do Pregão Presencial n.º 029/2022, cujo objeto contratação de empresa para a prestação de locação de veículo ônibus, com motorista, fornecimento de combustível, incluindo demais despesas necessárias para prestação dos serviços, para atender as necessidades das Secretarias Municipais, a favor da empresa: **ELIO ABADIA PEREIRA DE CASTRO, CNPJ: 23.999.440/0001-08, Item 01 - Valor Unitário: R$ 6,16.**
Formalize o Contrato de acordo com as necessidades da Administração Municipal, e anote as demais providências junto a proponente adjudicado.

Publique-se na forma legal.

Prefeitura Municipal de Natalândia, 08 de Setembro de 2022.

GERALDO MAGELA GOMES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Erica Cristina Rocha
Código Identificador:36B9D12D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NATÉRCIA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022

PROCESSO: PRC 00139/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 195/2022 LICITACAO: TP 0003/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: HLA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA EXECUCAO DE DRENAGEM DA RUA CORONEL PAIVA, CENTRO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 43.895,60. VIGENCIA: 14/09/2022 a 13/10/2022
DOTACOES: 0561 - 449051 - 1545100151.005 - EM.INV

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:364F4E99

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022 ATA

PROCESSO: PRC 00138/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2022 ATA. LICITACAO: PREG 0032/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: FRUTO MINEIRO CAFES ESPECIAIS LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PO DE CAFE PARA ATENDER OS SETORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG.
VALOR: R$ 37.200,00. VIGENCIA: 15/09/2022 a 14/09/2023.
DOTACOES:
0005 - 339030 - 0412200012.001 -
0039 - 339030 - 0412200012.004 -
0177 - 339030 - 1236100032.034 - PNAE
0178 - 339030 - 1236100032.034 - QESE
0179 - 339030 - 1236100032.034 - SEMINC
0180 - 339030 - 1236500032.035 - PNAE
0181 - 339030 - 1236500032.035 - SEMINC
0182 - 339030 - 1236500032.036 - PNAE
0183 - 339030 - 1236500032.036 - SEMINC
0184 - 339030 - 1236600032.038 - PNAE
0185 - 339030 - 1236700032.037 - PNAE
0267 - 339030 - 1012200072.045 - SAUDE
0302 - 339030 - 1030100082.054 - PAB
0339 - 339030 - 1030600112.051 - SAUDE
0379 - 339030 - 0824400132.066 - AS.SOC
0380 - 339032 - 0824400132.066 - AS.SOC
0397 - 339030 - 0824400132.069 - CRAS
0403 - 339032 - 0824400132.070 - FEAS
0426 - 339030 - 1512200012.077 -

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:69AB2A11

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022 ATA

PROCESSO: PRC 00143/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2022 ATA. LICITACAO: PREG 0034/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: BELCAR VEICULOS LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA PARA AQUISICAO DE VEICULOS NOVOS, O KM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA(MG). RESOLUCOES: SES/MG-7554 E SES/MG-8096.
VALOR: R$ 157.000,00. VIGENCIA: 20/09/2022 a 19/09/2023
DOTACOES:
0529 - 449052 - 1030100081.014 - VEIC.

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:3DB25309

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022

PROCESSO: PRC 00162/22. EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2022. LICITACAO: DISP 0030/22. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NATERCIA-MG. CONTRATADA: ORSI JUNHO ENGENHARIA LTDA. OBJETO: CONTRATACAO DE EMPRESA P/ EXECUCAO DE RECUPERACAO ESTRUTURAL DE PONTE LOCALIZADA EM ESTRADA VICINAL PROXIMA AO KM27 DA RODOVIA MG458 DO MUNICIPIO DE NATERCIA-MG. REC. VALE. VALOR: R$ 107.470,27. VIGENCIA: 20/09/2022 a 19/09/2023.

DOTACOES:

0467 - 449051 - 2678200151.011 - VALE

Publicado por:
Nathália Patrícia da Silva
Código Identificador:337DA94B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE NOVA PONTE

DMAE DEPTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

DMAE-DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA PONTE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE NOVA PONTE MG, no uso das atribuições que lhe são conferidas e considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ato de Inexigibilidade de Licitação de n.º 001/2022, exarado pelo agente de contratação deste departamento em favor de CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A, inscrita no CNPJ sob n.º 06.981.180/0001-16, para executar serviços de fornecimento de energia elétrica, conforme disposições da ANEEL.

Nova Ponte (MG), 20 de setembro de 2022.

JOSE MARLEY GUNDIM
Diretor do DMAE

Publicado por:
José Antonio da Silveira Neto
Código Identificador:578EF36B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OLIVEIRA FORTES

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 114/2022

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 114/2022
PROCESSO N°090/2022
DISPENSA 056/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: DEC MOVEIS PARA ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA LTDA
CNPJ: 21.600.655/0001-70

OBJETO: Contratação de empresa habilitada para o fornecimento de conjunto de Refeitório retangular com 01 mesa e 02 bancos, confeccionada em melamínico texturizado com 18mm de espessura dupla em metalon, com pintura em epóxi, medindo 1,80 x 0,80 x 0,75 m, na cor amadeirado em atendimento a Secretaria de Educação do Município de Oliveira Fortes/MG

Do valor: R$17.360,00 (dezessete mil, trezentos e sessenta reais).

Da Vigência: 20 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Oliveira Fortes, 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:BE852E7A

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 112/2022

EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº.112/2022
PROCESSO Nº. 081/2022
PREGÃO PRESENCIAL N°.020/2022
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVEIRA FORTES – MG
CONTRATADA: ALEXSSANDRO FERNANDES DOS SANTOS RIBEIRO
CNPJ: 37.907.241/0001-29

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de silagem. Os referidos serviços deverão ser executados com máquina, operador competente a manuseá-la, bem como abastecimento e manutenção por conta do prestador sem nenhum custo adicional para o Município, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Oliveira Fortes/MG.

Do valor: R$ 280.000,00(duzentos e oitenta mil reais).
Da Vigência: 12 de setembro de 2022 a 31 de dezembro de 2022.

Oliveira Fortes, 12 de setembro de 2022.

Publicado por:
Marlene Nepomuceno da Silva
Código Identificador:ED224C50

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO BRANCO

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.601 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL PELO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída ao senhor João Mauro Fernandes, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Divisão III, a competência para substituir o senhor Jean Carlo Seabra Pedrosa, ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Administração, em suas atribuições em razão de gozo de férias do referido servidor no período de 16/09/2022 a 30/09/2022;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 16 de setembro de 2022

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:CB3FC568

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.602 DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDOR EM CARGO DE AGENTE POLÍTICO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL PELO SERVIDOR EM CARGO COMISSIONADO DE GERENTE DE DIVISÃO III

O Prefeito Municipal de Ouro Branco em exercício, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, especialmente o artigo 70:

DECRETA:

Art. 1º - Fica atribuída ao senhor Daniel Cerqueira Melo, ocupante do cargo comissionado de Gerente de Divisão III, a competência para substituir a senhoraBruna Stelamares Gomes Quintela ocupante do cargo de Agente Político de Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, em suas atribuições em razão de gozo de férias da referida servidora no período de 19/09/2022 a 18/10/2022;
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir de sua publicação, revogadas as disposições em sentido contrário.

Ouro Branco, 19 de setembro de 2022

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:F52B8D64

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.603, DE 19 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA TEMPORARIAMENTE ORDENADOR E sUBSTITUI LIQUIDANTE DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º - Fica delegado ao servidor, Sr. Waldiney Lindomar Tavares, a competência para ordenar as despesas da Secretaria Municipal de Saúde;

§ 1º A ordenação da despesa deverá obedecer ao disposto no art. 64 da Lei Federal 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os ordenadores responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos que praticarem lesivos ao patrimônio púbico, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Este artigo vigerá durante o período de 19/09/2022 a 03/10/2022, em que o Secretário, Sr. Eduardo Sérgio Guimarães, estará no gozo de férias.

Art. 2º A competência para a liquidação das respectivas despesas, fica delegada à servidora, Sra. Flávia Letyere Oliveira Coelho;

§ 1º - A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º - Para fins de fiscalização, todos os atos de ordenação de despesa deverão conter a assinatura do liquidante e a sua identificação.

Art. 3º.Este decreto entra em vigor na data de sua publicação

Ouro Branco, 19 de setembro de 2022.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador- Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:3B3EB722

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.605 DE 19 DE SETEMBRO 2022.

DELEGA A FUNÇÃO DE LIQUIDANTE DE DESPESAS DE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º Fica delegada à servidora Lucimara Lourdes Pereira Lobo 439.997.516-49,a competência para LIQUIDAR as despesas da Secretaria Municipal deFinanças**, entre os dias 03/10/2022 a 01/11/2022,**período em que aservidora Patrícia Fânia Paula estaráde férias, após seu retorno ficará automaticamente delegada a mesma a função de liquidante.

§ 1º A liquidação da despesa deverá ser realizada nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

§ 2º Para todos os efeitos legais os liquidantes responderão civil, administrativa e criminalmente pelos atos lesivos ao patrimônio público que praticarem, e que atentem contra os princípios da Administração Pública.
§ 3º Para fins de fiscalização, todos os atos de liquidação de despesa deverão conter a assinatura, a identificação e CPF do liquidante.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 19 de setembro de 2022.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:52EB2C3C

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.606 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

EXONERAVINÍCIUS LIMA ALVES VIEIRA DO EXERCÍCIO DO CARGO COMISSIONADO DE ASSESSOR DE SERVIÇOSI.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pelo art. 77, incisos III, VII e XI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO:

I - a necessidade de prover os cargos da Administração Municipal com vistas ao seu regular funcionamento;

II - a existênciade cargo criado por lei, com denominação própria, número certo e remuneração;

III – a solicitação do servidor em questão.

DECRETA:

Art.1º -Fica exoneradooSr. **VINÍCIUS LIMA ALVES VIEIRA**do exercício do cargo comissionado de **Assessor de Serviços I.**

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 21 desetembro de 2022.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipalem Exercício

DR. ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador Geral do Município

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:E74882E4

PREFEITURA DE OURO BRANCO
DECRETO Nº 10.609, DE 20 SETEMBRO DE 2022

CANCELA NÚMERAÇÃO DE DECRETOS 10.560 ao 10.599 POR ERRO MATERIAL.

O Prefeito Municipal de Ouro Branco, Hélio Márcio Campos, no uso de suas atribuições legais e, especialmente, das que são conferidas pelo art. 77, inciso V da Lei Orgânica Municipal:
Considerando a constatação de erro material tendo em vista a continuidade da numeração dos decretos municipais, havendo lapso na numeração de 10.560 ao 10.599;

Considerando o princípio da autotutela do poder público;
DECRETA:
Art. 1° Ficam cancelados a numeração dos Decretos Municipais no intervalo de numeração do 10.560 ao 10.599.
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Branco, 22 de setembro de 2022.

CELSO ROBERTO VAZ
Prefeito Municipal em Exercício

ALEX DA SILVA ALVARENGA
Procurador-Geral

Publicado por:
Lidaiane Fernanda de Souza
Código Identificador:2D2B4ECA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Prefeito do Município de Ouro Fino, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe conferem o cargo, em especial o art. 69, XXIV da Lei Orgânica do Município e de conformidade com o art. 9°, § 4° da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), faz saber a quem possa interessar, que fará realizar **AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DEMONSTRAR E AVALIAR O CUMPRIMENTO DE METAS FISCAIS** referente ao 2° quadrimestre do exercício 2022, no seguinte local, data e horário:

Local: Plenário da Câmara Municipal de Ouro Fino
Rua Rogério Gissoni, n° 450 – Centro – Ouro Fino (MG)
Data: 28/09/2022
Horário: 19:30 horas

Desta forma, ficam convocados todos os que desejarem participar desta Audiência Pública.

Ouro Fino (MG), em 21 de Setembro de 2022.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:FB103D51

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAINEIRAS

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO PAINEIRAS

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 033/2022

O Prefeito Municipal de Paineiras/MG, Sr. Afrânio Alves Mendonça Neto, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Prefeitura Municipal de Paineiras celebrou Ata de Registro de Preços com as empresas:

Nome do Fornecedor	CNPJ	Valor
COMERCIAL SOARES E MOTA LTDA	08.648.188/0001-90	R$ 16.706,50
DELTA SHOP – DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	19.316.524/001-14	R$ 666.120,00

nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para o registro de preços para contratação de empresas para prestação de serviço de Transporte Escolar dos alunos residentes na zona rural do Município de Paineiras/MG, resultante do Processo Licitatório n.º 00073/2022, modalidade Pregão Eletrônico n.º 0019/2022. Valor total homologado: R$ 682.826,50. Vigência: de 22/09/2022 até 17/03/2023. Assinatura: 21/09/2022.

Paineiras/MG, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Gilda Alves de Moura
Código Identificador:9DA329D7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PARACATU

SEC. GESTÃO PÚBLICA
PORTARIA Nº 1169, DE 20 DE SETEMBRO DE 2022

Dispõe sobre exoneração de servidor público municipal efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARACATU, no uso da atribuição que lhe confere o art. 86, XVIII, 107, II, "a", da Lei Orgânica, redação dada pela Emenda 28, de 19 de junho de 2.000,

RESOLVE:
Art. 1º. Exonerar, a pedido, conforme requerimento protocolado sob o nº 0014662/2022, do cargo efetivo de **SUPERVISORA PEDAGÓGICA**, a senhora **LIDIANY ANTONIA COSTA FONSECA,** CPF nº 089.915.076-46, matrícula nº 113525200.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

IGOR PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiane Gonçalves Rodrigues Neiva
Código Identificador:E5C6C26E

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
TERMO DE FOMENTO Nº 71/2022

CONVENENTES: Município de Paracatu/MG e a Associação dos Criadores de Pássaros do Noroeste Mineiro. **DATA:** 22/09/2022. **FUNDAMENTO**: Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, Lei Federal nº 13.019, de 2014, Decreto Municipal nº 5.553, de 2019 e seus anexos. **PROCESSO:** 8548/2022. **OBJETIVO:** Realizar o Torneio Regional de Pássaros da Fauna Brasileira. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 02.15.01.13.392.0027.1046.3.3.50.41, Fonte de Recurso: 100. **PRAZO DE EXECUÇÃO/VIGÊNCIA:** 31/12/2022. **VALOR TOTAL**: R$ 30.000,00. **ASSINATURAS:** Igor Araújo Diniz pelo convenente e Filipe de Oliveira Gama pela conveniada.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:589B50EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
ERRATA DO EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO DO TERMO DE FOMENTO Nº82/2022

Onde se Lê: JUSTIFICATIVA: Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé Esperança e Caridade CNPJ: 20.216.388/0001-70, nos termos do Inciso II do art. 31 da Lei Federal n° 13.019/14, o qual dispõe a cerca da inexigibilidade de chamamento público para parceria decorrente de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária.Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014. **Leia-se: JUSTIFICATIVA:** Justifica-se a pretensa formalização de parceria com a Organização da Sociedade Civil

Associação Obras Sociais do Centro Espírita Fé Esperança e Caridade CNPJ: 20.216.388/0001-70, nos termos do Inciso VI do art. 30 da Lei Federal n° 13.019/14, o qual dispõe acerca da dispensa de chamamento público no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política.Fica aberto o prazo de impugnação, previsto no §2º do art. 32 da Lei Federal 13.019/2014.

Paracatu-MG, 22 de setembro de 2022.

ANA MARIA DE ANDRADE SILVA.
Secretária Municipal de Cidadania e Habitação.Portaria: 0199/2022.

Publicado por:
Deiverson Gonçalves dos Santos
Código Identificador:3380305A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO Nº 11073/2022

Processo: 11073/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **CLINICA VERA CRUZ, CNPJ N° 18.170.894/0001-23**, situada na Rua Doutor Marcolino, n°1000, Bairro: Centro, Patos de Minas/MG, CEP 38.700-160, no valor de **R$ 109.776,00** (Cento e nove mil, setecentos e setenta seis reais)**,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E PROCEDIMENTO CIRÚRGICO DE ANEURISMAS DAS ARTÉRIAS (CIRURGICA CARDIOVASCULAR) PARA O PACIENTE MOACIR CORREA DE ANDRADE, EM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 5004250-33.2022.8.13.0470**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 11073/2022**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 21 de Setembro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 11073/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 21 de Setembro de 2022.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:5E3221F4

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO- PROCESSO 13187/2022

Processo: 13187/2022

ATO DE DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº. 8.666/93, do Decreto Municipal nº 4.566/2014 e Parecer Jurídico acostado aos autos, ***DECLARO*** a ***INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO*** para a contratação da **IRMANDADE NOSSA SENHORA DO PATROCINIO, CNPJ N° 23.406.564/0001-24**, situada na Pc Honorico Nunes, n°522, Bairro: Centro, Patrocínio/MG, CEP 38.740-001, no valor de **R$ 33.297,31** (trinta e três mil, duzentos e noventa sete reais e trinta um centavos)**,** para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTAS, EXAMES E REALIZAÇÃO PROCEDIMENTO DE CIRURGIA BARIÁTRICA PARA A PACIENTE SANDRA MARIA MOREIRA TAVARES SILVA EM CUMPRIMENTO DE MANDADO JUDICIAL, PROCESSO Nº 5002294-79.2022.8.13.0470**, tudo de conformidade com os documentos que instruem o **Processo nº. 13187/2022**.

Face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93 submeto o ato à autoridade superior para ratificação e devida publicidade.

Paracatu - MG, 22 de Setembro de 2022.

DANILO ALVES DOS SANTOS
Diretor de Departamento de Licitações

Prefeitura Municipal De Paracatu- Minas Gerais
Processo: 13187/2022

RATIFICAÇÃO DO ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Nos termos do artigo 1º, §1º, do Decreto Municipal nº 4.566/2014, ***RATIFICO*** o ato acima, de autoria de, **DANILO ALVES DOS SANTOS,** Diretor de Departamento de Licitações, tudo de conformidade com os documentos que instruem o respectivo Processo, uma vez que o mesmo se encontra devidamente instruído. Publique-se.

Paracatu - MG, 22 de Setembro de 2022.

UMARQUES DA SILVA COUTO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:089E74C7

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022

Processo: 10094/2022

EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 250/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MARCOS ANDRE SARMENTOS CRUZ:** Artigo 65 da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 10094/2022. OBJETO**: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para produção da merenda escolar servida aos alunos da rede municipal de ensino. **DATA: 08/09/2022. VENCIMENTO: 21/09/2023.** Detentora dos itens: 5, 12, 14, 15, 16, 25, 26, 27, 48, 52, 55, 73, 74, 75, 76, 84, 88, 107, 114. **VALOR**: **R$ 1.950.619,47. ASSINATURAS: TIAGO DE DEUS SILVA** pela contratante e **MARCOS ANDRE SARMENTOS CRUZ** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:ADB2EBBC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP SAÚDE N° 05-2022

Prefeitura Municipal de Paracatu / Secretaria Municipal de Saúde. Aviso de Licitação. **Pregão Eletrônico SRP Saúde nº 05/2022. Processo de Compra nº 23/2022** – Tipo: Maior desconto global ofertado sobre a Tabela **SINAPI/SETOP/SUDECAP DESONERADAS**. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, PEQUENAS REFORMAS, REPAROS E ADAPTAÇÕES, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.** Início da Sessão da disputa de preços às **09:00 horas** do dia **17-10-2022**. EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na Superintendência de Suprimentos/Departamento de Licitações - situada na Rua da Contagem, nº 2.045 - Paracatuzinho, Paracatu-MG e no site da Prefeitura **www.paracatu.mg.gov.br** ou **www.bbmnetlicitacoes.com.br**.

Paracatu-MG, 22 de setembro de 2022.

DIEGO PORFIRIO DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:23A29B10

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 244/2022

Processo: 12261/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 244/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MINDÊLLO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA**. Artigo 25, inciso II c/c art. 13, III da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 12261/2022 OBJETO**: Contratação de empresa especializada para montagem da pasta referente ao ICMS patrimônio cultural e dossiê de registro e tombamento, de acordo com o conselho estadual do patrimônio cultural- CONEP. **DATA: 16/09/2022. VENCIMENTO: 31/12/2022. VALOR**: **R$ 57.000,00. ASSINATURA: IGOR ARAÚJO DINIZ** pela contratante e **MINDÊLLO ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:6BA49990

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 256/2022

Processo: 14287/2022

EXTRATO CONTRATO Nº 256/2022

CONTRATANTES: Município de Paracatu e **MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS**. Artigo 25, inciso II da Lei 8666/1993 **PROCESSO: 14287/2022 OBJETO**: Contratação direta, por inexigibilidade de licitação, de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de assessoria jurídica na área de direito público e suas vertentes, bem como o acompanhamento de processos judiciais em segunda instância aos tribunais superiores. **DATA: 22/09/2022. VENCIMENTO: 21/09/2023. VALOR**: **R$ 255.144,00. ASSINATURA: LEANDRO REIS DE MELO** pela contratante e **MOURA LIMA E SIQUEIRA ADVOGADOS ASSOCIADOS** pela contratada.

Publicado por:
Danilo Alves dos Santos
Código Identificador:9A245969

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PAULA CÂNDIDO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022

O Município De Paula Cândido – MG torna público a quantos possam interessar, que fará realizar na data e horário predeterminados, o certame Processo Licitatório nº 058/2022 Pregão eletrônico nº 011/2022 Registro de Preços nº 015/2022. Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR E CORRELATOS**.
Data de abertura / Julgamento: 05/10/2022 às 8h15min.
Edital disponível em: www.portaldecompraspublicas.com.br.
Mais informações: (32) 3537-1242.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E SILVA –
Pregoeiro.

Publicado por:
João Carlos de Oliveira e Silva
Código Identificador:C9AD5A32

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIGÃO

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 131/2022

Concede Adicional de Insalubridadea servidor público municipal

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor Júlio Augusto Fernandes, detentor do cargo de Médico Clinico Geral, matrícula 3267, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação, retroagindo efeitos a 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 14 de setembro de 2022

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:C8B4C037

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 132/2022

Concede Adicional de Insalubridade a servidor público municipal

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor Isabel Cristina Chaves Correa da Cruz, detentor do cargo de Recepcionista, matrícula 3214, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 14 de setembro de 2022

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:A3420B3B

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 133/2022

Concede Adicional de Insalubridade a servidor público municipal

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor Jose Maria Alves Teixeira, detentor do cargo de Operário, matrícula 3249, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 15 de setembro de 2022

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:427E295D

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 134/2022

Concede Adicional de Insalubridade a servidor público municipal

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, ao servidor Geraciano Ferreira dos Santos, detentor do cargo de Operário, matrícula 3247, lotado na Secretaria Municipal de Obras.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 15 de setembro de 2022

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:20E87EF8

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 135/2022

Concede Adicional de Insalubridade a servidora pública municipal

O Prefeito Municipal de Perdigão/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no artigo 100, VI da Lei Orgânica do Munícipio de Perdigão.

RESOLVE:
Artigo 1° - Conceder Adicional de Insalubridade, a servidora Nilsane Paula Lopes de Macedo, detentora do cargo de Técnico em Enfermagem, matrícula 3276, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2° - Esta portaria entra em vigor, na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 15 de setembro de 2022

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:89CCC635

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA N° 136/2022

Concede Auxílio Natalidade a servidora pública municipal.

O Prefeito Municipal de Perdigão, MG, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 100, inciso VI da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, em virtude de nascimento de filho, Auxílio Natalidade a servidora pública municipal, Andrea Faria de Sousa, matrícula 2478, ocupante do cargo efetivo de Engenheira Ambiental, no valor correspondente ao menor padrão de vencimento pago pelo município, conforme determina o art. 120 da Lei 937 de 20 de março de 1991- Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Perdigão.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdigão, 15 de setembro de 2022.

JULLIANO LACERDA LINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ellen Guiomar de Freitas
Código Identificador:5158104D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDIZES

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
AVISO DE LICITAÇÃO

Aviso de Licitação. Processo Nº 170/2022 . Pregão Eletronico Nº 107/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 107/2022. Objeto: A contratação de empresa para aquisição de vagas de residência inclusiva para jovens e adultos, com as especificações no anexo I, deste edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, a partir do dia **26/09/22**, data e horário das disputas: **05/09/2022** ás **14:00 horas**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 22 de setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:5FDD3E53

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Sorteio. Processo Nº 154/2022. Inexigibilidade/ Credenciamento Nº 001/2022. Data: 20/09/2022 Horário: 09h. Local: Setor de Licitação do Município de Perdizes/MG, na Av. Gercino Coutinho nº 27 – 2º piso, Bairro Centro, CEP.38.170-000. OBJETO: Credenciamento de leiloeiros oficiais para atender a demanda do Município de Perdizes, para a preparação, organização e condução de leilão público de bens móveis e imóveis

inservíveis pertencentes ao patrimônio da administração pública municipal, pelo período de 12 (doze) meses ou que estejam sob sua responsabilidade, de acordo com os critérios e condições estabelecidas neste Termo de Referência e Edital. Na data, horário e local acima indicados, os membros da Comissão permanente de licitação reuniram-se para fins de realização do sorteio de leiloeiros devidamente credenciados para definição da ordem de classificação dos leiloeiros interessados, para realização de leilões de bens móveis e imóveis inservíveis, conforme circunstanciado no aviso de publicação, bem como na convocação encaminhada, procedimento este que foi conduzindo pelo Presidente da Comissão de Licitação, Sr. Ray Teles de Sousa Lemos, sendo constatada a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação, Sr. Wilson Antonio Fraga Junior e pelo Sr. Dayane de Menezes Pereira, designada conforme Decreto nº 2.906/2022. Iniciando os trabalhos foi constatado que representado o leiloeiro Jonas Gabriel Antunes Moreira para acompanhar o sorteio o Sr. Hiago Martins Silva inscrito no CPF sob o nº 108.973.446-85, nenhum dos demaisleiloeiros credenciados se fizeram representados, fato este que não impede a participação dos mesmos no sorteio. Prosseguindo foram listados os leiloeiros credenciados conforme tabela demonstrada na ata de Habilitação e exposta no quadro abaixo, com exceção dos leiloeiros INABILITADOS ficando na ordem numérica logo listada. A fase do sorteio de dará na ordem numérica de cada leiloeiro sendo listados de 01 a 14, sendo o primeiro número sorteado o leiloeiro oficial e os demais para ordem de classificação.Tendo definido a classificação do credenciado, para prestação de serviços na próxima realização de leilão público, para alienação de bens considerados inservíveis, classificados como antieconômicos, pertencentes ao patrimônio do município: ORDEM NUMERICA PARA REALIZAÇÃO DO SORTEIO: LEILOEIROS: 01 - Jonas Gabriel Antunes Moreira Protocolo nº 750, 02 - Patrícia Graciele de Andrade Protocolo nº 751, 03 - Sandro Rodrigues Pinto - Protocolo n° 753, 04 - Sandra de Fatima Santos - Protocolo nº 756, 05 - Pamela de Souza Alves - Protocolo nº 757, 06 - Ronald de Freitas Moreira - Protocolo nº 758, 07 - Breno Cesar Oliveira Farias - Protocolo nº 759, 08 - Adriana Pires Amancio - Protocolo nº 760, 09 - Marilaine Borges de Paula - Protocolo n° 761, 10 - Eduardo Schmitz - Protocolo nº 762, 11 - Carla Karine Santos Agostinho - Protocolo nº 763, 12 - Paulo Cesar Agostinho - Protocolo nº 764, 13 - Wellington de Matos Silva - Protocolo nº 770, 14 - Rafael Araújo Gomes - Protocolo nº 771. ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO SORTEIO: 1° - 11 - Carla Karine Santos Agostinho Protocolo nº 763 , 2º - 14 - Rafael Araújo Gomes Protocolo nº 771, 3º - Adriana Pires Amancio Protocolo nº 760, 4º - 03 - Sandro Rodrigues Pinto Protocolo n° 753, 5º - 04 - Sandra de Fatima Santos Protocolo nº 756, 6º - 07 - Breno Cesar Oliveira Farias Protocolo nº 759, 7º - 06 - Ronald de Freitas Moreira Protocolo nº 758, 8º - 05 - Pamela de Souza Alves Protocolo nº 757, 9º - 01 - Jonas Gabriel Antunes Moreira Protocolo nº 750, 10º - 10 - Eduardo Schmitz Protocolo nº 762, 11º - 02 - Patrícia Graciele de Andrade Protocolo nº 751, 12º - 09 - Marilaine Borges de Paula Protocolo n° 761, 13° - 13 - Wellington de Matos Silva Protocolo nº 770, 14º - 12 - Paulo Cesar Agostinho - Protocolo nº 764. Nada mais havendo a constar, a Comissão procedeu ao decidiu dar por encerrada a sessão com o fechamento da presente Ata, assinada pelos membros abaixo identificados.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS.
Presidente da CPL.

WILSON ANTONIO FRAGA JÚNIOR -
Membro da C.P.L.

DAYANE DE MENEZES PEREIRA -
Membro da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:ADC6D312

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES/MG. Aviso de Licitação. Processo Nº 166/2022. Pregão Eletronico Nº 104/2022. Prefeitura Municipal de Perdizes MG, torna público a quem possa interessar, que está aberta licitação modalidade Pregão Eletrônico Nº 104/2022. Objeto: A contratação de empresa especializada para a aquisição de materiais e equipamentos permanentes para estruturação das salas de vacina municipais, conforme Resolução SES/MG n°6.286 de 25 de junho de 2018, para atender as necessidades da secretaria municipal de saúde, com as especificações no anexo I, desde edital. Data e horário do recebimento das propostas: Disponível acolhimento das propostas, **26/09/2022**, data e horário das disputas: **05/10/2020** ás **09:00hs**. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.perdizes.mg.gov.br, editais. Contato (34) 3663 1341 – Setor de Licitação.

Perdizes MG, 22 de Setembro de 2022.

RAY TELES DE SOUSA LEMOS
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Ray Teles de Sousa Lemos
Código Identificador:A503449C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO 4.769/22 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022. "NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS (LOTES) QUE COMPÕE O LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS DESTINADOS CLASSIFICAÇÃO FISCAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2017 DE 27.09.2017."

DECRETO4.769/22 DE 16 DE SETEMBRO DE 2022.

"NOMEIA COMISSÃO PARA FINS DE AVALIAÇÃO DOS IMÓVEIS (LOTES) QUE COMPÕE O LOTEAMENTO RECANTO DAS PALMEIRAS DESTINADOS CLASSIFICAÇÃO FISCAL NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 68/2017 DE 27.09.2017."

O Prefeito Municipal de Perdões MG, no uso das atribuições legais, embasado no Art. 71, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Perdões;

DECRETA:

Art. 1º -Fica nomeada a seguinte comissão composta dos integrantes abaixo para avaliar os imóveis (lotes) que compõe o Loteamento Recanto das Palmeiras, empreendedor: Opportunity Investimentos e Participações Ltda. para fins de levantamento das classes imobiliárias para efeito de tributação do IPTU nos termos do arts. 11 e 12 da Lei Complementar nº 68/2017 de 27.09.2017, com os seguintes integrantes:

I –Daniel Marcos Ribeiro;
II –Tiago Castro Lutfala,
IV –Albert Júlio Alvarenga.

Art. 2º - Esta Comissão terá prioridade na elaboração deste Laudo sobre os outros serviços de natureza profissional.

Art. 3º -Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 16 de setembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2C6D8284

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EDITAL CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIAS DE PERDÕES - MG

II CONCURSO MUNICIPAL DE FOTOGRAFIA 2022
TEMA: O RURAL E SEUS ENCANTOS
Um registro fotográfico e poético das belezas rurais de Perdões.
O município de Perdões, através do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, em parceria com a Associação das Mulheres Agricultoras de Perdões – AMAGRI e com o apoio da Região Encantos de Minas, por meio deste regulamento, torna pública a abertura das inscrições para o II Concurso Municipal de Fotografia.
REGULAMENTO
1. GENERALIDADES
1.1. O presente concurso tem como objetivo estimular reflexão e a criatividade dos cidadãos perdoenses sobre as belezas rurais do município de Perdões e valorizar a fotografia enquanto forma de expressão artística.
1.2. Todas as imagens inscritas irão compor o banco de imagens da Administração Municipal de Perdões e da Associação das Mulheres Agricultoras - AMAGRI, poderão ser utilizadas em materiais institucionais, por tempo indeterminado, sem limite de uso e em mídia digital ou impressa, independentemente de seleção ou premiação no concurso, abrangendo o seu uso em todo o território nacional e no exterior, sendo garantidos os créditos correspondentes à autoria da imagem, sem que haja nenhum tipo de indenização ou reparação a ser paga, seja a que título for.
2. TEMA
Fotografias que retratem o cenário rural do município, como estradas, trilhas, paisagens, colheitas, plantios, campos, lavouras, fauna e flora, trabalho rural, entre outros.
3. PARTICIPANTES
3.1. Pode participar do II Concurso Municipal de Fotografia qualquer pessoa residente ou não no município de Perdões independente da idade. O responsável assinará por extenso a ficha de inscrição do menor de 18 anos.
3.2. É vedada a participação dos membros que integram a Comissão Organizadora deste concurso.
4. INSCRIÇÕES
4.1. Para a inscrição, o participante deverá preencher a ficha de inscrição e anexar:
a) Fotografia;
b) Autorização de participação e RG / CPF dos responsáveis (menor de 18 anos).
4.2. As inscrições serão realizadas entre os dias 23 de setembro e 16 de outubro de 2022, através do link https://forms.gle/2MGkaP18B7yGeB5e8
4.3. Não será cobrada nenhuma taxa de inscrição.
4.4. Não serão aceitas inscrições com pendência de documentação.
4.5. Cada participante poderá concorrer apenas com uma (01) fotografia, devendo a mesma atender ao disposto no artigo 5 deste regulamento.
4.6. Todo autor, ao inscrever sua obra para participar deste concurso, assume, particular, pessoal e exclusivamente, toda e qualquer responsabilidade, civil e/ou criminal, relacionada com pessoas, animais e/ou objetos retratados nessa obra, decorrentes da concepção, criação ou divulgação da imagem inscrita, excluindo de tais responsabilidades a Prefeitura de Perdões, a Associação das Mulheres Agricultoras - AMAGRI e qualquer órgão de imprensa ou de comunicação, na sua divulgação.
4.7. A Comissão Organizadora do concurso não se responsabiliza por eventuais problemas, técnicos ou não, originados nos servidores da Prefeitura ou não, que venham a impedir a inscrição da imagem.
5. IMAGENS
5.1. As fotografias deverão conter os seguintes requisitos técnicos:
5.1.1. Deverão ser inéditas, atuais e exclusivas do autor. Entende-se por "inédita" a fotografia que nunca tenha sido apresentada, premiada ou agraciada em qualquer outro concurso.
5.1.2. Formato de arquivo JPG;
5.1.3. Resolução mínima de 3MB (megabytes) e máxima de 10MB (megabytes);
5.1.4. Sentido horizontal ou vertical, sem molduras, margens e marcas d'água;
5.1.5. Em cores.
5.2. Não há exigência em relação ao equipamento para produção da imagem, podendo participar fotos captadas com celulares ou câmeras digitais de qualquer tipo, assim como conversões digitais de fotos analógicas.
5.3. É permitida a utilização de programa de edição de imagens para ajustes de parâmetros básicos, tais como cor, contraste, nitidez e saturação. Não serão permitidas alterações drásticas na imagem, tal como a colocação ou retirada de elementos que modifiquem a essência da fotografia e o conjunto da obra.
5.4. A imagem enviada deverá necessariamente ser de autoria do responsável pela inscrição, que se responsabiliza inteiramente pelo teor e conteúdo da imagem, assim como pela veracidade das informações prestadas nos documentos de suporte declarando que a sua difusão e/ou a sua reprodução não lesam, nem prejudicam quaisquer direitos de terceiros, isentando a Prefeitura de Perdões e a AMAGRI de responsabilidade por quaisquer processos que venham a ser movidos na divulgação da imagem.
5.5. Serão desclassificadas as fotos que forem comprovadamente fraudulentas ou que não seguirem os critérios estabelecidos neste regulamento.
5.6. Não serão aceitas, em qualquer caso, imagens que tenham caráter obsceno, vulgar, sexual, violento, racista, xenófobo, preconceituoso, discriminatório, contrário à ordem pública ou que possam prejudicar o desenvolvimento de menores de idade, a dignidade das pessoas, que defendam a prática de qualquer tipo de crime ou que tenham caráter político-social.
5.7. As imagens devem, obrigatoriamente, ser captadas dentro dos limites rurais do município de Perdões.
6. HABILITAÇÃO E JULGAMENTO
6.1. As fotografias passarão por um processo de habilitação seguindo os critérios estabelecidos neste regulamento. Esse processo será feito por uma comissão composta pela equipe do Departamento Municipal de Cultura e Turismo e pela diretoria da Associação das Mulheres Agricultoras de Perdões - AMAGRI.
6.2. O julgamento será feito por escolha popular através de curtidas na galeria de fotos na página do Facebook e votação nos stories do perfil do Instagram do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, no período de 19 a 28 de outubro de 2022.
7. PREMIAÇÃO
7.1. A divulgação dos ganhadores será realizada no dia 01 de novembro 2022, através das redes sociais do Departamento Municipal de Cultura e Turismo e da Associação das Mulheres Agricultoras de Perdões - AMAGRI. Os vencedores também serão contatados via telefone ou e-mail.
7.2. Serão premiados os três (03) participantes que receberem mais "curtidas" em sua fotografia dentro da galeria na página do Facebook e mais "votos" nos stories do perfil do Instagram do Departamento Municipal de Cultura e Turismo, sendo a somatória de curtidas e votos.
1º Colocado: R$ 500,00 (quinhentos reais) + troféu
2º Colocado: R$ 400,00 (quatrocentos reais) + troféu
3º Colocado: R$ 200,00 (duzentos reais) + troféu

7.3. A entrega da premiação será realizada no dia 05 de novembro de 2022, em local e horário a serem definidos.
7.4. Caso ocorra empate, a Comissão Organizadora deverá decidir-se entre uma das obras concorrentes.
8. CONSIDERAÇÕES FINAIS
8.1. As fotografias inscritas passarão a integrar o banco de imagens da Prefeitura Municipal de Perdões e da Associação das Mulheres Agricultoras - AMAGRI, sem caráter de exclusividade, podendo o participante utilizá-las como bem lhe convier para outras finalidades.
8.2. A participação neste concurso implica na aceitação integral e incondicional das regras presentes neste regulamento. O desrespeito às suas disposições acarretará exclusão do concorrente.
8.3. O não cumprimento de qualquer regra deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da fotografia inscrita e, consequentemente, do respectivo participante.
8.4. Os casos não previstos por este regulamento serão discutidos e acordados pela Comissão Organizadora, quando for o caso.
8.5. Mais informações sobre o II Concurso Municipal de Fotografia - "O Rural e Seus Encantos", podem ser obtidas pelo telefone/Whatsapp (35) 3864-7219, de segunda a sexta-feira, das 08h às 11h e das 13h às 17h.

Perdões, 20 de setembro de 2022.

GUILHERME PEREIRA FREITAS
Diretor Municipal de Cultura e Turismo

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wilton Teixeira
Código Identificador:2628AF12

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS RETIFICA A PUBLICAÇÃO DA PORTARIA Nº 8.913/22 - CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, HANDYARA APARECIDA BARBOSA.

PORTARIA nº 8.913/22, de 29 de julho de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO À SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, HANDYARA APARECIDA BARBOSA.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 195, parágrafo 1º, das Férias Prêmio, da Lei Complementar nº 031/2010, Estatuto do Magistério do Servidor Público do Município de Perdões,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à Servidora Pública Municipal **HANDYARA APARECIDA BARBOSA,** parte de suas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 04/06/2017 a 03/06/2022, que serão gozadas no período de 01/08/2022 a 30/08/2022, no total de 30 (trinta) dias.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 29 de julho de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Obs.: Esta Portaria foi publicada novamente por conter erros na data de concessão das férias na publicação anterior.

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:A63A2AE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.947/22 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022. CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADAÍSIO MESSIAS DOS SANTOS

PORTARIA Nº 8.947/22 de 01 de setembro de 2022.

CONCEDE FÉRIAS PRÊMIO AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, ADAÍSIO MESSIAS DOS SANTOS

O Prefeito de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Artigo 92, Capítulo III, das Férias Prêmio, da Lei Municipal nº 1.697/94, Estatuto do Servidor Público do Município de Perdões e da Lei Complementar n.º 108/2022;
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor público municipal**ADAÍSIO MESSIAS DOS SANTOS,**restante desuas férias prêmio, referente ao período aquisitivo de 21/01/2008 A 30/01/2018, que serão gozadas no período 05/09/2022 A 01/02/2023, no total de 150 (cento e cinquenta) dias.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 01 de setembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

obs.: Esta portaria está sendo publicada novamente pois a anterior continha erros na data da concessão das férias.

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:865C2372

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 8.353/2022 FIRMADO EM 02.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HELOÍSA VIEIRA LEÃO

TERMO ADITIVO Nº 04/2022 AO CONTRATO Nº 8.353/2022 FIRMADO EM 02.02.2022 ENTRE O MUNICÍPIO DE PERDÕES E HELOÍSA VIEIRA LEÃO

Termo aditivo nº **04/2022** que entre si celebram de um lado o **Município de Perdões**, empresa pública de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67, com sede nesta cidade de Perdões MG, à Pça 1º de Junho, 103, Bairro Centro, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Hamilton Resende Filho, brasileiro, casado, servidor público municipal, residente e domiciliado nesta cidade de Perdões MG, à Pça Doutor Zoroastro Alvarenga, 12 Apto 211 - no Bairro Centro, doravante denominado **MUNICÍPIO** e de outro lado;
- HELOÍSA VIEIRA LEÃO, brasileira, ocupante do cargo de Enfermeira de PSF, portadora do CPF nº 107.943.206-00, residente e domiciliada nesta cidade de Perdões/MG, na Rua: Maestro José Cassimiro, bairro Caridade celebram o presente Termo Aditivo nas seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA – da prorrogação
Com permissão da Leis municipais n.º 1.927/97 ,2010/99 e 2469/06; e autorização legal quanto ao orçamento, rubrica 02.06.01.10.301.1007.2043.31.90.04 ficha 159., fica prorrogado o vencimento do contrato ora aditado cujo item 8 (oito) passa a ter a seguinte redação:

8 – do prazo
O presente contrato é por prazo determinado, vigorando até **25.10.2022** podendo ocorrer antecipação de sua vigência ou prorrogação havendo interesses das partes.
CLÁUSULA SEGUNDA – da fundamentação legal e justificativa
A prorrogação do contrato é necessária e se justifica diante do bom e regular atendimento na área da Saúde, em substituição a servidora efetiva *Lídia Sara de Oliveira*, que se encontra de férias regulamentar.
CLÁUSULA TERCEIRA – das demais cláusulas contratuais
Ficam inalteradas todas as cláusulas contratuais até então firmadas.
E, por estarem assim justos e contratados assinam o presente Termo Aditivo em 3 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas que assinam.

Prefeitura Municipal de Perdões, 23 de setembro de 2022

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HELOÍSA VIEIRA LEÃO
Contratada

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:17D6DAB1

SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 8.966/22 - RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALÉRIA FERREIRA CARDOSO.

PORTARIA Nº 8.966/22, de 20 de setembro de 2022.

RECONHECE PORTARIA DE APOSENTADORIA DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, VALÉRIA FERREIRA CARDOSO.

O Prefeito Municipal de Perdões, Hamilton Resende Filho, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Reconhecer a Portaria de número 88/2022 do Instituto de Previdência Municipal de Perdões, que concede aposentadoria a servidora pública municipal **VALÉRIA FERREIRA CARDOSO,** a partir de **20 de setembro de 2022**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES, 20 de setembro de 2022.

HAMILTON RESENDE FILHO
Prefeito Municipal

HILDEU RIBEIRO
Secretário Municipal de Adm. e Rec. Humanos

Publicado por:
Rosemery Aparecida Belchior
Código Identificador:DF7BFA21

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PESCADOR

SETOR DE GABINETE
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Processo Licitatório nº. 068/2022
Modalidade: Pregão Eletrônico nº. 006/2022

Cumpridas as formalidades legais, na qualidade de Pregoeiro, designada pela Portaria nº 003/2022, mediante o processo licitatório acima epigrafado, concluímos por ADJUDICAR como vencedor do certame, para o Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de 01 (um) Caminhão Pipa – Patrulha Mecanizada, 0 km, ano modelo mínimo 2022, por meio do Programa de Fomento ao Setor Agropecuário, através do Convênio n°. 921910/2022, firmado entre o MAPA – Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o Município de Pescador, para o atendimento a Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Pescador/MG, para a empresa:

Item 01: Caminhão Pipa que contenha a seguinte especificação: No mínimo: 01 Caminhão zero km contendo, no mínimo, as seguintes características/especificações: Tração 4x2, motor diesel 4 cilindros, potência mínima de 185 CV (OFERTADO 206 CV), PBT (Peso Bruto Total) 16.000Kg, carga útil 10.560 (OFERTADO 10.610), implementado com um tanque pipa cilíndrico, com capacidade mínima de 8.000 litros, equipado com, no mínimo, as seguintes características/componentes: construído em chapa aço, conjunto de bomba compatível, guarda corpo, escada de acesso, protetor lateral, passarela, tomada de força, aspersor traseiro, barra irrigadora, mangote, esguicho, sinalizações exigidas pelas normas do DETRAN. MARCA: IVECO TECTOR 170E21 TANQUE PIPA 8 MIL LITROS

Valor: R$ 469.000,00 (Quatrocentos e sessenta e nove mil reais).

DEVA VEICULOS LTDA CNPJ: 23.762.552/0003-02 I MUNICIPAL: 92687001 I ESTADUAL: 0677183060208 ,ENDEREÇO: RUA TEONILIO NIQUINI, 32 – DISTRITO INDUSTRIAL JARDIM PIEMONT SUL CIDADE: BETIM ESTADO: MG CEP: 32.669 – 700 -TELEFONE: 31 3303 – 7118/7119/7120 ,EMAIL: thaina.oliveira@deva.com.br / nubia.rocha@deva.com.br .SÓCIO PROPRIETÁRIO: VITTORIO MEDIOLI CPF: 253.590.966-91 RG: M-1.065.297.

Vista aos interessados na Secretaria Municipal de Administração e Finanças e demais Secretarias. Para querendo, manifestem-se a cerca do referido Processo.

Pescador/MG, 25 de Agosto de 2022.

ELAINE DE ALMEIDA ELLER
Pregoeiro

Publicado por:
Nataline Rodrigues dos Santos
Código Identificador:535193B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIEDADE DE PONTE NOVA

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO LICITATORIO 062/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piedade de Ponte Nova torna público aos interessados a homologação da licitação modalidade Tomada de Preços n° 002/2022 - Objeto: Contratação de empresa para executar de obras de restabelecimento de acesso, conforme META - 1 restabelecimento do acesso 1, a Comunidade de Palmital, Zona Rural, com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 2 restabelecimento do acesso 2, a Comunidade de Palmital, Zona Rural, com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 11 construção de muro de contenção em gabião e escadaria hidráulica no ponto crítico da estrada vicinal que liga a Comunidade de Bom Retiro, META - 14 restabelecimento do acesso 1 a Comunidade da Bituruna com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 16 restabelecimento do acesso a Comunidade de Zito Soares com construção de alas de contenção em gabião no canal de boca de bueiro, META - 18 restabelecimento do acesso entre as Comunidades da Onça e do Pantame ao com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, referentes ao Protocolo vinculado: RES-MG-3150208-20220209-02, Número do processo: 59052.009343/2022-91, do MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL – MI, conforme memorial descritivo e planilhas anexas e a respectiva adjudicação do objeto à Empresa CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA, CNPJ 65.304.420/0001-07. Informações: licitacao@piedadedepontenova.mg.gov.br

ANTÔNIO MAYRINK BORDONI –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:F609DEFF

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO 062/2022
TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DO CONTRATO

CONVOCANTE: MUNICIPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA, com sede administrativa no endereço a Praça Dr. José Pinto Vieira, 36, Centro.
CONVOCADO: CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA, CNPJ 65.304.420/0001-07.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, vem formalmente, **CONVOCAR** para comparecimento, no prazo de 05 (cinco) dias, na sede administrativa da Prefeitura

Municipal de Piedade de Ponte Nova, para assinar o contrato decorrente do Processo Licitatório n° 062/2022, Tomada de Preço n° 002/2022.
O convocado fica ciente de que o não atendimento da presente, ensejará decadência do direito de assinatura do contrato, na forma da regra editalícia.

VANILCE DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA –
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:76642B73

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATORIO 062/2022
TOMADA DE PREÇOS 002/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 43

OBJETO: Contratação de empresa para executar de obras de restabelecimento de acesso, conforme META - 1 restabelecimento do acesso 1, a Comunidade de Palmital, Zona Rural, com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 2 restabelecimento do acesso 2, a Comunidade de Palmital, Zona Rural, com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 11 construção de muro de contenção em gabião e escadaria hidráulica no ponto crítico da estrada vicinal que liga a Comunidade de Bom Retiro, META - 14 restabelecimento do acesso 1 a Comunidade da Bituruna com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, META - 16 restabelecimento do acesso a Comunidade de Zito Soares com construção de alas de contenção em gabião no canal de boca de bueiro, META - 18 restabelecimento do acesso entre as Comunidades da Onça e do Pantame ao com construção de bueiro duplo de concreto dn 1,20m com boca e ancoragem, referentes ao Protocolo vinculado: RES-MG-3150208-20220209-02, Número do processo: 59052.009343/2022-91, do Ministério da Integração Nacional – MI.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PIEDADE DE PONTE NOVA - CNPJ n.°18.316.257/0001-12.
CONTRATADO: CONSTRUTORA SANCARLOS LTDA – CNPJ sob o nº. 65.304.420/0001-07, com valor global de R$294.934,37 (duzentos e noventa e quatro mil e novecentos e trinta e quatro reais e trinta e sete centavos).

VANILCE DAS GRAÇAS OLIVEIRA SOUZA –
Chefe do Setor de Licitações e Compras

Publicado por:
Vanilce das Graças Oliveira Souza
Código Identificador:471D9EA1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAJUBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAJUBA
ATERIAIS PARA REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS

A Prefeitura Municipal de Pirajuba torna público nos termos das leis 8666/93 e 10.520 e suas alterações que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitações o Pregão Presencial 045/2022 "CONTRATACAO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO O EVENTUAL FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA REDES DE CAPTAÇÃO DE ÁGUAS PLUVIAIS Data de Abertura: 06 de outubro de 2022 ás 09:00 horas. Edital poderá ser baixado no site www.pirajuba.mg.gov.br/licictações. Quaisquer informações poderão ser obtidas pelo e-mail compraspirajuba2013@hotmail.com.

Pirajuba-MG, 22 de setembro de 2022.

DIOGO Q. DE OLIVEIRA.
Pregoeiro

Publicado por:
Diogo Quintiliano de Oliveira
Código Identificador:D02297FF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRANGA

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 171/2022, Dispensa nº. 047/2022. O Município de Piranga, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para a contratação de empresa para realização de "Rua de Lazer" com fornecimento de todos os materiais. As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 28/09/2022 ás 17h. O termo de Referência pode ser obtido através do Portal do Município: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados em apresentar proposta devem enviar no e-mail: licitação@piranga.mg.gov.br.

Piranga, 22/09/2022.

RAFAEL MARTINS
Agente De Contratações

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:81E1D77D

SETOR DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA – MG - AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 170/2022, Dispensa nº. 046/2022. O Município de Piranga, em conformidade com o art. 75, II, § 3º, da Lei Federal nº 14.133/2021, Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos e Decreto 10.922/2021, torna público que a Administração pretende realizar dispensa de licitação para a contratação de empresa especializada em organização e cronometragem do evento 2º Corrida Rústica de Piranga. As propostas deverão ser encaminhadas ao Setor de Licitações até o dia 28/09/2022 ás 17h. O termo de Referência pode ser obtido através do Portal do Município: https://www.piranga.mg.gov.br/licitacoes. Os interessados em apresentar proposta devem enviar no e-mail: licitação@piranga.mg.gov.br.

Piranga, 22/09/2022.

RAFAEL MARTINS
Agente De Contratações

Publicado por:
Marcia Aparecida Dias
Código Identificador:A3539501

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 140/2022 DISPENSA 054/2022 CONTRATO Nº 085/2022 DATA: 05 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 140/2022
DISPENSA 054/2022
CONTRATO Nº 085/2022
DATA: 05 de AGOSTO de 2022.

OBJETO: O presente projeto visa a contratação de empresa para prestação de serviço de destinação final do lixo.
CONTRATADO: KLEYSER MATOS LIMA MEI, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº CNPJ 46.648.703/0001-21, sediado(a) na Rua Martins Peixoto, 71, Bairro Centro, Pirapetinga/MG, CEP 36730-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Kleyser Matos Lima, brasileiro, empresário, portador(a) do CPF nº 087.463.366-48
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 34.066,56 (trinta e quatro mil sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 7 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.07.00.12.361.0010.1.0023 – 4.4.90.51 – Fonte de Recursos 00.02.19

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:343D46AA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2022 MODALIDADE: DISPENSA 052/2022 CONTRATO Nº 081/2022 DATA: 17 DE AGOSTO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 136/2022 MODALIDADE: DISPENSA 052/2022 CONTRATO Nº 081/2022 DATA: 17 de Agosto de 2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em seguro veicular, modalidade frota, com assistência técnica 24 (vinte e quatro) horas por dia, 07 (sete) dias por semana, pelo período de 12 (doze) meses, com cobertura em todo o território nacional, para os veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Pirapetinga CONTRATADO: KELTON MUNIZ CORRETORA DE SEGUROS LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.530.491/0001-90, sediado(a) na Rua Primeiro de Janeiro, 26, Bairro Santo Antônio, Pirapetinga/MG, CEP: 36730-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. Kelton Muniz de Oliveira, brasileiro, casado, empresário, com inscrição RG nº 13.115.624 SSP/MG e CPF nº 052.796.716-57 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR GLOBAL: $ R$ 45.000,36 (quarenta e cinco mil reais e trinta e seis centavos). PRAZO DO CONTRATO: 12 Meses DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.07.00.12.122.0010.2.0045 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 00.01.01 - 02.07.00.12.361.0010.2.0048 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 00.01.01 - 02.01.00.04.122.0002.2.0005 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 00.01.00 - 02.14.00.10.301.0008.2.0093 NATUREZA DA DESPESA:3.3.90.39 FONTE: 00.01.59 - 02.13.00.08.244.0006.2.0090 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 00.01.00- 02.05.00.18.542.0003.2.0027 NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.39 FONTE: 00.01.00.

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:4CB1D7F9

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 122/2022 PREGÃO PRESENCIAL 18/2022 ATA Nº 027/2022 DATA: 13 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO 122/2022 PREGÃO PRESENCIAL 18/2022 ATA Nº 027/2022 DATA: 13 de SETEMBRO de 2022. OBJETO: A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para eventual aquisição de urnas funerárias para socorro dos hipossuficientes, visando atender a demanda da Secretaria Municipal de Assistência Social CONTRATADO FUNERÁRIA CAMINHO DO CÉU PIRAPETINGA LTDA, CNPJ 11.943.456/0001-0, Endereço: Avenida Amaro Domingues, 104, Bairro João Baptista de Souza, Pirapetinga/MG, CEP 36730-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Layla Cristina Pereira da Costa Jardim, portador(a) da Carteira de Identidade nº 13995837, expedida pela (o) SSP/MG, e CPF nº 06178122683. CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR GLOBAL: R$ 385.000,00 (trezentos e oitenta e cinco mil reais) PRAZO: 12 MESES.

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:342B0BFA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 MODALIDADE: DISPENSA 050/2022 CONTRATO Nº 080/2022 DATA: 05 DE AGOSTO DE 2022

EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 132/2022 MODALIDADE: DISPENSA 050/2022 CONTRATO Nº 080/2022 DATA: 05 de Agosto de 2022. OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação na execução de serviços de horas de máquina de rolo compactador de solo, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADO: KAMEL TERRAPLANAGEM LTDA, inscrita no CNPJ nº 40.516.949/0001-63, sediado(a) na Rodovia RJ 160, s/n, Trevo da Aldeia, Cantagalo/RJ, CEP: 28.500-000, neste ato representada pelo Sr. José Carlos Andrés Dottori, brasileiro, solteiro, empresário, com inscrição RG nº 036682/D CREA/SP e CPF nº 418.140.538-91 CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ. DO VALOR GLOBAL: R$ 44.020,00 (quarenta e quatro mil e vinte reais). PRAZO DO CONTRATO: 02 Meses DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.06.00.15.451.0013.2.0033. 3.3.90.39 e 02.06.00.26.782.0013.2.0042 – 3.3.90.39 Fonte: 00.01.00

Publique-se

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:9CBB0B87

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 152/2022 DISPENSA 059/2022 CONTRATO Nº 090/2022 DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 152/2022
DISPENSA 059/2022
CONTRATO Nº 090/2022
DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2022.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de dois muros de contenção de encosta na Rua Sebastião Jonias da Silveira esquina com a Rua Bertholdo de Souza.
CONTRATADOCEIVASA – SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº05.124.942/0001-03,

sediado(a) na Rua Capitão Godoy, 247, Centro, em Estrela Dalva/MG – CEP 36725-000, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Célio Ivan Sales, portador(a) do CPF nº 001.893.856-69, e cédula de identidade nº M-7.644.468, domiciliado na Rua Capitão Godoy, 247, Centro, em Estrela Dalva/MG
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 30.979,20 (trinta mil novecentos e setenta e nove reais e vinte centavos).
PRAZO DO CONTRATO: 07 MESES.

DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº

02.06.00.15.451.0021.2.0034 – 3.3.90.39 – Fone 00.01.00.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:4DB01598

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO PROCESSO LICITATÓRIO 153/2022 DISPENSA Nº 60/2022 CONTRATO Nº 091/2022 DATA: 15 DE SETEMBRO DE 2022.

EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO LICITATÓRIO 153/2022
DISPENSA Nº 60/2022
CONTRATO Nº 091/2022
DATA: 15 de SETEMBRO de 2022.

OBJETO: O presente projeto visa a reforma dos banheiros e pintura geral da capela mortuária de Pirapetinga – MG.
CONTRATADO: LUCIANO TEIXEIRA GONÇALVEZ 11076225659, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 46.308.972/0001-49, sediado(a) na RUA ANTONIO MATHIAS, S/N, BRASILINHA, PIRAPETINGA – MG, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) LUCIANO TEIXEIRA GONÇALVES, portador(a) do CPF nº 110.762.256-59.
CONTRATANTE: Município de Pirapetinga, Estado de Minas Gerais, com sede na Praça Dirceu de Oliveira Martins, 01, Centro, na cidade de Pirapetinga/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.092.825/0001-49, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Luiz Henrique Pereira da Costa, inscrito no CPF nº 680.687.867-91, portador da Carteira de Identidade nº 06100057-6 IFP/RJ.
DO VALOR GLOBAL: R$ 16.874,00 (dezesseis mil oitocentos e setenta e quatro reais).
PRAZO DO CONTRATO: 07 MESES.
DOTAÇÃO DO ORÇAMENTO VIGENTE Nº: 02.06.00.15.451.0021.2.0034 – 3.3.90.39 – Fonte 00.01.00.

Publique-se.

Publicado por:
Alan Rambaldi de Souza Costa '
Código Identificador:23C2FB5B

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA
EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAPETINGA/FUMSP - EXTRATO DE PROCESSO DE DISPENSA - Processo de Licitação nº 067/2022. Dispensa de Licitação 057/2022. Justificativa: art. 24, inciso IV, da Lei Federal 8.666/93. **Favorecido** Ativa Medico Cirurgica LTDA, Disk Med Pádua Distribuidora de Medicamentos LTDA, Equipar Médico e Hospitalar LTDA e Tidimar Comercio de Produtos Médicos Hospitalar LTDA. **Valor Total:** R$ 3.187,11. **Dotação Orçamentária:** 3.3.90.30.00.3.01.00.10.302.0008.2.0102. 05/09/2022.

CARINA DUARTE INOCÊNCIO –
Presidente da Comissão de Licitação.

LARISSA ARLEU GOMES GARCIA –
Presidente da FUMSP.

Publicado por:
Talita Vicente de Souza
Código Identificador:20859CD1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PIRAPORA

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2020

MUNICIPIO DE PIRAPORA – Processo licitatório n° 059/2020 - Dispensa n° 016/2020 - ***Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2020*** *- Contratante:* ***Município de Pirapora*** *– CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 – Contratada:* ***Isaque da Silva Lopes*** *– CPF nº 219.125.056-49 -* ***Objeto:*** prorrogar o prazo de vigência contratual por um período de **(12) doze meses, a contar do dia 01/10/2022** e reajustar o valor mensal do aluguel, *conforme cláusula terceira do contrato, de acordo com o IGP-M - Índice Geral de Preços do Mercado) em 8,59% (oito vírgula cinquenta e nove por cento), perfazendo o valor mensal de R$ 4.745,89 (quatro mil setecentos e quarenta e cinco reais e oitenta e nove centavos) – Vigência: 01/10/2022 a 01/10/2023.*

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:36472A4C

DIRETORIA DE CONTRATOS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 129/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA – Processo Licitatório n° 036/2022 – Pregão Eletrônico n° 017/2022 – Extrato do Contrato nº 129/2022 – ***Contratante:*** *MUNICÍPIO DE PIRAPORA – CNPJ Contratante: 23.539.463/0001-21 –* ***Contratada: Belcar Veículos Ltda*** – CNPJ da Contratada: 02.918.639/0001-86 – ***Objeto****:* Aquisição de Veículos e Epi's Motociclisticos para atender a Prefeitura Municipal de Pirapora/MG. **Valor global:** R$ 307.612,24 (trezentos e sete mil seiscentos e doze reais e vinte e quatro centavos) **- Vigência:** 22/09/2022 a 31/12/2022 -

Fiscais:

JEFFERSON AP. MARTINS DE MOURA -
Matricula: 13788;

GISLAYNE SHIRLEY OLIVEIRA JORGE -
Matricula: 7718;

ROSILANE DE QUEIROZ ALMEIDA SILVA -
Matricula: 13872

Publicado por:
Maria ana Socorro Pereira Resende
Código Identificador:E68061A5

SECRETARIA DE GOVERNO
5ª CONVOCAÇÃO

5ª CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PIRAPORA, por seu Prefeito, CONVOCA os candidatos listados abaixo, que foram classificados no **Processo Seletivo Simplificado – Edital 01/2022 para Contratação de Profissionais da Secretaria Municipal da Saúde**,para nos dias **26 de setembro a 10 de outubro de 2022**, apresentar os documentos necessários para contratação:

MÉDICO – ESF
RAISSA CHAGAS SERAIEDINE

MÉDICO CLÍNICO GERAL
RODRIGO LIMIRIO BERALDO REZENDE

ESPECIALISTA EM SAÚDE (ES) – ENFERMEIRO
ANGELINA GALIZA NUNES
PAULIELLY GLORIA DOS SANTOS

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE (ATS) – TÉCNICO EM ENFERMAGEM
MARINEIDE PEREIRA DE JESUS

ESPECIALISTA EM SAÚDE (ES) – FONOAUDIÓLOGO
AMANDA RODRIGUES DE BRITO
KAREN CAROLINNE CARVALHO DA SILVA

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR (ESF) – PSICÓLOGO
LUCIANA RODRIGUES MARTINS

TÉCNICO DE NÍVEL SUPERIOR EM POLÍTICAS SOCIAIS – ASSISTENTE SOCIAL
LUCIA PEREIRA DOS SANTOS

ASSISTENTE TÉCNICO EM SAÚDE (ATS) – AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL
SEBASTIANA SOARES DOS SANTOS
SILVIA DOS REIS FREITAS DE OLIVEIRA PERES

A Diretoria de Recursos Humanos e Movimentação de Pessoal receberá a documentação no **horário de 12:00h às 17:00h**. O não comparecimento no prazo definido ou, ainda, a não apresentação de qualquer um desses documentos implicará na imediata eliminação do candidato, sendo convocado o próximo candidato na lista de aprovados, conforme Edital de Seleção. Os demais candidatos aprovados devem aguardar as convocações que serão realizadas na medida da necessidade e urgência.

Pirapora, 22 de setembro de 2022.

ALEXANDRO COSTA CÉSAR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Diogo Pacheco Alves
Código Identificador:96FCA9EC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PITANGUI

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022
ORIGEM: PAL 092/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2022
OBJETO: A presente ata é Registro de preços para uma futura e eventual contratação de para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de pintura,creolina e outros materiais para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados.
DATA DA ATA: 25/07/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Comercial Wamaro Ltda EPP
VALOR TOTAL: **R$ 208.663,45 (duzentos e oito mil, seiscentos e sessenta e três reais e quarenta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA: 25/07/2022

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:F433EA67

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2022
ORIGEM: PAL 092/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2022
OBJETO: A presente ata é Registro de preços para uma futura e eventual contratação de para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de pintura,creolina e outros materiais para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados.
DATA DA ATA: 25/07/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Casa Duvalle Ltda ME
VALOR TOTAL: **R$ 65.173,55 (sessenta e cinco mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**
VIGÊNCIA: 25/07/2022

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:78BE7F25

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022
ORIGEM: PAL 092/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2022
OBJETO: A presente ata é Registro de preços para uma futura e eventual contratação de para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de pintura,creolina e outros materiais para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados.
DATA DA ATA: 25/07/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Atacado e Varejo da Construção Ltda
VALOR TOTAL: **R$ 1.980,20 (um mil novecentos e oitenta reais e vinte centavos)**
VIGÊNCIA: 25/07/2022

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:E7116554

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022
ORIGEM: PAL 092/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 054/2022
OBJETO: A presente ata é Registro de preços para uma futura e eventual contratação de para uma futura e eventual contratação de pessoa jurídica para aquisição de materiais de pintura,creolina e outros materiais para atendimento das solicitações de todas as Secretarias e entes conveniados.
DATA DA ATA: 25/07/2022
CONTRATANTE: Município de Pitangui - Prefeitura Municipal
CONTRATADA: Aurea Marieta do Nascimento Eireli
VALOR TOTAL: **R$ 204.628,50 (duzentos e quatro mil, seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos)**
VIGÊNCIA: 25/07/2022

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:3EC8BAFF

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 075/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO: 111/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAGENS, PORTAS DE MADEIRA E METAL, JANELAS VENEZIANAS, PREGOS, PARAFUSOS, ARAME, FECHADURA, TRILHO PARA

CORTINAS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS.
DATA DA ATA: 04/07/2022
VALOR TOTAL ATA: R$ 82.929,00 **(OITENTA E DOIS MIL E NOVECENTOS E VINTE E NOVE REAIS**)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: DEPÓSITO JOÃO PAULO LTDA - EPP
VIGÊNCIA: 04/07/2022 A 04/07/2023

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:7B0ACD0C

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 075/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO: 112/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CÍVIL, FERRAGENS PORTAS DE MADEIRA E METAL, JANELAS VENEZIANAS, PREGOS, PARAFUSOS, ARAME, FECHADURA, TRILHO PARA CORTINAS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDENDIMENTO DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS MUNICIPAIS.

DATA DA ATA: 04/07/2022
VALOR TOTAL ATA: R$ 13.679,25 **(TREZE MIL E SEISCENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS**)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: CASA DUVALLE LTDA ME.
VIGÊNCIA: 04/07/2022 A 04/07/2023

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:07AB49DB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 075/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO: 113/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAGENS, PORTAS DE MADEIRA E METAL, JANELAS VENEZIANAS, PREGOS, PARAFUSOS, ARAME, FECHADURA, TRILHO PARA CORTINAS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS.
DATA DA ATA: 04/07/2022
VALOR TOTAL ATA: R$ 361.620,00 **(TREZENTOS E SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS E VINTE REAIS**)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: CASA ALVORADA FERRO E AÇO LTDA
VIGÊNCIA: 04/07/2022 A 04/07/2023

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:48A137BB

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 075/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO: 114/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAGENS, PORTAS DE MADEIRA E METAL, JANELAS VENEZIANAS, PREGOS, PARAFUSOS, ARAME, FECHADURA, TRILHO PARA CORTINAS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS.
DATA DA ATA: 04/07/2022
VALOR TOTAL ATA: R$ 235.567,00 **(DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL E QUINHENTOS E SESSENTA E SETE REAIS**)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: COMERCIAL WAMARO LTDA EPP
VIGÊNCIA: 04/07/2022 A 04/07/2023

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:9822D068

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO 075/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 042/2022

ORIGEM: PROCESSO LICITATÓRIO Nº 075/2022– PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2022 – REGISTRO DE PREÇOS Nº 035/2022.
ATA DE REGISTRO: 115/2022
OBJETO:. A PRESENTE ATA TEM POR OBJETO O REGISTRO DE PREÇOS PARA UMA FUTURA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, FERRAGENS, PORTAS DE MADEIRA E METAL, JANELAS VENEZIANAS, PREGOS, PARAFUSOS, ARAME, FECHADURA, TRILHO PARA CORTINAS E OUTROS MATERIAIS, PARA ATENDIMENTO DAS SOLICITAÇÕES DE TODAS AS SECRETARIAS E ENTES CONVENIADOS.
DATA DA ATA: 04/07/2022
VALOR TOTAL ATA: R$ 35.748,00 **(TRINTA E CINCO MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS**)
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Pitangui
CONTRATADA: ATACADO E VAREJO DA CONSTRUÇÃO LTDA.
VIGÊNCIA: 04/07/2022 A 04/07/2023

Publicado por:
Ana Paula Silva Ramos
Código Identificador:1C09A60E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGAO ELETRONICO 150/22

A Prefeitura Municipal de Poco Fundo, atraves do Departamento de Licitacoes, informa ao publico em geral que, encontra-se aberto o Processo Licitatorio n 236/2022, na modalidade Pregao Eletronico n 150/2022, tendo como Objeto do proposto certame o REGISTRO DE PRECOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS LOCACOES DE COMPONENTES ESTRUTURAIS PARA A REALIZACAO DE EVENTOS CONFORME ESPECIFICACAO DO ANEXO I DO EDITAL, PARA USO DE DIVERSAS SECRETARIAS, POR UM

PERIODO DE 12 MESES. A data de abertura sera dia 07 de outubro de 2022, as 13:00 horas. O edital encontra-se no site http://pe.pocofundo.mg.gov.br e o manual para uso do sistema de pregao eletronico encontram-se no site www.pocofundo.mg.gov.br.

EDSON NOGUEIRA LUZ FILHO.
Pregoeiro.

Publicado por:
Patricia Sarkis Carneiro Abrahao
Código Identificador:57947A1B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
EXTRATO DO PRIMEIRO ADITIVO A TERMO DE FOMENTO (MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA)

PRIMEIRO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 0016/2022 - PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 18.675.983/0001-21 - REPRESENTADA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA E A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 23.952.971/0001-37; OBJETO: ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA TERCEIRA DO TERMO DE FOMENTO: DOS RECURSOS FINANCEIROS - PASSANDO A VIGORAR COM REDAÇÃO DISTINTA; TRANSFERÊNCIA DO MONTANTE TOTAL PARA A EXECUÇÃO DO RESPECTIVO TERMO DE FOMENTO DE R$ 2.406.638,24 (DOIS MILHÕES, QUATROCENTOS E SEIS MIL, SEISCENTOS E TRINTA E OITO REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.007.0012.0365.0026.0005-3.33.50.43.00. CONSONANTE AO DISPOSTO NO PLANO DE TRABALHO: ITEM 4 - PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS. RECURSO FUNDEB. VIGÊNCIA ATÉ 31/12/2022.

POUSO ALEGRE, 20 DE SETEMBRO DE 2022.

LEILA DE FÁTIMA FONSECA DA COSTA
Secretária Municipal de Educação e Cultura

WANDERSON BRUNHARA COELHO
Diretor Presidente
Movimento Social de Promoção Humana

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:C29B02A5

CHEFIA DE GABINETE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO – VEÍCULO ABANDONADO

A Prefeitura Municipal de Pouso Alegre/MG, através da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Departamento de Fiscalização de Posturas, após tentativa de notificação pessoal, vem através deste Edital, conforme previsto no artigo 256 da Lei nº 13.105/2015 (Código de Processo Civil) e Art. 211, §2º da Lei Municipal nº 6.543/2021 (Código de Posturas), **NOTIFICAR** a contribuinte abaixo relacionada para que, no prazo de **02 (dois)** dias, a contar da data de publicação deste Edital, regularize a situação do veículo cadastrado em seu nome, no que diz respeito às condições de abandono em via pública, conforme determina a Lei Municipal 6.543/2021.

NOTIFICADA: Laise Marques Ribeiro
CPF: ***.559.***-77
ENDEREÇO DO LOCAL DA INFRAÇÃO: Rua José Faria Machado Sobrinho, altura do n. 45
BAIRRO: Pão de Açúcar
CIDADE: Pouso Alegre/MG
NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR POSTURAS: 0437/2022
INFRAÇÃO: Art. 152 e 153 – Lei 6.543/2021 (veículo abandonado em via pública) e Art. 126-A – Lei 6.622/2022 (abuso dos direitos individuais quanto ao uso dos locais públicos).

O responsável legal, se assim entender, poderá protocolar sua manifestação por escrito, preferencialmente pelo Autoatendimento no site da Prefeitura de Pouso Alegre (MG) ou na Central de Atendimento, remetida ao Departamento de Fiscalização de Posturas, **no prazo notificado**, a contar da data de publicação deste Edital, comprovando os fatos que vier alegar.

A defesa deverá estar acompanhada dos seguintes documentos: I - Petição, devidamente assinada pelo(a) representante legal (munido de documento comprobatório); II - Cópia do Edital de Notificação; e, III - Cópia de documento de identificação que comprove a assinatura do(a) requerente e, se pessoa jurídica, que comprove a representação ou Procuração.

Não sendo apresentado recurso e mediante a constatação da permanência da irregularidade será lavrado o respectivo Auto de Infração e Multa pelo Departamento de Fiscalização de Posturas e o veículo será removido pelo órgão competente.

Pouso Alegre, 21 de setembro de 2022

ÉDER DO COUTO NÓRA
Autoridade Fiscal

VIVIAN CARVALHO SIQUEIRA BARBOSA
Gerente do Departamento de Fiscalização de Posturas

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F7BA67E8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.282, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Liquidante para as movimentações dos empenhos para pagamentos, no âmbito da Chefia de Gabinete, do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Altieres de Abreu, matrícula nº 22.663 na condição de liquidante, a partir de 26/09/2022 até 05/11/2022 durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Chefia de Gabinete, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da secretaria e informar a Secretaria de Administração e Finanças quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que será liberado pelo Sistema IPM.

Art. 2º O liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. O liquidante, assim como os Secretários, os Superintendentes e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:86C65671

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 4.281, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Nomeia Liquidante para as movimentações dos empenhos para pagamentos, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, do Município de Pouso Alegre e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições previstas no artigo 69, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal, resolve:

Art. 1º Nomear Rosângela Gonçalves da Dalt Castro, matrícula nº 19.663 na condição de liquidante, a partir de 22/09/2022 até 03/10/2022 durante as movimentações dos empenhos para pagamentos do Município de Pouso Alegre, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, com as seguintes atribuições:

I - Acompanhar os processos licitatórios de sua secretaria em sua totalidade;
II - Receber e verificar a legalidade e legitimidade dos contratos e respectivos aditivos de sua secretaria;
III - Responsabilizar-se pelos processos de pagamento que devem ter a estrutura de montagem exigida pelo Controle Interno;
IV - Acompanhar todos os serviços de sua secretaria, inclusive de obras executadas, quando houver;
V - Manter atualizada a listagem do Patrimônio da secretaria e informar a Secretaria de Administração e Finanças quando houver alteração Patrimonial ou nova aquisição;
VI - Assinar Notas de Liquidação conforme art. 63 da Lei 4.320/64, que será liberado pelo Sistema IPM.

Art. 2º A liquidante fica obrigado a obedecer, cumprir e fazer cumprir todas as normas constitucionais e legais e princípios que norteiam os atos administrativos, contratos e operações de sua área, em especial da moralidade, publicidade, legalidade, impessoalidade, probidade, lisura, preservação do patrimônio, bens e haveres da municipalidade, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo único. A liquidante, assim como os Secretários, os Superintendentes e a Gerente do Departamento de Gestão Contábil e Orçamentária, responde junto ao Sistema Informatizado de Contas do Município (SICOM).

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com ressalva ao disposto no art. 1º.

Pouso Alegre - MG, 21 de setembro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:F86AEBFB

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Indefere pedido de reequilíbrio econômico-financeiro.

A presente decisão refere-se a pedido de reequilíbrio econômico-financeiro solicitado pela empresa contratada **OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA**., signatária do Contrato Administrativo nº 087/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de infraestrutura de pátio operacional comum aos hangares a serem construídos no aeroporto regional de Pouso Alegre/MG.

Em seu pedido, tomando como base as tabelas atuais de SINAPI e SETOP, a Contratada afirma que, em decorrência da variação dos preços de diversos itens praticados no mercado, houve impacto nos insumos necessários para a obra, fundamentando seu pedido com base na Constituição Federal, art. 37, XXI e art. 65, II, alínea d, da Lei nº 8.666/1993.

O reequilíbrio de preços visa restabelecer a relação que as partes pactuaram incialmente entre os encargos do contrato e a retribuição da Administração, para a justa remuneração da obra, serviço ou fornecimento, objetivando a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro.

Para caracterizar esse desequilíbrio é necessária a comprovação de que os custos do contrato sofreram alteração de tal forma que se torne inviável sua execução. Ocorre que, no presente caso, não ficou claro o impacto das variações, visto que a empresa solicitante somente se refere à tabela para fundamentar seu pedido, procurando demonstrar que houve variação entre as tabelas referencias do procedimento licitatório (datadas de março e junho de 2021) e os valores atuais.

Entretanto, não restaram demonstradas quais foram as consequências dessa variação em relação ao contrato, de forma apta a justificar o reequilíbrio pleiteado, sendo que a argumentação apresentada caracteriza como genérico o pedido de reequilíbrio, tornando inviável seu atendimento nesses termos.

A contratada alega, ainda, que houve aumento nos preços dos insumos do contrato, em razão da Pandemia da Covid-19 e da Guerra entre a Rússia e a Ucrânia, trazendo, juntamente ao pedido, documentos que demonstram esse aumento, referentes a dois itens considerados significativos, a saber, o combustível (óleo diesel), com notas fiscais referentes a março e junho/2022, e os produtos asfálticos, aumento demonstrado através de Proposta Comercial para fornecimento de materiais betuminosos, datada de 12/07/2022, além de comunicado divulgado pela Petrobrás aos seus clientes, informando reajuste dos preços dos produtos asfálticos a partir de 01/07/2022.

A respeito da argumentação apresentada pela requisitante, é notório que ambos os eventos, de proporções internacionais, impactaram a economia do Brasil, como de outros países, conforme amplamente noticiado pelas mídias, contudo o pedido não foi apto para demonstrar esse impacto na contratação em questão, considerando-se os períodos dos eventos e a data de assinatura do Contrato (abril/2022) e, ainda, o efetivo início da execução (06/06/2022), não sendo viável o pedido genérico de reequilíbrio econômico-financeiro.

No caso em questão, não parece viável considerar, nos termos do pedido apresentado, alterações ocorridas em relação às tabelas adotadas para os cálculos orçamentários, datadas de Abril e Junho de 2021, considerando que, quando da participação no certame decorrente da segunda publicação do edital, em **31/03/2022**, o licitante tomou conhecimento do teor do Edital e de seus anexos, incluindo as planilhas orçamentárias que instruíram o Projeto Básico.

É pertinente constar que ao gestor público cumpre promover o gerenciamento, a fiscalização e observar o andamento da execução dos contratos, buscando se atentar com zelo e segurança na correta aplicação das leis. Para tanto, suas decisões são orientadas pelas normais legais, relatórios e documentos essenciais para compor uma decisão idônea.

Sendo assim, após análise do pedido, considerando da data de assinatura do Contrato Administrativo, em **13/04/2022** e ante o pedido genérico formulado, INDEFIRO o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro apresentado pela empresa OUROPAV CONSTRUTORA E LOTEADORA LTDA em relação ao Contrato Administrativo nº 087/2022.

Notifique-se a requerente. Publique-se.

Pouso Alegre, 20 de setembro de 2022.

JOSUÉ EMERICK
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Interino

Publicado por:
Josué Emerick
Código Identificador:43F5666C

SECRETARIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Indefere requerimento de transferência de titularidade de outorga de táxi em Pouso Alegre.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL INTERINO DE TRÂNSITO E TRANSPORTES DE POUSO ALEGRE/MG, Josué Emerick, nomeado por meio da Portaria nº 4276/2022, no exercício de suas atribuições legais, tendo em vista requerimento de transferência de titularidade de autorização para a atividade de táxi e em atenção ao disposto na decisão do Supremo Tribunal Federal exarada nos autos da Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº 5337/2021,

I. CONSIDERANDO QUE:

1. O solicitante **José Ilson de Souza** pleiteia a transferência, para sua titularidade, da outorga de autorização para a atividade de táxi de seu pai, Ildeu Amaro de Souza;
2. Conforme consta dos registros, o senhor Ildeu Amaro de Souza era taxista cadastrado nesta Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes, com ponto/rodízio situado no Terminal Rodoviário/Comendador/Praça Senador José Bento, com Inscrição Municipal n° 4800, sendo o último Alvará de Autorização registrado sob o nº 2452/2017;

3. O senhor Ildeu Amaro de Souza, atualmente com 85 anos de idade, decidiu deixar de exercer a atividade de táxi, tendo solicitado a baixa de sua Inscrição Municipal no dia 05/04/2022;

4. Ao solicitar a baixa da Inscrição Municipal, o senhor Ildeu Amaro de Souza declarou não mais possuir interesse de exercer a atividade de táxi e formalizou intenção de transferir o Alvará para o seu filho **José Ilson de Souza**, que já atuou como motorista auxiliar nessa atividade, nos termos previstos na Lei 12.468/2011;

5. O STF, em decisão colegiada emitida nos autos da ADI nº 5337/2021, declarou inconstitucionais os parágrafos 1º, 2º e 3º do art. 12-A da Lei Federal nº 12.587/2012, dispositivos que haviam sido incluídos pela Lei nº 12.865/2013 para tratar sobre transferência *inter vivos* e *causa mortis* de outorga do serviço de táxi. A decisão do STF denota o entendimento de que tais transferências violam os princípios constitucionais da isonomia e da impessoalidade, sendo incompatíveis com os preceitos legais;

6. Diante da mencionada decisão da Corte Suprema, não há mais previsão legal para transferência de titularidade de autorização, permissão ou concessão da atividade de táxi, em todo o território nacional;

7. Em se tratando de autorização para o exercício da profissão, compete ao poder público, com base nos princípios constitucionais que regem a atividade administrativa, gerir a emissão dessas autorizações, garantindo igualdade de oportunidades a cada interessado.

II. RESOLVE:
Indeferir a solicitação de transferência de titularidade de autorização para atividade de táxi apresentada pelo senhor **José Ilson de Souza**, tendo em vista a ausência de previsão legal, nos termos da decisão proferida pelo STF nos autos da ADI n° 5337/2021, que declarou inconstitucionais os parágrafos 1º, 2º e 3° do art. 12-A da Lei nº 12.587/2012.

Notifique-se o interessado. Publique-se.

JOSUÉ EMERICK
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes Interino

Publicado por:
Josué Emerick
Código Identificador:6F03916E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO TP 25/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –ERRATA-EXTRATO DE CONTRATO – Contrato administrativo nº 190/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 25/2022. Processo Administrativo nº 193/2022. Objeto: "Contratação de empresa(s) para execução de reforma e ampliação na unidade de saúde Jardim Brasil e reforma na unidade de saúde Belo Horizonte, incluindo o fornecimento de material, equipamentos e mão de obra**. ".Onde se Lê**: Assinado em 13/09/2022, **Leia se:** Assinado em 20/09/2022

SILVIA REGINA PEREIRA DA SILVA-
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:5954FB8E

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 99/2018 - CHAMADA PÚBLICANº 06/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 99/2018 CHAMADA PÚBLICA nº 06/2018 - Objeto: "**PRESTAÇÃO DE SERVIÇO PARA REALIZAÇÃO DE CONSULTAS ESPECIALIZADAS EM OTORRINOLARINGOLOGIA"** – CONTRATADO: CLINICA ZAMBRANA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) com inicio em 28/09/2022 e término previsto 28/09/2023. Data assinatura: 18/08/2022. Dotação orçamentária nº 02.11.10.0122.0002.2102.3.3.90.39.00 – ficha 539/1624.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:42F4FEF6

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 93/2018 - PREGÃO Nº 61/2018

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 93/2018 - PREGÃO nº 61/2018 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPES PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PINTURA DE MEIO FIO DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, FORNECIMENTO DE EQUIPE E MATERIAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO/RECUPERAÇÃO DE PASSEIOS, SARJETASE**

MEIO FIO E SERVIÇO DE CAPINAÇÃO MECANIZADA DE PRAÇAS, PARQUES, ÁREAS VERDES E LOGRADOUROS PÚBLICOS." – CONTRATADO: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 19/09/2023. Data assinatura: 15/09/2022.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:091A9ACC

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 209/2021 - PREGÃO Nº 59/2020

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Prorrogação contrato Nº 209/2021 – PREGÃO nº 59/2020 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA E ARQUITETURA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS, COMPREENDENDO FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS.**"– CONTRATADO: DAC ENGENHARIA LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com termino previsto para 21/09/2023. Data assinatura: 19/09/2022. Dotaçao orçamentária nº 02.015.0026.0782.0041.2198.3.3.90.39.00 – ficha 682.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:C174D3A8

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ERRATA EXTRATO DE CONTRATO 187/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 94/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG –**ERRATA** EXTRATO DE CONTRATO 187/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94/2022. Processo Administrativo n 164/2022. Objeto: ―AQUISIÇÃO DE TRATOR AGRÍCOLA CABINADO E IMPLEMENTOS. CONTRATADA: SANTA LUZIA IMPLEMNETOS AGRICOLAS EIRELI. Valor do contrato: R$16.491,72 (dezesseis mil, quatrocentos e noventa e um reais e setenta e dois centavos).Onde se Lê :Vencedora dos itens: 01, Leia se : Vencedora do item; 03 Prazo de vigência do contrato : 12 meses a contar da assinatura do contrato Data de assinatura :13/09/2022.

Publicado por:
Adriana Mara do Santos
Código Identificador:A81FF21D

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
SUSPENSÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 96/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – SUSPENSÃO PREGÃO ELETRÔNICO 96/2022 – Objeto:**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DOS MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E MÃO-DE-OBRA PARA EXECUÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE – MG.**Fica suspensa a sessão pública que seria realizada na data de 29 de setembro de 2022 às 09:00 h. Demais informações serão publicadas posteriormente ou poderão ser obtidas através do tel (35) 3449-4023.email:editaispmpa@gmail.com ou através do Portal de Compras Públicas

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:A79450A1

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 451/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 102/2022. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE DE AMBULANCIA TIPO D E EQUIPE DE (01 MÉDICO , 01 ENFERMEIRO E 01 CONDUTOR SOCORRISTA), A CONTAR DO PACIENTE EMBARCADO".** Data da assinatura: 21/09/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: MEDSUL REMOÇÕES LTDA. Valor: R$ 319.800,00 (trezentos e dezenove mil e oitocentos reais), referente ao item 02.Dotação orçamentária nº 02.011.010.302.0003.2144.3.3.90.39.00 – ficha 570.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:AC2205BA

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 244/2017 - CONCORRENCIA PÚBLICA Nº 03/2017

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE POUSO ALEGRE/MG – Concorrência Pública Nº 03/2017 - CONTRATO nº 244/2017 - Objeto: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA OS SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA, INCLUINDO COLETA, REMOÇÃO E TRANSPORTE DOS RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, SERVIÇOS DE VARRIÇÃO E LIMPEZA DE VIAS E LOGRADOUROS PÚBLICOS, MANUTENÇÃO DAS ÁREAS VERDES, LIMPEZA DAS " BOCAS DE LOBO " E COLETA DE GRANDES VOLUMES DO TIPO MÓVEIS E UTENSÍLIOS ."** – CONTRATADO: VINA EQUIPAMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA. O contrato obriga-se a continuar por mais 12 (doze) meses, com término previsto para 22/09/2023. Data assinatura: 22/09/2022. Dotação orçamentária nº 02.009.0015.0122.0029.2091.3.3.90.39.00 – ficha 943.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:71FD5106

SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE RECURSOS MATERIAIS
ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 102/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE/MG – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 450/2022 – Decorrência: Pregão eletrônico nº 102/2022. Objeto: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTE DE AMBULANCIA TIPO D E EQUIPE DE (01 MÉDICO, 01 ENFERMEIRO E 01 CONDUTOR SOCORRISTA), A CONTAR DO PACIENTE EMBARCADO".** Data da assinatura: 21/09/2022. Vigência: A ata de registro de preços terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. Contratada: CARDIOCENTER ESPECIALIDADES MÉDICAS LTDA. Valor: R$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais), referente ao item 01.Dotação orçamentária nº 02.011.010.302.0003.2144.3.3.90.39.00 – ficha 570.

Publicado por:
Ana Carolina Boschi Santana
Código Identificador:625F1B9D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATA

ASSESSORIA JURÍDICA
DECRETO Nº 3874

Decreto Nº 3874

ABRE CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO.

Marcel Vieira Rodrigues da Cunha , Prefeito Municipal de Prata - MG, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R$ 180.000,00 (Cento e Oitenta Mil Reais) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 9**
Unidade:	01	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	30	MATERIAL DE CONSUMO	
Desdobramento:	00	MATERIAL DE CONSUMO	Valor: 80.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 13**
Unidade:	01	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
Desdobramento:	00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA	Valor: 63.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		
Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 14**
Unidade:	01	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	2001	MANUTENÇÃO DA CÂMARA	
Categoria:	3	DESPESAS CORRENTES	
Grupo:	3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	40	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	
Desdobramento:	00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO	Valor: 37.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total da seguinte dotação:

Orgão:	01	PODER LEGISLATIVO	**Ficha: 1**
Unidade:	01	GABINETE E SECRETARIA DA CAMARA	
SubUnidade:	01	CÂMARA MUNICIPAL	
Função:	01	LEGISLATIVA	
SubFunção:	031	LEGISLATIVA	
Programa:	0001	AÇÃO LEGISLATIVA	
SubPrograma:			
Proj. Ativ.:	1001	CONSTRUÇÃO DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
Categoria:	4	DESPESAS DE CAPITAL	
Grupo:	4	INVESTIMENTOS - 100	
Modalidade:	90	APLICAÇÕES DIRETAS	
Elemento:	51	OBRAS E INSTALAÇÕES	
Desdobramento:	00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Valor: 180.000,00
Fonte Recurso:	100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS		

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Prata, 8 de Setembro de 2022

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:87B7A10B

ASSESSORIA JURÍDICA
JUSTIFICATIVA DO ADMINISTRADOR PÚBLICO (ART. 29 E ART. 31 DA LEI 13.019/2014)

A Lei Federal n.º 13.019/2014 disciplina que, no caso das modalidades de parcerias dispostas pela lei, termo de colaboração e de fomento, a sociedade civil é selecionada pela administração por intermédio de um chamamento público.

Tal modalidade se configura em uma disputa e para que ocorra é indispensável que haja pluralidade de objetos e de ofertantes.

No entanto, a Lei prevê, em seu art. 31, que, se houver impossibilidade jurídica de competição, o chamamento não será realizado, por ser inexigível. O legislador procurou garantir a eficiência e a utilidade, por meio de inexigibilidade licitatória, uma vez que, seja em virtude da natureza singular do objeto plano de trabalho, ou pela inviabilidade de concretização das metas por apenas uma entidade especifica.

"Art. 31. Será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica, especialmente quando: II - a parceria decorrer de transferência para organização da sociedade civil que esteja autorizada em lei na qual seja identificada expressamente a entidade beneficiária, inclusive quando se tratar da subvenção prevista no inciso I do § 3o do art. 12 da Lei no 4.320, de 17 de março de 1964, observado o disposto no art. 26 da Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000. "

Ao se tratar ainda, o recurso financeiro decorrente de emendas parlamentares, teremos mais uma excepcionalidade na lei, vejamos:

Art. 29. Os termos de colaboração ou de fomento que envolvam recursos decorrentes de emendas parlamentares às leis orçamentárias anuais e os acordos de cooperação serão celebrados sem chamamento público, exceto, em relação aos acordos de cooperação, quando o objeto envolver a celebração de comodato, doação de bens ou outra forma de compartilhamento de recurso patrimonial, hipótese em que o respectivo chamamento público observará o disposto nesta Lei.(Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)

Diante do exposto, o **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRATA-MG**, declara que o presente processo administrativo proposto pela Administração Pública estabelecendo a parceria com a entidade **ONG AÇÃO BEM VIVIER - CNPJ:- 06.163.450/0001-81,** se se enquadra na hipótese de inexigibilidade de chamamento público de que trata os arts. 29 e 31, II da Lei 13.109/2014, uma vez que a parceria que envolve repasse de recursos do Município à referida entidade está previsto na Lei Orçamentária Anual através de emenda parlamentar.

Prefeitura de Prata-MG, 23 de setembro de 2022.

Publique-se.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:04DB206F

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 901/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar as Portarias nº 157/2022 e 744/2022 que nomeiam os membros para comporem o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município do Prata/MG, passando a ter a seguinte composição:

REPRESENTANTES DOS ÓRGÃOS MUNICIPAIS:

I – Representantes da Secretaria de Cultura:
MAYARA PASSOS MACEDO
MARILZA VIANA SILVÉRIO
II – Representantes da Secretaria de Ação Social, Trabalho e Promoção Humana:

GISELLA MARQUES VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
ADRIANA CRISTINA SILVA RODRIGUES

III – Representantes da Secretaria de Educação:
POLLIANA OLIVEIRA TANNUS BERNARDES
MARIA LUCIA FRANCO RIBEIRO REZENDE

REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

I – Representante da APRALE:

MARIZE NOVAES MIGUEL DO VALLE
ANA AUGUSTA NOVAES MIGUEL

II – Representantes da Associação Cultural e Folclore da Companhia Unidos dos Reis e Nossa Senhora Aparecida:

CLEUVITA APARECIDA NASCIMENTO SILVA
JOÃO BATISTA DE MORAIS

III – Representante dos Trabalhadores da Indústria de Construção e Mobiliário do Prata

VALMIR ANTONIO MARCELINO SILVA
GILCIMAR ANTONIO ALVES

IV – Representantes da Associação de Moradores do Bairro Oliveira I e II

MARIA ANGELA SILVA FERREIRA
CARLOS DIVINO JUNQUEIRA COSTA

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos em 16/09/2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 20 de setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:67977DB9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 903/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a partir de 21/09/2022, o **Sra. REBECA DIAS MELLO**, matricula nº 06905, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA CONTROLE INTERNO,** símbolo SM.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 21 de Setembro de 2022, nos termos da Lei Complementar nº 002, de 09 de junho de 2021, que dispõe sobre a Nova Estrutura Administrativa do Município de Prata-MG, o cargo de Secretário Municipal de Controle Interno, ocupado por **REBECA DIAS MELLO**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 21/09/2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:EA3040A1

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 904/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido a Sra. Deuslene Aparecida Silva Ferreira Abreu, servidor público, matricula nº 617 ocupante do cargo de Provimento Efetivo de Professor I, a partir de 30/09/2022, em virtude de sua aposentadoria.

Art. 2º - Declarar vago, a partir de 30 de Setembro de 2022, nos termos do inciso I, do art. 58, da Lei Complementar nº 002, de 30 de janeiro de 2006, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Prata-MG, o cargo de **Professor**, ocupado por **DEUSLENE APARECIDA FERREIRA ABREU**, em virtude de sua exoneração.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Prata-MG, em 22 de Setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:453619F9

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 905/2022

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a partir de 22/09/2022, o **Sr. HELTON CESAR OLIVEIRA SILVA**, para o cargo de provimento em Comissão de Secretário De Controle Interno, símbolo SM.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 22/09/2022.

Prefeitura Municipal de Prata, em 22 de Setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maryelle da Silva Souza
Código Identificador:E7BF29EC

CÂMARA MUNICIPAL DE PRATA
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE COMPRA/NOTA DE EMPENHO

Processo: 039/2022
Dispensa: 031/2022
Nota de Empenho:223
Objeto: Contratação de pessoa jurídica para realização de Sondagem do Solo (SPT) na área destinada à construção da nova sede do Poder Legislativo Pratense.

Contratado: D. COUTO DA SILVA JÚNIOR CNPJ: 21.859.334/0001-95

Valor Global: R$ 8.000,00 (Oito mil reais)

FÁBIO EUSTÁQUIO PEREIRA
Presidente da Câmara Municipal de Prata-MG

Publicado por:
Rafael Marcondes de Oliveira
Código Identificador:C42C9AA7

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

– Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 28 de junho de 2022, Ano XIV / Nº 3293, página 168. Onde se lê "**Dispensa de Licitação nº 062/2021, Processo Licitatório nº 147/2021**", leia – se "**Dispensa de Licitação nº 062/2022, Processo Licitatório nº 147/2022".**

Prata-MG, 22 de setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:8024C721

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO

– Publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros de 28 de junho de 2022, Ano XIV / Nº 3293, página 168. Onde se lê "**Processo Licitatório nº 147/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 062/2021**", leia – se "**Processo Licitatório nº 147/2022 – Modalidade: Dispensa de Licitação nº 062/2022".**

Prata-MG, 22 de setembro de 2022.

MARCEL VIEIRA RODRIGUES DA CUNHA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Roseane Alves Gonzaga
Código Identificador:03697913

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal do Prata-MG, através do seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, avisa a quem possa interessar que fará realizar, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal do Prata, às 13 horas, do dia 05/10/2022, Licitação Pública na modalidade Pregão Presencial nº 037/2022, do tipo Menor Preço por Item, para o devido objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, bebidas não alcoólicas, descartáveis e recarga de gás de cozinha, para comemoração da "Semana das Crianças", nas atividades da Gincana que acontecerá no dia 09 de outubro a partir das 12h no Centro de Esporte e Lazer, e na execução do Cinema que acontecerá nos dias 10 e 11 de outubro a partir das 18h, na Quadra do Bairro Oliveira, promovidos pela Secretaria Municipal de Cultura. Cópia do Edital poderá ser obtida pelo site www.prata.mg.gov.br. Demais informações a respeito do processo, favor comparecer à Divisão de Licitação da Prefeitura Municipal do Prata, situada à Praça XV de Novembro, nº 35, Bairro Centro, Prata-MG, ou através do e-mail licitacao@prata.mg.gov.br ou pelo tel. (34) 3431-8705.

Prata-MG, em 22 de setembro de 2022.

GUSTAVO DOS SANTOS FARIA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Gustavo dos Santos Faria
Código Identificador:5B87CE32

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E PROMOÇÃO HUMANA
RESOLUÇÃO CMDCA Nº. 10/2022

"Dispõe sobre a Convocação do terceiro Suplente do Conselho Tutelar".

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata-MG – CMDCA, no uso das suas atribuições legais, conferida pela Lei Federal 8069/90 e da Lei Municipal 006/2020, também fundamentado na Lei Federal nº 8.069 (ECA), vem por meio desta:

CONSIDERANDO o disposto no Art. 132 do Estatuto da Criança e do Adolescente, o qual dispõe que "Em cada Município e em cada Região Administrativa do Distrito Federal haverá, no mínimo, 1 (um) Conselho Tutelar como órgão integrante da administração pública local, composto de 5 (cinco) membros, escolhidos pela população local para mandato de 4 (quatro) anos,**",** e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 40, da Lei Municipal nº 006/2020, o qual dispõe que "ocorrendo vacância o Conselheiro Tutelar será substituído pelo suplente eleito respeitando a ordem de votação."

CONSIDERANDO a declaração de DESISTÊNCIA do Direito à vaga de Conselheira Tutelar pela 2ª suplente convocada, a Sra. Ana Carolina Gonçalves Ferreira.

RESOLVE:

Art. 1º – **Convocar,** nos termos da Lei Municipal nº 006/2020 e na Lei Federal nº 8.069 (ECA), a senhora Sra. **NATÁLIA INÁCIO ALVES ANDRADE,** candidata eleita em 3º (segundo) lugar de classificação dos suplentes, no 6º PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PRATA-MG para o quatriênio 2020/2023, conforme o Edital 001/2019, bem como a RESOLUÇÃO CMDCA 005/2019.

Art. 2º – A convocada tem o prazo de 03 (três) dias, contados a partir da data desta convocação para comparecer à Sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Prata, situada a Rua Alameda Irmão Pedro Dias Neto, nº 130, Bairro Colina Park Boulevard, a fim de tomar posse para a referida função, sob pena de renúncia ao mandato.

Art. 3º – No ato da apresentação a convocada deverá comparecer portando RG, CPF e Comprovante de endereço atualizado.

Art. 4º –O não comparecimento no prazo previsto gerará a exclusão do suplente faltoso, será convocado o candidato subsequente em lista de classificação de suplente do Conselho Tutelar.

Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prata, 21 de setembro de 2022.

PAULO MARQUES DE SOUZA JÚNIOR
Vice-presidente CMDCA

Publicado por:
Maria Eulaelya Silva Gonzaga
Código Identificador:8A253045

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE PRATINHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

1º EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

OBJETO: Prestação de serviços de coleta quinzenal de lixo hospitalar.

DATA DO ADITAMENTO: 16/09/2022

CONTRATANTE: Município de Pratinha- Prefeitura Municipal

CONTRATADA: Pro Ambiental Tecnologia Ltda

VALOR MENSAL: R$-950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais).

VIGÊNCIA: 31/12/2022

Prefeitura Municipal de Pratinha/MG Em 16 de Setembro de 2022

JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Aureo Joubert Pereira
Código Identificador:0622D966

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE QUARTEL GERAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE CONTRATO.

EXTRATO RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 126/2022- PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇO Nº 71/2022; Contratante: Município de Quartel Geral Contratada: **LF COMERCIO DE MEDICAMENTO ABAETÉ LTDA – ME**. **OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ÉTICOS COM MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO SOBRE A TABELA DE PREÇOS DIVULGADA PELA CMED MEDIANTE PREÇO DE FÁBRICA (PF) CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA.** Valor do desconto: R$ 1,60% **. Vigência da ata: 22/09/2022 a 21/09/2023.**

Quartel Geral, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:FFE27C66

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO VIA INEXIGIBILIDADE/CREDENCIAMENTO, (ART. 74, INCISO IV C/C DECRETO MUNICIPAL DE Nº09/2022)

GASPAR CARLOS FILHO, prefeito municipal em exercício no uso de suas atribuições legais fincadas na lei orgânica, e, ainda no que prescreve o art. 72, inciso VIII da lei 14.133/2021, AUTORIZO, a contratação da licitante: Vivianne Silva Vieira, CPF: 883.242.146,15 denciamento, devendo a comissão de contratação proceder o ato de convocação para assinatura do contrato no prazo previsto no art. 90 da Lei 14.133/2021 devendo o ato em questão ser publicado no site oficial do município, e, ainda no diário oficial dos municípios mineiros, (AMM).

Quartel Geral, 22 de setembro de 2022.

GASPAR CARLOS FILHO
Prefeito

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:37306D9F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE CONVOCAÇÃO

Quartel Geral, 22 de setembro de 2022.

Tendo em vista o resultado do Processo Administrativo referente à inexigibilidade de Licitação referente ao Vivianne Silva Vieira, CPF: 883.242.146-15 para assinar o Contrato de Prestação de Serviços alusivo ao credenciamento de nº 15/2022, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do recebimento desta convocação na forma do art. 90 da lei federal 14.133/2021.

Atenciosamente,

CIBELE ASSIS CAMPOS
Agente de Contratação

Publicado por:
Cibele de Assis Campos
Código Identificador:32C5326C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
DESPACHO DE ADJUDICAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO N °078/2022 PREGÃO PRESENCIAL N° 047/2022 REGISTRO DE PREÇO N° 048/2022

Pelo presente Despacho, o **- MUNICÍPIO DE RECREIO**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede nesta cidade de Recreio, Minas Gerais, na Rua Prefeito José Antônio, Nº 126, Centro, CEP 36.740-000, inscrito no CNPJ sob o Nº 17.735.754/0001-92, por intermédio da Pregoeira nomeada pela Portaria nº 757 de 04 de Janeiro de 2022, procede à **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto: Futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada no fornecimento de Material de Higiene e Limpeza, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Administração , as seguintes empresas:
100%EMBALAGENS DISTRIBUIDORA ALÉM PARAÍBA LTDA
CNPJ: 04.168.271/0001-01
VALOR: R$ 27.740,00 (Vinte e Sete Mil e Setecentos e Quarenta Reais)

COELHO PINTO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ:20.276.514/0001-81
VALOR:R$18.516,00 (Dezoito Mil e Quinhentos e Dezesseis Reais)

E.NATALINO COMÉRCIO LTDA
CNPJ:25.112.130/0001-47
VALOR:R$ 13.882,00 (Treze Mil e Oitocentos e Oitenta e Dois Reais)

FAST CLEAN DISTRIBUIDORA LTDA
CNPJ:43.782.859/0001-02
VALOR:R$ 24.420,00 (Vinte e Quatro Mil e Quatrocentos e Vinte Reais)

JULIANA DE FÁTIMA TOLEDO PINTO 05604031607
CNPJ:40.796.555/0001-06
VALOR:R$22.681,85 (Vinte e Dois Mil e Seiscentos e Oitenta e Um Reais e Oitenta e Cinco Centavos)

MERCADO DOMINGOS RUBACK LTDA ME
CNPJ:26.540.852/0001-65
VALOR:R$ 99.836,30(Noventa e Nove Mil e Oitocentos e Trinta e Seis Reais e Trinta Centavos)

NEUZA MARLY POCIDONIO PEREIRA EIRELI
CNPJ:13.094.173/0001-68
VALOR:R$25.449,30(Vinte e Cinco Mil e Quatrocentos e Quarenta e Nove Reais e Trinta Centavos)

RF COMÉRCIO ARMARINHO LTDA
CNPJ:44.713.852/0001-00
VALOR:R$23.487,50(Vinte e Três Mil e Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Cinquenta Centavos)

Prefeitura Municipal de Recreio- Minas Gerais, 22 de setembro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA.
Pregoeira

Publicado por:
Janete Ferreira Rezende
Código Identificador:FFC638FB

SETOR DE LICITAÇÕES
SETOR DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 086/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 053/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 054/2022

A Prefeitura Municipal de Recreio torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8666/93, que fará realizar Processo de Licitação nº 086/2022 Pregão Presencial nº 053/2022 Registro de Preço 054/2022 para Registro de Preço para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica Especializada no Fornecimento de Materiais de Construção – Materiais Leves para atender a demanda das secretarias municipais, na data do dia 10/10/2022 às 09:00h. As informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Recreio das 09h00min às 16h00min, pelo telefone 32-3444-1345, www.recreio.mg.gov.br, licitacao@recreio.mg.gov.br.

Recreio, 22 de setembro de 2022.

ANA AMÉLIA ARAÚJO DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Sabrina da Silva Rezende Fiorezi
Código Identificador:F793CD34

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 4.303/2022.

Dispõe sobre denominação de rua localizada no Bairro Vila Bispo de Maura, neste Município.

O POVO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada RUA DOS BAIANOS, a Rua sem nome, situada entre a Rua Beira Campo e Rua União, localizada no Bairro Vila Bispo de Maura, no Município de Ribeirão das Neves.

Art. 2º Fica autorizado ao Poder Executivo Municipal comunicar o feito aos Órgãos de Prestação de Serviços de transporte, CEMIG, COPASA, CORREIOS, Empresa de Telefonia fixa e móvel, Forças Policiais e Militares, Corpo de Bombeiros, Hospitais e Serviços de Ambulância, a fim de atender o disposto no artigo 13 da Lei Municipal n° 1.310/1992.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Ribeirão das Neves/MG, 05 de Setembro de 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B58750E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1206/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **BARBARA TAÍS ALVES MIRANDA,** do cargo de **GERENCIA DE FISCALIZAÇAO E ANÁLISE AMBIENTAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:B4D6F47F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1207/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **ELISANGELA FERREIRA DOS SANTOS,** do cargo de **GERENCIA DE MONITORAMENTO AMBIENTAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:31316B84

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1208/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LORENA APARECIDA ALVES MOREIRA,** do cargo de **GERENCIA DE REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:C9349D2D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1209/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **WARLEY GERALDO PEREIRA,** do cargo de **GERENCIA DE PAISAGISMO E MANEJO AMBIENTAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A53AE7DC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1210/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **FLAVIO GUIMARAES TAKAHASHI VILAS BOAS,** do cargo de **SUPERINTENDENCIA TRIBUTOS E ARRECADAÇÃO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2B2720C1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1211/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **EDER AMBROZIO CARDOSO,** do cargo de **SUPERINTENDENCIA DE FISCALIZAÇAO E AUDITORIA TRIBUTÁRIA**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3D75585E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1212/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **FABIANO AUGUSTO GOMES,** do cargo de **SUPERINTENDENCIA DE ASSUNTOS ESTRATÉGICOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:D81139FC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1213/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **PRISCILLA MARIA LARA,** do cargo de **GERENCIA DE CADASTRO E IPTU**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:19A05663

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1214/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **TACIANA BASQUES ROMÃO FERNANDES HORTA,** do cargo de **GERENCIA DE LANÇAMENTO E TRIBUTOS**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9959CBDD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1215/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **LENIR FATIMA ALVES ABREU,** do cargo de **DAM-12**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:1A5FA935

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1216/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LENIR FATIMA ALVES ABREU,** do cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:8A9AA762

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1217/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **APARECIDA DE LOURDES OLIVEIRA FERREIRA,** do cargo de **VICE DIRETOR**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0784D367

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1218/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **FABIANA EVANGELISTA EFIDENCIO,** do cargo de **FGC-1**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:CA3EE0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1219/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **FABIANA EVANGELISTA EFIDENCIO,** do cargo de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:F8EB6506

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1220/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **MARLI SARAIVA BARBOSA,** do cargo de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:7FEAD75F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1221/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **MARLI SARAIVA BARBOSA,** do cargo de **FGC-5**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:12519BD5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1222/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **ALINE CRISTINA ALVES DOS SANTOS,** do cargo de **FGC-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3ABE6E65

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1223/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA,** do cargo de **DAM-2**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A92A3381

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1224/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **MARCO ANTONIO SANTOS DE OLIVEIRA,** do cargo de **DAM-4**, da **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:EA3F2E6B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1225/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **MARISLEI NEVES DE OLIVEIRA,** do cargo de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:87A3C5FE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1226/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **ERICA NOGUEIRA DA SILVA,** do cargo de **FGC-3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de julho de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:2A1D0C3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1227/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **ERICA NOGUEIRA DA SILVA,** do cargo de **FGC-4**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de julho de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:A3D492BB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1228/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **JORGE GERALDO DE JESUS,** do cargo de **DAM -3**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de agosto de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:0D227836

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1229/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LUCIANA MARTINS AMORIM,** do cargo de **SUPERINTENDENTE INTERINA DE CONTADORIA GERAL**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**, nos termos da legislação municipal vigente 18/08/2022 a 06/09/2022.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:488E36D9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1230/2.022

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – EXONERAR o (a) servidor (a) **DANIEL HUDSON FERREIRA** do cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, nos termos da legislação municipal vigente .

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:9B043D48

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA RH N.º 1231/2.022

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR

O Prefeito Municipal de Ribeirão das Neves, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VI, do artigo 95 e com base na alínea "a", inciso II, do artigo 58, ambos da Lei Orgânica do Município, **RESOLVE**:

ART.1º – NOMEAR o (a) servidor (a) **LUANA FRANCISCO PATRÍCIO MARIANO,** do cargo de **DAM-18**, do **GABINETE DO EXECUTIVO**, nos termos da legislação municipal vigente.

ART.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos no período de 19 a 30 de Setembro de 2022.

ART.4º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES, EM 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MOACIR MARTINS DA COSTA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:BFA6C30E

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO - SAÚDE
EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 83/2021 - PROCESSO Nº 48/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna público o extrato da celebração do 1º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços N° 83/2021, Processo N.º 48/2021. Partes: Município de Ribeirão das Neves com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde (CONTRATANTE) e a empresa **ESTRELA GERADORES & ENERGIA ELÉTRICA EIRELI EPP** (CONTRATADA). Objeto do aditivo: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato 83/2021, relativo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de grupo de geradores, incluindo todo material, mão de obra, acessórios, instrumentais, ferramentas, materiais e peças originais, por 12(doze) meses, iniciando-se em 22/09/2022 e terminando em 22/09/2023. O valor total do presente aditivo é de R$50.959,92 (cinquenta mil, novecentos e cinquenta e nove reais e noventa e dois centavos), a ser pago em parcelas iguais e sucessivas no valor de R$4.246,66 (quatro mil, duzentos e quarenta e seis reais e sessenta e seis centavos). Data: 22 de Setembro de 2022.

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA /
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Joelma de Souza Feitosa
Código Identificador:4CA4C7CA

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA 085/2022

CONCORRÊNCIA 085/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, o edital da Concorrência 085/2022, cujo objeto consiste na cont. de emp. para prestação de serv. esp. de eng. para levantamento cadastral urbano e elaboração de planta genérica de valores, compreendendo também os serv. de aerolevantamento cadastramento imobiliário e perfilhamento a laser - preço e técnica. A data para realização de sessão será dia 11/11/2022 às 09:00 hrs.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:11644B82

GERÊNCIA LICITAÇÃO
CP 015/2022

CHAMAMENTO PÚBLICO N°.015/2022
Torna público que se encontra disponível no site www.ribeiraodasneves.mg.gov.br, a 2ª ata de sessão do CP 015/2022, cujo objeto consiste na Credenciamento de instituições de longa permanência, prestadoras do Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, na modalidade de acolhimento institucional para pessoas idosas, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60

(sessenta) anos, independente e/ou com graus I, II e III de dependência, com os vínculos familiares rompidos e/ou fragilizados e desde que esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares, a fim de garantir proteção integral, mediante avaliação técnica e relatório circunstanciado elaborado por profissionais da Gerência de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania de Ribeirão das Neves.

ALEX DE ALMEIDA FERREIRA SILVA /
Presidente da CPL.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:1C261814

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
TERMO DE APOSTILAMENTO

Referência: Termo de Apostilamento da ficha orçamentária

PROCESSO n.º 035/2019 CONTRATO N° 126/2019 EMPRESA MAPEL. MAQUINAS E ARTIGOS PARA ESCRITORIO LTDA

Pelo presente instrumento, O MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.314.609/0001-09, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes, por seu titular **LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES**, tendo em vista a alteração preterida no apostilamento não constitui alteração ideológica do contrato, por não lhe transformar a substância, nem lhe afetar o equilíbrio econômico-financeiro, mas tão somente para confirmar o seu sentido e conteúdo e considerando que a lei não considera alteração contratual tal correção, facultando a **INCLUSÃO DE FICHA ORÇAMENTÁRIA** por apostilamento, celebra-se o presente instrumento em conformidade com o disposto no § 8º do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, para que se faça constar:

14 - SECRETARIA MUN. SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE
001 - GAB. DO SEC. SEGUR. E TRANSITO TRANSPORTE 06.122.0101.2270 MANUT. GAB. SEC. SEGURANCA TRANSITO TRANSPORTE 339040 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos FICHA 879

14 - SECRETARIA MUN. SEGURANCA, TRANSITO E TRANSPORTE 006 - SUP. FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE 06.122.0101.2274 MANUT. SUP. FISCALIZACAO DE TRANSITO E TRANSPORTE 33904 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica 157 - Multas de Transito FICHA 944

Ficam apostiladas as modificações de ordem material acima descritas, mantidas as demais cláusulas constantes do Contrato e aditivo (s) posterior (es).

Assim, assina o presente instrumento, em 02 (dois) vias, para que se produzam os seus efeitos legais, extraindo-se as cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar na forma da Lei.

Ribeirão das Neves, 21 de setembro 2022

LEINILSON MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário Municipal de Segurança, Trânsito e Transportes

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:6336B68F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INTENÇÃO DE ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 134/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Intenção de Adesão Ata de Registro de Preço nº 134/2022 do Pregão eletrônico nº 046/2022 – O Município de Ribeirão das Neves através da Secretaria Municipal de Administração torna público o interesse em aderir a Ata de Registro de Preços nº 134/2022 do Pregão eletrônico nº 046/2022 do Processo 073/2022 da Prefeitura Municipal de Nova Serrana/MG, cujo objeto consiste no Registro de preço para futura Aquisição de Grama Sintética na cor verde, com preenchimento SBR, no valor estimado total de R$1.254.150,00, (Um milhão, duzentos e cinquenta e quatro mil, cento e cinquenta reais) através da empresa vencedora: **L.G. EIRAS** sob CNPJ 13.296.533/0001-14.

TÚLIO MARTINS RAPOSO /
Secretário Municipal de Administração.

Publicado por:
Karina Monteiro da Silva
Código Identificador:379B5526

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 003/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 5906/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES/MG – Torna Público o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Convênio Nº 003/2022, Processo Administrativo nº 5906/2021.

Objeto: retificar a cláusula décima oitava - Da contrapartida, para correção de dados bancários.

Partes: O **MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DAS NEVES** com Interveniência da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Administração**,** representada por seus respectivos titulares e **SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL-SENAC/MG.**

Data da assinatura: 06 de setembro de 2022

TÚLIO MARTINS RAPOSO
Secretário Municipal de Administração

RODRIGO AUGUSTO ROCHA VIEIRA
Secretária Municipal de Saúde

ANTONIO GONZAGA DA SILVA FILHO
Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial-SENAC/MG.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:3D17FB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E URBANISMO
DESPACHO ADMINISTRATIVO N. 004/ 2022- JURFU JUNTA DE RECURSOS FISCAIS URBANÍSTICOS PRIMEIRA INSTÂNCIA

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art.58, inciso II e art.95, inciso IV, ambas da Lei Orgânica Municipal e considerando o disposto no art.4° do Decreto 070/2022, e o art. 208 da Lei Complementar n°212/ 2021, regulamenta e designa através da Portaria/GAB.N°037/2022 a Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos – JURFU de 1° Instancia , que em razão de sua legitimidade e competência, depois de analisado os autos do processo, de acordo com o que foi observado e considerado por unanimidade, resolve:

1 - CONSIDERANDO QUE:

O requerente Glaicon Camilo da Silva protocolou junto à administração em 31/03/2022**,** recurso (fls. 02), **processo: 1790/2022,** em justificativa a contravenção, notificação 099/2022 (fls.03).

II – DA ANÁLISE

Torna se improcedente o julgamento do processo em questão, por se tratar de elucidação, conforme relatório fiscal 743/2022(fls14).

III – CONCLUSÃO

Petição incoerente.

Ribeirão das Neves/MG, 14 de Setembro de 2022.

JURFU
Junta de Recursos Fiscais Urbanísticos

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E4A582B5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO ERRATA EDITAL PROCESSO LICITATÓRIO 142/2022 PREGÃO PRESENCIAL 060/2022 REGISTRO DE PREÇOS 051/2022

ERRATA EDITAL
Processo Licitatório nº 142/2022
Pregão Presencial nº 060/2022
Registro de Preços nº 051/2022

A Pregoeira e Equipe de Apoio do Município de Rodeiro, no uso de suas atribuições, publica **ERRATA** junto ao Edital de Licitação supracitado, para nele fazer constar que:

1 – No Edital, Anexo IV, Cláusula sétima:

ONDE SE LÊ:
7.1. A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I e terá o prazo de até 05(cinco) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento.

LEIA-SE:
7.1. A entrega do objeto licitado será parcelada conforme O. F. (ordem de fornecimento), de acordo com necessidade do Município, não havendo cota mínima para pedido, conforme estabelecido no Termo de Referência ANEXO I e terá o prazo de até 07(sete) dias após recebimento da Ordem de Fornecimento.

2 – No Edital, item 6.1.10:
ONDE SE LÊ:
6.1.10 - Que o prazo de validade da Ata será até 19 de maio de 2022, pós a assinatura, a partir da data de assinatura.

LEIA-SE:
6.1.10 - Que o prazo de validade da Ata será de doze meses, pós a assinatura, a partir da data de assinatura.

Tendo em vista que não houve alterações em documentos técnicos, fica mantida a data de abertura do presente certame para o dia 03/10/2022 às 9horas.

Rodeiro, 22 de setembro de 2022.

FERNANDA DE ALCANTARA CHAGAS
Pregoeira

AMANDA COSTA CRUZ
Membro da Comissão

LILIAN APARECIDA DA SILVA MEDINA
Membro da Comissão

Publicado por:
Fernanda de Alcantara Chagas
Código Identificador:2FC1AD4C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RUBELITA

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS RATIFICAÇÃO

RATIFICAÇÃO

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, **RATIFICO**, a Dispensa de Licitação nº 087/2022, conforme disposto no art.26da Lei8666/93, com fulcro no art.24, inc.II, da citada lei, alterado pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018, objetivando a Contratação de Show Artístico de "Chapolin Bagaceira", em favor da empresa Thales Almeida Pestana 12349382605, inscrita no CNPJ nº 41.398.352/0001-24, estabelecida na Rua Joaquim Pinheiro Soares, nº 82, Conj., Bairro Joaquim Pinheiro Soares, Salinas/MG. Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se o empenho e/ou contrato da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente, e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art.26da já citada lei, para fins de eficácia da AUTORIZAÇÃO aqui proferida.

JOSÉ TRINDADE FERREIRA.
Prefeito Municipal.

Rubelita/MG, 22 de setembro de 2022.

Publique-se

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:DC962A49

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 165/2022,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 034/2022**, em 05/10/2022 às 09h00min, objetivando a aquisição, com entrega imediata de computadores, impressoras e demais componentes de informática. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br . Em 22/09/2022–

EDILEUZA MIRANDA JARDIM –
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:328633FF

SETOR DE LICITAÇÃO E COMPRAS AVISO DE LICITACAO

AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA DE RUBELITA - MG, torna-se público a realização do **PROCESSO LICITATÓRIO DE N° 166/2022,** na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 035/2022**, em 06/10/2022 às 08h30min, objetivando o Registro de Preços para aquisição eventual de material odontológico. Edital com informações complementares no site www.rubelita.mg.gov.br . Em 22/09/2022–

EDILEUZA MIRANDA JARDIM –
Pregoeira Oficial

PUBLIQUE-SE

Publicado por:
Edileuza Miranda Jardim
Código Identificador:14847D05

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

CONTROLADORIA
PORTARIA CGMI DE N.º 33/2022

Instaura o Processo Administrativo Disciplinar (PAD) e designa Comissão Disciplinar para a sua condução.

A **CORREGEDORA-GERAL DO MUNICÍPIO**, no uso da competência que lhe confere a Lei Complementar n.º 1970/2020 e **CONSIDERANDO:**

I - os artigos 28, incisos I e II e 35, §2º, II, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, estabelecem enquanto competência do Corregedor-Geral do Município a instauração de Sindicâncias e Processos Administrativos Disciplinares;
II - o artigo 27, da Lei Complementar Municipal de n. 1970/2020, estabelece a Corregedoria-Geral do Município como órgão de segundo grau hierárquico no âmbito da Controladoria-Geral do Município;
III- a previsão do artigo 75, da Lei Municipal n.º 1910/2019;
VIII - as demais competências da Corregedoria-Geral do Município, estabelecidas no artigo 27 e seguintes da Lei Municipal n.º 1970/2020;

RESOLVE:

Art. 1º.A partir de análise preliminar dos Memorandos de nº 516/2022 e 903/2022, exarados pela Secretaria Municipal de Saúde**, DECIDIR**, nos limites de minha competência, pela instauração de Processo Administrativo Disciplinar, objetivado a apurar o que fora narrado documentalmente.

Art. 2º. Designar, nos termos do art. 3ª, §1ª, da Portaria de n. 009/2022/CGMI, a 2ª Comissão Disciplinar Permanente (2ª CDP) para a sua execução.

Parágrafo único. A distribuição do sistema será realizada no sistema eletrônico, Tramitação de Processos, da GOVBR.

Art. 2º. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta dias) dias para a conclusão das apurações.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara, 19 de setembro de 2022.

CIBELE FERREIRA FIGUEIREDO
Corregedora-Geral do Município

Publicado por:
Cibele Ferreira Figueiredo
Código Identificador:9CA03E9B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N. 5351/2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Art. 123, inciso II, do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Santa Bárbara/MG, Lei nº 1106/2000, **DECRETA**:

Art. 1º Fica declarada a vacância, por exoneração, a pedido, do cargo público de AUXILIAR DE SERVIÇOS, ocupado (a) pelo (a) servidor (a) **JOSÉ MENDES DE CARVALHO, matrícula 200196-9.**

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroagindo a 21 de setembro de 2022, inclusive, revogadas as disposições em contrário.

Santa Bárbara, 22 de setembro de 2022.

ALCEMIR JOSÉ MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Nívia Maria Estevam
Código Identificador:CF9DD621

SECRETARIA DE SAÚDE
EDITAL DE SELEÇÃO - SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS

A **SANTA CASA NOSSA SENHORA DAS MERCÊS**, entidade filantrópica esta- belecida na Rua Nossa Senhora das Mercês, n.º 335, Santa Bárbara – MG, ins- crita no CNPJ sob o n.º 24.378.986/0001-04, neste ato representada por seu Di- retor Presidente, Sr. **Eduardo Celso Moreira Pessoa**, doravante denominada simplesmente **SANTA CASA**, publica o presente edital, através do Diário Oficial do Município de Santa Bárbara e sítio institucional deste, para **CONVOCAR** empresas prestadoras de serviços médicos, segundo as diretrizes deste edital.

DAS para DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

Todas as etapas do presente processo seletivo serão realizadas pela Diretoria Clínica e Técnica da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês.

Este processo seletivo visa a contratação empresas prestadoras de serviços para realização de plantões presenciais em clínica pediátrica-pessoal para a função, o quantitativo estimado de vagas, as habilitações exigidas, e valores pagos, descritos no ANEXO I, durante seu prazo de validade.

Durante o prazo de validade do presente processo seletivo, a Santa Casa reserva-se o direito de proceder às contratações suficientes para atender seus interesses e necessidades do serviço.

Os plantões poderão ser de 12 (doze) ou 24 (vinte e quatro) horas, a serem realizados na sede da Santa Casa Nossa Senhora das Mercês, a rua Nossa Senhora das Mercês, 355, Centro, Santa Bárbara – MG, de modo a atender os interesses de seus usuários.
As atribuições da prestação de serviços estão descritas no ANEXO I.

As empresas contratadas serão submetidas ao regime jurídico estabele- cido pelos arts. 593 a 609, do Código Civil e se sujeitarão. ainda, às regras e normas internas estabelecidas pelo Conselho Regional de Medicina.

A Santa Casa Nossa Senhora das Mercês é pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, não integra a Administração Pública, não se confundindo o presente processo com o concurso público pre- visto no inciso II do artigo 37 da Constituição da República, nem a este se equipara para quaisquer fins ou efeitos.

DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

As empresas interessadas em participarem devem preencher as habilita- ções exigidas no Anexo I deste Edital.

As empresas interessadas deverão encaminhar os documentos exigidos no Anexo II para o e-mail diretoria.santacasa@yahoo.com.br até as 23:59 do dia 26 de agosto de 2022, após a publicação deste Edital.

O envio dos documentos exigidos em data posterior a indicada, obstará a sua análise.

A participação neste processo seletivo importa total, irrestrita e irretratável submissão da empresa candidata às condições do Edital, bem como ao contrato de prestação de serviço a ser firmado, em relação aos quais não poderá alegar desconhecimento.

Serão analisados se os dados informados pela empresa candidata aten-dem as exigências contidas no Anexo I.

DA ANÁLISE DOS CURRÍCULOS

Finalizadas as inscrições, a Santa Casa procederá análise e avaliação dos dados curriculares apresentados pelas empresas candidatas.

A análise consistirá na avaliação se, de acordo com os dados curriculares informados, são atendidas às exigências de habilitação contidas no Anexo I.

Serão habilitadas na primeira etapa e convocados para apresentação de documentos as empresas que, de acordo com os dados constantes no for- mulário, atendem às condições de habilitação exigidas no Anexo I.

Após a conclusão da análise dos formulários, a Santa Casa publicará o resultado do processo seletivo, especificando as empresas habilitadas e as inabilitadas, nos mesmos canais de comunicação em que for publicado esse edital.
As empresas que, de acordo com os dados constantes no formulário, não atenderem às condições de habilitação exigidas no Anexo I serão consi- deradas eliminadas do processo seletivo.

Não haverá classificação de empresa candidatas, mas apenas habilitação destas, ficando a critério da Santa Casa a contratação da empresa que atenda a disponibilidade e o perfil da instituição, decisão que será tomada pela Diretoria Clínica e Técnica e informada às mesmas.

DA ENTREGA DOS DOCUMENTOS

Após o resultado definitivo da 1ª etapa, a Diretoria Clínica e Técnica da Santa Casa convocará, por meio do endereço eletrônico informado no mo- mento da inscrição, para apresentarem toda a documentação comproba- tória dos dados informados no Anexo II.

As empresas candidatas terão o prazo de 72 (setenta e duas) horas, con- tadas a partir do envio do e-mail contendo a convocação para entrega dos documentos exigidos.

As empresas candidatas que não enviarem a documentação comprobató- ria das informações habilitatórias inseridas dentro do prazo estabelecido ou a enviarem de forma incompleta serão consideradas desclassificadas do processo seletivo.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

ASanta Casa a seu critério, por ato justificado da autoridade competente, poderá revogar no todo ou em parte esta seleção se e quando ela for con- siderada inoportuna ou inconveniente ao seu interesse, sem que disso re- sulte para qualquer interessado direito a ressarcimento ou indenização.

A divulgação dos resultados, convocações e demais informes acerca do presente processo seletivo deverão ser acompanhadas pela empresa can- didata nos canais de comunicação em que fora veiculados esse edital.

O acompanhamento da divulgação dos resultados, avisos e comunicados relacionados ao processo seletivo é de responsabilidade exclusiva a em- presa candidata, não obrigando a Santa Casa realizar qualquer comunicação por outros meios (e-mail, fax, telegrama, telefone etc.).

Em nenhuma hipótese será devolvida a documentação entregue.

Os casos omissos serão analisados e deliberados pela Diretoria da Santa Casa.

Santa Bárbara/MG, 10 de agosto de 2022.

EDUARDO CELSO MOREIRA PESSOA
Diretor Presidente

Atribuições e Requisitos de Habilitação

PESSOAS JURÍDICAS (EMPRESAS) QUE TENHAM EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO MÉDICOS COM REGISTRO DE QUALIFICAÇÃO EM PEDIATRIA, PARA REALIZAÇÃO DE PLANTÃO PRESENCIAL.
SÃO DISPONIBILIZADOS 96 (NOVENTA E SEIS) HORAS SEMANAIS DE PLANTÕES PRESENCIAIS.

Documentos necessários para Inscrição:

Contrato social da empresa
Relação do quadro societário
Comprovante de endereço
Certidões negativas municipal, estadual e federal (quando o caso), FGTS, cartão CNPJ.
Carteira do conselho regional de medicina, dos profissionais indica- dos pela empresa
Comprovante de escolaridade (diploma e título de especialização) dos profissionais indicados pela empresa
Currículum dos sócios interessados em realizarem os plantões

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:9FD47A6A

SECRETARIA DE SAÚDE
CONVÊNIO 01/2022

TERMO DE CONVÊNIO N.º 001/2022

"TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA E A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA"

O MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA, pessoa jurídica de direito público interno inscrita no CNPJ sob o nº. 19.391.945/0001-00, com sede na Praça Cleves de Faria, n.º 122, Centro, Santa Bárbara - MG, CEP: 35.960-000, por meio da Secretaria Municipal de Saúde (art. 14 e 19 da Lei Municipal n.º 1703/2013 e 4º, III, do Decreto Municipal n.º 3490/2018), doravante denominado simplesmente **MUNICÍPIO**, e a **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA DE ASSISTÊNCIA E REITEGRAÇÃO SOCIAL E TOXICÔMANOS E ALCOÓLATRAS DE SANTA BÁRBARA-MG**, instituição social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob o n.º 03830298/0001-55, com sede na Rua Domingos Pena, n.º 204, Centro, Santa Bárbara - MG, neste ato representado por seu Presidente, Sr. Tarcísio da Silva Santos , RG: MG- 11.356.973, CPF: 150.708.756-04, residente à Rua Getúlio Vargas, nº 99 – Santa Terezinha em Santa Bárbara/MG, doravante denominada simplesmente **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA**, celebram o presente **CONVÊNIO**, considerando a Emenda Impositiva 2022, Lei Municipal 2.039/2021, que será regido pela legislação pertinente e pelas cláusulas e condições ora estabelecidas:

1. DO FUNDAMENTO PARA A CELEBRAÇÃO DO CONVÊNIO

1.1. As justificativas que fundamentam a celebração do presente convênio bem como todas as especificações relacionadas ao plano de trabalho e às metas pactuadas estão descritas no âmbito do Processo Administrativo n.º 003/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, os quais integram o presente Convênio, independentemente de transcrição, para todos os fins legais.

2. DO OBJETO

2.1. O objeto deste termo de convênio é o repasse de recursos financeiros para a ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA destinados especificamente atender o Município de Santa Bárbara, na forma do Plano de Trabalho aprovado pela administração que integra o presente convênio para todos os efeitos.

3. DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
3.1. São obrigações do MUNICÍPIO, além de outras previstas neste Termo:
I – Realizar as transferências de recursos financeiros em parcela única,

II – Monitorar e avaliar a execução do Termo;
III – Analisar de forma conclusiva a prestação de contas;
IV – Prorrogar a vigência da parceria nas hipóteses previstas em lei.

3.2. São obrigações da ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, além de outras previstas neste Termo:
I – Cumprir as obrigações e aplicar os recursos financeiros repassados na forma prevista no Plano de Trabalho aprovado;
II – Fornecer ao MUNICÍPIO todas as informações e documentos relacionados a parceria que forem solicitados;
III – Permitir e apoiar as ações de monitoramento, controle e avaliação, sempre atuando de forma colaborativa em relação aos órgãos de controle e fiscalização;
IV – Cumprir com o dever de transparência estabelecido neste instrumento;
V – Prestar contas dos recursos recebidos na forma da Lei e deste termo, observadas, no que couber, as disposições da Instrução Normativa n.º 025/2020 – CGMGI;
VI – Cumprir as diligências e prestar os esclarecimentos que forem solicitados pelo órgão de Controle Interno na ocasião da análise das contas prestadas;
VII – Restituir os recursos financeiros não aplicados na execução do objeto da parceria ou cuja aplicação for considerada irregular ou inadequada pelo órgão de Controle Interno;
VIII - responsabilizar-se pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos;
IX - responsabilizar-se pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados às suas ações e serviços, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública;
X – movimentar os recursos que lhe forem repassados em conta específica e exclusiva para este convênio;
XI – Outras obrigações previstas em lei e neste Termo.

4. VALOR TOTAL E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DOS RECURSOS

4.1. O valor total dos recursos financeiros a serem repassados para a **ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA** é de R$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ressalvadas as alterações admitidas em lei e observados os termos do plano de trabalho.
4.2. O desembolso dos recursos financeiros referentes a esta parceria ocorrerá em parcela única.
.

5. DA CONTRAPARTIDA

5.1. Esta parceria é celebrada sem a previsão de contrapartida financeira por parte da ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA, cabendo a esta apenas as ações de gestão estabelecidas no Plano de Trabalho.

6. VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

6.1. O presente termo de colaboração terá vigência desde a data de sua assinatura até o dia 31 de janeiro de 2023.

7. DA PRESTAÇÃO DE CONTAS

7.1. A ASSOCIÇÃO VIDA NOVA fica obrigada a prestar contas dos recursos recebidos por meio desta parceria na forma da Instrução Normativa n.º 025/2020, elaborada pela Controladoria-Geral do Município e Gestão da Integridade, e conforme exigências da Secretaria Municipal de Saúde.
7.2. A prestação de contas dos recursos será apresentada de forma:
7.2.1.Final: em relação à totalidade dos recursos recebidos, até o dia 02 de março de 2023.
7.3. Deverá constar da prestação de contas, além de todos os documentos comprobatórios das despesas realizadas e de sua regularidade, e em caso de contrataçções, os documentos referentes ao processo seletivo dos profissionais, documentos comprobatórios da habilitação e regularidade profissional dos admitidos, bem como documentos referentes ao vínculo jurídico empregatício ou de prestação de serviços estabelecido para fins de cumprimento do Plano de Trabalho.
7.3.1. A Secretaria Municipal de Saúde ou a Controladoria-Geral do Município poderão solicitar documentação complementar, que será apresentada pela ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA no prazo de 05 (cinco) dias.

8. DO MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

8.1. A gestão, o monitoramento e a avaliação deste convênio competem ao Secretário Municipal de Saúde, bem como aos servidores especialmente designados para tal.
8.2. O MUNICÍPIO poderá se valer de todos os meios disponíveis para fins de verificação da boa execução do objeto da parceria, analisando documentos, requisitando informações, realizando inspeções, promovendo cruzamento de dados e informações, bem como executando toda e qualquer atividade capaz de demonstrar o cumprimento das metas previstas no plano de trabalho.

9. RESTITUIÇÃO DE RECURSOS

9.1. A ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA fica obrigada à restituição de recursos nas seguintes hipóteses:
I – Recursos empregados em despesas vedadas ou alheias ao presente convênio;
II – Recursos glosados em análise do setor de monitoramento, avaliação ou controle;
III – Outras hipóteses previstas em lei.
9.2. É vedado à ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA remunerar, com recursos da parceria, cônjuge, companheiro ou parente, em linha reta ou colateral, por consanguinidade ou afinidade, até o terceiro grau, de agente público que exerça, na administração pública municipal, cargo de natureza especial, cargo de provimento em Comissão ou função de direção, chefia ou assessoramento.
9.3. A restituição de recursos deverá se dar mediante Guia de Arrecadação Municipal, atualizados monetariamente. Em caso de notificação para devolução de recursos, inicia-se a incidência de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

10. DA MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

10.1. Os recursos financeiros serão depositados e geridos em conta bancária específica em instituição financeira pública federal, de responsabilidade da ASSOCIAÇÃO VIDA NOVA,
10.2. Em até 05 (cinco) dias contados da assinatura deste termo, a entidade deverá comprovar a abertura da conta bancária mencionada no item anterior, sob pena de não liberação dos recursos.
10.3. Toda a movimentação de recursos no âmbito da parceria será realizada mediante transferência eletrônica sujeita à identificação do beneficiário final e à obrigatoriedade de depósito em sua conta bancária. Demonstrada a impossibilidade física de pagamento mediante transferência eletrônica, fica admitida a realização de pagamentos por meio de cheque ou em espécie, com a devida comprovação.

11. ACESSO A DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES

11.1. É livre o acesso dos agentes do MUNICÍPIO, da Controladoria-Geral do Município e do Tribunal de Contas correspondente aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a este termo, bem como ao local de execução do objeto.

12. DA TRANSPARÊNCIA

12.1. Será publicado no sítio oficial da Prefeitura Municipal de Santa Barbara (http://www.santabarbara.mg.gov.br), informação sobre a presente parceria, até 180 (cento e oitenta) dias após o respectivo encerramento.
12.2. A administração pública deverá divulgar pela internet os meios de representação sobre a aplicação irregular dos recursos envolvidos na parceria.

13. DA RESCISÃO
13.1. O presente termo poderá ser rescindido, justificadamente, e, em qualquer caso, a intenção de rescindir deverá ser comunicada com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

14. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS
14.1. As despesas desta parceria correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: 02.10.01.10.244.0059.0.021.3.3.50.43.00 – Ficha: 13951

15. DO FORO
15.1. Fica eleito o Foro da Comarca de Santa Bárbara para dirimir quaisquer dúvidas relativas a esta parceria, ficando desde já estabelecida a obrigatoriedade de prévia tentativa de solução administrativa perante a Secretaria Municipal de Saúde e Procuradoria-Geral do Município.

Santa Bárbara, 01 setembro de 2022.

Município de Santa Bárbara / Secretaria Municipal de Saúde
WANESSA DE LANA ALVES REZENDE
Secretária Municipal
CPF: 052.053.196-00

Associação Vida Nova
TARCISIO DA SILVA SANTOS
Diretor Presidente
CPF: 150.708.756-04

Testemunhas: _____

Nome:
CPF:

_____
Nome:
CPF:

Publicado por:
Wanessa de Lana Alves Rezende
Código Identificador:6DFDEFA5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
MUNICIPIO DE SANTA BARBARA DO LESTE
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

O Município de Santa Barbara do Leste, torna público o resultado do Processo Administrativo nº. 291/2022 – Pregão Presencial para Registro de Preços nº. 049/2022 – Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Tintas e Materiais de Pintura de forma fracionada para manutenção dos prédios Públicos. Vencedores: Supermercado da Construção Ltda - EPP - CNPJ - 03.865.608/0001-77 – lote 01 – R$ 6.050,00 – lote 02 – R$ 45.890,00 – lote 03 – R$ 208.000,00 – lote 04 – R$ 184.340,00. -

Santa Barbara do Leste 22/09/2022.

WILMA PEREIRA MAFRA RIBEIRO –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Enilson Gonçalves Leite
Código Identificador:03147B3E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 060/2022

Cumpridas as formalidades legais, haja vista os atos contidos no presente processo de dispensa e, no uso das atribuições que me foram conferidas pelo art. 26 da Lei nº 8.666/1993, fica **RATIFICADA** a contratação direta por Dispensa de Licitação nº 060/2022, nos seguintes termos:

CONTRATADA: WELLINGTON RAIMUNDO DOS SANTOS – ME, inscrita no CNPJ sob o n° 71.358.766/0001-90, situada na Rua dos Tupinambás, 460, sala 601, Centro, Belo Horizonte/MG, Cep 30.120-070.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para elaboração de cadernos de provas para avaliação de alunos do 1º ao 9º ano do ensino fundamental, da rede municipal de ensino, conforme previsto no Programa "Aluno Nota 10".

VALOR: R$ 8.900,00 (oito mil e novecentos reais).

PERÍODO: O contrato vigorará a partir da data da sua assinatura até 31/12/2022.

As despesas deste processo licitatório correrão por conta das Dotações Orçamentárias relacionadas abaixo, regularmente previstas no orçamento do Município de Santa Margarida - MG:

Código Dotação:
02.04.01.12.361.0019.2022.33903900. Ficha 350 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903900. Ficha 463 Fonte 100/143/146.
Por fim, determino que seja dada a devida publicidade legal, nos termos do art. 26 da Lei nº 8.666/93, e que após seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Santa Margarida-MG, 15 de setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C942BC0E

SETOR DE LICITAÇÃO
DECRETO N.º 880/2022

DECRETO N.º 880/2022
De 1º de setembro de 2022

APROVA DESMEMBRAMENTO DE TERRENO URBANO, CONFORME ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Sr. **Ilbnelle Santana Otoni**, Prefeito do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o inciso VII, do Artigo 110, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 12, da Lei Municipal 1.508/18,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado o DESMEMBRAMENTO do lote de terreno urbano situado na Rua Nossa Senhora do Rosário, 133, Centro, Município de Santa Margarida, com área de 2.030,70m², com os seguintes limites e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na Rua Nossa Senhora do Rosário a uma distância de 44,24 metros da esquina com a Rua João Nepomuceno Pinto, seguindo o alinhamento paralelo a Rua Nossa Senhora do Rosário, confrontando com a mesma direção ao vértice V2 no sentido anti-horário por uma distância de 13,00 metros caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário confrontando com Ludgero Ferreira, Transcrição 22.283, em ângulo reto (90°) por uma distância de 31,60 metros com a servidão de passagem a favor de Ludgero Ferreira, § 27,50 metros em direção ao vértice V3, segue em sentido anti-horário confrontando ainda com Ludgero Ferreia, emângulo de 182°14'2" por uma distância de 90,27 metros em direção ao vértice V4, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue em sentido anti-horário, em ângulo de 108°43'16" em direção ao vértice V5 por uma distância de 15,00 metros confrontando com Rene Sander Pimentel, Matrícula 9.734, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em ângulo de 70°32'59" por uma distância de 95,60 metros em direção ao vértice V6,

confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra, Matrícula 1.483, segue em sentido anti-horário ainda confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra em ângulo de 178°29’72” por uma distância de 59,10 metros em direção ao vértice V1, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal.

§ 1º - O imóvel acima descrito pertence a Everaldo Ribeiro Dutra, brasileiro, CPF 711.818.816-68 e sua esposa Juliana Vieira Lima Dutra, brasileira, portadora do CPF 991.696.906-00.

§ 2º - O imóvel está regularmente registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo sob a matrícula 16.785, Livro 2, Ficha 01F.

Art. 2º - Após o desmembramento resultarão 2 (dois) lotes urbanos, sendo LOTE 1 com área total de 1.830,70m² e LOTE 02 com área total de 200,00m², tudo em conformidade com os mapas e memoriais descritivos que integram o presente decreto, com as seguintes medidas e confrontações:

I – Lote 1, com 1.830,70m²: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na Rua Nossa Senhora do Rosário a uma distância de 52,24 metros da esquina com a Rua João Nepomuceno Pinto, seguindo o alinhamento paralelo a Rua Nossa Senhora do Rosário, confrontando com a mesma direção ao vértice V2 no sentido anti-horário por uma distância de 5,00 metros caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário confrontando com Ludgero Ferreira, Matrícula/Registro 22.283, em ângulo reto (90°) por uma distância de 31,60 metros com a servidão de passagem a favor de Ludgero Ferreira, + 27,50 metros em direção ao vértice V3, segue em sentido anti-horário confrontando ainda com Ludgero Ferreira, em ângulo de 182°14’2” por uma distância de 90,27 metros em direção ao vértice V4, caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE, segue em sentido anti-horário, em ângulo de 108°43’16” em direção ao vértice V5 por uma distância de 15,00 metros confrontando com Rene Sander Pimentel, Matrícula 9.734, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em ângulo de 70°32’59” por uma distância de 95,60 metros em direção ao vértice V6, confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra, Matrícula 1.483, segue em sentido anti-horário ainda confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra em ângulo de 178°29’72” por uma distância de 34,10 metros em direção ao vértice V7, segue em ângulo reto (90°), por uma distância de 8,00 metros em direção ao vértice V8, confrontando com o Lote 2 deste desmembramento, segue em ângulo reo (90°), por uma distância de 25,00 metros em direção ao vértice V1 confrontando com o Lote 02 deste desmembramento caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal; e

II – Lote 2, com 200,00m²: inicia-se a descrição deste perímetro, com o vértice V1 alinhado com o sistema viário da cidade de Santa Margarida, na Rua Nossa Senhora do Rosário a uma distância de 36,24 metros da esquina com a Rua João Nepomuceno Pinto, seguindo o alinhamento paralelo a Rua Nossa Senhora do Rosário, confrontando com a mesma direção ao vértice V2 no sentido anti-horário por uma distância de 8,00 metros caracterizando a FRENTE DO LOTE, segue em sentido anti-horário, em ângulo reto (90°) por uma distância de 25,00 metros, confrontando com Lote 1 do desmembramento de Everaldo Ribeiro Dutra, em direção ao vértice V3 caracterizando o LADO DIREITO DO LOTE,, segue em sentido anti-horário em ângulo reto (90°), em direção do vértice V4, por uma distância de 8,00 metros, confrontando com Lote 1 de Everaldo Ribeiro Dutra, caracterizando o FUNDO DO LOTE, segue em sentido anti-horário em ângulo de 70°32’59” por uma distância de 25,00 metros em direção ao vértice V1, confrontando com Everaldo Ribeiro Dutra, Matrícula 1.483, caracterizando o LADO ESQUERDO DO LOTE e fechando a poligonal.

Parágrafo Único: A Prefeitura Municipal de Santa Margarida - MG, através de seus órgãos competentes, não se responsabiliza pela ocorrência de divergências entre as medidas e confrontações resultantes deste desmembramento.

Art. 3º - O registro do desmembramento no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Abre Campo - MG deverá ser procedido no prazo de 180 (cento e oitenta dias), sob a pena de caducidade da aprovação, nos termos do art. 16 da Lei Municipal 1.508/18.

Art. 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura M. de Santa Margarida, 1º de setembro de 2022.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:5E21F68B

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022
PROCESSO Nº 121/2022 DE 17/07/2022 PREGÃO
PRESENCIAL Nº 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

CONTRATADO: ALOISIO PEDRO DE OLIVEIRA inscrita no CNPJ sob o nº 00.560.380/0001-19, com sede na Rua José Pereira Lima, nº 385, Josefina Pereira da Silva, município de Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual fornecimento fracionado de peças e acessórios automotivos genuínos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, semipesados, pesados e utilitários da frota de veículos do município de Santa Margarida/MG, assim como, para outros veículos a serem adquiridos pelo município.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: LOTE 01 CASE, com percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento); LOTE 02 CATERPILLAR, com percentual de desconto de 36% (trinta e seis por cento) e LOTE 15 XCMG, com percentual de desconto de 26% (vinte e seis por cento).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: 20/09/2022 à 20/09/2023

DOTAÇÃO ORÇ:

Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819. Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931. Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 155/159.

02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119. Fonte 155/159.
Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.

Sec. Esporte, lazer e turismo;
0206.01.04.122.0011.2067.33903000. Ficha 769 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:1FC758D0

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022
PROCESSO Nº 121/2022 DE 17/07/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

CONTRATADO: CAR CENTER AUTO PEÇAS LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 31.496.462/0001-75 com sede na Rua Josefina Pereira Lima, nº 450, Josefina Pereira da Silva, município de Santa Margarida/MG, CEP 36.913-000.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual fornecimento fracionado de peças e acessórios automotivos genuínos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, semipesados, pesados e utilitários da frota de veículos do município de Santa Margarida/MG, assim como, para outros veículos a serem adquiridos pelo município.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: LOTE 04 FIAT, com percentual de desconto de 61% (sessenta e um por cento);LOTE 07 IVECO, com percentual de desconto de 62% (sessenta e dois por cento); LOTE 08 LS TRACTOR, com percentual de desconto de 30% (trinta por cento); LOTE 09 MERCEDES-BENZ, com percentual de desconto de 65% (sessenta e cinco por cento); LOTE 010 NEW HOLLAND, com percentual de desconto de 35% (trinta e cinco por cento); LOTE 013 VOLKSWAGEN, Leve com percentual de desconto de 63% (sessenta três por cento); LOTE 014 VOLKSWAGEN, Pesado com percentual de desconto de 65% (sessenta e cinco por cento).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: 20/09/2022 à 20/09/2023

DOTAÇÃO ORÇ:

Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819. Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931. Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119. Fonte 155/159.
Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.
Sec. Esporte, lazer e turismo;
0206.01.04.122.0011.2067.33903000. Ficha 769 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:C6114FFA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022
PROCESSO Nº 121/2022 DE 17/07/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

CONTRATADO: SOMAR LICITAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.458.066/0001-83, com sede na Rua Drosa Pinheiro, nº 55, Bom Pastor, município de Manhuaçu/MG, CEP 36.902-260.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual fornecimento fracionado de peças e acessórios automotivos genuínos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, semipesados, pesados e utilitários da frota de veículos do município de Santa Margarida/MG, assim como, para outros veículos a serem adquiridos pelo município.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: LOTE 03 CHEVROLET, com percentual de desconto de 50% (cinquenta por cento); LOTE 05, CINTROEN, com percentual de desconto de 37% (trinta e sete por cento); LOTE 11, RENAULT, com percentual de desconto de 60% (sessenta por cento) E LOTE 12, TOYOTA, com percentual de desconto de 60% (sessenta por cento).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: 20/09/2022 à 20/09/2023

DOTAÇÃO ORÇ:

Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819. Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931. Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119. Fonte 155/159.

Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.
Sec. Esporte, lazer e turismo;
0206.01.04.122.0011.2067.33903000. Ficha 769 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:E53D8B1D

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 020/2022
PROCESSO Nº 121/2022 DE 17/07/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2022 REGISTRO DE PREÇOS 005/2022

CONTRATADO: JOSUEL DOS SANTOS FARIA 10634466607, inscrita no CNPJ sob o nº 42.083.566/0001-74, com sede na Rua Nicolau Viana, nº 118, Centro, município de Pedra Bonita/MG, CEP 35.364-00.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para eventual fornecimento fracionado de peças e acessórios automotivos genuínos, para manutenção preventiva e corretiva de veículos leves, médios, semipesados, pesados e utilitários da frota de veículos do município de Santa Margarida/MG, assim como, para outros veículos a serem adquiridos pelo município.

CONTRATANTE: Município de Santa Margarida – MG.

VALOR: LOTE 06 HUSQVARNA, com percentual de desconto de 10% (dez por cento).

EXECUÇÃO: Secretaria Municipal de Administração; Secretaria Municipal de Educação; Secretaria Municipal de Saúde; Secretaria Municipal de Assistência Social; Secretaria Municipal de Obras, Serviços Urbanos e Habitação; Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Turismo; Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente; Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito.

VIGÊNCIA: 20/09/2022 à 20/09/2023

DOTAÇÃO ORÇ:

Sec. Administração.
02.02.03.04.122.0003.2013.33903000. Ficha 166 Fonte 100.
Sec. Educação.
02.04.01.12.122.0018.2041.33903000. Ficha 333 Fonte 101.
02.04.01.12.361.0019.2022.33903000. Ficha 348 Fonte 101.
02.04.02.12.361.0019.2024.33903000. Ficha 461 Fonte 146/147.
02.04.03.12.122.0018.2124.33903000. Ficha 577 Fonte 119.
Sec. De Saúde.
02.07.01.10.122.0035.2071.33903000. Ficha 819. Fonte 102.
02.07.01.10.302.0037.2047.33903000. Ficha 931. Fonte 102.
02.07.02.10.301.0043.2061.33903000. Ficha 1039. Fonte 155/159.
02.07.02.10.302.0037.2060.33903000. Ficha 1091. Fonte 155/159.
02.07.02.10.302.0037.2111.33903000. Ficha 1119. Fonte 155/159.

Sec. Assist. Social.
02.08.01.08.122.0029.2099.33903000. Ficha 1184 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0029.2078.33903000. Ficha 1202 Fonte 100/129.
02.08.01.08.244.0030.2079.33903000. Ficha 1231 Fonte 100/129/156.
Sec. Obras.
02.09.01.15.452.0042.2086.33903000. Ficha 1367 Fonte 100.
Sec. Agric. E Meio Ambiente.
0210.01.04.122.0028.2049.33903000. Ficha 1471 Fonte 100.
Sec. Esporte, lazer e turismo;
0206.01.04.122.0011.2067.33903000. Ficha 769 Fonte 100.

ILBNELLE SANTANA OTONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:71CE1F16

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATANTE: Município De Santa Margarida, pessoa jurídica de direito público, com sede à Praça Cônego Arnaldo, Centro, Santa Margarida-MG, N.º 78, inscrita no CNPJ sob n.º18.385.112/0001-73.

CONTRATADO: CLOVIS LUIS BATISTA 06527624689, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 22.059.470/0001-63, situada na Rua Alencar Soares Vargas, 92 Sala 01, Bairro Centro, Manhuaçu/MG, Cep 36.900-037, neste ato representada legalmente por Clovis Luis Batista, inscrito no CPF sob nº 065.276.246-89 e Registro Geral sob nº MG 13.852.922

OBJETO: Contratação de pessoa física ou jurídica especializada para realização de serviços de produção audiovisual, para a elaboração e execução de vídeos jornalísticos e institucionais, cobertura de eventos e festividades com filmagem e entrevista

VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31/12/2022

VALOR GLOBAL: R$11.500,00 (onze mil e quinhentos reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05.01.13.392.0024.2106.33903600. FICHA 726 FONTE 100.
02.05.01.13.392.0024.2106.33903900. FICHA 727 FONTE 100.

Certifico que o presente extrato fora publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal de Santa Margarida e no sítio eletrônico da Associação dos Municípios Mineiros (AMM), respeitado o prazo legal.

FABRICIA DO CARMO MAGESTE SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Gizelia Basilio
Código Identificador:B1F62E8F

SETOR DE LICITAÇÃO
PRIMEIRO EXTRATO TERMO ADITIVO PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

O Município de Santa Margarida-MG. Processo Licitatório nº 072/2022 – Extrato de 1º Termo Aditivo ao Contrato administrativo de prestação de serviços nº 179/2022. Partes: Município de Santa Margarida e **ATAIDES GONÇALVES DE ABREU**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n° 11.890.540/0001-04. Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de sinalização viária horizontal, vertical e instalação de dispositivos, incluindo todos os materiais, mão de obra e equipamentos necessários para a satisfatória prestação dos serviços nas vias públicas pertencentes ao município de Santa Margarida e ao distrito de Ribeirão de São Domingos. Motivo: Acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento), ao valor contrato, o contrato administrativo de prestação de serviços, a contar da data de assinatura do presente termo 22/09/2022.

MARCELA MENDES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Marcela Mendes de Oliveira
Código Identificador:6F9613FB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTANA DE CATAGUASES

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DE CATAGUASES
CONTRATADA: R P GONCALVES EIRELI
PROCESSO LICITATÓRIO: 89/2022
PREGÃO PRESENCIAL : 35/2022
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRAS: PEDREIRO, SERVENTE E PINTOR. O REGIME DE EXECUÇÃO SERÁ POR MENOR PREÇO POR DIA/HOMEM
CONTRATO Nº 129/2022
VALOR:R$ 175.500,00
HOMOLOGAÇÃO: 19/09/2022 A 19/09/2023

SANTANA DE CATAGUASES-MG, 19 DE SETEMBRO DE 2022

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:EF741386

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Santana de Cataguases, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Senhora presidente cumprido todas as exigências do procedimento de licitação Processo 89/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 35/2022, contratação de uma Empresa para o fornecimento de mão de obras: pedreiro, servente e pintor. O regime de execução será por MENOR PREÇO POR DIA/HOMEM, vem **HOMOLOGAR** o presente processo administrativo de licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, RP GONÇALVES EIRELI, inscrita no CNPJ: 40.558.184/0001-24, localizada na Rua Dr. Edson Resende, 221, Santana do Campestre, Astolfo Dutra- MG. Valor R$ 175.500,00 (cento e setenta e cinco mil quinhentos reais).

Santana de Cataguases, MG, 19 de setembro de 2022.

MARCOS ANTONIO FERREIRA
- Prefeito Municipal -

Publicado por:
Ana Maria Pereira de Oliveira
Código Identificador:C394B580

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA VITÓRIA

DEPARTAMENTO DE ATOS E PUBLICAÇÕES
EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA-MG E A ACISV ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA VITÓRIA/MG.

*EMENTA: TERMO DE FOMENTO Nº **018/2022**- QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA E A ACISV ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE SANTA VITÓRIA/MG.*

OBJETO: Auxílio financeiro para realização da tradicional Promoção "Um Sonho de Natal".
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 38 da lei 13.019/2014 e Decreto Municipal 6973, de 31 de março de 2017**.**
O Município de Santa Vitória-MG, torna pública a celebração de Termo de Fomento firmado entre o Município de Santa Vitória e a ACISV - Associação Comercial e Industrial De Santa Vitória-Mg, firmado nos termos da Lei 13.019/2014 e do Dec. Municipal 6.973/2017, visando dar publicidade aos atos públicos em atendimento aos princípios constitucionais da publicidade, legalidade, bem como em atendimento do disposto no artigo 38 da lei 13.019/2014.
Valor: R$ 54.690,00 (cinquenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais)
Dotação orçamentária: 02.11.02.23.691.0004.2049
Vigência: Conforme estabelecido no plano de trabalho, em conformidade com os artigos 37 do Dec. PM/Nº 6.973/2017 e do art. 38 da Lei 13.019/2014, ou seja, a partir do dia 01.10.2022 à 09.01.2022.

Prefeitura Municipal de Santa Vitória, 22 de setembro de 2022.

ISPER SALIM CURI-
-Prefeito Municipal-

Publicado por:
Nayane Cristina Alves Silva
Código Identificador:3EA0A00B

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022

MUNICÍPIO DE SANTA VITÓRIA - EDITAL PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2022 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 162/2022. DATA DA ABERTURA: 05 de outubro de 2022, às 13:00horas. OBJETO: A presente licitação tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FORNECIMENTO E PLANTIO DE GRAMA BATATAIS (TIPO CUIABANA). PREGÃO PRESENCIAL. TIPO MENOR PREÇO POR ITEM. AMPLA PARTICIPAÇÃO COM RESERVA DE COTA DE 25% PARA PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE EMPRESAS ENQUADRADAS COMO MICROEMPRESA-ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE-EPP, NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006. Informações: Telefone: (34) 3251-8531 - E-mail: comissão.pregao@santavitoria.mg.gov.br. Horário: 08:00h às 11:00h e das 13:00h às 18:00h. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO: Poderão participar desta licitação pessoas jurídicas devidamente constituídas. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.santavitoria.mg.gov.br (Portal da Transparência /Licitação).

Município de Santa Vitória MG, aos 23 dias do mês de setembro de 2022.

DANILO GEOVANI DE SOUZA
Diretor de Departamento II.

Publicado por:
Danilo Geovani de Souza
Código Identificador:6FE577B3

DEPARTAMENTO LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO CONTRATO Nº 103/2022

Extrato Contrato nº 103/2022, Processo Licitatório nº 149/2022, Pregão Presencial nº 089/2022. Órgão contratante: Município de Santa Vitória, CNPJ nº 18.457.226/0001-81. Contratada: QG Marketing Comunicação Publicidade e Serviços Eireli, CNPJ nº 27.213.451/0002-44. Objeto do contrato: CONCESSÃO ADMINISTRATIVA ONEROSA DE ESPAÇO PÚBLICO, PARA PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO E PARQUE DE DIVERSÕES DO "RODEIO SHOW DO 47º ANIVERSÁRIO DO DISTRITO DE CHAVESLÂNDIA", evento em comemoração ao 47º aniversário do Distrito de Chaveslândia, município de Santa Vitória/MG, que será realizado nos dias 06, 07 e 08 de Outubro de 2022. Valor: R$57.000,00. Vigência: 22/09/2022 a 21/03/2023. Publicação em acatamento ao art. 61, parágrafo único, da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Lídia Ferreira de Miranda
Código Identificador:1ECD2DE9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitatório nº 107/2022. Pregão Presencial nº 033/2022, pelo Menor Preço por Lote. Participação Exclusiva de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Objeto: Contratação de empresa para fornecer serviços funerários com urnas e ornamentação, além de remoção fora do perímetro urbano e/ou em outras localidades, conforme Anexo I (Termo de Referência). **Legislação**: Lei 10.520/02, Lei 8.666/93 e

Diplomas Complementares, pelos Decretos Municipais nº 001/2010 e 027/2013, pela Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Complementar nº 147/2014. **Data para entrega dos documentos para credenciamento, da Declaração de que a proponente cumpre os requisitos de habilitação e dos Envelopes Proposta e Documentos de habilitação**: 06/10/2022, às 10h30min. **Local da realização da sessão pública do Pregão**: Prefeitura, situada à Rua José Antonio Senra, nº 15, Centro, na cidade de Santo Antonio do Aventureiro, Sala de Licitações, após recebimento dos envelopes e documentos exigidos para o certame. **Edital na íntegra**: à disposição dos interessados na Prefeitura, endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 11h30min. às 17h30min., ou pelo e-mail licitacao@pmsaa.mg.gov.br, até a data aprazada para o julgamento. 22/09/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX -
Pregoeira.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:927A9492

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. Processo Licitatório Nº 096/2021. Pregão Presencial Nº 037/2021. Termo de Reequilíbrio Econômico/Financeiro Nº 04/2022 da Ata de Registro de Preço Nº 002/2022. Detentora do Registro de Preço: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico/Financeiro do item DIPIRONA SODICA 500 MG. Valor: de R$ 0,105 para R$ 0,125. Vigência do Termo: 22/09/2022 a 03/01/2023. Justificativa: Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, subitens 9.8, 9.9 e 9.10 da cláusula nona da Ata de Registro de Preço nº 002/2022 e parecer da Assessoria Jurídica do Município. 22/09/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:DE56FBF1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO AVENTUREIRO - MG. **EXTRATO DE TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO/FINANCEIRO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO**. Processo Licitatório Nº 053/2022. Pregão Presencial Nº 018/2022. Termo de Reequilíbrio Econômico/Financeiro Nº 02/2022 da Ata de Registro de Preço Nº 043/2022. Detentora do Registro de Preço: Acácia Comércio de Medicamentos Ltda. Objeto: Reequilíbrio Econômico/Financeiro do item ESPIRONLACTONA COMPRIMIDO 25MG. Valor: de R$ 0,193 para R$ 0,218. Vigência do Termo: 22/09/2022 25/05/2023. Justificativa: Art. 65, II, "d", da Lei Federal 8.666/93, subitens 9.8, 9.9 e 9.10 da cláusula nona da Ata de Registro de Preço nº 043/2022 e parecer da Assessoria Jurídica do Município. 22/09/2022.

BRENDA APARECIDA REZENDE FÉLIX –
Pregoeira.

AMAURY DE SÁ FERREIRA –
Prefeito.

Publicado por:
Rodrigo da Costa Bittencourt
Código Identificador:B7566AA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 046/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0053/2022 – Pregão Eletrônico nº 0027/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X BMC CONSTRUCAO LTDA. Ata no valor Global de: R$ 1.590.435,80 (hum milhão e quinhentos e noventa mil e quatrocentos e trinta e cinco reais e oitenta centavos). OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 20/06/2022 – VIGÊNCIA: 20/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8A87D958

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0053/2022 – Pregão Eletrônico nº 0027/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X DINIZ E DINIZ COMERCIO DIGITAL LTDA. Ata no valor Global de: R$ 324.674,97 (trezentos e vinte e quatro mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa e sete centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 20/06/2022 – VIGÊNCIA: 20/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:4CDCF8A2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 048/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0053/2022 – Pregão Eletrônico nº 0027/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X MEGA COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 219.573,40 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e setenta e três reais e quarenta centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE**

MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG. ASSINATURA: 20/06/2022 – VIGÊNCIA: 20/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:BE2DA534

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 049/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0053/2022 – Pregão Eletrônico nº 0027/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X OPORTUNO DISTRIBUIDORA DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 11.005,95 (onze mil e cinco reais e noventa e cinco centavos). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, FERRAMENTAS E EQUIPAMENTOS, COM ENTREGA PARCELADA, PARA MANUTENÇÃO E REPAROS DE BENS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 20/06/2022 – VIGÊNCIA: 20/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 19 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:E5514207

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 050/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0057/2022 – Pregão Eletrônico nº 0028/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X GN CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL E COMERCIO DE VEICULOS LTDA. Ata no valor Global de: R$ 484.000,00 (quatrocentos e oitenta e quatro mil reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0KM (ZERO QUILÔMETROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 23/06/2022 – VIGÊNCIA: 23/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:AEDAD2A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2022

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé/MG torna público extrato de Ata de Registro de Preços gerado através do Processo Licitatório nº 0057/2022 – Pregão Eletrônico nº 0028/2022. PARTES: MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ X VRIO SOLUCOES SERVICOS DE MONTAGENS MOVEIS EIRELI. Ata no valor Global de: R$ 272.000,00 (duzentos e setenta e dois mil reais). OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE VEÍCULOS 0KM (ZERO QUILÔMETROS) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTO ANTÔNIO DO ITAMBÉ/MG**. ASSINATURA: 23/06/2022 – VIGÊNCIA: 23/06/2023.

Santo Antônio do Itambé/MG, 21 de setembro de 2022.

RONAM WESLEY SALES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:1EB43048

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022

Processo Licitatório nº 023/2022 – Pregão Presencial nº 013/2022. Na publicação do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, circulado dia 21 de setembro de 2022, ano XIV, nº 3353, página 155, Código Identificador:3AFB091B. Onde se lia: "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 023/2022"; Leia-se: "COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO 2º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 024/2022.".

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de setembro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:8BF640B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 052/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Nas publicações do Diário Oficial dos Municípios Mineiros, circulado no dia 14 de setembro de 2022, ano XIV, nº 3353, páginas 200 e 201. Onde se lia: "EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2022, Nº 0043/2022, 0044/2022, e Nº 0045/2022,"; Leia-se: "EXTRATO 1º PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0042/2022, Nº 0043/2022, Nº 0044/2022, e Nº 0045/2022.".

Santo Antônio do Itambé/MG, 22 de setembro de 2022.

MATEUS DO NASCIMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Jéssica Hellen da Lomba Figueiredo
Código Identificador:9095EC59

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO MONTE

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 144/2021

PROCESSO: 115/2021

MODALIDADE: Pregão 87/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO: OSCAR APARECIDO DA SILVA ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dosalunos da rede municipal de ensino da área rural, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

ADITIVO: Fica aditado ao contrato 5.459 (cinco mil quatrocentos e cinquenta e nove) quilômetros no valor total de R$16.377,00(dezesseis mil trezentos e setenta e sete reais) equivalente a aproximadamente 23,13% (vinte e três inteiros e treze décimospercento) da quantidade inicial do contrato

Santo Antônio do Monte, 01 de agosto de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:3CA7131D

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE 1º ADITIVO AO CONTRATO 143/2021

PROCESSO:101/2021

MODALIDADE: Pregão 75/2021

CONTRATANTE: Município de Santo Antônio do Monte

CONTRATADO:EVANDRO GONÇALVES DE BARCELOS 04160744648

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar dosalunos da rede municipal de ensino da área rural, atendendo à solicitação da Secretaria Municipal de Educação

ADITIVO: Fica aditado ao contrato 2.368 (dois mil trezentos e sessenta e oito) quilômetros no valor total de R$7.104,00 (sete mil centoe quatro reais) equivalente a aproximadamente 8,65% (oito inteiros e sessenta e cinco décimos porcento) da quantidade inicialdo contrato.

Santo Antônio do Monte, 20 de agosto de 2022.

LEONARDO LACERDA CAMILO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Najara de Souza Ferreira
Código Identificador:0C42E37D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO BENTO ABADE

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE REMARCAÇÃO DE DATA DE LICITAÇÃO - PROCESSO 134/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 052/2022

A Prefeitura Municipal de São Bento Abade torna público aos interessados a remarcação da data de abertura da licitação, para às 13 horas e 30 minutos, do dia 5 de outubro de 2022, data e horário em que o pregoeiro e a equipe de apoio receberão os envelopes de propostas e documentação para a licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2022, do tipo menor preço unitário, autorizado nos autos do Processo 134/2022, tendo como objeto a contratação de empresa para a Prestação de Serviços de Telefonia Móvel, para uso dos servidores da Prefeitura Municipal de São Bento Abade, conforme especificações detalhadas constantes no termo de referência do edital, pelo período de 12 (doze) meses conforme especificações nos anexos do edital. Motivo: acréscimo de item no termo de referência, influenciando assim na formulação das propostas.
Na mesma data e horário dará abertura à sessão de julgamento das propostas e documentação. Cópia do Edital e seus anexos poderão ser obtidos no Setor de Licitações, pelo e-mail licitacao@saobentoabade.mg.gov.br e no site http://www.saobentoabade.mg.gov.br/site/index.php/editais a partir desta data, mais informações pelo telefone (035) 3236-1213 no horário compreendido das 08 às 17 horas.

São Bento Abade – MG, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:0B5CD2BE

SETOR DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 128/2022 – PREGÃO Nº 47/2022

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 128/2022, PREGÃO PRESENCIAL 47/2022 vem ADJUDICAR à empresa: VALE COMERCIAL LTDA. - 71.336.101/0001-86, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2022, à empresa: : .

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:30017AE5

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PROCESSO 128/2022 – PREGÃO Nº 472022

O Pregoeiro Municipal Edson Donizete em conformidade com o que consta no Processo n.º 128/2022, PREGÃO PRESENCIAL 47/2022 vem ADJUDICAR à empresa: VALE COMERCIAL LTDA. - 71.336.101/0001-86, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO; e o Prefeito Municipal de São Bento Abade, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei 8.666/93 e alterações HOMOLOGAR a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL N° 47/2022, à empresa: : .

ENEIAS MACHADO DE SOUZA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:BB720EBF

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 106 / 2022
PROCESSO 128/2022 – PREGÃO Nº 47/2022

O Prefeito Municipal Enéias Machado de Souza torna público que realizou a ata de registro de preços **106 / 2022** tendo como DETENTORA:VALE COMERCIAL LTDA. - 71.336.101/0001-86, com os itens classificados, referente à licitação de objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONTIDOS NA TABELA CMED/ANVISA PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE DO MUNICIPIO, com o valor estimado registrado de R$ 200.000,00 (duzentos mil).Vigência 15/09/2022 a 15/09/2023 .

ENEIAS MACHADO DE SOUZA -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edirlene de Nazaré Rodrigues
Código Identificador:A4327E54

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO/MG. AVISO DE RESPOSTA À RECURSO ADMINISTRATIVO. A Prefeitura Municipal de São Francisco/MG torna público a respectiva decisão administrativa em sede de recurso proveniente do **Processo Licitatório nº 083/2022 - Pregão Eletrônico nº 024/2022,** cujo objeto prevê o Registro de Preços para futura e eventual **Contratação de empresa para prestação de serviços funerários com translado de cadáveres e fornecimento de urnas mortuárias,** a serem destinadas ao auxílio às famílias carentes do Município de São Francisco/MG, da seguinte forma: "Nos termos do Inciso IV do Artigo 13 do Decreto Federal nº 10.024/2019, bem como o previsto no Inciso IV do Artigo 11 do Decreto Municipal nº 028 de 10/09/2020, **ACOLHO O PARECER EXARADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO, QUE PASSA A SER PARTE INTEGRANTE E INDISSOCIADA DESTA DECISÃO, CUJAS FUNDAMENTAÇÕES UTILIZO COMO MOTIVAÇÃO PARA AO APRECIAR O MÉRITO DO RECURSO NEGAR-LHE PROVIMENTO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, DEVENDO PERMANECER HABILITADAS AS EMPRESAS FUNERÁRIA M E M PORTO LTDA E FUNERÁRIA SALOMÃO LTDA".** São Francisco/MG, 21 de Setembro de 2022. Ass.: Miguel Paulo Souza Filho - Prefeito Municipal. Informações e Esclarecimentos: (38) 99244-0099 ou via *e-mail:* licitacao@saofrancisco.mg.gov.br.

Publicado por:
Charley Souza Mota
Código Identificador:5F64F8CD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação de São Francisco do Glória torna público a publicação do extrato resumido da Ata de Registro de Preço referente ao Processo de Licitação nº. 0113/2022/Tomada de Preço nº 003/2022. Contratante: **MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO GLÓRIA**, pessoa jurídica de direito público, por seu órgão PREFEITURA MUNICIPAL, com sede na Rua Azarias Varela de Azevedo, nº. 32/esquina com a Praça São Francisco de Assis, Bairro Centro, São Francisco do Glória - MG, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 18.114.231/0001-91 e Contratado: ***MENDES PEDROSA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA,*** *pessoa jurídica de direito privada, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº. 24.536.480/0001-78, com sede na Rodovia BR 116, Km 656, Bicuíba, na cidade de São Francisco do Glória, Estado de Minas Gerais.* OBJETO: contratação de empresa especializada para execução de obra de reparo e manutenção da edificação do ESF Geraldo Moreira, em atendimento o município de São Francisco do Glória, inclusive material e mão de obra especializada. VALOR: R$ 98.378,63 (noventa e oito mil, trezentos e setenta e oito reais e sessenta e três centavos). DOTAÇÃO:
02.007.10.301.0008.1.018-449051-266- Construção, ampliação e Reforma de Unidades de Saude- Obras e Instalações- 102;
02.007.10.301.0008.1.018-449051-267- Construção, ampliação e Reforma de Unidades de Saúde- Obras e Instalações – 123;
02.007.10.301.0008.1.018-449051-268-Construção, ampliação e Reforma de Unidades de Saúd Obras e Instalações-153;
02.007.10.301.0008.1.018-449051-872- Construção, ampliação e Reforma de Unidade de Saúde- Obras e Instalações- 155.

São Francisco do Glória, 22 de setembro de 2022.

ERLÂNDIA CLÁUDIA ABRÃAO PIO
Presidente Da CPL

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6E825470

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0131/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 072/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 0131/2022/Pregão Presencial nº. 072/2022/Registro de Preço nº. 072/2022, cujo objeto é o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento de peças para manutenção preventiva e corretiva dos veículos leves pertencentes à frota da prefeitura municipal de São Francisco do Glória, cujo vencedor dar-se-á mediante maior desconto percentual. O certame será realizado no dia 11 de outubro de 2022, com início às 08h30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-maillicitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição municipal/estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 22 de setembro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:3A51B620

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0132/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 073/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 073/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 0132/2022/Pregão Presencial nº. 073/2022/Registro de Preço nº. 073/2022, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de material gráfico em atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 10 de outubro de 2022, com início às 08h30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-maillicitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição municipal/estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 22 de setembro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:09F6B6CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0133/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 074/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 074/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 0133/2022/Pregão Presencial nº. 074/2022/Registro de Preço nº. 074/2022, cujo objeto é o registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento de buffet, salgados em geral e correlatos para as festividades que ocorrerem no município, em atendimento das Secretarias Municipais de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 14 de outubro de 2022, com início às 08h30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-maillicitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição municipal/estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 22 de setembro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:6594590F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0135/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 076/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 076/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 0135/2022/Pregão Presencial nº. 076/2022/Registro de Preço nº. 076/2022, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios e materiais de consumo destinados para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 19 de outubro de 2022, com início às 08h30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-maillicitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição municipal/estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 22 de setembro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:AC32037B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO (PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2022)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº. 0134/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 075/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº. 075/2022

A Prefeitura Municipal de São Francisco do Glória torna público nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 C/C Lei Federal nº 8.666/93 e a Pregoeira que realizarão o Processo de Licitação nº. 0134/2022/Pregão Presencial nº. 075/2022/Registro de Preço nº. 075/2022, cujo objeto é o contratação de empresa especializada para aquisição de mobiliário escolar destinados para Secretaria Municipal de Educação de São Francisco do Glória. O certame será realizado no dia 14 de outubro de 2022, com início às 13h30m. Os licitantes interessados deverão encaminhar para o e-maillicitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br: cópia do CNPJ, última alteração contratual, telefone, inscrição municipal/estadual (se houver) e declaração do Porte da empresa. É necessário o cadastramento da empresa no sistema gerador de proposta eletrônica da Prefeitura, para posteriormente ser encaminhado o Edital Convocatório, juntamente com o Programa Gerador de Proposta Eletrônica, tendo em vista que somente serão aceitas as propostas feitas através do referido programa. Melhores informações através do endereço eletrônico:licitacao@saofranciscodogloria.mg.gov.br, no horário de 8h às 16h e no site www.saofranciscodogloria.mg.gov.br.

São Francisco do Glória, 22 de setembro de 2022.

FRANCIELE ALVES SANTANA RODRIGUES
Pregoeira

Publicado por:
Franciele Alves Santana Rodrigues
Código Identificador:327BE578

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA COMERCIAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de propostas do Pregão Presencial n.º 047/2022, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, nos equipamentos e periféricos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. **LICITANTE (S) CLASSIFICADO (S)**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA; CNPJ: 25.220.682/0001-79. **LICITANTE (S) DESCLASSIFICADO (S):** NÃO HOUVE. **LICITANTE (S) VENCEDOR (S)**: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA; CNPJ: 25.220.682/0001-79. **INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:** O referido processo encontra-se à

disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 22 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:C500D03A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022

O Pregoeiro e Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, comunicam o resultado da fase de julgamento de habilitação do Pregão Presencial n.º 047/2022, cujo objeto é a contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, nos equipamentos e periféricos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. O Pregoeiro julgou habilitado a licitante: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA; CNPJ: 25.220.682/0001-79. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 22 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:5E495774

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 047/2022

O Prefeito Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, MG, á vista da deliberação da Comissão Permanente de Licitação, na forma da lei, homologa o Processo Licitatório n.º 074/2022, Pregão Presencial n.º 047/2022, destinado à contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva, com fornecimento de peças de reposição, nos equipamentos e periféricos odontológicos da Secretaria Municipal de Saúde, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência, para que produza seus efeitos legais e jurídicos, com a adjudicação do objeto licitado a licitante: ODONTONORTE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS MÉDICO-ODONTOLÓGICO LTDA; CNPJ: 25.220.682/0001-79 (R$ 234.957,50). Ficam convocados os referidos licitantes para aceitação da Ordem de Fornecimento e/ou Serviços, nos termos do artigo 64, caput, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993. Data do Ato de Adjudicação: 22/09/2022. Data do Despacho de Homologação: 22/09/2022. (a) Juliano Maurício Leite – Prefeito Municipal Interino. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O referido processo encontra-se à disposição dos interessados na Rua das Flores, n.º 215, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, na sala da Comissão Permanente de Licitação, no horário de 08:00 às 11:00 e 12:00 às 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, telefone (38) 3546-1240 ou e-mail: licitacao@saogoncalodoriopreto.mg.gov.br

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, 22 de setembro de 2022.

MÁRIO MARCIANO SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 002/2022

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:F68DEF19

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS
PREGÃO PRESENCIAL N.º 051/2022

OBJETO: Contratação de microempresas – ME, empresas de pequeno porte – EPP e (ou) microempreendedor individual – MEI para prestação de serviços de confecção de uniformes para os servidores da Administração Municipal, conforme descrição, características, prazos e demais obrigações e especificações constantes no Termo de Referência. PARTES: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO RIO PRETO e GRÁFICA SANTA RITA DE CORAÇÃO DE JESUS LTDA; CNPJ: 05.562.748/0001-00 (R$ 59.810,00) – **(CONTRATO N.º 119/2022)** e LIPPISANTOS EMPREENDIMENTOS LTDA; CNPJ: 40.956.547/0001-80 (R$ 64.375,00) – **(CONTRATO N.º 120/2022)**. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 19.01.01.04.122.0002.2012 – Manutenção das Atividades dos Serviços Administrativos; 23.01.04.12.122.0002.2051 – Manutenção das Atividades Administrativas do Ensino; 25.01.01.10.122.0017.2094 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Saúde; 28.01.01.15.451.0029.2135 – Manutenção das Atividades dos Serviços de Obras; 28.01.02.15.452.0029.2138 – Manutenção das Atividades da Limpeza Pública Municipal; 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. ASSINATURA: 22 de setembro de 2022.

(A) JULIANO MAURÍCIO LEITE
Prefeito Municipal Interino

Publicado por:
Gleisimara Helida Lopes França
Código Identificador:43BFA519

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO GOTARDO

COMISSAO DE LICITACAO
AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO N.º PMSG/CPL/145/2022. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 033/2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PUBLICO O AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO 145/2022 PREGÃO ELETRÔNICO 033/2022. OBJETO: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA INSTALAÇÃO DE RASTREADORES PARA MONITORAMENTO EM VEÍCULOS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG**". PROTOCOLO DOS ENVELOPES E CREDENCIAMENTO ATÉ DIA 11/10/2022 ATÉ ÀS 12H30MIN E ABERTURA DOS ENVELOPES ÀS 12H30MIN NA SALA DE DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES. O EDITAL PODERÁ SER OBTIDO NO SITE: WWW.SAOGOTARDO.MG.GOV.BR OU

https://portal.licitanet.com.br/home. ESCLARECIMENTOS: (34)3671-7127. EMAIL: licitacao@saogotardo.mg.gov.br.

SÃO GOTARDO, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:51703247

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO REPRESENTADA PELA SUA SECRETÁRIA MUNICIPAL, ADJUDICA E HOMOLOGA NA FORMA DA LEI, O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 134/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DA ÁREA EXTERNA, AREA ESSA, DESTINADA AOS QUARTOS DE DESCANSO DOS FUNCIONÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: TOLDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS). DATA DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: 22/09/2022.

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:DB740945

COMISSAO DE LICITACAO
EXTRATO DE CONTRATO 165/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE CONTRATO 165/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 027/2022, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 134/2022. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COBERTURA DA ÁREA EXTERNA, AREA ESSA, DESTINADA AOS QUARTOS DE DESCANSO DOS FUNCIONÁRIOS DO PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO/MG. CONTRATADA: TOLDOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, COM O VALOR GLOBAL DE R$18.000,00 (DEZOITO MIL REAIS); DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022. VIGÊNCIA: 22/09/2022 A 22/12/2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA.
Prefeita

Publicado por:
Marcela Cristina Ferreira
Código Identificador:167E5B40

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DO CONTRATO Nº 163/2022, PROCESSO LICITATÓRIO Nº 137/2022. DISPENSA Nº. 028/2022. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO CONTRATO COM ESPECIALIZADOS PARA PACIENTE GRAVE E PERSISTENTE COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS E ASSOCIADO COM RELAÇÃO A ÁLCOOL E DROGAS ONDE FORAM ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE TRATAMENTOS EXTRA PARA CUMPRIMENTO DE UMA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA MENOR DE 18 ANOS ERIK GABRIEL SOUZA TORRES, SENDO VAGA DO PARA O SEXO MASCULINO (DETERMINAÇÃO JUDICIAL NÚMERO:5002050.85.2022.8.13.0621 INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA FINS DE ESTABILIZAÇÃO DO QUADRO MENTAL, REABILITAÇÃO , DESINTOXICAÇÃO , DEVOLVENDO A ELE DIGNIDADE, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL DO USUÁRIO E FAMILIARES. O TRATAMENTO SERÁ FORNECIDO PELO PERÍODO DE 6 MESES PELO PACIENTE ATENDIDO". CONTRATADA: PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS, VENCEDORA NO VALOR DE R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). VIGÊNCIA: 16/09/2022 A 16/03/2023. ASSINANTES: PREFEITA: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. MARCELO ROBERTO FRANCO DA SILVEIRA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:E049BB68

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO Nº 137/2022 DISPENSA 028/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, A SRA. DÉBORA THAIS SILVA ALVES ARAÚJO, TORNA PÚBLICO O EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA **Nº 028/2022**, PROCESSO LICITATÓRIO **Nº 137/2022**. OBJETO: **"**CONTRATAÇÃO DE CLÍNICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FIRMADO CONTRATO COM ESPECIALIZADOS PARA PACIENTE GRAVE E PERSISTENTE COM TRANSTORNOS PSIQUIÁTRICOS E ASSOCIADO COM RELAÇÃO A ÁLCOOL E DROGAS ONDE FORAM ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE TRATAMENTOS EXTRA PARA CUMPRIMENTO DE UMA INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA MENOR DE 18 ANOS ERIK GABRIEL SOUZA TORRES, SENDO VAGA DO PARA O SEXO MASCULINO (DETERMINAÇÃO JUDICIAL NÚMERO:5002050.85.2022.8.13.0621 INTERNAÇÃO COMPULSÓRIA PARA FINS DE ESTABILIZAÇÃO DO QUADRO MENTAL, REABILITAÇÃO , DESINTOXICAÇÃO , DEVOLVENDO A ELE DIGNIDADE, QUALIDADE DE VIDA E SAÚDE MENTAL DO USUÁRIO E FAMILIARES. O TRATAMENTO SERÁ FORNECIDO PELO PERÍODO DE 6 MESES PELO PACIENTE ATENDIDO". VALOR GLOBAL DO PROCESSO: R$ 10.500,00 (DEZ MIL E QUINHENTOS REAIS). CONTRATADA: PROJETO ESPERANÇA EM CRISTO JESUS. DATA DA RATIFICAÇÃO: 16 DE SETEMBRO DE 2022.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:11E1EB4B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 126/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO/MG, TORNA PÚBLICO O 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 126/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2022 - TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2022.CONTRATADA: CARDOSO CONSTRUTORA ENGENHARIA E CONSULTORIA. OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO ATÉ DIA 20/11/2022 E A PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA CONTRATUAL ATÉ O DIA 20/11/2022. DATA DE ASSINATURA: 20/09/2022. ASSINANTES: DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA - PREFEITA MUNICIPAL. CESAR JOSE BARBOSA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO. MAURICIO PONTES - ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL. LUIZ FILIPY CARDOSO SILVA- REPRESENTANTE DA CONTRATADA.

Publicado por:
Rithelle Natanael Silva
Código Identificador:E12AE65A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
ATO JUSTIFICADOR- ACORDO DE COOPERAÇÃO

ATO JUSTIFICADOR DE NÃO REALIZAÇÃO DE CHAMAMENTO PÚBLICO
(Lei Federal nº 13.019/14 – Decreto Municipal nº 200/17)

INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2022

Referência: Parceria com Terceiro Setor
Base legal: Art. 31 da Lei Federal nº. 13.019/14 e Art. 4º, § 5º da Lei Municipal nº 4.976, de 21 de dezembro de 2017.
Organização da Sociedade Civil/Proponente: Sindicato Rural de São Gotardo - CNPJ: 24.687.246/0001-41
Endereço: RUA Coronel Fonte Boa, 527, Centro – São Gotardo.
Objeto: Acordo de Cooperação para Realização dos eventos em comemoração dos 107 anos de São Gotardo.
Valor total da estimado da despesa a cargo do Município: R$ 692.497,00 (seiscentos e noventa e dois mil quatrocentos e noventa e sete reais).
Dotações Orçamentárias: 02.04.01.13.392.109.2.171.33.90.39
Valor total estimado da despesa a cargo do Sindicato: R$ 75.000,00
Receitas: Não haverá repasse de recursos públicos ao Sindicato Rural, toda receita será auferida por meio da comercialização de espaços comerciais conforme plano de trabalho. Receita estimada em R$ 75.000,00
Período: Exercício de 2022.
Tipo da Parceria: Acordo de Cooperação

Refere-se a presente justificativa à celebração de acordo de cooperação entre a Administração Pública Municipal e o Sindicato Rural de São Gotardo, cujo objeto é a realização da comemoração do 107º aniversário de fundação do Município de São Gotardo. Evento a ser realizado com portões abertos, sem a cobrança de ingressos.
Considerando que a realização do evento promove a cultura, o lazer, o turismo e o comércio local e regional, o que é uma atribuição também do Poder Público e de interesse de toda sociedade, especialmente considerando os impactos para essas atividades neste período pós-pandemia da covid-19;
Considerando que o Município não dispõe da estrutura física própria e pessoal técnico capacitado para a organização e realização do evento;
Considerando que o Sindicato Rural de São Gotardo tem experiência de *know how* na realização de eventos, já tendo realizado 24 edições da FENACEN todos com reconhecida e notória eficiência e qualidade, e ainda que é proprietário do Parque de Exposições localizado neste Município;
Considerando que não há no Município de São Gotardo outra Organização da Sociedade Civil que detenha conhecimento, experiência e principalmente local adequado para a realização deste tipo de evento.
Considerando ainda que o objeto da parceria detém características que atualmente apenas o Sindicato Rural de São Gotardo poderá atender, uma vez que dispõe de *know-how* na realização de eventos similares, com o mesmo perfil de público, assim como dispõe de experiência com a cultura, costumes e tradições locais.
Com fulcro no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014, estas são as razões pelas quais não será realizado o processo seletivo por intermédio de chamamento público, para efetivação do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Município de São Gotardo e o Sindicato Rural de São Gotardo.
A organização do evento visa, entre outros objetivos, promover a comemoração de aniversário do Município, data que tradicionalmente é comemorada em todos os Municípios. Visa com isso promover a cultura popular e momento de integração social por meio de um espaço de convivência com o apoio ao comércio de bens e serviços, especialmente de alimentos, e apresentações artísticas. O que auxiliará na recuperação econômica desses setores, tão afetados neste período pós-pandemia.
Na verdade, além do próprio Município de São Gotardo, o Sindicato dos Produtores Rurais é a única organização social local com condições para a realização do evento.
Vislumbra-se, portanto, que a parceria pretendida é incompatível com a realização de procedimento de seleção – chamamento público, com fundamento no caput do art. 31 da Lei Federal n. 13.019/2014, segundo o qual será considerado inexigível o chamamento público na hipótese de inviabilidade de competição entre as organizações da sociedade civil, em razão da natureza singular do objeto da parceria ou se as metas somente puderem ser atingidas por uma entidade específica.
Assim, julgo que o caso em apreço se coaduna à hipótese de inexigibilidade de chamamento público, prevista no art. 31, da Lei Federal 13.019/2014.

Prefeitura de São Gotardo, 22 de setembro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Neli de Oliveira Teixeira
Código Identificador:20AC32E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO
DECRETO N° 217 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

ALTERA A REDAÇÃO DO DECRETO Nº 058 DE 14 DE MARÇO DE 2022, QUE DISPÕE SOBRE A FLEXIBILIZAÇÃO DAS MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO À PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO.

A Prefeita Municipal de São Gotardo/MG, no uso das suas atribuições legais e, especialmente, das que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, notadamente no art. 69, inciso VI; e nos termos das Leis Federais nº 662, de 06 de abril de 1949; 6.802, de 30 de junho de 1980; 9.093, de 12 de setembro de 1995 e 10.607, de 19 de dezembro de 2002;

CONSIDERANDO a orientação da Secretaria Estadual de Saúde de facultar o uso de máscara facial à população;

CONSIDERANDO o percentual de crianças, adolescentes e adultos vacinados no município São Gotardo/MG;

CONSIDERANDO, por fim, a Deliberação do Comitê Extraordinário Covid-19 do município de São Gotardo/MG.

DECRETA:

Art. 1° - Revogam-se as disposições constantes no artigo 1º, §1º e §2º do Decreto nº 058, de 14 de março de 2022, tornando facultativo o uso de máscara facial em ambientes abertos e fechados do município de São Gotardo/MG, inclusive em ambiente hospitalar e serviços de saúde, tanto para funcionários quanto para pacientes.
Art. 2º O uso de máscara facial permanece obrigatório somente para as pessoas que apresentarem síndrome gripal.
Art. 3° - As demais disposições permanecem inalteradas.
Art. 4º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 22 de setembro de 2022.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aline Gabriele Rodrigues
Código Identificador:96152A22

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO APROVANDO A AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL DE FUNCIONAMENTO

Resolução Nº 007, de 21 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de empreendimentos visando a expedição de Licença Ambiental Simplificada – LAS-Cadastro (Classe 2) vinculado a Intervenção em Área de Preservação Permanente –

APP e supressão de árvores isoladas nativas vivas; e Licenças Ambientais Simplificadas – LAS-Cadastro (Classe 2) pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo.

Considerado o disposto no art. 10, IV c/c art. 11, III ambos do Decreto Municipal nº 096, de 01 de julho de 2019, que traz a modalidade de licenciamento ambiental;
Considerando a Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011, artigo 9º, inciso XV, alínea b, cabe ao Município aprovar a "supressão e o manejo de vegetação, de florestas e formações sucessoras em empreendimentos licenciados ou autorizados, ambientalmente, pelo Município".
Considerando o Decreto nº 47.749, de 11 de novembro de 2019, artigo 3º, inciso II e artigo e 4º § 1º, inciso I e II, dispõe sobre os processos de autorização para intervenção ambiental e sobre a produção florestal no âmbito do Estado de Minas Gerais e dá outras providências.
O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 46 da Lei Complementar Municipal nº 184, de 22 agosto de 2018; no artigo 5º, XII c/c artigo 25 ambos da Lei Municipal nº 2.348, de 03 de junho de 2019; e no artigo 2º, §2º da Resolução CODEMA nº 001, de 11 de setembro de 2019, resolvendo:
Artigo 1º - Aprovar os empreendimentos abaixo listados, autorizando a expedição de Licença Ambiental Simplificada – LAS-Cadastro (Classe 2) vinculado a Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP e supressão de árvores isoladas nativas vivas; e Licenças Ambientais Simplificadas – LAS-Cadastro (Classe 2), para os respectivos processos ambientais:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 22032501/2022 – EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO ONOFRE RESENDE SPE LTDA –** Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-Cadastro) (Classe 2) vinculado a Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP e supressão de árvores isoladas nativas vivas.
02	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 22072501/2022 – FAZENDA VALADARES, LUGAR CÓRREGO DO RETIRO – MATRÍCULA Nº 4.216 –** Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-Cadastro) (Classe 2).
03	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 22081901/2022 – HORTBOX EMBALAGEM LTDA –** Licenciamento Ambiental Simplificado – Cadastro (LAS-Cadastro) (Classe 2).

Artigo 2º - A Deliberação Normativa CODEMA nº 02, de 11 de setembro de 2019, que estabelece critérios para definição de compensação ambiental em Licenciamentos Ambientais é parte integrante da presente Resolução.
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/Minas Gerais, 21 de setembro de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Presidente do CODEMA
SISMAM

Publicado por:
Dener Henrique de Castro
Código Identificador:75896916

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE
RESOLUÇÃO APROVANDO A AUTORIZAÇÃO PARA INTERVENÇÃO EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE (APP) URBANA

Resolução nº 008, de 21 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a aprovação de autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) sem supressão de cobertura vegetal nativa em área urbana pelo Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo.

Considerando a Lei Complementar Municipal nº 184, de 22 de agosto de 2018, e a Lei Complementar Municipal nº 192, de 03 de junho de 2019, que regem todas as questões ambientais do município de São Gotardo.

Considerando a Lei Federal nº 12.651/2012, art. 8º, a Lei Estadual nº 20.922/2013, art. 12 e a Lei Complementar Municipal nº 184/2018, art. 100, que estabelecem os critérios para autorização para intervenção em APP pelo órgão ambiental competente;

Considerando o Decreto Estadual nº 47.749/2019, art. 3º e art. 4º, § 1º, I, que, respectivamente, caracteriza as intervenções ambientais passíveis de autorização e atribui aos órgãos ambientais a competência para autorizar as intervenções ambientais em área urbana, quando não vinculada ao licenciamento ambiental de competência dos demais entes federativos;

Considerando a Deliberação Normativa COPAM nº 236/2019, art. 1º, IX, que estabelece as atividades eventuais ou de baixo impacto ambiental para fins de intervenção em área de preservação permanente;

Considerando a Lei Complementar nº 140, de 8 dezembro de 2011, ressalvada a competência supletiva do órgão ambiental estadual, os Municípios com conselho de meio ambiente, possuem competências originárias para autorização de supressão de vegetação nativa e demais intervenções ambientais, em empreendimentos licenciados ou autorizados ambientalmente pelo Município, e nas áreas urbanas.

O Conselho Municipal de Conservação e Defesa do Meio Ambiente do Município de São Gotardo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 256 da Lei Complementar Municipal nº 184, de 22 agosto de 2018 e artigo 5º, XXII c/c art. 25 ambos da Lei Municipal nº 2.348, de 03 de junho de 2019, que deliberou sobre a Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) sem supressão de cobertura vegetal nativa, resolvendo:

Artigo 1º - Aprovar o empreendimento abaixo listado, autorizando a expedição da autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente (APP) sem supressão de cobertura vegetal nativa para o processo:

01	**PROCESSO AMBIENTAL Nº 22091301/2022 – TERRENO URBANO SITUADO NA AVENIDA RIO BRANCO, S/N – MATRÍCULA Nº 31.330, CONFRONTANTE DOS IMÓVEIS Nº 718 E 704 –** Autorização para Intervenção em Área de Preservação Permanente – APP Urbana sem supressão de cobertura vegetal nativa.

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Gotardo/Minas Gerais, 21 de setembro de 2022.

DENER HENRIQUE DE CASTRO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável
Presidente do CODEMA
SISMAM

Publicado por:
Dener Henrique de Castro
Código Identificador:98109A9C

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO JOÃO DA PONTE

ADMINISTRATIVO
PORTARIA Nº. 136 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"NOMEIA CANDIDATOS APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO DO EDITAL Nº. 01/2021 E DEVIDAMENTE HABILITADOS A TOMAR POSSE NOS RESPECTIVOS CARGOS."

DANILO WAGNER VELOSO, Prefeito do Município de São João da Ponte - MG, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, em caráter efetivo e em virtude da aprovação em Concurso Público realizado por meio do Edital nº. 01/2021, homologado em 22/03/2022, através do Decreto nº. 07/2022 e convocado pelo Edital nº. 12/2022, os candidatos abaixo relacionados para os cargos de:

AUXILIAR DE SAÚDE BUCAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Carla Soares Fernandes	Município de São João da Ponte
Carine Gonçalves de Souza Borges	Município de São João da Ponte
Jovenice Marques Lobato	Município de São João da Ponte
Raissa Rodrigues da Silva	Município de São João da Ponte
Cristiane Rodrigues Vieira Siqueira	Município de São João da Ponte
Neliane Antonia Pereira dos Reis	Município de São João da Ponte

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Larisse Ferreira fraga	Município de São João da Ponte
Rosangela Eduardo Silva	Município de São João da Ponte
Yohana Luiza Santa Rosa	Município de São João da Ponte
Viviane Carlos de Oliveira	Município de São João da Ponte

BOMBEIRO HIDRÁULICO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Luiz Fernando dos Santos Brito	Município de São João da Ponte

GARI COLETOR (CAMINHÃO DE LIXO)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Josué Batista dos Santos	Município de São João da Ponte

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Ramon Mendes Pereira	Município de São João da Ponte

MOTORISTA DE VEÍCULOS PESADOS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Sergio Miranda Oliveira	Município de São João da Ponte
Anderson Lopes Duarte	Município de São João da Ponte

RECEPCIONISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Angélica Ferreira dos Santos	Município de São João da Ponte
Ana Carolina Antunes de Oliveira	Município de São João da Ponte

SERVIÇAL ESCOLAR

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Karolaine Alves Pinto	Município de São João da Ponte
Maricelia Quaresma Borges	Município de São João da Ponte
Ricardo Antunes Niz	Município de São João da Ponte

SERVIÇAL ESCOLAR (PORTADOR DE DEFICIÊNCIA)

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Maria Nilza Quaresma Santos	Município de São João da Ponte

ZELADOR

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Magno dos Santos Pereira da Silva	Município de São João da Ponte
Gilva Carvalho dos Santos	Município de São João da Ponte
Ediane Mendes Lourenço	Município de São João da Ponte
Lucimar Martins de Souza	Município de São João da Ponte
Larissa Rodrigues de Moura	Município de São João da Ponte

AGENTE ADMINISTRATIVO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Juliana de Fátima Fagundes	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – PS CENTRO – SÃO GERALDO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Emily Martins Cordeiro	Município de São João da Ponte

AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – TAUA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Edilene Vieira de Melo	Município de São João da Ponte

FISCAL DE SERVIÇOS EXTERNOS

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Michael da Cruz Alves	Município de São João da Ponte

TÉCNICO DE ENFERMAGEM

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Nadia Miria Cruz dos Santos	Município de São João da Ponte
José Lourenço Amaral Barbosa	Município de São João da Ponte
Elaine Rodrigues Cordeiro	Município de São João da Ponte
Valbert Soares dos Santos	Município de São João da Ponte
Ana Carolina Leal da Silva Melo	Município de São João da Ponte

TÉCNICO EM RADIOLOGIA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Rubens Pereira Quaresma	Município de São João da Ponte

ADVOGADO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Lucas Leal Braga	Município de São João da Ponte

ASSISTENTE SOCIAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Cristiane Teixeira Lopes	Município de São João da Ponte

DENTISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Letivan Junio Magalhes	Município de São João da Ponte
Warley Ferraz Batista	Município de São João da Ponte
Iara de Sousa Barbosa	Município de São João da Ponte

ENGENHEIRO AMBIENTAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Lennon Victor de Carvalho Bernardes	Município de São João da Ponte

ENGENHEIRO CIVIL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Gabriela Palma Soares	Município de São João da Ponte

FISIOTERAPEUTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Thaynara Rodrigues Veloso	Município de São João da Ponte

MÉDICO CLÍNICO GERAL PARA O HOSPITAL

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Vinicius Frederico Diniz de Oliveira	Município de São João da Ponte

NUTRICIONISTA

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Marta Helena Gonçalves dos Santos Ferreira	Município de São João da Ponte

SUPERVISOR PEDAGÓGICO

CANDIDATO (A)	LOTAÇÃO
Fernanda Gomes Pinheiro	Município de São João da Ponte

Art. 2º - A posse se dará mediante a assinatura do respectivo termo no dia 26 de Setembro de 2022, às 09:00 horas, na Sede da Prefeitura Municipal desta cidade, situada na Praça Olimpio Campos, 128, Centro, São João da Ponte – MG.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Ficam expressamente revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte - MG, 22 de Setembro de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Geraldo Ruas Cordeiro Júnior
Código Identificador:BC35D126

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº015/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP N°012/2022

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DE SÃO JOÃO DA PONTE/MG, torna público o Processo Licitatório nº 015/2022 – Pregão Eletrônico nº 012/2022. Obj: Fornecimento de equipamentos e materiais de laboratório para Análises Clínicas, visando atender às necessidades da Fundação Municipal de Assistência a Saúde de São João da Ponte - MG - FUMASA. **Abertura: dia 05/10/2022 às 13h30m.** Edital disponível no site:www.saojoaodaponte.mg.gov.br, no site www.portaldecompraspublicas.com.br, no email:licitaponte10@gmail.com.

São João da Ponte/MG, 22 de Setembro de 2022.

GUILHERME TADEU RODRIGUES DOS SANTOS.
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Tadeu Rodrigues dos Santos
Código Identificador:763FB6B3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 006/2021
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021

O Município de São João da Ponte – MG, por meio da Presidente da CPL torna púbico a **DESISTÊNCIA** da banda **VANESSA DE FRANÇA CORTES**, pela impossibilidade de agenda para a apresentação no evento da **FEIRA ITINERANTE** a ser realizado pela administração pública municipal no dia **08 DE SETEMBRO DE 2022**, município de São João da Ponte – MG.
.

São João da Ponte – MG, 26 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:596B6DFB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA FELLIPE CAMPOS (O BOY DO FORRÓ) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA ITINERANTE NO DATA 07 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA FELLIPE CAMPOS (O BOY DO FORRÓ)** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA ITINERANTE NO DATA 07 DE SETEMBRO DE 2022**, para um público aproximado 1001 a 3000 pessoas (evento de médio porte) – Valor: R$ 1.000,00 (Hum mil reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 27 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:38FF5F57

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA VINICIUS (O CARA DO FORRÓ) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 02 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA VINICIUS (O CARA DO FORRÓ)** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA CULTURAL NA DATA 02 DE SETEMBRO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 27 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:2373C8D2

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO CONTRATUAL UNILATERAL

A Prefeitura Municipal de São João da Ponte/MG, torna público a **Rescisão** Administrativa **Unilateral do Contrato Nº 033/2022** Processo Administrativo nº 087/2021, inexigibilidade nº 006/2021 e credenciamento n° 001/2021, referente ao **CREDENCIAMENTO**

DE BANDAS E ARTISTAS NA ÁREA DA MÚSICA, EM DIFERENTES ESTILOS MUSICAIS E DEMAIS SEGMETOS CULTURAIS, doravante referido por **Procedimento Administrativo nº 087/2021**, em consequência da **Inexigibilidade de Licitação nº 006/2021, Edital de Credenciamento nº 001/2021**, e **COMUNICA** que a banda, **VAL VERISSIMO & CIA**, neste ato representado pelo seu representante exclusiva, o Sr. **Romulo Silva Santos**, Brasileiro, portador da cédula de identidade MG –21.500.481 e CPF n° 150.947.346-79, residente e domiciliado na rua Vicente Vendeiro 13 centro no Município de São João da Ponte - MG, **o encerramento do contrato**, nos termos a seguir:

·Tendo em vista as prerrogativas potestativas previstas no art. 58, da Lei 8.666/93;
· Tendo em vista que foi protocolado no setor de licitações um requerimento, em nome do representante legal solicitando a rescisão do contratual;
· Tendo em vista que de acordo ao edital na sua clausula 6.3, que diz: o credenciado que deseja solicitar o descredenciamento deverá fazê-lo mediante aviso escrito e justificado, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias.
· Considerando ainda o artigo 78, inciso XVII da Lei N.º 8.666/93, determina a rescisão contratual quando houver "a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.";
Fica, a partir dessa data, rescindido o **Contrato Nº 033/2022**, assinada em 24 de maio de 2022, proveniente do Processo Administrativo nº 087/2021, inexigibilidade nº 006/2021 e credenciamento n° 001/2021, sendo o presente termo amparado nos artigos 58, II, 78, XII e XVII e artigo 79, I, todos da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Publique-se o resultado para conhecimento público.

Prefeitura Municipal de São João da Ponte - MG, 24 de agosto de 2022.

DANILO WAGNER VELOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:AECBD0AB

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA DELVONY DO FORRÓ PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA ITINERANTE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DENIZAR VELOSO SANTOS A SER REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA DELVONY DO FORRÓ** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA ITINERANTE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DENIZAR VELOSO SANTOS A SER REALIZADA NO DIA 09 DE SETEMBRO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 600,00 (Seiscentos), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 29 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:5E8D588F

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA JHONNY RAFA PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA CAVALGADA DO EAC NA DATA 24 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA JHONNY RAFA** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL F CAVALGADA DO EAC NA DATA 24 DE SETEMBRO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 02 de Setembro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:E14F6E20

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DA BANDA FARRA DOS BROTHERS PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA ITINERANTE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DENIZAR VELOSO SANTOS NA DATA 10 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar a **BANDA FARRA DOS BROTHRS** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FEIRA ITINERANTE NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO DENIZAR VELOSO SANTOS NA DATA 10 DE SETEMBRO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 700,00 (Setecentos reais), conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas

bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 30 de agosto de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9357AC01

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA DIONIZIO BORGES FERREIRA (DIONIZIO DOS TECLADOS) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DE RIACHINHO NA DATA 16 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **DO ARTISTA DIONIZIO BORGES FERREIRA (DIONIZIO DOS TECLADOS)** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA TRADICIONAL FESTA DE RIACHINHO NA DATA 16 DE SETEMBRO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais) conforme oficio do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 02 de Setembro De 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:9DAE134B

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

CONVOCAÇÃO DO ARTISTA QUIRINO LIMA (O APAIXONADO DO FORRÓ) PARA APRESENTAÇÃO DE SHOW ARTÍSTICO NO EVENTO A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FESTA TRADICIONAL DE SANTO ANTONIO DE BOA VISTA NO DATA 24 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº087/2021
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº006/2021
CREDENCIAMENTO Nº001/2021

O Município de São João da Ponte/MG, por meio da Presidente de Licitação tem a satisfação de convocar o **ARTISTA QUIRINO LIMA (O APAIXONADO DO FORRÓ)** para apresentação de show artístico no evento **A SER REALIZADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL NA FESTA TRADICIONAL DE SANTO ANTONIO DE BOA VISTA NO DATA 24 DE SETEMBRO DE 2022**, para um público aproximado 501 a 1000 pessoas (evento de pequeno porte) – Valor: R$ 650,00 (Seiscentos e cinquenta reais), conforme ofício do departamento de Cultura a fim de atender a solicitação do Secretário Municipal de Educação, integrada com o departamento Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo e Secretário Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Ademais de acordo com a ordem do credenciamento, as supracitadas bandas/artistas foram credenciadas para os eventos municipais, conforme consta nos autos, obedecendo a ordem da entrega de envelopes.

São João da Ponte –MG, 05 de Setembro de 2022.

DANIELA MENDES SOARES
Presidente da CPL

Publicado por:
Camila Ruas Ferreira
Código Identificador:ACC4E233

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO LOURENÇO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE EDITAL - PROCESSO 0320/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO 0144/2022 – REPUBLICAÇÃO

Processo 0320/2022 - Pregão Eletrônico 0144/2022 – Republicação - Objeto: Aquisição de Mobiliário e Equipamentos para Delegacia de Proteção à Mulher, Menores, Idosos e Serviços Análogos de acordo com a Resolução nº 021/2022 da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais. Sessão Pública às 13:00h do dia 06/10/2022. Credenciamento: até as 13:00h do dia 06/10/2022. Apresentação das propostas: até as 13:00h do dia 06/10/2022. Início dos lances: sob comando da pregoeira após completar a análise das propostas. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília – DF. Editais e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, na Gerência de Licitações pelo telefone (35) 3339-2744, ou no site www.saolourenco.mg.gov.br –

JANAÍNA OLIVEIRA DOS SANTOS –
Pregoeira Oficial e

JULIANA RANGEL DE OLIVEIRA ASSIS
- Pregoeira Substituta.

Publicado por:
Juliana Rangel de Oliveira Assis
Código Identificador:BCFF4C2C

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO
PORTARIA N.º SAAE/PRES- 053/2022

NOMEIA MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA E COMISSÃO ESPECIAL AVALIADORA PARA ORGANIZAÇÃO, AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS E JULGAMENTO DE RECURSOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2022.

O Diretor Presidente do SAAE de São Lourenço/MG, no uso de suas atribuições legais, outorgadas pelo Decreto Municipal nº 8.105 de 02/01/2021 e,

CONSIDERANDO a necessidade de designação das referidas comissões, a fim de dar início ao andamento dos trabalhos do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022,

R E S O L V E:

Art. 1º - Ficam nomeados para compor a**Comissão Especial Organizadora**do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022, os seguintes membros:

I – João Paulo do Nascimento Ribeiro – Diretor Operacional;

II – Natália da Silva Costa Machado – Chefe Secretaria Executiva;
III – Kleber Jorge de Araújo – Presidente da Comissão de Controle Interno.

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a**Comissão Especial Avaliadora**do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022, os seguintes membros:

I – Leonardo Coli Dias Costa – Diretor de Engenharia;
II – Paula Menezes Serpa Cabizuca – Assessora de Cadastros, Projetos e Orçamentos;
III – Dowani José Guerreiro – Técnico Químico.

Art. 3º - Constituem atribuições da**Comissão Especial Organizadora:**

I – Elaborar o Edital do Processo Seletivo Simplificado nº. 002/2022;
II – Orientar e dirimir dúvidas que lhe forem submetidas sobre o Processo Seletivo Simplificado;
III – Supervisionar o trabalho das Comissões Especiais;
IV – Julgar recursos apresentados ao resultado preliminar de seleção.

Art. 4º - Constituem atribuições da**Comissão Especial Avaliadora:**

I – Identificar, analisar, avaliar e selecionar documentação dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Simplificado;
II – Analisar os critérios de avaliação e desempate dos candidatos e elaboração do resultado preliminar e definitivo de classificação;
III – Receber e encaminhar os recursos à Comissão Organizadora.

Art. 5º - Os trabalhos realizados pelas referidas comissões não serão remunerados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

São Lourenço-MG, 22 de Setembro de 2022.

ENGº HEMERSON JADER CUNHA
Diretor Presidente

Publicado por:
Fabiana Aparecida de Castro Brito
Código Identificador:7F28A467

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO TERMO DE RATIFICACAO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO. EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO. INEXIGIBILIDADE Nº 019/2022. Processo Administrativo nº 798/2022. A Prefeitura Municipal, através do Exmo. Sr. Prefeito, ratifica, com fundamento no artigo 25, "Caput", da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e atualizada pela Lei Federal nº 8.883/95, a favor da contratação da Pessoa Jurídica: **"CLINICA DE ULTRASSONOGRAFIA SOCIEDADE LTDA", PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NA ÁREA DE SAÚDE, SENDO DIVERSOS EXAMES POR IMAGEM, A QUAL FOI CREDENCIADA ATRAVÉS DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2021, PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS (ART. 25 CAPUT), PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES**, podendo ser prorrogado a critério da Administração. **Face ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, ratifico o presente processo, vez que se encontra devidamente instruído**. P.R.C. determino o prosseguimento e autorizo a contratação.

São Sebastião do Paraíso – MG, 22 de Setembro de 2.022.

MARCELO DE MORAIS.
Prefeito.

Publicado por:
Marcoantonio Mosquetti da Silva
Código Identificador:2D6CBF56

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
ERRATA - EXTRATO DE CONTRATO PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2021

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. **ERRATA** - Extrato de Contrato. Pregão Presencial nº 091/2021, Processo nº 01570/2021, Registro de Preços nº 029/2021 - Objeto: Registro de preços objetivando a escolha mais vantajosa e eventual contratação de empresa para a locação de diversos caminhões, os quais serão destinados a manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Planejamento Urbano e Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com prestação de serviços parcelados pelo período de 12 (doze) meses. Vigência: 18 de Janeiro de 2022 à 17 de Janeiro de 2023. Contratado: QUIMIBRACK COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS LTDA – CNPJ nº 37.934.113/0001-74 – Contrato nº 026/2022. **ONDE SE LÊ:** ITEM 01 – DESCRIÇÃO: Locação de Caminhão(ões) Basculante truck – VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 3.765.000,00 (Três milhões setecentos e sessenta e cinco mil reais). **LEIA-SE:** ITEM 01 – DESCRIÇÃO: Locação de Caminhão(ões) Basculante truck – VALOR TOTAL DO ITEM: R$ 3.675.000,00 (Três milhões seiscentos e setenta e cinco mil reais).

Contratante:
Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.
MARCELO DE MORAIS.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Augusto de Oliveira
Código Identificador:1D498A8D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
RETIFICAÇÃO

Município de São Thomé das Letras torna público a **1° RETIFICAÇÃO** do PAL n° 082/2022, CHAMAMENTO PÚBLICO N° **onde se lê** 001/2022 **passará a ser 002/2022** através do Departamento Municipal de Desenvolvimento Social – DMDS, do Departamento Municipal de Cultura e Patrimônio Histórico e do Departamento Municipal de Esportes e Laser e o Departamento Municipal Saúde do Município de São Tomé das Letras, Estado de Minas Gerais, em decorrência das competências que lhe são conferidas, combinadas com as atribuições da Comissão Organizadora deste Processo Seletivas, faz saber que entre os dias **15 do mês de Setembro até 29 de SETEMBRO** do corrente ano, estarão abertas as inscrições para o Credenciamento exclusivo dos MEI – Micro Empreendedor Individual, e no dia **30 de Setembro, às 09:00** no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça barão de Alfenas, n° 100. Centro. **Ocorrerá à abertura dos envelopes em sessão pública, a comissão avaliará a pontuação dos preponentes no PROCESSO SELETIVO PÚBLICO, deverá conter todos os documento solicitados no presente Edital**, para selecionar oficineiros nas seguintes modalidades: orientador social, cadastrador, oficina livre, oficina de informática, oficineiro de artes marciais, oficina de atividades esportivas, oficina terapêutico, oficina de instrumentos de sopro, oficineiro de Tambor e percussão, oficina de confecção de casinha de pedra e oficineiro de capoeira.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086

LUDSON GUEDES FARIAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:0471A928

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
TOMADA DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 002/2022

O Município de São Thomé das Letras torna público o PAL n° 099/2022 Tomada de Preços nº 002/2022, tendo como objeto PAVIMENTAÇÃO SEQUÊNCIA TRECHO "ZÉ DE SOUZA" (TRECHO 2) - São Tomé das Letras/MG. O certame será dia 17/10/2022, as 09h, no Departamento de Compras e Licitações, localizado na Praça Barão de Alfenas, n° 100, Centro.

Informações pelo tel: (35) 3237-1086.

LUDSON GUEDES FARIAS
Pregoeiro

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:88687179

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 100/2022, Dispensa n° 048/2022, tendo como objeto a Contratação de empresa para prestação de serviço para o evento Outubro Rosa de exames de mamografias em unidades móveis percorrendo cidades do Brasil. O intuito desta proposta é diminuir a demanda desse exame no município de São Thomé das Letras. Contrato n° 090/2022. MF SERVIÇOS MEDICOS EIRELI, CNPJ: 05.350.601/0001-48.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:2C7AD62F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO THOMÉ DAS LETRAS
DISPENSA

O Município de São Tomé das Letras torna público o resultado do PAL n° 101/2022, Dispensa n° 049/2022, tendo como objeto a Contratação da empresa para prestação de serviço, Parque de Diversões e Carreta da Alegria para a Tradicional Festa do Dia do Extrator que ocorrerá no dia 25 de Setembro de 2022. Contrato n° 091/2022. JOSE RONALDO DE LIMA 66237483691, CNPJ: 04.878.578/0001-04.

LUDSON GUEDES FARIAS
Chefe de Setor Compras e Licitações.

Publicado por:
Ludson Guedes Farias
Código Identificador:11A37080

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SAPUCAÍ MIRIM

COMISSÃO DE PREGÃO E LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGAO RP 048/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
O Município de Sapucaí-Mirim/MG, torna público que fará **realizar no dia 06/10/2022, as 14h00min**, na sala de licitações da Prefeitura Municipal, sito a Rua Vasco Gusmão Martins, nº 108, Centro, Sapucaí Mirim - MG, a abertura do Processo Licitatório nº 249/2022, Pregão RP - Presencial nº 048/2022. Objeto: contratação de Pessoa Jurídica para fornecimento de equipamentos de cozinha (fogão industrial e panela de pressão industrial), para atender a Secretaria de educação no município de Sapucaí-Mirim/MG. Edital e maiores informações: Fone (35) 3655-1005 ou no endereço supramencionado e site: www.sapucaimirim.mg.gov.br.

Sapucaí Mirim, 22 de setembro de 2022.

NILSON GONÇALVES TRINDADE –
Prefeito.

SILVIA REGINA DOS SANTOS BARREIRA -
Pregoeira.

Publicado por:
Luiz César de Almeida Silva
Código Identificador:42BB56AA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SEM PEIXE

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 003/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. AVISO DE LICITAÇÃO. Tomada de Preço 003/2022. Objeto: execução de obra pública para reforma e adaptação do prédio público - CASA DA CULTURA E EDUCAÇÃO DE SEM PEIXE. Para mais informações: Sala de Licitações, Prefeitura Municipal de Sem Peixe, Rua José Antônio Nascimento, nº 89, Centro – CEP 35.441-000, tel. (31) 3857-5158. Edital disponível de segunda a sexta-feira, das 08:00 às 11:00 e de 12:30 às 17:00 horas na sede da Prefeitura Municipal.

Sem Peixe, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:C74CF11E

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA/RATIFICAÇÃO DA DISPENSA 068/2022

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE torna público o resumo da Ata do processo de Dispensa nº 068/2022. Objeto: Contratação de clínica de recuperação para dependente químico de álcool ou outras drogas, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social. Contratado: **CTCBS-COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.257.931/0001-32, que tem sede na rua Irmã Alzira, nº 250, bairro Laranjeiras, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.930-970. Valor global: R$ 32.724,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

Sem Peixe, 20 de setembro de 2022.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SEM PEIXE ratifica o ato promovido pela Agente de Contratação onde foi vencedor do processo de Dispensa nº 068/2022: Contratação de clínica de recuperação para dependente químico de álcool ou outras drogas, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social. **CTCBS-COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.257.931/0001-32, que tem sede na rua Irmã Alzira, nº 250, bairro Laranjeiras, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.930-970. Valor global: R$ 32.724,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

Sem Peixe, 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:195D956A

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DO CONTRATO DA DISPENSA 068/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE – Processo Dispensa Nº 068/2022. Objeto: Contratação de clínica de recuperação para dependente químico de álcool ou outras drogas, conforme solicitação do Departamento Municipal de Assistência Social.

Contratado: **CTCBS-COMUNIDADE TERAPEUTICA COLONIA BOM SAMARITANO**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 01.257.931/0001-32, que tem sede na rua Irmã Alzira, nº 250, bairro Laranjeiras, João Monlevade, Minas Gerais, CEP: 35.930-970. Valor global: R$ R$ 32.724,00 (trinta e dois mil setecentos e vinte e quatro reais).

Sem Peixe, 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Jaciana Carla Jardim Miranda
Código Identificador:59D21688

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DA ATA DE RP PREGÃO PRESENCIAL 018/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Presencial nº. 018/2022. Extrato da ata de registro de preço. Objeto: registro de preço para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviços de mão de obra especializada para assentamento de bloquetes, meio-fio e sarjetas, serviço a ser realizado de forma parcelada nas estradas vicinais Município. Validade da Ata: 12 meses. Empresa fornecedora: CONSTRUTURA EMPREENDIMENTOS QUARESMA E CIA LTDA – ME, CNPJ/MF 13.525.230/0001-16.

Sem Peixe, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:7E8F3CD1

DIVISÃO DE COMPRAS
EXTRATO DAS ATAS DE RP PREGÃO ELETRÔNICO 007/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEM PEIXE. Pregão Eletrônico nº. 007/2022. Extrato das atas de registro de preço. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de pneus e artefatos de borracha. Validade das Atas: 12 meses. Empresas fornecedoras: MARCONE DANIEL MOREIRA FARIA, CNPJ/MF 32.046.248/0001-80, ANTONIA COMERCIO DE PNEUS E SERVICOS LTDA, CNPJ/MF 35.912.578/0001-07, GOLDEM DISTRIBUIDORA E REPRESENTACAO EIRELI, CNPJ/MF 38.489.025/0001-73 e DISTRIBUIDORA DE PNEUS RIO POMBA LTDA, CNPJ/MF 46.701.753/0001-25.

Sem Peixe, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Fernando César do Nascimento
Código Identificador:4DB28FBB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
INTENÇÃO EM ADERIR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR MODESTINO GONÇALVES-MG, torna público a **INTENÇÃO** em aderir à 01 unidade do item 03 (ambulância Tipo A, simples remoção Tipo Pick-up 4x4) da Ata de Registro de Preços nº 132/2022 oriunda do Pregão Eletrônico 31/2022, Processo Administrativo nº 169/2021 realizado pela Instituição de Cooperação Intermunicipal do Médio Paraopeba – **ICISMEP,** conforme solicitação da secretaria municipal de saúde. Bem como resolução SES/MG 8.097/2022.
Valor do item R$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Publicado por:
Breno Henrique Costa Neves
Código Identificador:9DDDD577

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRANIA

PREFEITURA DE SERRANIA
EXTRATO DE RESULTADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRANIA. Extrato de Resultado. T.P. nº 07/2022. P.L. nº 159/2022. OBJETO: execução indireta de obra de engenharia objetivando-se a construção da estrutura metálica e ACM da fachada do setor municipal de educação em Serrania/MG, incluindo o fornecimento de material, mão de obra, transporte e equipamentos. A empresa Construtora Monte Belo Eireli, CNPJ n.º 10.943478/0001-09, foi vencedora do certame conforme resultado obtido na ata de reunião, com valor de R$ 69.467,01 (sessenta e nove mil quatrocentos e sessenta e sete reais e um centavos).

Serrania, 22 de setembro de 2022.

FREDERICO HOLANDA CSIZMAR.
Presidente C.P.L.

Publicado por:
Frederico Holanda Csizmar
Código Identificador:460B6515

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SERRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 098/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO 02/2022

Objeto: Credenciamento de artista solo e/ou banda/grupo musical, residente ou não no município para realizar apresentações durante as feiras culturais bem como outros eventos/festividades promovidos ou apoiados pela municipalidade.**Ratificação: Sergio Henrique Biazin Oliveira; David de Jesus Cassimiro; Deise Nêmica da Luz; Diego Sebastião de Oliveira Aguiar; Douglas Filipi do Nascimento; Fernando do Nascimento Ferreira; Luana Maria da Cunha Oliveira Machado; Elisa Giselle Silva de Resende; João Bernardo Neves Rodrigues; Matias Hansen; Luiz Felipe Viera P. de Andrade Figueira; Paulo Henrique Antunes Pereira; Carlos Joviano Dumont Silva. Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 219, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:91FF936C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO
TORNA PÚBLICA RATIFICAÇÃO DO PROCESSO 002/2021, CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2022

Objeto: Credenciamento de profissionais pessoas físicas para integrarem Equipe Multiprofissional de Atenção Domiciliar - EMAD tipo 2 para Serviço de Atenção Domiciliar (SAD) do Programa Melhor em Casa do Ministério da Saúde, em atendimento da Secretaria Municipal de Saúde.**Ratificação:** Jéssica Helen Silva Reis, Rosilene de Castro Ferreira Rabelo, Maria da Conceição Camelo, Maria Silvania de Jesus Castro.**Informações:**(38) 3541-1369 - ramal 219, email: licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIANE DOS SANTOS FRANÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Eliane dos Santos França
Código Identificador:DACFE646

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 112/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA PROF. NIALVA CARUSO LINS NO BAIRRO BALANÇA NA CIDADE DE SIMÃO PEREIRA

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número Contrato	112/2022
Número do Processo	149/2022
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**COLUMBIA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI EPP: CNPJ: 65.215.204/0001-95**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA REALIZAR CALÇAMENTO EM BLOQUETES SEXTAVADOS E DRENAGEM PLUVIAL NA RUA PROF. NIALVA CARUSO LINS NO BAIRRO BALANÇA NA CIDADE DE SIMÃO PEREIRA-MG OBJETO DO CONVENIO SEINFRA Nº 13010016884/2022- MELHORAMENTO DE VIAS PUBLICAS NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA MG**
Fundamento	Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações
Dotações Orçamentárias	4.4.90.51.00.2.14.01.15.451.0005.1.0016 00.01.24 CALÇAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS
Prazo	06 (seis) mês a contar da emissão da Ordem de Serviço
Valor	R$: 259.010,64 (duzentos e cinquenta e nove mil e dez reais e sessenta e quatro centavos)
Data de assinatura	22 de setembro de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.
Signatário - Contratado	Carlos Innocêncio, Representante Legal.

Simão Pereira, 22 setembro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:11C36EC6

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 113/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAL E SANTO ANTÔNIO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GLÓRIA DO MUNICÍPIO

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitações de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Contrato
Número Contrato	113/2022
Número do Processo	160/2022
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	**SDM SOLUÇÕES E ENERGIA EIRELI ME: CNPJ: 35.419.429/0001-00**
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA E EFICIENTIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO DAS PRAÇAS CENTRAL E SANTO ANTONIO E MELHORIA NA ILUMINAÇÃO DA IGREJA NOSSA SENHORA DA GLORIA NO MUNICIPIO DE SIMÃO PEREIRA – MG**
Fundamento	Lei 8.666/93 e suas posteriores alterações
Dotações Orçamentárias	**4.4.90.51.00.2.08.01.13.391.0008.1.0028 00.01.00 RESTAURAÇÃO DE PATRIMÔNIOS CULTURAIS DO MUNICIPIO**
Prazo	03 (três) mês a contar da emissão da Ordem de Serviço
Valor	R$ 328.527,36 (trezentos e vinte e oito mil e quinhentos e vinte e sete reais e trinta e seis centavos)
Data de assinatura	22 de setembro de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.
Signatário - Contratado	Samir Duarte Machado, Representante Legal.

Simão Pereira, 22 setembro de 2022.

EMERSON CORREA GOMES
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:6B280683

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 114/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TRANSMISSÃO EM TV ABERTA DO EVENTO DENOMINADO XIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**169/2022**
Número do Contrato	**114/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	TV MINAS SUL LTDA
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TRANSMISSÃO EM TV ABERTA DO EVENTO DENOMINADO XIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 044/2022 – Art. 24, Inciso II da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.02.01.04.122.0003.2.0009 00.01.00 MANUTENÇÃO ATIVIDADES DA SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO**
Prazo	**De 22 de setembro de 2022 a 21 de novembro de 2022**
Valor	**R$ 8.000,00 (oito mil reais)**
Data de assinatura	**22 de setembro de 2022**
Signatário - Contratante	**David Carvalho Pimenta - Prefeito Municipal.**
Signatário - Contratado	**Josemar Gimenez de Rezende - Representante Legal**

Simão Pereira/MG, 22 de setembro de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:23CB333C

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 043/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALGODÃO DOCE E PIPOCA), COM MONITOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da Pessoa Jurídica/Fornecedora **ELIETE PEREIRA DA SILVA - ME**, com sede na rua **Padre João Veloso**, Nº 48, Bairro Centro, na Cidade de Simão Pereira, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° **28.242.426/0001-70**, cujo objeto e a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALGODÃO DOCE E PIPOCA), COM MONITOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**. Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura para prestação de serviço eficiente dentro das legislações vigentes, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 168/2022 – Dispensa n.º 043/2022.**

Valor total da Prestação dos Serviços: R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)
Em 21 de setembro de 2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:0015018F

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO 044/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TRANSMISSÃO EM TV ABERTA DO EVENTO DENOMINADO XIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG

PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA

O MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG torna público a **DISPENSA DE LICITAÇÃO** para a contratação da empresa **TV MINAS SUL LTDA**, com sede na rua Prof. Antônio Domingos Chaves, nº 17, bairro Jardim Petrópolis, cidade de Varginha, estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o n° 25.649.179/0001-33, para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA TRANSMISSÃO EM TV ABERTA DO EVENTO DENOMINADO XIX EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA NO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA-MG.** Medida que faz parte do plano de governo desta Prefeitura, tudo em conformidade com Lei Federal nº 8.666/93, com fundamento no Art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, conforme **Processo Licitatório n.º 169/2022– Dispensa n.º 044/2022.**

R$ 8.000,00 (oito mil reais)

Em 22/09/2022

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:88B33C46

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 021/2022

AVISO **RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL**	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	Termo Aditivo a Ata de Registro de Preço 021/2022
Número	Sexto
Contratante	Prefeitura Municipal de Simão Pereira
Contratado	Posto Rancharia LTDA EPP
Objeto	Decréscimo de Valor
Fundamento	Art 57 § 1º inciso II da Lei Federal 8.666/93
Dotação Orçamentária	Inalterada
Prazo	Inalterado
Valor	Decréscimo no valor do combustível Gasolina Comum em R$ 0,26 (vinte e seis centavos)
Data de assinatura	1º de agosto de 2022
Signatário - Contratante	David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal
Signatário - Contratado	Jose Ricardo Monteiro de Barros, Representante Legal

Simão Pereira, 1º de agosto de 2022.

DAVID CARVALHO PIMENTA
Prefeito Municipal de Simão Pereira

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:14660240

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TAPIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
PREFEITURA COMUNICA

RETIFIVCA CANCELAMENTO DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA

COMUNICA:
O cancelamento da Concorrência Pública N° 01/2022 – Adesão Adesão N° 02/2022.Construção de extensão de rede de energia elétrica e iluminação pública, melhoria e ampliação no índice de iluminamento de vias públicas do contratante Fica cancelada a Concorrência N° 01/2022 por interesse da administração.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES
Prefeita Municipal

10/04/2022

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:8C4B78C9

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO

RESCISÃO BILATERAL – INEXIGIBILIDADE N° 05.001/2021-FMS. CONTRATO 04/2021 - FMS - O Município de Tapira e **ROSSI E SILVA LTDA**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 05/09/2022 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 05/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:C54F8708

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO

RESCISÃO BILATERAL – INEXIGIBILIDADE N° 05.001/2021-FMS. CONTRATO 15/2021 – FMS O Município de Tapira e **PAULO HENRIQUE LAERT BORGES**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 05/09/2022 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 05/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:568C3020

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
RESCISÃO

RESCISÃO BILATERAL – INEXIGIBILIDADE N° 05.001/2021-FMS. CONTRATO 29/2021 – FMS O Município de Tapira e **ESMERA FJ ESPECIALIDADES MÉDICAS**. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM

(ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Fica rescindido o contrato firmado bilateralmente, a partir do dia 05/09/2022 dando por quitadas todas as obrigações entre as partes.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES –
Prefeita Municipal – 05/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:A01ABB56

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO O Município de Tapira/MG torna pública a RATIFICAÇÃO do processo nº. 15/2022 - FMS, Inexigibilidade de licitação nº. 05.001/2022 - FMS, conforme ato datado de 06 de setembro de 2022, exarado pela Prefeita, visando a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. LB ATENDIMENTOS MÉDICOS. Itens 01,02 e 13. Valor global estimado de R$ 395.832,50 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:3F195BDA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - FMS

EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - O Município de Tapira/MG torna público o extrato do contrato administrativo nº. 10/2022 - FMS, do processo licitatório nº. 15/2022, sob modalidade de inexigibilidade nº. 05.001/2022 - FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. EMPRESA: LB ATENDIMENTOS MÉDICOS. Itens 01,02 e 13. Valor global estimado de R$ 395.832,50 (trezentos e noventa e cinco mil, oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:A8BF62C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO O Município de Tapira/MG torna pública a RATIFICAÇÃO do processo nº. 15/2022 - FMS, Inexigibilidade de licitação nº. 05.001/2022 - FMS, conforme ato datado de 06 de setembro de 2022, exarado pela Prefeita, visando a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Empresa: **ROSSI E SILVA LTDA**. Itens 01,02 e 14. Valor global estimado de R$ 764.750,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:ED643CF7

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - FMS

EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - O Município de Tapira/MG torna público o extrato do contrato administrativo nº. 11/2022 - FMS, do processo licitatório nº. 15/2022, sob modalidade de inexigibilidade nº. 05.001/2022 - FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Empresa: **ROSSI E SILVA LTDA**. Itens 01,02 e 14. Valor global estimado de R$ 764.750,00 (setecentos e sessenta e quatro mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:3C058B6D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO O Município de Tapira/MG torna pública a RATIFICAÇÃO do processo nº. 15/2022 - FMS, Inexigibilidade de licitação nº. 05.001/2022 - FMS, conforme ato datado de 06 de setembro de 2022, exarado pela Prefeita, visando a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Empresa: **PAULO HENRIQUE LAERT**

BORGES. Itens 01,02 e 14. Valor global estimado de R$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:0E063715

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2022 - FMS

EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - O Município de Tapira/MG torna público o extrato do contrato administrativo nº. 12/2022 - FMS, do processo licitatório nº. 15/2022, sob modalidade de inexigibilidade nº. 05.001/2022 - FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Empresa: **PAULO HENRIQUE LAERT BORGES**. Itens 01,02 e 14. Valor global estimado de R$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:9A132E24

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO O Município de Tapira/MG torna pública a RATIFICAÇÃO do processo nº. 15/2022 - FMS, Inexigibilidade de licitação nº. 05.001/2022 - FMS, conforme ato datado de 06 de setembro de 2022, exarado pela Prefeita, visando a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Empresa: **ESMERA FJ ESPECIALIDADES MÉDICAS**. Itens 01,02 e 14. Valor global estimado de R$ 771.750,00 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:F2D9C062

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 13/2022 - FMS

EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - O Município de Tapira/MG torna público o extrato do contrato administrativo nº. 13/2022 - FMS, do processo licitatório nº. 15/2022, sob modalidade de inexigibilidade nº. 05.001/2022 - FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Empresa: **ESMERA FJ ESPECIALIDADES MÉDICAS**. Itens 01,02 e 14. Valor global estimado de R$ 771.750,00 (setecentos e setenta e um mil, setecentos e cinquenta reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:3B5EC659

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE PUBLICIDADE DA RATIFICAÇÃO O Município de Tapira/MG torna pública a RATIFICAÇÃO do processo nº. 15/2022 - FMS, Inexigibilidade de licitação nº. 05.001/2022 - FMS, conforme ato datado de 06 de setembro de 2022, exarado pela Prefeita, visando a contratação de empresa para a CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Contratado: **FREDERICO AFONSO BORGES**. Itens 01,02 e 14. Valor global estimado de R$ 756.000,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:8CBC947E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14/2022 - FMS

EXTRATO PUBLICIDADE DE CONTRATO - O Município de Tapira/MG torna público o extrato do contrato administrativo nº. 14/2022 - FMS, do processo licitatório nº. 15/2022, sob modalidade de inexigibilidade nº. 05.001/2022 - FMS. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS MÉDICOS SENDO (NATUREZA FÍSICA OU JURÍDICA) PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE NAS QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS: CONSULTAS EM CLÍNICA MÉDICA (PLANTÕES MÉDICOS 12 E 24 HORAS); SOBREAVISO, URGÊNCIA E EMERGÊNCIA; ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA E ESPECIALISTAS; EXAMES COMPLEMENTARES DE IMAGEM (ULTRASSONOGRAFIAS); PEQUENAS CIRURGIAS E PROCEDIMENTOS EM DERMATOLOGIA. Contratado: **FREDERICO AFONSO BORGES**. Itens 01,02 e 14. Valor global estimado de R$ 756.000,00

(setecentos e cinquenta e seis mil, reais), com vigência até 31 de dezembro de 2022.

Tapira/MG, 06 de setembro de 2022.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES -
Prefeita.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:9D5E851F

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 86/2022 – Pregão Presencial nº 08.037/2021. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e LM COMERCIO LTDA-ME. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor total: R$ 35.330,90. Prazo: 90 dias.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal. 09/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:293F03B4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 85/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 85/2022 – Pregão Presencial nº 08.037/2021. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e KPBA PEREIRA EIRELI. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor total: R$ 40.055,40. Prazo: 90 dias.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal. 09/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:9FA3608D

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 84/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 84/2022 – Pregão Presencial nº 08.037/2021. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e APOIO PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES EIRELI. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor total: R$ 14.988,10. Prazo: 90 dias.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal. 09/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:42E0E5F8

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 83/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 83/2022 – Pregão Presencial nº 08.037/2021. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e ERICA MARIA GERALDO FURLAN. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor total: R$ 199.034,90. Prazo: 90 dias.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal. 09/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:F662C1FD

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 82/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 82/2022 – Pregão Presencial nº 08.037/2021. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e ANTONIO FARID COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor total: R$ 149.298,60. Prazo: 90 dias.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal. 09/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:4A569BF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 81/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 81/2022 – Pregão Presencial nº 08.037/2021. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e ECO PLAST COMERCIO LTDA. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor total: R$ 61.137,65. Prazo: 90 dias.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal. 09/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:92D9FF8E

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRA
EXTRATO CONTRATO 80/2022

EXTRATO DE CONTRATO Nº 80/2022 – Pregão Presencial nº 08.037/2021. O MUNICÍPIO DE TAPIRA e ELAINE LUIZA DE SOUZA PONTES. REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MATERIAL DE LIMPEZA PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS MUNICIPAIS. Valor total: R$ 62.712,70. Prazo: 90 dias.

MAURA ASSUNÇÃO DE MELO PONTES–
Prefeita Municipal.
09/09/2022.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Rezende Barcelos
Código Identificador:D804C588

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEIXEIRAS

DEPTO COMPRAS E LICITAÇÕES
PORTARIA 1745 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

"Dispõe sobre a designação de servidor municipal para atuar na função de "Fiscal de Contrato", nos termos do Art. 67 da Lei nº 8.666/93, e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Teixeiras/MG, **Nivaldo Rita**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, atendendo ao disposto em Leis pertinentes:

CONSIDERANDO o Contrato Administrativo nº 070/2022, PROCESSO Nº **PROCESSO 59042.009066/2022-16** (SEDEC);

RESOLVE:

Art. 1º - Fica, **EDILTON VIEIRA ALVES**, matrícula 3481, portador da Carteira de Identidade MG-21.714.892 PC/MG e do CPF 818.757.116-00, **nomeado** para desempenhar a função de FISCAL DE CONTRATO, referente à obra "**CALÇAMENTO COM PEDRA POLIÉDRICA E CONTENÇÃO POR MURO DE GABIÃO,** localizada na **NA RUA ANA SALGADO, BAIRRO ALENCAR,** com extensão de 12,00 mts por 1,00 mts de largura".
Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Teixeiras, 21 de setembro de 2022.

NIVALDO RITA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida Medina
Código Identificador:D6D2CD56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TEÓFILO OTONI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2018

EXTRATO DO 8º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 033/2018 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: APOIO A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE - AMCA - CNPJ nº 26.218.065/0001-00, para o repasse do valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais). Objeto deste Termo Aditivo: relativo a Recurso Extraordinário em virtude das consequências da Pandemia da Covid do ano de 2020, conforme Portaria do Ministério da Cidadania nº 751/2022. Parcela Única. Dotação orçamentária a ser utilizada: Ficha: 1199 – Fonte: 129.

T. Otoni/MG, 22/09/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:DE589AB0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº 01/2022 – Município Parceiro: Teófilo Otoni/MG – Entidade Parceira: APOIO A MULHER, CRIANÇA E ADOLESCENTE - AMCA - CNPJ nº 26.218.065/0001-00, para o repasse do valor de R$ 1.125,00 (um mil, cento vinte e cinco reais). Objeto deste Termo Aditivo: relativo a Recurso Extraordinário em virtude das consequências da Pandemia da Covid do ano de 2020, conforme Portaria do Ministério da Cidadania nº 751/2022. Parcela Única. Dotação orçamentária a ser utilizada: Ficha: 1199 – Fonte: 129.

T. Otoni/MG, 22/09/2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Greicyane Oliveira Moreira
Código Identificador:3811AC0A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2022 - Data da Sessão: 20/09/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Contratação de instituição financeira para a arrecadação integrada ao PIX/QR CODE dos tributos e demais receitas municipais com vinculação às guias de arrecadação com código de barras, padrão FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético (arquivo retorno) dos valores arrecadados. Empresa Vencedora: **BANCO BRADESCO SA** foi considerada vencedora do item demonstrado no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$8.000,00.

Teófilo Otoni/MG, 22/09/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:759D8E35

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 – NOVA DATA

AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 079/2022 – **NOVA DATA**. O Município de Teófilo Otoni/MG torna pública a NOVA DATA para a realização do Pregão Eletrônico nº 079/2022 no dia 05/10/2022, com recebimento das propostas até às 14h. Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de apoio administrativo, apoio operacional e limpeza e conservação de ambientes do Município de Teófilo Otoni/MG. Íntegra do edital e demais informações atinentes ao certame encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h as 16h, ou através dos sites: transparencia.teofilootoni.mg.gov.br, licitanet.com.br ou pelo e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 22/09/2022.

WANDERLEIA GONÇALVES BATISTA –
Pregoeira do Município.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:36681F11

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021

RETIFICAÇÃO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 075/2021. O Secretário Municipal de Planejamento, no uso de suas atribuições legais, vem **RETIFICAR** o Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº. 075/2021, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, na edição de 14/09/2022, página 231, nos seguintes termos: Onde se lê: EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2021. **Contratada**: **JOÃO PEREIRA BARBOSA-ME**, Leia-se: **EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 075/2021. Contratada**: **ZENY CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI**. Ficam mantidos os demais termos da publicação.

Teófilo Otoni, 22/09/2022.

MÁRCIO PEREIRA DA SILVA –
Secretário Municipal de Planejamento.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:36422386

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2020

EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**. Referência: Pregão (Registro de Preços) n° 062/2019. **Data da Assinatura**: 30/08/2022. **Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo do Contrato n°085/2020. **Do prazo:** Fica o prazo de vigência do Contrato nº 085/2020 prorrogado por 06 (seis) meses, contados a

partir de 30 de setembro de 2022, findando em 29 de março de 2023. Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:B3E3812A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2020

EXTRATO DO 6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 085/2020 - **Contratante**: Município de Teófilo Otoni/MG. **Contratada**: **COOPERATIVA DE TRANSPORTES E SERVIÇOS URBANOS E RURAIS**. Referência: Pregão (Registro de Preços) n° 062/2019. **Data da Assinatura**: 01/08/2022. **Do Objeto:** O presente Termo Aditivo tem como objeto aditivo de valor ao contrato n°085/2020. **Do Valor:** O valor total deste contrato é de R$ 311.814,30 (trezentos e onze mil oitocentos e quatorze reais e trinta centavos) e sofrerá um aditamento de 25%, sendo equivalente a R$ 77.953,57 (setenta e sete mil novecentos e cinquenta e três reais e cinquenta e sete centavos) **somando um total de R$ 389.767,87** (trezentos e oitenta e nove mil setecentos e sessenta e sete reais e oitenta e sete centavos). Teófilo Otoni/MG.

EDILANIO APARECIDO DE OLIVEIRA SOUZA –
Secretário Municipal de Saúde.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:0CD2EF10

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 092/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 092/2021 - A Secretária Municipal de Administração de Teófilo Otoni/MG, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, decide **REVOGAR**, por interesse público e conveniência da administração todo o Processo Licitatório nº. 130/2021 – Pregão Eletrônico nº. 092/2021, que tem como objeto a "Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços técnicos profissionais especializados em assessoria e consultoria contábil com utilização do software de gestão integrada "Sonner". A integra do Termo de Revogação e demais informações atinentes, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 22 de setembro de 2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:8883ABEA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 131/2021

AVISO DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO - PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 131/2021 - A Secretária Municipal de Administração de Teófilo Otoni/MG, no uso das prerrogativas que lhe são conferidas e com fundamento no artigo 49, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666/93, decide **REVOGAR**, por interesse público e conveniência da administração todo o Processo Licitatório nº. 191/2021 – Pregão Eletrônico nº. 131/2021, que tem como objeto o "Registro de preços para futura e eventual prestação de serviços de instalação de concertina clipada, arame farpado prateado 450 mm, com fornecimento de materiais e mão de obra" A integra do Termo de Revogação e demais informações atinentes, encontram-se à disposição dos interessados na sala da Divisão de Licitação, situada na Av. Dr. Luiz Boali Porto Salman, nº 230, Centro, nos dias úteis, no horário de 8h às 16h, ou através do e-mail: licitacao@teofilootoni.mg.gov.br.

Teófilo Otoni/MG, 22 de setembro de 2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES -
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:D9622E14

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 073/2022

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA- PREGÃO (ELETRÔNICO) Nº. 073/2022 - A Secretária Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Teófilo Otoni/MG, comunica e torna público a todos os interessados que a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 073/2022** foi declarada **FRACASSADA**. Maiores informações encontram-se a disposição em sua sede situada na Avenida Dr. Luiz Boali, nº. 230, Centro, Paço Municipal, ou através dos sítios eletrônicos: www.teofilootoni.mg.gov.br/novo/ ou transparencia.teofilootoni.mg.gov.br. Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de soro fisiológico para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde.

Teófilo Otoni/MG, 09/09/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretaria Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:789536EF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 071/2022 - Data da Sessão: 08/09/2022, 09:00h. Objeto da licitação: Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais médico hospitalares. Empresas Vencedoras: **ABASANTOS DISTRIBUIDORA LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$244.650,00; **ALFALAGOS LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$45.600,00; **ALPHAMED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$ 19.200,00; **PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$805.525,00 e **SOMA MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** foi considerada vencedora dos itens demonstrados no Relatório de Lances anexo ao processo, totalizando R$104.005,00.

Teófilo Otoni/MG, 22/09/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal de Administração Interina.

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:70D27972

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

EXTRATO DA RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022 – A Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação pertinente, **RATIFICA** a presente **DISPENSA**, processada com fundamento no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93 e ainda com base no Parecer Jurídico da Procuradoria Jurídica Municipal e parecer da Controladoria Interna, para que se proceda a contratação da empresa **SOLUÇÃO CONTABILIDADE FISCAL E TRIBUTÁRIA LTDA** inscrita no **CNPJ sob nº 36.233.080/0001-72** para a **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ELABORAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DOS PROJETOS DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTAIS E ORÇAMENTÁRIA ANUAL E A REVISÃO DO PPA PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023",** com o valor total de R$ 16.600,00 (dezesseis mil e seiscentos reais). Correndo tal despesa por conta específica da Lei Orçamentária do Município de Teófilo Otoni-MG, para o exercício de 2022.

Teófilo Otoni-MG, 22/09/2022.

LAUANA PACHECO RODRIGUES TELES
Secretária Municipal de Administração Interina

Publicado por:
Almir Rodrigues dos Santos
Código Identificador:453F8C02

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA Nº 090

PORTARIA Nº 090, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022.

"Concede acúmulo de férias."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO de Teófilo Otoni, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município de Teófilo Otoni,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido acúmulo de férias à servidora Célia Souza Franco do período aquisitivo de 24/09/2019 a 24/09/2020.

Art. 2º Revoga disposições em contrário, entrando esta Portaria em vigor na data de sua publicação.

Teófilo Otoni, 21 de setembro de 2022.

DANIEL BATISTA SUCUPIRA
Prefeito do Município de Teófilo Otoni

Publicado por:
Cristiano Lima de Freitas
Código Identificador:AFE99C48

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO PRESENCIAL SRP: N.º00096/2022. PROCESSO: N.º 0542/2022

Prefeitura municipal de três corações. Aviso de licitação. Pregão presencial srp: n.º00096/2022. Processo: n.º 0542/2022. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção da frota veicular (alinhamento/balanceamento/vulcanização/cambagem e desempeno/ manutenção e revisão de central elétrica automotiva). O município de três corações/prefeitura municipal de três corações, com sede na av. Brasil, n.º 225, bairro jardim américa, cep 37.410-900,torna pública a licitação na modalidade pregão presencial. Data de abertura dos envelopes: dia 07 de outubro de 2022 às 13h:30min. Endereço: av. Brasil, n.º 225 – jardim américa/ departamento de licitação. Sob a responsabilidade da secretaria municipal de obras e outras, conforme lei federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, lei n.° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital. O edital completo, seus anexos, impugnações, recursos, decisões e demais atos deverão ser acompanhados pelos interessados para ciência através do site www.trescoracoes.mg.gov.br ou no departamento de licitação das 09:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Três corações, 21 de setembro 2022.

HEITOR DE PAULA MAIA
Pregoeiro

Publicado por:
Heitor de Paula Maia
Código Identificador:C8C33F56

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS MARIAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Chamamento Público nº 002/2022

OBJETO: Chamada Pública visa o credenciamento para a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento à Política Municipal de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar – PAA Familiar e ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, com dispensa de licitação instituída na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e Resolução nº 06, de 08 de maio de 2020.
Considerando a adequação do procedimento licitatório aos ditames legais, materializado pelo parecer da Assessoria Jurídica e tendo em vista a conveniência e oportunidade do aludido certame, homologo o presente processo licitatório dando ciências aos interessados observadas as prescrições legais pertinentes.

Prefeitura Municipal de Três Marias, 12 de setembro de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:46272226

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - NAF DISPENSA Nº. 017/2022

Objeto: **prestação de serviço de instalação de 103 quadros brancos retos - moldura frisada de medidas 500x120cm, sem fornecimento de materiais para instalação, sendo 01 (um) quadro por sala; os quadros serão fornecidos pelo município e serão instalados nas escolas municipais e nas pré-escolas bem como o serviço de redução do comprimento de até 20 quadros branco, enquadrando-o no tamanho da parede, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Educação.** Homologo o julgamento da Comissão Permanente de Licitação, adjudicando a empresa abaixo relacionada. Em rigorosa observância aos preceitos legais: VILMA B. DE SOUZA VIEIRA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 19.432.377/0001-48, valor total de R$ 3.075,00 (três mil e setenta e cinco reais). Nota de autorização de fornecimento nº. 1442/2022.

Publique-se.

Prefeitura Municipal de Três Marias/MG, 20 de maio de 2022.

ADAIR DIVINO DA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:7B0667E1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 055/2022 – ADESÃO N.º 016/2022 – PROCESSO N.º 135/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Contratada: Pavican Pavimentação e Terraplenagem Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 03.091.412/0001-72. Objeto: O termo tem por objetivo ao aditamento da planilha orçamentária do valor inicial do contrato de valor de R$ R$ 4.693.798,25 (quatro milhões e seiscentos e noventa e três mil e setecentos e noventa e oito reais e vinte e cinco centavos), o qual houve um acréscimo no valor de R$ 511.677,79 (quinhentos e onze mil e seiscentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme planilha que segue anexa aos autos, referente á necessidade de pavimentar a Rua 01, localizada na Região dos Quatis, devido á inexistência de pavimento na via e para dar cumprimento ao TAC oriundo do Procedimento Administrativo de nº. MPMG-0694.18.000775-9, SEI 19.16.1394.0015232-2020-52, que trata sobre a execução de obras do local conhecido por Loteamento Quatis, passando-se o valor final da obra licitada para R$ 5.205.476,04 (cinco milhões e duzentos e cinco mil e quatrocentos e setenta e seis reais e quatro centavos).

Data: 22/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:9BA27F69

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
RATIFICAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 057/2022 - PROCESSO N.º 270/2022

No cumprimento do art. 26 da Lei Federal n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, **RATIFICO** o ato de Dispensa de Licitação, referente ao processo em epígrafe, a fim de que se proceda a aquisição emergencial de lâmpadas LED Bulbo 40W, com a finalidade de serem utilizadas na manutenção e iluminação do Terminal Rodoviário de Três Pontas e demais unidades de responsabilidade desta Secretaria. O fornecimento do item se dará pela empresa Eletro Vitória Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 04.788.393/0001-09, no valor de R$ 938,50 (novecentos e trinta e oito reais e cinquenta centavos), que correrá à conta da dotação orçamentária do exercício vigente sob a rubrica: 02.005.0006.0181.2049.2030.3339030 - **Ficha n.º 340,** conforme orçamento apensado aos autos, nos termos do art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93.

Três Pontas/MG, 22 de setembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA -
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:C3681F83

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO DE SUSPENSÃO - CONCORRÊNCIA N.º 026/2022 – PROCESSO N.º 248/2022

A Prefeitura do Município de Três Pontas, através Da Comissão Permanente de Licitação, vem por meio deste comunicar aos interessados em participar do Processo Licitatório em epígrafe, que tem por objeto a alienação mediante venda de área de 4.660,00 m² (quatro mil, seiscentos e sessenta metros quadrados), situada da Região dos Quatis, matriculada no Serviço Registral Imobiliário de Três Pontas sob o nº 29.013, devidamente autorizada pela Lei Municipal n.º 5.117, de 25 de maio de 2022, alterada pela Lei n.º 5.197, de 09 de agosto de 2022, visando dar finalidade a área que se encontra sem destinação e possibilitar que outras demandas de investimentos sejam atendidas com o recurso financeiro auferido, cuja sessão de julgamento estava agendada para ocorrer no dia 27 de setembro de 2022, às 09 horas, que a sessão de abertura dos envelopes Documentação e Proposta será **SUSPENSA,** para análise do questionamento recebido pela CPL. Concluída tal análise será providenciado o respectivo Adendo ao Edital com a nova data de abertura dos envelopes Documentação e Proposta.

TRÊS PONTAS/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

GABRIELY CAROLINA MIRANDA
Presidente da CPL

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7B9B5D7C

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
AVISO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 044/2022 – PROCESSO N.º 173/2022

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Márcio de Brito Carvalho, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO UNITÁRIO, **para Aquisição de Vestuário Tático para a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais**. O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas, bem como nos sites: www.trespontas.mg.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Data e horário de abertura das propostas comerciais: até às 08h30min do dia 07/10/2022. Início da Sessão de Lances: 07/10/2022 a partir das 08h30m.

TRÊS PONTAS (MG), 22 DE SETEMBRO DE 2022.

MÁRCIO DE BRITO CARVALHO
Pregoeiro

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E0ED4DD2

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 025/2022 - PROCESSO N.º 230/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 025/2022 – Processo n.º 230/2022**, realizado no dia 13de setembrode 2022, que trata da alienação mediante venda de terreno pertencente ao patrimônio público municipal, situado na Região dos Quatis, com área de 25.000m² (vinte e cinco metros quadrados) devidamente registrado na Matrícula n.º 35.222, Livro n.º 02, no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Três Pontas, devidamente autorizado pela Lei Municipal n.º 5.184, de 02 de agosto de 2022, visando dar finalidade a área que se encontra sem destinação e possibilitar que outras demandas de investimentos sejam atendidas com o recurso financeiro auferido, em favor da empresa: **Lassane Tecnologia em Encadernações Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.181.313/0001-59,sob o valor global de R$ 1.655.755,00(um milhão e seiscentos e cinquenta e cinco mil e setecentos e cinquenta e cinco reais).

Três Pontas/MG., 22 de setembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:7B9AB7C0

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CONCORRÊNCIA N.º 023/2022 - PROCESSO N.º 228/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto da **Concorrência n.º 023/2022 – Processo n.º 238/2022**, realizado no dia 12de setembrode 2022, que trata da contratação de empresa especializada objetivando a reforma da quadra poliesportiva da quadra poliesportiva localizada no Bairro Santana, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra, em favor da empresa: **Paula Correia Vinhas**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.731.503/0001-14,sob o valor global de R$ 116.835,08(cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Três Pontas/MG., 21 de setembro de 2022.

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DD792623

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATO DE HOMOLOGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022 - PROCESSO N.º 242/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022

Considerando o disposto no inciso VII, do art. 38 e inciso VI, do art. 43, ambos da Lei Federal 8.666/93, homologo para os efeitos legais, o objeto do **Chamada Pública n.º 008/2022 – INEXIBILIDADE 013/2022 - Processo n.º 242/2022**, realizada em 20 de setembro de 2022, relativo ao credenciamento de pessoa jurídica para prestação de serviços de alvenaria (pedreiro e servente) para reformas e construções, em favor das empresas: **Flávio Augusto de Oliveira 08023805657**,inscrita no CNPJ sob o n.º 47.842.691/0001-34, para prestação de serviços de serviços de servente de pedreiro;**José Aparecido Rodrigues de Almeida 99065983600**,inscrita no CNPJ sob o n.º 47.935.151/0001-03, para prestação de serviços de pedreiroe **Roberto Carlos da Silva 08236900673**,inscrita no CNPJ sob o n.º 41.588.670/0001-58, para prestação de serviços de pedreiro e de servente de pedreiro.

Três Pontas, 21de setembro de 2022

MARCELO CHAVES GARCIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:CBCE3A89

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE CONTRATO – CONTRATO N.º 164/2022 - CONCORRÊNCIA N.º 023/2022 – PROCESSO N.º 228/2022

Objeto: **Reforma da quadra poliesportiva localizada no Bairro Santana**, com fornecimento de material, mão de obra e tudo que se fizer necessário para a perfeita execução da obra. Contratada: **PAULA CORREIA VINHAS DE OLIVEIRA LTDA**., inscrita no CNPJ sob o n.º 41.731.503/0001-14. Valor global contratado: R$116.835,08 (cento e dezesseis mil oitocentos e trinta e cinco reais e oito centavos). Vigência: 12 meses. Data: 21/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:E7A0A430

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 242/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022 - CONTRATO N.º 161/2022.

Objeto: Credenciamentopara prestação de serviços de alvenaria em reformas e construções, objetivando sanar a demanda emergente no Município de Três Pontas/MG, devido a necessidade de realização de pequenos reparos e ampliações nos prédios públicos, manutenção das ruas e calçadas, praças, dentre outros serviços. **Contratante:**Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: JOSÉ APARECIDO RODRIGUES DE ALMEIDA 99065983600**, inscrita no CNPJ sob o n.º 47.935.151/0001-03. Vigência: 12 meses. Data: 22/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:F42CB1B3

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 242/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022 - CONTRATO N.º 162/2022.

Objeto: Credenciamentopara prestação de serviços de alvenaria em reformas e construções, objetivando sanar a demanda emergente no Município de Três Pontas/MG, devido a necessidade de realização de pequenos reparos e ampliações nos prédios públicos, manutenção das ruas e calçadas, praças, dentre outros serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: ROBERTO CARLOS DA SILVA 08236900673**, inscrita no CNPJ sob o n.º 41.588.670/0001-58. Vigência: 12 meses. Data: 22/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:DBE50AEF

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO – CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 008/2022 – PROCESSO N.º 242/2022 – INEXIGIBILIDADE N.º 013/2022 - CONTRATO N.º 160/2022.

Objeto: Credenciamentopara prestação de serviços de alvenaria em reformas e construções, objetivando sanar a demanda emergente no Município de Três Pontas/MG, devido a necessidade de realização de pequenos reparos e ampliações nos prédios públicos, manutenção das ruas e calçadas, praças, dentre outros serviços. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. **Contratada: FLÁVIO AUGUSTO DE OLIVEIRA 08023805657**, inscritono CNPJ sob o n.º 47.842.691/0001-34. Vigência: 12 meses. Data: 22/09/2022.

Publicado por:
Leína de Oliveira Bessa Gomes
Código Identificador:2073418F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE TUPACIGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 109/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 058/2022 a aquisição de mobiliário e equipamentos e materiais permanentes, nos termos da Resolução SES/MG Nº. 7659 de agosto de 2021, para atender as necessidades do Hospital Municipal Maria das Graças de Oliveira Silva, nas quantidades e especificações contidas no Termo de Referência. A sessão será realizada no dia 17/10/2022 às 09:00hs pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:D26338C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tupaciguara/MG torna público o processo licitatório nº. 097/2022, modalidade Pregão Eletrônico nº. 054/2022 a aquisição de 01 (um) trator 4x4 e 01 (um) implemento agrícola, conforme proposta 048289/2021, convênio 921890/2021, firmado entre o Município de Tupaciguara e o Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento nas quantidades e nas especificações contidas no Termo Referência. A sessão será realizada no dia 20/10/2022 às 09:00hs pela plataforma licitanet. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone 34.3281-0057 ou pelo e-mail licitacaogestao20212024@gmail.com. Edital encontra - se disponível aos interessados no site https://www.tupaciguara.mg.gov.br/category/pregao-eletronico-2021/ e no www.licitanet.com.br, na sede do departamento e no mural, gratuitamente.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Meigna Machado Martins
Código Identificador:CD901F66

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

Nos termos demonstrados no Mapa de Apuração do procedimento licitatório nº. 004/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2022 objetivando a contratação de empresa, no Município de Araguari/MG, para o fornecimento de alimentação aos pacientes em tratamento de hemodiálise e para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência ADJUDICO os itens nºs. 390191, 390192 e 390193 para a empresa Casa do Sabor Eireli ME pelo valor de R$84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Cód.	Descrição	Qde.	VlrUni.	Valor Total
390.191	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ (1 PÃO COM 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE MUSSARELA + 1 CAFÉ)	1.000,00	10,4500	10.450,00
390.192	FORNECIMENTO DE LANCHE DA TARDE (1 SALGADO + 1 RE REFRIGERANTE PEQUENO)	1.000,00	10,1000	10.100,00
390.193	FORNECIMENTO DE ALMOÇO (1 REFEIÇÃO À VONTADE COM 2 TIPOS DE CARNES + 1 REFRIGERANTE PEQUENO)	3.000,00	21,4500	64.350,00
			Total do Fornecedor :	**84.900,00**

Tupaciguara/MG, 21 de Setembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 097/2022

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:FEAB8344

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2022

Tendo por base o resultado classificatório demonstrado no quadro de resumo de licitação do resultado de julgamento do procedimento licitatório nº. 004/2022, modalidade Pregão Presencial nº. 002/2022 objetivando a contratação de empresa, no Município de Araguari/MG, para o fornecimento de alimentação aos pacientes em tratamento de hemodiálise e para os funcionários a serviço do Fundo Municipal de Saúde do Município de Tupaciguara, o qual foi conduzido de acordo com a Lei nº. 8.666/93 determino a **HOMOLOGAÇÃO** dos itens nºs. 390191, 390192 e 390193 para a empresa Casa do Sabor Eireli ME pelo valor de R$84.900,00 (oitenta e quatro mil e novecentos reais).

Cód.	Descrição	Qde.	VlrUni.	Valor Total
390.191	FORNECIMENTO DE CAFÉ DA MANHÃ (1 PÃO COM 1 FATIA DE PRESUNTO E 1 FATIA DE MUSSARELA + 1 CAFÉ)	1.000,00	10,4500	10.450,00
390.192	FORNECIMENTO DE LANCHE DA TARDE (1 SALGADO + 1 RE REFRIGERANTE PEQUENO)	1.000,00	10,1000	10.100,00
390.193	FORNECIMENTO DE ALMOÇO (1 REFEIÇÃO À VONTADE COM 2 TIPOS DE CARNES + 1 REFRIGERANTE PEQUENO)	3.000,00	21,4500	64.350,00
Total do Fornecedor :				**84.900,00**

Tupaciguara/MG, 21 de Setembro de 2022.

BRUNO RODRIGUES MACHADO
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº. 097/2022

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:5EF9AC0A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CONVOCAÇÃO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 008/2022

Certifico para os devidos fins que transcorreu *in albis* o prazo para interposição de recursos.

Solicito neste ato a presença dos membros da Comissão Permanente de Licitação para a realização de reunião de abertura do envelope de proposta referente ao processo administrativo nº. 071/2022, modalidade Concorrência Pública nº. 008/2022, no dia 27 de Setembro de 2022 às 14h00min, no Departamento de Licitação.

Solicito também a presença do Sr. Gabriel Lourenço Borges Neto para avaliação das propostas conforme estabelecido no instrumento convocatório.

Convoco ainda as empresas participantes Bem Construções e Empreendimentos Ltda e Seval Construções Ltda para a sessão designada.

Publique-se.

Tupaciguara/MG, 22 de Setembro de 2022.

TIAGO GONÇALVES GOMES
Presidente da CPL

Publicado por:
Marivaine Pina Rodrigues
Código Identificador:1A8A6410

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE UNIÃO DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Extrato de CONTRATO – pregão PRESENCIAL Nº 024/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0129/2022 – CONTRATO Nº 065/2022. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DE MINAS/MG. Contratado: PATOS TENDAS E EVENTOS EIRLI, inscrita no CNPJ n° 33.446.693/0001-08. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM COMEMORAÇÃO AO 27º ANIVERSARIO DE EMANCIPAÇÃO POLITICA DE UNIÃO DE MINAS-MG E FESTA DA PADROEIRA NOSSA SENHORA APARECIDA (BEM REGISTRADO NO MUNICIPIO), QUE OCORRE-RÁ NOS DIAS 14 E 15 DE OUTUBRO, POR SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER.

VALOR: R$ 39.530,00 (trinta e nove mil, quinhentos e trinta reais). Vigencia: 21/11/2022.

União de Minas, 22 de SETEMBRO de 2022.

REGINA MARIA SOARES FERREIRA -
Pregoeira

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:A8678FF5

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE UNIÃO DE MINAS – **CONCORRÊNCIA 03/2022**– MENOR PREÇO. O Município de União de Minas-MG, através do presidente da Comissão de Licitação – CPL, vem tornar público a abertura do certame para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA, POR REGIME DE PREÇO UNITÁRIO, DO PROJETO ELÉTRICO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA ORNAMENTAL DA AVENIDA 1-C E ROTATÓRIA -PORTAL DE ENTRADA DA CIDADE DE UNIÃO DE MINAS-MG.** Credenciamento: 25/10/2022, a partir das 08:00 hs. Data/hora de abertura dos Envelopes: 25/10/2022, a partir das 08:15 hs. Informações: Av. Cinco, nº 1.137, Centro, CEP 38288-000, União de Minas/MG, Tel.: (0**34) 3456-1900 Ramal 1904.

União de Minas/MG, 22 de setembro de 2022

RAUL EVANGELISTA NETO –
Presidente da Comissão de Licitação.

Publicado por:
Dinovan Queiroz de Almeida
Código Identificador:8F84F95B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE URUCUIA

LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Aviso de Homologação Dispensa de Licitação nº017/2022 - O Prefeito Municipal de Urucuia/MG no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 24, II, da Lei 8.666/93, HOMOLOGA A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 017/2022,**Objeto**:PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALIBRAÇÃO RASTREÁVEL RBC- PIPETAS PEGUEPET E MICRO PIPETAS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, UTILIZADAS NA AGENCIA TRANSFUSIONAL E LABORATÓRIO DO HOSPITAL MUNICIPAL DE URUCUIA MG,**DA EMPRESA MMG SOLUCOES EM METROLOGIA LTDA, CNPJ: 12.472.941/0001-07**no Valor Global de R$ 1.120,00(Um mil duzentos e cinquenta e quatro reais).

Urucuia/MG,22deSetembrode 2022

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO-
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:63728AFB

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 158/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 158/2022, Inexigibilidade nº 011/2022 Credenciamento nº 005/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **HIGOR HABINE SOUZA DE JESUS 11168407664,** inscrita no **CNPJ nº 33.238.493/0001-51.** Do Objeto: Contratação de profissionais Pessoas Jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com o disposto na Resolução SES/MG nº 7.857, de 17 de novembro de 2021 e demais resoluções da União, do Estado de Minas Gerais e do Município. Valor Global R$ 24.000,00(Vinte e quatro mil reais). Vigência: de 08/09/2022 até 07/09/2023.

Urucuia-MG, 08 de Setembro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:7D6D8862

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 157/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 157/2022, Inexigibilidade nº 001/2022 Credenciamento nº 001/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **LAURA DURAES MORAES,** inscrita no **CNPJ nº 47.751.351/0001-06.** Do Objeto: Contratação de profissionais pessoas físicas e/ou de pessoas jurídicas para prestação de serviços na área de saúde, Valor Global R$ 44.400,00 (quarenta e quatro mil e quatrocentos reais) Vigência: de 02/09/2022 até 01/09/2023.

Urucuia-MG, 02 de Setembro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:56A0A38A

LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 166/2022

Prefeitura Municipal de Urucuia/MG- Extrato de Contrato nº 166/2022, Inexigibilidade nº 019/2022, Partes: Prefeitura Municipal de Urucuia e a Empresa: **FLWI PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA,** inscrita no **CNPJ nº 43.013.219/0001-38.** Do Objeto: Apresentações artísticas/shows (MUSICAIS) do Artista **"LUCIANO LINS"** e sua banda, sob a responsabilidade e representação exclusiva da CONTRATADA, acompanhado de todos os músicos e demais componentes da equipe (inclusive de natureza técnica e de produção), dentro das festividades da 109º Tradicional Festa de Urucuia. Estas apresentações artísticas/shows deverão acontecer obrigatoriamente na data de 24 de Setembro de 2022, com início à partir das 21h30min, com duração do show no mínimo de 100 minutos. Valor Global R$ 30.000,00 (trinta mil reais).Vigência: de 15/09/2022 até 30/09/2022.

Urucuia-MG, 15 de Setembro de 2022.

(A) RUTÍLIO EUGÊNIO CAVALCANTI FILHO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ronan Francisco das Chagas
Código Identificador:8CBD6344

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VARZELÂNDIA

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE INTENÇÃO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 046/2022

A pref. torna público o interesse em aderir a Ata de registro de preçonº 046/2022,do P.L nº 077/2022 – PP por Registro de Preços nº 031/2022 – (Municipio de Mirabela/MG) **-OBJETO:**Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos médico-hospitalares e fraldas, para atender as necessidades do Municipio.

Varzelândia/MG, 05 de setembro de 2022.

ALAN RODRIGUES CAMELO,
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:9AE81739

COMISSÃO DE PREGÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO - P.L Nº 116/2022 – PP Nº 30/2022-REGISTRO DE PREÇOS

A Pref. torna público a revogação do edital do P.L nº 116/2022 – PP nº 30/2022-Registro de Preços – Objeto: Prest. de serviços de locação de impressoras por cópia impressa - Informações: (38) 99943- 2257 - www.varzelandia.mg.gov.br –

ALAN R. CAMELO –
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:CC7B2BA6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 020/2022 - PL Nº 002/2022 - TP Nº 002/2022

A pref. Torna publico o extrato do 1º Termo aditivo referente ao contrato nº 020/2022, ref ao P.L nº 02/2022 – TP nº 002/2022 – Contratada: **TORO CONSTRUTORA EIRELI** – CNPJ: 41.805.715/0001-07 - Justifica-se o presente aditivo em razão de ALTERAÇÃO DE PROJETO INICIAL, acrescentando-se o valor de R$ **245.697,84,** ao contrato original –

Varzelândia/MG, 28 de agosto de 2022.

Publicado por:
Alan Rodrigues Camelo
Código Identificador:98671644

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VERÍSSIMO

DEPARTAMENTO CONTABIL E FINANCEIRO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO 21

Prefeitura Municipal de Veríssimo/MG - Pregão Eletrônico nº 021/2022 – Publica Aviso de Licitação - Torna público que fará realizar no Setor de Compras e Licitação, Licitação Modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço por item, com o seguinte objeto: aquisição de materiais esportivos, para atender a Secretaria de Educação do Município de Veríssimo até 31 de dezembro de 2022, conforme entrega de requisição. Inicio do recebimento de propostas: 26/09/2022, às 12h00; cadastro de propostas iniciais até: 11/10/2022 às 09h00; abertura de propostas iniciais e início da sessão pública: 11/10/2022 às 09h01. Tudo de conformidade com a Lei 10.520/02 subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações pela Lei 8.883/94, Lei 9.648/98. Disponibilização do edital e informações no endereço eletrônico, www.licitanet.com.br; www.verissimo.mg.gov.br. Contato (34) 3323 1140 – Setor de Licitação.

Veríssimo/MG.

FERNANDA DA SILVA COSTA.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carla Betânia Fernandes Silva
Código Identificador:450D71DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 149/2022 - PE 037/2022

A Prefeitura Municipal de Vespasiano/MG torna público aos interessados a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA NO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL CLÁUSULA *(17.2.30 E 17.2.30.A)***. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:EE295FEE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL 083/2022 - PE SRP 024/2022

A Prefeitura de Vespasiano/MG torna público aos interessados a **CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS IV**. A íntegra da publicação encontra-se disponível nos endereços eletrônicos: www.vespasiano.mg.gov.br e http://www.licitacoes-e.com.br.

MARIA APARECIDA DE ARAÚJO AQUINO ANANIAS.
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:172AF818

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PL Nº 206/2022 - PE Nº 052/2022

AVISO DE LICITAÇÃO. OBJETO: Aquisição de etiquetas e bobinas para impressão térmica para o Laboratório Municipal "Maria do Carmo Faria" e Farmácia da UPA "Prefeito Luiz Issa" de Vespasiano/MG, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde, conforme Termo de Referência anexo I. Início da sessão de disputa de preços: **09h30** do dia **06/10/2022**. Edital disponível nos sites www.vespasiano.mg.gov.br e www.licitardigital.com.br.

CAMILA LORRAINE PEREIRA PERDIGÃO –
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Carolina Charine Valadares
Código Identificador:84352DB4

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 122/2022 – P.L. 155/2022 – P.P. 018/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ODYSSEIA SOM E LUZ LTDA. **OBJETO:** Registro de preços para prestação de serviços de sonorização e iluminação, em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Lazer e de Juventude e Esportes. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 336.300,00. **FDO:** 237, 276, 541, 547, 582.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:B89B7101

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 124/2022 – P.L. 108/2022 – P.E. 027/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa MASTER COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral, em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Lazer e de Juventude e Esportes. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 85.898,00. **FDO:** 625, 639.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:182D8050

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 125/2022 – P.L. 108/2022 – P.E. 027/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE REDES E CORDAS EIRELI. **OBJETO:** Registro de preços para futura e eventual aquisição de material esportivo em geral, em atendimento as Secretarias Municipais de Cultura, Turismo e Lazer e de Juventude e Esportes. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 74.305,00. **FDO:** 625, 639.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:726822AA

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA R.P. Nº 126/2022 – P.L. 097/2022 – P.E. 026/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa ALEIXO & FERREIRA HIDROJATEAMENTO LTDA - ME. **OBJETO:** Registro de preços visando à futura e eventual locação de veículos automotores, para atender ao Departamento de Transporte e Oficina/SMA. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 791.973,60. **FDO:** 575, 582.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4A7675DC

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 10 – CONTRATO Nº 108/2020 – P.L. 056/2020 – C.P. 002/2020.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa LAFE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA. **OBJETO:** Prorrogação de prazo do contrato visando o recebimento provisório e definitivo da reforma na construção de Escola Municipal, na Rua Bambuí, nº 101, no bairro Santa Clara. **VIG:** 12 meses. **FDO:** 222.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:CABD332F

COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO CONTRATO Nº 141/2022 – P.L. 201/2022 – DISP. 054/2022.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa RM CULTURAL LTDA. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria e consultoria para desenvolvimento dos trabalhos de ICMS CULTURAL do município de Vespasiano, em atendimento a Secretaria Municipal de Cultura. **VIG:** 12 meses. **VLR:** R$ 16.250,00. **FDO:** 541.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:4EF694EF

COMPRAS E LICITAÇÕES
ADITIVO 04 – CONTRATO Nº 172/2019 – P.L. 223/2017 – P.P. 070/2017.

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE VESPASIANO e a empresa CENTRO AVANÇADO DE MEDICINA OCUPACIONAL LTDA. **OBJETO**: Renovação de vigência e aplicação de reajuste (9,67299% - IPCA) do Contrato 172/2019, que possui como objeto, a contratação de empresa especializada para elaboração de PPP's, ASO's. **VIG:** 06 meses. **FDO:** 133.

Publicado por:
Tharyk Victor Fagundes
Código Identificador:A34A1520

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VIÇOSA

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 317/2022 processo N° 1105/2022, Pregão eletrônico N°122/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: CAFÉ COLISEU LTDA, inscrita no CNPJ: 42619.993/0001-24., neste ato representado por Tiago Lopes da Encarnação, inscrita no CPF:093.212.666-90, objeto: Registro de preços para futura eventuais aquisições de pó de café, açúcar e adoçante para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com início em 15 de setembro de 2022 e com término 14 setembro de 2023, no valor de R$ 131.160,00(Cento e Trinta e Um Mil e Setecentos e Sessenta Reais) – Viçosa/MG, 20/09/2022- Prefeito Municipal – Raimundo Nonato Cardoso) . Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 318/2022 processo N° 1105/2022, Pregão eletrônico N°122/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: M.O.T.A COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ:21.465.264/0001-90, neste ato representado por Adriana Gonçalves de Carvalho, inscrita no CPF:838.216.436-68, objeto: Registro de preços para futura eventuais aquisições de pó de café, açúcar e adoçante para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com início em 15 de setembro de 2022 e com término em 14 setembro de 2023, no valor de R$ 77.950,00 (Setenta e Sete Mil Novecentos e Cinquenta Reais) –

Viçosa/MG, 20/09/2022-

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal –

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 319/2022 processo N° 1105/2022, Pregão eletrônico N°122/2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Viçosa-MG, CNPJ 18.132.449/0001-79, contratado: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS APOLLO, inscrita no CNPJ:15.407.876/0001-24, neste ato representado por Alexandre Henrique Machado Chamone, inscrita no CPF: 012.100.586, objeto: Registro de preços para futura eventuais aquisições de pó de café, açúcar e adoçante para atender a Secretaria Municipal de Saúde, com início em 15 de setembro de 2022 e com término 14 setembro de 2023, no valor de R$ 6.490,00 (Seis Mil Quatrocentos e noventa reais) –

Viçosa/MG, 20/09/2022-

RAIMUNDO NONATO CARDOSO
Prefeito Municipal –

Fundamentação Legal: Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:B229EB18

DEPARTAMENTO DE MATERIAL, COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE INEXIGIBILIDADE

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA - AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO – Processo 1450/2022 – Credenciamento - Inexigibilidade 23/2022. O Município de Viçosa/MG torna público que realizará credenciamento de empresas especializadas em realização de exames laboratoriais para atender as

demandas da Secretaria Municipal de Saúde. A entrega dos envelopes acontecerá a partir do dia 11 de Outubro de 2022, das 08 às 12 horas e das 14 às 18 horas, no Departamento de Compras e Licitações, da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Viçosa-MG. As informações e o Edital poderão ser obtidos pelo site: https://www.vicosa.mg.gov.br/licitacoes. Maiores informações podem ser obtidas pelo telefone (31) 3892-8475 ou pelo e-mail cpl.saude@vicosa.mg.gov.br.

Viçosa, 23 de Setembro de 2022 -

RAIMUNDO NONATO CARDOSO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Isabella Liboreiro Brustolini
Código Identificador:C6E510C1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 12/2022

Processo n° 109/2022

Pregão Eletrônico n° 012/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO-A SIMPLES PICKUP 4X4 PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTE USUÁRIO DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE). RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.097 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Homologação

PODIO SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 19.366.919/0001-21
Valor Total de R$ 337.000,00 (trezentos e trinta e sete mil reais)

VOLTA GRANDE, 22 de Setembro de 2022.

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saude

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:22806379

PUBLICAÇÃO
RATIFICAÇÃO DISPENSA N° 98/2022

Processo n° 144/2022
Dispensa n° 098/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural e planilhas pertinentes para execução da obra de contenção em um trecho na rua Mario de Carvalho no bairro Meia Lua, devido a queda de barranco esta colocando em risco as residências próximas ao local.

Ratificação

A Secretaria Municipal de Obras de Volta Grande - MG, no uso de suas atribuições legais, com fulcro art. 24, inciso I da Lei n° 8.666/93 e suas posteriores alterações, pelo presente ato, ratifica a dispensa de procedimento licitatório para a contratação da empresa:

SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ: 04.848.286/0001-10
Valor Total de R$ 5.018,80 (cinco mil, dezoito reais e oitenta centavos)

VOLTA GRANDE, 21 de Setembro de 2022.

ROBSON ANTONIO R. MEDEIROS
Secretario de Obras

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:0D15F54D

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-MIRELLE CHAIM AGUIAR

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pelaservidora MirelleChaim Aguiar, matrícula 1973.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 22 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:D18FF765

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-PASCOALINA GARCIA MATEUS

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pelaservidora Pascoalina Garcia Mateus, matrícula 1972.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 22 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:AE2167F9

PUBLICAÇÃO
ATO DO PREFEITO-TANIA MARIA BERNARDO FARIA

ATO DO PREFEITO MUNICIPAL DE VOLTA GRANDE-MG

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º. DEFIRO o requerimento de adicional por tempo de serviço (quinquênio) realizado pelaservidora Tania Maria Bernardo Faria, matrícula 1927.

Art. 2º. A motivação deste ATO é a integralidade do Parecer da Procuradora Jurídica Nayara Marques de Oliveira, OAB/MG 201537.

Art. 3º. Publique-se no Diário Oficial do Munícipio, intime-se e cumpra-se.

Volta Grande-MG, 22 de setembro de 2022.

JORGE LUIZ GOMES DA COSTA
Prefeito Municipal de Volta Grande-MG

Publicado por:
Ana Paula dos Santos Albino
Código Identificador:85D01BF9

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Prefeitura Municipal de Alpercata, **RATIFICA o** Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 19/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMO DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL. (COLETA DE ATÉ 60KG DE RESÍDUOS POR MÊS - 100 KG EXCEDENTE), a favor LIMPIM SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME, CNPJ 18.800.203/0001-28, sendo o valor global de R$ 5.248,000. Dotação orçamentaria - ficha 259. Data 21/09/2022 –

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:29C17736

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de Alpercata, Extrato de Contrato n. 86/2022 d**o** Ato de Dispensa (Artigo 24, inciso II) de nº 19/2022, referente a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR TERMO DESTRUIÇÃO E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS PROVENIENTES DO SERVIÇO DE SAÚDE MUNICIPAL. (COLETA DE ATÉ 60KG DE RESÍDUOS POR MÊS - 100 KG EXCEDENTE), a favor LIMPIM SERVIÇOS AMBIENTAIS EIRELI ME, CNPJ 18.800.203/0001-28, sendo o valor global de R$ 5.248,00. Data da assinatura do contrato 22/09/2022. Vigência 12 meses.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:96C0045B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA
AVISO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALPERCATA, TP nº 05/2022
Do tipo menor preço, no dia 10/10/2022, as 08h:30min, na Prefeitura Municipal, à Rua João Massoriol, 55, Vila Eugenio. Objeto; Contratação de profissionais da área da saúde para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Alpercata. Cadastramento até as 16h:00min do dia 07/10/2022. O edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal, no horário de 13h às 17h ou www.alpercata.mg.gov.br.

RAFAEL AUGUSTO FRANÇA OLIVEIRA MACHADO –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Warley Wanderley Gomes da Rocha
Código Identificador:A1172083

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Homologação do Pregão Eletrônico nº 21/2022, Processo nº 65/2022. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios (CARNES). Vencedor: José Geraldo Pessoa – CNPJ 22.913.610/0001-19**.** Valor Total: R$ 80.635,00.

Bela Vista de Minas, 22 de setembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:BAC3DAC9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – Adjudicação do Pregão Eletrônico nº 21/2022, Processo nº 65/2022. Objeto: Registro de Preços para futura aquisição parcelada de gêneros alimentícios (CARNES). Vencedor: José Geraldo Pessoa – CNPJ 22.913.610/0001-19**.** Valor Total: R$ 80.635,00.

Bela Vista de Minas, 22 de setembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:A495AA27

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS– Homologação do Pregão Presencial nº 14/2022, Processo nº 46/2022. Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada de Limpeza Pública para a manutenção e conservação em logradouros e áreas de domínio público Municipal com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários a execução deste certame, no Município de Bela Vista de Minas. Vencedor: Construtora Andrade &Teixeira Ltda. – EPP**,** CNPJ 04.535.778/0001-56. Valor: R$ 1.631.900,00**.**

Bela Vista de Minas, 22 de setembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES –
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:03907788

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS– Adjudicação do Pregão Presencial nº 14/2022, Processo nº 46/2022. Objeto: Prestação de serviços de natureza continuada de Limpeza Pública para a manutenção e conservação em logradouros e áreas de domínio público Municipal com fornecimento de equipamentos, mão de obra, materiais e serviços necessários a execução deste certame, no Município de Bela Vista de Minas. Vencedor: Construtora Andrade

&Teixeira Ltda. – EPP**,** CNPJ 04.535.778/0001-56. Valor: R$ 1.631.900,00**.**

Bela Vista de Minas, 22 de setembro de 2022.

SAMANTHA APARECIDA DE ÁVILA COSTA MAGALHÃES – Prefeita Municipal.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:6EF8F4F7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS
REPUBLICAÇÃO DE EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DE MINAS – AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE EDITAL - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2022. Julgamento Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Equipamento e material permanente com manutenção. Recebimento das propostas até as 09h do dia 06/10/2022. Início da sessão e disputa de preços: 09h30min. Referencia de tempo: horário de Brasília. Local: portal Bolsa de Licitações do Brasil BLL https://bll.org.br/. Telefone de contato: (31) 3853-1271/1272 Obtenção do edital: www.belavistademinas.mg.gov.br

MARINA BARROS S. LEAL –
Pregoeira.

Publicado por:
Marina Barros Siqueira Leal
Código Identificador:FFB55091

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 173/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais). DINALAB COMERCIO E SERVICOS LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 2.107,00 (dois mil, cento e sete reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 4.182,00 (quatro mil, cento e oitenta e dois reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 529/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO.**

Borda da Mata/MG, 22 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 529/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 22 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:64E6A6BC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 094/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTO E INSUMOS PARA ANÁLISE DA QUALIDADE DA ÁGUA PARA CONSUMO HUMANO. **EMPRESA CONTRATADA:** DELFINI INDUSTRIA COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 01.061.762/0001-60. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.075,00 (dois mil e setenta e cinco reais). **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 22/09/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 22 de setembro de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:23B30DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 095/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamento e insumos para análise da qualidade da água para consumo humano. **EMPRESA CONTRATADA:** Dinalab Comercio e Servicos LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.578.926/0001-55. **VALOR ESTIMADO:** R$ 2.107,00 (dois mil, cento e sete reais). **DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 22/09/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 22 de setembro de 2022.

CELSO DO AMARAL
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2A09C0C7

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 187/2022

A CPL informa que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, cujo objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para o **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CINTAS E PARAFUSOS DESTINADOS À INSTALAÇÃO DE LUMINÁRIAS LED NO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos. **Abertura da sessão:** 06/10/2022 às 09:00. O edital está disponibilizado no site www.bordadamata.mg.gov.br e Portal de compras do Governo Federal pelo site www.comprasgovernamentais.gov.br. Informações (35) 3445-4900.

Borda da Mata/MG, 22 de setembro de 2022.

LAÍS HELENA PORFÍRIO SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:B6C4AE37

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 164/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
CR CONSULTORIA LTDA. Perfazendo o valor total de R$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 515/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO**

DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ORIENTAÇÃO NA ELABORAÇÃO DE PROJETOS PARA CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS.

Borda da Mata/MG, 22 de setembro de 2022.

PEDRO HENRIQUE MONTEIRO
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 515/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 22 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:D0AAB4A4

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DE CONTRATO Nº 096/2022

OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e orientação na elaboração de projetos para captação de recursos financeiros. EMPRESA CONTRATADA: CR CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.451.617/0001-80. VALOR TOTAL: R$ 77.760,00 (setenta e sete mil, setecentos e sessenta reais). . DATA DE ASSINATURA: 22/09/2022. PERÍODO DE VIGÊNCIA: 22/09/2022 a 22/09/2023.

Borda da Mata – MG, 22 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:E801C626

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO TEMPORAL - CONTRATO Nº 073/2021

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – para prestação de serviços postais. **CONTRATADO:** Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, inscrita no CNPJ sob nº 34.028.316/0015-09. **TERMO ADITIVO TEMPORAL DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO**, ficando vigente por 12 (doze) meses, com vigência e execução de 27 de setembro de 2022 a 27 de setembro de 2023**. DATA DE ASSINATURA:** 16/09/2022.

Borda da Mata/MG, 22 de setembro de 2022.

AFONSO RAIMUNDO DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:2DF52C34

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 169/2022

ADJUDICAÇÃO
ADJUDICO o objeto desta licitação a(s) empresa(s):
ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA.. Perfazendo o valor total de R$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais). Perfazendo esta licitação o valor global de R$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais).
Empresa(s) essa(s) devidamente classificada(s) no Processo Licitatório 521/2022, referente a escolha da proposta mais vantajosa para contratação de empresa especializada para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR PARA PERÍODO DE 12 MESES.**

Borda da Mata/MG, 22 de setembro de 2022.

MARCO ANTONIO ROCHA VILLIBOR
Pregoeiro

HOMOLOGAÇÃO
Tendo em vista o que consta nos autos do Processo Licitatório 521/2022 e diante do resultado apresentado pela Comissão Permanente de Licitação, HOMOLOGO o presente certame, para todos os efeitos previstos em Lei.

Borda da Mata/MG, 22 de setembro de 2022.

CÉLIO DOMINGOS CABRAL DOS SANTOS
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:3AAA59AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 347/2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE CAMA HOSPITALAR PARA PERÍODO DE 12 MESES. **EMPRESA REGISTRADA:** ORTOSANI PRODUTOS PARA SAUDE LTDA., inscrita no CNPJ sob o nº 08.863.966/0001-64. **VALOR ESTIMADO:** R$ 8.650,00 (oito mil, seiscentos e cinquenta reais). **. DATA DE ASSINATURA:** 22/09/2022. **PERÍODO DE VIGÊNCIA:** 22/09/2022 a 22/09/2023.

Borda da Mata – MG, 22 de setembro de 2022.

CELSO DO AMARAL
Vice-Prefeito Municipal

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:81F15CE2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORDA DA MATA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 097/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 555/2022 – DISPENSA Nº 051/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de areia para atender as necessidades de manutenção da Secretaria Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais. **CONTRATADA:** MINERAÇÃO MARCILIO E SANTOS LTDA ME, CNPJ nº 66.354.366/0001-77. **VALOR:** R$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais). **ASSINATURA:** 22/09/2022. **VIGÊNCIA:** 22/09/2022 a 31/12/2022.

Borda da Mata – MG, 22 de julho de 2022.

RITA DE CASSIA PÁDUA CARVALHO
Secretária Municipal de Obras, Meio Ambiente, Serviços Urbanos e Rurais

Publicado por:
Afonso Raimundo de Souza
Código Identificador:DD3DD774

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E EXTRATO DE CONTRATO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 164/2022 DISPENSA Nº 057/2022

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público o EXTRATO DE RATIFICAÇÃO – Processo Licitatório nº 164/2022 Dispensa nº 057/2022 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER O PRIMEIRO CASAMENTO COMUNITÁRIO OFERTADO PELO CRAS NO QUAL IRÁ SER REALIZADO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022. Empresa: ANA RITA LOPES INSFRAN 73676640691, inscrita no CNPJ 14.895.706/0001-73, localizada Rua Capitão Manoel Gomes, 158, Centro, CEP: 37.530-000 Brazópolis/MG, representada nesse pela Senhora Ana Rita Lopes Insfran, portadora do CPF: 736.766.406-91 Identidade MG 25.092.525-4 SSP/MG.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

MUNICÍPIO DE BRAZÓPOLIS - MG torna público EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2022 – Processo Licitatório nº 164/2022 Dispensa nº 057/2022 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DECORAÇÃO PARA ATENDER O PRIMEIRO CASAMENTO COMUNITÁRIO OFERTADO PELO CRAS NO QUAL IRÁ SER REALIZADO NO DIA 24 DE SETEMBRO DE 2022. Empresa: ANA RITA LOPES INSFRAN 73676640691, inscrita no CNPJ 14.895.706/0001-73, localizada Rua Capitão Manoel Gomes, 158, Centro, CEP: 37.530-000 Brazópolis/MG, representada nesse pela Senhora Ana Rita Lopes Insfran, portadora do CPF: 736.766.406-91 Identidade MG 25.092.525-4 SSP/MG. No valor estimado R$1.530,00 (Hum Mil, Quinhentos e Trinta Reis) referente a prestação de serviços de decoração com o fornecimento de 08 buques para as noivas, mesa do bolo, toalhas e mesa de cerimônia. Com a vigência de 21/09/2022 a 21/10/2022 – Assinado em 21/09/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:FDB7D9E1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EDITAL DE LICITAÇÃO REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 075/2022

PREFEITURA MUNICÍPAL DE BRAZÓPOLIS/MG – Edital de Licitação Processo nº 161/2022 – Pregão Presencial nº 075/2022, cujo objeto é a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PROFISSIONAIS DA SAUDE EM ATENDIMENTO A ATENÇÃO PRIMÁRIA CONFORME RESOLUÇÃO SES 7.857/2021 E SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA DESSE EDITAL. Entrega dos envelopes no dia 06/10/2022 as 9:00hs na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal localizada a Rua: Dona Ana Chaves, 218 – Centro – Brazópolis/MG – CEP: 37.530-000. Edital à disposição na página do Município www.brazopolis.mg.gov.br e-mail: licitacao@brazopolis.mg.gov.br. Tel. 3641-1373.

Brazópolis, 22/09/2022.

JULIANA ALVES DE FREITAS –
Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:D4809948

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTES AO PROCESSO LICITATORIO Nº 151/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 070/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAZÓPOLIS/MG: Torna público o extrato de atas de registro de preços número Nº 142/2022 a 143/2022, proveniente do Processo Licitatório Nº 151/2022 - Pregão Presencial Nº 070/2022, cujo objeto é: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS QUE FAZEM TRATAMENTOS FORA DO MUNICIPIO DE BRAZOPOLIS/MG (TFD), EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – Ata nº 142/2022 - Empresa: PATRICIA FONSECA COSTA GOULART, com sede a Rua Mario Lisboa, nº 61 – Bairro: Vargem Grande, nº 61, CEP: 37.530-000 Brazópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 26.623.802/0001-41, pelo valor estimado de R$637.000,00 (Seiscentos e Trinta e Sete Mil Reais). Ata nº 143/2022 – Empresa: SONIA CRISTINA GONZAGA & CIA LTDA, com sede a Praça Dr. Ataliba de Moraes, nº 194 A – Bairro: Estação, CEP: 37.530-000 Brazópolis/MG, inscrita no CNPJ sob o nº 10.693.854/0001-54. Vigência: 22/09/2022 a 21/09/2023. Assinada em 22/09/2022.

Brazópolis, 22/09/2022.

CARLOS ALBERTO MORAIS -
Chefe do Poder Executivo.

Publicado por:
Juliana Alves de Freitas
Código Identificador:923EA3A7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
DECRETO N.º 149/2022

"Ato de Aposentadoria"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUÍ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei n.º 2.109 de 28 de dezembro de 2009;

DECRETA

Art. 1º - Conceder, *Aposentadoria Voluntária Por Idade, com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição*, em conformidade com o art. 32 da Lei n.º 2.109/2009 e art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b" da CF/88 com redação dada pela EC n.º 41 de 2003, ao Servidor Municipal Paulo Camilo Finamor, matrícula n.º 1808, no cargo efetivo de Auxiliar Administrativo I, Nível III-B.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Cambuí, aos 22 dias do mês de Setembro de 2022.

TALES TADEU TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Fabrício da Rosa
Código Identificador:E07FBB85

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

PRC Nº. 544/2022 – Pregão Nº. 078/2022 – OBJETO: Registro de preços visando a aquisição de mobiliários, em estrita conformidade com o Termo de Referencia. A abertura do certame será às 09H do dia 06/10/2022. O edital encontra-se no site https://www.prefeituradecambui.mg.gov.br e no Depto. de Licitações. Inf.: (35) 3431-1167.

Publicado por:
Antônio Carlos Barbosa
Código Identificador:37A86998

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUQUIRA
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

PAL 294/2022 - Dispensa 186/2022 – Contratação de serviços de gestão de redes sociais para promoção, divulgação e marketing com direcionamento para o turismo. Vencedor: Thiago Isolino Sales Mato, valor: R$ 5.680,00.

VINÍCIUS DE OLIVEIRA SILVA –
Secretário de Desenvolvimento Econômico Sustentável.

Cambuquira, 22/09/2022.

Publicado por:
Alann Santana Batista
Código Identificador:05B335BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO - MG

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PROCESSO 101/2022 PREGÃO ELETRÔNICO nº 28/2022 A Prefeitura Municipal de Campo do Meio - MG, comunica a todos os interessados do ramo pertinente a abertura da licitação pública na modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO, regida pela Lei n° 10.520/2002, cujo objeto é: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO NO HOSPITAL MUNICIPAL E FARMÁCIA BÁSICA. Abertura: 05/10/2022 às 09:00:00 horas. O edital pode ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal, Rua Dr. José Mesquita Neto, nº. 356, centro da cidade de Campo do Meio, no Departamento de Compras ou pelo site www.campodomeio.mg.gov.br ou pelo site www.compraspublicas.com.br . Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, no Departamento de Compras, ou pelo telefone: (35) 3857-1319.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO MEIO, 22 de setembro de 2022.

CAIO MEGDA MORAIS.
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Laís Reis Marques
Código Identificador:7449B09A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA

SETOR DE COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 103/2022. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 104/2022, PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA-MG - Torna público o extrato do **Contrato Administrativo n° 103/2022. Processo Licitatório nº 104/2022, Pregão Eletrônico nº 033/2022. Objeto:** Aquisição de placas de tatame a fim de estruturar a rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) e o serviço ofertado pelo CRAS, conforme Convênio nº 888217/2019 do Ministério da Cidadania. **Contratada: BATUTA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ nº 45.757.571/0001-03,** O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor total de **R$ 17.780,00 (dezessete mil setecentos e oitenta reais**) pela prestação do serviço. **Vigência:** O presente contrato vigorará da data de assinatura por 12 meses, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre as partes, de acordo com a Lei 8.666/93 e legislação correlata, por meio de termo aditivo. **Data da assinatura do contrato:** 06/09/2022.

Carmo do Paranaíba, 06 de setembro de 2022.

CÉSAR CAETANO DE ALMEIDA FILHO,
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Simeire Silva Moreira Cunha
Código Identificador:AFD49331

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADA GAÚCHA
AVISO ASSINATURA DE CONTRATO

AVISO DE ASSINATURA DE CONTRATO
PREF.MUN.DE CHAP.GAUCHA/MG, torna publica a Assinatura do Contrato nº.221/2022 ref: PLnº073/2022–TPnº008/2022 **CONT DE EMP ESPEC PARA CONT DA EXEC DA OBRA ESPAÇO EDUCATIVO URBANO II – 04 SALAS DE AULA NA SEDE DO MUN DE CHAP GAUCHA – MG – TERMO DE COMP PAR Nº.34922/2014 – FNDE**, em 01/09/2022, em favor da empresa **JOSUE CLEUBER DA MOTA SILVEIRA**, inscrita no CNPJ nº.26.497.372/0001-69,

JAIR MONTAGNER –
Prefeito Municipal

Publicado por:
Janice Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:7633A99D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHIADOR
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.

COMISSÃO DE PREGÃO
PROCESSO Nº 117/2022

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 117/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2022.
Aviso de licitação. Prefeitura Municipal de Chiador-MG. A Comissão de Pregão torna público a realização do Processo de Licitação nº 117/2022, Pregão Presencial nº 027/2022. Tipo menor preço por item, para **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E BEBIDAS PARA SEREM EMPREGADOS NAS FESTIVIDADES EM COMEMORAÇÃO AO DIA DAS CRIANÇAS**. Exclusiva para ME/EPP/MEI. O Credenciamento dos interessados, abertura dos envelopes de Proposta e Habilitação, ocorrerão no **dia 06/10/2022, às 08:00hs**. A íntegra do instrumento convocatório poderá ser obtida, nos dias úteis, no horário das 9h00min às 16h00min horas, na Rua Padre Carlos Dondero, nº 16, Centro, Chiador – MG, Tel.: 32 3285-1000, CEP: 36.630-000; ou pelo e-mail: licitacao@chiador.mg.gov.br. Site: https://pm-chiador.publicacao.siplanweb.com.br/editais.

RODRIGO RESENDE RESENDES.
Pregoeiro Municipal.

Chiador – MG, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Maria Regina Costa de Souza Reis
Código Identificador:E4F5FFF6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 120/2022

Processo Licitatório nº: 118/2022

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: MARQUES E MOTTA - CNPJ 26.443.587/0001-05

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIAS E SETORES DIVERSOS DESTA PREFEITURA.

Lotes Vencidos: 1

Valor:R$ 49.652,00 (QUARENTA E NOVE MIL, SEISSENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).

Data de Assinatura:20/09/2022

Vigência: 20/09/2022 - 20/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:D40BB4E6

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 121/2022

Processo Licitatório nº: 118/2022

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: A BALLESTA - CNPJ 42.561.594/0001-50

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIAS E SETORES DIVERSOS DESTA PREFEITURA.

Lotes Vencidos: 1

Valor:R$ 12.456,80 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).

Data de Assinatura:20/09/2022

Vigência: 20/09/2022 - 20/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:A492422A

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 122/2022

Processo Licitatório nº: 118/2022

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: GRÁFICA ROCHA LTDA - ME - CNPJ 30.552.046/0001-84

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIAS E SETORES DIVERSOS DESTA PREFEITURA.

Lotes Vencidos: 1

Valor:R$ 44.585,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).

Data de Assinatura:20/09/2022

Vigência: 20/09/2022 - 20/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:962AB1D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 123/2022 / PREGÃO ELETRÔNICO Nº 084/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Processo Licitatório nº: 123/2022

Pregão Eletrônico nº:084/2022

Objeto: Seleção de empresa especializada para fornecimento de Usina de asfalto, móvel, pré-mistura a frio (P.M.F), nova de fábrica, rebocável, atendendo a solicitação do Departamento de Obras, de acordo com as especificações constantes no termo de referência – Anexo I deste Edital, cujo recurso é proveniente de Emenda Parlamentar Estadual, conta 13.383-3.

Valor estimado:R$164.733,33 (cento e sessenta e quatro mil e setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Acolhimento de propostas: Até às09:00h do dia 06/10/2022

Abertura da sessão: às09:00h do dia 06/10/2022

Endereço: Rua Álvaro de Barros, nº 401, Centro, Coimbra - MG, CEP: 36.550-000.

Contato:licitacao.prefeituracoimbra@gmail.com- (32) 3555-1214

O certame será realizado eletronicamente, estando o edital disponível no endereço **www.coimbra.mg.gov.br**.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:7770E34B

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 123/2022

Processo Licitatório nº: 118/2022

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: CLICK DIGITAL SERVIÇOS LTDA - CNPJ 07.287.887/0001-90

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIAS E SETORES DIVERSOS DESTA PREFEITURA.

Lotes Vencidos: 1

Valor:R$ 313.948,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

Data de Assinatura:20/09/2022

Vigência: 20/09/2022 - 20/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:2C65910E

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 124/2022

Processo Licitatório nº: 118/2022

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: EMBACOM LTDA - CNPJ 47.156.456/0001-09

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIAS E SETORES DIVERSOS DESTA PREFEITURA.

Lotes Vencidos: 1

Valor:R$ 34.880,00 (TRINTA E QUATRO MIL E OITOCENTOS E OITENTA REAIS).

Data de Assinatura:20/09/2022

Vigência: 20/09/2022 - 20/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:ED7F16D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 125/2022

Processo Licitatório nº: 118/2022

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: RB GRÁFICA DIGITAL LTDA - CNPJ 16.951.665/0001-10

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIAS E SETORES DIVERSOS DESTA PREFEITURA.

Lotes Vencidos: 1

Valor:R$ 85.465,50 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

Data de Assinatura:20/09/2022

Vigência: 20/09/2022 - 20/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:3BB6B6B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 126/2022

Processo Licitatório nº: 118/2022

Forma de Contratação: PREGÃO ELETRÔNICO 083/2022

Órgão/Entidade:PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA - CNPJ: 18.132.464/0001-17

Detentora: AVOHAI LTDA - ME- CNPJ 08.804.604/0001-00

Objeto: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS FORNECIMENTOS DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIAS E SETORES DIVERSOS DESTA PREFEITURA.

Lotes Vencidos: 1

Valor:R$ 13.820,00 (TREZE MIL E OITOCENTOS E VINTE REAIS).
Data de Assinatura:20/09/2022

Vigência: 20/09/2022 - 20/09/2023

A íntegra da Ata de Registro de Preços, com a discriminação dos valores unitários, está disponível para consulta no endereço www.coimbra.mg.gov.br.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:CA500388

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
PREGÃO PRESENCIAL 063/2022 2ª REPUBLICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 063/2022 (2ª REPUBLICAÇÃO)
DATA DA ABERTURA: 06-10-2022
Tipo da Licitação: Pregão Presencial
Status: EM ANDAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:095/2022
PREGÃO PRESENCIALNº:063/2022
OBJETO:Seleção de empresas especializadas para eventuais aquisições de duas motocicletas ZERO KM, com o intuito de facilitar o deslocamento de colaboradores para prestação de serviços e atendimentos, que por muitas vezes se encontram em localidades não tão próximas, como as zonas rurais, atendendo as necessidades do Departamento de Saúde do município, conforme especificações e quantidades estabelecidas neste Edital e no Termo de Referência (Anexo I).
VALOR ESTIMADO:R$ 44.705,00 (Quarenta e quatro mil, setecentos e cinco reais).
NOVA DATA DE ABERTURA:13:30 hrs do dia 06/10/2022

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:7307AF37

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

REF:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 118/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 083/2022
OBJETO: SELEÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS PARA A COMPOSIÇÃO DO QUADRO GERAL DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA EVENTUAIS FORNCECIMENTOS DE MATERIAIS GRÁFICOS DIVERSOS, DESTINADOS A SECRETARIAS E SETORES DIVERSOS DESTA PREFEITURA.

O Prefeito Municipal de Coimbra/MG, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 4º, XXII, da Lei nº 10.520/2002, acatando o resultado apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, referente ao Processo Licitatório nº 118/2022 e Pregão Presencial nº 083/2022, e, não havendo óbice de ordem legal, administrativa ou judicial quanto à regularidade do processo, resolve HOMOLOGAR o resultado da presente licitação e ratificar a ADJUDICAÇÃO realizada pelo Pregoeiro Oficial.

Nos termos da Ata lavrada em sessão pública realizada no dia 15/09/2022 pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio do Pregão, e conforme Termo de Adjudicação e o respectivo Mapa de Apuração, HOMOLOGO os resultados abaixo registrados:

Empresas vencedoras no valor total de R$ 554.807,30 (QUINHENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E SETE REAIS E TRINTA CENTAVOS).

RAZÃO SOCIAL - CNPJ: 26.443.587/0001-05 Valor Total de R$ 49.652,00 (QUARENTA E NOVE MIL E SEISSENTOS E CINQUENTA E DOIS REAIS).
RAZÃO SOCIAL - CNPJ:42.561.594/0001-50Valor Total de R$12.456,80 (DOZE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E OITENTA CENTAVOS).
RAZÃO SOCIAL - CNPJ 30.552.046/0001-84 VALOR TOTAL R$ 44.585,00 (QUARENTA E QUATRO MIL, QUINHENTOS E OITENTA E CINCO REAIS).
RAZÃO SOCIAL - CNPJ 07.287.887/0001-90 VALOR TOTAL R$ 313.948,00 (TREZENTOS E TREZE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).
RAZÃO SOCIAL - CNPJ 47.156.456/0001-09 VALOR TOTAL R$ 34.880,00 (TRINTA E QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA REAIS).
RAZÃO SOCIAL - CNPJ 16.951.665/0001-10 VALOR TOTAL R$ 85.465,50 (OITENTA E CINCO MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
RAZÃO SOCIAL - CNPJ 08.804.604/0001-00 VALOR TOTAL R$ 13.820,00 (TREZE MIL, OITOCENTOS E VINTE REAIS).
.Considerando que as demais condições estão de acordo com o Edital e Proposta apresentada pelas licitantes, determino, então, que o setor competente comunique às vencedoras do referido processo para as providências necessárias.

Coimbra/MG, 22 de Setembro de 2022.

MAURÍLIO DIAS MASSENSINI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:74404336

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIMBRA
CHAMADA PÚBLICA Nº 009/2022

CHAMADA PÚBLICA 009/2022
DATA DA ABERTURA: 24-10-2022
Tipo da Licitação: CHAMADA PÚBLICA 009/2022
Status: EM ABERTO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº:124/2022
CHAMADA PÚBLICANº:009/2022
OBJETO:Credenciamento objetivando a eventual contratação de prestação de serviços de Topógrafos para realização de serviços para o levantamento planialtimétrico e cadastral de pontos do município de Coimbra-MG, conforme solicitação e documentação fornecida pelo Departamento Administrativo.
VALOR ESTIMADO:R$ 672.010,50 (seiscentos e setenta e dois mil, dez reais e cinquenta centavos)
PROPOSTAS:Os interessados deverão apresentar a documentação para habilitaçãoaté o dia 24de Outubrode 2022, às 09:00 horas, na Prefeitura Municipal, junto ao Departamento de Licitações. A sessão

de abertura dos envelopes terá início às 09:00 horas do dia 26de Setembrode 2022, com ou sem a presença dos interessados, no mesmo endereço indicado anteriormente.

Publicado por:
Eduardo Irineu Pereira Watanabe
Código Identificador:63D05541

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 068/2022 PREGÃO ELETRONICO R/P N.º 031/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 068/2022 Pregão Eletronico R/P031/2022, cujo objeto éo **Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis para merenda escolar, conforme demanda da secretária município de educação, durante o período de 12 meses.**
COMERCIAL CONFINS VAREJO E DISTRIBUIÇÃO LTDA, CNPJ 14.569.854/0001-06, Vencedora dos lotes **001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012, 013,014, 015, 016, 017, 018, 019, 020, 021, 022, 023.** Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 312.603,00** (Trezentos e doze mil seiscentos e três reais), por um período de 12 meses.
Valor geral **R$ 312.603,00** (Trezentos e doze mil seiscentos e três reais).

O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 22 de setembro de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de CONFINS

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:141D250E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 055/2022 PREGÃO ELETRONICO R/P N.º 021/2022

O Prefeito Municipal de Confins, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e 10.520/02, HOMOLOGA o Processo Licitatório: 055/2022 Pregão Eletronico 021/2022, cujo objeto éo **Contratação de empresa para aquisição de material permanente - 05 (cinco) frezeres para armazenamento dos alimentos de merenda escolar e atender as necessidades das escolas e creches em atendimento a secretaria municipal de educação do município de confins/MG, durante o período de 12 meses.**
EMPRESA VENCEDORA:MASTER ELETRODOMÉSTICOS EIRELI, CNPJ 33.859.616/0001-71, Vencedora do lote **001**. Totalizando o valor Geral equivalente á **R$ 20.495,00** (Vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais), por um período de 12 meses.
Valor geral **R$ 20.495,00**(Vinte mil quatrocentos e noventa e cinco reais). O prazo de vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nas hipóteses da Lei 8.666/93.

Confins/MG, 22 de setembro de 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
Prefeito Municipal de Confins

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:478C8FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
AVISO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO RP Nº 029/2022

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
O Município de Confins/MG comunica que realizará a publicação do edital para o dia **06 de outubro de 2022 ás 09:00hs,** Licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO R/P nº 029/2022, cujo objeto é **REGISTRO DE PREÇOS PARACONFECÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO E IMPRESSOS VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DEMAIS SECRETARIAS DE SAÚDE, EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE CONFINS/MG, CONFORMEESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA ANEXO I.**O edital poderá ser adquirido no Link: https://www.confins.mg.gov.br/portal/editais/1.e (**www.licitardigital.com.br**). A abertura das propostas será**às 09:30hs do dia 06 de outubro de 2022**, na Plataforma de Licitações Licitar Digital. Tel. de contato (31) 3665-7829.

MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA-
Pregoeira

Publicado por:
Maria Aparecida de Oliveira
Código Identificador:C90F4083

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONFINS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL PROCESSO LICITATÓRIO 010/2022 CREDENCIAMENTO N.º 002/2022

O Prefeito Municipal do Município de Confins-MG, Sr. Geraldo Gonçalves dos Santos,no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto Municipal 1.105/2021Lei Federal 8.666/93, de 21 de Junho de 1993 e alterações posteriores,HOMOLOGAPARCIALMENTEo **Processo Licitatorio: 010/2022CREDENCIAMENTODE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ASSISTENCIAIS DE SAUDE, DE ACORDO COM A NECESSIDADE DO MUNICIPIO DE CONFINS, MG, VISANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS EXISTENTES E REPRIMIDAS, BEM COMO O ENCAMINHAMENTO PARA AS ESPECIALIDADES MÉDICAS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA M. DE SAUDE DE CONFINS-MG.**
FABEL CLÍNICA MÉDICA LTDA
CNPJ 28.559.081/0001-83
Especialidade-ANGIOLOGIA
Situação: HABILITADO
Valor total R$ 11.700.00 (Onze mil e setecentos reais)
Prazo de Vigência: 12 meses a partir da data de assinatura do contrato

Para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Confins,22 de setembrode 2022.

GERALDO GONÇALVES DOS SANTOS
PrefeitoMunicipal de Confins/MG

Publique-se na forma da lei.

Publicado por:
Andreia Lucas da Silva
Código Identificador:001443E3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RETIFICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 121/2022, INEXIGIBILIDADE N° 035/2022

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **Associação dos Municípios da Microrregião do Baixo Sapucaí CNPJ 20.373.262/0001-09.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Curso Execução Orçamentária/SIAFIC,no valor de R$300,00 (Trezentos reais). Ratificado em 31/08/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:F6E526E7

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDISLÂNDIA
RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, PROCESSO N° 133/2022, INEXIGIBILIDADE N° 038/2022,

Contratante Prefeitura Municipal de Cordislândia - MG, Contratada: **CEAP Treinamento Profissional e Gerencial Ltda CNPJ 13.819.611/0001-19.** Fundamentação legal: Lei 8.666/92. Objeto: Curso Estudo Técnico Preliminar (ETR), Termo de Referência (TR) e Plano Anual de Contratações, no valor de R$2.070,00 (Dois mil e setenta reais). Ratificado em 22/09/2022.

JOSÉ ODAIR DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Amanda Vitória Rosa Garcia
Código Identificador:C039FD20

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO
PAL Nº 101/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO –MG – PAL nº 101/2022 – Pregão Presencial nº047/2022 - Tipo Menor Preço Global. O Município de Divino-MG, com sede na Rua Marinho Carlos de Souza, 05, Centro, nesta cidade de Divino, CEP 36.820-000, CNPJ n. 18.114.272/0001-88, com fundamento Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002, e pelo Decreto Municipal N.º 018/2005, aplicando-se supletivamente as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, torna público a realização do Processo Licitatório acima identificado, que tem como objeto a seleção de empresa para prestação de serviços de Organização e Realização de evento alusivo ao Dias das Crianças, conforme especificações técnicas e quantitativos constantes no Edital. A licitação se dará no dia 05 de outubro de 2022, às 13:30 horas. A cópia do edital está disponibilizada no site www.divino.mg.gov.br, podendo também ser requerida pelo e-mail: licitacao@divino.mg.gov.br. Os esclarecimentos necessários serão obtidos no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Divino, situado na Rua Marinho Carlos de Souza, No 05, Centro, CEP 36.820-000, Divino – MG, Tel (032) 3743 0606.

Publicado por:
Gabriel dos Santos Alves
Código Identificador:0F4450F8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO ELETRÔNICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA/MG – PREGÃO ELETRÔNICO nº 017/2022. Torna público através de sua pregoeira oficial, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 017/2022, na data de 06/10/2022 às 09h00min, Processo Licitatório nº. 181/2022, objetivando a aquisição de 01 (um) veículo para transporte sanitário eletivo (com acessibilidade - 01 cadeirante) conforme descrito e especificado no anexo I do Edital nº 145/2022, a ser adquirido com recurso proveniente da Resolução 8.097/SES/MG. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no setor de Licitações do município, ou pelos sites: www.ervalia.mg.gov.br / www.bll.org.br.

Ervália/MG 22/09/2022.

MARINA LOPES PAULO -
Pregoeira

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:25CDBDF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
PREGÃO PRESENCIAL - REGISTRO DE PREÇO

Prefeitura Municipal de Ervália/MG torna público, que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial nº 116/2022, na data de 06/10/2022, às 14h00min, Processo Licitatório nº 182/2022, objetivando o Registro de Preço para futuras e eventuais aquisições de fralda descartável geriátrica da marca Bigfral (plus) por determinação Judicial, destinadas ao atendimento de pacientes do município de Ervália/MG. Informações no Setor de Licitações do município de Ervália/MG, situado na Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 50, Bairro Centro ou pelo telefone (32) 3554-1124. O Edital poderá ser retirado no site: www.ervalia.mg.gov.br.

Ervália/MG 22/09/2022.

MARIA LOPES PAULO –
Pregoeira.

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:6F3EDC55

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 074/2022
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022

SEGUNDO TERMO ADITIVO, DO CONTRATO Nº. 074/2022, COM O OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE ENGENHARIA, INCLUINDO MÃO-DE-OBRA, MATERIAIS E DISPONIBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA CALÇAMENTO EM BLOQUETE E POLIÉDRICO NOS TRECHOS 01, 02, 03 E 04 DA COMUNIDADE CANA BRAVA, COM RECURSOS ORIUNDOS DO ACORDO FIRMADO ENTRE O GOVERNO DE MINAS GERAIS E A MINERADORA VALE, QUE ENTRE SI FIRMAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS E A EMPRESA SOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI –ME.

Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de 2022, em Franciscópolis, no Estado de Minas Gerais, na sede da Prefeitura de Franciscópolis, inscrita no CNPJ n.º 01.613.394/0001-16, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas, de um lado a Prefeitura Municipal de Franciscópolis, doravante denominada, simplesmente "CONTRATANTE", neste ato representada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Nilton dos Santos Coimbra, brasileiro, solteiro, portador do CPF N.º 997.234.846-68, Carteira de Identidade 32.667.861-X, residente e domiciliado nesta cidade de Franciscópolis

na Rua São Francisco, n.º 65, Centro, CEP 39.695-000, e de outro lado, a empresa **SOS SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI –ME**, de ora em diante denominada simplesmente CONTRATADA, CNPJ 18.795.065/0001-36, com sede a Rua Cassimiro Gomes, nº 494, Centro, na cidade de Malacacheta/MG, neste ato representado pelo Sr. Celso Cristiano Vieira dos Santos, portador do RG nº. MG-13.436.381, CPF nº. 100.090.466-07, Residente e domiciliado a Rua Geraldo dos Santos Coimbra, nº 306, bairro Progresso, na cidade de Malacacheta/MG, CEP: 39.690-000, que assinam o presente Termo, Contrato de Execução de Serviços, nos termos da Lei 8.666/93, atualizada pela Lei 8.8883/94 e de conformidade com o Processo Licitatório n.º 039/2022 na modalidade Tomada de Preços n.º 003/2022, que fica fazendo parte integrante deste, tem entre si ajustado o presente Termo Aditivo:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto diminuir o quantitativo de serviços previstos no contrato, diminuindo ao valor do contrato a quantia de R$26.284,88 (vinte e seis mil, duzentos e oitenta e quatro reais e oitenta e oito centavos).

CLÁSUSULA SEGUNDA – DAS CONDIÇÕES GERAIS

As demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original, do qual este Termo Aditivo ficam fazendo parte integrante, permanecem, inalteradas.

E assim, pôr estarem justas e de acordo, as partes assinam três vias de igual teor do presente instrumento, para um só fim de direito.

Aplicam-se ao presente ADITIVO as condições da Lei Federal 8.666/93.

Franciscópolis, 22 de setembro de 2022.

NILTON DOS SANTOS COIMBRA	SOS Serviços E Comercio EIRELI–ME
Prefeito Municipal	***CELSO CRISTIANO VIEIRA DOS SANTOS***
	Empresa Contratada

TESTEMUNHAS:

_____ Nome: Pedro Junior de Oliveira	_____ Nome: Leula Ramos Figueiredo
CPF: 121.997.066-21	CPF 116.531.896-22

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:7A438DF3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCÓPOLIS
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 081/2022

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 034/2022

A Prefeitura Municipal de Franciscópolis/MG torna público, que realizará no dia 05/10/2022 às 09H00MIN, o Pregão Presencial para Registro de Preços n.º 034/2021 para **contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para atendimento às secretarias municipais**, do tipo menor preço.

O edital completo poderá ser adquirido no endereço eletrônico https://www.franciscopolis.mg.gov.br ou solicitando através do e-mail licitacaofranciscopolis@gmail.com. Informações através do telefone (33) 3514 8000.

ADRIANA PEREIRA DE MACEDO.
Pregoeira.

Publicado por:
Adriana Pereira Macedo
Código Identificador:2C980156

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 207/2022

DECRETO Nº 207, DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Prorroga o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08/2021.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III, da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no item 1.4 do Edital nº 08, de 2 de setembro de 2021 do Processo Seletivo Simplificado, com resultado final homologado em 22 de setembro de 2021, decreta:

Art. 1º Fica prorrogado, até 21 de setembro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 08, de 2 de setembro de 2021, para o cargo de Monitor Escolar, na forma do respectivo quadro de classificação final.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 21 de setembro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:2BBA9B67

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
DECRETO 208/2022

DECRETO Nº 208, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Altera o Decreto nº 194, de 23 de junho de 2022, para nomear membro suplente do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Inimutaba.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III e art. 101, I, *c*, da Lei Orgânica do Município e, nos termos dos arts. 20 e 21 da Lei nº 602, de 19 de novembro de 2014,

Considerando o Decreto nº 194, de 23 de junho de 2022, que nomeia os membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS do Município de Inimutaba; e

Considerando o desligamento da conselheira suplemente Sabrina Aparecida Ferreira de Araújo Buitrago, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, decreta:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do art. 1º do Decreto nº 194, de 23 de junho de 2022, para constar o nome de Sílvia Aquino Figueiredo dos Santos, em substituição à conselheira suplente Sabrina Aparecida Ferreira de Araújo Buitrago, representante da Secretaria Municipal de Assistência Social do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 22 de setembro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:696E9455

PREFEITURA MUNICIPAL DE INIMUTABA
PORTARIA 31/2022

PORTARIA Nº 31, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

Revoga Portaria nº 31 de 1º de agosto de 2017.

O Prefeito Municipal de Inimutaba, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 74, III c/c art. 101, II, *d*, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o disposto na Deliberação CIB-SUS/MG nº 3.241, de 21 de outubro de 2020, que aprova a instituição do Comitê Estadual de Enfrentamento das Arboviroses e dos Comitês Regionais de Enfrentamento das Arboviroses no âmbito do Estado de Minas Gerais e;

Considerando a necessidade de reformular a instituição do Comitê Municipal de Combate à Dengue Chikungunya e Zica, por meio de decreto do Executivo, nos termos do art. 101, I, *c*, da Lei Orgânica, resolve:
Art. 1º Fica revogada a Portaria nº 31 de 1º de agosto de 2017, que institui o Comitê Municipal de Combate à Dengue Chikungunya e Zica no Município de Inimutaba.
Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Inimutaba, 22 de setembro de 2022.

EMERSOMM DANEZZI
Prefeito

Publicado por:
Marilene Mendes dos Santos
Código Identificador:876C5302

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
RATIFICAÇÃO DO ATO DA DISPENSA

Ratifico o ato da Comissão Permanente de Licitação, que dispensou a Licitação nº. 028/2022 – Processo Licitatório nº. 088/2022, com fundamento no art. 24, inciso X, em favor da pessoa Jurídico: **INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO DE JEQUITINHONHA, CNPJ: 17.117.961/0001-83**, na sua sede, na Rua Bento V, nº 266 – Bairro Vaticano, nesta cidade de Jequitinhonha-MG, representada por sua presidente Vanete Aparecida Pianheri, brasileira, solteira, religiosa e professora, residente na Rua 12 de Outubro, nº 810 – Bairro Higienópolis, Cep. 15.805-065, em Catanduva/SP, portadora do RG 9.647.582-1 SSP-SP, e CPF. 786.099.848-34, que temo como objeto: **Locação do imóvel situado no Município de Jequitinhonha à Rua José Pereira da Silva, nº 408, Bairro Alvorada, onde será instalado o ponto de apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa Criança Feliz**, no valor global de R$ 2.000,00 (dois mil reais).

Tendo presente o constante dos autos, face ao disposto no art. 26 da Lei nº. 8.666/93, determino a publicação da presente dispensa na forma da lei, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Registre-se e publique-se.

Jequitinhonha/MG, 16 de setembro de 2022.

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:938B8476

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA
EXTRATO DE CONTRATO

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 18.083.659/0001-14
INSTITUTO ASSISTENCIAL E EDUCACIONAL RESSURREIÇÃO DE JEQUITINHONHA – CNPJ: 17.117.961/0001-83
Dispensa nº 0028/2022 - **Processo Licitatório** n° 088/2022.
Objeto: Locação do imóvel situado no Município de Jequitinhonha na Rua José Pereira da Silva, nº 408, Bairro Alvorada, Jequitinhonha-MG, onde será instalado o ponto de apoio da Secretaria de Desenvolvimento Social para o SCFV – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e do Programa Criança Feliz.
Data da Ratificação: 16 de setembro de 2022.
Número do Contrato: nº 105/2022.
Data do Contrato: 20 de setembro de 2022.
Vigência do Contrato: 20/09/2022 à 31/12/2022
Valor Total: R$ 2.000,00 (Dois mil reais).

NILO BARBUDA SOUTO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Thatiane Fernandes dos Santos
Código Identificador:450B0B2F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS
TERMO DE HOMOLGAÇÃO E EXTRATO CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHACALIS CNPJ: 18.404.921/0001-85: CONTRATADA: **S. A. PAVIMENTAÇÕES E SERVIÇOS E SERVIÇOS EIRELI** Inscrita no CNPJ nº 33.834.381/0001-63. Objeto: Prestação de Serviços de Manutenção Predial e de Vias Públicas por maior desconto na Tabela **SINAPI/SEINFRA** com fornecimento de peças, equipamentos, máquinas, materiais e mão de obra de acordo as necessidades do Município Valor **R$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais)**. Vigência: 22 de setembro a 31 de dezembro de 2022. Homologado em 22/09/2022 - Contrato nº 002/2022.

Machacalis/MG, 22/09/2022.

MAURO ROBERTO FRANCISCO BATISTA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Hudeilson Teixeira Braga
Código Identificador:D807EDC8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Mateus Leme torna pública a Ratificação da Dispensa n° 0188/2022 – Processo nº 0475/2022 celebrado entre a Prefeitura Municipal de Mateus Leme e JOAO FRANCISCO BRAULIO 32952953791, CNPJ N°27.845.560/0001-01.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ITENS BÁSICOS MATERIAIS DE CONSUMO E PERMANENTE DE INFORMÁTICA PARA REPOSIÇÃO E MANUTENÇÃO DOS COMPUTADORES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA DE MATEUS LEME.
Valor: R$ 16.849,00 (dezesseis mil e oitocentos e quarenta e nove reais).
Ratificação: 22/09/2022

Publicado por:
Letícia Rogéria Mara de Oliveira
Código Identificador:CDCD2E96

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
PORTARIA N° 386 DE 21 DE SETEMBRO DE 2022

Portaria n° 386 de 21 de setembro de 2022

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSOS, NOMEADO PELA PORTARIA N° 433 DE 04/12/2020.

O Prefeito Municipal de Mateus Leme, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e com base no disposto no inciso VI do artigo 65, e inciso II do artigo 90 da Lei Orgânica do Município e as Leis Municipais nº. 2.213/2003, 2.464/2009 e 2.516/2010;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de membros efetivos e suplentes para composição do Conselho Municipal do Idoso para o biênio de 2020 a 2022;

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a portaria n° 433 de 04 de dezembro de 2020, que nomeia os membros do Conselho Municipal do Idoso, com as alterações dos membros, como segue:

Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
Titular: Izadora Rezende Diniz;

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:
Titular: Fernanda Carolina Gaia Santos;

Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
Titular: Carla Medeiros Nunes;
Representantes da Secretaria Municipal de Planejamento e Fazenda:
Titular: Rícaro Augusto dos Santos Miné;

Representantes de Entidade prestadora de serviços sociais para idoso:
Suplente: João Henrique Alves Silva

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Mateus Leme, 21 de setembro de 2022.

RENILTON RIBEIRO COELHO
Prefeito Municipal de Mateus Leme

FABRÍCIO NUNO CANGUÇU DE SOUZA
Secretário Geral

Publicado por:
Barbara Araújo Rocha Melo de Souza
Código Identificador:0992452C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Extrato de ata de registro de preços para prestação de serviços de modernização, qualificação, capacitação, organização de eventos com seminários, conferências, palestras, cursos de formação, trilhas de aperfeiçoamento, tutoria, suporte técnico e infraestrutura de soluções interativas para gestores e servidores. Signatários: Cleusa Maria de Lima Castro, Secretária Municipal de Administração e o representante da empresa contratada, SP INOVAÇÕES INSTITUCIONAIS EIRELI, no valor de R$ 3.135.840,00 (três milhões cento e trinta e cinco mil oitocentos e quarenta reais). A íntegra do instrumento encontra-se disponível na Prefeitura Municipal de Mateus Leme, com endereço na Rua Pereira Guimarães, n° 8, Centro, Mateus Leme/MG, no horário de 9h às 16h. Mais informações, telefone (31) 3537-5800.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME. Designação de fiscal da Ata de Registro de Preços 81/2022, Fátima Aparecida Gaia, Secretária Municipal de Educação, faço saber, nos termos do art. 67 da Lei n° 8.666/93, por meio da presente publicação, que a servidora Bárbara Kelly França Silva fica designada como fiscal da Ata de Registro de Preços nº 81/2022, decorrente do processo licitatório n° 340/2022, cujo objeto é registro de preços para prestação de serviços de modernização, qualificação, capacitação, organização de eventos com seminários, conferências, palestras, cursos de formação, trilhas de aperfeiçoamento, tutoria, suporte técnico e infraestrutura de soluções interativas para gestores e servidores, conforme especificações constantes no Termo de Referência do Edital do Processo Licitatório supracitado. A responsabilidade do exercício da fiscalização supramencionada aplicar-se-á a partir do início da vigência da Ata, sem prejuízo da execução de suas respectivas atividades rotineiras, e sem acréscimo de remuneração. O encargo permanecerá até o fim da vigência da Ata, ou até ulterior decisão.

Publicado por:
Marcela Paula dos Santos e Silva
Código Identificador:D74E9CE1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CANCELAMENTO PREGÃO 073/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL – SRP - Nº 073/2022
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS visando a contratação de empresa para fornecimento de areia industrial.
DECISÃO: Devido a erro material na elaboração do edital, fica cancelado o presente procedimento para ajustes no instrumento convocatório.

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:3CB1EE97

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA
CANCELAMENTO PREGÃO 061/2022

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP - Nº 061/2022
Objeto: contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de instrutor de instrumentos de cordas para crianças e jovens do Município de Matias Barbosa.
DECISÃO: Por conveniência da Administração, fica adiada "sine die" a sessão prevista para o dia 04/10/2022.

ALEXEI VASSILI PAÇO ROSA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Rayana Garcia Vital
Código Identificador:73E300E0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE
PRC 270/2022 – DISP-15/2022 CONTRATO: 102/2022.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 270/2022 – DISP-15/2022 CONTRATO: 102/2022.
OBJETO: Cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços a contratação de Instituição de Proteção ao Menor e ao Adolescente para realização de acolhimento institucional para 02 crianças, em obediência à ordem judicial encaminhada por meio do Mandado Judicial Processo: 0017637-68.2019.8.13.0451.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: ESCOLA ESPERANÇA E VIDA, portadora do CNJ: 01.683.621/0001-80, no valor total de R$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais) mensal referente a 02 crianças.

VIGÊNCIA: 15/09/2022 a 15/03/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO
PRC 444/17 – DISPENSA:27/17
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: IMPRENSA NACIONAL

OBJETO: O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços, pela CONTRATADA, de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse do CONTRATANTE, conforme estabelecido no Decreto nº 4.520, de 16/12/2002, combinado com a Portaria nº 268, de 5/10/2009.
PRORROGADO ATÉ 15/09/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
ADITIVO DE PRAZO
PRC 183/21 – DISPENSA: 26/2021.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NOVA RESENDE-PREFEITURA
CONTRATADA: SANDRA HELENA SILVA AVELAR.
OBJETO: Software para monitoramento, gestão e controle em tempo real do COVID-19 incluso serviço de cadastro das unidades de saúde, cadastro de administradores e treinamento de funcionários, manutenção e suporte do software dispõe sobre medidas emergenciais restritivas de enfrentamento a pandemia do COVID 19 de Nova Resende/MG.
PRORROGADO ATÉ 31/12/2022.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 262/2022 – DISP-14/2022 CONTRATO: 99/2022.
OBJETO: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE SHOW ARTISTICO PARA APRESENTAÇÃO EM NA FESTA DO CAFÉ EM COMEMORAÇÃO AOS 97 ANOS DE NOVA RESENDE EVENTO ESTE QUE OS LUCROS SERÃO REVERTIDOS AO HOSPITAL SANTA RITA, EVENTO REALIZADO PELA SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: ASTROC MUSIC PRODUÇOES LTDA, inscrita sob CNPJ nº 08.760.500/0001-33 com um **valor total de R$ 8.000,00 (Oito mil reais)**.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
PRC 271/2022 – DISP-16/2022 CONTRATO: 105/2022.
OBJETO: Cujo objeto trata-se de contratação de empresa especializada para a prestação de serviços a contratação de Instituição de Proteção ao Menor e ao Adolescente para realização de acolhimento institucional para 04 crianças, em obediência à ordem judicial encaminhada por meio do Mandado Judicial Processo: **0017637-68.2019.8.13.0451**.
ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE NOVA RESENDE – PREFEITURA
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO CASA LAR DE MUZAMBINHO, portadora do CNPJ: 10.418.198/0001-81, no valor total MENSAL de R$ 6.060,00 (Seis mil e sessenta reais).
VIGÊNCIA: 16/09/2022 a 16/09/2023.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

PRC 274/22 – PREGÃO PRESENCIAL 132/22
OBJETO: A PRESENTE LICITAÇÃO TEM POR OBJETO A IMPLANTAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS E MAQUINAS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA RESENDE/MG.
REALIZAÇÃO: 06/10/2022, na Prefeitura Municipal de Nova Resende, na Rua Cel. Jaime Gomes, 58, centro, sendo a partir das 12h00min. O edital na íntegra será disponibilizado no site www.novaresende.mg.gov.br para conhecimento dos interessados. Dúvidas poderão ser esclarecidas através do e-mail licitacao@novaresende.mg.gov.br ou pelo telefone (35) 3562-1288.

Publica-se.

JOSÉ ROBERTO RODRIGUES –
Prefeito Municipal,

LILIAN FÁVERA PEREIRA BRITO –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Vanderleia Antônia de Rezende Martins
Código Identificador:1247AA6D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS E A POLO COMERCIAL EIRELI - ME

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ORATÓRIOS**,com inscrição no CNPJ sob o n°01.616.836/0001-88,
com sede na Praça Tabajara, n° 297, Centro na cidade de Oratórios – MG, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal o Sr. Carlos José de Oliveira, brasileiro, casado, portador do RG-MG n° MG 10772992 e inscrito no CPF sob o n° 037.799.386-77, residente na cidade de Oratórios e a empresa **POLO COMERCIAL EIRELI - ME**, com sede na Rua Olinto Magalhaes, n° 1478, na cidade de Belo Horizonte – MG, inscrito no CNPJ sob o n° 24.507.460/0001-79, doravante denominada **CONTRATADA**, por seu representante legal o Sr. BERNARDO SOUZA E SILVA, brasileiro, inscrito no CPF sob o n° 125.839.576-27, residente e domiciliado na cidade de Belo Horizonte – MG, que também subscreve, têm justo e convencionado o presente termo aditivo ao contrato original, nos termos da Lei 8.666/93, precedido do processo licitatório 042/2022 – pregão n° 036/2022, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO

- Não há prorrogação de prazo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

2.1 – Com base nos valores homologados no Processo 042/2022 o valor do acréscimo será de R$ 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais); refere-se a reajuste concedido no item refletor led 200w, conforme contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO RECURSO ORÇAMENTÁRIO

3.1 – As despesas decorrentes deste presente aditivo correrão à conta das dotações orçamentárias 3.3.90.30.00.2.03.01.12.361.0014.2.0020,
3.3.90.30.00.2.03.01.12.365.0014.2.0024,
3.3.90.30.00.2.03.02.12.392.0011.2.0030,
3.3.90.30.00.2.03.03.27.812.0011.2.0034,
3.3.90.30.00.2.04.00.15.452.0002.2.0035,
3.3.90.30.00.2.04.00.17.512.0004.2.0041,
3.3.90.30.00.2.05.01.10.122.0002.2.0045,
3.3.90.30.00.2.06.01.08.244.0015.2.0064 de acordo com o orçamento de 2022.

– No exercício futuro a Contratante providenciará, no orçamento competente, a previsão de dotação orçamentária à natureza da despesa desta contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1– As demais cláusulas e condições do contrato aditado que não foram alteradas ou substituídas por este **ADITIVO,** permanecem em vigor para todos os efeitos.
E por estarem assim, justos e contratados as partes assinam o presente instrumento, em duas vias de igual teor e forma na presença das testemunhas que também o assinam.

Oratórios, 15 de setembro de 2022.

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito de Oratórios

Polo Comercial EIRELI - ME
BERNARDO SOUZA E SILVA –
125.839.576-27

Publicado por:
Rozeli Aparecida Irias Contarini
Código Identificador:860D1948

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
ERRATA NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

ERRATA NO EXTRATO DE PUBLICAÇÃO – AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
Processo Licitatório nº: -080/2022, Pregão Presencial autuado sob o nº: ---068/2022, tendo com objeto: "O serviço contratado contemplará o estudo e a elaboração do Programas de Saúde, Segurança, Medicina do Trabalho e Saúde Ocupacional observando as seguintes exigências previstas nas Normas Regulamentadoras: LTCAT/ PGR`s e Transmissão dos dados para a plataforma do eSocial

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 20/09/2022. Edição 3352

ONDE SE LÊ: com nova data de abertura para 11/10/2022
LÊ SE: com nova data de abertura para 13/10/2022

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:789E975D

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE ADESÃO

ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Processo Licitatório nº 005/2022, Pregão Presencial 005/2022. Órgão Gerenciador: **CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE**. Contratante: Prefeitura Municipal de Oratórios- CNPJ: 01.616.836/0001-88. Empresa contratada: **CAMPOS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: nº 37.344.198/0001-30, situada na avenida do Rio Branco, nº 2001, sala 2308, Bairro Centro, Juiz de Fora – MG. CEP: 36.013-020, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Norberto Campos, CPF: 805.935.936-34 – Diretor. Valor do contrato: **R$ 238.750,00** (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais). Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA O LEVANTAMENTO PLANIATIMÉTRICO CADASTRAL URBANO, CADASTRO SOCIAL NA RESIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CONSULTORIA/ACESSORIA, E TREINAMENTO DE PESSOAL EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO REURB DA TEORIA A PRÁTICA COM CERTIFICAÇÃO) PARA EQUIPE/COMISSÃO CRIADA PELO MUNICIPIO PARA ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE.**

Dotação Orçamentária:3.3.90.39.00.2.02.00.04.122.0002.2.0007

DATA DA ATA: 23 de agosto de 2022.
VIGÊNCIA - 12 meses - ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, Processo licitatório nº 005/2022, Pregão Presencial nº 005/2022.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:AD4D8FBA

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato - Processo Licitatório **nº 090/2022**, Pregão Presencial nº **077/2022**.ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS do Processo Licitatório **nº 005/2022** Pregão Presencial **nº 005/2022**. Orgão Gerenciador**: CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE.**
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE TOPOGRAFIA PARA O LEVANTAMENTO PLANIATIMÉTRICO CADASTRAL URBANO, CADASTRO SOCIAL NA RESIDÊNCIA DO MUNICÍPIO, ELABORAÇÃO DE PROJETO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA E CONSULTORIA/ACESSORIA, E TREINAMENTO DE PESSOAL EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL (CURSO REURB DA TEORIA A PRÁTICA COM CERTIFICAÇÃO) PARA EQUIPE/COMISSÃO CRIADA PELO MUNICIPIO PARA ACOMPANHAMENTO DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS MUNICÍPIOS DE ABRANGÊNCIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO ALTO DO RIO GRANDE.**
Contrato Nº: **162/2022**. Empresa contratada: **CAMPOS SOLUÇÕES E CONSULTORIA EIRELI**, CNPJ: nº 37.344.198/0001-30, situada na avenida do Rio Branco, nº 2001, sala 2308, Bairro Centro, Juiz de Fora – MG. CEP: 36.013-020, neste ato representado pelo Sr. Paulo Roberto Norberto Campos, CPF: 805.935.936-34 – Diretor. Valor do contrato: **R$ 238.750,00** (duzentos e trinta e oito mil e setecentos e cinquenta reais)

Data do Contrato: **23/09/2022**
Vigência: 23/08/2023

CARLOS JOSÉ DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:B2BAAAE9

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 091/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 078/2022

AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 091/2022, Pregão autuado sob o nº: 078/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **17/10/2022**, (dezessete de outubro de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOMBAS SUBMERSAS, BOMBEADORES E MOTORES, PARA OS POÇOS ARTESIANOS E CAPTAÇÃO DE AGUA PARA MANUTENÇAÕ DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE AGUA (ETA), DO MUNICIPIO DE ORATORIOS". O edital poderá ser solicitado pelo e-mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:880DA042

PREFEITURA DE ORATÓRIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 092/2022 - PREGÃO PRESENCIAL 079/2022
AVISO DE LICITAÇÃO: Processo Licitatório nº: 092/2022, Pregão autuado sob o nº: 079/2022. A Prefeitura Municipal de Oratórios, através da CPL, e nos termos da Lei 10.520/2002, e Lei complementar 123/2006 e Lei 147/2014, faz tornar público que irá realizar licitação, na forma presencial, COM ITEM DESTINADO À PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESAS (ME) E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (EPP), no dia **18/10/2022**, (dezoito de outubro de dois mil e vinte dois). Sessão de Pregão com início às 09:00 h. Objeto:'' REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS". O edital poderá ser solicitado pelo e- mail:licitacao@oratorios.mg.gov.br, e no site – www.oratorios.mg.gov.br. Informações: (31)3876-9101 com a C.P.L. no horário de 13:00 as 16:30.

Publicado por:
Cleide Aparecida Felício
Código Identificador:1F0EE951

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
OTIFICAÇAO LANÇAMENTO DE MULTA ARTES E ESQUADRIAS METAL FORJA LTDA

NOTIFICAÇAO LANÇAMENTO DE MULTA

Patrocínio/MG, 22 de setembrode 2022.

CONTRIBUINTE:ARTES E ESQUADRIAS METAL FORJA LTDA
CNPJ/CPF:44.553.825/0001-09 SETOR: 24.004.0064-000
ENDEREÇO:RUA AFONSO PENA, 2272
BAIRRO:INDUSTRIAL
CIDADE: PATROCINIO MGCEP:38.740-560
ATIVIDADE: FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE METAL.

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa prevista no artigo 115, I, "A" do Código Tributário Municipal Lei Complementar 040/2006 , no valor de 01 UFM = R$ 471,16(Quatrocentos e setenta e um reais e dezesseis centavos) , por não regularização cadastral .

Fundamentação Legal : Lei Complementar Municipal 040/2006

Penalidade: Artigos 114, 115 da Lei complementar 040/2006 .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:D61E9339

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA AUTO INFRAÇAO BRUNO SANTOS DUARTE

NOTIFICAÇÃO MULTA AUTO INFRAÇAO
Patrocínio/MG, 22 de setembrode 2022.
CONTRIBUINTE:BRUNO SANTOS DUARTE
CNPJ/CPF: 098.939.506-51
ENDEREÇO: AV MARCIANO PIRES , 2548
BAIRRO :MATINHA
MUNICIPIO : PATROCINIO/MG

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal de Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa referente ao Termo de Ocorrência e Notificação SESTRAN Lei169/2017 no valor de R$ 461,72(Quatrocentos e sessenta e um reais e setenta e dois centavos) .

Fundamentação Legal : Lei Municipal 169/2017 .

Favor procurar a Secretaria de Finanças para retirar a guia para pagamento .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:81F21BA0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
NOTIFICAÇÃO MULTA AUTO INFRAÇAO ELIANA ABADIA DOS REIS

NOTIFICAÇÃO MULTA AUTO INFRAÇAO

Patrocínio/MG, 22 de setembrode 2022.
CONTRIBUINTE:ELIANA ABADIA DOS REIS
CNPJ/CPF: 064.334.346-65
ENDEREÇO: RUA HUGO MACHADO DA SILVEIRA 100, APTO 103 BLOCO 7
BAIRRO :MANOEL NUNES
MUNICIPIO : PATROCINIO/MG

O **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO/MG**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 18.468.033/0001-26, com sede na Praça Olímpio Garcia Brandão, nº 1452, representado pelo Fiscal de Tributário Nayara Bernardes Teixeira Brandão ,Resp 04159 , no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, vem **NOTIFICÁ-LO** que :

- Incorreu o contribuinte na multa referente Autos de Infração 0061/2022 SESTRAN Transporte Individual de Passageiros Lei 5174/2020 no valor de 5 UFM (R$ 2.355,80 = dois mil trezentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos) .

Fundamentação Legal : Lei Municipal 5.174/2020 .

Penalidade: Artigos 25 e 29 da Lei Municipal 5.174/2020

Favor procurar a Secretaria de Finanças para retirar a guia para pagamento .

NAYARA BERNARDES TEIXEIRA BRANDÃO
Fiscal Tributário

Nome/Assinatura: _____data____/____/_____

CPF: _____ **Cargo:** _____

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:5F7E6884

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA-MG

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
PREGÃO ELETRÔNICO 08/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – AVISO DE LICITAÇÃO - Processo nº 286/2022 - Pregão Eletrônico n° 08/2022. Tipo menor preço por lote. Objeto: registro de preço para futura e eventual aquisição de botijão de nitrogênio, bem como a locação de concentradores e serviços de recargas de oxigênio medicinal e nitrogênio líquido, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos discriminados no Termo de Referência e demais anexos do Edital. A data de início e abertura será 06/10/2022 às 9h no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br. O edital e seus anexos estão disponíveis nos sites: www.comprasnet.gov.br e www.pedradoanta.mg.gov.br -

Pedra do Anta, 22/09/2022.

MICHELLY CRISTINA DA SILVA –
Pregoeira.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:A26624FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2022

EXTRATO DO CONTRATO N° 080/2022 – COMPRA POR REGISTRO DE PREÇOS EXTERNO N° 008/2022 – PROCESSO N° 298/2022 - Objeto: Adesão a Ata de Registro de Preços n° 015/2022 oriunda do Pregão Eletrônico n° 002/2022 do Consórcio Intermunicipal de Saúde da Microrregião de Viçosa-MG, objetivando a aquisição de insumos (luvas) para enfrentamento da pandemia de COVID-19. Fornecedora: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA inscrita no CNPJ sob o n° 64.533.787/0001-75. Vigência: 22/09/2022 a 31/12/2022. Valor Total: R$8.138,00 (oito mil, cento e trinta e oito reais).

Pedra do Anta- MG, 22 de setembro de 2022.

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Magna Reis
Código Identificador:3B67B959

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA/MG – EXTRATO DE **HOMOLOGAÇÃO - Processo nº 274/2022 - Pregão Eletrônico n° 07/2022. Objeto:** Aquisição de retroescavadeira para atender às demandas da Secretaria de Infraestrutura, Serviços Públicos e Saneamento, em atendimento ao Contrato de Financiamento BDMG/BF nº 345.578/22. Valor Total: R$ 501.000,00 (Quinhentos e um mil) –

EDUARDO JOSE VIANA

Pedra do Anta, 22/09/2022.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:549B6AC2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - MG
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA DO ANTA - EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO **Processo 289/2022, Pregão Presencial n° 030/2022 - Objeto**: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para atender as demandas da demandas das diversas Secretarias da Prefeitura Municipal de Pedra do Anta. **Valor Total**: R$1.115.832,96 (Um milhão e cento e quinze mil e oitocentos e trinta e dois reais e noventa e seis centavos) -

EDUARDO JOSÉ VIANA
Prefeito Municipal.

Pedra do Anta, 22 de Setembro de 2022.

Publicado por:
Michelly Cristina
Código Identificador:E1F99EEB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
RESULTADO DE LICITAÇÃO. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 129/2022, PREGÃO ELETRÔNICO 089/2022

Processo Licitatório nº 129/2022, Pregão eletrônico 089/2022. A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que está publicando o resultado da fase de habilitação referente ao Processo Nº 129/2022 – Pregão eletrônico Nº 089/2022 cujo objeto é Contratação de sistema de gestão de comunicação interna e externa e gerenciamento eletrônico de documentos. A pregoeira, juntamente com a equipe de apoio, declara a empresa STIMA CONSULTORIA E ASSESSORIA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA E EMPRESARIAL, CNPJ 26.479.384/0001-60, habilitada. Sendo assim fica marcado para o dia 29/09/2022 às 09:00 horas a Prova de Conceito para avaliação técnica do software pela Comissão Especial.

Publique-se.

WAGNER MOL GUIMARÃES
(Prefeito Municipal).

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:76385868

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
AVISO DE LICITAÇÃO. PRC Nº 146/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA - MG. Aviso de Licitação. PRC Nº 146/2022 – Pregão Eletrônico Nº 104/2022 - A Prefeitura Municipal de Ponte Nova - MG torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando as licitações, Pregão na forma eletrônica, conforme a seguir:

PROCESSO Nº 146/2022 – Pregão Eletrônico Nº 104/2022 – Data: 05/10/2022 às 09h00min. Execução de serviços para recuperação de talude nos fundos da UBS Vale do Ipê.

JOSÉ GERALDO CREMONEZI JÚNIOR.
(Pregoeiro).

Informações gerais e obtenção dos Editais pelo telefone: [31] 3819-5454, ramais 206 e 207, no horário de 12h00 às 18h00. Obtenção da integra dos Editais à Avenida Caetano Marinho, 306 - Centro, Ponte Nova - MG, CEP 35.430-001, no endereço www.pontenova.mg.gov.br e no www.comprasnet.gov.br.

Publicado por:
Sandra Helena de Carvalho Lana
Código Identificador:1EF60DB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADOS
EXTRATO DE ADITIVO

Processo Licitatório nº 080/2021
Tomada de Preços nº 008/2021
Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 069/2021
Contratante: Prefeitura Municipal de Prados
Contratado: JBM Prestadora de Serviços, Construções, Limpezas e Conservadora LTDA
Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro do item: SINAPI 93679 – Execução de Passeio em Piso Intertravado, com Bloco Retangular Colorido de 20x10cm, espessura 6cm. AF_12/2015, acrescendo ao valor do contrato a quantia de R$ 3.853,00 (três mil e oitocentos e cinquenta e três reais).
Data: 20 de setembro de 2022.

Publicado por:
Bruno Ludgero da Mata e Sousa
Código Identificador:7774B662

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.174/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.174/2022, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:C248D33F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – LEI Nº 2.175/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da LEI 2.175/2022, que AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2022. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=lei&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:14D50058

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 32/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 84/2022 – Pregão Presencial 32/2022, torna público que celebrou contrato para **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de caixas de papel sulfite para manutenção das Secretarias Municipais,** ficando como contratada a empresa **PAPELARIA E COPIADORA COPYSUL LTDA** (CNPJ: 68.533.967/0001-72).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1840C56B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 106/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 257/2022 – Pregão Presencial 106/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 06 de outubro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR TONELADA"** tendo como objeto **Registrar preço para contratação de pessoa jurídica para fornecimento parcelado de 500 toneladas de massa asfáltica visando a execução de tapa buraco em diversas ruas município de Pratápolis - MG, incluindo transporte, preparação do buraco, pintura de ligação com asfalto e preenchimento com massa asfáltica tipo CBUQ - concreto betuminoso usinado à quente.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:6FE2600D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 100/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 245/2022 – Pregão Presencial 100/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 14h30min do dia 05 de outubro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto **Registrar os preços para aquisições futuras e parceladas de Material Esportivo.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:E5860EF4

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 104/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 255/2022 – Pregão Presencial 104/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 12h30min do dia 05 de outubro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto **Aquisição de Tubo Seco para coleta de exames de sorologia para dengue, através do sistema Registro de Preço.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:3D28B29B

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PREGÃO PRESENCIAL 103/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS/MG - Processo Administrativo nº 254/2022 – Pregão Presencial 103/2022 torna público para conhecimento dos interessados que estará abrindo sessão de licitação para às 13h30min do dia 07 de outubro de 2022, para recebimento das propostas e documentações, cujo critério de julgamento será o de **"MENOR PREÇO POR ITEM"** tendo como objeto **Registro de preço para o Fornecimento futuro e parcelado de Lubrificantes e Fluídos, para veículos oficiais pertencentes à frota do município de Pratápolis e conveniados, a realizar os serviços propostos.** O Edital está à disposição dos interessados no portal da transparência no site www.pratapolis.mg.gov.br podendo ser solicitado pelo e-mail licitacaopratapolis@hotmail.com.

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:290F994E

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.459/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da Portaria nº 2.459/2022, que DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:B0D614B1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.460/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da Portaria nº 2.460/2022, que DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:7FA66B2D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.461/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da Portaria nº 2.461/2022, que DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:65222C9F

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
PUBLICAÇÃO – PORTARIA Nº 2.462/2022

A Administração Pública do Município de Pratápolis, Minas Gerais, torna público, nos termos da Lei 2.000/2020, a publicação da Portaria nº 2.462/2022, que DISPÕE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO DE SERVIDOR PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. Sendo que a íntegra do texto legal poderá ser conferido através do sítio http://pratapolisportaltransparencia.portalfacil.com.br/bus_ava.aspx?search=portaria&f=&t=&m=1&c=

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:0F929A47

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS
ADESÃO DE ATA 07/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATÁPOLIS, Processo administrativo nº 253/2022 – Adesão de Ata 07/2022, torna público que celebrou contrato para **Adesão de ata de registro de preço para contratação de empresa especializada em eventual locação de equipamentos, máquinas e caminhões a serem utilizados na manutenção do município de Pratápolis,** ficando como contratada a empresa **M.O TERRAPLANAGEM LTDA** (CNPJ: 37.885.925/0001-77).

Publicado por:
Rafael Corrêa Ramos
Código Identificador:1718D1CF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA JULIANA
AVISO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N º 097/2022 – Pregão Presencial 049/2022.
AVISO.
A Prefeitura Municipal de Santa Juliana, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Presencial n. º 049/2022, do tipo menor preço GLOBAL, objetivando a contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de organização de eventos em comemoração ao dia das crianças, sendo que a abertura dos trabalhos da Comissão Julgadora, com recebimento das propostas, dar-se-á no dia 05/10/2022 às 09:00h, na divisão de licitações da Superintendência Municipal de Licitações e Contratos Administrativos. O edital com todas as disposições encontra-se a disposição dos interessados na divisão de licitações.

Prefeitura Municipal de Santa Juliana – MG, 22 de setembro de 2022.

ALEX RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo dos Reis Silveira
Código Identificador:DFB81CFB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECESSO DE LICITAÇÃO Nº 102/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022
Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, nº 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, REGISTRO DE PREÇO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para, considerando o Art. 3º da Lei Subsidiária, visando a **contratação de pessoa jurídica para aquisição e instalação de cortinas e persianas, com fornecimento de mão-de-obra e material, para atender as demandas dos diversos setores e secretarias da prefeitura de Santo Antônio do Grama/mg**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: **até as 08hs30min, horário local, do dia 05/10/2022.**
Início da Sessão: **as 08hs30min, horário local, do dia 05/10/2022**.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 13 de setembro de 2022.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:DBD91E4F

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
REPUBLICAÇÃO DE MATÉRIA - AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PRECESSO DE LICITAÇÃO Nº 101/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2022
REGISTRO DE PREÇO Nº 039/2022
Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, REGISTRO DE PREÇO na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO por ITEM, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para, considerando o Art. 3º da Lei Subsidiária, visando a **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E PEÇAS DE INFORMÁTICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DOS DIVERSOS SETORES E DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA/MG**, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos. Rege a presente licitação a Lei Federal 8.666/93, a Lei Federal 10.520/2002 e demais legislações aplicáveis, observadas suas alterações.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: até as 08hs30min, horário local, do dia 30/09/2022.
Início da Sessão: as 08hs30min, horário local, do dia 30/09/2022.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, 121, Centro, em meio magnético, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 09hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico compraselicitacao@gmail.com. **É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone ou via fax, (31) 3872-5005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias**. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 3872-5005.

Santo Antônio do Grama, 15 de setembro de 2022.

LETÍCIA MARIA TEIXEIRA PEREIRA
Pregoeira

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:E57138D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO GRAMA
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 110/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2022 REGISTRO DE PREÇO Nº 043/2022

Acha-se aberta, no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, Estado de Minas Gerais, LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, tipo menor preço, com a finalidade de selecionar a melhor proposta para o registro de preço e futura contratação de empresa especializada para fornecimento milho para plantio, resistente a roundup e cigarrinha, 02 transgenias, similar (KWS), pacote com o mínimo de 60 mil sementes, tecnologia vip 3, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Agricultura do Município de Santo Antônio do Grama, cujas especificações detalhadas encontram-se no Edital e seus anexos.
A presente licitação será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002 e supletivamente pela Lei Federal nº 8.666/93, bem como pelo Decreto Federal nº 10.024/2019 e Decreto Municipal nº 005/2022, Lei Complementar Federal n° 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar 147 de 07 de agosto de 2.014, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015.
Serão observados os seguintes horários e datas para os procedimentos:
Recebimento das Propostas: até as 10hs30min, horário local, do dia 06/10/2022.
Início da Sessão: as 10hs30min, horário local, do dia 06/10/2022.
Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.
O Edital Completo poderá ser obtido pelos interessados no Departamento de Licitações, situado à Rua Padre João Coutinho, n° 121, Centro, nesta cidade de Santo Antônio do Grama, de segunda a sexta-feira, nos horários entre 08hs00min às 17hs00min, ou pelo endereço eletrônico: https://www.santoantoniodograma.mg.gov.br/licitacoes/editais-licitacoes. É necessário que, ao fazer download do Edital, seja informado ao Departamento de Licitações, via fone (31) 38725005, a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. O Departamento de Licitações não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital.
Quaisquer dúvidas, contatar pelo telefone (31) 38725005 e pelo e-mail:compraselicitacaograma@gmail.com

Santo Antônio do Grama, 22 de setembro de 2022.

Publicado por:
Leticia Maria Teixeira Pereira
Código Identificador:8B1E4FF0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 25/2022 – INEXIGIBILIDADE 4/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por INEXIGIBILIDADE. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: ALVIM E SILVA SOCIEDADE DE ADVOGADOS, inscrito no CNPJ n° 21.721.936/0001-81. VALOR: R$ 84.000,00. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE ASSESSORIA JURÍDICA PARA ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA

MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, EM ESPECIAL COM RELAÇÃO Á APLICABILIDADE DE LEIS E DEMAIS ATOS NORMATIVOS ATINENTES Á ÁREA DA EDUCAÇÃO E GESTÃO DE SEUS RECURSOS E SERVIDORES, PLANEJAMENTO E PROCEDIMENTALIZAÇÃO DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E OBRAS, ANÁLISE E AUXÍLIO NA CONFECÇÃO DE TERMOS DE REFERÊNCIA DE EDITAIS, ALÉM DE ACOMPANHAMENTO E ASSESSORIA JURIDICA NAS PRESTAÇÕES DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por INEXIGIBILIDADE, com fundamento no art. 25 da lei federal nº 8.666/93 **RATIFICO** o presente processo de INEXIGIBILIDADE. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana de Paiva Ferreira
Código Identificador:1AF22992

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 27/2022 – DISPENSA 18/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por DISPENSA. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: CIOMARA DE LOURDES FIRMIANO, inscrito no CNPJ n° 22.629.622/0001-16. VALOR: R$ 3.158,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE PNEUS PARA VIATURAS DA POLICIA MILITAR DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ.

Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por DISPENSA, com fundamento no art. 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93 **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana de Paiva Ferreira
Código Identificador:1D03222C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 30/2022 – DISPENSA 19/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por DISPENSA. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: MED CENTER COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ n° 00.874.929/0001-40. VALOR: R$ 15.250,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE TIRAS PARA GLICEMIA PARA ATENDER AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO A PEDIDO DA SECRETARIA DE SAÚDE PARA DOAÇÃO A POPULAÇAO COM DIABETES DO MUNICÍPIO.

Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por DISPENSA, com fundamento no art. 24, inciso II da lei federal nº 8.666/93 **RATIFICO** o presente processo de DISPENSA. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Mariana de Paiva Ferreira
Código Identificador:C925A62C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO 29/2022 – PREGÃO PRESENCIAL 6/2022

O Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí, no uso de suas atribuições, torna público, contratação por PREGÃO PRESENCIAL. CONTRATANTE: **Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Sapucaí-MG**. CONTRATADO: ELIAS TURISMO LTDA ME, inscrito no CNPJ n° 05.205.783/0001-63. VALOR: R$184.600,00. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS, COM VEÍCULO E MOTORISTA PRÓPRIO , POR QUILÔMETRO RODADO, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO SAPUCAÍ-MG.

Despacho: Pelo exposto e considerando os documentos acostados aos autos, bem como o parecer jurídico da Consultoria do Município, considero estarem presentes os requisitos para a contratação direta, por PREGÃO, com fundamento na Lei Federal nº 10.520 **RATIFICO** o presente processo de pregão. Demais informações através do site: https://saogoncalodosapucai.atende.net/autoatendimento/ ou pelo telefone (035) 3241-1500.

BRIAN MENDES DRAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Anilton Ferreira Maia
Código Identificador:9100B5AC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATOS 110/2022 E 111/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO – EXTRATO DE CONTRATOS Nº 110/2022 e 111/2022 do Processo nº 125/2022, Dispensa Eletrônica: 041/2022. Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial referente ao fornecimento de medicamentos básicos e injetaveis que ficaram desertos para atender a demanda pública do municipio de São Pedro dos Ferros- MG. Partes: Município de São Pedro dos Ferros – MG, CNPJ:19.243.500/0001-82 e as empresas ALFALAGOS LTDA, CNPJ: - 05.194.502/0001-14, vencedora dos item 02, perfazendo o valor final total de R$ 6.140,00 (seis mil e cento e quarenta reais e a empresa Tidimar Comercio de Produtos Medicos Hospitalares LTDA, CNPJ: - 25.296.849/0001-85, vencedora dos item 03, perfazendo o valor final total de R$ 17.800,00 (dezessete mil e oitocentos reais). contrato na integra solicitar pelo tel. (33) 3352-1286.

São Pedro dos Ferros/MG, 21 de setembro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA –
Agente de contratação.

NEWTON GABRIEL AVELAR,
Prefeito Municipal da P.M.S.P.F.

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:BC2D374C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 107/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 107/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 107/2022- Inexigebilidade 014/2022 – PRC 120/2022. Tendo como contratada o senhor José Caldareli Filho, portador do CPF n° 293.174.956-72. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIA: LARISSA VITÓRIA NUNES DE OLIVEIRA, Pelo valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais).

São Pedro dos Ferros/MG, 15 de setembro de 2022,

PAULO MENDES GOMES –
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELART –
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:A7C05A49

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 108/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 108/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 108/2022- Inexigebilidade 015/2022 – PRC 121/2022. Tendo como contratada o senhor José Marcus Caldas, portador do CPF n° 117.993.826-72. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIA: APARECIDA FERREIRA DA SILVA, Pelo valor global de R$ 600,00 (seiscentos reais).

São Pedro dos Ferros/MG, 15 de setembro de 2022,

PAULO MENDES GOMES –
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELART –
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:2A7903D2

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
CONTRATO 109/2022

EXTRATO DE CONTRATO N° 109/2022
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - TORNA PUBLICO - Extrato Contrato nº 109/2022- Inexigebilidade 016/2022 – PRC 122/2022. Tendo como contratada o senhor Antonio Geraldo de Paula, portador do CPF n° 036.098.076-79. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL MORADIA PARA ATENDER A FAMÍLIA CARENTE QUE SE ENCONTRA EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE E DE RISCO SOCIAL, BENEFICIÁRIA: MARIA DAS NEVES, Pelo valor global de R$ 300,00 (trezentos reais).

São Pedro dos Ferros/MG, 16 de setembro de 2022,

PAULO MENDES GOMES –
Presidente da CPL,

NEWTON GABRIEL AVELART –
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:13D2C415

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO ELETRONICO 021/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO ELETRONICO 021/2022 PRC 127/2022 - OBJETO: Registro de preço para futura e eventual aquisição de cartuchos recarga de toner e serviços de manutenção de impressoras. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br ou www.licitardigital.com.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 05/10/2022 às 08:59 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia São Pedro dos Ferros/MG, 22 de setembro de 2021.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA-
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
– Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:47BD4AE1

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS
PREGÃO PRESENCIAL 033/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS FERROS/MG - EXTRATO DO EDITAL – PREGÃO PRESENCIAL 033/2022 PRC 128/2022 - OBJETO:Contratação de prestação dos Serviços de Transporte Escolar, com fornecimento incluso motorista, combustível e todos os custos, para atender os alunos da rede municipal de ensino das diversas comunidades rurais, do município de São Pedro dos Ferros. Estando disponível através do email:licitacao@saopedrodosferros.mg.gov.br. ou pelo site: www.saopedrodosferros.mg.gov.br com a devida identificação. Tipo menor Preço por Item. Protocolo 06/10/2022 às 09:00 horas. A abertura às 09:00 horas do mesmo dia.

São Pedro dos Ferros/MG, 22 de setembro de 2022.

RODRIGO RIBEIRO DE OLIVEIRA
Pregoeiro Municipal,

NEWTON GABRIEL AVELAR
Prefeito

Publicado por:
Rodrigo Ribeiro de Oliveira
Código Identificador:931DB35D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
PORTARIA Nº 54/2022

Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo

PORTARIA Nº 54/2022

Concede enquadramento por Titulação e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Tomás de Aquino, Daniel Ferreira da Silva de acordo com o disposto no Art. 5º, 7º e 10º, da Lei Municipal nº877/2012, concede enquadramento mediante a Titulação nos termos a seguir:

Art. 1º - Fica enquadrado no **Nível III Grau B**, a servidora **Marisa Dizaró**, titular do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica PEB I - Nível II, Grau B, lotado na Escola Municipal Santo Tomás de Aquino.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos financeiros retroagem a data de 01 de setembro de 2022.

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino, 02 de setembro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eduarda Machado
Código Identificador:3819ED02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO TOMÁS DE AQUINO
AVISO DE LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de São Tomás de Aquino – MG. Processo de Licitação, modalidade Pregão Presencial n.º 033/20221, Tipo Menor Preço por item, Objeto: **Registro de preços para futura "Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de fornecimento de CBUQ à Prefeitura Municipal**". A abertura, será dia 05 de outubro de 2022 às 09:00 horas.
- O edital completo e as demais informações relativas às licitações encontram-se à disposição dos interessados no site www.staquino.mg.gov.br e na Prefeitura Municipal, Departamento de Compras e Licitações, na Rua Alves de Figueiredo, n.º 393, Centro, nesta cidade, fone (0xx35) 3535 – 1228, diariamente das 08:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, onde poderão ser lidos, examinados e adquiridos.

São Tomás de Aquino – MG, 22 de setembro de 2022.

DANIEL FERREIRA DA SILVA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Guilherme José Pessoni
Código Identificador:BFD65C46

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO:
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS-MG. AVISO DE LICITAÇÃO. PL 118/2022, TP 08/2022. Objeto: Contratação de empresa para execução de pavimentação em alvenaria poliédrica emdiversas vias rurais do município (Morro do Peão Folha Larga, morro da Venda do Deis, morro do Clube, morro do Zezinho China, morro dos Caieiros (subida do Zezinho), morro dos Caieiros (dentro da comunidade), morro dos Calinhos da Laje 01 e 02 e morro da Maria do Mauro) de Senhora dos Remédios-MG, conforme o Contrato de Repasse OGU Nº 923681/2021-Operação 1080899-86. Abertura: 11/10/2022 às 08:00 h. Edital disponível no endereço: www.senhoradosremedios.mg.gov.br ou pelo email: licitacao.sraremedios@yahoo.com.br. Tel (32) 3343-1145.

CRISTIANE BRUNA DE SOUZA –
Presidente

Publicado por:
Cristiane Bruna de Souza
Código Identificador:2D750048

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.971, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

NOMEIA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica nomeada, **BIANCA MOREIRA AGUIAR,** no cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS,** com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social,** sigla **SEAS**, a partir do dia 23 de setembro de 2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 22 de setembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:8F6D2995

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
DECRETO Nº 2.966, DE 16 DE SETEMBRO DE 2022*

EXONERA SERVIDOR QUE MENCIONA.

O Prefeito de Taiobeiras, **DENERVAL GERMANO DA CRUZ**, no uso de suas atribuições estabelecidas pelo Art. 81, II, da Lei Orgânica Municipal e, nos termos das Leis Municipais nº 1.361, de 01 de março de 2019, nº 1.362, de 01 de março de 2019 e nº 1.363, de 01 de abril de 2019,
D E C R E T A
Art. 1º. Fica exonerada, **MARIA JOCÁCIA DE ARAÚJO MOURA OLIVEIRA MARCIANO,** do cargo de provimento em comissão de **COORDENADOR DE PROGRAMAS SOCIAIS,** com lotação na **Secretaria Municipal de Assistência Social,** sigla **SEAS,** a partir do dia 17 de setembro de 2022.

Art. 2°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), 16 de setembro de 2022.

DENERVAL GERMANO DA CRUZ
Prefeito do Município de Taiobeiras

_____
*Republicado por erro material.

Publicado por:
Rheugma Ferraz Moreira
Código Identificador:6FF41FB6

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP-066/2022

A PREFEITURA DE TAIOBEIRAS – MG, torna-se público: **PREGÃO ELETRÔNICO 066/2022,** objeto: ***REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COM ENTREGA PARCELADA DE MATERIAL ODONTOLÓGICO***, data da realização: 06/10/2022, às 08h01min , na plataforma de pregão eletrônico localizada no endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br informações complementares através do site: www.taiobeiras.mg.gov.br. Link "licitações". 22/09/2022 –

CARLOS HENRIQUE BRANT MAGELA –
Diretor Geral de Suprimentos e Contratos.

Publicado por:
Antonio Bandeira Neto
Código Identificador:F4C698B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-275, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

INSTAURA PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR – PAD PARA AVERIGUAÇÃO DE CONDUTA E DESEMPENHO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO**, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**

Art. 1º. Instaurar Procedimento Administrativo Disciplinar – **PAD 924/2022** para apuração acerca dos fatos noticiados através de Boletim de Ocorrência Nº 2022-039022812-001 datado de 06/09/2022 e Advertência emitida pela Secretaria Municipal de Educação, encaminhados via protocolo, para apurar conduta do servidor **CARLOS EDUARDO SILVA**, **CPF 013.446.696-97,** Regime Efetivo no cargo de **SECRETÁRIO ESCOLAR**, matrícula 008264, lotado na **ESCOLA MUNICIPAL JOÃO SANTANA.**

Art. 2º. Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão Processante designada pela **Portaria GAB- 019/2022 de 27/04/2022**, conduzirá o PAD ora instaurado, cujo prazo para conclusão não excederá 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da publicação desta portaria admitida a sua prorrogação por igual prazo, quando as circunstâncias o exigirem, observado o disposto no art. 168 da lei 719/93.

Art. 3º. O referido procedimento disciplinar correrá sob sigilo, sendo restrito o acesso à comissão designada e assegurado ao funcionário o direito de acompanha-lo, pessoalmente ou por intermédio de procurador, conforme estabelece o art. 172 da lei 719/93.
Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Prefeitura de Taiobeiras (MG), em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:DD37FAB7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PAL N.º 020/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Ratificação do PAL N.º 020/2022, Inexigibilidade N.º003/2022 - Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva, nos veículos leves, vans, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal**. Empresa credenciada: SILVA & OLIVEIRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ N.º 02.005.236/0001-46**, R$ 313.190,00 (trezentos e treze mil, cento e noventa reais).**

Tombos/MG, 09/09/2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:D46F4336

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DO PAL N.º 020/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Termo de Credenciamento do PAL N.º 020/2022, Inexigibilidade N.º003/2022 - Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva, nos veículos leves, vans, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal**. Empresa credenciada: SILVA & OLIVEIRA MECÂNICA DE VEÍCULOS LTDA.**, CNPJ N.º 02.005.236/0001-46**, R$ 313.190,00 (trezentos e treze mil, cento e noventa reais).**

Tombos/MG, 09/09/2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:F5F6A4C7

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DO PAL N.º 020/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Ratificação do PAL N.º 020/2022, Inexigibilidade N.º003/2022 - Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva, nos veículos leves, vans, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal**. Empresa credenciada: MAURICIO LUIZ 54614236634**, CNPJ N.º 44.014.552/0001-24**, R$ 313.190,00 (trezentos e treze mil, cento e noventa reais).**

Tombos/MG, 09/09/2022

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO -
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:82BC0953

LICITAÇÃO E CONTRATOS DO MUNICIPIO DE TOMBOS O MUNICÍPIO DE TOMBOS – EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO DO PAL N.º 020/2022, INEXIGIBILIDADE N.º 003/2022

O MUNICÍPIO DE TOMBOS – Extrato de Termo de Credenciamento do PAL N.º 020/2022, Inexigibilidade N.º003/2022 - Objeto: Credenciamento de empresas especializadas em serviços mecânicos e elétricos para manutenção preventiva e corretiva, nos veículos leves, vans, caminhões, ônibus e máquinas pesadas da frota da Prefeitura Municipal**. Empresa credenciada: MAURICIO LUIZ 54614236634**, CNPJ N.º 44.014.552/0001-24**, R$ 313.190,00 (trezentos e treze mil, cento e noventa reais).**

Tombos/MG, 09/09/2022 –

TIAGO PEDROSA LAZZARONI DALPERIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcela Raimundo dos Santos
Código Identificador:9F2016BB

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAPORANGA PUBLICAÇÃO PREGÃO 067 068 069 070 71 PMU

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0123/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 067/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de limpeza e higiene pessoal para manutenção das atividades das Secretarias Municipais,

conforme solicitação. Abertura: 04/10/2022 às 08h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0124/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 068/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de materiais de fradas descartáveis para manutenção das atividades das secretarias municipais, conforme solicitação. Abertura: 04/10/2022 às 10h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0125/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 069/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição cadeira giratória para manutenção da Secretaria Municipal de Saúde, conforme solicitação. Abertura: 04/10/2022 às 13h15min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG – Extrato de Processo Licitatório. PAC nº 0126/2022 – Pregão Presencial "SRP" nº 070/2022. O Município de Ubaporanga, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de processo licitatório objetivando a futura e eventual aquisição parcelada de quadro brancos para manutenção da Secretaria Municipal de Educação, conforme solicitação. Abertura: 04/10/2022 às 14h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel.: (033) 3323 1461 ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG. Extrato de Processo – PAC Nº 0127/2022 – Pregão Presencial nº 071/2022. O município de Ubaporanga – MG, TORNA PÚBLICO a realização de processo licitatório objetivando a contratação de empresa para locação de impressoras objetivando atender as necessidades da prefeitura e secretarias municipais do município de Ubaporanga – MG, conforme descrições contidas em edital. Abertura: 04/10/2022 às 15h30min. Local: Sala de licitações da Prefeitura Municipal de Ubaporanga – MG situada à Praça João Ribeiro nº 62 - Centro – Ubaporanga – MG. Maiores informações pelo Tel: (033) 3323 1461, www.ubaporanga.mg.gov.br ou 33 3323-1200 ou pelo e-mail: licitacao@ubaporanga.mg.gov.br

GLEYDSON DELFINO FERREIRA –
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Silmar da Costa Lima
Código Identificador:4089740A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATOS
EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE PRORROGAÇÃO Nº 01 AO CONTRATO Nº 020/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 014/2021 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 249/2021 - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO – CONTRATADA: AGUIAR ENGENHARIA LTDA-ME – OBJETO: O presente instrumento tem por objetivo prorrogar o prazo de validade do Contrato nº 020/2022, cujo objeto é a contratação de serviço especializado para Reforma da Escola Municipal Mário Bouchardet (Escola Bela Vista). **Data:** 02/08/2022 **– Vigência:** 01/11/2022.

Publicado por:
Luziane Aparecida Vieira
Código Identificador:BC9385D0

ESTADO DE MINAS GERAIS
SAAE - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE LAMBARI

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO ao contrato 016/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: **LUIZ AMÉRICO DO PRADO**. CPF 067.XXX.206-43. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 23/09/2020, nos termos previstos em suas cláusulas quarta e quinta. Forma de pagamento: mensal. Valor: R$ 16.217,28 (dezesseis mil, duzentos e dezessete Reais e vinte e oito Centavos). Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.36. Vigência até 23/09/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 14/09/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:B164F619

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE LAMBARI
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

SAAE DE LAMBARI-MG. EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO ao contrato 017/2020, nos termos da Lei 8.666/93, com suas posteriores alterações. Contratante: Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Lambari - MG. Contratada: EVANDRO LUIZ DO PRADO. CPF 521.XXX.646-34. Objeto: PRORROGAÇÃO da vigência e a REPACTUAÇÃO dos preços do Contrato firmado entre as partes em 23/09/2020, nos termos previstos em suas cláusulas quarta e quinta. Valor: R$ 23.424,84 (vinte e três mil, quatrocentos e vinte e quatro Reais e oitenta e quatro Centavos). Forma de pagamento: mensal. Dotação orçamentária: 03.01.01.17.122.4002.8001.3.3.90.36. Vigência até 23/09/2023. Assinatura do Termo Aditivo: 14/09/2022.

PABLO LUIZ LOPES
Diretor

Publicado por:
Adalberto Luiz da Silva
Código Identificador:85A28195

ESTADO DE MINAS GERAIS
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA AMVAP

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO ADJUDICAÇÃO PE 07/2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE - CISTRI/MG

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 87

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREGOEIRA do(a) **CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE - CISTRI/MG** comunica aos interessados e participantes do **PREGÃO ELETRÔNICO 07/2022** referente à *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA AMBULÂNCIAS DO CISTRI, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS ILIMITADA.*, que **ADJUDICA** nos termos do Inciso IX do Art. 17 do Decreto nº 10.024/2019, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : GENTE SEGURADORA SA - 90.180.605/0001-02											
Lote	**Item**	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Econ. R$**
1	**1**	1,00	UNID	SEGURO AUTOMOTIVO PARA 31 AMBULANCIAS	SERVICO	SERVICO	R$ 79.982,00	R$ 79.982,00	R$ 125.673,38	R$ 125.673,38	R$ 45.691,38
Subtotal Adjudicado: R$ 79.982,00									**Subtotal Orçado: R$ 125.673,38**	**36,36%**	**R$45.691,38**

TOTAL GERAL DO PROCESSO			
Total Adjudicado	**Total Orçado**	**Economia %**	**Economia R$**
R$ 79.982,00	R$ 125.673,38	36,36%	45.691,38

Uberlândia - Minas Gerais, 22 de Setembro de 2022

CRISTIANI BORGES DE OLIVEIRA
Pregoeira

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:BB68EC13

SETOR ADMINISTRATIVO, CONTRATOS E CONVÊNIOS
CISTRI - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PE 07/2022

CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REDE DE URGÊNCIA E EMERGENCIA DA MACRORREGIÃO DO TRIANGULO DO NORTE - CISTRI/MG PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2022 PROCESSO LICITATÓRIO 87 TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PRESIDENTE CISTRI, **HOMOLOGA** nos termos do Inciso VI do Art. 13 do Decreto nº 10.024/2019, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO AUTOMOTIVO PARA AMBULÂNCIAS DO CISTRI, COM COBERTURA CONTRA DANOS MATERIAIS RESULTANTES DE SINISTROS DE ROUBO OU FURTO, COLISÃO, INCÊNDIO, DANOS CAUSADOS PELA NATUREZA E ASSISTÊNCIA 24 HORAS ILIMITADA.*

Fornecedor : GENTE SEGURADORA SA - 90.180.605/0001-02										
Lote	**Quant.**	**Un**	**Descrição**	**Marca**	**Modelo**	**Unitário Adjudicado**	**Total Adjudicado**	**Unitário Orçado**	**Total Orçado**	**Economia R$**
1	1,00	UNID	SEGURO AUTOMOTIVO PARA 31AMBULANCIAS	SERVICO	SERVICO	R$ 79.982,00	R$ 79.982,00	R$ 125.673,38	R$ 125.673,38	R$ 45.691,38
Subtotal Lote							**R$ 79.982,00**			
Subtotal Adjudicado	**R$ 79.982,00**		**Subtotal Orçado:**	**R$125.673,38**		**36,36%**	**R$ 45.691,38**			
TOTAL GERAL DO PROCESSO										
Total Adjudicado			**Total Orçado**	**Economia %**		**Economia R$**				
R$ 79.982,00			R$ 125.673,38	36,36%		45.691,38				

Nos termos do Parecer Jurídico, **HOMOLOGO** o presente certame, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Uberlândia-MG , 22 de Setembro de 2022

CLEIDIMAR ZANOTTO
Presidente CISTRI

Publicado por:
Cristiani Borges de Oliveira
Código Identificador:5601D3E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DO CALCÁRIO - CISREC
TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PL 046/2022

TERMO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO N° 046/2022
PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2022
TIPO: MENOR PREÇO
Pelo presente termo, o Pregoeiro, nomeado através da Portaria 014/2024, após análise criteriosa ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 021/2022**, vem por meio deste, RETIFICAR o edital em epígrafe.
I - ONDE SE LÊ:
TERMO DE REFERÊNCIA
1. (...)
2- DESCRIÇÃO DETALHADA:
Em todos os itens, as características técnicas descritas são mínimas, podendo ser ofertados equipamentos tecnologicamente superiores.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL/ANO (A)	Valor unitário/ANO * (B)	Valor total ANUAL ** (A x B)
1	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	1059	R$ 4.086,86	**R$ 4.327.984,74**
2	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	210	R$ 2.908,11	**R$ 610.703,10**
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA A4 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	747	R$ 2.125,50	**R$ 1.587.748,50**
4	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 LASER, INK JET E LED (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	97	R$ 4.685,40	**R$ 454.483,80**
5	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER OU LED A3 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	20	R$ 16.959,57	**R$ 339.191,40**
6	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 LASER / INK JET / LED (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	25	R$ 7.766,76	**R$ 194.169,00**
7	Impressão/cópia monocromática (papel não incluso)	Pág, impressa	99.517.200	R$ 0,05	**R$ 4.801.704,90**
8	Impressão/cópia colorida (papel não incluso)	Pág. Impressa	3.108.960	R$ 0,62	**R$ 1.927.555,20**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 14.243.540,64**

* Este campo corresponde ao valor de locação de UM equipamento para um período de 12 meses.
** Este campo corresponde ao valor de locação da quantidade total estimada de equipamentos para um período de 12 meses.
Especificações mínimas detalhadas constam no APÊNDICE I deste documento.
• O valor total estimado para a presente contratação é de R$ 14.243.540,64 (quatorze milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos).

LEIA-SE:
TERMO DE REFERÊNCIA
1. (...)
2- DESCRIÇÃO DETALHADA:
Em todos os itens, as características técnicas descritas são mínimas, podendo ser ofertados equipamentos tecnologicamente superiores.

LOTE ÚNICO					
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT. TOTAL/ANO (A)	Valor unitário/ANO * (B)	Valor total ANUAL ** (A x B)
1	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	1059	R$ 4.086,86	**R$ 4.327.984,74**
2	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL LASER OU LED MONOCROMÁTICA A4 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	210	R$ 2.908,11	**R$ 610.703,10**
3	LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS LASER MONOCROMÁTICA A4 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	747	R$ 2.125,50	**R$ 1.587.748,50**
4	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA A4 LASER, INK JET E LED (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	97	R$ 4.685,40	**R$ 454.483,80**
5	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA LASER OU LED A3 (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	20	R$ 16.959,57	**R$ 339.191,40**
6	LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAL COLORIDA A3 LASER / INK JET / LED (CONFORME ESPECIFICAÇÃO EM ANEXO)	Unidade	25	R$ 7.766,76	**R$ 194.169,00**
7	Impressão/cópia monocromática (papel não incluso)	Pág, impressa	99.517.200	R$ 0,049	**R$ 4.876.342,80**
8	Impressão/cópia colorida (papel não incluso)	Pág. Impressa	3.108.960	R$ 0,620	**R$ 1.927.555,20**
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					**R$ 14.318.178,54**

* Este campo corresponde ao valor de locação de UM equipamento para um período de 12 meses.
** Este campo corresponde ao valor de locação da quantidade total estimada de equipamentos para um período de 12 meses.
Especificações mínimas detalhadas constam no APÊNDICE I deste documento.
• O valor total estimado para a presente contratação é de **R$ 14.318.178,54** (quatorze milhões, trezentos e dezoito mil, cento e setenta e oito reais e cinquenta e quatro centavos).

Com estas alterações, mantidas as demais disposições editalícias, nos termos do §4º do Art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica alterada data da abertura do certame para o dia **11/10/2022** às 09:00 (nove) horas.
Para mais informações e esclarecimentos relativos a esta retificação, poderão ser obtidas no setor de Licitações do CISREC, pelo telefone 31- 3712-1541 de segunda a sexta-feira no horário das 08h30min às 16h30min.
A cópia completa deste edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados no site www.licitardigital.com.br e www.cisrec.mg.gov.br/licitacao .

Matozinhos, 22 de setembro de 2022.

MAX VINICIUS REIS PEREIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Suelen Cristina Rodrigues
Código Identificador:DF5AAE3A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ARAÚJOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 104/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 49/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para composição de merenda das escolas municipais.
Dia 22 de setembro de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

MERCEARIA RARO						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**AÇAFRÃO** PCT DE 1 KG, COM EMBALAGENS CORANTE AMARELO EM PÓ FINO HOMOGÊNEO, OBTIDO DA RAIZ DESSECADA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, ISENTO DE MATERIAIS ESTRANHOS E A SUA ESPÉCIE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E ATÓXICO, HERMETICAMENTE VEDADO E RESISTENTE, EMBALADO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. SIMILAR OU SUPERIOR SIMILAR OU SUPERIOR AO PIRATA, SANTA AMÁLIA, PACHÁ, SACY.	30	KG	-	R$ 80,83	R$ 2.424,90
3	**ADOÇANTE DIETÉTICO** ADOÇANTE NATURAL DE STÉVIA, EMBALAGEM DE NO MÍNIMO 60 ML. SIMILAR OU IGUAL A LINEA.	15	UN	LINEA	R$ 15,62	R$ 234,30
4	**AMEIXA SECA** PRETA SEM CAROÇO, SIMPLES, SELECIONADA, GRÃO UNIFORME, TAMANHO MÉDIO (EMBALAGEM DE 1 KG)	100	KG	LA VIOLETERA	R$ 90,80	R$ 9.080,00
5	**AMENDOIM** DESCASCADO, CRU, VERMELHO, COM PELE; CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS DE PRIMEIRA QUALIDADE; SEM FERMENTAÇÃO E MOFO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS; VALIDADE MÍNIMA 04 MESES A CONTAR DA ENTREGA, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE COM 500G, ATÓXICO E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE LEGISLAÇÃO VIGENTE. COM CERTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO SANITÁRIO COMPETENTE. SIMILAR OU SUPERIOR AO PACHÁ.	300	PCT	PACHA	R$ 16,99	R$ 5.097,00
6	**AMIDO DE MILHO** PRODUTO AMILÁCEO EXTRAÍDO DO MILHO, FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS ISENTAS DE MATÉRIAS TERROSAS E PARASITAS, NÃO PODENDO ESTAR ÚMIDOS, FERMENTADOS OU RANÇOSOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS COM DADOS DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. SIMILAR OU SUPERIOR MAISENA.	40	PCT	PACHA	R$ 9,69	R$ 387,60
8	**AVEIA EM FLOCOS GROSSOS** ISENTA DE ADITIVOS NOCIVOS À SAÚDE E AGROTÓXICOS, CEREAL RICO EM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO E DO CORAÇÃO, COMPOSTO DE BETA GLUCANAS E ÁCIDOS GRAXOS POLI-INSATURADOS. ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E BOM BALANCEAMENTO DE AMINOÁCIDOS. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICO APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 500 GRS. LIVRE DE CONTAMINAÇÃO DO GLÚTÉN. SIMILAR OU SUPERIOR NESTLÉ ORGÂNICA.	200	PCT	AMAZONIA	R$ 19,99	R$ 3.998,00
9	**AVEIA EM FLOCOS FINOS** ISENTA DE ADITIVOS NOCIVOS À SAÚDE E AGROTÓXICOS, CEREAL RICO EM NUTRIENTES ESSENCIAIS PARA O BOM FUNCIONAMENTO DO ORGANISMO E DO CORAÇÃO, COMPOSTO DE BETAGLUCANAS E ÁCIDOS GRAXOS POLI- INSATURADOS. ALTO TEOR DE PROTEÍNAS E BOM BALANCEAMENTO DE AMINOÁCIDOS. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS. ISENTA DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ADMITINDO UMIDADE MÁXIMA DE 15% POR PESO, ACONDICIONADO EM SACOS PLÁSTICOS APROPRIADOS, FECHADOS, REEMBALADO EM CAIXA DE PAPEL VEDADA DE 500 GRS. LIVRE DE CONTAMINAÇÃO DO GLÚTÉN. SIMILAR OU SUPERIOR NESTLÉ ORGÂNICA	200	PCT	AMAZONIA	R$ 21,99	R$ 4.398,00
10	**AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM** AZEITE DE OLIVA EXTRA VIRGEM PURO SEM MISTURA, COM ACIDEZ MENOR QUE <0,5% EMBALAGEM ESCURA DE 500ML. COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE IDEAL PARA O CONSUMO. SIMILAR OU IGUAL GALLO.	100	UN	GALO	R$ 33,99	R$ 3.399,00
12	**BISCOITO SALGADO INTEGRAL** EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO DE APROXIMADAMENTE 162G,	50	PCT	PIT STOP	R$ 5,49	R$ 274,50

	CONTENDO 06 PACOTES DE APROXIMADAMENTE 27G. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E SE APRESENTAREM COM EXCESSO DE DUREZA OU QUEBRADIÇOS. VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR A MARILAN OU AYMORÉ					
13	**CANELA EM CAVACO (PCT 20 GR)** CANELA EM CAVACO (PCT DE 20G)	20	PCT	NA PANELA	R$ 4,08	R$ 81,60
14	**CANELA** EM PÓ ACONDICIONADO EM SAQUINHO DE 150GR ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. SIMILAR OU SUPERIOR PACHÁ	90	PCT	PACHA	R$ 13,32	R$ 1.198,80
15	**COCO SECO RALADO** QUE CONTENHA EM SUA COMPOSIÇÃO COCO RALADO, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E GORDURA TRANS. EMBALAGEM ALUMINIZADA DE 100 GRS COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO DOS INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, PRAZO DE VALIDADE, PESO LÍQUIDO E MARCA DO FABRICANTE E INFORMAÇÕES DO MESMO. EX.: DU COCO OU SIMILAR.	300	PCT	MENINA	R$ 5,99	R$ 1.797,00
17	**FARINHA DE MANDIOCA** TORRADA, SECA, FINA, TIPO 1, BRANCA, ISENTA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS, COM ASPECTO, ODOR, E SABOR PRÓPRIOS, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM DE POLIETILENO, TRANSPARENTE CONTENDO 01 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR TORRADINHA, AMAFIL.	300	PCT	CHITINHA	R$ 7,99	R$ 2.397,00
18	**FARINHA DE MILHO** EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1KG COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR ROCINHA	300	PCT	ROCINHA	R$ 6,90	R$ 2.070,00
19	**FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO** ESPECIAL COM FERMENTO, TIPO 1, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, PACOTE DE 1 KG, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	600	PCT	SANTO GRANO	R$ 6,98	R$ 4.188,00
20	**FARINHA DE TRIGO INTEGRAL** ESPECIAL SEM FERMENTO, ENRIQUECIDA COM ÁCIDO FÓLICO E FERRO, PACOTE DE 1KG, COM PRAZO DE VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, DATA DE FABRICAÇÃO. VALIDADE MÍNIMA DE 06 MESES A PARTIR DA ENTREGA	100	PCT	SANTO GRANO	R$ 11,82	R$ 1.182,00
21	**FARINHA DE TRIGO** SEM FERMENTO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA TRANSPARENTE CONTENDO 1KG, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR BOA SORTE	100	PCT	SANTO GRANO	R$ 6,22	R$ 622,00
23	**FERMENTO EM PÓ** QUÍMICO, 250 GRS SIMILAR OU SUPERIOR ROYAL	200	LATAS	ROYAL	R$ 8,82	R$ 1.764,00
24	**FUBÁ DE CANJICA** DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR ROCINHA	100	PCT	ROCINHA	R$ 10,32	R$ 1.032,00
25	**FUBÁ DE MOINHO D'ÁGUA** DE COR AMARELA, COM ASPECTO, COR, CHEIRO E SABOR PRÓPRIOS, COM AUSÊNCIA DE UMIDADE, FERMENTAÇÃO, RANÇO, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM 1 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 5 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR ROCINHA	100	PCT	ROCINHA	R$ 6,99	R$ 699,00
26	**IOGURTE NATURAL INTEGRAL** SEM SABOR, SEM CORANTE CONTENDO APENAS LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL E FERMENTO LÁCTEO. EMBALAGEM DE 170G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ/NESTLÉ (NÃO É BEBIDA LÁCTEA).	300	UN	ITAMBE	R$ 3,79	R$ 1.137,00
27	**IOGURTE** PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE SABOR MORANGO E COCO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA (POTE OU GARRAFA) CONTENDO 900 GRS. A EMBALAGEM DEVE CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ/NESTLÉ (NÃO É BEBIDA LÁCTEA).	1000	UN	ITAMBE	R$ 13,99	R$ 13.990,00
28	**IOGURTE** PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE SABOR MORANGO E COCO, PARCIALMENTE DESNATADO PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE LACTOSE (ZERO LACTOSE). ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM DE 170G E DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ/NESTLÉ (NÃO É BEBIDA LÁCTEA).	100	UN	ITAMBE	R$ 3,59	R$ 359,00
29	**IOGURTE** COM PREPARO DE FRUTAS PARCIALMENTE DESNATADO. PRODUTO OBTIDO ATRAVÉS DE LEITE SABOR MORANGO E COCO, ACONDICIONADOS EM EMBALAGEM PLÁSTICA: BANDEJA COM 6 UNIDADES DE 90 GRS – TOTAL DE 540GRS. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, NÚMERO DO LOTE, DATA DE VALIDADE, NÚMERO DO REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. VALIDADE MÍNIMA DE 20 (VINTE) DIAS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. IGUAL OU SUPERIOR A ITAMBÉ/NESTLÉ (NÃO É BEBIDA LÁCTEA).	1000	BANDEJA COM 6	ITAMBE	R$ 6,59	R$ 6.590,00
30	**LEITE DE SOJA EM PÓ SEM LACTOSE** INDICADO PARA INTOLERANTES À LACTOSE (AÇÚCAR DO LEITE), ALÉRGICOS À PROTEÍNA DO LEITE, PCTE 1KG, SIMILAR OU SUPERIOR SOYMILKE, PCTE 500KG	20	PCT	SOYMILKE	R$ 68,33	R$ 1.366,60
31	**LEITE PASTEURIZADO INTEGRAL** LEITE DE VACA INTEGRAL, PASTEURIZADO, INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA (SIF), EMBALAGEM DE 1 LITRO	10000	LATAS	MAVERO	R$ 5,83	R$ 58.300,00

	CONTENDO AS ESPECIFICAÇÕES DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE E TIPO A. VALIDADE MÍNIMA DE 5 DIAS. ENTREGA MÍNIMA DE DUAS VEZES POR SEMANA. SIMILAR OU SUPERIOR KARINHO, ITAMBÉ					
33	**LEITE INTEGRAL SEM LACTOSE** COM ENZIMA LACTASE – EMBALAGEM LONGA VIDA COM 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA. SIMILAR OU IGUAL AO CAMPONESA	100	UN	CAMPONESA	R$ 8,82	R$ 882,00
35	**MACARRÃO SEM GLÚTEN** RECOMENDADO PARA PESSOAS SOM INTOLERÂNCIA A GLÚTEN, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TERMOSOLDADO, LIVRE E ATÓXICO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. SENDO EMBALADO EM PACOTES DE 500 GRS COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR BIFUM	50	PCT	VILMA	R$ 8,49	R$ 424,50
39	**MACARRÃO TIPO LASANHA** MASSA DE SÊMOLA COM OVOS, LASANHA, DIRETO AO FORNO, 500G. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR SANTA AMÁLIA	200	PCT	SANTA AMALIA	R$ 9,99	R$ 1.998,00
40	**MANTEIGA** COM SAL, COMPOSTO DE 82% DE GORDURA E LEITE, PODENDO CONTER VITAMINAS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, COM ASPECTO COR, CHEIRO E SABOR, PRÓPRIO, ACONDICIONADO EM POTE PLÁSTICO, ATÓXICO, EMBALAGEM DE 500 G. SIMILAR OU SUPERIOR A MAVERO	300	KG	CARACOL	R$ 28,90	R$ 8.670,00
41	**MILHO AO VAPOR** COZIDO AO VAPOR, TENDO COMO INGREDIENTES MILHO VERDE E ÁGUA. SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR E SAL. DEVE APRESENTAR GRÃOS INTEIROS, COM TAMANHO E FORMA REGULARES, SEM ADITIVOS QUÍMICOS. LIVRE DE FERMENTAÇÃO, ISENTO DE MATÉRIA TERROSA, DE PARASITOS E DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. LATAS COM O PESO DRENADO DE 170 GRAMAS E PESO LÍQUIDO 195 GRAMAS, SEM AMASSADOS, ESTUFAMENTO, ESTRAGOS E FERRUGEM, NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DA FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. SIMILAR OU SUPERIOR A FUGINI	500	LATAS	FUGINI	R$ 3,96	R$ 1.980,00
42	**MILHO DE CANJICA** DE PRIMEIRA QUALIDADE, VERMELHA, ACONDICIONADA EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500G SIMILAR OU SUPERIOR PACHÁ	150	KG	PACHA	R$ 4,66	R$ 699,00
43	**MILHO DE PIPOCA** DE PRIMEIRA QUALIDADE, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO DE 500 GRAMAS. PRAZO DE VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES. SIMILAR OU SUPERIOR PACHÁ PREMIUM.	300	PCT	PACHA	R$ 5,76	R$ 1.728,00
45	**ORÉGANO** PRODUTO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO. EMBALAGEM DE 500 GRAMAS.	50	KG	NA PANELA	R$ 69,60	R$ 3.480,00
47	**PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA** OBTIDA POR PROCESSAMENTO TECNOLÓGICO ADEQUADO, A PARTIR DA PROTEÍNA DE SOJA. PRODUTO ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E RESISTENTE, HERMETICAMENTE FECHADO, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE E PESO LÍQUIDO PACOTE DE APROXIMADAMENTE 350G. SIMILAR OU SUPERIOR VITAPÃO	40	PCT	PACHA	R$ 10,76	R$ 430,40
48	**QUEIJO TIPO CANASTRA** ORIGEM: LEITE DE VACA. CURADO, ISENTO DE SUJIDADES, INSETOS, MOFOS E ODOR DESAGRADÁVEL. EMBALAGEM PLÁSTICA, ATÓXICA, TRANSPARENTE, CONTENDO DADOS DO PRODUTO: IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATAS DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO.	300	KG	ARAXA	R$ 41,80	R$ 12.540,00
50	**SAL** REFINADO, IODADO, COM NO MÍNIMO 96,95% DE CLORETO DE SÓDIO E SAIS DE IODO, ACONDICIONADO EM SACO DE POLIETILENO COM 1KG. SIMILAR OU SUPERIOR MOC	300	KG	OURO	R$ 2,39	R$ 717,00
54	**TRIGO PARA QUIBE** PRODUTO OBTIDO A PARTIR DO COZIMENTO, SECAGEM E MOAGEM DO TRIGO. EM EMBALAGEM ÍNTEGRA DE 500 GRAMAS, QUE DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. VALIDADE MÍNIMA DE SEIS MESES NA DATA DA ENTREGA. MARCA SIMILAR OU SUPERIOR PACHÁ	100	PCT	PACHA	R$ 5,16	R$ 516,00
55	**UVA PASSA DESIDRATADA** PRETA, SEM SEMENTE, LIVRE DE FUNGOS; EMBALAGEM HERMETICAMENTE FECHADA E ROTULADA CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE, EMBALAGEM DE 200 GR	500	PCT	ALIMAIS	R$ 10,62	R$ 5.310,00
56	**VINAGRE BRANCO - 750ML.** MARCA SIMILAR OU SUPERIOR BELMONT	80	UN	TOSCANO	R$ 3,66	R$ 292,80
VALOR TOTAL ESTIMADO						**R$ 167.735,00**

MOTA COMERCIAL						
ITEM	**DESCRIÇÃO**	**QNT**	**UN**	**MARCA**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	**AÇÚCAR CRISTAL** PCTE DE 05 KG, SAFRA ANUAL, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE (EMBALAGEM 5 KG). VALIDADE NÃO INFERIOR A 8 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR CAETÉ.	650	PCT	CRISTAL DE MINAS	R$ 17,99	R$ 11.693,50
7	**ARROZ** BRANCO POLIDO, TIPO 1, CLASSE LONGO E FINO, AUSÊNCIA DE SUJIDADES, MOFO, PARASITOS, COM ODORES ESTRANHOS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS, AMASSADOS E SINAIS DE APODRECIMENTOS, EMBALAGEM EM SACO DE POLIETILENO RESISTENTE E TRANSPARENTE DE 5 KG. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR CODIL, LEÃO PLUS.	800	PCT	AMARAL	R$ 26,05	R$ 20.840,00
11	**BISCOITO DOCE TIPO MAISENA** EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, CAIXA DE 1500 GRAMAS. O BISCOITO DEVERÁ SER FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS; SERÃO REJEITADOS BISCOITOS MAL COZIDOS, QUEIMADOS E SE APRESENTAREM EXCESSO DE DUREZA	300	PCT	RACINE	R$ 24,90	R$ 7.470,00

	OU QUEBRADIÇOS. CONSTANDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, INCLUSIVE TIPO, MARCA E O ENDEREÇO DA FABRICANTE E A VALIDADE. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR MARILAN OU AYMORÉ.					
16	**EXTRATO DE TOMATE** 100% NATURAL, SEM AROMATIZANTES, CORANTES E CONSERVANTES ARTIFICIAIS, QUE TENHA NA COMPOSIÇÃO TOMATE AÇÚCAR E SAL. NÃO CONTÉM GLÚTEN. 1ª QUALIDADE, SEM ADULTERAÇÕES OU CONTAMINAÇÕES DE QUALQUER ESPÉCIE. LATA DE 850G SEM AMASSADOS, ESTOFAMENTOS, ESTRAGOS E FERRUGEM NA EMBALAGEM DEVE CONSTAR OS INGREDIENTES, TABELA NUTRICIONAL, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE E NÚMERO DO LOTE. EQUIVALENTE OU SUPERIOR ELEFANTE.	500	LATAS	ELEFANTE	R$ 12,99	R$ 6.495,00
22	**FEIJÃO** CARIOQUINHA, TIPO 1, NOVO, PCTE DE 1KG, CONSTITUÍDO DE GRÃOS INTEIROS E SADIOS, COM A UMIDADE PERMITIDA EM LEI, ISENTO DE MATERIAL TERROSO, SUJIDADES E MISTURAS DE OUTRAS ESPÉCIES, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. MARCA SIMILAR OU SUPERIOR CODIL PREMIUM, LEÃO.	3000	KG	CODIL	R$ 9,60	R$ 28.800,00
32	**LEITE INTEGRAL** EMBALAGEM LONGA VIDA DE 1 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 4 MESES A PARTIR DA DATA DA ENTREGA.	3600	UN	UAI	R$ 7,69	R$ 27.684,00
34	**LEITE EM PÓ INTEGRAL** EMBALADO EM EMBALAGEM ALUMINIZADA COM 400G. NO RÓTULO DEVERÁ TER AS INFORMAÇÕES: TABELA NUTRICIONAL, MODO DE PREPARO, RENDIMENTO, PRAZO DE VALIDADE E NÚMERO DE LOTE. VALIDADE MÍNIMA DA DATA DE ENTREGA DE 10 MESES. SIMILAR OU IGUAL ITAMBÉ/CAMPONESA.	500	PCT	TOTALAC	R$ 21,70	R$ 10.850,00
36	**MACARRÃO TIPO PADRE NOSSO** COM OVOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TERMO SOLDADO E ATÓXICO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. SENDO EMBALADOS EM PACOTES DE 500 G, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR SANTA AMÁLIA.	800	PCT	DON SAPORE	R$ 4,99	R$ 3.992,00
37	**MACARRÃO PARAFUSO** COM OVOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE E TERMO SOLDADO E ATÓXICO. ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS E MATERIAL ESTRANHO. SENDO EMBALADO EM PACOTES DE 500 G, COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR SANTA AMÁLIA.	2000	PCT	DON SAPORE	R$ 4,99	R$ 9.980,00
38	**MACARRÃO TIPO ESPAGUETE** COM OVOS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TERMO SOLDADO E ATÓXICO. SENDO EMBALADO EM PACOTES DE 500G COM VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR SANTA AMÁLIA.	3000	PCT	DON SAPORE	R$ 4,99	R$ 14.970,00
44	**ÓLEO DE SOJA** REFINADO, OBTIDO DE ESPÉCIE VEGETAL, ISENTO DE RANÇO E SUBSTANCIAS ESTRANHAS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO COM 900ML. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA, SIMILAR OU SUPERIOR ABC, SOYA, SADIA.	2000	UN	ABC	R$ 8,99	R$ 17.980,00
46	**POLVILHO DOCE** FABRICADO A PARTIR DE MATÉRIAS-PRIMAS SÃS E SADIAS. PRODUTO LIVRE DE MATÉRIA TERROSA E VEGETAL. EMBALADO EM SACO DE POLIETILENO ATÓXICO E RESISTENTE. DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE NO RÓTULO. SIMILAR OU SUPERIOR A MARINEZ	400	KG	AZEVEDO	R$ 9,98	R$ 3.992,00
49	**ROSQUINHA DOCE** EMBALAGEM DUPLA PROTEÇÃO, CAIXA DE 1,5 KG. A ROSQUINHA DEVERÁ SER FABRICADA A PARTIR DE MATÉRIAS PRIMAS SÃS E LIMPAS. SERÃO REJEITADAS ROSQUINHAS MAL COZIDAS, QUEIMADAS E DE APRESENTAR EXCESSO DE DUREZA E NEM SE APRESENTAR QUEBRADIÇA. VALIDADE NÃO INFERIOR A 6 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. SIMILAR OU SUPERIOR KROKERO	350	CAIXA	KROKERO	R$ 20,99	R$ 7.346,50
51	**SUCO CONCENTRADO DE CAJU** EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ADOÇADO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 5L. SIMILAR MAGUARY OU DAFRUTA	800	UN	DA FRUTA	R$ 4,79	R$ 3.832,00
52	**SUCO CONCENTRADO DE MARACUJÁ** - EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ADOÇADO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 5L. MARCA SIMILAR MAGUARY OU DAFRUTA	800	UN	DA FRUTA	R$ 8,30	R$ 6.640,00
53	**SUCO CONCENTRADO DE UVA** - EMBALAGEM DE VIDRO DE 500 ML, PASTEURIZADO E HOMOGENEIZADO, NÃO FERMENTADO, NÃO ADOÇADO, RENDIMENTO DE NO MÍNIMO 5L. MARCA SIMILAR MAGUARY OU DAFRUTA	800	UN	DA FRUTA	R$ 8,80	R$ 7.040,00
VALOR TOTAL						R$ 189.605,00

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe De Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA***

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:2F61172D

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAUJOS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N º: 106/2022
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP 51/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (**Carnes**), para composição de merenda das escolas municipais.

Dia 22 de setembro de 2022, após análise e julgamento das propostas conforme processo em epígrafe, certificando a inexistência de recurso, a pregoeira Melissa Meireles Santos e Silva ADJUDICA os itens para as empresas abaixo relacionadas:

MOTA COMERCIAL LTDA					
ITEM	**QNT**	**UN**	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO**	**VALOR UNITARIO**	**VALOR TOTAL**
1	4500	Kg	**ACÉM BOVINO** limpo, magro, moído, congelado ou resfriado, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, isenta de sebos cartilagens, nervos e ossos, com o máximo de 15% de gordura apresentado em embalagens transparentes à vácuo ou bem lacrada, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no Ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme a Portaria 78/2009.	R$ 29,99	R$ 134.955,00
2	1000	Kg	**CARNE DE SUÍNA** pernil traseiro fresca, sem osso, cortada em cubos, com cor, sabor e odor característicos do produto de boa qualidade, apresentado em embalagens transparentes à vácuo, com denominação do nome do produto, fabricante, endereço, registro no ministério da Agricultura (SIF, IMA OU SIM), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg. O transporte do produto para entrega deverá ser realizado em veículo refrigerado ou caixa térmica assegurando a temperatura no recebimento conforme a Portaria 78/2009.	R$ 17,99	R$ 17.990,00
VALOR TOTAL					R$ 152.945,00

MELISSA MEIRELES SANTOS E SILVA
Pregoeira

Equipe de Apoio:

THAÍS MESQUITA RIBEIRO	***RENATA LEOCÁDIA ALVES DA SILVA***

Publicado por:
Thais Mesquita Ribeiro
Código Identificador:064447FC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE CONQUISTA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022

EXTRATO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 154/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CONQUISTA

CANTRATADA: **EIKA BOTELHO CARILLI 00110151607**

OBJETO: **O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES DE COMUNICAÇÃO, COBERTURA E ASSESSORIA DE EVENTOS PARA ATENDER O DEPARTAMENTO DE ESPORTE E LAZER POR OCASIÃO DOS CAMPEONATOS DE FUTEBOL SOCIETY VETERANOS "ARTUR BOVE" E ADULTO LIVRE "ANTÔNIO CARLOS DE MOURA - TIUCA".**

Item	*Qtde*	*Unid.*	*Descrição*	*Valor Item*	*Valor Total*
1	2	SV	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL- SERVIÇOS DE JORNALISMO, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE ASSESSORIA DE IMPRENSA E DE COMUNICAÇÃO, APRESENTAÇÃO, ELABORAÇÃO DE REDAÇÃO DE TEXTOS INSTITUCIONAIS, EDIÇÃO, PRODUÇÃO, DIREÇÃO DE ARTE, EDIÇÃO DE PÓS-PRODUÇÃO, CONHECIMENTO DE COORDENAÇÃO DE EQUIPE DE REPORTAGEM, EDIÇÃO JORNALÍSTICA, JORNALISMO AUDIOVISUAL.	1.100,00	2.200,00
2	2	SV	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - SERVIÇOS DE OPERADOR DE DRONE, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE CONHECIMENTO NA OPERAÇÃO DE DRONES, CONHECIMENTO NA REALIZAÇÃO DE PROGRAMAS JORNALÍSTICOS DE TELEVISÃO; CONHECIMENTOS TÉCNICOS SOBRE O MANUSEIO DO EQUIPAMENTO ESOBRE ILUMINAÇÃO.	550,00	1.100,00
3	2	SV	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - SERVIÇOS DE OPERADOR DE CÂMERA, ABRANGENDO AS ATIVIDADES DE CONHECIMENTO NA OPERAÇÃO DE CÂMERA,MANUSEIO DE EQUIPAMENTO SOBRE ILUMINAÇÃO.	950,00	1.900,00
5	3	SV	SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO EM GERAL - SERVIÇO ESPECIALIZADO EM ATIVIDADES DECONHECIMENTO NA OPERAÇÃO DE TRANSMISSÕES AO VIVO.	900,00	2.700,00

VALOR: **ATRIBUI-SE ESTE CONTRATO A IMPORTÂNCIA TOTAL DE R$ 7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)**

PRAZO: **A VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ DA DATA DA ASSINATURA ATÉ 31 DE OUTUBRO DE 2022.**

LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 059/2022 - REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2022.**

CONQUISTA/MG, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

MAYARA FARIA BIZINOTO
Procuradora - Adjunta Do Município

Publicado por:
Sergio Murillo Damiao Resende Gonçalves
Código Identificador:451AC149

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMED – EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 323/2022 – PL 287/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO 155/2022. EMPRESA: CÉSAR SISTEMAS CONSTRUTIVOS LTDA, CNPJ 08.404.654/0001-92. OBJETO:

Contratação de empresa especializada no fornecimento parcelado e instalação de Ambientes de Rápida Implantação (ARI) para o Município de Divinópolis/MG, sujeitando-se as partes as normas constantes na Lei 8.666, de 21 Junho de 1.993 e suas posteriores alterações, no Decreto 7.892, de 23/01/2013. Prazo: 12 meses a partir da sua assinatura. Ass.: 20/09/2022. Expectativa de Fornecimento:

ITEM	DESCRIÇÃO	Qtd	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	AMBIENTE TIPO SALA INDIVIDUAL 1 X TIPO II	10	UN	R$ 86.750,00	R$ 867.000,00
02	AMBIENTE TIPO SALA DUPLA 2 X TIPO II	05	UN	R$ 159.100,00	R$ 795.500,00
03	AMBIENTE TIPO SALA TRIPLA 3 X TIPO II	32	UN	R$ 220.000,00	R$ 7.040.000,00
04	AMBIENTE TIPO BANHEIRO INFANTIL 1 X TIPO I	04	UN	R$ 105.900,00	R$ 423.600,00
05	AMBIENTE TIPO BANHEIRO ADULTO 1 X TIPO I	08	UN	R$ 122.300,00	R$ 978.400,00
06	AMBIENTE TIPO COZINHA DUPLA 2 X TIPO I	02	UN	R$ 188.900,00	R$ 377.800,00
07	AMBIENTE TIPO DIREÇÃO COORDENAÇÃO 1 X TIPO I	02	UN	R$ 74.900,00	R$ 149.800,00
08	AMBIENTE TIPO BANHEIRO ALUNO 1 X TIPO I	06	UN	R$ 128.400,00	R$ 770.400,00
09	AMBIENTE TIPO BANHEIRO ALUNO 2 X (CMEI)	06	UN	R$ 128.400,00	R$ 770.400,00
10	AMBIENTE TIPO BANHEIRO ACESSÍVEL 1 X TIPO I	06	UN	R$ 36.900,00	R$ 221.400,00
11	AMBIENTE TIPO DML 1 X TIPO I	03	UN	R$ 87.900,00	R$ 263.700,00
12	AMBIENTE TIPO SALA DOS PROFESSORES 2 X TIPO I	02	UN	R$ 167.300,00	R$ 334.600,00
13	AMBIENTE TIPO ALMOXARIFADO 1 X TIPO I	02	UN	R$ 47.000,00	R$ 94.000,00
14	AMBIENTE TIPO LAB. INFORMÁTICA 3 X TIPO I	02	UN	R$ 158.000,00	R$ 316.000,00
15	AMBIENTE TIPO RECEP. ENVIDRAÇADA 3 X TIPO 1	02	UN	R$ 204.000,00	R$ 408.000,00
16	AMBIENTE TIPO MARQUISE INDIVIDUAL	30	UN	R$ 4.525,00	R$ 135.750,00
17	AMBIENTE TIPO MARQUISE DUPLA	20	UN	R$ 9.050,00	R$ 181.000,00
18	AMBIENTE TIPO MARQUISE TRIPLA	10	UN	R$ 13.575,00	R$ 135.750,00
19	AMBIENTE TIPO COBERTURA 10 METROS	05	UN	R$ 63.900,00	R$ 319.500,00
20	AMBIENTE TIPO COBERTURA 15 METROS	05	UN	R$ 95.850,00	R$ 479.250,00
21	AMBIENTE TIPO COBERTURA 20 METROS	05	UN	R$ 127.800,00	R$ 639.000,00
VALOR TOTAL ESTIMADO:					R$ 15.700.850,00

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:50F74C26

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Processo Licitatório: **303/2022**
Modalidade: **PREGÃO ELETRÔNICO**
Número da Licitação: **166/2022**
Aquisição de: **Materiais**

O Secretário Municipal de Saúde, Alan Rodrigo da Silva, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.666/1993, e suas atualizações, homologa o Processo Licitatório Nº 303/2022 na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 166/2022, objeto:
Aquisição de veículos/automóveis diversos para transporte de passageiros e ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus anexos., e o adjudica para as empresas:

BELCAR AUTOMOVEIS LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
4	UNID	6,00000	83.000,00000	498.000,00	VEÍCULOS EM GERAL - Veículo Automotor 0 KM (zero quilômetro); Ano de fabricação 2022 ou superior; Modelo 2022 ou superior; Fabricação Nacional; Cor Branca; Motor de 1.000 cilindrada ou superior; Potência igual ou superior a 75cv, Câmbio manual, Combustível flex; Porta malas igual ou superior a 280 litros de capacidade; Com 04 portas; Capacidade para 05 passageiros (incluindo o condutor); Sistema de freios com ABS; Ar-condicionado; Direção hidráulica ou elétrica; Vidros e travas elétricas (trio elétrico) nas portas dianteiras e portas traseiras; Alarme; Central multimídia; Película de proteção em todos os vidros; Desembaçador do vidro traseiro; Limpador e lavador do vidro traseiro; 0 KM, fabricado no máximo a 06 (seis) meses; com todos os equipamentos e acessoórios obrigatórios exigidos pela legislação do CONTRAN em vigor. FIAT ARGO 1.0 4 PTS	FIAT ARGO 1.0 4 PTS
Total para Este Fornecedor:						498.000,00

BEM ESTAR HOSPITALAR COMERCIO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALAR E MATERIAIS PARA SAUDE LTDA

Item	Unidade	Qtde	V. Unit.	V. Total	Descrição	Marca
2	UNID	1,00000	240.000,00000	240.000,00	VEÍCULOS EM GERAL AMBULÂNCIA TIPO A - SIMPLES REMOÇÃO TIPO FURGÃO - COR BRANCA VEÍCULO FURGÃO ORIGINAL DE FÁBRICA, 0 KM, ADAP. P/ AMB SIMPLES REMOÇÃO, COM CAP. VOL. NÃO INFERIOR A 7 METROS CÚBICOS NO TOTAL. COMPR. TOTAL MÍN. 4.740 MM; COMP. MÍN. DO SALÃO DE ATEND.2.500 MM; AL. INT. MÍN. DO SALÃO DE ATEND. 1.540 MM; DIESEL; EQUIPADO C/ TODOS OS EQUIP. DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; A ESTRUTURA DA CABINE E DA CARROCERIA SERÁ ORIGINAL, CONSTRUÍDA EM AÇO. O PAINEL ELÉTRICO INTERNO, DEVERÁ POSSUIR 2 TOMADAS P/ 12V (DC). AS TOMADAS ELÉTRICAS DEVERÃO MANTER UMA DIST. MÍN. DE 31 CM DE QUALQUER TOMADA DE OXIGÊNIO. A ILUM. DO COMP. DE ATEND. DEVE SER DE 2 TIPOS: NATURAL E ARTIFICIAL, DEVERÁ SER FEITA POR NO MÍN. 4 LUMINÁRIAS, INSTALADAS NO TETO, C/ DIÂMETRO MÍN. DE 150 MM, EM BASE ESTAMPADA EM ALUMINO OU INJETADA EM PLÁSTICO EM MODELO LED. A ILUMINAÇÃO EXT. DEVERÁ CONTAR C/ HOLOFOTE TIPO FAROL ARTICULADO REG. MANUALMENTE NA PARTE TRASEIRA DA CARROCERIA, C/ ACIONAMENTO INDEPENDENTE E FOCO DIRECIONAL AJUSTÁVEL 180º NA VERTICAL. POSSUIR 1 SINALIZADOR PRINCIPAL DO TIPO BARRA LINEAR OU EM FORMATO DE ARCO OU SIMILAR, C/ MÓDULO ÚNICO; 2 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA DA AMB NA COR VERMELHA, C/ FREQ. MÍN. DE 90 FLASHES POR MINUTO, QUANDO ACIONADO C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO. PODENDO UTILIZAR UM DOS CONCEITOS DE LED. SINALIZADOR ACÚSTICO C/ AMPLIFICADOR DE POT. MÍN. DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN. DE 3 TONS DISTINTOS, SIST. DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 1 M. DE NO MÍN. 100 DB @13,8 VCC; SIST. DE RÁDIO-COMUNICAÇÃO EM CONTATO PERMANENTE COM A CENTRAL REGULADORA. SIST. FIXO DE OXIGÊNIO (REDE INTEGRADA): CONTENDO 1 CILINDRO DE OXIGÊNIO DE NO MÍN. 16L. EM SUPORTE INDIVIDUAL, COM CINTAS REGULÁVEIS E MECANISMO CONFIÁVEL RESISTENTE A VIBRAÇÕES, TREPIDAÇÕES E/OU CAPOTAMENTOS, POSSIBILITANDO RECEBER CILINDROS DE CAPACIDADE DIFERENTES, EQUIPADO C/ VÁLVULA PRÉREGULADA P/ 3,5 A 4,0 KGF/CM2 E MANÔMETRO; NA REGIÃO DA BANCADA, POSSUI UMA RÉGUA E FLUXÔMETRO, UMIDIFICADOR P/ O2 E ASPIRADOR TIPO VENTURI, C/ ROSCAS PADRÃO ABNT. CONEXÕES IN/OUT NORMATIZADAS PELA ABNT. A CLIMATIZAÇÃO DO SALÃO DEVERÁ PERMITIR O RESFR/AQUEC. O COMPART. DO MOTORISTA DEVERÁ SER FORNECIDO C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPART. PACIENTE, DEVERÁ SER FORNECIDO ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO, C/ AQUECIMENTO E VENTILAÇÃO TIPO EXAUSTÃO LATERAL NOS TERMOS DO ITEM 5.12 DA NBR 14.561. SUA CAPACIDADE TÉRMICA DEVERÁ SER COM MÍN. DE 25.000 BTUS E UNIDADE CONDENSADORA DE TETO. MACA RETRÁTIL, COM NO MÍN. 1.900 MM DE COMPR., COM A CABECEIRA VOLTADA PARA FRENTE; C/ PÉS DOBRÁVEIS, SIST. ESCAMOTEÁVEL; PROVIDA DE RODÍZIOS, 3 CINTOS DE SEGURANÇA FIXOS, QUE PERMITAM PERFEITA SEGURANÇA E DESENGATE RÁPIDO. ACOMPANHAM: COLCHONETE. BALAÚSTRE, COM 2 PEGA-MÃO NO TETO DO SALÃO DE ATENDIMENTO. AMBOS POSICIONADOS PRÓXIMOS ÀS BORDAS DA MACA, SENTIDO TRASEIRA-FRENTE DO VEÍCULO. CONFECCIONADO EM ALUMÍNIO DE NO MÍN. 1 POLEGADA DE DIÂMETRO, COM 3 PONTOS DE FIXAÇÃO NO TETO, INSTALADOS SOBRE O EIXO LONGITUDINAL DO COMP. ATRAVÉS DE PARAFUSOS E C/ 2 SIST. DE	RENAULT MASTER L1H1

					SUPORTE DE SORO DESLIZÁVEL, DEVENDO POSSUIR 02 GANCHOS CADA PARA FRASCOS DE SORO. PISO: SER RESISTENTE A TRÁFEGO PESADO, REVESTIDO COM MATERIAL TIPO VINIL OU PRFV (PLÁSTICO RESISTENTE DE FIBRA DE VIDRO) OU SIMILAR EM COR CLARA, DE ALTA RESISTÊNCIA, LAVÁVEL, IMPERMEÁVEL E ANTIDERRAPANTE. ARMÁRIO EM UM SÓ LADO DA VIATURA (LADO ESQUERDO). AS PORTAS DOTADAS DE TRINCO PARA IMPEDIR A ABERTURA ESPONTÂNEA DAS MESMAS DURANTE O DESLOCAMENTO. ARMÁRIO TIPO BANCADA PARA ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM BATENTE FRONTAL DE 50 MM, PARA APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS, COM APROXIM. 1 M DE COMPRIMENTO POR 0,40 M DE PROFUNDIDADE, COM UMA ALTURA DE 0,70 M; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO PARA GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZES) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, VIDROS LATERAIS E TRASEIROS 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. RENAULT MASTER L1H1	
Total para Este Fornecedor:						240.000,00
DIV COMERCIO DE VEICULOS AUTOPECAS E SERVICOS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
5	UNID	1,00000	227.000,00000	227.000,00	VEÍCULOS EM GERAL - Pick up, 0 KM (zero quilômetro); Ano de fabricação 2022 ou superior; Modelo 2022 ou superior; cabine dupla com lotação mínima para 5 passageiros; motor mínimo de 2000 cilindradas; tração 4x4; alimentação flex ou a diesel; câmbio manual ou automático; 4 portas; air-bags; ajuste de banco do motorista; alarme; alça de segurança do lado do passageiro; ar condicionado; capota marítima; controle eletrônico de estabilidade; direção elétrica ou hidráulica; farol de neblina; freios ABS; vidros e travas elétricas nas 04 portas; para-choque traseiro com estribos antiderrapantes, rádio AM/FM e entrada USB/auxiliar; protetor de caçamba; protetor de cárter; retrovisores externos elétricos; sensor de estacionamento; 0 KM, fabricado no máximo a 06 (seis) meses, com todos os equipamentos e acessórios obrigatórios exigidos pela legislação do CONTRAN em vigor. MITSUBISHI L200 TRITON OUTDOOR GLX	MITSUBISHI L200 TRITON OUTDOOR GLX
Total para Este Fornecedor:						227.000,00
GALEGO REPRESENTACOES COMERCIO E SERVICOS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
3	UNID	1,00000	274.900,00000	274.900,00	VEÍCULOS EM GERAL - Veículo de Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante) - COR BRANCA capacidade total/acesso ao cadeirante: mínimo de 10 pessoas (Veículo com acessibilidade); veículo 0 km; potência: min. 130 cv; distância entre eixos: min. 3665 mm; com kit multimídia; possui resolução contran 316/09; combustível: diesel; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica; tração: 4 x 2. (Fonte: Sistema de Gerenciamento de Informação e Gerenciamento de Equipamentos e Materiais - SIGEM/2021). 0 km, fabricado, no máximo, há 6 (seis) meses, com todos os acessórios mínimos obrigatórios, conforme legislação em vigor FORD TRANSIT 14+1	FORD TRANSIT 14+1
Total para Este Fornecedor:						274.900,00
PODIO SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA						
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**	**Marca**
1	UNID	1,00000	69.700,00000	69.700,00	VEÍCULOS EM GERAL - VEÍCULO DE PASSEIO - TRANSPORTE DE EQUIPE (5 PESSOAS) - COR BRANCA TIPO DE COMBUSTÍVEL: BICOMBUSTÍVEL; TIPO DE DIREÇÃO: HIDRÁULICA/ELÉTRICA; PORTAS: 04 PORTAS; CAPACIDADE: 5 LUGARES; FREIOS ABS; AIRBAG DUPLO; POSSUI CÂMBIO: MANUAL; DISTÂNCIA ENTRE EIXOS: MINÍMA DE 2.370MM; MOTORIZAÇÃO: 1.0 A 1.3; TRIO ELETRICO (TRAVA, VIDRO, ALARME); POSSUI AR CONDICIONADO. PORTA MALAS CAPACIDADE IGUAL OU SUPERIOR A 280 LITROS 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR. RENAULT KWID ZEN 1.0 2022/2023	RENAULT KWID ZEN 1.0 2022/2023
Total para Este Fornecedor:						69.700,00

Determina-se, então, que seja emitida e enviada a Ordem de Compra ao Licitante vencedor para que seja providenciado o fornecimento do objeto contemplado pelo presente certame.

Divinópolis, em 22 de setembro de 2022

ALAN RODRIGO DA SILVA
Secretário Municipal De Saúde

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:BC693EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PARCIAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 14/2022

A Prefeitura Municipal de Divinópolis torna público para os interessados o resultado parcial do Processo Seletivo nº 14/2022, cujo objeto é a contratação de Fonoaudiólogo e Terapeuta Ocupacional.

CLASSIFICAÇÃO FONOAUDIÓLOGO
Informamos que não houveram inscritos para o cargo de Fonoaudiólogo.
CLASSIFICAÇÃO TERAPEUTA OCUPACIONAL

ORD	Protocolo	Nome	Nascimento	Doutorado	Mestrado	Pós-Graduação	Exp.Cargo Pretendido	Pontuação
1	'347142022860820'	Júlia Gonçalves de Camargos	15/03/1999	NÃO	NÃO	0	0	0

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:F5BF9EF0

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ORÇAMENTO, INFORMAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA PORTARIA N°. 225/2022, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

A Sra. Syulla Rocha Rodrigues Feitosa, Diretora de Administração, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que a comprovação da qualificação técnica dos conselheiros nos moldes e prazos estabelecidos pela Portaria SEPRT/ME nº. 9.907/20 é requisito obrigatório para atuação dos mesmos nos órgãos colegiados e também está prevista no Plano de Ação 2022, que integra os parâmetros da certificação Pró-Gestão;

Considerando que acontecerá o curso sobre novas Certificações para dirigentes e conselheiros de RPPS, no miniauditório Vereador José Constantino (Edifício Costa Rangel, sobreloja 02), em Divinópolis/MG, e que será ministrado pelo Sr. Ronaldo de Oliveira, CVM 1133-9, da empresa LDB Consultoria Financeira Ltda;

Considerando o Ofício DIVIPREV nº.1081/2022, que solicita a liberação dos servidores membros titulares e suplentes dos Conselhos Administrativo e Fiscal do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis, para participarem do referido curso, conforme carga horária abaixo:

26/09: 13h30min às 17h30min;
27/09: 8h às 12h / 13h30min às 17h30min;
28/09: 8h às 12h;
29/09: 8h às 12h / 13h30min às 17h30min;
30/09: 8h às 12h.

RESOLVE:

Art. 1°. **CONCEDER** a liberação dos servidores relacionados abaixo:

Conselho Administrativo da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV / I - Representantes do Poder Executivo:	
Matrícula	**Nome do(a) servidor(a)**
9902349-5	Jonas de Alcântara Azevedo - **efetivo**
9902126-0	Rosely Eduvirgens dos Santos - **efetiva**
9903533-9	Nívia da Silva Faria - **efetiva**
9901591-2	Keila Adriana Silva - **suplente**
Conselho Administrativo / III - Representantes dos servidores, eleitos pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais - SINTRAM	
9901848-1	Bruno Alves Camargos - **efetivo**
0201970-4/9901851-7	Anderson César de Oliveira - **efetivo**
9902140-8	Marco Aurélio Gomes - **efetivo**
9902158-1	Márcio Vieira Lopes - **suplente**
0201532-6	Renee Nogueira - **suplente**
Conselho Fiscal da Estrutura Administrativa do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis - DIVIPREV / I - Representantes do Poder Executivo:	
9901768-9	Cristina Maria dos Santos - **efetiva**
9903505-7	Breno Xavier Campolina - **efetivo**
9902309-5	Vanessa Cristina Resende Xavier - **efetiva**
0203189-5	Weverton César Resende - **suplente**
9902069-8	Jussara Aparecida Dias Avelar - **suplente**
Conselho Fiscal/ III - Representantes dos Servidores eleitos pelo Sindicato dos Trabalhadores Municipais de Divinópolis e Região Centro Oeste de Minas Gerais - SINTRAM:	
9901549-1	João Renato Souza Cintra - **efetivo**
0203753-2	Cássio Henrique Ferreira de Morais - **efetivo**
9902144-4	Daniel Otaviano de Araújo - **efetivo**
0201542-3	Silas Rodrigues - **suplente**
9902132-5	Gustavo Alves Camargos - **suplente**

Art. 2º. Fica concedida a liberação dos servidores **pelo período de 26 a 30 de setembro de 2022,** nos horários supracitados.

Art. 3°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 22 de setembro de 2022.

SYULLA ROCHA RODRIGUES FEITOSA
Diretora de Administração

Publicado por:
Felipe Henrique de Assis Miguel
Código Identificador:96387109

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE ITAGUARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
4° TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA N° 278/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAGUARA/MG. torna público extrato do 4° Termo de Apostilamento a Ata de Registro de Preços nº 278/2021, Processo nº 92/2021, Pregão nº 74/2021**. CONTRATADA**: **SAMUEL MENDONÇA DE OLIVEIRA - ME**. Objeto: Finalidade de alterar o valor dos itens, visando o reequilíbrio econômico financeiro, conforme previsão do art. 65, II, "d", da Lei 8.666/93, nos moldes da tabela abaixo:

Item	Descrição	UN	Qtd	Preço Unitário Atual (R$)	Preço Unitário Novo (R$)
11	Graxa lubrificante à base de sabão de cálcio e óleo mineral naftênico chassis 2, Viscosidade grau NLGI 2; Ponto de gota 95°C. Tambor de 170 KG - Marca: INIGRAX	TAM	2	2.240,00	3.031,27
15	Óleo mineral 20W50 para motocicletas API SL ou superior - Marca: LUBRAX	L	13	19,00	19,96
19	Óleo lubrificante semissintético para motores a gasolina ou álcool 15W40 API SN que atenda as especificações: Ponto de Fulgor entre 225 a 235ºC; Índice de Viscosidade entre 137 a 145 - Embalagem de 1 litro - Marca: PETRONAS SELLENIA	UN	310	24,62	27,52

23	Óleo lubrificante para motores a gasolina ou álcool sintético SAE 5W40 API SN ACEA A3/B4 que atenda as especificações: VW 508.88/509.99 - Embalagem de 1 litro. - Marca: PETRONAS SELLENIA	UN	70	28,99	29,09
25	Fluido de freio Dot 4 que atenda as especificações DOT 4; EB 155/91 - ABNT 4, FIAT 9.55597 – Embalagem de 500 ml - Marca: PETRONAS SELLENIA	UN	25	13,50	25,16
26	Fluido de freio Dot 3 – Embalagem de 500 ml - Marca: PETRONAS	UN	10	12,48	16,16
28	Óleo de direção hidráulica ATF - Balde de 20 litros; Referências: Lubrax; Shell; Petronas; Ipiranga. - Marca: UNIATF	UN	7	415,00	507,28
33	Óleo diferencial ou caixa SAE 90 API GL5 Aprovado MB DBL 6650.00 e MIL-L-2105D - Balde de 20 litros - Marca: LUBRAX	UN	4	513,00	622,83
34	Óleo de caixa SAE 80 API GL4 - Balde de 20 litros; Referências: Lubrax; Ipiranga; Petronas; Texaco. - Marca: LUBRAX	UN	2	458,00	545,92

GERALDO DONIZETE DE LIMA –
Prefeito Municipal –

Data de assinatura: 22/09/2022.

Publicado por:
Pedro Henrique Resende Fonseca
Código Identificador:1FE1FB0F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE JOÃO MONLEVADE

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 119/2022 DE 10 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 119/2022
DE 10 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 02375/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	**0000003**	**Dotação**	**03002001.0412208042.125.31901100000**	
Órgão	**03002 - FUNDACAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**04 - Administração**			
Subfunção	**122 - Administração Geral**			
Programa	**0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER**			
Projeto	**2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN**			
Elemento	**31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**			
Fonte	**100 - Recursos Não Vinculados de Impostos**		**Valor**	**11.230,00**
Ficha	**0000052**	**Dotação**	**03002001.0412208042.125.44905200000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**04 - Administração**			
Subfunção	**122 - Administração Geral**			
Programa	**0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER**			
Projeto	**2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN**			
Elemento	**44905200000 - Equipamentos e Material Permanente**			
Fonte	**200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**1.880,00**
Ficha	**0000017**	**Dotação**	**03002001.0824308052.126.31900400000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243 - Assistência à Criança e ao**	**Adolescente**		
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA**			
Elemento	**31900400000 - Contratação por Tempo Determinado**			
Fonte	**100 - Recursos Não Vinculados de Impostos**		**Valor**	**7.080,00**
Ficha	**0000032**	**Dotação**	**03002001.0824308052.127.33903000000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243 - Assistência à Criança e ao**	**Adolescente**		
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL**			
Elemento	**33903000000 - Material de Consumo**			
Fonte	**200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**5.000,00**
Ficha	**0000042**	**Dotação**	**03002001.0824308052.128.31901100000**	

Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Valor	787,31
Ficha	0000044	Dotação	03002001.0824308052.128.31909400000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
Elemento	31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
Fonte	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Valor	34.604,00
Ficha	0000045	Dotação	03002001.0824308052.128.33903000000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
Elemento	33903000000 - Material de Consumo			

Fonte 100 - Recursos Não Vinculados de Impostos Valor 16.041,12

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , paragrafo 1º da Lei 4320/64 :

Suplementação/Anulação Dotação: R$ 76.622,43 (setenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e quarenta e três centavos).

Ficha	0000001	Dotação	03002001.0412208042.125.31900100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER			
Projeto	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN			
Elemento	31900100000 - Aposentadorias do RPPS, Reserva Remunerada e Reformas dos Militares			
Fonte	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Valor	4.041,61
Ficha	0000008	Dotação	03002001.0412208042.125.33903000000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER			
Projeto	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN			
Elemento	33903000000 - Material de Consumo			
Fonte	200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos		Valor	1.880,00
Ficha	0000051	Dotação	03002001.0412208042.125.44905100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	04 - Administração			
Subfunção	122 - Administração Geral			
Programa	0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER			
Projeto	2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN			
Elemento	44905100000 - Obras e Instalações			
Fonte	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Valor	31.096,82
Ficha	0000031	Dotação	03002001.0824308052.127.31909400000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL			
Elemento	31909400000 - Indenizações e Restituições Trabalhistas			
Fonte	100 - Recursos Não Vinculados de Impostos		Valor	34.604,00
Ficha	0000050	Dotação	03002001.0824308052.128.44905200000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao	Adolescente		
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
Elemento	44905200000 - Equipamentos e Material Permanente			
Fonte	200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos		Valor	5.000,00

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 10 de Agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no décimo dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:E4354179

MUNICIPIO DE JOÃO MONLEVADE
DECRETO Nº 129/2022 DE 30 DE AGOSTO DE 2022

DECRETO Nº 129/2022
DE 30 DE AGOSTO DE 2022

ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES ÀS DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL CRÊ-SER DE JOÃO MONLEVADE .

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE**, no Estado de Minas Gerais, usando de atributos legais que lhe são conferidos através da Lei Nº 02375/2020.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam abertos Créditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

Ficha	**0000003**	**Dotação**	**03002001.0412208042.125.31901100000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**04 - Administração**			
Subfunção	**122 - Administração Geral**			
Programa	**0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER**			
Projeto	**2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN**			
Elemento	**31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**			
Fonte	**200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**131.036,00**
Ficha	**0000004**	**Dotação**	**03002001.0412208042.125.31901300000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**04 - Administração**			
Subfunção	**122 - Administração Geral**			
Programa	**0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER**			
Projeto	**2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN**			
Elemento	**31901300000 - Obrigações Patronais**			
Fonte	**200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**41.200,00**
Ficha	**0000012**	**Dotação**	**03002001.0412208042.125.33904600000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**04 - Administração**			
Subfunção	**122 - Administração Geral**			
Programa	**0804 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDAÇÃO CRÊ-SER**			
Projeto	**2.125 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DE PLANEJAMENTO E COORDEN**			
Elemento	**33904600000 - Auxílio-alimentação**			
Fonte	**200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**84.840,00**
Ficha	**0000018**	**Dotação**	**03002001.0824308052.126.31901100000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**			
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA**			
Elemento	**31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil**			
Fonte	**200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**156.000,00**
Ficha	**0000019**	**Dotação**	**03002001.0824308052.126.31901300000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**			
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.126 - MANUTENÇÃO UNIDADE ACOLHEDORA**			
Elemento	**31901300000 - Obrigações Patronais**			
Fonte	**200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**35.700,00**
Ficha	**0000028**	**Dotação**	**03002001.0824308052.127.31900400000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			
Unidade	**001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER**			
Função	**08 - Assistência Social**			
Subfunção	**243 - Assistência à Criança e ao Adolescente**			
Programa	**0805 - PROGRAMA HUMANIZAR**			
Projeto	**2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL**			
Elemento	**31900400000 - Contratação por Tempo Determinado**			
Fonte	**200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos**		**Valor**	**22.700,00**
Ficha	**0000029**	**Dotação**	**03002001.0824308052.127.31901100000**	
Órgão	**03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.**			

Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			

Fonte	200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos		Valor	13.588,00
Ficha	0000030	Dotação	03002001.0824308052.127.31901300000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.127 - MANUTENÇÃO CENTRO INICIAÇÃO PROFISSIONAL			
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais			
Fonte	200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos		Valor	32.700,00
Ficha	0000042	Dotação	03002001.0824308052.128.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte	200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos		Valor	293.161,00
Ficha	0000043	Dotação	03002001.0824308052.128.31901300000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.128 - MANUTENÇÃO NÚCLEOS COMUNITÁRIOS			
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais			
Fonte	200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos		Valor	57.700,00
Ficha	0000036	Dotação	03002001.0836708052.129.31901100000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	367 - Educação Especial			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Elemento	31901100000 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			
Fonte	200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos		Valor	368.975,00
Ficha	0000037	Dotação	03002001.0836708052.129.31901300000	
Órgão	03002 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE SER.			
Unidade	001 - FUNDAÇAO MUNICIPAL CRE-SER			
Função	08 - Assistência Social			
Subfunção	367 - Educação Especial			
Programa	0805 - PROGRAMA HUMANIZAR			
Projeto	2.129 - MANUTENÇÃO DE CONVÊNIOS COM ENTIDADES DE EDUCAÇÃO ESPECIAL			
Elemento	31901300000 - Obrigações Patronais			
Fonte	200 - Recursos NÃ£o Vinculados de Impostos		Valor	72.400,00

Artigo 2º - Para atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito , nos termos do artigo 43 , paragrafo 1º da Lei 4320/64 :

Superávit Financeiro: R$ 1.310.000,00 (um milhão trezentos e dez mil reais).

Art. 3° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º Revogam – se as disposições em contrário.

João Monlevade, 30 de Agosto de 2022.

LAÉRCIO JOSÉ RIBEIRO
Prefeito Municipal

Registrado e publicado nesta Assessoria de Governo, no trigésimo dia do mês de agosto de 2022.

GENTIL LUCAS MOREIRA BICALHO
Assessor de Governo

Publicado por:
Kátia Cristina Angelo Passos
Código Identificador:458F2DC2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE LAGOA SANTA

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
3º CONVOCAÇÃO EDITAL 002/2022 PROCESSO SELETIVO SECRETARIA DE SAUDE

FICAM CONVOCADOS OS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO, PARA COMPROVAÇÃO DE DOCUMENTOS, CONFORME O SUBITEM 8.3 DO REFERIDO EDITAL 002/2022, PARA POSTERIOR EFEITO DE CONTRATAÇÃO.

Data de Comparecimento: 28/09/2022
Horário: 09h às 11h
Local: Centro Administrativo Municipal desta Prefeitura, localizado à Avenida Acadêmico Nilo Figueiredo, 2.500 / Loja 28, Bairro Santos Dumont, Lagoa Santa/MG, munidos dos seguintes documentos originais e cópias simples:
- 01 (uma) foto 3x4 (recente e colorida);
- Documento de identidade com fotografia;
- Título de Eleitor com o comprovante de votação na última eleição ou declaração de quitação eleitoral;
- Cadastro Nacional de Pessoa Física (CPF);
- Certidão de nascimento, casamento e/ou averbação da separação judicial (divórcio);
- Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para candidatos do sexo masculino;
- Comprovante de residência emitido nos últimos 60 (sessenta) dias;
- Se possuir filhos menores de 24 anos, apresentar certidão de nascimento e CPF;
- Carteira de Trabalho (folhas constando a foto e qualificação civil);
- Cartão PIS ou PASEP ou declaração de que não o possui;
- Comprovante de escolaridade mínima exigida para a função;
- Registro profissional de conselho de classe (de acordo com exigência da função) e declaração que encontra-se ativo no Conselho, emitido nos últimos 30 (trinta) dias;
- Carta de concessão do benefício de aposentadoria, caso seja aposentado;
- O servidor que possuir outro vínculo empregatício deverá apresentar declaração da empresa, informando: vínculo, remuneração, contribuição previdenciária, função exercida e contracheque atualizado ou carteira de trabalho.

CLASS	NOME	FUNÇÃO	DATA DE CONVOCAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1	ALENICE MARIA COSTA BORGES	Médico da Família e Comunidade Ginecologista	22/09/2022	
1	SIMONY DA SILVA GONÇALVES	Médico da Família e Comunidade Pediatra	22/09/2022	
12	RAÍSSA ELIAS BATISTA SILVA	Técnico de Enfermagem	22/09/2022	
24	VAGNER MAIA JÚNIOR	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	22/09/2022	
25	LUANA DOS REIS DIAS CHAVES COSTA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	22/09/2022	
26	CAMILA MOURA NASCIMENTO	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	22/09/2022	
27	DINALICE VIEIRA DA COSTA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	22/09/2022	
28	MARIANA DA SILVA CRUZ BATISTA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	22/09/2022	
29	CARLA TATIANE RODRIGUES DA SILVA	Técnico de Enfermagem da Família e Comunidade	22/09/2022	

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:741AF9B6

COORDENAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS
54ª CONVOCAÇÃO DESISTÊNCIA NOMEAÇÃO SEM EFEITO CONCURSO PUBLICO 01/2018

NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O ART. 3º DO DECRETO 4.627/2022, QUE DISPÕE DA NOMEAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO 001/2018, TORNAM-SE SEM EFEITO AS NOMEAÇÕES DA 54ª CONVOCAÇÃO, DOS CANDIDATOS LISTADOS ABAIXO:

Inscrição	Classificação	Candidato	Cargo	Não compareceu	Não compareceu ao ASO ou inapto	Não assinou o termo de posse	Não entrou em exercício	Desclassificado
2531551	350	EDUARDO GOULART BRUM	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				
2504933	352	TARCISO FERREIRA DIAS FILHO	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				
2534422	353	GUILHERME MAYRINK DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				
2521126	354	JULIANA GONCALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				
2530165	355	WEDEM FERREIRA SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				
2516805	356	JOELMA STELLA DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				
2508057	357	SIDINEIA ALVES MIRANDA	AGENTE ADMINISTRATIVO	x				

Publicado por:
Marcia Elaine Ferreira
Código Identificador:A39FC984

SECRETARIA DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTOS – 018/2022 TAXA DE FISCALIZAÇÃO SANITÁRIA (TFS)

O Município de Lagoa Santa - MG, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n° 73.357.469/0001-56, com sede na Rua São João, n° 290, Centro, Lagoa Santa/MG, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda, nos termos do artigo 283, §4º da Lei Municipal nº 3.080, de 01 de outubro de 2010, Código Tributário do Município de Lagoa Santa - CTM, e Decreto nº 3.750, de 30 de janeiro de 2019, NOTIFICA os contribuintes abaixo relacionados dos lançamentos das taxas identificadas em epígrafe. As taxas vencidas serão atualizadas monetariamente nos termos do artigo 401 do CTM. Terá o contribuinte o prazo de 30 (trinta) dias, a contar de 30 (trinta) dias após a data de publicação do presente edital, para apresentar reclamação contra o lançamento, nos termos dos artigos 284, 470, §2º, III, da Lei 3.080/10.

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	NOME	TRIBUTO	GUIA	ÁREA M²	VALOR R$	VENCIMENTO
102342018	ABIB BEER LTDA - ME	T.F.S.	553	80	247,07	17/10/2022
71162012	AC SUSHI BAR LTDA	T.F.S.	401	60,79	247,07	17/10/2022
103742018	ACADEMIA IRON FITNESS LTDA	T.F.S.	562	198	760,20	17/10/2022
81502014	ACADEMIA THARSOS FITNESS LTDA - ME	T.F.S.	446	442,69	1.140,30	17/10/2022
45621998	ACE - CENTRO EDUCACIONAL LTDA	T.F.S.	198	373,9	1.311,35	17/10/2022
8182011	ACRN & TRN COMERCIO DE SORVETES LTDA	T.F.S.	383	35,24	171,05	17/10/2022
181998	ADIRSON MARQUES BATISTA - ME	T.F.S.	217	332	1.311,35	17/10/2022
103042018	ADRIANA ISRAEL DE ARAUJO RESTAURANTE	T.F.S.	559	110	456,12	17/10/2022
81232014	ADRIANNA DE MELLO FONSECA	T.F.S.	456	36,67	83,62	17/10/2022
130652020	AEROBURGERLS RESTAURANTE E HAMBURGUERIA LTDA	T.F.S.	622	80	247,07	17/10/2022
1472003	AFS RESTAURANTE EIRELI	T.F.S.	220	153,64	817,22	17/10/2022
1312003	AGRIPEC LTDA	T.F.S.	206	682	1.520,40	17/10/2022
113152019	AGRIPEC PET BANHO E TOSA LTDA	T.F.S.	595	66,9	171,05	17/10/2022
71042012	AJ SIQUEIRA MERCADINHO PEG PAG - ME	T.F.S.	397	120	456,12	17/10/2022
52512003	ALBA VALERIA DE MELO	T.F.S.	353	244,53	760,20	17/10/2022
74562013	ALBATEL ADMINISTRACAO CONDOMINIAL E HOTELEIRA LTDA - ME	T.F.S.	421	5	83,62	17/10/2022
88932016	ALESTRO COZINHA CONTEMPORANEA LTDA. - ME	T.F.S.	498	222,38	817,22	17/10/2022
86362015	ALEXANDRE ANDRE DE SA 04084247618	T.F.S.	425	147	456,12	17/10/2022
96502017	ALEXANDRE NERY SOARES - ME	T.F.S.	533	85,28	171,05	17/10/2022
70322012	ALVES & PERPETUO EIRELI	T.F.S.	392	120,1	456,12	17/10/2022
85762015	ALVES MARTINS COSMETICOS E PERFUMARIA LTDA	T.F.S.	487	31,59	83,62	17/10/2022
110472019	ANA CLARA LIMA	T.F.S.	587	38	83,62	17/10/2022
117242019	ANA CRISTINA DA SILVA	T.F.S.	608	75	171,05	17/10/2022
146662021	ANAMARIA GONCALVES PEREIRA DA SILVA	T.F.S.	633	75	171,05	17/10/2022
71062012	ANDRE LUIS MARINHO CPF 066.940.856-56	T.F.S.	398	267,89	817,22	17/10/2022
47142000	ANDREA AMARAL DE SA MOTTA	T.F.S.	274	48	83,62	17/10/2022
57092006	ANTONIO BERNARDO DA COSTA	T.F.S.	269	101,72	456,12	17/10/2022
2912005	ANTONIO CARLOS ACOUGUE E MERCEARIA LTDA	T.F.S.	303	140	456,12	17/10/2022
312001	ANTONIO SOARES GOUVEIA TORRES	T.F.S.	219	35,23	171,05	17/10/2022
79002014	ARAUJO & GOMES ESTETICA FACIAL E CORPORAL LTDA - ME	T.F.S.	375	36,1	83,62	17/10/2022
120052019	ARAUJO E BALBI PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	T.F.S.	612	243,86	817,22	17/10/2022
114722019	ARAUJO PADARIA E PIZZARIA LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	599	1899	4.200,11	17/10/2022
70202012	ARAUJO PESSOA ORTODONTIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA	T.F.S.	385	24,83	171,05	17/10/2022
94552017	ARMANDO DE MELO DUTRA	T.F.S.	525	78,36	247,07	17/10/2022
7012010	ARMAZEM MARQUES & SILVA LTDA	T.F.S.	304	88,5	247,07	17/10/2022
60362008	ASSOCIACAO CASA DO SABER	T.F.S.	345	370	1.140,30	17/10/2022
102562018	ASSOCIACAO MEDQUALIS	T.F.S.	557	482,35	1.311,35	17/10/2022
115952019	ATACADO HORTIFRUTI MOREIRA LTDA	T.F.S.	602	137,16	456,12	17/10/2022
80862014	ATIB RESTAURANTE E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA.	T.F.S.	454	420	1.311,35	17/10/2022
67622011	ATIVIDADES FISICAS ALTERNATIVAS LTDA	T.F.S.	376	106,43	304,08	17/10/2022
78572014	AURORA MARIA DA SILVA PINTO	T.F.S.	441	819	1.710,45	17/10/2022
52632003	AUTO ESCOLA NOVA OPCAO LTDA	T.F.S.	250	175,87	760,20	17/10/2022
46721999	AUTO ESCOLA RAQUEL LTDA	T.F.S.	202	200	817,22	17/10/2022
90752016	AZEVEDO CONSULTORIA, DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.S.	509	61,94	247,07	17/10/2022
81782014	BAR E PETISQUEIRA DO POETA LTDA	T.F.S.	461	150	456,12	17/10/2022
7102010	BAR E RESTAURANTE DONA CHICA LTDA	T.F.S.	354	220	817,22	17/10/2022
252001	BAR SILVEIRA LTDA	T.F.S.	216	60	171,05	17/10/2022
123952020	BARAKY DROGARIA LTDA-ME	T.F.S.	617	49,99	171,05	17/10/2022
5782008	BE STRONG CENTRO DE TREINAMENTO E ACADEMIA DE GINASTICA LTDA - ME	T.F.S.	318	565,05	1.976,52	17/10/2022
152002	BEER SELF SERVICE LTDA	T.F.S.	295	197,79	817,22	17/10/2022
104552018	BELA CARNES COMERCIO VAREJISTA LTDA	T.F.S.	569	84	247,07	17/10/2022
63632009	BELLA LAVANDERIA LTDA	T.F.S.	341	120,62	304,08	17/10/2022
71082012	BENCHMARK EMPRESARIAL EIRELI	T.F.S.	400	10	171,05	17/10/2022
6882009	BENEDITA RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	349	50,25	247,07	17/10/2022
117062019	BIA MORELLI ANDRADE CHOCOLATES EIRELI	T.F.S.	606	52,6	247,07	17/10/2022
63352009	BIANCA MARA SILVA FAGUNDES	T.F.S.	335	38,5	171,05	17/10/2022
61122008	BIO SAUDE E ARTE LTDA ME	T.F.S.	307	9	83,62	17/10/2022
114682019	BOROGODO COMIDARIA E GASTRONOMIA LTDA	T.F.S.	597	189,96	817,22	17/10/2022
116812019	BRUNO ALEXANDRE LOPES SALLES	T.F.S.	605	129,81	456,12	17/10/2022
63482009	BRUNO AMARAL DA COSTA ME	T.F.S.	337	73	247,07	17/10/2022
89052016	BRUNO HENRIQUE SANTOS LARA EIRELI	T.F.S.	497	197,27	817,22	17/10/2022
1702003	C L E - COMERCIO OPTICO LTDA - ME	T.F.S.	249	31	83,62	17/10/2022
65602010	CAB ORGANIZAÃ‡Ã•ES LTDA	T.F.S.	360	143,27	304,08	17/10/2022
1182003	CABANA DA PRAIA LTDA	T.F.S.	225	525,65	1.976,52	17/10/2022
100312017	CAFE COM ART&FLORES COMERCIO LTDA - ME	T.F.S.	546	35	83,62	17/10/2022
62852009	CAIXETA COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	T.F.S.	328	151	817,22	17/10/2022
109262018	CAMILA ALVES DORIGO 06293562623	T.F.S.	585	64	171,05	17/10/2022
80602014	CAMILA BARROS MOREIRA	T.F.S.	452	119	304,08	17/10/2022
4932008	CAMPO FERTIL SHOPPING RURAL LTDA	T.F.S.	299	221	817,22	17/10/2022
97212017	CAPRICCIOSA PIZZARIA E DELIVERY EXPRESS LIMITADA	T.F.S.	536	68,13	247,07	17/10/2022
71242012	CARLOP COMERCIO LTDA	T.F.S.	403	263,5	817,22	17/10/2022
4252007	CARLOS EDUARDO DOS SANTOS	T.F.S.	273	120	456,12	17/10/2022
90122016	CAROLINA MARIA ALVES SALOMAO - ME	T.F.S.	504	50	171,05	17/10/2022
74382013	CAROLINA MELO BARRETO DE CARVALHO	T.F.S.	420	111,17	456,12	17/10/2022
322001	CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA.	T.F.S.	236	2450	5.226,38	17/10/2022
138862021	CASA DE CARNES COLOSSO LTDA	T.F.S.	631	99,49	247,07	17/10/2022
70672012	CASA DE CARNES MOREIRA & MARINHO LTDA	T.F.S.	396	42,24	171,05	17/10/2022
241997	CASA PATRICIA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA	T.F.S.	237	1872,2	2.660,70	17/10/2022
262002	CASSIO GERALDO MARTINS	T.F.S.	187	74,5	171,05	17/10/2022
71292012	CELEIRO DA CARNE LTDA - ME	T.F.S.	404	39,32	171,05	17/10/2022

4232007	CENTER OTICA COMERCIO DE LENTES E ARMACOES LTDA	T.F.S.	275	37,15	83,62	17/10/2022
51662003	CENTRO DE ATENDIMENTO PSICO-EDUCACIONAL LTDA	T.F.S.	246	53	171,05	17/10/2022
57262006	CENTRO DE EDUCACAO PRESENCIAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	270	20.000,00	11.783,10	17/10/2022
62612009	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES JD LTDA - ME	T.F.S.	326	403	1.140,30	17/10/2022
46911999	CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	191	282	1.140,30	17/10/2022
119282019	CENTRO EDUCACIONAL EMILIA FERREIRO LTDA	T.F.S.	611	281,65	1.311,35	17/10/2022
61722008	CENTRO VETERINARIO SAO GERALDO LTDA	T.F.S.	313	213,83	817,22	17/10/2022
59732008	CIMEP - CENTRO INTEGRADO DE MEDICINA E PSICOLOGIA LTDA	T.F.S.	289	110,25	456,12	17/10/2022
7672010	CIRCUITO DO ACAI LANCHONETE LTDA	T.F.S.	369	79	247,07	17/10/2022
50922002	CLAUDIA CEZARETTO FERNANDES	T.F.S.	244	23,79	83,62	17/10/2022
65542010	CLAUDIA REGINA DE OLIVEIRA MELO REIS	T.F.S.	359	25	171,05	17/10/2022
90262016	CLAUDIA VIEIRA PEREIRA	T.F.S.	502	55,82	247,07	17/10/2022
72112012	CLEBER DE ABREU CHOPERIA - ME	T.F.S.	410	78,26	247,07	17/10/2022
2092004	CLEBER JONAS ALCICI	T.F.S.	282	142	456,12	17/10/2022
60262008	CLIAMEP-CLINICA DE AVALIAÃ‡AO MEDICA E PSICOLOGICA LAGOA SANTALTDA-ME	T.F.S.	297	76,91	247,07	17/10/2022
59442007	CLINICA DE IMAGEM SAO SEBASTIAO LTDA	T.F.S.	286	839,71	2.489,66	17/10/2022
110042018	CLINICA DE PSICOLOGIA E ODONTOLOGIA ARTE DO SER LTDA	T.F.S.	586	197	817,22	17/10/2022
59702008	CLINICA DO ATLETA E DO CARDIOPATA LTDA	T.F.S.	287	33,57	83,62	17/10/2022
105702018	CLINICA UNIVERSO OCUPACIONAL E SAUDE LTDA	T.F.S.	576	164	760,20	17/10/2022
42021996	CMO CENTRO MEDICO ODONTOLOGICO NOSSA SENHORA DA SAUDE LTDA	T.F.S.	213	265	817,22	17/10/2022
64312009	COLEGIO LAGOA SANTA EIRELI	T.F.S.	302	2458,69	5.226,38	17/10/2022
87352015	COLEGIO PALOMAR DE LAGOA SANTA EIRELI	T.F.S.	492	2940,3	6.081,60	17/10/2022
66122010	COLEGIO RENASCENCE LTDA	T.F.S.	340	273,56	1.311,35	17/10/2022
86422015	COLEGIO VIMASA S/A	T.F.S.	486	3090	6.252,65	17/10/2022
111602019	COMERCIAL ARAUJO E LANCHONETE PANIFICADORA LTDA	T.F.S.	592	82,05	247,07	17/10/2022
88822016	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.S.	493	7443,15	13.778,63	17/10/2022
101392018	COMERCIAL DAHANA LIMITADA	T.F.S.	549	5000	9.502,50	17/10/2022
48212008	COMERCIAL DE RACAO DMZ LTDA	T.F.S.	279	105,16	304,08	17/10/2022
53182004	COMERCIAL DINIZ OKANO LTDA	T.F.S.	255	97	171,05	17/10/2022
542002	COMERCIAL FERREIRA SODRE LTDA	T.F.S.	201	45,5	171,05	17/10/2022
83342015	COMERCIAL FRUTA PAO & CIA LTDA	T.F.S.	470	58,74	247,07	17/10/2022
6032009	COMERCIAL MARKA EIRELI	T.F.S.	327	142,76	456,12	17/10/2022
7322010	COMERCIAL VILA VERDE ALIMENTOS LTDA - ME	T.F.S.	346	112,09	456,12	17/10/2022
115532019	COMERCIO DE CARNES MF OLIVEIRA EIRELI	T.F.S.	600	88,56	171,05	17/10/2022
92372016	CONTSORVER SORVETERIA EIRELI	T.F.S.	518	80	247,07	17/10/2022
103132018	CRISTIANE PEIXOTO DE CARVALHO	T.F.S.	560	73,36	171,05	17/10/2022
102372018	D & A COMERCIO VAREJISTA DE ALIMENTOS EIRELI	T.F.S.	554	135	456,12	17/10/2022
71622012	D' DECOR DECORACOES LTDA - ME	T.F.S.	405	93,34	171,05	17/10/2022
71882012	D' ROCA EMPORIO LTDA	T.F.S.	408	53,67	247,07	17/10/2022
101642018	DANIEL DE REZENDE PEREIRA	T.F.S.	551	46,21	83,62	17/10/2022
88862016	DANIELLA OLIVEIRA E SILVA DE AZEVEDO	T.F.S.	495	20	171,05	17/10/2022
51172003	DANIELLA REGINA REIS	T.F.S.	245	40	171,05	17/10/2022
3142005	DEA ANTONIA ROMAO DO NASCIMENTO	T.F.S.	261	47	171,05	17/10/2022
6452009	DEOLINDA LOMASSO SILVA	T.F.S.	342	200	817,22	17/10/2022
80502014	DEVANI SANDRA TEIXEIRA LIMA	T.F.S.	450	30,85	83,62	17/10/2022
1632003	DHC EMBALAGENS E FESTAS LTDA	T.F.S.	248	300	1.311,35	17/10/2022
52332003	DICKFARLEY RUBENS DE LIMA - ME	T.F.S.	247	137,82	456,12	17/10/2022
7532010	DILSON A DA SILVA	T.F.S.	367	251,63	817,22	17/10/2022
117342019	DISK MARMITINHA ATACAREJO DE EMBALAGENS E UTILIDADES LTDA	T.F.S.	609	584	1.976,52	17/10/2022
6662009	DISTRIBUIDORA BETAO AGUA E GAS LTDA	T.F.S.	344	56	171,05	17/10/2022
107772018	DISTRIBUIDORA DE AGUA E GAS M DOS REIS EIRELI	T.F.S.	582	30	83,62	17/10/2022
451999	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS SOUZA E FILHOS LTDA	T.F.S.	194	29,82	83,62	17/10/2022
60502008	DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS VIVA LTDA	T.F.S.	229	219,76	817,22	17/10/2022
1582003	DISTRIBUIDORA DE PAPEIS LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	300	125,8	304,08	17/10/2022
5642008	DISTRIBUIDORA MM LTDA	T.F.S.	316	123,05	304,08	17/10/2022
621997	DISTRIBUIDORA OURO VERDE LS EIRELI	T.F.S.	200	745,6	1.615,43	17/10/2022
2722005	DISTRIBUIDORA PEREIRA MELO LTDA	T.F.S.	276	35,64	171,05	17/10/2022
96222017	DIVINA ESTETICA E COSMETICOS EIRELI - ME	T.F.S.	532	104,25	304,08	17/10/2022
54882005	DJALMA SOARES DA SILVA	T.F.S.	258	18	83,62	17/10/2022
104272018	DLP COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.S.	566	233	817,22	17/10/2022
73082013	DOCE NOME COMERCIO DE UTILIDADES DOMESTICAS LTDA - ME	T.F.S.	417	236,89	817,22	17/10/2022
104682018	DOCTOR VIP CLINICA LTDA	T.F.S.	571	291,2	1.311,35	17/10/2022
121042019	DON LUCHESI DESTILARIA E BOTANICOS LTDA	T.F.S.	614	377,32	1.311,35	17/10/2022
78542014	DONA ROXINHA SUCOS E VITAMINAS LTDA - ME	T.F.S.	442	51,66	247,07	17/10/2022
92152016	DPS MG COMERCIAL DE UTENSILIOS DOMESTICOS LTDA	T.F.S.	516	304,88	1.140,30	17/10/2022
76362013	DROGARIA ARAUJO S A	T.F.S.	430	743,3	2.318,61	17/10/2022
142632021	DROGARIA ARAUJO S A	T.F.S.	632	815,86	2.489,66	17/10/2022
331989	DROGARIA FONTES LTDA - EPP	T.F.S.	211	28,1	171,05	17/10/2022
77562014	DROGARIAS PACHECO S/A	T.F.S.	437	280,07	1.311,35	17/10/2022
97812017	EDILENE RODRIGUES DE ALVARENGA ROUPAS FEMININAS	T.F.S.	541	50	83,62	17/10/2022
341999	EGMA DISTRIBUIDORA DE COSMETICOS LTDA	T.F.S.	357	151,98	817,22	17/10/2022
1351989	ELIANE FERREIRA BARROS	T.F.S.	210	150	304,08	17/10/2022
3942006	ELY FERREIRA DA SILVA	T.F.S.	301	40	171,05	17/10/2022
80432014	EMANUELE DIAS DE OLIVEIRA JARDIM	T.F.S.	449	83,27	247,07	17/10/2022
8212011	EMMANUEL SANTOS CHOPERIA	T.F.S.	384	32,54	171,05	17/10/2022
136112021	EMPORIO MINAS BRASIL LTDA	T.F.S.	628	150	456,12	17/10/2022
91192016	EMPORIO R & F LTDA	T.F.S.	511	84,7	247,07	17/10/2022

69712012	EMPORIUM LAGOA EIRELI	T.F.S.	390	708,8	2.318,61	17/10/2022
44341997	EMPREENDIMENTOS ATE HOTELARIA LTDA	T.F.S.	233	2205,64	3.040,80	17/10/2022
67592011	ESCOLA DE AVIACAO CIVIL DE LAGOA SANTA	T.F.S.	374	468,32	1.311,35	17/10/2022
52682003	ESCOLA JEAN PIAGET LTDA	T.F.S.	252	3000	6.081,60	17/10/2022
69382011	ESCOLA PALOMAR PIAGETIANA LTDA - EPP	T.F.S.	205	2765,89	5.739,51	17/10/2022
107232018	ESPACO SETE PRESENTES LTDA - ME	T.F.S.	581	286,24	1.140,30	17/10/2022
135702021	ESPLENDIDA GRILL STEAK HOUSE LTDA	T.F.S.	627	102,86	456,12	17/10/2022
4692008	ESTILO OPTICO LTDA	T.F.S.	288	30	83,62	17/10/2022
92772016	ESTUDIO DE PILATES DAIANA ANDRADE LTDA	T.F.S.	519	81,92	171,05	17/10/2022
84272015	ESTW - FITNESS E NUTRICAO LTDA	T.F.S.	475	118,05	304,08	17/10/2022
3592006	EVA APARECIDA DOS REIS	T.F.S.	263	179,85	817,22	17/10/2022
64702010	FABY FLORES & FESTAS EIRELI	T.F.S.	350	249	817,22	17/10/2022
35831993	FARMACIA SO LTDA	T.F.S.	234	57,48	247,07	17/10/2022
75382013	FATOR X SUPERMERCADOS LTDA	T.F.S.	424	300	1.311,35	17/10/2022
104532018	FAZENDA STORE EMPORIO RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	568	63,77	247,07	17/10/2022
104932018	FCF SPA E ESTETICA EIRELI	T.F.S.	572	41,18	83,62	17/10/2022
73022013	FELIPE L LINHARES	T.F.S.	414	6	171,05	17/10/2022
85682015	FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA VIANA	T.F.S.	482	30	83,62	17/10/2022
85112015	FERNANDO LUIZ DE ARAUJO ABREU	T.F.S.	481	60,79	247,07	17/10/2022
72732012	FFR ENTRETENIMENTO LTDA	T.F.S.	411	394,24	1.140,30	17/10/2022
105232018	FIDELIS STUDIO DE BELEZA E ESTETICA EIRELI	T.F.S.	574	42,18	83,62	17/10/2022
41891996	FISIOT - CLINICA DE FISIOTERAPIA E ESTETICA GERAL LTDA - ME	T.F.S.	214	169,56	760,20	17/10/2022
91542016	FLAVIA REBELLO DE MELLO DIAS	T.F.S.	513	14,99	171,05	17/10/2022
342000	FLORENCA GMM LTDA	T.F.S.	222	598	1.976,52	17/10/2022
82532014	FRALDAS LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	379	56,78	171,05	17/10/2022
65262010	FRANKLIN ALMEIDA DE JESUS	T.F.S.	355	22	83,62	17/10/2022
6992010	FRUTABELLA INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA EPP	T.F.S.	352	499,62	1.140,30	17/10/2022
127342020	G.H.DE A.FREITAS- COMERCIO	T.F.S.	621	51,04	247,07	17/10/2022
84652015	GABRIEL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EIRELI	T.F.S.	476	74	247,07	17/10/2022
62942009	GABRIEL MARCIO SANTOS LARA	T.F.S.	332	197,27	817,22	17/10/2022
73072013	GARJAM SUPERMERCADO LTDA. - ME	T.F.S.	416	79,49	247,07	17/10/2022
84952015	GASTRO-MINAS REFEICOES COLETIVAS LIMITADA	T.F.S.	478	160	817,22	17/10/2022
99792017	GCA DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.S.	545	34	171,05	17/10/2022
83732015	GERALDO APARECIDO SANTOS 03735808603 - ME	T.F.S.	471	134	456,12	17/10/2022
6572009	GERALDO PINHEIRO CASSIANO - ME	T.F.S.	343	97	247,07	17/10/2022
682002	GILBERTO GONCALVES DE BASTOS - ME	T.F.S.	280	90	171,05	17/10/2022
108152018	GLAUBER BRASIL DA SILVA SANTOS	T.F.S.	584	109,93	304,08	17/10/2022
65702010	GLAUCIA JANUARIA DE MOURA	T.F.S.	361	30	83,62	17/10/2022
79992014	GLAUCIANE DE MOURA ABREU	T.F.S.	387	10	83,62	17/10/2022
70432012	GLEYSSON GERALDO DE OLIVEIRA - ME	T.F.S.	393	170	817,22	17/10/2022
63282009	GUEDES & SANTANA COMERCIO E SERVICOS LTDA	T.F.S.	334	278,66	1.311,35	17/10/2022
82432014	GUINNESS PIZZA LTDA	T.F.S.	464	149,82	456,12	17/10/2022
561991	HELIO'S BAR E RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	193	140	456,12	17/10/2022
411999	HERCILIO DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.S.	224	280	1.311,35	17/10/2022
68512011	HORA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA	T.F.S.	381	1640,45	3.858,02	17/10/2022
113222019	HOUSE MIX MODA INTIMA LTDA	T.F.S.	596	83,54	171,05	17/10/2022
40881995	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.S.	199	2002	4.542,20	17/10/2022
88832016	HTS - TECNOLOGIA EM SAUDE COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.S.	494	1763,85	4.029,06	17/10/2022
82122014	IBIZA PREMIUM CLUB LTDA	T.F.S.	463	325,39	1.140,30	17/10/2022
110982019	ILLUMINA - TRANSPORTE INTELIGENTE LTDA	T.F.S.	590	90,87	247,07	17/10/2022
76852014	INEZ BARBOSA DA SILVA	T.F.S.	434	70	171,05	17/10/2022
69932012	INOVA QUALIFICACAO PROFISSIONAL LTDA - ME	T.F.S.	391	141,39	456,12	17/10/2022
60482008	INSTITUTO CULTURAL EVANGELICO EBENEZER LTDA	T.F.S.	212	306	1.311,35	17/10/2022
55782005	INSTITUTO DE BELEZA VIVIANE TOMAZ EIRELI	T.F.S.	259	184,51	760,20	17/10/2022
66242010	INSTITUTO DE LINGUAS BARCELOS EIRELI	T.F.S.	368	324,28	1.140,30	17/10/2022
103212018	INSTITUTO EDUCACIONAL EDUCANDO PARA A VIDA EIRELI	T.F.S.	561	550	1.976,52	17/10/2022
102422018	INSTITUTO HERMES PARDINI S/A	T.F.S.	555	724,28	2.318,61	17/10/2022
49372002	INSTITUTO PEDAGOGICO PINTANDO O SETE LTDA	T.F.S.	238	550	1.976,52	17/10/2022
106032018	INTRALAB BRASIL COMERCIO DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS MEDICO LABORATORIAIS LTDA	T.F.S.	578	77,44	247,07	17/10/2022
69352011	IVANETE RIBEIRO DE OLIVEIRA MELO	T.F.S.	388	361,16	1.311,35	17/10/2022
99622017	JADIR RAIMUNDO DE QUEIROZ	T.F.S.	489	89,5	247,07	17/10/2022
6102009	JAELSON GONÃ‡ALVES PEREIRA	T.F.S.	330	24	171,05	17/10/2022
116532019	JCL CASA DE CARNES E DERIVADOS LTDA	T.F.S.	604	58,31	247,07	17/10/2022
107222018	JEAN PIAGET ESCOLA EIRELI	T.F.S.	579	3000	6.081,60	17/10/2022
76772013	JOAO LUIZ DE MAGALHAES	T.F.S.	432	37,56	83,62	17/10/2022
77622014	JOAO VIRGILIO FARIA DOLABELA	T.F.S.	284	600	1.425,38	17/10/2022
181995	JOAO VITOR FERREIRA MARTINS LTDA	T.F.S.	239	140	456,12	17/10/2022
97432017	JOAQUIM BASILIO DE SOUSA - ME	T.F.S.	539	360	1.140,30	17/10/2022
133412020	JORGE PAULO ROCHA 04194952669	T.F.S.	626	35	83,62	17/10/2022
87172015	JORZILAINE FERNANDES DO AMARAL 04176904607	T.F.S.	488	120	456,12	17/10/2022
81802014	JOSE GERALDO MOREIRA MIRANDA	T.F.S.	462	180	817,22	17/10/2022
321994	JOSE MARIANO DA COSTA	T.F.S.	188	131,56	456,12	17/10/2022
74672013	JOSE ROBERTO DE OLIVEIRA CPF 400.851.556-91	T.F.S.	422	88,2	247,07	17/10/2022
5712008	JUCYARIA VIEIRA DE QUEIROZ - ME	T.F.S.	317	107,04	456,12	17/10/2022
116512019	JULIANE DE OLIVEIRA CICCHITELLI SILVA	T.F.S.	603	63	247,07	17/10/2022
74092013	JULIANE DOMINGOS DE MOURA	T.F.S.	415	24,7	171,05	17/10/2022
222002	JULIANE SOUZA SIGAUD NUNES CPF 02874451606	T.F.S.	228	49,38	171,05	17/10/2022
91712016	JULLIANA DOS SANTOS REIS 06305222606	T.F.S.	512	103,79	304,08	17/10/2022
78122014	KARAMBAS BAR EIRELI	T.F.S.	438	201,88	760,20	17/10/2022
94822017	KATHELEN VIEIRA CARRIJO GONCALVES BAR	T.F.S.	527	258,77	817,22	17/10/2022
2432004	KIBOO SUSHI RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	256	284,96	1.311,35	17/10/2022
87532015	L & M MASSEO COMERCIO DE PRODUTOS VETERINARIOS LTDA	T.F.S.	491	50,33	247,07	17/10/2022

97402017	L S N MARTINS COMERCIO ALIMENTICIO	T.F.S.	538	102,58	456,12	17/10/2022
90292016	LA BELLE BUFFET E CERIMONIAL LTDA	T.F.S.	506	372	1.140,30	17/10/2022
125932020	LA FONTE DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	T.F.S.	618	161	817,22	17/10/2022
39391995	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS DR LUND LTDA	T.F.S.	278	151,52	817,22	17/10/2022
62582009	LAGOA CENTRO EDUCACIONAL LTDA	T.F.S.	306	2114	4.713,24	17/10/2022
85292015	LAGOA SANTA SHAKE LTDA - ME	T.F.S.	480	35	171,05	17/10/2022
63582009	LAGOASAT CURSOS PREPARATORIOS E CONCURSOS LTDA	T.F.S.	339	141,6	456,12	17/10/2022
8142011	LANCHONETE DA HORA LTDA	T.F.S.	382	153,16	817,22	17/10/2022
5392008	LANCHONETE SABOR DE MINAS GONCALVES LTDA	T.F.S.	310	14,37	171,05	17/10/2022
58932007	LAPA MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA - EPP	T.F.S.	230	702	1.615,43	17/10/2022
91722016	LARISSA CARDOSO	T.F.S.	426	42	83,62	17/10/2022
136302021	LATICINIOS SILVA LTDA	T.F.S.	629	150	456,12	17/10/2022
99342017	LCB SAUDE INTEGRADA LTDA	T.F.S.	544	175,36	817,22	17/10/2022
126852020	LEGRAND EVENTOS LTDA	T.F.S.	620	1037,46	2.831,75	17/10/2022
104622018	LEIDIANE HABROVANSKY PROENCA	T.F.S.	570	35	83,62	17/10/2022
103772018	LEPILATES FISIOTERAPIA LTDA	T.F.S.	563	30,99	83,62	17/10/2022
93152016	LILIAN RIBEIRO MONTEIRO	T.F.S.	521	49,64	83,62	17/10/2022
7942011	LJL COMERCIO LTDA ME	T.F.S.	377	507	1.425,38	17/10/2022
82132014	LOJAS AMERICANAS S.A.	T.F.S.	459	379,95	1.311,35	17/10/2022
101652018	LOJAS AMERICANAS S.A.	T.F.S.	552	530	1.425,38	17/10/2022
98672017	LUCAS SANTIAGO GONCALVES 14572070601	T.F.S.	542	60	171,05	17/10/2022
70532012	LUCIANA FREIRE MAIA ZANZONI	T.F.S.	394	29,97	83,62	17/10/2022
37081994	LUCIENE VIANA	T.F.S.	204	25	83,62	17/10/2022
5992009	LUCINEIA SOARES DA CRUZ	T.F.S.	325	60	247,07	17/10/2022
552000	M & M SUPER SACOLAO TOTAL EIRELI	T.F.S.	196	541	1.976,52	17/10/2022
110892019	MANAR DROGARIA E PERFUMARIA LTDA	T.F.S.	589	134,72	456,12	17/10/2022
81412014	MANHATTAN - INTERIORES E SABORES LTDA	T.F.S.	458	46	171,05	17/10/2022
262005	MANUEL FERNANDES DE CARVALHO	T.F.S.	189	38	83,62	17/10/2022
81252014	MARCELO COSTA VIEIRA	T.F.S.	457	75	247,07	17/10/2022
119232019	MARCELO COSTA VIEIRA	T.F.S.	610	108,21	456,12	17/10/2022
78992014	MARCELO M JUNQUEIRA	T.F.S.	445	200	760,20	17/10/2022
100832017	MARCELO MARQUES PASCHOAL LAVALLE CRUZ - ME	T.F.S.	548	700	1.520,40	17/10/2022
521995	MARCELO NOGUEIRA	T.F.S.	207	372	1.140,30	17/10/2022
120142019	MARCELO SILVA VICENTE	T.F.S.	613	44,15	171,05	17/10/2022
431989	MARCIANO ANTERO DE ABREU/SUPERMERCADO SANTOS	T.F.S.	208	240	817,22	17/10/2022
87452015	MARCOS ANTONIO CAMPOS NEVES 76462374691	T.F.S.	490	4	171,05	17/10/2022
60882008	MARCOS VALERIO FUSARO CANABRAVA	T.F.S.	305	30	83,62	17/10/2022
4922008	MARGARETH DE FATIMA BASTOS DE OLIVEIRA & CIA LTDA	T.F.S.	298	22	83,62	17/10/2022
28971990	MARIA BETANIA DE CAMPOS	T.F.S.	496	53,03	171,05	17/10/2022
40861995	MARIA CECILIA REIS	T.F.S.	243	71,83	171,05	17/10/2022
432002	MARIA DO CARMO ARAUJO BRAGA DE BRITO	T.F.S.	231	100	247,07	17/10/2022
61192008	MARIA MARCIAL DA ROCHA	T.F.S.	308	20	171,05	17/10/2022
60122008	MARIA MARTA FARIA REIS VIEIRA	T.F.S.	293	33,95	171,05	17/10/2022
69542012	MARILIA DALVA VERONEZZI DA COSTA	T.F.S.	389	427,54	1.311,35	17/10/2022
79952014	MARINA CRISTINA RIOS SILVEIRA DE OLIVEIRA	T.F.S.	448	1500	3.515,93	17/10/2022
100732017	MARINA MACHADO GOMES ME	T.F.S.	547	30	171,05	17/10/2022
6732009	MARINA VILLELA ANDRADE	T.F.S.	348	45	171,05	17/10/2022
6922009	MARIO DAMIAO DE RESENDE CPF N 373.422.406-30 - ME	T.F.S.	209	142,5	456,12	17/10/2022
48152000	MARIS STELLA CENTRO ESPORTIVO LTDA	T.F.S.	195	217,3	760,20	17/10/2022
6182009	MARIZETE FERREIRA NUNES - ME	T.F.S.	333	48	83,62	17/10/2022
105692018	MARTINS INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	577	100	247,07	17/10/2022
58052007	MASTER SEGURANCA E MEDICINA DO TRABALHO LTDA	T.F.S.	272	152	817,22	17/10/2022
71852012	MAURICIO PINTO BARBOSA - LAGOA SANTA TOP TENIS	T.F.S.	407	1295	3.173,84	17/10/2022
89182016	MAX CLEAN LAVANDERIA EIRELI	T.F.S.	499	69	171,05	17/10/2022
92902016	MEAT ESPETERIA LTDA - ME	T.F.S.	520	104,31	456,12	17/10/2022
7162010	MERCADAO RURAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	356	182,99	760,20	17/10/2022
5942008	MERCADINHO META LTDA	T.F.S.	323	275	1.311,35	17/10/2022
104212018	MERCADINHO TRADICAO EIRELI	T.F.S.	565	274,54	1.311,35	17/10/2022
126612020	MEU BHAR ORLA - BAR E RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	619	708,8	2.318,61	17/10/2022
35301993	MF MARCAS FAMOSAS LTDA	T.F.S.	226	75	247,07	17/10/2022
76142013	MILTON JUNIO SILVA	T.F.S.	428	25	171,05	17/10/2022
7332010	MINI MERCADO LANNA EIRELI	T.F.S.	362	335,99	1.311,35	17/10/2022
104312018	MK AMARAL CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.S.	567	123,54	456,12	17/10/2022
90542016	MM PISCINAS LTDA	T.F.S.	510	380	1.140,30	17/10/2022
122132020	MONICA MARCOS ALVES	T.F.S.	616	43,75	83,62	17/10/2022
102572018	MOREIRA MERCEARIA E DISTRIBUIDORA LTDA	T.F.S.	558	83,27	247,07	17/10/2022
8042011	MOUTINY RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA	T.F.S.	378	262,55	817,22	17/10/2022
50882002	MOZART AUGUSTO DE SOUZA SOARES	T.F.S.	251	130,44	304,08	17/10/2022
133012020	MR LOUBACK RESTAURANTE, ESPETARIA E BOUTIQUE EIRELI	T.F.S.	625	104,31	456,12	17/10/2022
59272007	MSM CONSULTORIA DA QUALIDADE E MARKETING	T.F.S.	283	52,24	247,07	17/10/2022
7502010	MUNDOCE COMERCIO DE DOCES LTDA	T.F.S.	365	30	171,05	17/10/2022
47472000	MYRNA JORDAO COELHO	T.F.S.	290	41,46	171,05	17/10/2022
5482008	NB LAGOA SANTA CHURRASCARIA E RESTAURANTE LTDA - ME	T.F.S.	312	246	817,22	17/10/2022
89712016	NEULANDIA LUIZA DA COSTA	T.F.S.	500	20	83,62	17/10/2022
93112016	NEXO CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.S.	522	214,58	817,22	17/10/2022
1842003	NORMA ELEN VIANA PRESENTES - ME	T.F.S.	253	119,79	304,08	17/10/2022
45751998	NS EMPREENDIMENTOS LTDA	T.F.S.	203	116,62	456,12	17/10/2022
86292015	NUCLEO LS ODONTOLOGIA E ORTODONTIA EIRELI	T.F.S.	485	65	171,05	17/10/2022
66112010	NUTRITIVA FIT GOURMET LTDA	T.F.S.	363	183,57	817,22	17/10/2022
42002	ODONTOCENTER LTDA.	T.F.S.	221	114,88	456,12	17/10/2022
82242014	ODONTOCLIN ATIVIDADES ODONTOLOGICAS LTDA	T.F.S.	466	159	817,22	17/10/2022

56912006	ODONTOLAGO ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA UNIPESSOAL LTDA	T.F.S.	264	177,53	817,22	17/10/2022
59402007	ODONTOLOGIA ESPECIALIZADA R.REIS LTDA	T.F.S.	285	32,33	171,05	17/10/2022
130972020	ODONTOPAS CLINICA ODONTOLOGICA LTDA	T.F.S.	623	68,15	247,07	17/10/2022
76392013	OPTICA SANTA VISAO - EIRELI	T.F.S.	431	32,4	83,62	17/10/2022
59842008	ORGANIZACAO FERREIRA E OLIVEIRA LTDA	T.F.S.	292	36,24	171,05	17/10/2022
90382016	ORGANIZACAO FURTADO SANTOS LTDA	T.F.S.	505	144	456,12	17/10/2022
961994	ORGANIZACAO PANEFLORENCA LTDA	T.F.S.	227	885	2.489,66	17/10/2022
6812009	ORGANIZACOES LAGOA SANTA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	232	997,05	2.660,70	17/10/2022
90362016	ORGANIZACOES NUTRI DE REFEICOES COLETIVAS LTDA	T.F.S.	503	372,1	1.311,35	17/10/2022
51202003	ORGANIZACOES RGB LTDA - ME	T.F.S.	223	2.210,83	3.040,80	17/10/2022
62282008	OTHORRINUS - CENTRO ESPECIALIZADO EM OTORRINOLARINGOLOGIA LTDA	T.F.S.	321	81,61	171,05	17/10/2022
77252014	OTICAS GLORIA LTDA	T.F.S.	435	50	83,62	17/10/2022
70572012	PADARIA & CONFEITARIA DENAPOLES LTDA	T.F.S.	395	100	247,07	17/10/2022
108092018	PADARIA & LANCHONETE TRIGO BOM LTDA	T.F.S.	583	85,82	247,07	17/10/2022
92432016	PADARIA DAS GERAIS JOA EIRELI	T.F.S.	517	127,31	456,12	17/10/2022
84692015	PADARIA E CONFEITARIA LUISA LTDA	T.F.S.	477	336,94	1.311,35	17/10/2022
1952004	PADARIA E CONFEITARIA OLIVEIRA E MENDES LTDA	T.F.S.	254	54,89	247,07	17/10/2022
78242014	PADARIA E MERCEARIA SAO FRANCISCO DE ASSIS EIRELI	T.F.S.	439	65,63	247,07	17/10/2022
5832008	PADARIA SABOR REAL LTDA	T.F.S.	319	315,42	1.311,35	17/10/2022
96652017	PAES ENTRETENIMENTO E DIVERSAO LTDA	T.F.S.	535	37,29	83,62	17/10/2022
71092012	PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	T.F.S.	399	49,28	83,62	17/10/2022
112892019	PALOMA APARECIDA CARVALHO EIRELI	T.F.S.	593	50	83,62	17/10/2022
3972006	PANIFICADORA CONFRARIA DO PAO LTDA - ME	T.F.S.	267	72,89	247,07	17/10/2022
97272017	PARANAIBA LAGOA SANTA PANIFICACAO EIRELI - EPP	T.F.S.	537	50	83,62	17/10/2022
96452017	PARANAIBA LAGOA SANTA SUPERMERCADOS LTDA	T.F.S.	530	997,05	2.660,70	17/10/2022
114692019	PARANAIBA LAGOA SANTA VARZEA SUPERMERCADO EIRELI	T.F.S.	598	2000	4.371,15	17/10/2022
91572016	PATRICIA RENATA RUSSO ANDRADE COMERCIO - ME	T.F.S.	514	52,45	247,07	17/10/2022
6332009	PATYNAN INDUSTRIAL DE PANIFICACAO LTDA ME	T.F.S.	336	264,8	817,22	17/10/2022
171999	PAULA E ALONSO LTDA	T.F.S.	192	230	817,22	17/10/2022
8082011	PAULO DE ARRUDA CAMPOS	T.F.S.	380	45	83,62	17/10/2022
442002	PAULO JOSE JUVENAL	T.F.S.	242	92,83	247,07	17/10/2022
95992017	PEIXARIA JE LTDA - ME	T.F.S.	529	34,94	171,05	17/10/2022
93312016	PEIXARIA JRE LTDA	T.F.S.	523	69,58	247,07	17/10/2022
4742008	PESCE VETERINARIA EIRELI	T.F.S.	291	272	1.311,35	17/10/2022
71892012	PET SHOP AMIGO DA FAMILIA LTDA - ME	T.F.S.	409	160,66	817,22	17/10/2022
62152008	PET SMART MACHADOS LTDA.	T.F.S.	320	65	247,07	17/10/2022
41251995	PFN DISTRIBUICAO LTDA	T.F.S.	235	159,82	817,22	17/10/2022
(null)	PIZZARIA E RESTAURANTE LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	419	300	1.311,35	17/10/2022
78492014	PONTO CERTO MAIS SUPERMERCADO LTDA	T.F.S.	444	370,49	1.311,35	17/10/2022
56822006	POUSADA LUAK LTDA	T.F.S.	268	1131,16	1.995,53	17/10/2022
7722010	PRODUTOS DE BELEZA BASTOS OLIVEIRA LTDA	T.F.S.	370	49,25	83,62	17/10/2022
76842014	R. A. MODAS E ACESSORIOS LTDA	T.F.S.	433	38,22	171,05	17/10/2022
501997	R.T.V. OTICA LTDA	T.F.S.	218	47,48	83,62	17/10/2022
68962011	RADIODENTE - RADIOGRAFIAS DENTARIAS LTDA	T.F.S.	386	320	1.311,35	17/10/2022
89042016	RAFA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS EIRELI	T.F.S.	501	20	171,05	17/10/2022
86342015	RAGIS HAMBURGUERIA E PIZZARIA LTDA	T.F.S.	484	43	171,05	17/10/2022
137442021	REFEX SOLUCOES EM ALIMENTACAO EIRELI	T.F.S.	630	78,77	247,07	17/10/2022
82002	REMOCAO COLINA LTDA	T.F.S.	240	44,66	83,62	17/10/2022
104942018	RENATA CRISTINA DE ALMEIDA REGIS	T.F.S.	573	27,8	171,05	17/10/2022
72872012	RENATA DOS SANTOS COELHO 04043973608	T.F.S.	413	40	171,05	17/10/2022
73712013	RENATO MARQUES VIANA	T.F.S.	418	22	83,62	17/10/2022
81572014	RESTAURANTE E BAR DE LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	465	85	247,07	17/10/2022
84022015	RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA DA LAGOA LTDA	T.F.S.	472	230,28	817,22	17/10/2022
6382009	RESTAURANTE E SELF-SERVICE TRADICAO LTDA - ME	T.F.S.	338	186,91	817,22	17/10/2022
372001	RESTAURANTE FREITAS EIRELI	T.F.S.	197	1020,74	2.831,75	17/10/2022
2672005	RESTAURANTE GRUTA DA LAPINHA LTDA - ME	T.F.S.	257	496,8	1.311,35	17/10/2022
5602008	RESTAURANTE MARACUJA LTDA	T.F.S.	315	400,35	1.311,35	17/10/2022
80422014	RESTAURANTE MARIA MARIA'S LTDA	T.F.S.	453	164	817,22	17/10/2022
4872008	RESTAURANTE VELHO CHICO LTDA	T.F.S.	296	75	247,07	17/10/2022
5962009	RESTAURANTES BARONI LTDA	T.F.S.	324	140	456,12	17/10/2022
76252013	RGB ADMINISTRADORA HOTELEIRA LTDA	T.F.S.	429	5139,61	5.796,53	17/10/2022
6112009	RIBEIRO MASSAS	T.F.S.	329	35	171,05	17/10/2022
75862013	ROGERIO PEREIRA DA COSTA	T.F.S.	427	28	83,62	17/10/2022
71822012	RONI WASHIMANN DO NASCIMENTO OLIVEIRA 02006572750	T.F.S.	406	50	171,05	17/10/2022
3882005	ROSA MARIA CECILIA DA SILVA	T.F.S.	265	45	171,05	17/10/2022
13481984	ROSILENE DE BASTOS MARIANO NASSIF	T.F.S.	241	32,33	171,05	17/10/2022
107132018	SABOR DO CAMPO EIRELI	T.F.S.	580	151	817,22	17/10/2022
90332016	SACOLAO GRAOS DA TERRA EIRELI	T.F.S.	507	252,29	760,20	17/10/2022
90682016	SACOLAO LAGOA EIRELI	T.F.S.	508	104	304,08	17/10/2022
72742012	SALES BENTES E ARAUJO LTDA	T.F.S.	412	44	171,05	17/10/2022
121995	SALOMAO & STAUT DROGARIA LTDA	T.F.S.	294	193	817,22	17/10/2022
83832015	SALOMAO COMERCIO LTDA	T.F.S.	473	40,37	171,05	17/10/2022
3932006	SALOMAO VIANA LANCHES LTDA	T.F.S.	266	118	456,12	17/10/2022
81772014	SANDRA REGINA TAVARES LEAL 03909939643	T.F.S.	460	114	456,12	17/10/2022
7852011	SER PILATES E FITNESS STUDIO LTDA	T.F.S.	373	405,9	1.140,30	17/10/2022
3572006	SILVA & SANTOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	262	60	247,07	17/10/2022
112912019	SOCIEDADE EDUCACIONAL LAGOA SANTA LTDA	T.F.S.	594	436,37	1.311,35	17/10/2022
94002017	SOCIEDADE TATICA EDUCACIONAL LTDA - EPP	T.F.S.	524	40	171,05	17/10/2022
78432014	SOL ESPACO MULHER LTDA - ME	T.F.S.	440	321,26	1.140,30	17/10/2022
5382008	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	T.F.S.	309	76,14	247,07	17/10/2022
121852020	SORVETE LAMBE LAMBE LTDA	T.F.S.	615	50	171,05	17/10/2022

232002	SORVETERIA DUM DUM LTDA	T.F.S.	215	61,71	247,07	17/10/2022
67062010	SPEED FITNESS LTDA	T.F.S.	372	677,82	2.147,57	17/10/2022
91792016	STEFANE FERREIRA TOLEDO PANHOTA	T.F.S.	515	40	83,62	17/10/2022
83002015	STUDIO APRIMORAR FITNESS LTDA ME	T.F.S.	468	30	171,05	17/10/2022
104182018	SUA PISCINA EIRELI	T.F.S.	564	500	1.140,30	17/10/2022
79832014	SUEILA C. DA SILVA	T.F.S.	447	75	247,07	17/10/2022
85972015	SUPER KIT DISTRIBUICAO DE PRODUTOS LTDA - ME	T.F.S.	483	153,85	817,22	17/10/2022
2742005	SUPER MANIA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	T.F.S.	314	335,99	1.311,35	17/10/2022
84102015	SUPERMERCADO E PADARIA NAPOLES LTDA	T.F.S.	474	230	817,22	17/10/2022
7492010	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	T.F.S.	364	1.620,05	3.858,02	17/10/2022
102552018	SUPERMERCADOS BH COMERCIO DE ALIMENTOS S/A	T.F.S.	556	1429	3.515,93	17/10/2022
4522007	SUPERMERCADOS E PANIFICADORA ZECA EIRELI	T.F.S.	281	450	1.311,35	17/10/2022
2562005	SUPERNORTE DISTRIBUIDORA E COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME	T.F.S.	260	500	1.140,30	17/10/2022
6972010	SURUBIM & DOURADO RESTAURANTE LTDA	T.F.S.	351	55,45	247,07	17/10/2022
96592017	SUSHI LAGOA CULINARIA ORIENTAL LTDA - EPP	T.F.S.	534	106,79	456,12	17/10/2022
132402020	SUSHI_MI DELIVERY COMIDA JAPONESA LTDA	T.F.S.	624	76	247,07	17/10/2022
4172007	SUZENIR JOSE DA SILVA - ME	T.F.S.	271	164	817,22	17/10/2022
62332008	TAM LINHAS AEREAS S/A	T.F.S.	322	730	2.318,61	17/10/2022
402001	TELE-TUDO IRMAOS VIEIRA LTDA	T.F.S.	190	240	760,20	17/10/2022
7512010	THAIS TORRES DA FONSECA	T.F.S.	366	30,85	171,05	17/10/2022
95082017	THIAGO CHRISTOFOLO M.PEREIRA	T.F.S.	526	70	247,07	17/10/2022
97662017	TKL COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA - ME	T.F.S.	540	48	171,05	17/10/2022
110692019	TOCA DO SURUBIM GRILL COMERCIO & ALIMENTOS - EIRELI	T.F.S.	588	429,15	1.311,35	17/10/2022
111122019	TRAVESSIA GOURMET EIRELI	T.F.S.	591	95,16	247,07	17/10/2022
99322017	TRIADE HOSPITALIDADE LTDA - EPP	T.F.S.	543	2000	2.755,73	17/10/2022
6142009	TULIPAO BAR LTDA	T.F.S.	331	250	760,20	17/10/2022
115702019	UNIAO DO SABOR COZINHA INDUSTRIAL LTDA	T.F.S.	601	240	817,22	17/10/2022
117202019	UNIVERSO DOS PETS VETERINARIA LTDA	T.F.S.	607	171,16	817,22	17/10/2022
81172014	VALTER LUIZ GUIMARAES 02902554656	T.F.S.	455	35,39	83,62	17/10/2022
105372018	VAN GOURMET LTDA	T.F.S.	575	82,36	247,07	17/10/2022
83462015	VANESSA COSTA DOS REIS	T.F.S.	469	30	171,05	17/10/2022
71182012	VERO EMPREENDIMENTO NUTRICIONAL LTDA	T.F.S.	402	320	1.311,35	17/10/2022
61462008	VETERINARIA LAGOA SANTA COMERCIO DE PET SHOP LTDA	T.F.S.	311	98	247,07	17/10/2022
101472018	VICTOR JUNIO CORREIA SOUZA	T.F.S.	550	45	171,05	17/10/2022
74782013	VILA FITNESS LTDA	T.F.S.	423	400	1.140,30	17/10/2022
81342014	VISION ESTETICA & LASER LTDA	T.F.S.	467	189	817,22	17/10/2022
77292014	VITORIA AVELINO PINTO ESTEVES DA COSTA	T.F.S.	436	24	83,62	17/10/2022
78902014	VITTAFOODS COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	T.F.S.	443	125,49	456,12	17/10/2022
6722009	VIVIANE XAVIER DE CARVALHO	T.F.S.	347	207	817,22	17/10/2022
80362014	VP ADMINISTRACAO DE HOTELARIA E RESTAURANTES LTDA	T.F.S.	451	14500	11.783,10	17/10/2022
96212017	WAGNER EDUARDO DOS SANTOS - ME	T.F.S.	531	61,3	247,07	17/10/2022
59632007	WASH SOLUCOES EM LIMPEZA LTDA	T.F.S.	277	101,4	304,08	17/10/2022
66812010	WDISON BRENEER DA SILVA	T.F.S.	371	45	171,05	17/10/2022
85162015	WELLIGTON DE OLIVEIRA RUFINO - ME	T.F.S.	479	50	171,05	17/10/2022
95232017	WILMA MARQUES DE SA SOUZA	T.F.S.	528	58,3	171,05	17/10/2022
65492010	WM - ESCOLA DE AVIACAO CIVIL LTDA	T.F.S.	358	160	817,22	17/10/2022

Lagoa Santa, 15 de setembro de 2022.

LEONARDO FARIAS ALVES DE MOURA
Secretário Municipal de Fazenda

Publicado por:
Daniel Alves Vilela
Código Identificador:A081D56F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2022 - ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

O DEMSUR - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SANEAMENTO URBANO TORNA PÚBLICO AS ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022, 098/2022, 099/2022 E 100/2022 REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 059/2022 – OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE MICROEMPRESA - ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP OU EQUIPARADAS PARA FORNECIMENTO PARCELADO DE FERRAMENTAS MANUAIS E OUTROS MATERIAIS DIVERSOS, A SEREM UTILIZADOS POR SERVIDORES DESTA AUTARQUIA. CONTRATADAS: **SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ N° 07.362.103/0001-40, VALOR: R$ 54.941,66; **D2V DISTRIBUIDORA LTDA**, CNPJ N° 40.029.819/0001-04, VALOR: R$ 81.391,47; **ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA**, CNPJ N° 46.423.434/0001-03, VALOR: R$ 19.133,00; **SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY**, CNPJ N° 04.916.848/0001-16, VALOR: R$ 25.040,00 – PRAZO: 12 MESES, INICIANDO-SE EM 15/09/2022 E ENCERRANDO-SE NO DIA 15/09/2023 - DATA: 14/09/2022 - MARIA DA CONSOLAÇÃO TANUS PAMPOLINI FREITAS - DIRETORA GERAL DO DEMSUR.

SCALLA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA CNPJ Nº 07.362.103/0001-40						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
55106	50	UN	ABRAÇADEIRA DE FERRO 1 "	Aidem	R$ 2,45	R$ 122,50
55105	50	UN	ABRAÇADEIRA DE FERRO 3/4 "	Aidem	R$ 1,30	R$ 65,00
55104	50	UN	ABRAÇADEIRA DE FERRO ½ "	Aidem	R$ 1,00	R$ 50,00
50705	10	UN	ADESIVO SELANTE A BASE DE SILICONE, DE CURA ACéTICA, MONOCOMPONENTE, INCOLOR COM 280 G.	Unipega	R$ 24,00	R$ 240,00

55108	1	UN	ALICATE UNIVERSAL ELETRICISTA.tamanho 8 polegadas, polido e cromado, forjado em aço cromo vanádio têmpera total no corpo, empunhadura com dupla camada de isolamento de 1000VCA, em conformidade com a IEC-60900.	Kala	R$ 21,10	R$ 21,10
42398	10	UN	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 1/2 POLEGADA, COMPRIMENTO 1,00M..	Woork	R$ 14,20	R$ 142,00
42399	10	UN	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 3/4 POLEGADA, COMPRIMENTO 1,00M..	Woork	R$ 13,25	R$ 132,50
52898	30	UN	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 3/8 POLEGADA, COMPRIMENTO 1,00M..	Woork	R$ 14,70	R$ 441,00
42400	30	UN	BARRA ROSCADA GALVANIZADA 5/16 POLEGADA, COMPRIMENTO 1,00M..	Woork	R$ 9,50	R$ 285,00
54115	200	UN	BROXA RETANGULAR PARA PINTURA CABO E BASE DE PLASTICO, COM 7X16MM FIO DE NYLON	Atlas	R$ 12,50	R$ 2.500,00
43217	40	UN	CADEADO 25 MM , PRODUZIDO EM LATãO MACIçO ,HASTE DE AçO CEMENTADA E CROMADA, COM DUAS CHAVES DE LATãO NIQUELADAS.	Stan	R$ 16,20	R$ 648,00
32595	50	UN	CADEADO 40 MM, PRODUZIDO EM LATãO MACIçO, HASTE DE AçO CEMENTADA E CROMADA, COM 2 CHAVES DE LATãO NIQUELADAS. .	Stan	R$ 25,50	R$ 1.275,00
32594	20	UN	CADEADO 45 MM, PRODUZIDO EM LATãO MACIçO, HASTE DE AçO CEMENTADA E CROMADA, COM 2 CHAVES DE LATãO NIQUELADAS.	Stan	R$ 28,50	R$ 570,00
47691	30	UN	CAMARA DE AR PARA CARRO DE MãO, NAS MEDIDAS 3,25X 3,00/8	Calsan	R$ 11,30	R$ 339,00
32598	20	UN	CARRO DE MãO 60 LITROS CHAPA 24 MM PNEU 3,25 X 8 CAçAMBA: E = 0,60 MM LARGURA 580 MM ALTURA 210 MM COMPRIMENTO 820 MM CHASSI:E=1,06 MM PESO 10,13 KG	Maestro	R$ 246,00	R$ 4.920,00
32599	12	UN	CAVADEIRA CABO DE CANO 1 1/2" FABRICADO EM MOLA DE CAMINHãO MANUALMENTE COM 1500 MM DE COMPRIMENTO	Tramontina	R$ 91,20	R$ 1.094,40
33521	30	LA	DESENGRIPANTE SPRAY 300MLLubrificante deve possui uma embalagem prática e de fácil transporte e tubo direcionador. Com válvula de 180º exclusiva, permite o uso com a lata virada para baixo. Utilizado para lubrificar, proteger, limpar, eliminar umidade e penetrar a ferrugem.Composição: Óleos minerais, solvente alifáticos, anticorrosivos, essência e propelene. Conteúdo: 300ml Peso Líquido: 250g	Chemicolor	R$ 9,70	R$ 291,00
47725	20	UN	DISCO CORTE PARA METAL 4.1/2 X 1/16 X 7/8	Stanley	R$ 3,20	R$ 64,00
47724	20	UN	DISCO CORTE PARA METAL 4.1/2 X 1/8 X 7/8	Stanley	R$ 3,90	R$ 78,00
47722	40	UN	DISCO CORTE PARA METAL 7" X 1/16 X 7/8	Stanley	R$ 7,10	R$ 284,00
47721	40	UN	DISCO CORTE PARA METAL 7" X 1/8 X 7/8	Stanley	R$ 8,20	R$ 328,00
47729	100	UN	ENXADA LARGA GOIVADA SEM CABO, 2,5 LIBRAS FORJADA EM PEçA úNICA, FABRICADA EM AçO SAE 1070, OLHO EM FORMATO REDONDO COM DIAMETRO DE 38MM	Tramontina	R$ 46,70	R$ 4.670,00
50847	1	UN	Escada de alumínio de abrir com 7 degraus capacidade de peso no mínimo 120 kg	Botafogo	R$ 268,00	R$ 268,00
43245	20	UN	FOICE TIPO RONCA FABRICADA (MANUALMENTE) EM MOLA DE CAMINHãO.	Tramontina	R$ 77,00	R$ 1.540,00
43248	40	UN	GARRAFA TERMICA 05 LITROS.	Invicta	R$ 43,50	R$ 1.740,00
43254	20	UN	LANTERNA DE 12 LEDS RECARREGAVEL.	Bivolt	R$ 70,20	R$ 1.404,00
54116	10	CX	LIMA PARA ENXADA 8"caixa do 12 unidades	KeF	R$ 166,89	R$ 1.668,90
52946	100	M	MANGUEIRA DE NÍVEL TRANPARENTE 1/2" X 1,5 MM,.	Plasbon	R$ 2,50	R$ 250,00
40712	1	UN	MARTELETE PERFURADOR ROMPEDOR, com as seguintes descrições: Potência: 850 W Impactos por minuto: 4.850 impacto por minuto Força de impacto: 2,7 J (EPTA) Peso: 2,8 kg tensão de alimentação 110 V, Acompanham: limitador de profundidade comprimento máximo de 40 cm, largura máxima de 10 cm, empunhadura anatômica traseira com traços emborrachados e empunhadura frontal removível, encaixe para broca ssd, opção para reversão, deverá possuir seletor para opção de somente furar, opção furar com martelete, opção de somente martelete. Deverá possuir botão regulador de velocidade e botão de trava deste botão. Deverá acompanhar maleta fabricado em plástico duro e resistente e com travas para transporte e acomodação de brocas. Obs.: Deverá acompanhar certificado de garantia de no mínimo 1 ano.	Skil	R$ 1.277,91	R$ 1.277,91
55107	1	UN	MULTÍMETRO DIGITAL DE ALTA PRECISÃOpara medição de tensão, corrente, resistência entre outros, com a seguinte descrição: * Faixa de temperatura: a faixa de teste é de -40 1000 ° C / -40 1832 ° f, conversão de unidade ° C / ° f. * desligamento automático de 15 minutos se não houver operação para economizar energia, * Proteção de segurança, * Ampla Faixa de Medição: rms real medindo até 1.000V de voltagem, 20A de corrente e medição de capacitância rápida de 100mF. * Incluída: 1 par de pistas de teste, 1 sonda de sensor de termopar, 1 Manual do Usuário. Obs.: Deverá acompanhar certificado de garantia de no mínimo 1 ano.	Eda	R$ 235,00	R$ 235,00
52915	50	UN	PICARETA CHIBANCA SEM CABO, 4POLEGADAS COM 100MM LARGURA, 380 MM COMPRIMENTO.Peso aproximado 1810g aço SAE 1070, possui olho oval de 70x45mm.	Tramontina	R$ 59,90	R$ 2.995,00
54089	65	UN	PICARETA ESTREITA, PONTA E PÁ, SEM CABO, 4 LIBRAS, EM AÇO SAE 1070, COM AS SEGUINTES MEDIDAS APROXIMADAS:OLHO = 70 X 45 MM, COMPRIMENTO TOTAL = 460 MM, LARGURA = 45 MM, PESO = 1810G	Tramontina	R$ 68,69	R$ 4.464,85
47765	30	UN	PNEU 3.25-8 PARA CARRINHO DE MAO	Worker	R$ 33,90	R$ 1.017,00
50768	30	UN	PONTEIRO FABRICADO EM AÇO DE AMORTECEDOR DE VEICULO, FABRICADO MANUALMENTE, COM APROXIMADAMENTE 1/2X12..	Woork	R$ 20,95	R$ 628,50
50772	200	UN	PORCA GALVANIZADA SEXTAVADA 3/4 POLEGADAS.	Galvão	R$ 0,60	R$ 120,00
52916	200	UN	PORCA GALVANIZADA SEXTAVADA 3/8 POLEGADAS.	Galvão	R$ 0,50	R$ 100,00
50773	200	UN	PORCA GALVANIZADA SEXTAVADA 5/16 POLEGADAS.	Galvão	R$ 0,45	R$ 90,00
50774	200	UN	PORCA GALVANIZADA SEXTAVADA 5/8 POLEGADAS.	Galvão	R$ 0,20	R$ 40,00
55112	20	UN	PÁ AJUNTADEIRA PARA CARVÃO, Nº 4, COM CABO.	Tramontina	R$ 52,90	R$ 1.058,00
54092	20	UN	QUEROSENE LATA COM 900 ML	Itagua	R$ 19,50	R$ 390,00
47767	20	UN	REBOLO CT1 DE 350MM X 3,2 X 12MM DE SEGUIMENTO, PARA CORTAR ASFALTO	Stanley	R$ 435,00	R$ 8.700,00
50780	30	UN	TALHADEIRA FABRICADO EM AçO DE AMORTECEDOR DE VEICULO MANUALMENTE.	Woork	R$ 20,90	R$ 627,00
55099	20	UN	TORQUÊS ARMADOR 12 POLEGADAS, EM AÇO CARBONO, ARTICULAÇÃO SUAVE, NA COR AZUL.	Tramontina	R$ 47,00	R$ 940,00
52930	40	UN	TRENA DE 05 METROS X 19 MM, DE USO PROFISSIONAL COM GANCHO MAGNÉTICO, RESISTENTE A QUEDA, FITA MAIS LARGA, MARCAÇÃO RESISTENTE, NÃO DOBRA A FITA ATÉ 1,8M.	Tompson	R$ 18,90	R$ 756,00
47775	50	UN	VASSOURA PARA FOLHAS REGULAVEL COM CHAPAS, COM CABO	Famestel	R$ 29,82	R$ 1.491,00
50781	200	UN	Vassourão (tipo gari) reforçada, Cepa e Cerdas em material plastico com as seguintes caracteristicas: -Tamanho 40 cm - peso aproximado de 1,1kg; - Dimensões:P/A/L 40 x 6 x 10,5 cm - Cabo: 1,40 m	Kala	R$ 22,90	R$ 4.580,00

D2V DISTRIBUIDORA LTDA CNPJ Nº 40.029.819/0001-04						
Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total

55110	50	M	CABO DE AÇO ½"	SIVA	R$ 38,00	R$ 1.900,00
47690	30	UN	CAIXA PARA FERRAMENTAS, FABRICADA EM CHAPA DE AçO, COM 5 REPARTIçõES, COM ALçAS NA PARTE SUPERIORPOSSIBILITA USO DE CADEADO, ACABAMENTO EM PINTURA EPóXI AZUL, NUMERO 07, PADRãO BOMBEIRO SANFONADA, COM MEDIDAS APROXIMADAS DE: COMPRIMENTO = 50CM, LARGURA = 20CM, ALTURA = 21CM	FERCAR	R$ 166,93	R$ 5.007,90
32612	10	KG	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 04 MM.	GRILON	R$ 166,33	R$ 1.663,30
54053	50	KG	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 10 MM	GRILON	R$ 144,50	R$ 7.225,00
54054	50	KG	CORDA TRANÇADA DE POLIPROPILENO 14 MM	GRILON	R$ 167,50	R$ 8.375,00
52934	30	KG	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 1/4 POLOLEGADAS (6,5MM)..	OPER	R$ 52,95	R$ 1.588,50
52935	30	KG	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA 5/16 POLEGADAS (8,0MM)..	OPER	R$ 53,45	R$ 1.603,50
54456	50	KG	ELETRODO ASME/AWS SFA 5.1 E 6013, DIÂMETRO 2,5 MM, COMPRIMENTO 350MM	MAGMA	R$ 27,00	R$ 1.350,00
54454	100	KG	ELETRODO ASME/AWS SFA 5.1 E 7018, DIÂMETRO 3,25MM,COMPRIMENTO 350MM.	MAGMA	R$ 26,50	R$ 2.650,00
54055	150	M	MANGOTE FLEXIVEL 2 POLEGADASespiralado com parede aproximadamente 0,05mm	IBIRA	R$ 50,00	R$ 7.500,00
54049	100	M	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 1" COM 2 (DUAS) CAMADAS DE BORRACHA, UMA LONA DE PROTEÇÃO, 300PSI, 90º - MANGUEIRA REFORÇADA PARA ÁGUA..	MB	R$ 31,00	R$ 3.100,00
52912	180	M	MANGUEIRA DE BORRACHA DE 3 (TRÊS) LONAS REFORÇADA DE 1.1/4 DE POLEGADAS, PRETA OU AZUL..	IRBO	R$ 85,00	R$ 15.300,00
54102	10	RL	MANGUEIRA FLEX PARA JARDIM 3/4" ESPESSURA DA PAREDE 3MM, ROLO COM 50 METROS	MB	R$ 292,00	R$ 2.920,00
54050	120	M	MANGUEIRA PARA HIDROJATEADOR COM AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:.- Tubo interno sem costura de poliéster termoplástico, resistente a água a alta pressão, reforço em duas tramas de poliéster de alta resistência, cobertura em poliuretano laranja, resistente a abrasão; - Comprimento de 120 metros, sem emendas; - Pressão miníma de trabalho : 3000 psi; - Pressão miníma de ruptura : 7.500 psi; - Peso máximo : 0,431 kg/m; - Diâmetro interno de 19 mm; - Diâmetro externo de 29,8 mm; - Raio mínimo de curvatura de 120 mm; - Cobertura especial extremamente resistente à abrasão; - Faixa de temperatura entre -40º a + 65ºC; - Acoplamentos - As mangueiras estarão acompanhadas de todos os seus acoplamentos prensados em ambas terminações, rosca macho NPT de 3/4. OBS: O hidrojateador ao qual a mangueira será acoplada é do modelo SLP 045	MAMUTH	R$ 125,00	R$ 15.000,00
54097	2	UN	TALHA DE ALAVANCA MANUAL COM CAPACIDADE MÍNIMA 1.000 KG COM CORRENTE	CSM	R$ 1.062,66	R$ 2.125,32
54096	5	UN	TALHA DE ALAVANCA MANUAL COM CAPACIDADE MÍNIMA 500KG COM CORRENTE	CSM	R$ 816,59	R$ 4.082,95

ATRIUM INDUSTRIA E COMERCIO DE FERRAGENS LTDA CNPJ Nº 46.423.434/0001-03

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
50741	8	UN	CINTA DE AMARRAçãO, INDICADA PARA USO EM TRANSPORTE DE CARGAS, EQUIPAMENTOS EM GERAL. FABRICADA EM 100% POLIéSTER, POSSUI 01 CATRACA E 02 GANCHOS. CONTA COM CAPACIDADE DE CARGA DE ATé 3.000KGF, CONJUNTO COM 1 CATRACA E 2 GANCHOS* Fabricada em poliéster * Largura: 50mm * Carga de trabalho (amarração): 3.000kgf * Comprimento: 9 metros * Fator de segurança: 2:1	RUBOSTEC	R$ 158,90	R$ 1.271,20
55111	20	UN	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA É CONFECCIONADA 100% TOTALMENTE EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE CARGA DE 4 TONELADAS.* Indicada para acoplar cargas ao gancho de um guindaste ou de qualquer outra máquina de elevação; Confeccionada em 100% poliéster de alta tenacidade *Carga de trabalho vertical/direta: 4,0 Tf *Carga de trabalho forca/laço: 3,2 tf *Carga de trabalho cesto/paralelo: 8,00 tf *Carga de trabalho cesto/angular até 45º: 2,8 tf *Carga de trabalho cesto/ angular 46º até 60º: 2,0 tf * Largura da Cinta: 120mm * Comprimento do Olhal: 550mm * Fator de segurança 7:1 * Tamanho: 3 metros * Norma ABNT NBR 15637-1 * Tipo Sling * Olhais reforçados	RUBOSTEC	R$ 424,0	R$ 8.481,80
52931	20	UN	CINTA PARA ELEVAÇÃO DE CARGA É CONFECCIONADA 100% TOTALMENTE EM POLIÉSTER DE ALTA TENACIDADE, OFERECENDO RESISTÊNCIA E CAPACIDADE DE CARGA DE ATÉ 6 TONELADAS.* Indicada para acoplar cargas ao gancho de um guindaste ou de qualquer outra máquina de elevação;Confeccionada em 100% poliéster de alta tenacidade * Largura da Cinta: 180mm * Comprimento do Olhal: 550mm * Fator de segurança 7:1 * Tamanho: 4 metros * Norma ABNT NBR 15637-1:2012 * Tipo Sling * Olhais reforçados	RUBOSTEC	R$ 469,00	R$ 9.380,00

SUELY VALQUIRIA JAGHER E SILVA DOMAREDZKY CNPJ Nº 04.916.848/0001-16

Código	Quant.	Un	Descrição	Marca	V. Unitário	V. Total
54056	150	M	MANGOTE FLEXIVEL 3 POLEGADASespiralado com parede aproximadamente 0,05mm	Balflex	R$ 88,00	R$ 13.200,00
54057	80	M	MANGOTE FLEXIVEL 4 POLEGADASespiralado com parede aproximadamente 0,05mm	Balflex	R$ 148,00	R$ 11.840,00

Publicado por:
Brenda Lacerda Bertussi
Código Identificador:1CB7F882

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 118, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Divulgação do Resultado Final das Propostas Aprovadas no Edital nº 001/2022 – Edital de Incentivo à Cultura do Fundo Municipal de Cultura Alcyr Pires Vermelho - FMC."

A Diretora Geral da FUNDARTE – Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.656, de 13 de junho de 2018, alterada pela Lei Municipal nº 6.079/2021; no Decreto Municipal n.º 8.722/2018; e, no Decreto Municipal nº 8.971/2019, alterado pelo Decreto nº 10.455/202;

CONSIDERANDOo Edital nº 001/2022 – Edital de Incentivo à Cultura do Fundo Municipal de Cultura Alcyr Pires Vermelho - FMC

RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Final das propostas aprovadas no Edital nº 001/2022 – Edital de Incentivo à Cultura do Fundo Municipal de Cultura Alcyr Pires Vermelho – FMC, em conformidade com o disposto no item 15.4 do certame, por ordem de pontuação, como segue nos quadros abaixo. Os empreendedores das propostas classificadas deverão apresentar a documentação exigida no item 16.2 do Edital, entre os dias 26 e 28 de setembro de 2022, na sede da FUNDARTE, à Avenida Constantino Pinto, n° 400, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, sob pena de inabilitação.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS					
Nº PROTOCOLO	**TÍTULO DA PROPOSTA**	**SEGMENTO**	**PROPONENTE**	**STATUS DA PROPOSTA**	**PONTUAÇÃO**
11585 158252	VIVÊNCIAS - FOTOLIVRO	11	BRUNO LOPES DA SILVA MEDEIROS	APROVADA	100,0
11585 156151	OFICINA DE BANDEIRAS, ESTANDARTES E PERCUSSÃO PARA FOLIA DE REIS	9.1	JONAS ROSA VALÉRIO	APROVADA	99,95
11585 155846	SAMBA GASTROBEER FESTIVAL – 2ª EDIÇÃO	9.1	LICAMUR – LIGA CARNAVALESCA DE MURIAÉ	APROVADA	98,0
11585 157883	BANDA MARCIAL BERNADETE CARNEIRO	8	MARIA ISABEL BERNARDES GONÇALVES REIS	APROVADA	97,0
11585 158188	ATELIER DE ARTES ITINERANTE	11	OLIVIA MARIA DE SOUZA E SILVA	APROVADA	96,0
11585 157584	QUADRILHA SANTA FILOMENA	9.1	RENATA APARECIDA TAVARES	APROVADA	95,5
11585 155471	PAC – PROJETO ARTE CULTURAL	9.1	WELLINGTON JOSÉ MESSIAS	APROVADA	95,5
11585 158467	QUEM CONTA UM CONTO AUMENTA UM PONTO	3	LAURA LYGIA DE CASTRO BRAGA	APROVADA	95,5
11585 157794	LOUCOS POR DANÇA	2.2	RUAN CARLOS FERNANDES	APROVADA	94,0
11585 157450	PATRIMÔNIO HISTÓRICO DE MURIAÉ	4	AILTON CARVALHO MALTA	APROVADA	93,0

PROPOSTAS SUPLENTES					
11585 155715	O CARRO DO LIVRO – BIBLIOTECA ITINERANTE 2022	7	MOVIMENTO PRÓ-CULTURA	1º SUPLENTE	92,5
11585 157695	POESIAS E CANÇÕES	11	ADRIANA DE PAULA ANDRADE	2º SUPLENTE	92,0
11585 156634	BALLET NA COMUNIDADE	2.2	ASCULT – ASSOCIAÇÃO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO BAIRRO PADRE TIAGO	3º SUPLENTE	91,75
11585 157305	LABORATÓRIO DE CANTO PÂMELA VIEIRA	8	NARA APARECIDA CIUDIM SANTOS MESSIAS	4º SUPLENTE	91,0
11585 158454	ESPETÁCULO DE DANÇA DANCIN DAY'S: O SHOW NÃO PODE PARAR	2.2	PRISCILA FREITAS (PRISCILA PACHECO DE FREITAS ARAGÃO)	5º SUPLENTE	90,0
11585 157212	TRILHA LITERÁRIA NO PARQUE MUNICIPAL COM PERSONAGENS DO SÍTIO DO PICA-PAU AMARELO	11	CARLOS ANTONIO BALDANZA	6º SUPLENTE	88,2
11585 156708	GINGANDO COM A CULTURA	9.1	KEVIN THEODORO DO BEM	7º SUPLENTE	87,2
11585 157441	ORQUESTRA DE VIOLEIROS DE 08 A 80	8	GIANI CARLA AGUIAR BRAGA	8º SUPLENTE	85,75
11585 157918	ARTE DOS LAÇOS	3	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	9º SUPLENTE	83,0
11585 156150	OFICINA LIVRE DE NOVAS MÍDIAS E AUDIOVISUAL	4	FELIPE PEREIRA DE PAULA	10º SUPLENTE	82,5
11585 158294	SARAUZINHO LITERÁRIO	7	EMILIANE ANTUNES (EMILIANE APARECIDA DE SOUZA ANTUNES)	11° SUPLENTE	82,5
11585 157095	1º NATAL ILUMINADO DE BOA FAMÍLIA	9.1	ASSOCIAÇÃO QUATRO ESTAÇÕES (CULTURA, TURISMO, ESPORTE E SAÚDE)	12º SUPLENTE	82,0
11585 158320	SHOW DO CHORELLY	2.1	JEFERSON LEANDRO DO CARMO	13º SUPLENTE	81,0
11585 157614	FRIEND'S DANCE	2.2	FRANCILENE APARECIDA BRANDÃO FERREIRA	14º SUPLENTE	78,4
011585 155799	10 ANOS DA BANDA FORRÓ MAIS	8	BANDA FORRÓ MAIS (MARCOS ROBERTO FONSECA DE PAULA)	15º SUPLENTE	76,0
11585 157771	1º WORKSHOP DE FANTASIAS E ADEREÇOS DO MARAMBLOCO	11	PAULO SÉRGIO MACHADO SALVIANO	16º SUPLENTE	75,5

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Muriaé-MG, 22 de setembro de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:FC7FBC0A

FUNDARTE - FUNDAÇÃO DE CULTURA E ARTE DE MURIAÉ
PORTARIA Nº 119, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

"Divulgação do Resultado Final das Propostas Aprovadas no Edital nº 001/2022 - Edital de Incentivo ao Turismo - Premiação Pessoa Física - Fundo Municipal de Turismo (FUMTUR)."

A Diretora Geral da FUNDARTE - Fundação de Cultura e Artes de Muriaé, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº 5.023, de 12 de agosto de 2005, alterada pela Lei Municipal nº 5.585, de 06 de dezembro de 2017 e Lei Complementar nº 5.833, de 12 de junho de 2019;

CONSIDERANDOo Edital de Incentivo ao Turismo (Edital n.º 001/2022 do Fundo Municipal de Turismo):

RESOLVE

Art. 1º. Fica divulgado o Resultado Final das Propostas Aprovadas no Edital nº 001/2022 - Edital de Incentivo ao Turismo - Premiação Pessoa Física - Fundo Municipal de Turismo - FUMTUR, em conformidade com o disposto no item 14.6 do certame, por ordem de pontuação, como segue nos quadros abaixo. Os empreendedores das propostas classificadas deverão apresentar a documentação relacionada no item 15.2 do Edital, entre os dias 26 e 28 de setembro de 2022, na sede da FUNDARTE, à Avenida Constantino Pinto, no 400, no horário de 8:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00, sob pena de inadmissão e como condição para efetivar o direito à premiação.

PROPOSTAS CLASSIFICADAS					
Nº PROTOCOLO	**TÍTULO DA PROPOSTA**	**SEGMENTO**	**PROPONENTE**	**STATUS DA PROPOSTA**	**PONTUAÇÃO**
11626 155685	SÍTIO MINEIRO PONTÃO	V	ALESSANDRA MARIA DOS SANTOS	APROVADA	9,5
11626 156397	NATUREZA SOBRE RODAS	IV	CLEBER DE OLIVEIRA PARADELA	APROVADA	9,5
11626 157500	SAMBA GASTROBEER FESTIVAL – 2ª EDIÇÃO	III	ADYR DE SOUZA ASSIS	APROVADA	9,35
11626 158164	JORNADA DA FOLIA DE REIS ESTRELA DE DAVI	VIII	FOLIA DE REIS ESTRELA DE DAVI (WILSON BALBINO DA SILVA)	APROVADA	8,25
11626 155013	MURIAÉ DIGITAL	VII	ANNE KELLY LIMA VIEIRA	APROVADA	8,2

PROPOSTA SUPLENTE					
11626 155943	BANCO EM FORMATO DE LIVRO	III	GIANI CARLA AGUIAR BRAGA	SUPLENTE	7,35

PROPOSTAS REPROVADAS					
11626 158115	SARAU CAPOEIRÍSTICO	III	IARÍTICIA ALVES DO NASCIMENTO RODRIGUES	REPROVADA	6,5
11626 158051	1º PASSEIO CICLÍSTICO RURAL DE MURIAÉ	IV	LUCIANO ADAUTO DO CARMO	REPROVADA	6,3

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Muriaé-MG, 22 de setembro de 2022.

GILCA MARIA HUBNER VIEIRA NAPIER
Diretora Geral da FUNDARTE

Publicado por:
Luiz Gustavo Vilela
Código Identificador:DD6E34E7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE POUSO ALEGRE

CHEFIA DE GABINETE
ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - FUNDEB (MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA)

ANEXO I – PLANO DE TRABALHO - FUNDEB		
• IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL		
RAZÃO SOCIAL: MOVIMENTO SOCIAL DE PROMOÇÃO HUMANA		CNPJ: 23.952.971/0001-37
ENDEREÇO COMPLETO: AVENIDA ALVARINO GONÇALVES NEGRÃO, 403- BAIRRO SÃO JOÃO, POUSO ALEGRE - MG CEP: 37550-477		
TELEFONE: (35) 3422-9142	FAX:	E-MAIL: msph@hotmail.com
BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	AGÊNCIA: 0147	CONTA ESPECÍFICA: 1271-2
NOME DO REPRESENTANTE LEGAL: WANDERSON BRUNHARA COELHO		
FUNÇÃO: DIRETOR PRESIDENTE	RG: M-8.140.626	CPF: 008.605.246-20
ENDEREÇO COMPLETO: Rua Geraldo Gonçalves Campos, nº 160- Pousada dos Campos III-Pouso Alegre/MG- CEP: 37555-052		
TELEFONE: (35) 3422-9142	CELULAR: (35) 99807-4403	E-MAIL: msph@hotmail.com

2. CARACTERIZAÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA

Atender 585 (quinhentos e oitenta e cinco) crianças, na faixa etária de 01 (um) a 05 (cinco) anos, em situação de vulnerabilidade social, afastando-as de situações de risco, promovendo o fortalecimento dos vínculos familiares, desenvolvendo independência e autonomia, trazendo para junto de si um conhecimento que as auxilie dentro e fora da escola, de maneira que possam interagir com o concreto, construindo assim seu conhecimento de mundo.

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. MÁRIO PAGLIARINI

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	MATERNAL I / PARCIAL	02 ANOS	20
02	MATERNAL II / PARCIAL	03 ANOS	25
03	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	25
04	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	27
05	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	27
06	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	27
07	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	27
08	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	27
09	PRÉ II PARCIAL	05 ANOS	27
TOTAL			**232**

RELAÇÃO DE ATENDIMENTO – C.E.I. JESUS MARIA JOSÉ

SALAS	ETAPA / PERÍODO	IDADE	QUANTIDADE DE ALUNOS
01	BERÇÁRIO II / INTEGRAL	01 ANO	23

02	MATERNAL I/ INTEGRAL	02 ANOS	22
03	MATERNAL I/INTEGRAL	02 ANOS	22
04	MATERNAL I/ PARCIAL	02 ANOS	22
05	MATERNAL II /INTEGRAL	03 ANOS	26
06	MATERNAL II / INTEGRAL	03 ANOS	25
07	MATERNAL II / PARCIAL	03ANOS	25
08	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	27
09	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	27
10	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	27
11	PRÉ I / PARCIAL	04 ANOS	27
12	PRÉ II / PARCIAL	05 ANOS	27
13	PRÉ II/PARCIAL	05 ANOS	27
14	PRÉ II /PARCIAL	05 ANOS	27
TOTAL			**353**

NÚMERO TOTAL DE CRIANÇAS: 585 CRIANÇAS

3. DESCRIÇÃO DE METAS

· Prestar atendimento educacional em regime integral e parcial para 585 (quinhentos e oitenta e cinco) crianças na faixa etária de 1 (um) a 5 (cinco) anos. No ano de 2022, manteremos o ensino presencial com o número total de alunos em sala de aula em regime integral e parcial, seguindo os protocolos de segurança estabelecidos pela vigilância sanitária, zelando sempre pela segurança e bem-estar dos funcionários e alunos.
· Desenvolver um trabalho de excelência para a educação infantil, através de aulas e atividades ministradas pelos professores de forma presencial trabalhando os eixos estruturantes, as interações e brincadeiras. Através dos módulos com os professores iremos planejar as estratégias didáticas para que a defasagem no ensino seja superada.
· Proporcionar condições adequadas para melhorar a aproximação da família com a escola no acompanhamento e desenvolvimento físico, emocional, cognitivo e social do aluno. Por meio de reuniões de pais possibilitaremos o envolvimento e estreitarmos o vínculo entre família e escola, oferecendo atendimento psicopedagógico com o objetivo de promover um bom convívio social escolar e familiar.
· Oferecer às crianças matriculadas experiências das diversas linguagens artísticas: aula de música, aula de karatê, aula de informática e educação física. As atividades extraclasses serão trabalhadas com instrutores especializados na área de atuação. As aulas serão ministradas de segunda a sexta-feira e o principal objetivo é desenvolver a socialização.
· Abordar temas do cotidiano das crianças de forma lúdica explorando as mais diversas habilidades. A partir da BNCC (Base Nacional Comum Curricular) proporcionaremos jogos, brincadeiras, atividades lúdicas, contos de histórias através do planejamento pedagógico realizado pelas professoras e com apoio da coordenação pedagógica.
· Prestar atendimento e cuidados assistenciais, zelando pelo bem estar da criança, suprindo as necessidades e promovendo cuidados assistenciais associados ao desenvolvimento da identidade, da integridade e da autoestima infantil.

4. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

Receitas: A previsão anual de receitas é de R$ 1.957.002,52 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil, dois reais e cinquenta e dois centavos) e será repassada em 11 (onze) parcelas, em periodicidade mensal de R$ 177.909,32 (cento e setenta e sete mil, novecentos e nove reais e trinta e dois centavos).

Acréscimo: À previsão inicial anual de receitas será acrescido o valor de R$ 449.635,72 (quatrocentos e quarenta e nove mil, seiscentos e trinta e cinco reais e setenta e dois centavos), estipulado nominalmente na Lei Municipal nº 6.691 de 25 de agosto de 2022, o qual será repassado em parcela única.
A previsão total anual de receitas será de R$ 2.406.638,24 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos).
Despesas:A previsão anual de despesasé de R$ 2.406.638,24 (dois milhões, quatrocentos e seis mil, seiscentos e trinta e oito reais e vinte quatro centavos).

Segue abaixo a listagem dos tipos de despesas previstas para o plano:

· Remuneração dos profissionais da Organização da Sociedade Civil: necessários à educação, na modalidade ensino infantil berçário II, maternal I, maternal II, pré I e pré II; e que desenvolvam atividades de natureza técnica administrativa ou de apoio, incidentes a partir da vigência da parceria, como: auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, monitor, cozinheiro, auxiliar de cozinha, diretor administrativo, assistente de diretoria, orientador educacional, supervisor educacional, coordenador pedagógico, coordenador administrativo, instrutor de informática, recreador, instrutor de artes marciais, inspetor de alunos, instrutor de desenho, instrutor de dança, vigilante e jardineiro;

· Pagamento dos encargos trabalhistas,INSS, FGTS, IRRF e PIS sobre a folha de pagamento dos profissionais da Organização da Sociedade Civil: necessários à educação, na modalidade ensino infantil berçário II, maternal I, maternal II, pré I e pré II; e que desenvolvam atividades de natureza técnica administrativa ou de apoio, incidentes a partir da vigência da parceria, como: auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, monitor, cozinheiro, auxiliar de cozinha, diretor administrativo, assistente de diretoria, orientador educacional, supervisor educacional, coordenador pedagógico, coordenador administrativo, instrutor de informática, recreador, instrutor de artes marciais, inspetor de alunos, instrutor de desenho, instrutor de dança, vigilante e jardineiro;

· Pagamento de férias, férias coletivas e férias proporcionais, 13º salário dos profissionais da Organização da Sociedade Civil: necessários à educação, na modalidade ensino infantil berçário II, maternal I, maternal II, pré I e pré II; e que desenvolvam atividades de natureza técnica administrativa ou de apoio, incidentes a partir da vigência da parceria, como: auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, monitor, cozinheiro, auxiliar de cozinha, diretor administrativo, assistente de diretoria, orientador educacional, supervisor educacional, coordenador pedagógico, coordenador administrativo, instrutor de informática, recreador, instrutor de artes marciais, inspetor de alunos, instrutor de desenho, instrutor de dança, vigilante e jardineiro;

· Pagamento de rescisões, multas rescisórias e FGTS rescisório dos profissionais da Organização da Sociedade Civil: necessários à educação, na modalidade ensino infantil berçário II, maternal I, maternal II, pré I e pré II; e que desenvolvam atividades de natureza técnica administrativa ou de apoio, incidentes a partir da vigência da parceria, como: auxiliar de limpeza, auxiliar administrativo, secretário, auxiliar de secretaria, monitor,

cozinheiro, auxiliar de cozinha, diretor administrativo, assistente de diretoria, orientador educacional, supervisor educacional, coordenador pedagógico, coordenador administrativo, instrutor de informática, recreador, instrutor de artes marciais, inspetor de alunos, instrutor de desenho, instrutor de dança, vigilante e jardineiro;

OBS: 1) Assistente de Diretoria (CBO 2523) - Assessoram os executivos no desempenho de suas funções, atendendo pessoas (cliente externo e interno), gerenciando informações, elaboram documentos, controlam correspondência física e eletrônica, prestam serviços em idioma estrangeiro, organizam eventos e viagens, supervisionam equipes de trabalho, gerem suprimentos, arquivam documentos físicos e eletrônicos auxiliando na execução de suas tarefas administrativas e em reuniões.

2) Instrutor de Cursos Livres (CBO 3331-10) - Os profissionais dessa família ocupacional devem ser capazes de criar e planejar cursos livres, elaborar programas para empresas e clientes, definir materiais didáticos, ministrar aulas, avaliar alunos e sugerir mudanças estruturais em cursos.
Neste caso, o instrutor de karatê, ao desenvolver atividades voltadas à expressão e socialização conforme as metas apontadas por este Plano de Trabalho acompanhado pelo professor regente da turma, se caracteriza como um profissional de apoio à docência, função inclusa no rol de profissionais da educação conforme Art. 26 da Lei nº 14.276 de 2021: '...Profissionais da educação básica: docentes, profissionais no exercício de funções de suporte pedagógico direto à docência, de direção ou administração escolar, planejamento, inspeção, supervisão, orientação educacional, coordenação e assessoramento pedagógico, e profissionais de funções de apoio técnico, administrativo ou operacional, em efetivo exercício nas redes de ensino de educação básica;'

Serviços a serem contratados:

· Contratação de serviço para gravação com cláusula de inalienabilidade (placas de patrimônio) de equipamentos e materiais permanentes adquiridos com recursos provenientes da celebração da parceria;
· Cursos, treinamentos, palestras e consultorias voltadas à educação;
· Criação, desenvolvimento, instalação e manutenção de sistemas informatizados (software escolar) para cadastro de alunos;
· Limpeza das instalações das creches, toldos e calhas;
· Dedetização, desratização, limpeza da caixa de água;
· Instalação de equipamentos de segurança como: câmeras de monitoramento, vídeo porteiro, interfone, cerca elétrica, se houver a necessidade de acréscimo ou substituição dos itens já instalados;
· Serviços de recarga de extintores;
· Serviços de engenharia e arquitetura para realização de reformas e obras;
· Manutenção e conservação de equipamentos, pagamento de terceiros para execução de serviços de manutenção e conservação de equipamentos, eletroeletrônicos e eletrodomésticos utilizados para o funcionamento das creches;
· Conserto, reparos e manutenções, que não dependem de projeto de engenharia, nas instalações físicas do Movimento Social de Promoção Humana: Centro de Educação Infantil Mário Pagliarini - Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, 403, São João - CEP 37550-477, Pouso Alegre - MG e Centro de Educação Infantil Jesus Maria José - Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, 569, São Geraldo - CEP 37558-059, Pouso Alegre - MG. Profissionais a serem contratados na modalidade de microempreendedor individual: pintor, encanador, eletricista, serralheiro, tapeceiro, calheiro, pedreiro, gesseiro, vidraceiro, carpinteiro.
· Ampliação, construção e reforma total ou parcial, seguindo o cronograma estabelecido conforme memorial descritivo, das instalações físicas dos prédios do Movimento Social de Promoção Humana: Centro de Educação Infantil Mário Pagliarini - Avenida Alvarino Gonçalves Negrão, 403, São João - CEP 37550-477, Pouso Alegre - MG e Centro de Educação Infantil Jesus Maria José - Avenida Vereador Antônio da Costa Rios, 569, São Geraldo - CEP 37558-059, Pouso Alegre - MG. No caso de construção e ampliação, será necessário projeto de engenharia que inclua também levantamento de custos específicos do que será realizado. Será solicitado ainda, alvará junto a Prefeitura Municipal de Pouso Alegre. Todos os atos e execuções serão propostos em função dos alunos e para a utilização dos mesmos. Profissionais a serem contratados na modalidade de microempreendedor individual: pintor, encanador, eletricista, serralheiro, tapeceiro, calheiro, pedreiro, gesseiro, vidraceiro, carpinteiro.

OBS: 1) A contratação de serviço para gravação com cláusula de inalienabilidade será feita através de empresa que produz placas de inventário patrimonial em alumínio anodizado, as etiquetas podem ser fixadas com autoadesivo ou rebite e são ideais para diversos tipos de ambientes, internos ou externos devido a sua alta durabilidade. A justificativa para tal contratação está na Lei 13.019/14- Art 35 – VI parágrafo 5º- Caso a organização da sociedade civil adquira equipamentos e materiais permanentes com recursos provenientes da celebração da parceria o bem será gravado com cláusula de inalienabilidade e ela deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.
2) A Organização planeja trocar os pisos das salas de aulas que já estão deteriorados, troca de janelas, portas e portões que são antigos e não cumprem com sua função, troca de telhados antigos que estão quebrados e com goteiras, adequar as áreas internas e externas de recreação para oferecer mais segurança e conforto para as crianças, reforma dos muros externos, entradas e saídas das creches para maior segurança de pais e alunos, construção de novas salas de aula, reformar playgrounds e hortas de acordo com as normas vigentes, reestruturar salas de aula e banheiros para adequação ao ambiente escolar (os prédios são antigos e não foram construídos com o propósito de serem usados como ambiente escolar), adequação da estrutura elétrica que está exposta, e comprometem a segurança dos alunos, nos ambientes de aprendizagem e convívio dos alunos, pintura e acabamento de áreas deterioradas pelo tempo. Profissionais a serem contratados na modalidade de microempreendedor individual: pintor, encanador, eletricista, serralheiro, tapeceiro, calheiro, pedreiro, gesseiro, vidraceiro, carpinteiro.

Aquisições:
· Material didático-escolar essenciais para o desenvolvimento de atividades que visam o cumprimento do objeto, dentre elas: a realização de atividades pedagógicas e complementares;
· Material de limpeza/conservação, utensílios de cozinha e refeitório, materiais descartáveis e materiais de escritório. Produtos essenciais para as atividades administrativas e de apoio, limpeza das instalações prediais e preparo das refeições;
· Material de construção, material elétrico, material hidráulico, material para pintura, material de revestimento e acabamento, telhas, forros e madeiras, divisórias, papel de parede, janelas, portas e portões, corrimãos, grades, blindex, toldos e estrutura metálica de acordo com a necessidade das reformas e obras previstas;
· Eletroeletrônicos, eletrodomésticos, ar-condicionado, ventiladores, impressoras, copiadoras, computadores, materiais periféricos de informática, equipamentos de som, equipamentos de vídeo. As aquisições serão feitas se houver a necessidade de acréscimo ou substituição dos itens já instalados;
· Móveis planejados, móveis escolares para salas de aula, refeitório, brinquedoteca, sala de desenho, playground, camas empilháveis, estofados, carpetes, espelhos, persianas, mobiliáriospara salas de aula, quadros negros, quadro de vidro. As aquisições serão feitas em virtude da amplitude das necessidades da educação infantil, para proporcionar um ambiente equipado que seja estimulante para desenvolver a autonomia da criança. Serão feitas aquisições se houver a necessidade de acréscimo ou substituição dos itens já instalados;

· Material de jardinagem, mangueiras, regadores, insumos para solo, plantas. Esses materiais serão adquiridos visando o desenvolvimento de atividades de sustentabilidade, meio ambiente e noções básicas de ciências da natureza, e para manutenção de ambiente externo seguro e confortável;
· Material esportivo, tatames, roupas esportivas, equipamentos de proteção individual. Esses materiais serão adquiridos visando o desenvolvimento de atividades físicas e a prática de esportes, promovendo a disciplina, respeito e trabalho em equipe,
· Instrumentos musicais para desenvolvimento de aulas de música;
· Brinquedos pedagógicos para desenvolvimento de atividades lúdicas;
· Equipamentos de segurança, câmeras de monitoramento, vídeo porteiro, interfone, cerca elétrica, se houver a necessidade de acréscimo ou substituição dos itens já instalados.

OBS: As aquisições visam suprir e aparelhar as creches, proporcionando condições para melhor desenvolver as atividades favorecendo resultados mais efetivos. E também em virtude da reposição de bens que encontram já com uma utilização bem antiga e desgastada, já não atendendo de forma ideal às necessidades de uso. Quanto ao quantitativo, esses serão de acordo com o número de crianças atendidas e as necessidades no decorrer da vigência da parceria.

5. FORMA DE EXECUÇÃO

· Oferecer aulas presenciais atingindo um total de 142 (cento e quarenta e duas) crianças em período integral e 443 (quatrocentos e quarenta e três) crianças em período parcial no horário da manhã e da tarde, oferecendo sempre um atendimento de qualidade, seguindo todos os protocolos estabelecidos pela vigilância sanitária, tais como: uso de máscaras, álcool gel, aferição de temperatura, higienização do ambiente entre outros.
· A partir do acompanhamento da frequência escolar, atenderemos presencialmente todos os alunos matriculados, incluindo atividades diversificadas e disponibilizando condições favoráveis para o acesso e permanência do educando na escola.
· Incentivar e promover a participação das famílias e responsáveis em atividades culturais, apresentações na escola, reuniões e atendimentos psicológicos.
· Por meio de parcerias com profissionais especializados oferecemos aos alunos uma sala de informática com equipamentos digitais, aula de música com instrumentos diversos, aula de karatê e de educação física em um ambiente amplo e aberto. Contamos com salas de jogos pedagógicos, leitura, playground, sala de vídeo e também temos uma horta na qual os alunos acompanham todo o processo desde o plantio, cultivo e colheita.
· Os planejamentos pedagógicos e as aulas são elaborados de acordo com os eixos estruturantes "interações e brincadeiras", fazendo valer os 6 (seis) direitos de aprendizagem estabelecidos na BNCC, que são eles: conviver, brincar, participar, expressar, explorar e conhecer-se. Trabalhamos a partir dos 5 (cinco) campos de experiências: O eu, o outro e o nós; Corpo, gestos e movimentos; Traços, sons, cores e formas; Escuta, fala, pensamento e imaginação; e Espaços, tempos, quantidades, relações e transformações.
· Acompanhar o aluno na totalidade de maneira a orientá-lo sobre os conceitos básicos de higiene. Orientamos sobre a importância do banho, da saúde bucal, da higiene correta das mãos e ao uso correto da máscara. Incentivamos a família a cuidar da higiene de seus filhos e a prevenção ao piolho.

6. AFERIÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS

· Acompanhamento da frequência dos alunos diariamente e registro da participação ativa dos alunos a partir das atividades diárias planejadas pelos professores.
· O acompanhamento do desenvolvimento da aprendizagem de cada criança é realizado através dos projetos didáticos e é avaliado o aprendizado ao longo do processo de ensino.
· Por meio de reuniões com as famílias, apresentaremos todas as informações escolares e desta forma criaremos uma conexão entre escola e família, e o registro no livro de ata dos atendimentos realizados pela psicóloga.
· Em nosso site divulgaremos o trabalho realizado, as crianças demonstrarão seus conhecimentos através de apresentações na escola, fotos e vídeos referentes às aulas extraclasses.
· As atividades são aplicadas de forma lúdica e é avaliado o desempenho dos alunos de forma individual por meio do portfólio e de fichas avaliativas.
· Através das observações ao longo do semestre é realizado um relatório coletivo da turma e acompanhamento das necessidades de cuidados básicos de cada criança.

DATA E ASSINATURA

POUSO ALEGRE, 13 DE SETEMBRO DE 2022

WANDERSON BRUNHARA COELHO
Diretor Presidente

Publicado por:
Antoniele de Rezende
Código Identificador:2B1877A5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RIBEIRÃO DAS NEVES

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 710ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 12/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 710/22 Data do Julgamento: 12/09/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05490719	HBQ2J67	5185/1	58479	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido

AG05490807	QPL3332	7633/1	58483	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004629211	PZA0117	7455/0	58477	24/01/2022	12/09/2022	Indeferido
R004758651	GWF8345	7463/0	58491	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004760591	GWF8345	6050/3	58488	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004762081	QPL3332	7463/0	58482	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004773501	GWF8345	7463/0	58489	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004798311	GWF8345	7455/0	58487	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004800801	GWF8345	6050/3	58486	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004810461	GWF8345	7455/0	58490	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004836251	GWF8345	6050/3	58485	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004837191	OQT1261	7455/0	58481	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R004849901	GWF8345	7455/0	58484	07/02/2022	12/09/2022	Indeferido
R005066151	GWM3123	6050/3	58480	08/02/2022	12/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 14

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:7802A8B7

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 711ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 13/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 711/22 Data do Julgamento:13/09/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05481367	HGX9587	7366/2	58495	03/02/2022	13/09/2022	Indeferido
AG05489795	HJR7038	5541/4	58505	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004608771	PZP5224	7463/0	58506	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004651101	PWL9120	7455/0	58497	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004752661	QNS2885	7455/0	58496	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004752991	HAE2789	7455/0	58501	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004777341	GVT2088	6050/3	58504	08/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004781581	GVT2088	7455/0	58503	08/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004792031	HIB7H44	7455/0	58493	10/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004806571	JOG7H67	7463/0	58502	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004809181	GWF8345	6050/3	58492	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004813581	HJR7038	5673/2	58499	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004822791	HKC0675	7455/0	58498	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R004844141	RFS8D33	7455/0	58500	07/02/2022	13/09/2022	Indeferido
R005096841	PUE4342	7455/0	58494	03/02/2022	13/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:0D9387E5

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 712ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 14/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão:712/22 Data do Julgamento:14/09/2022 Junta:1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05471687	HKL3257	5215/1	58508	07/02/2022	14/09/2022	Indeferido
AG05490299	QPK1874	7633/2	58514	16/02/2022	14/09/2022	Indeferido
AG05490607	PZP5224	5550/0	58509	07/02/2022	14/09/2022	Indeferido
AG05491133	OPF9F44	5185/1	58516	14/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R002225271	PWD3260	7455/0	58513	14/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R004615411	OYJ3H21	7455/0	58510	11/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R004642001	GYD7862	7463/0	58520	15/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R004642111	PVX6547	5673/2	58521	15/02/2022	14/09/2022	Indeferido

R004644061	PZP5224	7455/0	58507	07/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R004792751	OXK6301	7455/0	58515	16/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R004796271	HOI9117	7455/0	58518	15/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R004828441	HOG9625	7471/0	58519	15/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R004856251	GWO6135	7455/0	58512	15/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R005070881	QOJ5E00	7455/0	58511	09/02/2022	14/09/2022	Indeferido
R005102951	GSX4F29	6050/3	58517	14/02/2022	14/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:1266E7B9

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 713ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 15/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.
Número da Sessão: 713/22 Data do Julgamento: 15/09/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05479665	HDL2502	5541/4	58532	14/02/2022	15/09/2022	Indeferido
AG05481067	GVQ6745	7633/1	58525	18/02/2022	15/09/2022	Indeferido
AG05482936	JEM4496	5185/1	58537	25/02/2022	15/09/2022	Indeferido
AG05484021	GXS9362	7366/2	58528	11/02/2022	15/09/2022	Indeferido
AG05484243	HBR5527	5738/0	58523	14/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R002238041	GNV4409	7455/0	58531	11/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R004623891	HCY6925	6050/3	58533	18/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R004625581	HJZ4552	7455/0	58536	21/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R004628201	GNV4409	7455/0	58529	11/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R004644741	GXS9362	7455/0	58526	11/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R004645021	PVE6801	7455/0	58524	07/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R004666371	GNV4409	7455/0	58530	11/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R004782591	GXS9362	7463/0	58527	11/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R004793481	PZX8998	7463/0	58535	21/02/2022	15/09/2022	Indeferido
R004869601	HMQ6533	6050/3	58522	15/02/2022	15/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:64BA49E4

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 714ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 16/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 714/22 Data do Julgamento: 16/09/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05489671	GVS1404	5967/0	58540	21/02/2022	16/09/2022	Indeferido
E100038239	QOE3914	5002/0	58534	17/02/2022	16/09/2022	Indeferido
R002194761	QQN2767	7463/0	58415	12/01/2022	16/09/2022	Deferido
R004612041	OPM6139	7455/0	58538	21/02/2022	16/09/2022	Indeferido
R004616351	PXY8270	7463/0	58552	03/03/2022	16/09/2022	Indeferido
R004715341	HAX3263	7455/0	58543	03/03/2022	16/09/2022	Indeferido
R004722511	HAX3263	7455/0	58542	03/03/2022	16/09/2022	Indeferido
R004738291	HAX3263	7455/0	58544	03/03/2022	16/09/2022	Indeferido
R004756771	PXE2161	7455/0	58550	25/02/2022	16/09/2022	Indeferido
R004764511	QQI8B14	7471/0	58541	21/02/2022	16/09/2022	Indeferido
R004779751	DRQ7D76	7455/0	58547	23/02/2022	16/09/2022	Indeferido
R004784461	OWJ1450	7455/0	58539	24/02/2022	16/09/2022	Indeferido
R004802301	QNE9794	7455/0	58546	04/03/2022	16/09/2022	Indeferido
R004805501	DZV8265	7455/0	58548	23/02/2022	16/09/2022	Indeferido
R004809521	QNE9794	7455/0	58545	04/03/2022	16/09/2022	Indeferido

R004813651	GUJ4820	5673/2	58549	23/02/2022	16/09/2022	Indeferido
R005129591	QUG0114	7455/0	58551	04/03/2022	16/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 17
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:5A6AE7E2

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 715ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 19/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 715/22 Data do Julgamento: 19/09/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05472059	QOJ5400	5541/4	58559	21/02/2022	19/09/2022	Indeferido
AG05481573	GZO1734	5991/0	58562	22/02/2022	19/09/2022	Indeferido
AG05481788	GXJ8845	6122/0	58556	23/02/2022	19/09/2022	Indeferido
AM02044406	GKT2248	5487/0	58563	21/02/2022	19/09/2022	Indeferido
R004604381	KDH2595	7455/0	58555	21/02/2022	19/09/2022	Indeferido
R004752351	QON6339	7463/0	58560	25/02/2022	19/09/2022	Indeferido
R004752841	QON6339	7455/0	58557	25/02/2022	19/09/2022	Indeferido
R004753711	HMK0784	6050/3	58567	07/03/2022	19/09/2022	Indeferido
R004753911	QON6339	7463/0	58558	25/02/2022	19/09/2022	Indeferido
R004821901	PZC7562	7455/0	58553	03/03/2022	19/09/2022	Indeferido
R004822401	JXW2I01	7455/0	58565	04/03/2022	19/09/2022	Indeferido
R004832291	HCL3244	7455/0	58554	24/02/2022	19/09/2022	Indeferido
R004857791	HOG7159	7455/0	58561	23/02/2022	19/09/2022	Indeferido
R005009821	JQX4A28	7455/0	58564	21/02/2022	19/09/2022	Indeferido
R005065771	QPB5699	6050/3	58566	04/03/2022	19/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:726123A7

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 716ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari / RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 20/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 716/22 Data do Julgamento: 20/09/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05483090	PZV6896	7099/1	58578	24/02/2022	20/09/2022	Indeferido
AG05485938	PWS4757	5207/0	58611	16/03/2022	20/09/2022	Indeferido
AM01457060	QPG2742	5258/3	58570	07/03/2022	20/09/2022	Indeferido
E100040365	PXJ4386	5002/0	58571	14/02/2022	20/09/2022	Indeferido
R002240611	OWJ5395	7471/0	58576	07/02/2022	20/09/2022	Indeferido
R002241701	OWJ5395	7455/0	58577	09/02/2022	20/09/2022	Indeferido
R004653391	PYL6162	5673/2	58580	09/03/2022	20/09/2022	Indeferido
R004771711	GYQ5D33	7455/0	58581	11/03/2022	20/09/2022	Indeferido
R004808821	OWQ6A58	7463/0	58572	17/02/2022	20/09/2022	Indeferido
R005122081	QMS7936	7455/0	58575	07/02/2022	20/09/2022	Indeferido
R005138811	HAV4294	7463/0	58579	02/02/2022	20/09/2022	Indeferido
R005147231	GYQ5D33	7463/0	58582	11/03/2022	20/09/2022	Indeferido
R005151731	RMJ1A64	7455/0	58568	07/03/2022	20/09/2022	Indeferido
R005155481	KJV1I64	7455/0	58574	08/03/2022	20/09/2022	Indeferido
R005175061	RMJ1A64	7463/0	58569	07/03/2022	20/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15

Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:4260EE89

SECRETARIA DE SEGURANÇA, TRÂNSITO E TRANSPORTE
SISTEMA DE GERENCIAMENTO DE INFRAÇÕES DE TRÂNSITO PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DAS NEVES
RECURSOS LANÇADOS NA 717ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA 1ª JUNTA DE 2022

Nos termos e conformidade dos dispositivos regulamentares vigentes, faz-se público, para conhecimento dos interessados que esta Junta Administrativa de Recursos de Infrações - Jari/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG quando da sessão realizada em 21/09/2022, julgou os recursos abaixo especificados, com as seguintes decisões.

Número da Sessão: 717/22 Data do Julgamento: 21/09/2022 Junta: 1

Nro. AIT	Placa	Autuação	Protocolo	Data de Abertura	Data de Julgamento	Movimento
AG05490829	OPQ0684	7633/1	58584	14/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R002056731	OPQ3619	7455/0	58588	16/11/2021	21/09/2022	Indeferido
R004699371	PVV0250	7455/0	58593	15/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004725751	OOZ0786	7455/0	58596	15/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004730001	PVV0250	7455/0	58594	15/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004731291	PVV0250	7455/0	58591	15/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004762941	OOZ0786	7455/0	58595	15/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004771651	PUJ2I10	7455/0	58587	14/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004780231	PVV0250	7455/0	58592	15/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004801021	QWR0920	6050/3	58589	10/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004817331	HKH2C78	7463/0	58585	08/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004836881	OOZ0786	7463/0	58597	15/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R004838291	GYQ5D33	7455/0	58583	11/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R005086641	QQN2767	7455/0	58590	04/03/2022	21/09/2022	Indeferido
R005162021	GVV8842	7455/0	58586	18/03/2022	21/09/2022	Indeferido

Total de registros listados : 15
Das decisões da JARI cabem recursos tempestivamente, dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da publicação, ao Conselho Estadual de Trânsito de Minas Gerais - CETRAN / MG. O Recurso deverá ser protocolado na JARI/ RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, Rua Ari Teixeira da Costa, n° 1.100, Bairro Savassi, RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, CEP: 33880-630.

Presidência da JARI/RIBEIRÃO DAS NEVES - MG, 23 de Setembro de 2022

Publicado por:
Ricardo de Almeida
Código Identificador:DA4A0EE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
18ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2022- SMDSC

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
62	ASSISTENTE SOCIAL	Sueli Pego Rocha da Silva	23/09/2022	09:15
63		Douglas Willian Assis de Oliveira		
64		Sabrina Vieira da Silva Aranda		
65		Daiane Valadares Castro de Souza		
66		Rosemary Aparecida Alves Rodrigues da Costa		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**
81	PSICÓLOGO	Rosana Valéria Mello da Silva	23/09/2022	10:00
82		Gabriela Mara Pinto Souza		
83		Wallin Rocha de Souza		
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**
13	NUTRICIONISTA	Nathalia Cristina Martins Schenk	23/09/22	10:30

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
58	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **DIURNO**	ROZILENE FERREIRA VIEIRA	23/09/2022	10:30
59		Doralice de souza Pereira		
60		Maria Aparecida Pereira do Nascimento		
61		Monica Cristiane Ferreira		
62		Suelen Xavier Lopes de Miranda		
63		LUCIANA CARDOSO MENDES		
64		Larissa Campos Soares Ferreira		

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO
80	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **NOTURNO**	Luzia Fabiana do Nascimento Ferreira	23/09/2022	11:00
81		ZULMA ALVES NUNES		
82		Delayne Xavier Alves		
83		Faletiy de miranda		
84		Wellington Pires Gonçalves		
85		Dalene Rosa Martins Silva		
86		Gleiciane Vieira Fernandes		
87		MariaMarta De Souza		
88		Lecir Solange do Amaral de Assis		

Os candidatos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Cidadania, localizada à Rua Ari Teixeira da Costa, nº 1.100 - Savassi - Ribeirão das Neves-MG, na data e horário informados acima, munidos de toda a documentação de acordo com o item 8 e seus subitens do edital Processo Seletivo Simplificado 002/2022 – SMDSC, para comprovação das informações fornecidas no ato da inscrição.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:48957A68

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
17ª CONVOCAÇÃO PSS 002/2022- SMDSC DESCLASSIFICADOS

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
53º	ASSISTENTE SOCIAL	TEREZA DE JESUS FONSECA	21/09/2022	09:15	Não compareceu à convocação.
54º		Luciana Alves dos Santos Nascimento			Não compareceu à convocação.
55º		Jonathas Phillemon Estrela de Jesus			Item 4.8 Edital PSS 02/2022.
56º		Ana Maria Dias Neves de Sousa			Não compareceu à convocação.
57º		Andrezza de Cassia Clarindo Laurindo			Não compareceu à convocação.
58º		Gislane santos lima Reis			Não compareceu à convocação.
59º		LUCIANE RESENDE DE OLIVEIRA			Não compareceu à convocação.
61º		Sirley de Jesus Saraiva			Não compareceu à convocação.
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**	
73º	PSICÓLOGO	Cleuba Alves Ribeiro	21/09/2022	10:00	Não compareceu à convocação.
74º		Erlis Henrique Pereira Santos			Não compareceu à convocação.
75º		Célia Almeida Duarte Araújo			Não compareceu à convocação.
76º		Franciely Soares Queiroz			Não compareceu à convocação.
77º		Maria dionisia Alves Dos Santos			Não compareceu à convocação.
78º		JANAINA DE FATIMA SOTTE			Não compareceu à convocação.
80º		wenderson harlley assis curvello			Não compareceu à convocação.
CLASSIFICAÇÃO	**CARGO**	**NOME**	**DATA DA CONVOCAÇÃO**	**HORÁRIO**	
10º	NUTRICIONISTA	Denise Alves dos Santos	21/09/22	10:30	Não compareceu à convocação.
11º		Samara Aparecida Fernandes			Não compareceu à convocação.
12º		Patricia Brandão			Não compareceu à convocação.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
51º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **DIURNO**	Raquel Dias Barroso	21/09/2022	11:00	Não compareceu à convocação.
52º		Suelen Batista da Costa			Não compareceu à convocação.
53º		Fernanda Conceição da silva			Não compareceu à convocação.
54º		Fabiana Santos Moura			Não compareceu à convocação.
55º		Sabrina Vieira da Silva Aranda			Não compareceu à convocação.
56º		Patricia Cheila Barbosa			Não compareceu à convocação.
57º		Lenira Silva de Freitas			Não compareceu à convocação.

CLASSIFICAÇÃO	CARGO	NOME	DATA DA CONVOCAÇÃO	HORÁRIO	MOTIVO
71º	CUIDADOR DE CRIANÇA E ADOLESCENTE - **NOTURNO**	Sheyla Alves Antunes	21/09/2022	11:00	Não compareceu à convocação.
72º		LETICIA RODRIGUES FONSECA			Não compareceu à convocação.
73º		Maria Aparecida Soares			Não compareceu à convocação.
74º		Wanda de Sousa Oliveira Campos			Não compareceu à convocação.
75º		MARIA APARECIDA FERREIRA DA CRUZ			Não compareceu à convocação.
76º		Ana Augusta de Matos Vieira			Não compareceu à convocação.
77º		Robson Costa dos Santos			Não compareceu à convocação.
78º		JOAO GONÇALVES MAIA			Não compareceu à convocação.
79º		Cássia Maria da Costa Pedro			Não compareceu à convocação.

Publicado por:
Lorrayne Kate Palhares de Sousa
Código Identificador:E2CF98F1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATORIO 057/2022 PREGÃO PRESENCIAL 024/2022 REGISTRO DE PREÇOS 018/2022.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 057/2022
Pregão Presencial Nº 024/2022
Registro de Preços Nº 018/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de gêneros alimentícios em atendimento as diversas Secretarias, bem como para suprir a demanda da merenda escolar e distribuição de leite proveniente do Programa Viva Leite Criança (crianças desnutridas e carentes), conforme Anexo I do edital, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
100	LEITE DE VACA, LÍQUIDO, INTEGRAL, PASTEURIZADO OU UHT. EMBALAGEM "TETRAPARK", NÃO VIOLADA, CONTENDO DADOS DO PRODUTO:	R$ 7,39	R$ 5,75

	IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, INGREDIENTES, INFORMAÇÕES NUTRICIONAIS, LOTE, GRAMATURA, DATA DE FABRICAÇÃO E VENCIMENTO. APRESENTAR SELO DE INSPEÇÃO DO ÓRGÃO COMPETENTE, SERVIÇO MUNICIPAL DE INSPEÇÃO (SIM) OU SERVIÇO ESTADUAL DE INSPEÇÃO ESTADUAL (SIE) OU SELO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO FEDERAL (SIF) VALIDADE MÍNIMA DE 2 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO PRODUTO. EMBALAGEM CONTENDO 1 LITRO, PADRÃO DE QUALIDADE "COTOCHES®", "ELEGÊ®", "ITAMBÉ®".		

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA

As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Assinatura: 21/09/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Claudio Otávio Costa Silva - CLAUDIO OTÁVIO COSTA SILVA 11196104603 - Detentor da ata

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:D7C29F24

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO PROCESSO LICITATÓRIO 080/2022 PREGÃO PRESENCIAL 034/2022 REGISTRO DE PREÇOS 027/2022.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REEQUILÍBRIO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Art. 61, Parágrafo Único – Lei 8.666/93
Processo Licitatório Nº 080/2022
Pregão Presencial Nº 034/2022
Registro de Preços Nº 027/2022

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
Constitui objeto do presente termo aditivo o reequilíbrio econômico financeiro da ata de registro de preços que tem como objeto o Registro de Preços para aquisição estimada de itens de higiene e limpeza para uso das Secretarias Municipais, conforme Edital e seus anexos, conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	VR. UNIT ATUAL	VR. UNIT C/ REEQUILÍBRIO
15	CALÇADO BAIXO - TIPO A - DESCRIÇÃO: CALÇADO OCUPACIONAL, CLASSE II, TIPO A (CALÇADO BAIXO), MODELO UNISEX, CONFECCIONADO EM MATERIAL POLIMÉRICO DE COR AZUL, BRANCA, CINZA OU PRETA, COM SOLADO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE, COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NO CALCANHAR, SOLADO RESISTENTE AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM DETERGENTE E EM PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (ÓLEO), E CALÇADO INTEIRO RESISTENTE A ÁGUA. POSSUI PALMILHA INTERNA REMOVÍVEL. APROVADO PARA: PROTEÇÃO DOS PÉS DO USUÁRIO CONTRA RISCOS DE NATUREZA LEVE, CONTRA AGENTES ABRASIVOS E ESCORIANTES E CONTRA UMIDADE PROVENIENTE DE OPERAÇÕES COM USO DE ÁGUA. OBSERVAÇÃO: I) CALÇADO COM ABSORÇÃO DE ENERGIA NA ÁREA DO SALTO (CALCANHAR) (E), COM RESISTÊNCIA AO ESCORREGAMENTO EM PISO DE CERÂMICA CONTAMINADO COM LAURIL SULFATO DE SÓDIO (DETERGENTE) E PISO DE AÇO CONTAMINADO COM GLICEROL (SRC) ; ATENDENDO AOS TAMANHOS DE 35 À 41; PADRÃO QUALIDADE STICKY SHOE	R$ 40,30	R$ 62,18

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS DA ATA
As demais cláusulas da ata de registro de preços permanecem inalteradas.
Assinatura: 22/09/2022
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e
Signatários: José Carlos Ferreira – Prefeito Municipal e Camila dos Santos Magalhaes Silva
Magalhaes Industria e Comercio Eireli-ME - Detentor da Ata

Publicado por:
Amanda Costa Cruz
Código Identificador:E2312D39

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SANTA BARBARA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 099/2022

Processo: 210/2022.

Pregão Eletrônico: 099/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada em Seguros de Veículos Leves na modalidade Valor de Mercado Referenciado (VMR), com Franquia, e Seguros de Veículos Pesados na modalidade Valor Determinado (VD), com Franquia, para segurar a frota da Prefeitura de Santa Bárbara, com cobertura contra danos materiais, pessoais e a terceiros resultantes de sinistros de roubo ou furto, colisão, incêndio, danos causados a terceiros, fenômenos da natureza ou quaisquer outros meios provenientes, sem cobrança de franquia e com prestação de assistência 24 (vinte e quatro) horas**.**

Fornecedor:		GENTE SEGURADORA SA				
Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	1	SEGURO PALIO FIRE PUF 1590	SV	1,0000	690,0000	690,00

1	2	SEGURO PALIO FIRE PUF 1594	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	3	SEGURO PALIO FIRE PUF 1595	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	4	SEGURO PALIO FIRE PUF 1597	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	5	SEGURO PALIO FIRE PUD 8531	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	6	SEGURO FIAT PUD 8537	SV	1,0000	650,0000	650,00
1	7	SEGURO STRADA (DENGUE)	SV	1,0000	850,0000	850,00
1	8	SEGURO RENAULT OQE 3201	SV	1,0000	700,0000	700,00
1	9	SEGURO AGRALE OXC 2677	SV	1,0000	1.450,0000	1.450,00
1	10	SEGURO VEICULO OQE 1791	SV	1,0000	680,0000	680,00
1	11	SEGURO VEICULO PXR 5079	SV	1,0000	680,0000	680,00
1	12	SEGURO VEICULO PWK 6568	SV	1,0000	700,0000	700,00
1	13	SEGURO VEICULO PXT 3268	SV	1,0000	800,0000	800,00
1	14	SEGURO VEICULO PUD 8527	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	16	SEGURO TRATOR DE PNEUS TRTP 08	SV	1,0000	2.350,0000	2.350,00
1	17	SEGURO VEICULO OXK 7045	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	18	SEGURO VEICULO PUF 1610	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	19	SEGURO VEICULO OXB 4535	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	20	SEGURO VEICULO PWC 9582	SV	1,0000	800,0000	800,00
1	21	SEGURO VEICULO PXX 3046	SV	1,0000	790,0000	790,00
1	22	SEGURO VEICULO PUF 1586	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	28	SEGURO FIAT WEEKEND QPW-1694	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	29	SEGURO CHEVROLET SPIN QQN-0245	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	34	SEGURO MOTONIVELADORA MNV 0001	SV	1,0000	4.647,5000	4.647,50
1	35	SEGURO RETROESCAVADEIRA RET000	SV	1,0000	2.839,7600	2.839,76
1	36	Seguro Peugeot 208 1.6 Chassi 8ADUWNFX2NG554923	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	37	Seguro Peugeot 208 1.6 Chassi 8ADUWNFX2NG554528	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	38	Seguro Peugeot 208 1.6 Chassi 8ADUWNFX2NG554145	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	39	Seguro Peugeot 208 1.6 Chassi 8ADUWNFX2NG554123	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	40	Seguro Peugeot 208 1.6 Chassi 8ADUWNFX2NG554944	SV	1,0000	690,0000	690,00
1	43	SEGURO CHEVROLET RMV1H51	SV	1,0000	690,0000	690,00
Total do Fornecedor						**30.357,26**
Fornecedor:		MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A.				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	24	SEGURO VEICULO HLF 5551 ONIBUS	SV	1,0000	2.000,0000	2.000,00
1	26	SEGURO VEICULO PUB 1402 ONIBUS	SV	1,0000	1.600,0000	1.600,00
1	45	SEGURO VEICULO RUR9D79	SV	1,0000	1.500,0000	1.500,00
Total do Fornecedor						**5.100,00**
Fornecedor:		PORTO SEGURO CIA DE SEGUROS GERAIS				
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	15	SEGURO VEICULO PUE 3130 CAMINH	SV	1,0000	3.000,0000	3.000,00
1	23	SEGURO VEICULO PUE 3128 CAMINH	SV	1,0000	3.000,0000	3.000,00
1	25	SEGURO VEICULO OQV 8132 CAMINH	SV	1,0000	3.900,0000	3.900,00
1	27	SEGURO ONIBUS QOR 9876	SV	1,0000	1.400,0000	1.400,00
1	30	SEGURO FIAT DUCATO QWS-6039	SV	1,0000	3.500,0000	3.500,00
1	31	SEGURO ONIBUS IVECO OQM 8738	SV	1,0000	1.100,0000	1.100,00
1	32	SEGURO ONIBUS IVECO PZY 1950	SV	1,0000	1.500,0000	1.500,00
1	33	SEGURO IVECO GRAN CLASS QNF	SV	1,0000	1.500,0000	1.500,00
1	41	SEGURO RENAULT RNF8H87	SV	1,0000	3.800,0000	3.800,00
1	42	SEGURO RENAULT RNF 8H88	SV	1,0000	3.000,0000	3.000,00
1	44	SEGURO VW RMV1H39	SV	1,0000	500,0000	500,00
Total do Fornecedor						**26.200,00**

TOTAL DO PROCESSO: R$61.657,26 (sessenta e um mil seiscentos e cinquenta e sete reais e vinte e seis centavos).

Santa Bárbara, 22 de setembro de 2022.

SANDRA DE JESUS ROCHA
Pregoeira Substituta

Publicado por:
Marina Moreira Gonçalves de Oliveira
Código Identificador:75AA3CFC

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DO PREGÃO ELETRONICO N.º 096/2022

PROCESSO: 204/2022
PREGÃO ELETRONICO: 096/2022
OBJETO: Aquisição de utensílios de copa e cozinha diversos para atendimento das demandas das Secretarias Municipais.

Fornecedor: CESTAS BONNO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E UTILIDADES LTDA.						
Lote	**Item**	**Descrição**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
1	1	GARRAFA TÉRMICA TIPO PRESSÃO	UN	92,0000	87,0000	8.004,00
1	3	POTE HERMÉTICO MULTIUSO 1 LITRO	UN	74,0000	27,1500	2.009,10
1	5	CANECA FERVEDOR INOX 2 LITROS CABO PRETO	UN	65,0000	79,0000	5.135,00
1	7	XÍCARA PARA CHÁ COM PIRES	UN	543,0000	13,0000	7.059,00
1	8	BANDEJAS REDONDA EM AÇO INOX	UN	48,0000	87,0000	4.176,00
1	9	BANDEJA RETANGULAR COM ALÇA EM AÇO INOX	UN	66,0000	88,0000	5.808,00
1	11	COLHER PARA ARROZ	UN	57,0000	15,0000	855,00
1	14	FACA DE MESA	UN	328,0000	4,8000	1.574,40
1	15	RODO PARA PIA	UN	64,0000	4,9500	316,80
1	18	COLHER ESCUMADEIRA INOX	UN	42,0000	14,3000	600,60
1	19	FACA PARA PÃO	UN	58,0000	12,0000	696,00
1	21	ESCORREDOR 12 PRATOS INOX COM PORTA TALHER	UN	41,0000	97,0000	3.977,00
1	22	FACA PARA CORTE INOX	UN	69,0000	29,2500	2.018,25

1	23	JOGO 6 PRATOS VIDRO TEMPERADO	UN	124,0000	32,0000	3.968,00
1	24	PRATO RASO BRANCO	UN	177,0000	15,3000	2.708,10
1	25	GARRAFA DE GELADEIRA 1,5 LITROS	UN	63,0000	29,8000	1.877,40
1	26	PORTA TALHER 6 DIVISÕES COM TAMPA	UN	39,0000	26,0000	1.014,00
1	27	TOALHA DE MESA RETANGULAR	UN	74,0000	85,0000	6.290,00
1	28	PANO DE PRATO ALGODÃO	UN	433,0000	7,2000	3.117,60
1	29	PANELA DE PRESSÃO INDUSTRIAL, 20 LITROS	UN	23,0000	430,0000	9.890,00
Total do Fornecedor					71.094,25	

Fornecedor: Ferreira Salum Comércio Ltda

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	2	POTE HERMÉTICO MULTIUSO 2 LITROS	UN	78,0000	39,0000	3.042,00
1	10	COLHER DE SOBREMESA	UN	368,0000	2,1000	772,80
1	12	COLHER DE MESA	UN	454,0000	2,9000	1.316,60
1	13	GARFO DE MESA	UN	394,0000	2,8000	1.103,20
1	16	FRIGIDEIRA FUNDA DE ALUMÍNIO	UN	62,0000	59,0000	3.658,00
1	20	SALEIRO 500 G	UN	37,0000	12,0400	445,48
Total do Fornecedor						10.338,08

Fornecedor: Magazine Tem Tudo Ltda

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	17	JOGO DE PANELAS 5 PEÇAS	UN	24,0000	220,0000	5.280,00
Total do Fornecedor						5.280,00

Fornecedor: NOELTON LIBANIO MOREIRA DOS SANTOS 40862712653

Lote	Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	4	JARRA DE VIDRO 1,5 LITROS	UN	84,0000	17,4000	1.461,60
1	6	COPO DE VIDRO 300 ML	UN	502,0000	4,7000	2.359,40
Total do Fornecedor						3.821,00

TOTAL DO PROCESSO: R$ 90.533,33 (noventa mil, quinhentos e trinta e três reais e trinta e três centavos).

Santa Bárbara, 22 de setembro de 2022

ROBSON ARCANJO MARTINS
Pregoeiro

Publicado por:
Sandra de Jesus Rocha
Código Identificador:8BDCF320

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA

PREFEITURA DE SIMÃO PEREIRA
EXTRATO DO CONTRATO 111/2022- CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALGODÃO DOCE E PIPOCA), COM MONITOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG

AVISO RESUMO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL	
O Prefeito Municipal de Simão Pereira, em cumprimento ao art. 61, parágrafo único da Lei 8.666/93, torna público que o município firmou o seguinte instrumento contratual:	
Tipo	**Prestação de Serviços**
Número do processo	**168/2022**
Contratante	**Município de Simão Pereira**
Contratado	ELIETE PEREIRA DA SILVA - ME
Objeto	**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PREPARAÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (ALGODÃO DOCE E PIPOCA), COM MONITOR, PARA ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SIMÃO PEREIRA/MG**
Fundamento	**Dispensa de licitação nº 043/2022 – Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 atualizada pelo Decreto 9.412/18 e subsequentes alterações.**
Dotação Orçamentária	**3.3.90.39.00.2.09.01.12.361.0004.2.0022 00.01.00 REALIZAÇÃO DE FESTAS E EVENTOS ESCOLARES 3.3.90.39.00.2.13.01.10.301.0010.2.0115 00.01.00 EVENTOS LIGADOS A SAÚDE 3.3.90.39.00.2.05.01.08.244.0006.2.0160 00.01.00 REALIZAÇÃO DE EVENTOS LIGADOS A ASSISTÊNCIA SOCIAL**
Prazo	**03 (três) meses**
Valor Global	**R$ 9.280,00 (nove mil, duzentos e oitenta reais)**
Data de assinatura	**21 de setembro de 2022**
Signatário Contratante	**David Carvalho Pimenta, Prefeito Municipal.**
Signatário Contratado	**Eliete Pereira da Silva, Representante Legal**
Simão Pereira/MG, 21 de setembro de 2022.	
DAVID CARVALHO PIMENTA	
Prefeito Municipal de Simão Pereira	

Publicado por:
Emerson Corrêa Gomes
Código Identificador:891A4563

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE VOLTA GRANDE

PREGÕES
ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 12/2022

Processo n° 109/2022

Pregão Eletrônico n° 012/2022

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO-A SIMPLES PICKUP 4X4 PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTE USUÁRIO DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE). RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.097 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

Adjudicação

PODIO SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA - CNPJ: 19.366.919/0001-21

Descrição	Marca	Unid.	Qtd.	Vlr Unit.	Vlr Total
AMBULANCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK 4X4 -VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO. IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/ CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561.CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA-MÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.	TOYOTA HILUX CABINE SIMPLES 4X4 AMBULANCIA	UNID	1,0000	337.000,0000	337.000,00

Valor Total Adjudicado R$ 337.000,00

VOLTA GRANDE, 22 de Setembro de 2022.

JOÃO VICTTOR ELIAS DA SILVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E4F87615

PREGÕES
EXTRATO DE CONTRATO N° 103/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 103/2022
Processo n° 109/2022

Contrante: Prefeitura Municipal de Volta Grande
Contratada: PODIO SOLUCOES AUTOMOTIVAS LTDA, LOCALIZADA R OLAVO BILAC, N° 455, BAIRRO PIEDADE, NO MUNICÍPIO DE SETE LAGOAS, CEP 35.700-214. CNPJ: 19.366.919/0001-21.

Objeto: AQUISIÇÃO DE AMBULÂNCIA TIPO-A SIMPLES PICKUP 4X4 PARA TRANSPORTE E REMOÇÃO DE PACIENTE USUÁRIO DO SUS (SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE). RESOLUÇÃO SES/MG N° 8.097 DE 18 DE ABRIL DE 2022.

N° Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca/ Modelo	Vlr. Unit.	Valor Total
001	AMBULÂNCIA TIPO A, SIMPLES REMOÇÃO, TIPO PICK-UP 4X4 -VEÍCULO TIPO PICK-UP CABINE SIMPLES, C/ TRAÇÃO 4X4, ZERO KM, AIR-BAG P/ OS OCUPANTES DA CABINE, FREIO C/ (A.B.S.) NAS QUATRO RODAS, MODELO DO ANO DA CONTRATAÇÃO OU DO ANO POSTERIOR, ADAPTADO P/ AMBULÂNCIA DE SIMPLES REMOÇÃO, IMPLEMENTADO C/ BAÚ DE ALUMÍNIO ADAPTADO C/ PORTAS TRASEIRAS. C/ CAPACIDADE MÍN DE CARGA 1.000 KG MOTOR; POTÊNCIA MÍN 100 CV; C/ TODOS OS EQUIPAMENTOS DE SÉRIE NÃO ESPECIFICADOS E EXIGIDOS PELO CONTRAN; SNORKEL P/ CAPTAÇÃO DO AR DE ADMISSÃO DO MOTOR E DIFERENCIAL; CAPACIDADE VOLUMÉTRICA NÃO INFERIOR A 5,5 METROS CÚBICOS NO TOTAL. SIST. ELÉTRICO: ORIGINAL DO VEÍCULO, C/ MONTAGEM DE BATERIA ADICIONAL MÍN 100A. INDEPENDENTE DA POTÊNCIA NECESSÁRIA DO ALTERNADOR, NÃO SERÃO ADMITIDOS ALTERNADORES MENORES QUE 120 A. INVERSOR DE CORRENTE CONTÍNUA (12V) P/ ALTERNADA (110V) C/	UND.	01.	TOYOTA HILUX CABINE SIMPLES 4X4 AMBULANCIA	R$ 337.000,00	R$ 337.000,00

	CAPACIDADE MÍN DE 1.000W DE POTÊNCIA MÁX CONTÍNUA, C/ ONDA SENOIDAL PURA. PAINEL ELÉTRICO INTERNO MÍN DE UMA RÉGUA INTEGRADA C/ NO MÍN 04 TOMADAS, SENDO 02 TRIPOLARES (2P+T) DE 110 VCA E 02 P/ 12 V (POTÊNCIA MÁX DE 120 W), INTERRUPTORES C/ TECLAS DO TIPO ILUMINADAS; ILUMINAÇÃO NATURAL E ARTIFICIAL. SINALIZADOR FRONTAL SECUNDÁRIO: BARRA LINEAR FRONTAL O VEÍCULO SEMI EMBUTIDO NO DEFLETOR FRONTAL, 02 SINALIZADORES A LEDS EM CADA LADO DA CARENAGEM FRONTAL DA AMBULÂNCIA NA COR VERMELHA C/ TENSÃO DE TRABALHO DE 12 VCC E CONSUMO NOMINAL MÁX DE 1,0A POR SINALIZADOR. 02 SINALIZADORES NA PARTE TRASEIRA NA COR VERMELHA, C/ FREQUÊNCIA MÍN DE 90 FLASHES POR MINUTO, OPERANDO MESMO C/ AS PORTAS TRASEIRAS ABERTAS E PERMITINDO A VISUALIZAÇÃO DA SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO TRÂNSITO, QUANDO ACIONADO, C/ LENTE INJETADA DE POLICARBONATO, RESISTENTE A IMPACTOS E DESCOLORIZAÇÃO C/ TRATAMENTO UV. FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO ÀS NORMAS SAE J575 E SAE J595 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE AOS ENSAIOS CONTRA VIBRAÇÃO, UMIDADE, POEIRA, CORROSÃO, DEFORMAÇÃO E TRASEIROS. SINALIZAÇÃO ACÚSTICA C/ AMPLIFICADOR DE POTÊNCIA MÍN DE 100 W RMS @13,8 VCC, MÍN DE 03 TONS DISTINTOS, SISTEMA DE MEGAFONE C/ AJUSTE DE GANHO E PRESSÃO SONORA A 01 METRO NO MÍN 100 DB @13,8 VCC; FORNECE LAUDO QUE COMPROVE O ATENDIMENTO À NORMA SAE J1849 (SOCIETY OF AUTOMOTIVE ENGINEERS), NO QUE SE REFERE A REQUISITOS E DIRETRIZES NOS SISTEMAS DE SIRENES ELETRÔNICAS C/ UM ÚNICO AUTOFALANTE; SIST. FIXO DE OXIGÊNIO. VENTILAÇÃO DO VEÍCULO PROPORCIONADA POR JANELAS E AR CONDICIONADO. COMPARTIMENTO DO MOTORISTA C/ O SIST. ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA P/ AR CONDICIONADO, VENTILAÇÃO, AQUECEDOR E DESEMBAÇADOR. P/ O COMPARTIMENTO DO PACIENTE ORIGINAL DO FABRICANTE DO CHASSI OU HOMOLOGADO PELA FÁBRICA UM SIST. DE AR CONDICIONADO E VENTILAÇÃO CONFORME O ITEM 5.12 DA NBR 14.561.CAPACIDADE TÉRMICA DO SIST. DE AR CONDICIONADO DO COMPARTIMENTO TRASEIRO C/ NO MÍN 30.000 BTUS. CADEIRA DO MÉDICO RETRÁTIL AO LADO DA CABECEIRA DA MACA. NO SALÃO DE ATENDIMENTO, PARALELAMENTE À MACA, UM BANCO LATERAL ESCAMOTEÁVEL, TIPO BAÚ. MACA RETRÁTIL OU BI-ARTICULADA, CONFECCIONADA EM DURALUMÍNIO; C/ NO MÍN 1.800 MM DE COMPRIMENTO, C/ SIST. DE ELEVAÇÃO DO TRONCO DO PACIENTE EM PELO MENOS 45 GRAUS E COLCHONETE. APRESENTAR AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DE EMPRESA (AFE) DO FABRICANTE, BEM COMO, REGISTRO OU CADASTRAMENTO DOS PRODUTOS NA ANVISA; GARANTIA DE 24 MESES. ENSAIO ATENDENDO À NORMA ABNT NBR 14561/2000 E AMD STANDARD 004, FEITO POR LABORATÓRIO CREDENCIADO. DESIGN INTERNO: DIMENSIONA O ESPAÇO INTERNO DA AMBULÂNCIA, VISANDO POSICIONAR, DE FORMA ACESSÍVEL E PRÁTICA, A MACA, BANCOS, EQUIPAMENTOS E APARELHOS A SEREM UTILIZADOS NO ATENDIMENTO ÀS VÍTIMAS. PEGA-MÃO OU BALAÚSTRE VERTICAL, JUNTO A PORTA TRASEIRA DIREITA, P/ AUXILIAR NO EMBARQUE, C/ ACABAMENTO NA COR AMARELA. ARMÁRIO LADO ESQUERDO DA VIATURA TIPO BANCADA P/ ACOMODAÇÃO DE EQUIPAMENTOS, P/ APOIO DE EQUIPAMENTOS E MEDICAMENTOS; FORNECIMENTO DE VINIL ADESIVO P/ GRAFISMO DO VEÍCULO, COMPOSTO POR (CRUZ DA VIDA E SUS) E PALAVRA (AMBULÂNCIA) NO CAPÔ, LATERAIS E VIDROS TRASEIROS. ESPECIFICAÇÃO COMPLEMENTAR: 0KM, FABRICADO, NO MAXIMO, HÁ 6 (SEIS) MESES, COM TODOS OS ACESSORIOS MINIMOS OBRIGATORIOS, CONFORME LEGISLACAO EM VIGOR.					

Valor: R$337.000,00
Vigência: 22/03/2023

Dotação	Fonte	Descrição
4.4.90.52.00.2.04.06.10.301.0009.1.0026	00.02.55	AQUISIÇÃO DE VEICULO PARA SAUDE

Data da Assinatura 22/09/2022

CLEIDE SILVA
Secretaria de Saúde

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C1EDB472

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA N° 98/2022

EXTRATO DE DISPENSA
Processo n° 144/2022
Modalidade de Dispensa n° 98/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural e planilhas pertinentes para execução da obra de contenção em um trecho na rua Mario de Carvalho no bairro Meia Lua, devido a queda de barranco esta colocando em risco as residências próximas ao local.
Partes: MUNICÍPIO DEVOLTA GRANDE e MARCIO JOSE DA CONCEICAO MONSORES (CNPJ: 17.329.394/0001-29)

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Projeto Estrutural, informando o detalhamento e especificações dos elementos estruturais.Memorial Descritivo, informando todos os detalhes que será executado na obra.Memoria de calculo, descrever detalhadamente todos os cálculos que são efetuados ate que chegue o resultado final.Cronograma físico-financeiro, devem constar todas as atividades que compõem as etapas de construção da obra, assim como prazo para execução com datas de início e fim, além de também descrever o orçamento disponível para cada uma das fases do projeto.	UNID	1,00	5.018,80	5.018,80

Valor Total: 5.018,80

Data da Assinatura: 21/09/2022

_____
Presidente da Comissão de Licitação

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:C4C27E3A

PUBLICAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 102/2022

Extrato de Contrato
Contrato n° 102/2022
Processo n° 144/2022
Modalidade de Dispensa n° 98/2022

Prefeitura Municipal De Volta Grande
Partes: MUNICÍPIO DE VOLTA GRANDE e SENGE DE SAPUCAIA CONSTRUCOES LTDA LOCALIZADA NA R CARMELIO RAPOSO, BAIRRO: APARECIDA, N° 16, MUNICÍPIO: SAPUCAIA - RJ. CNPJ: 04.848.286/0001-10

Objeto: Contratação de empresa especializada para elaboração de projeto estrutural e planilhas pertinentes para execução da obra de contenção em um trecho na rua Mario de Carvalho no bairro Meia Lua, devido a queda de barranco esta colocando em risco as residências próximas ao local.

N° Serv	Descrição	UND	Quantidade	Valor	Val. Total
001	Prestação de serviço - Projeto Estrutural, informando o detalhamento e especificações dos elementos estruturais.Memorial Descritivo, informando todos os detalhes que será executado na obra.Memoria de calculo, descrever detalhadamente todos os cálculos que são efetuados ate que chegue o resultado final.Cronograma físico-financeiro, devem constar todas as atividades que compõem as etapas de construção da obra, assim como prazo para execução com datas de início e fim, além de também descrever o orçamento disponível para cada uma das fases do projeto.	UNID	1,00	5.018,80	5.018,80

Valor: R$5.018,80
Vigência: 21/10/2022

Dotação	Fonte	Descrição
3.3.90.39.00.2.03.00.15.451.0003.2.0019	00.01.00	GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRA, MEIO AMB E REC HIDRICO

Data da Assinatura: 21/09/2022

ROBSON ANTONIO R. MEDEIROS
Secretario Municipal De Obras

Publicado por:
João Victtor Elias da Silveira
Código Identificador:E1E73057

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVÁLIA
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

ERVÁLIA/MG, 22 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO – RESCISÃO UNILATERAL DE CONTRATO

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 190/2022 QUE FAZ O MUNICÍPIO DE ERVÁLIA/MG, EM FACE DA EMPRESA E.NATALINO FOZOLLO-ME, RUA LUIZ DE MATTOS, Nº 478, BAIRRO VILA CASAL - CIDADE: UBÁ/MG - CEP: 36501-182 - CNPJ: 25.112.130/0001-47 – INSCRIÇÃO ESTADUAL 002787662.00-43 - TEL.: (32) 3532-4143 - E-MAIL: E.NATALINOFAZOLLO@YAHOO.COM.

O Município de ERVÁLIA/MG, com sede na Praça Artur Bernardes, nº 01, Bairro Centro, CEP: 36555-000, na cidade de Ervália/MG, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 18.133.306/0001-81, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Eloísio Antônio de Castro, brasileiro, casado, empresário, portador do CPF nº 605.541.186-53, residente e domiciliado neste município de Ervália/MG, resolve rescindir unilateralmente por este termo, a Ata de Registro de Preços nº 190/2022, fundamentado na Cláusula Décima Segunda da Ata de Registro de Preço firmada com a empresa **E.NATALINO FOZOLLO-ME,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ: 25.112.130/0001-47 e INSCRIÇÃO ESTADUAL: 00278766.00-43, pelos seguintes fatos e fundamentos:

I - DOS FATOS:
A empresa participou do Processo Licitatório nº 101/2022, Pregão Presencial nº 061/2022, tendo por objeto o "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURAS aquisiçÕES de PRODUTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E UTENSÍLIOS, DESCRITOS E ESPECIFICADOS NO ANEXO I, DESTINADOS À DEMANDA DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS".

Neste sentido, veio a empresa **E.NATALINO FOZOLLO-ME,** sagrar-se vencedora dos seguintes itens:

Ordem	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total
1	00000006505-ABRIDOR DE LATAS	Viel	100	UN	R$ 3,00	R$ 300,00

4	00000006506-AGUA SANITARIA C/ CLORO ATIVO EMBALAGEM 2L	Cordex	8000	UN	R$ 4,14	R$ 33.120,00
5	00000006507-AGUA SANITARIA C/ CLORO ATIVO EMBALAGEM 1L	Cordex	3000	UN	R$ 2,23	R$ 6.690,00
9	00000021858-ANEL DE VEDAÇAO PANELA PRESSAO 07 LITROS	Forsan	100	UN	R$ 3,40	R$ 340,00
21	00000021862-BALDE PLASTICO REFORÇADO 15 LITROS	Arqplast	400	UN	R$ 6,95	R$ 2.780,00
25	00000019733-BANHEIRA INFANTIL P BEBES ATE 2 ANOS E 30 LIT	Arqplast	20	UN	R$ 19,95	R$ 399,00
27	00000019734-BICO PARA MINI MAMADEIRA CAPACIDADE 80 ML	Loly	150	UN	R$ 4,75	R$ 712,50
33	00000019745-CAIXA PLASTICA VAZADA CAP 30 KG TAM 31X36,5X5	Arqplast	50	UN	R$ 37,50	R$ 1.875,00
35	00000019746-CALDEIRAO DE ALUMINIO COM TAMPA Nº 30 CAP20L	Sao Jorge	20	UN	R$ 73,00	R$ 1.460,00
41	00000016866-CERA LIQUIDA 750ML	Worker	800	UN	R$ 4,60	R$ 3.680,00
48	00000019756-COLHER DE SOBREMESA EM AÇO TAM 15 CM CX C 12	Martinazzo	20	UN	R$ 16,10	R$ 322,00
50	00000021866-COLHER DESCARTAVEL PACOTE COM 50 UNIDADES	Prafesta	1000	PCTE	R$ 3,40	R$ 3.400,00
52	00000019759-CONCHA DE ALUMINIO TAM 14X49 CAP 500 ML	Sao Jorge	50	UN	R$ 26,50	R$ 1.325,00
57	00000021869-DESENGORDURANTE P/AZULEJO EMB 500 ML	Qotimo	700	UN	R$ 3,15	R$ 2.205,00
59	00000019764-DETERGENTE ACIDO P LIMPEZA DE PISO EMB 2 LITR	Qotimo	800	UN	R$ 9,00	R$ 7.200,00
62	00000021873-ESCORREDOR DE ARROZ E MACARRAO IND 45CMX21CM	Sao Jorge	50	UN	R$ 84,87	R$ 4.243,50
64	00000006610-ESCORREDOR DE MACARRÃO EM ALUMINIO GRANDE	Sao Jorge	30	UN	R$ 92,60	R$ 2.778,00
66	00000006615-ESCOVA DENTAL INFANTIL SUPER MACIA	Medfio	300	UN	R$ 0,89	R$ 267,00
67	00000003619-ESCOVA DENTAL ADULTO MACIA	Medfio	500	UN	R$ 0,99	R$ 495,00
68	00000019766-ESCOVA PARA LIMPEZA DELICADA 4,5X9,5X2,5 CM	Escobel	100	UN	R$ 2,00	R$ 200,00
72	00000019770-ESCUMADEIRA DE ALUMINIO COM 09 CM DIAMETRO	Arary	80	UN	R$ 8,17	R$ 653,60
76	00000019774-FACA PARA CARNE TAM 277X32X48 MM	Simonaggio	60	UN	R$ 10,60	R$ 636,00
77	00000019775-FACA PARA LEGUMES E FRUTAS TAM 207X23X14 MM	Western	60	UN	R$ 9,40	R$ 564,00
81	00000019777-FLANENA COR BRANCA 100% ALG TAM 38X58 CM	Lisse Clean	1000	UN	R$ 1,95	R$ 1.950,00
82	00000019779-FOSFOR EXTRA LONGO CX COM 50 UN	Fiat Lux	200	UN	R$ 3,20	R$ 640,00
83	00000006627-FOSFORO - PACOTE C/ 10 CX DE 40 UNID CADA	Queluz	300	PCTE	R$ 2,85	R$ 855,00
85	00000001095-GARFO P/ REFEIÇAO EM POLIESTILENO PACT 50 UN	Prafesta	1000	PCTE	R$ 3,40	R$ 3.400,00
95	00000021877-LIMPADOR DE CERAMICA 1 LITRO C/FRAGRANCIA	Qotimo	1200	LITRO	R$ 4,48	R$ 5.376,00
101	00000021878-LIXEIRA TELADA 8 LITROS	Arqplast	500	UN	R$ 3,90	R$ 1.950,00
106	00000006657-PA DE LIXO CABO LONGO MADEIRA	Carla	300	UN	R$ 3,58	R$ 1.074,00
107	00000001111-PALHA DE AÇO Nº 2 SACOLA 25G	Inove	1000	PCTE	R$ 0,65	R$ 650,00
112	00000019802-PANELA DE ALUMINIO Nº 45 COM TAMPA	Sao Jorge	80	UN	R$ 200,00	R$ 16.000,00
113	00000019803-PANELA DE ALUMINIO Nº 50 COM TAMPA	Sao Jorge	80	UN	R$ 276,25	R$ 22.100,00
114	00000012387-PANELA DE PRESSAO INDUSTRIAL C/ VALVULA 20L	Nigro	50	UN	R$ 417,00	R$ 20.850,00
119	00000019809-PENEIRA EM AÇO INOX COM 10 CM DIAMETRO	Mimo	30	UN	R$ 7,14	R$ 214,20
121	00000019812-PLASTICO FILME PVC ROLO DE 28CM X 100 METROS	Lusafilm	30	UN	R$ 13,30	R$ 399,00
125	00000019813-PORTA TALHERES COM GAVETA E 4 DIVISORIAS	Plasutil	50	UN	R$ 21,00	R$ 1.050,00
131	00000019819-PRATO DESC TIPO CUMBUCA 15 CM DIA PCTE 10 UN	Copoplast	10000	PCTE	R$ 1,70	R$ 17.000,00
134	00000021890-PRATO DESC TIPO CUMBUCA 15CM PCTE 10 UNI	Copoplast	4000	PCTE	R$ 1,70	R$ 6.800,00
137	00000019821-PRATO FUNDO P REFEICAO ESCOLAR	Plasdorta	1000	UN	R$ 2,69	R$ 2.690,00
138	00000019822-PRENDEDOR DE ROUPA DE MADEIRA PCTE 12 UN	Carla	80	UN	R$ 1,71	R$ 136,80
140	00000006682-RALADOR 4 FACES DE METAL	Original Line	50	UN	R$ 15,10	R$ 755,00
148	00000019828-SABONETE LIQ FRANG ERVA DOCE EMB 5 LITROS	Cordex	200	UN	R$ 16,70	R$ 3.340,00
151	00000021885-SACOLA PLASTICA RECICLADA 60X75 PACOTE C/ 1KG	Plastiplan	150	KG	R$ 12,95	R$ 1.942,50
161	00000006703-TORNEIRA PLASTICA DE APERTAR P/ FILTRO	Gama	100	UN	R$ 4,29	R$ 429,00
163	00000019836-VARAL DE AÇO EM PVC 20 METROS	Policorda	50	UN	R$ 4,48	R$ 224,00
	E. NATALINO COMERCIO LTDA				**TOTAL**	**185.471,10**

Desta forma, o Departamento de Compras encaminhou, na data de 29/08/2022, Ordens de Compras nº 22/001606-002/01 e 22/001606-003/01 à empresa **E.NATALINO FOZOLLO-ME,** por meio do E-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com, visando a aquisição dos seguintes itens:

ORDEM DE COMPRA Nº 22/001606-002/01

Ordem	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total
4	00000006506-AGUA SANITARIA C/ CLORO ATIVO EMBALAGEM 2L	Cordex	120	UN	R$ 4,14	496,80

ORDEM DE COMPRA Nº 22/001606-003/01

Ordem	Produto	Marca	Qtd	Un	Preco	Total
4	00000006506-AGUA SANITARIA C/ CLORO ATIVO EMBALAGEM 2L	Cordex	100	UN	R$ 4,14	414,00
21	00000021862-BALDE PLASTICO REFORÇADO 15 LITROS	Arqplast	50	UN	R$ 6,95	347,50
41	00000016866-CERA LIQUIDA 750ML	Worker	20	UN	R$ 4,60	92,00

Neste sentido, nos termos do item 7.8 do Edital, bem como cláusula quinta da Ata de Registro de Preço firmado entre as partes, o prazo de entrega dos produtos é de 03 (três) dias úteis, vejamos:

Item 7.8 - Tratando-se da aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos de acordo com a necessidade de cada Secretaria, os quis deverão ser entregues junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ervália, situado na Rua Andrade irmãos, s/n, Bairro Centro, CEP: 36555-000, Ervália/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo. No preço devera estar incluso ainda despesas com fretes, impostos, transportes, bem como por outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc., serão de responsabilidade da contratada.
Já o item 7.9, prevê que, a não entrega dos itens no prazo ora mencionado, acarretará a notificação da empresa para realizar a entrega no prazo de 24h00min, in verbis:

7.9. ***A não entrega da cesta básica solicitada, nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para a respectiva entrega no prazo de até 24h00min e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço.***

Ademais, a cláusula quinta da Ata de Registro de Preço, também prevê o prazo e condições de entrega, bem como a possibilidade de notificação por seu descumprimento, vejamos:

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.
Tratando-se da aquisição de produtos de limpeza, higiene e utensílios, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos de acordo com a necessidade de cada Secretaria, os quis deverão ser entregues junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ervália, situado na Rua Andrade

irmãos, s/n, Bairro Centro, CEP: 36555-000, Ervália/MG, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo.
No preço devera estar incluso ainda despesas com fretes, impostos, transportes, bem como por outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc., serão de responsabilidade da contratada.
.

A não entrega dos itens solicitados nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de até 24h00min (vinte e quatro horas) e alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral desta Ata de Registro de Preço.

Desta forma, considerando que o município enviou ordens de compras na data de 29/08/2022 e, considerando que o prazo para entrega é de 03 (três) dias úteis, resta indubitavelmente caracterizado o atraso injustificado da empresa, visto que até a presente data, nada foi entregue ao município, ocasionado sérios transtornos, uma vez que os itens são essenciais para manutenção da limpeza dos prédios públicos.

Assim, considerando que a empresa não realizou a entrega, o Departamento de Compras e Licitações, encaminhou, na data de 14/09/2022, notificação por descumprimento de prazo, a qual foi devidamente enviada à empresa conforme E-mail: e.natalinofazollo@yahoo.com, bem como publicação no Diário dos Municípios Mineiros – AMM, fixando o prazo de 24h00min para que a empresa realizasse a entrega dos itens ora solicitados. Todavia, a empresa não cumpriu tal determinação, não tendo até a presente data, realizado a entrega de qualquer dos itens.
Ainda referente ao prazo de entrega, a Cláusula Quinta da Ata de Registro de Preço firmada com a empresa dispõe sobre o mesmo prazo de entrega constante do Edital, inclusive sobre o descumprimento de prazo, vejamos:

CLÁUSULA QUINTA - Do(s) LOCAL (is) E PRAZO(S) DE ATENDIMENTO.
Tratando-se da aquisição de suplemento alimentar, o preço deverá ser cotado considerando a entrega dos mesmos de acordo com a necessidade da secretaria municipal de saúde, os itens deverão ser entregues junto ao almoxarifado da Prefeitura Municipal de Ervália, situado na Rua Andrade irmãos, s/n, Bairro Centro, CEP: 36555-000, Ervália/MG, no prazo de até 04 (quatro) dias úteis, a contar da data de recebimento da ordem de fornecimento, não sendo aceito a exigência de pedido mínimo.

No preço devera estar incluso ainda despesas com fretes, impostos, transportes, bem como por outros encargos ou acessórios, trabalhistas, previdenciários e etc., serão de responsabilidade da contratada.

A não entrega dos materiais solicitados nas condições acima estipuladas, acarretará a notificação da empresa para entrega no prazo de até 24h00min e suas alegações no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de rescisão unilateral desta Ata de Registro de Preço.

Isto posto, tendo em vista que a empresa não realizou a entrega de qualquer dos itens, no prazo fixado pelo Edital e Ata de Registro de Preço;
Pelo fato de que, mesmo após recebida a notificação, permaneceu inerte, quanto à entrega dos itens, tão pouco apresentou qualquer defesa no prazo legal de 05 (cinco) dias úteis, restando precluso o prazo para manifestação.

Por todo o exposto, considerando o descumprimento de prazos e condições constantes tanto no Edital referente ao processo Licitatório nº 101/2022, notadamente pelo descumprimento das cláusulas e condições contratuais constantes na Ata de Registro de Preço nº 190/2022, e, amparado nos termos dos artigos 77 e seguintes da Lei Federal 8.666/93 c/c art. 7º da Lei Federal 10.520/02, o município de Ervália/MG, determina a rescisão unilateral da Ata de Registro de Preço nº 190/2022, firmada com a empresa **E.NATALINO FOZOLLO-ME,** bem como a aplicação de suspensão do direito de contratar e/ou licitar com este município de Ervália pelo prazo de 05 (cinco) anos a contar da publicação desta decisão no Diário Oficial dos Municípios Mineiros - AMM.

ELOÍSIO ANTÔNIO DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Admilso Antonio da Silva
Código Identificador:3073B89F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATROCÍNIO

PROCURADORIA MUNICIPAL
LEI COMPLEMENTAR Nº 221 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

LEI COMPLEMENTAR Nº 221 DE 22 DE SETEMBRO DE 2022.

"ALTERA OS ANEXOS I, II, V E VI DA LEI COMPLEMENTAR 61/2009, QUE INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCÍNIO – DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO" QUE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O povo do Município de Patrocínio, por seus representantes, aprovou e o Prefeito Municipal, sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º - Ficam alterados os Anexos I, II, V e VI **da Lei Complementar 61/2009, que INSTITUI O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS DO DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO DE PATROCINIO - DAEPA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS – IPSEM E DOS QUADROS SETORIAIS DA ADMINISTRAÇÃO E DA SAÚDE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO.**
§ 1º O cargo de Instrutor de Informática, passará a denominar-se Técnico em Informática, respeitado o número de vagas ocupadas;
§ 2º O cargo de Monitor de Esportes, passará a denominar-se Educador Físico, respeitado o número de vagas ocupadas;
§ 3º O cargo de Farmacêutico-Bioquímico, passará a denominar-se Farmacêutico, respeitado o número de vagas ocupadas, alterando seu requisito para "Ensino superior completo em Farmácia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática" conforme anexo VI.

Art. 2º O anexo I, da Lei Complementar no. 61/2009, passa a vigorar conforme a alteração no Anexo I da presente Lei;

Art. 3º O anexo II, da Lei Complementar no. 61/2009, passa a vigorar conforme a alteração no Anexo I da presente Lei;

Art. 4º O anexo V, da Lei Complementar no. 61/2009, passa a vigorar conforme a alteração no Anexo V da presente Lei;

Art. 5º O anexo VI, da Lei Complementar no. 61/2009, passa a vigorar conforme a alteração no Anexo VI da presente Lei;

Art. 6º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Patrocínio-MG, 22 de setembro de 2022.

DEIRÓ MOREIRA MARRA
Prefeito Municipal
Autor: Prefeito Municipal

ANEXO I

TABELA DE TRANSFORMAÇÃO DE CARGOS			
		CARGOS TRANSFORMADOS	
ORD.	**CARGOS ANTIGOS**	**CLASSES DE CARGOS ATUAIS**	**QUADRO SETORIAL**
1	Advogado	Advogado	Q. S. da Administração
2	Agente Administrativo	Agente Administrativo	Q. S. da Administração
3	Agente de Serviços de Obras	Agente de Serviços de Obras	Q. S. da Administração
4	Agente Turismólogo	Agente Turismólogo	Q. S. da Administração
5	Arquiteto	Arquiteto	Q. S. da Administração
6	Assessor de Gabinete I	Assessor de Gabinete I	Q. S. da Administração
7	Assessor de Gabinete II	Assessor de Gabinete II	Q. S. da Administração
8	Assessor Técnico I	Assessor Técnico I	Q. S. da Administração
9	Assessor Técnico II	Assessor Técnico II	Q. S. da Administração
10	Assistente de Gabinete	Assistente de Gabinete	Q. S. da Administração
11	Assistente Social	Assistente Social	Q. S. da Administração
12	Auxiliar de Administração	Auxiliar de Administração	Q. S. da Administração
13	Auxiliar de Serviços Gerais I	Auxiliar de Serviços Gerais I	Q. S. da Administração
14	Auxiliar de Serviços Gerais II	Auxiliar de Serviços Gerais II	Q. S. da Administração
15	Bibliotecário	Bibliotecário	Q. S. da Administração
16	CARGO CRIADO	CHEFE DE GABINETE	Q. S. da Administração
17	Chefe Setor de Pessoal (em extinção)	Chefe Setor de Pessoal (extinto)	Q. S. da Administração
18	Contador	Contador	Q. S. da Administração
19	Controlador Interno	Controlador Interno	Q. S. da Administração
20	Coordenador I	Coordenador I	Q. S. da Administração
21	Coordenador II	Coordenador II	Q. S. da Administração
22	Ouvidor	Corregedor e Ouvidor Municipal	Q. S. da Administração
23	Desenhista	Desenhista	Q. S. da Administração
24	Educador Cuidador Social	Educador Cuidador Social	Q. S. da Administração
25	Encarregado de Serviços	Encarregado de Serviços	Q. S. da Administração
26	Engenheiro Agrônomo	Engenheiro Agrônomo	Q. S. da Administração
27	Engenheiro Ambiental	Engenheiro Ambiental	Q. S. da Administração
28	Engenheiro Civil	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração
29	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração
30	Engenheiro Florestal	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração
31	Fiscal Ambiental	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração
32	Fiscal de Obras e Posturas	Fiscal de Obras e Posturas	Q. S. da Administração
33	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	Q. S. da Administração
34	Fiscal Tributário	Fiscal Tributário	Q. S. da Administração
35	Geólogo	Geólogo	Q. S. da Administração
36	Geógrafo	Geógrafo	Q. S. da Administração
37	Instrutor de Artesanato	Instrutor de Artesanato	Q. S. da Administração
38	**Instrutor de Informática (alterado)**	**Técnico em Informática**	**Q. S. da Administração**
39	Mecânico	Mecânico	Q. S. da Administração
40	**Monitor de Esportes (alterado)**	**Educador Físico**	**Q. S. da Administração**
41	Motorista	Motorista	Q. S. da Administração
42	Operador de Máquinas Leves	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração
43	Operador de Máquinas Pesadas	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração
44	Padeiro	Padeiro	Q. S. da Administração
45	Pedagogo	Pedagogo	Q. S. da Administração
46	Procurador Geral do Município	Procurador Geral do Município	Q. S. da Administração
47	Secretário Municipal	Secretário Municipal	Q. S. da Administração
48	Subprocurador Geral do Município	Subprocurador Geral do Município	Q. S. da Administração
49	Supervisor de Setor	Supervisor de Setor	Q. S. da Administração
50	Técnico em Agropecuária	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração
51	Técnico em Segurança do Trabalho	Técnico em Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração
52	Telefonista	Telefonista	Q. S. da Administração
53	Topógrafo	Topógrafo	Q. S. da Administração
54	Auxiliar de Saúde	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde
55	Biólogo	Biólogo	Q. S. da Saúde
56	Enfermeiro	Enfermeiro	Q. S. da Saúde
57	**Farmacêutico-Bioquímico (alterado)**	**Farmacêutico**	**Q. S. da Saúde**
58	Fiscal Sanitário	Fiscal Sanitário	Q. S. da Saúde
59	Fisioterapeuta	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde
60	Fonoaudiólogo	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde
61	Médico Clínico	Médico Clínico	Q. S. da Saúde
62	Médico Especialista	Médico Especialista	Q. S. da Saúde
63	Médico Veterinário	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde
64	Nutricionista	Nutricionista	Q. S. da Saúde

65	Odontólogo	Odontólogo	Q. S. da Saúde
66	Psicólogo	Psicólogo	Q. S. da Saúde
67	Técnico em Enfermagem	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde
68	Técnico em Laboratório	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde
69	Técnico em Prótese Dentária	Técnico em Prótese Dentária	Q. S. da Saúde
70	Técnico em Radiologia	Técnico em Radiologia	Q. S. da Saúde
71	Técnico em Saúde Bucal – TSB	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Q. S. da Saúde
72	Terapeuta Ocupacional	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde

ANEXO II

CARGOS (Quadro Setorial, Número de Vagas, Nível de Vencimento, Provimento e Jornada de Trabalho)						
QT.	**CARGOS**	**QUADRO SETORIAL**	**Nº VAGAS**	**NÍVEL**	**PROVIMENTO**	**JORNADA NORMAL**
1	Advogado	Q. S. da Administração		**XIV**	Efetivo	20,0 horas semanais
2	Agente Administrativo	Q. S. da Administração		**IV**	Efetivo	37,5 horas semanais
3	Agente de Serviços de Obras	Q. S. da Administração		**V**	Efetivo	42,5 horas semanais
4	Agente Turismólogo	Q. S. da Administração		**XIII**	Efetivo	40,0 horas semanais
5	Arquiteto	Q. S. da Administração		**XIV**	Efetivo	30,0 horas semanais
6	Assessor de Gabinete I	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
7	Assessor de Gabinete II	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
8	Assessor Técnico I	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
9	Assessor Técnico II	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
10	Assistente de Gabinete	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
11	Assistente Social	Q. S. da Administração		**XII**	Efetivo	30,0 horas semanais
12	Auxiliar de Administração	Q. S. da Administração		**II**	Efetivo	37,5 horas semanais
13	Auxiliar de Serviços Gerais I	Q. S. da Administração		**I**	Efetivo	42,5 horas semanais
14	Auxiliar de Serviços Gerais II	Q. S. da Administração		**I**	Efetivo	42,5 horas semanais
15	Bibliotecário	Q. S. da Administração		**XII**	Efetivo	30,0 horas semanais
16	Chefe de Gabinete	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
17	Chefe Setor de Pessoal (em extinção)	Q. S. da Administração		**XI**	Estável - CF/88	37,5 horas semanais
18	Contador	Q. S. da Administração		**XII**	Efetivo	37,5 horas semanais
19	Controlador Interno	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
20	Coordenador I	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
21	Coordenador II	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
22	Corregedor e Ouvidor Municipal	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
23	Desenhista	Q. S. da Administração		**VII**	Efetivo	37,5 horas semanais
24	Educador Cuidador Social	Q. S. da Administração		**V**	Efetivo	40,0 horas semanais
25	Encarregado de Serviços	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
26	Engenheiro Agrônomo	Q. S. da Administração		**XV**	Efetivo	40,0 horas semanais
27	Engenheiro Ambiental	Q. S. da Administração		**XV**	Efetivo	40,0 horas semanais
28	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração		**XIV**	Efetivo	20,0 horas semanais
29	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração		**XIV**	Efetivo	20,0 horas semanais
30	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração		**XV**	Efetivo	40,0 horas semanais
31	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração		**X**	Efetivo	37,5 horas semanais
32	Fiscal de Obras e Posturas	Q. S. da Administração		**V**	Efetivo	37,5 horas semanais
33	Fiscal de Transporte e Trânsito Urbano	Q. S. da Administração		**V**	Efetivo	40,0 horas semanais
34	Fiscal Tributário	Q. S. da Administração		**XII**	Efetivo	37,5 horas semanais
35	Geólogo	Q. S. da Administração		**XII**	Efetivo	20,0 horas semanais
36	Geógrafo	Q. S. da Administração		**XII**	Efetivo	40,0 horas semanais
37	Instrutor de Artesanato	Q. S. da Administração		**III**	Efetivo	40,0 horas semanais
38	**Técnico em Informática**	**Q. S. da Administração**		**IV**	**Efetivo**	**40,0 horas semanais**
39	Mecânico	Q. S. da Administração		**V**	Efetivo	42,5 horas semanais
40	**Educador Físico**	**Q. S. da Administração**		**IV**	**Efetivo**	**20,0 horas semanais**
41	Motorista	Q. S. da Administração		**IV**	Efetivo	42,5 horas semanais
42	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração		**IV**	Efetivo	42,5 horas semanais
43	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração		**VI**	Efetivo	42,5 horas semanais
44	Padeiro	Q. S. da Administração		**VI**	Efetivo	40,0 horas semanais
45	Pedagogo	Q. S. da Administração		**IX**	**Efetivo**	**40,0 horas semanais**
46	Procurador Geral do Município	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
47	Secretário Municipal	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
48	Sub-Procurador Geral do Município	Q. S. da Administração		**LC Nº 142/17**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
49	Supervisor de Setor	Q. S. da Administração		**LC Nº53/2009**	Recrutamento Amplo	Dedicação Integral
50	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração		**VIII**	Efetivo	42,5 horas semanais
51	Técnico em Segurança do trabalho	Q. S. da Administração		**IV**	Efetivo	40,0 horas semanais
52	Telefonista	Q. S. da Administração		**IV**	Efetivo	30,0 horas semanais
53	Topógrafo	Q. S. da Administração		**VIII**	Efetivo	37,5 horas semanais
54	Auxiliar de Saúde Bucal	Q. S. da Saúde		**II**	**Efetivo**	40,0 horas semanais
55	Biólogo	Q. S. da Saúde		**XII**	Efetivo	40,0 horas semanais
56	Enfermeiro	Q. S. da Saúde		**XV**	Efetivo	40,0 horas semanais
57	**Farmacêutico**	**Q. S. da Saúde**		**XII**	**Efetivo**	**40,0 horas semanais**
58	Fiscal Sanitário	Q. S. da Saúde		**V**	Efetivo	37,5 horas semanais
59	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde		**XV**	Efetivo	30,0 horas semanais
60	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde		**XII**	Efetivo	30,0 horas semanais
61	Médico Clínico	Q. S. da Saúde		**XV**	Efetivo	20,0 horas semanais
62	Médico Especialista	Q. S. da Saúde		**XVI**	Efetivo	20,0 horas semanais
63	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde		**XII**	Efetivo	20,0 horas semanais
64	Nutricionista	Q. S. da Saúde		**XII**	Efetivo	30,0 horas semanais
65	Odontólogo	Q. S. da Saúde		**XII**	Efetivo	20,0 horas semanais
66	Psicólogo	Q. S. da Saúde		**XV**	Efetivo	40,0 horas semanais
67	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde		**IV**	Efetivo	40,0 horas semanais
68	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde		**IV**	Efetivo	40,0 horas semanais
69	Técnico em Prótese Dentária	Q. S. da Saúde		**VIII**	Efetivo	40,0 horas semanais
70	Técnico em Radiologia	Q. S. da Saúde		**V**	Efetivo	24,0 horas semanais
71	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Q. S. da Saúde		**IV**	Efetivo	40,0 horas semanais
72	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde		**XII**	Efetivo	30,0 horas semanais

ANEXO V - TABELA DE SÉRIES DE CLASSES

SÉRIE	CLASSE DE CARGO	QUADRO SETORIAL	NÍVEL
I	Advogado	Q. S. da Administração	XIV
II	Advogado	Q. S. da Administração	XV
III	Advogado	Q. S. da Administração	XVI
I	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	IV
II	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	V
III	Agente Administrativo	Q. S. da Administração	VI
I	Agente Turismólogo	Q. S. da Administração	XIII
II	Agente Turismólogo	Q. S. da Administração	XIV
III	Agente Turismólogo	Q. S. da Administração	XV
I	Agente de Serviços de Obras	Q. S. da Administração	V
II	Agente de Serviços de Obras	Q. S. da Administração	VI
III	Agente de Serviços de Obras	Q. S. da Administração	VII
I	Arquiteto	Q. S. da Administração	XIV
II	Arquiteto	Q. S. da Administração	XV
III	Arquiteto	Q. S. da Administração	XVI
I	Assistente Social	Q. S. da Administração	XII
II	Assistente Social	Q. S. da Administração	XIII
III	Assistente Social	Q. S. da Administração	XIV
I	Auxiliar de Administração	Q. S. da Administração	II
II	Auxiliar de Administração	Q. S. da Administração	III
III	Auxiliar de Administração	Q. S. da Administração	IV
I	Auxiliar de Serviços Gerais I	Q. S. da Administração	I
II	Auxiliar de Serviços Gerais I	Q. S. da Administração	II
III	Auxiliar de Serviços Gerais I	Q. S. da Administração	III
I	Auxiliar de Serviços Gerais II	Q. S. da Administração	I
II	Auxiliar de Serviços Gerais II	Q. S. da Administração	II
III	Auxiliar de Serviços Gerais II	Q. S. da Administração	III
I	Bibliotecário	Q. S. da Administração	XII
II	Bibliotecário	Q. S. da Administração	XIII
III	Bibliotecário	Q. S. da Administração	XIV
I	Chefe Setor de Pessoal (em extinção)	Q. S. da Administração	XI
II	Chefe Setor de Pessoal (em extinção)	Q. S. da Administração	XII
III	Chefe Setor de Pessoal (em extinção)	Q. S. da Administração	XIII
I	Contador	Q. S. da Administração	XII
II	Contador	Q. S. da Administração	XIII
III	Contador	Q. S. da Administração	XIV
I	Desenhista	Q. S. da Administração	VII
II	Desenhista	Q. S. da Administração	VIII
III	Desenhista	Q. S. da Administração	IX
I	Educador Cuidador Social	Q. S. da Administração	V
II	Educador Cuidador Social	Q. S. da Administração	VI
III	Educador Cuidador Social	Q. S. da Administração	VII
I	Engenheiro Agrônomo	Q. S. da Administração	XV
II	Engenheiro Agrônomo	Q. S. da Administração	XVI
III	Engenheiro Agrônomo	Q. S. da Administração	XVII
I	Engenheiro Ambiental	Q. S. da Administração	XV
II	Engenheiro Ambiental	Q. S. da Administração	XVI
III	Engenheiro Ambiental	Q. S. da Administração	XVII
I	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	XIV
II	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	XV
III	Engenheiro Civil	Q. S. da Administração	XVI
I	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração	XIV
II	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração	XV
III	Engenheiro de Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração	XVI
I	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XV
II	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XVI
III	Engenheiro Florestal	Q. S. da Administração	XVII
I	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	X
II	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	XI
III	Fiscal Ambiental	Q. S. da Administração	XII
I	Fiscal de Obras e Posturas	Q. S. da Administração	V
II	Fiscal de Obras e Posturas	Q. S. da Administração	VI
III	Fiscal de Obras e Posturas	Q. S. da Administração	VII
I	Fiscal de Transporte e Transito Urbano	Q. S. da Administração	V
II	Fiscal de Transporte e Transito Urbano	Q. S. da Administração	VI
III	Fiscal de Transporte e Transito Urbano	Q. S. da Administração	VII
I	Fiscal Tributário	Q. S. da Administração	XII
II	Fiscal Tributário	Q. S. da Administração	XIII
III	Fiscal Tributário	Q. S. da Administração	XIV
I	Geólogo	Q. S. da Administração	XII
II	Geólogo	Q. S. da Administração	XIII
III	Geólogo	Q. S. da Administração	XIV
I	Geógrafo	Q. S. da Administração	XII
II	Geógrafo	Q. S. da Administração	XIII
III	Geógrafo	Q. S. da Administração	XIV
I	Instrutor de Artesanato	Q. S. da Administração	III
II	Instrutor de Artesanato	Q. S. da Administração	IV
III	Instrutor de Artesanato	Q. S. da Administração	V
I	**Técnico em Informática**	**Q. S. da Administração**	IV
II	**Técnico em Informática**	**Q. S. da Administração**	V
III	**Técnico em Informática**	**Q. S. da Administração**	VI
I	Mecânico	Q. S. da Administração	V
II	Mecânico	Q. S. da Administração	VI
III	Mecânico	Q. S. da Administração	VII
I	**Educador Físico**	**Q. S. da Administração**	IV
II	**Educador Físico**	**Q. S. da Administração**	V
III	**Educador Físico**	**Q. S. da Administração**	VI

I	Motorista	Q. S. da Administração	**IV**
II	Motorista	Q. S. da Administração	**V**
III	Motorista	Q. S. da Administração	**VI**
I	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	**IV**
II	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	**V**
III	Operador de Máquinas Leves	Q. S. da Administração	**VI**
I	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	**VI**
II	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	**VII**
III	Operador de Máquinas Pesadas	Q. S. da Administração	**VIII**
I	Padeiro	Q. S. da Administração	**VI**
II	Padeiro	Q. S. da Administração	**VII**
III	Padeiro	Q. S. da Administração	**VIII**
I	Pedagogo	Q. S. da Administração	**IX**
II	Pedagogo	Q. S. da Administração	**X**
III	Pedagogo	Q. S. da Administração	**XI**
I	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração	**VIII**
II	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração	**IX**
III	Técnico em Agropecuária	Q. S. da Administração	**X**
I	Técnico em Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração	**IV**
II	Técnico em Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração	**V**
III	Técnico em Segurança do Trabalho	Q. S. da Administração	**VI**
I	Telefonista	Q. S. da Administração	**IV**
II	Telefonista	Q. S. da Administração	**V**
III	Telefonista	Q. S. da Administração	**VI**
I	Topógrafo	Q. S. da Administração	**VIII**
II	Topógrafo	Q. S. da Administração	**IX**
III	Topógrafo	Q. S. da Administração	**X**
I	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	**II**
II	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	**III**
III	Auxiliar de Saúde	Q. S. da Saúde	**IV**
I	Biólogo	Q. S. da Saúde	**XII**
II	Biólogo	Q. S. da Saúde	**XIII**
III	Biólogo	Q. S. da Saúde	**XIV**
I	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	**XV**
II	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	**XVI**
III	Enfermeiro	Q. S. da Saúde	**XVII**
I	**Farmacêutico**	**Q. S. da Saúde**	**XII**
II	**Farmacêutico**	**Q. S. da Saúde**	**XIII**
III	**Farmacêutico**	**Q. S. da Saúde**	**XIV**
I	Fiscal Sanitário	Q. S. da Saúde	**V**
II	Fiscal Sanitário	Q. S. da Saúde	**VI**
III	Fiscal Sanitário	Q. S. da Saúde	**VII**
I	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	**XV**
II	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	**XVI**
III	Fisioterapeuta	Q. S. da Saúde	**XVII**
I	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	**XII**
II	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	**XIII**
III	Fonoaudiólogo	Q. S. da Saúde	**XIV**
I	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	**XV**
II	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	**XVI**
III	Médico Clínico	Q. S. da Saúde	**XVII**
I	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	**XVI**
II	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	**XVII**
III	Médico Especialista	Q. S. da Saúde	**XVIII**
I	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	**XII**
II	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	**XIII**
III	Médico Veterinário	Q. S. da Saúde	**XIV**
I	Nutricionista	Q. S. da Saúde	**XII**
II	Nutricionista	Q. S. da Saúde	**XIII**
III	Nutricionista	Q. S. da Saúde	**XIV**
I	Odontólogo	Q. S. da Saúde	**XII**
II	Odontólogo	Q. S. da Saúde	**XIII**
III	Odontólogo	Q. S. da Saúde	**XIV**
I	Psicólogo	Q. S. da Saúde	**XV**
II	Psicólogo	Q. S. da Saúde	**XVI**
III	Psicólogo	Q. S. da Saúde	**XVII**
I	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	**IV**
II	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	**V**
III	Técnico em Enfermagem	Q. S. da Saúde	**VI**
I	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde	**IV**
II	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde	**V**
III	Técnico em Laboratório	Q. S. da Saúde	**VI**
I	Técnico em Radiologia	Q. S. da Saúde	**V**
II	Técnico em Radiologia	Q. S. da Saúde	**VI**
III	Técnico em Radiologia	Q. S. da Saúde	**VII**
I	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Q. S. da Saúde	**IV**
II	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Q. S. da Saúde	**V**
III	Técnico em Saúde Bucal - TSB	Q. S. da Saúde	**VI**
I	Técnico em Prótese Dentária	Q. S. da Saúde	**VIII**
II	Técnico em Prótese Dentária	Q. S. da Saúde	**IX**
III	Técnico em Prótese Dentária	Q. S. da Saúde	**X**
I	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde	**XII**
II	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde	**XIII**
III	Terapeuta Ocupacional	Q. S. da Saúde	**XIV**

ANEXO VI - ESPECIFICAÇÕES DAS CLASSES DE CARGOS				
QT.	**CARGOS**	**QUADRO SETORIAL**	**ATRIBUIÇÕES**	**REQUISITOS**

38	Técnico em Informática	Q. S. da Administração	...	...
	...	**...**	**...**	**...**
40	Educador Físico	Q. S. da Administração	...	...
	...	**...**	**...**	**...**
57	Farmacêutico	Q. S. da Saúde	....	Ensino superior completo em Farmácia com registro em Conselho de Classe, com noções básicas em informática.

Publicado por:
Alessandra Aparecida de Oliveira
Código Identificador:38A8B23D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME
NOTIFICAÇÃO

PORTO FIRME/MG, 21 DE SETEMBRO DE 2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

NOTIFICAÇÃO POR DESCUMPRIMENTO DE PRAZO (FAZ)

À EMPRESA
SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA - AVENIDA PORFIRIO DE ANDRADE, Nº 190, BAIRRO FATIMA I, SALA 01 - POUSO ALEGRE/MG, CEP: 37.554-200 - CNPJ: 31.022.161/0001-00 – INSCRIÇÃO ESTADUAL: 003239410.00-10 - TEL.: (35) 3646-0661 , E-mail: smartcomveiculos@gmail.com.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 007/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2022

O município de Porto Firme/MG, pessoa jurídica de direito público interno, com endereço na Av. 18 de Agosto, nº 392, Bairro Centro, CEP: 36576-000 na cidade de Porto Firme/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 18.567.354/0001-88, vem através do Pregoeiro oficial do município, **"NOTIFICAR"**, a empresa supracitada, para realizar a entrega do item abaixo informado, pelos seguintes fatos e fundamentos:

I - DOS FATOS:
O município realizou Processo Licitatório de nº 007/2022, na modalidade Pregão Eletrônico nº 001/2022, tendo por objeto a "aquisição de 01 (Um) veículo tipo van de passageiro, transporte sanitário com acessibilidade, capacidade mínima para 10 passageiros, 0km, novo de fábrica, primeiro emplacamento em nome deste município, fabricado a menos de 06 (seis) meses, descrito e especificado no anexo I, a ser adquirido conforme Proposta 11679.054000/1210-07, Resolução 7.791/SES-MG; Aquisição de 03 (Três) veículo tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, 0km, novos de fábrica, primeiro emplacamento em nome deste município, fabricados a menos de 06 (seis) meses, descritos e especificado no anexo I, a serem adquiridos conforme Proposta 11679.054000/1210-04/Portaria 3.498/2021/MS; Aquisição de 01 (Um) veículo tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, 0km, novo de fábrica, primeiro emplacamento em nome deste município, fabricado a menos de 06 (seis) meses, descrito e especificado no anexo I, a ser adquirido conforme Proposta 11679.054000/1210-06/Portaria 2.177/MS; Aquisição de 01 (Um) veículo tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, 0km, novo de fábrica, primeiro emplacamento em nome deste município, fabricado a menos de 06 (seis) meses, descrito e especificado no anexo I, a ser adquirido conforme Resolução 7.554/2021/SES/MG, conforme exigências estabelecidas neste Edital.

O referido processo ocorreu na data de 04/03/2022. Neste sentido, a empresa **SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA,** participou do referido processo, sagrando-se vencedora dos seguintes itens:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE	MARCA	MODELO	P. UNIT	P. TOTAL
1	**AQUISIÇÃO DE VEÍCULO QUE POSSUA NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** AQUISIÇÃO DE VEÍCULO NOVO DE FABRICA, 0KM, PRIMEIRO EMPLAMENTO EM NOME DESTE MUNICÍPIO, FABRICADO A MENOS DE 06 (SEIS) MESES A CONTAR DA ORDEM DE COMPRA, COR BRANCA, MOTOR 1.0 OU SUPERIOR, 04 (QUATRO) PORTAS, AR CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA OU ELÉTRICA OU SUPERIOR, SISTEMA DE SOM COMPLETO COM ANTENA DE TETO, BANCO DO MOTORISTA COM REGULAGEM DE ALTURA, BANCO TRASEIRO PARA 03 (TRÊS) PASSAGEIROS COM 03 (TRÊS) APOIOS DE CABEÇA, JOGO DE TAPETES, VIDROS DIANTEIROS ELÉTRICOS, TRAVAS ELÉTRICAS, ALARME, TANQUE DE COMBUSTÍVEL COM CAPACIDADE PARA 45 (QUARENTA E CINCO) LT OU SUPERIOR, LIMPADOR E LAVADOR DO VIDRO TRASEIRO, PORTA-MALAS COM CAPACIDADE NORMAL PARA 262 LT OU SUPERIOR "COM COMPARTIMENTO FECHADO", PORTA OBJETOS NAS PORTAS DIANTEIRAS, CÂMBIO MANUAL DE 05 (CINCO) MARCHAS A FRENTE OU SUPERIOR E 01 (UMA) À RÉ, TOMADA 12V, POTÊNCIA MÍNIMA DE 75 CV OU SUPERIOR UTILIZANDO GASOLINA, POTÊNCIA DE 84 CV OU SUPERIOR UTILIZANDO ETANOL, AIRBAG DUPLO E FREIOS TIPO ABS. **O VEÍCULO A SER OFERTADO DEVERÁ POSSUIR DESCRIÇÃO IGUAL OU SUPEIOR AO ORA EXIGIDO. ANEXAR PROSPÉCTO DO VEÍCULO. OS REFERIDOS VEÍCULOS SERÃO ADQUIRIDOS CONFORME AS SEGUINTES RESOLUÇÕES:** - Aquisição de 03 (Três) veículo tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, 0km, novos de fábrica, primeiro emplacamento em nome deste município, fabricados a menos de 06 (seis) meses, a serem adquiridosconforme Proposta 11679.054000/1210- 04/Portaria 3.498/2021/MS; - Aquisição de 01 (Um) veículo tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, 0km, novo de fábrica, primeiro emplacamento em nome deste município, fabricado a menos de 06 (seis) meses, a ser adquirido conforme Proposta 11679.054000/1210-06/Portaria 2.177/MS; - Aquisição de 01 (Um) veículo tipo passeio, capacidade mínima para 05 (cinco) pessoas, 0km, novo de fábrica, primeiro emplacamento em nome deste município, fabricado a menos de 06 (seis) meses, a ser adquirido conforme Resolução 7.554/2021/SES/MG.	UNID	5	VOLKSWAGEN	VOLKSWAGEN	GOL 1.0 2021/2022	78.500,00	392.500,00
02	**Veículo para Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante): AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO QUE POSSUA NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** Aquisição de veículo tipo van passageiro, nova, 0 km, fabricação máxima à 06 meses, primeiro emplacamento em nome deste município, cor branca, capacidade mínima de 10 passageiros incluindo acessibilidade para 01 (um) cadeirante, mais motorista ou superior, teto alto, motor tipo 2.2 ou superior, combustível diesel, direção hidráulica ou elétrica ou superior, ar condicionado central, vidros dianteiros elétricos, jogo de tapetes dianteiros, câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente ou superior e 01 (uma) a ré, tanque de combustível com capacidade para 70 lt ou superior, potência de 130 CV ou superior, piso com revestimento em compensado naval ou superior, banco do motorista com regulagem de altura, altura do veículo de 2500mm ou superior,	UNID	01	RENAULT	MASTER	L2H2 2021/2022	244.900,00	244.900,00

	distância entre eixos min. 3665 mm, resolução contran 316/09, tração 4x2 ou superior, kit multimidia. **A EMPRESA DEVERÁ OFERECER VEÍCULO QUE POSSUA QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DESCRITO ACIMA, BEM COMO ATENDER A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E EXIGIDAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS. DEVERÁ AINDA O VEÍCULO OFERECER TODOS OS ACESSÓRIO MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.** O veículo será adquirido conforme Proposta 11679.054000/1210-07, Resolução 7.791/SES-MG.								

As partes firmaram contrato administrativo de nº 006/2022, na data de 04/03/2022.

Desta forma, o Departamento de Compras, encaminhou na mesma data de 04/03/2022, ordem de compra nº 000940/2022, a qual foi devidamente enviada para o E-mail smartcomveiculos@gmail.com, visando a aquisição do seguinte veículo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	FABRICANTE	MARCA	MODELO	P. UNIT	P. TOTAL
02	**Veículo para Transporte Sanitário (Com Acessibilidade - 1 Cadeirante): AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO QUE POSSUA NO MÍNIMO AS SEGUINTES CARACTERÍSTICAS:** Aquisição de veículo tipo van passageiro, nova, 0 km, fabricação máxima à 06 meses, primeiro emplacamento em nome deste município, cor branca, capacidade mínima de 10 passageiros incluindo acessibilidade para 01 (um) cadeirante, mais motorista ou superior, teto alto, motor tipo 2.2 ou superior, combustível diesel, direção hidráulica ou elétrica ou superior, ar condicionado central, vidros dianteiros elétricos, jogo de tapetes dianteiros, câmbio manual com 06 (seis) marchas a frente ou superior e 01 (uma) a ré, tanque de combustível com capacidade para 70 lt ou superior, potência de 130 CV ou superior, piso com revestimento em compensado naval ou superior, banco do motorista com regulagem de altura, altura do veículo de 2500mm ou superior, distância entre eixos min. 3665 mm, resolução contran 316/09, tração 4x2 ou superior, kit multimidia. **A EMPRESA DEVERÁ OFERECER VEÍCULO QUE POSSUA QUALIDADE E CARACTERÍSTICAS IGUAIS OU SUPERIORES AO DESCRITO ACIMA, BEM COMO ATENDER A TODAS AS NORMAS TÉCNICAS E EXIGIDAS PARA A COMERCIALIZAÇÃO DO VEÍCULO E DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS. DEVERÁ AINDA O VEÍCULO OFERECER TODOS OS ACESSÓRIO MÍNIMOS OBRIGATÓRIOS, CONFORME LEGISLAÇÃO EM VIGOR.** O veículo será adquirido conforme Proposta 11679.054000/1210-07, Resolução 7.791/SES-MG.	UNID	01	RENAULT	MASTER	L2H2 2021/2022	244.900,00	244.900,00

Neste sentido, o item 2.1 do Edital, prevê que, caberá à empresa realizar a entrega do veículo, no prazo de até 70 (setenta) dias, vejamos:
2.1. A empresa deverá cotar o veículo considerando que após a homologação do resultado, a vencedora poderá ser notificada e convocada, através da devida nota de empenho, para, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, apresentar o comprovante de que possui o veículo em seu estoque, devendo neste caso informar o numero do chassi do referido veículo ou não possuindo o veículo em seu estoque, apresentar a comprovação de que realizou e pedido do veículo para este município junto à montadora. A não comprovação no prazo ora mencionado em uma das hipóteses acima mencionadas, acarretará a notificação da empresa para apresentar a comprovação no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de rescisão unilateral do Contrato e aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa. Realizado a comprovação no prazo ora determinado, terá a empesa o prazo de até 70 (setenta) dias para realizar a devida entrega do(s) veículo(s) junto a este município, sem qualquer custo adicional. Não sendo o veiculo entregue no prazo ora fixado, será a empresa notificada para realizar a entrega do veículo no prazo de até 10 (dez) dias, sob pena de rescisão unilateral do contrato e aplicação das sanções cabíveis, assegurado o contraditório e ampla defesa. O veículo deverá se entregue em estrita conformidade com este edital e em especial possuir no mínimo todas as especificações e características constantes no anexo I, mediante apresentação da respectiva Nota Fiscal que deverá ser entregue na própria Secretaria, para a realização do primeiro emplacamento em nome deste município. (grifo nosso).

Neste sentido, considerando que a solicitação de compra foi devidamente encaminhada na data de 04/03/2022;
Considerando que o prazo de entrega do veículo é de 70 (setenta) dias a contar da data de recebimento da ordem de compra, tendo este, vencido em 16/05/2022, restando, portanto, caracterizado o atraso injustificado por parte da empresa **SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA** para a entrega do referido veículo.
Assim, considerando que o pedido foi devidamente encaminhado à empresa, e esta, até a presente data não realizou a entrega do veículo acima mencionado, resta comprovado indubitavelmente o atraso na entrega do aludido pedido.
Dessa forma, nos termos da Cláusula Oitava do Contrato, fixa-se o prazo de 10 (dez) dias para que a empresa **SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, realize a entrega do veículo constante no item 02 do anexo I, **RENAULT MASTER L2H2**.
A não entrega do veículo no prazo de 10 (dez) dias a contar do recebimento desta notificação, acarretará a rescisão unilateral do respectivo contrato;
Aplicação de suspensão temporária de contratar com a administração pública pelo prazo de 05 (cinco) anos nos termos da alínea "c" da cláusula Décima Segunda do contrato administrativo nº 006/2022 e multa no percentual de 10% (dez) por cento do valor do contrato nº 006/2022, o qual perfaz a importância de R$ 24.490,00 (vinte e quatro mil quatrocentos e noventa reais), conforme estipulado no inciso V alínea "b" da Cláusula Décima Segunda do contrato administrativo nº 006/2022.
Fica concedida ainda à empresa **SMART MG COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, para que a mesma, querendo, apresente defesa.

Transitado em julgado esta notificação, encaminhe o processo ao Setor Tributário e Procuradoria para as demais providências cabíveis.

Publique-se, intime-se e arquive-se

JOÃO PAULO MARTINS
Secretário Municipal de Saúde

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Renato Santana Saraiva
Código Identificador:845305BF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIOBEIRAS
PORTARIA SEARH-274, DE 22 DE SETEMBRO DE 2022

DISPÕE SOBRE A OFERTA DE VAGAS PARA ESTÁGIO OBRIGATÓRIO NOS TERMOS DO DECRETO 1.760, DE 01/12/2010 E DA LEI 11.788, DE 25/09/2008 E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, **JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto nº 1.760, de 01/12/2010, que regulamenta a concessão de estágio na forma da Lei Federal nº 11.788, de 25/09/2008,

RESOLVE:

Art. 1°. Tornar público a oferta de vagas para estágio nas unidades da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal de Taiobeiras, nos termos da tabela 1, desta Portaria.
I. Tabela 1. Relação de vagas ofertadas para estágio

LOCAL DO ESTÁGIO	VAGAS OFERTADAS	NÍVEL M – Médio S – Superior	CURSO	HORÁRIO DO ESTÁGIO	TIPO DE ESTÁGIO O – Obrigatório NO – Não-obrigatório	NOME E REGISTRO DO PROFISSIONAL SUPERVISOR DE CAMPO	PERÍODO PARA ESTÁGIO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINITRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS							
Núcleo de Tecnologia da Informação	01	S	Engenharia da Computação	07h00 às 13h00	O	Antônio Cândido Nazareth Júnior Programador I Matrícula 5715	26/09/2022 a 15/12/2022

Art. 2°. As providências de encaminhamento, pactuação, operacionalização, supervisão e controle das atividades de estágio respeitarão ao disposto no Decreto nº 1.760, de 01/12/2010 e orientações da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Art. 3°. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e publique-se.

Taiobeiras (MG), em 22 de setembro de 2022.

JOSÉ DOS SANTOS CARDOSO
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Bruna Lopes Sena
Código Identificador:E92C4369

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL084/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico

Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0055/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00552022	NILZIO BARBOSA	09/09/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -PAINEL DE LED P6 (TELÃO) COMPLETO	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	monsterlight	3.500,0000	08/09/2022
2	Item -TELÃO, TELA MAPA EM PVC SINTÉTICO	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	monterlight	1.800,0000	08/09/2022
3	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 06 X 04 E CAMARIM.	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	cimbrasil	1.400,0000	08/09/2022
4	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 08 X 06 CAMARIM E HOUSE MIX	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS EIRELI	Marca Propria	1.700,0000	08/09/2022
5	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 12 X 09, CAMARIM E HOUSE MI	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS EIRELI	Marca Propria	2.800,0000	08/09/2022
6	Item -PALCO EM 02 ÁGUAS 16 X 13 CAMARIM E HOUSE MIX	JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI ME	cimbrasil	5.100,0000	08/09/2022
7	Item -BANHEIROS QUÍMICOS MASC./FEM./DEFIC.FISICOS	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	vr barros	90,0000	08/09/2022
8	Item -LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO	Mais Serviços e Locações LTDA	Marca própria	8,8000	08/09/2022
9	Item -LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO	Mais Serviços e Locações LTDA	Marca própria	12,4000	08/09/2022
10	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE01)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	yamaha.shure. powetec.avolite etc	9.500,0000	08/09/2022
11	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE02)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	yamaha.shure. powetec.avolite etc	5.800,0000	08/09/2022
12	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE03)	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS EIRELI	Yamaha	3.700,0000	08/09/2022
13	Item -SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE04)	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	yamaha.shure. powetec.avolite etc	2.600,0000	08/09/2022
14	Item -SONORIZAÇÃO (PORTE 05)	MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS EIRELI	Yamaha	1.700,0000	08/09/2022
15	Item -GRUPO GERADOR DE 180 KWA	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	stemac	3.900,0000	08/09/2022
16	Item -GRUPO GERADOR DE 12 KWA	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	toyma	1.200,0000	08/09/2022
17	Item -STAND 4X4	RAS PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E EVENTOS DE BARROSO LTDA	octanorms brasil e comercio	2.000,0000	08/09/2022

09 De Setembro De 2022
NILZIO BARBOSA
Autoridade competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:D254C0A5

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 084/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 084/2022
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 084/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 055/2022.
Objeto: Futuro e eventual fornecimento de equipamento técnico para a realização de eventos na cidade de Tiradentes e em seus distritos, incluindo palcos, telões, tendas, banheiros químicos dentre outros, por meio do sistema de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 075/2022
Valor: R$ 107.000,00 (Cento e Sete Mil Reais).
Vigência: De 22/09/2022 a 22/09/2023.

Detentora: JOÃO BOSCO DE ABREU EIRELI.
CNPJ: 20.280.479/0001-74 **Insc. Estadual:** 002873932.00-65
Endereço: COMUNIDADE CARA AÇUDE, nº S/N, Bairro ZONA RURAL, na Cidade de ALFREDO VASCONCELOS, CEP: 36.272-000.
Contatos: (32) 99939-4990 jbosco@barbacena .com.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
3	PALCO EM 02 ÁGUAS 06 X 04 E CAMARIM.	cimbrasil	40	1.400,0000	56.000,0000
6	PALCO EM 02 ÁGUAS 16 X 13 CAMARIM E HOUSE MIX.	cimbrasil	10	5.100,0000	51.000,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 076/2022
Valor: R$ 324.500,00 (Trezentos e Vinte e Quatro Mil e Quinhentos Reais).
Vigência: De 16/09/2022 a 16/09/2023.

Detentora: MV EVENTOS ARTISTICOS E ESPORTIVOS - EIRELI
CNPJ: 07.851.262/0001-09 **Insc. Estadual:** Isento.
Endereço: RUA PRESIDENTE GETULIO VARGAS, nº 307 – LOJA 1, Bairro CENTRO, na Cidade de BICAS/MG, CEP: 36.600-000.
Contatos: (32) 3212-6487 contato@mveventos.art.br

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
4	PALCO EM 02 ÁGUAS 08 X 06 CAMARIM E HOUSE MIX.	Marca Propria	40	1.700,0000	68.000,0000
5	PALCO EM 02 ÁGUAS 12 X 09, CAMARIM E HOUSE MIX	Marca Propria	20	2.800,0000	56.000,0000
12	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE03)	Yamaha	45	3.700,0000	166.500,0000
14	SONORIZAÇÃO (PORTE 05)	Yamaha	20	1.700,0000	34.000,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 077/2022.
Valor: R$ 28.560,00 (Vinte e oito mil, quinhentos e sessenta Reais).
Vigência: De 19/09/2022 a 19/09/2023.

Detentora: MAIS SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA
CNPJ: 03.149.058/0001-90 **Insc. Estadual**: 186034644.00-10
Endereço: AV. HERACLITO MOURÃO DE MIRANDA, nº 1480, Bairro CASTELO, na Cidade de BELO HORIZONTE, CEP: 31.330-142
Contatos: (31) 98524-7250 frlicitacoeseconsultoria@gmail.com/ maiseventosltda@hotmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
8	LOCAÇÃO DE CADEIRAS DE PLÁSTICO	Marca própria	2400	8,8000	21.120,0000
9	LOCAÇÃO DE MESAS DE PLÁSTICO	Marca própria	600	12,4000	7.440,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 078/2022
Valor: R$ 1.753.500,00 (Um milhão, setecentos e cinquenta e três mil e quinhentos Reais).
Vigência: De 16/09/2022 a 16/09/2023.

Detentora: RAS PROMOÇÕES ARTISTICAS E EVENTOS.
CNPJ: 09.203.385/0001-69 **Insc. Estadual:** Isento.
Endereço: RUA DAS MARGARIDAS, nº 137, Bairro GENÉSIO GRAÇANO, na Cidade de BARROSO, CEP: 36.212-000.
Contatos: (32) 99996-5455 raseventos@hotmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Proposta unitária (R$)	Valor total (R$)
1	PAINEL DE LED P6 (TELÃO) COMPLETO	monsterlight	30	3.500,0000	105.000,0000
2	TELÃO, TELA MAPA EM PVC SINTÉTICO	monterlight	30	1.800,0000	54.000,0000
7	BANHEIROS QUÍMICOS MASC./FEM./DEFIC.FISICOS	vr barros	600	90,0000	54.000,0000

10	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE01)	yamaha.shure. powetec.avolite etc	60	9.500,0000	570.000,0000
11	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE02)	yamaha.shure. powetec.avolite etc	60	5.800,0000	348.000,0000
13	SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO (PORTE04)	yamaha.shure. powetec.avolite etc	90	2.600,0000	234.000,0000
15	GRUPO GERADOR DE 180 KWA	stemac	15	3.900,0000	58.500,0000
16	GRUPO GERADOR DE 12 KWA	toyma	25	1.200,0000	30.000,0000
17	STAND 4X4	octanorms brasil e comercio	150	2.000,0000	300.000,0000

Dou fé, Tiradentes, 22 de setembro de 2022.

(Assinado No Original Anexo Aos Autos)
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:24E5ACF6

LICITAÇÃO TIRADENTES
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PL077/2022

Termo de homologação do Pregão Eletrônico
Após averiguar a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente , Sr(a) NILZIO BARBOSA,HOMOLOGAa adjudicação referente ao Pregão Nº 0051/2022. Nos termos do decreto nº 10024/2019 .

Homologação		
Processo	**Autoridade**	**Data homologação**
00512022	NILZIO BARBOSA	23/08/2022

Item	Produto	Fornecedor	Marca	Último Lance	Data adjudicação
1	Item -ANTENA VÔLEI CONTENDO 1 PAR	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	Marca Propria	98,0000	23/08/2022
2	Item -APITO OFICIAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	FOX 40	10,0000	23/08/2022
3	Item -BANDEIRINHA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	51,0000	23/08/2022
4	Item -BARALHO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	COPAG	8,0000	23/08/2022
5	Item -BOLA DE BASQUETE OFICIAL ..	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	240,0000	23/08/2022
6	Item -BOLA DE BASQUETE OFICIAL .	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	246,0000	23/08/2022
7	Item -BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL .	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	254,0000	23/08/2022
8	Item -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	TOPPER	95,0000	23/08/2022
9	Item -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	NIKE	76,0000	23/08/2022
10	Item -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	NIKE	82,0000	23/08/2022
11	Item -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos Eireli	Penalty	247,0000	23/08/2022
12	Item -BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRÓ INFANTO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	TOPPER	86,0000	23/08/2022
13	Item -BOLA DE FUTSAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	NIKE	96,0000	23/08/2022
14	Item -BOLA DE FUTSAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	230,0000	23/08/2022
15	Item -BOLA DE FUTSAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	88,0000	23/08/2022
16	Item -BOLA FUTSAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	96,0000	23/08/2022
17	Item -BOLA FUTSAL	Plus Sport Comércio de Artigos Esportivos Eireli	Penalty	223,0000	23/08/2022
18	Item -BOLA DE INICIAÇÃO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	17,0000	23/08/2022
19	Item -BOLA DE VÔLEI	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	286,0000	23/08/2022
20	Item -BOLA DE VÔLEI SEMI-PROFISSIONAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	RAINHA	82,0000	23/08/2022
21	Item -BOLA HANDEBOL H1L SUÉCIA ULTRA GRIP	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	110,0000	23/08/2022
22	Item -BOLA HANDEBOL H3L	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	99,0000	23/08/2022
23	Item -BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO ADULTO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	96,0000	23/08/2022
24	Item -BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO INFANTIL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	75,0000	23/08/2022
25	Item -BOLSA MULTIFUNCIONAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	79,0000	23/08/2022
26	Item -BOLSA MULTIFUNCIONAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	55,0000	23/08/2022
27	Item -BOMBA DE AR DE PVC	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENALTY	19,0000	23/08/2022
28	Item -CALÇÃO DO GOLEIRO TAMANHO G	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	29,0000	23/08/2022
29	Item -CALÇÃO DO GOLEIRO TAMANHO M	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	29,0000	23/08/2022
30	Item -CALÇÃO DO GOLEIRO TAMANHO P	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	29,0000	23/08/2022
31	Item -CALÇÃO TAMANHO ADULTO G	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	29,0000	23/08/2022
32	Item -CALÇÃO TAMANHO ADULTO GG	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	30,0000	23/08/2022
33	Item -CALÇÃO TAMANHO ADULTO M	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	29,0000	23/08/2022
34	Item -CALÇÃO TAMANHO ADULTO P	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	29,0000	23/08/2022
35	Item -CALÇÃO TAMANHO INFANTO JUVENIL 12	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	30,0000	23/08/2022
36	Item -CAMISA DO GOLEIRO TAMANHO 12	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	35,0000	23/08/2022
37	Item -CAMISA DO GOLEIRO TAMANHO G	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	35,0000	23/08/2022
38	Item -CAMISA DO GOLEIRO TAMANHO M	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	35,0000	23/08/2022
39	Item -CAMISA DO GOLEIRO TAMANHO P	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	35,0000	23/08/2022
40	Item -A CAMISA TAMANHO ADULTO G	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	35,0000	23/08/2022
41	Item -CAMISA TAMANHO ADULTO GG	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	39,0000	23/08/2022
42	Item -CAMISA TAMANHO ADULTO M	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	39,0000	23/08/2022
43	Item -CAMISA TAMANHO ADULTO P	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	35,0000	23/08/2022
44	Item -CAMISA TAMANHO INFANTIL 12	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	GOL SPORT	60,9300	23/08/2022
45	Item -CANELEIRA 1KG	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	24,0000	23/08/2022
46	Item -CANELEIRA 2KG	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	27,0000	23/08/2022
47	Item -CANELEIRA 3KG	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	38,0000	23/08/2022
48	Item -CARTÃO PARA ÁRBITRO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	10,0000	23/08/2022
49	Item -CINTO DE TRAÇÃO DUPLO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	149,5000	23/08/2022
50	Item -COLCHONETE 90 X 60 X 3CM	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	32,0000	23/08/2022
51	Item -COLETE ADULTO DUPLA FACE	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	25,9000	23/08/2022
52	Item -COLETES TAMANHO INFANTIL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	9,0000	23/08/2022
53	Item -COLETES TAMANHO JUVENIL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	KANGA	9,5000	23/08/2022
54	Item -CONE GRANDE EMBORRACHADO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PLASTICOR	17,4000	23/08/2022
55	Item -CONE GRANDE EMBORRACHADO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PLASTICOR	34,5000	23/08/2022
56	Item -CONE PEQUENO EMBORRACHADO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	4,5000	23/08/2022
57	Item -CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	2,9000	23/08/2022

58	Item -CORDA DE PULAR	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	19,2000	23/08/2022
59	Item -CORDA DE PULAR	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	22,0000	23/08/2022
60	Item -CRONÔMETRO DIGITAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	VOLLO	29,0000	23/08/2022
61	Item -ESCADA DE TREINAMENTO COM 4 MTR	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	VOLLO	55,0000	23/08/2022
62	Item -GARRAFINHA	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME	LG Brindes	19,8500	23/08/2022
63	Item -LUVAS GOLEIRO TAMANHO ADULTO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	58,0000	23/08/2022
64	Item -LUVAS GOLEIRO TAMANHO JÚNIOR	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PENTAGOL	48,0000	23/08/2022
65	Item -MEIÃO 64% POLIAMIDA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	SELENE	10,0000	23/08/2022
66	Item -MODELO ARCO (BAMBOLÊ)	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	2,9000	23/08/2022
67	Item -PETECA OFICIAL EXTRA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PEQUITA	14,0000	23/08/2022
68	Item -REDE DE BASQUETE CONTENDO 1 PAR	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PANGUÉ	49,0000	23/08/2022
69	Item -REDE DE FUTEBOL CAMPO MODELO CAIXOTE	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MATRIX	285,0000	23/08/2022
70	Item -REDE DE FUTEBOL CAMPO TIPO COLMÉIA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MATRIX	670,0000	23/08/2022
71	Item -REDE DE FUTEBOL CAMPO MODELO CAIXOTE.	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MATRIX	225,0000	23/08/2022
72	Item -REDE DE FUTEBOL CAMPO	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME	Pentagol	1.116,0000	23/08/2022
73	Item -REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA	MASTER	467,3000	23/08/2022
74	Item -REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME	Pentagol	846,6600	23/08/2022
75	Item -REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PANGUÉ	200,0000	23/08/2022
76	Item -REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PANGUÉ	98,0000	23/08/2022
77	Item -REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	PANGUÉ	115,0000	23/08/2022
78	Item -REDE PARA SUPORTE DE BOLAS	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MASTER	30,0000	23/08/2022
79	Item -SAQUINHO	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	79,9600	23/08/2022
80	Item -STEP	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	135,0000	23/08/2022
81	Item -TATAME DE EVA DE 1M X 1M DE 10 MM	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	25,0000	23/08/2022
82	Item -TATAME DE EVA DE 1M X 1M DE 20 MM	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	43,0000	23/08/2022
83	Item -TATAME DE EVA DE 1M X 1M DE 30 MM	SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA	MARCA PROPRIA	70,0000	23/08/2022

23 de Agosto de 2022

NILZIO BARBOSA
Autoridade Competente

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:EB6B7DFB

LICITAÇÃO TIRADENTES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 077/2022

RESULTADO DE LICITAÇÃO PL 077/2022
A Prefeitura Municipal de Tiradentes, torna público a todos os interessados o resultado do seguinte processo licitatório:
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 077/2022.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 051/2022.
Objeto: Futura e eventual aquisição de materiais esportivos, por meio do sistema de Registro de Preços.

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 079/2022
Valor: R$ 14.522,50 (quatorze mil quinhentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos).
Vigência: De 22/09/2022 a 22/09/2023.

Detentora: FERREIRA SALUM COMERCIO LTDA.
CNPJ: 26.287.871/0001-21 **Insc. Estadual:** 002841002.00-76
Endereço: Rua Acrísio Amâncio, nº **22**, Bairro: Centro**,** na Cidade de São Brás do Suaçuí/MG, CEP: 35.495-000.
Contatos: (31)99829-8202/99829-8258 **ferreirasalumcomercio@outlook.com**

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
44	CAMISA TAMANHO INFANTIL 12	GOL SPORT	200	60,9300	12.186,0000
73	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	MASTER	5	467,3000	2.336,5000
Total Fornecedor (R$):					14.522,5000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 080/2022.
Valor: R$ 23.500,00 (vinte e três mil e quinhentos reais).
Vigência: De 21/09/2022 a 21/09/2023.

Detentora: PLUS SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS EIRELI
CNPJ: 34.386.298/0001-31 **Insc. Estadual**: 200/0035560
Endereço: Rua Guilherme Exner, nº 415, na Cidade de São José Ivoti /RS, CEP: 93.900-000
Contatos: (51) 9 9210-8330 licitacaoplus@gmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit.(R$)	Total (R$)
11	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	Penalty	50	247,0000	12.350,0000
17	BOLA FUTSAL	Penalty	50	223,0000	11.150,0000
Total Fornecedor (R$):					23.500,0000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 081/2022.
Valor: R$ 208.287,20 (duzentos e oito mil duzentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).
Vigência: De 21/09/2022 a 21/09/2023.

Detentora: SPORT CENTER ENTRETENIMENTOS LTDA
CNPJ: 11.456.990/0001-93 **Insc. Estadual**: 003391835.00-37
Endereço: Rua Djalma Pinheiro Chagas, nº 125, Bairro: **Centro,** na Cidade de Prados/MG, CEP: 36.320-000.
Contatos: (32) 9 8416-0960 ivancarlosesporte@gmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quan.	Unit.(R$)	Total (R$)
1	ANTENA VÔLEI CONTENDO 1 PAR	Marca Propria	4	98,0000	392,0000
2	APITO OFICIAL	FOX 40	10	10,0000	100,0000
3	BANDEIRINHA DE ÁRBITRO DE FUTEBOL	PENTAGOL	4	51,0000	204,0000
4	BARALHO	COPAG	30	8,0000	240,0000
5	BOLA DE BASQUETE OFICIAL ..	PENALTY	30	240,0000	7.200,0000
6	BOLA DE BASQUETE OFICIAL .	PENALTY	30	246,0000	7.380,0000
7	BOLA DE BASQUETE PROFISSIONAL .	PENALTY	30	254,0000	7.620,0000
8	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	TOPPER	50	95,0000	4.750,0000
9	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	NIKE	50	76,0000	3.800,0000
10	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO	NIKE	50	82,0000	4.100,0000
12	BOLA DE FUTEBOL DE CAMPO PRÓ INFANTO	TOPPER	50	86,0000	4.300,0000
13	BOLA DE FUTSAL	NIKE	40	96,0000	3.840,0000
14	BOLA DE FUTSAL	PENALTY	40	230,0000	9.200,0000
15	BOLA DE FUTSAL	PENALTY	50	88,0000	4.400,0000
16	BOLA FUTSAL	PENALTY	50	96,0000	4.800,0000
18	BOLA DE INICIAÇÃO	PENTAGOL	40	17,0000	680,0000
19	BOLA DE VÔLEI	PENALTY	30	286,0000	8.580,0000
20	BOLA DE VÔLEI SEMI-PROFISSIONAL	RAINHA	30	82,0000	2.460,0000
21	BOLA HANDEBOL H1L SUÉCIA ULTRA GRIP	PENALTY	20	110,0000	2.200,0000
22	BOLA HANDEBOL H3L	PENALTY	20	99,0000	1.980,0000
23	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO ADULTO	PENALTY	30	96,0000	2.880,0000
24	BOLA OFICIAL DE VÔLEI, TAMANHO INFANTIL	PENALTY	30	75,0000	2.250,0000
25	BOLSA MULTIFUNCIONAL	PENTAGOL	10	79,0000	790,0000
26	BOLSA MULTIFUNCIONAL	PENTAGOL	10	55,0000	550,0000
27	BOMBA DE AR DE PVC	PENALTY	5	19,0000	95,0000
28	CALÇÃO DO GOLEIRO TAMANHO G	KANGA	10	29,0000	290,0000
29	CALÇÃO DO GOLEIRO TAMANHO M	KANGA	10	29,0000	290,0000
30	CALÇÃO DO GOLEIRO TAMANHO P	KANGA	10	29,0000	290,0000
31	CALÇÃO TAMANHO ADULTO G	KANGA	200	29,0000	5.800,0000
32	CALÇÃO TAMANHO ADULTO GG	KANGA	200	30,0000	6.000,0000
33	CALÇÃO TAMANHO ADULTO M	KANGA	200	29,0000	5.800,0000
34	CALÇÃO TAMANHO ADULTO P	KANGA	200	29,0000	5.800,0000
35	CALÇÃO TAMANHO INFANTO JUVENIL 12	KANGA	200	30,0000	6.000,0000
36	CAMISA DO GOLEIRO TAMANHO 12	KANGA	8	35,0000	280,0000
37	CAMISA DO GOLEIRO TAMANHO G	KANGA	8	35,0000	280,0000
38	CAMISA DO GOLEIRO TAMANHO M	KANGA	8	35,0000	280,0000
39	CAMISA DO GOLEIRO TAMANHO P	KANGA	8	35,0000	280,0000
40	A CAMISA TAMANHO ADULTO G	KANGA	200	35,0000	7.000,0000
41	CAMISA TAMANHO ADULTO GG	KANGA	200	39,0000	7.800,0000
42	CAMISA TAMANHO ADULTO M	KANGA	200	39,0000	7.800,0000
43	CAMISA TAMANHO ADULTO P	KANGA	200	35,0000	7.000,0000
45	CANELEIRA 1KG	PENTAGOL	10	24,0000	240,0000
46	CANELEIRA 2KG	PENTAGOL	10	27,0000	270,0000
47	CANELEIRA 3KG	PENTAGOL	10	38,0000	380,0000
48	CARTÃO PARA ÁRBITRO	PENTAGOL	8	10,0000	80,0000
49	CINTO DE TRAÇÃO DUPLO	PENTAGOL	10	149,5000	1.495,0000
50	COLCHONETE 90 X 60 X 3CM	MARCA PROPRIA	100	32,0000	3.200,0000
51	COLETE ADULTO DUPLA FACE	KANGA	75	25,9000	1.942,5000
52	COLETES TAMANHO INFANTIL	KANGA	75	9,0000	675,0000
53	COLETES TAMANHO JUVENIL	KANGA	75	9,5000	712,5000
54	CONE GRANDE EMBORRACHADO	PLASTICOR	55	17,4000	957,0000
55	CONE GRANDE EMBORRACHADO	PLASTICOR	75	34,5000	2.587,5000
56	CONE PEQUENO EMBORRACHADO	MARCA PROPRIA	70	4,5000	315,0000
57	CONE SINALIZADOR PARA TREINAMENTO	MARCA PROPRIA	70	2,9000	203,0000
58	CORDA DE PULAR	PENTAGOL	40	19,2000	768,0000
59	CORDA DE PULAR	PENTAGOL	40	22,0000	880,0000
60	CRONÔMETRO DIGITAL	VOLLO	3	29,0000	87,0000
61	ESCADA DE TREINAMENTO COM 4 MTR	VOLLO	10	55,0000	550,0000
63	LUVAS GOLEIRO TAMANHO ADULTO	PENTAGOL	15	58,0000	870,0000
64	LUVAS GOLEIRO TAMANHO JÚNIOR	PENTAGOL	15	48,0000	720,0000
65	MEIÃO 64% POLIAMIDA	SELENE	230	10,0000	2.300,0000
66	MODELO ARCO (BAMBOLÊ)	MARCA PROPRIA	95	2,9000	275,5000
67	PETECA OFICIAL EXTRA	PEQUITA	20	14,0000	280,0000
68	REDE DE BASQUETE CONTENDO 1 PAR	PANGUÉ	13	49,0000	637,0000
69	REDE DE FUTEBOL CAMPO MODELO CAIXOTE	MATRIX	5	285,0000	1.425,0000
70	REDE DE FUTEBOL CAMPO TIPO COLMÉIA	MATRIX	5	670,0000	3.350,0000
71	REDE DE FUTEBOL CAMPO MODELO CAIXOTE.	MATRIX	5	225,0000	1.125,0000
75	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL COMPLETA	PANGUÉ	12	200,0000	2.400,0000
76	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	PANGUÉ	10	98,0000	980,0000
77	REDE DE VOLEIBOL OFICIAL	PANGUÉ	10	115,0000	1.150,0000
78	REDE PARA SUPORTE DE BOLAS	MASTER	15	30,0000	450,0000
79	SAQUINHO	MARCA PROPRIA	220	79,9600	17.591,2000
80	STEP	MARCA PROPRIA	25	135,0000	3.375,0000
81	TATAME DE EVA DE 1M X 1M DE 10 MM	MARCA PROPRIA	65	25,0000	1.625,0000
82	TATAME DE EVA DE 1M X 1M DE 20 MM	MARCA PROPRIA	70	43,0000	3.010,0000
83	TATAME DE EVA DE 1M X 1M DE 30 MM	MARCA PROPRIA	80	70,0000	5.600,0000
Total Fornecedor (R$):					208.287,2000

Ata de Registro de Preços (ARP) Nº 082/2022.

Valor: R$ 15.768,30 (quinze mil setecentos e sessenta e oito reais e trinta centavos).
Vigência: De 21/09/2022 a 21/09/2023.

Detentora: WILLIAM SANTIAGO SILVA 13278938607 – ME
CNPJ: 29.568.321/0001-79 **Insc. Estadual**: 003121229.00- 62.
Endereço: Praça Ministro Gabriel Passos, nº 382, Bairro: Centro, na Cidade de São Tiago/MG, CEP: 36.350-000.
Contatos: (32) 9 9903-8562 wsempreendimentos5@gmail.com

ITENS ADJUDICADOS:

Item	Descrição	Marca	Quant.	Unit. (R$)	Total (R$)
62	GARRAFINHA	LG Brindes	300	19,8500	5.955,0000
72	REDE DE FUTEBOL CAMPO	Pentagol	5	1.116,0000	5.580,0000
74	REDE DE FUTEBOL DE SALÃO	Pentagol	5	846.6600	4.233,3000
Total Fornecedor (R$):					**15.768,3000**

Dou fé, Tiradentes, 22 de setembro de 2022.

(Assinado no original anexo aos autos)
CARLOS EDUARDO VERISSIMO DOS SANTOS SILVA
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Luzia Batista da Silva
Código Identificador:12CC7EBF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TURVOLÂNDIA
MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – AVISO DE RETIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 172/2022 – TOMADA DE PREÇO Nº. 005/2022

MUNICÍPIO DE TURVOLÂNDIA ESTADO DE MINAS GERAIS – Aviso de retificação – Processo Licitatório nº 172/2022 – Tomada de Preço nº. 005/2022 – O Município de Turvolândia Estado de Minas Gerais, através de sua Comissão Permanente de Licitação, Onde se lê na Planilha Orçamentária de Custos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.8.5	102203	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	17,22	17,22	21,15	364,14
1.8.6	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	76,80	76,80	94,31	7.243,04

Leia-se na Planilha Orçamentária de Custos:

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO S/ BDI	PREÇO UNITÁRIO C/ BDI	PREÇO TOTAL
1.8.5	102203	PINTURA VERNIZ (INCOLOR) ALQUÍDICO EM MADEIRA, USO INTERNO E EXTERNO, 1 DEMÃO. AF_01/2021	M2	17,22	9,24	11,35	195,39
1.8.6	ED-50491	PINTURA ESMALTE EM ESQUADRIAS DE FERRO, DUAS (2) DEMÃOS, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE FUNDO ANTICORROSIVO	M2	76,80	29,25	35,92	2.758,58

O Edital completo e a Errata encontram se à disposição dos interessados no site: www.turvolandia.mg.gov.br ou pelo e-mail licitaturvolandia@hotmail.com,

Turvolândia, 22 de Setembro de 2022 –

CLARISSA DANIELLI BAGNI –
Presidente da CPL.

Publicado por:
Clarissa Danielli Bagni
Código Identificador:4737BF12

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE - EXTRATO DE ADITIVOS E DISPENSAS

- 3º Termo aditivo ao contrato nº. 313/2021, firmado com a empresa Restaurante e Churrascaria Cortes Ltda – ME. Objeto: Aditamento de 25% no item 02. Refeição tipo- Self. service, c/ refrigerante de 290 ml, contendo:Saladas variadas- molhos-02 (dois) tipos de carne-02 (dois) tipos de arroz-01 (um) tipo de massa -Farofa - feijão (em caldo, tropeiro ou tutu)- Sobremesas: frutas regionais, pudim, mousse, torta, etc.- café. Obs: 1- O cardápio deverá ser elaborado por nutricionista 2- A refeição devera obedecer as normas da Vigilância Sanitária, em relação a sua preparação e higiene. Quantidade licitada 10 Quantidade aditada 02. Oriundo do Pregão Eletrônico 39/2021, Processo 158/2021.

- 5º Termo aditivo ao contrato nº. 350/2021, firmado com a empresa **Presentes e Cia Ltda.** Objeto: aditamento de 25% no item 90,133. item 90: Espremedor de batatas, tamanho grande, em alumínio **quantidade licitada10 quantidade aditada 03.Item 133:** Avental de plástico 58x85 cm **Quantidade licitada 40 Quantidade aditada 10**. Oriundo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.
- 6º Termo aditivo ao contrato nº. 350/2021, firmado com a empresa **Presentes e Cia Ltda.** Objeto: aditamento de 25% no item 41, Saco p/ lixo 100 l, preto resistente, medindo 75 x 90 , pcte com 10 unid **Quantidade licitada 3.000 Quantidade aditada 750**. Oriundo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.
- 7º Termo aditivo ao contrato nº. 350/2021, firmado com a empresa **Presentes e Cia Ltda.** Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/12/2022. Oriundo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.
- 8º Termo aditivo ao contrato nº. 347/2021, firmado com a empresa **Arcepatos Distribuidora Ltda.**
Objeto: a prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/12/2022. Oriundo do Pregão Eletrônico 35/2021, Processo 147/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 423/2022, firmado com a empresa **Vazantina Transportes Ltda ME.**Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Item 24: Lagoa do Xupé – gameleira – rio escuro – lavado – cabeludo – bagres – Vazamor (manhã / noite) **Valor Unit.Contratado** R$5,69 por km **Valor. Reajustado** R$6,55 por km. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 400/2022, firmado com a empresa **Daniel Alves da Silva.** Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Item 25: faz. josé andrade / jaime correa / faz. raizama/ faz. toinzinho sapecado / bagres (manhã) faz. josé andrade / faz. vazantinha / jaime correa/ faz. manoel/ vazamor (noite)**Valor Unit.Contratado** R$4,00 por km **Valor. Reajustado** R$4,35 por km. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 399/2022, firmado com a empresa **TransvazanteLtda-ME.** Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Item 16: vazante/ capinzão/ olhos d'água/ mario borges/ vazante. (4km massa asfáltica).**Valor Unit.Contratado** R$4,72 por km **Valor. Reajustado** R$4,86 por km. Item17: vazante/carranca/ faz. tavico/ vando/ ormênio ferreira/ vazante **Valor Unit.Contratado** R$4,30 por km **Valor. Reajustado** R$4,44 por km. Item 22: Vazante/ bora/ faz. tito/ vazante **Valor Unit.Contratado** R$3,71 por km **Valor. Reajustado** R$3,85 por km.Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 398/2022, firmado com a empresa **Vazantina Transportes Ltda – ME.** Objeto: reajustar o valor do contrato conforme pedido protocolado no dia 15/07/2022 para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Item 15: Faz. Veredinha/ mina/ Viana/ lavado/ carvoaria/ rio escuro/rodovia/ faz. Veredinha/ faz. São joão (noite) V**alor Unit.Contratado** R$6,44 por km **Valor. Reajustado** R$7,17 por km. Item 20: Lagoa feia/ mozar do juca/ d. conceição/ arrenegado/ bagres/ raizama/ joão preto/ bagres/ vazante. **Valor Unit.Contratado** R$7,90 por km **Valor. Reajustado** R$8,80 por km. Item 23: Macaúba / faz. Dos mirotes / zé reginaldo / lavoura de soja dos tains / claro de minas (sendo 12 km de massa asfáltica). **Valor Unit.Contratado** R$4,95 por km **Valor. Reajustado** R$5,53 por km. Item 24: Lagoa do xupé – gameleira – rio escuro – lavado – cabeludo – bagres – vazamor (manhã / noite). Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 397/2022, firmado com a empresa **Hernandes Alves da Silva.** Objeto reajustar o valor do contrato conforme pedido protocolado no dia 19/07/2022 para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria).
Item 13: Fazenda josé isac/ cabeludo/ fazenda ivete/joão preto/ arrenegado/ vazamor/ faz. São joão da biboca/ faz. maciel / faz. marcionil / toninho/ correias / zeca fernandes / vazantinha / cabeludo (manhã/noite) V**alor Unit.Contratado** R$5,23 por km **Valor. Reajustado** R$5,66 por km. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 396/2022, firmado com a empresa **Antônio Ferreira Dos Santos – ME.**Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Item 10: Fazenda alemões/ conceição de santa cruz/ colheres/ vazamor (ma fazenda alemões/ conceição de santa cruz/ colheres/ vazamor (manhã/ noite) V**alor Unit.Contratado** R$6,53 por km **Valor. Reajustado** R$7,08 por km. Item18: Rio do claro / faz. hugo / faz. otoniel / alfredo / sesostre claúdio / claro de minas (manhã). V**alor Unit.Contratado** R$4,25 **Valor. Reajustado** R$4,63 por km. Item 21: Faz. boi branco/ toninho/ pastos/ ponte da catirina/ brejinho (galho faz. pedro da d. aurora)/ lages/ biboca/ cabeludo. V**alor Unit.Contratado** R$5,57 **Valor. Reajustado** R$6,03 por km. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 395/2022, firmado com a empresa **Francinete Gonçalves Rosa – ME.** Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Item 08: Catirina/ouro podre/ faz. bill/ joão cirino/ masa/ rodovia/ faz. salobo/toninho/jeová/ aparício/ vazante V**alor Unit.Contratado** R$6,38 **Valor.Reajustado** R$6,48 por km. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 394/2022, firmado com a empresa **IVST Transporte Eireli.** Objeto: reajustar o valor do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço dos combustíveis (conforme parecer dos gestores que revisaram os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com a revisão da Controladoria). Item07: faz. odilon andrade/ cruzeiro da serra/ guariroba/carrapato/mata preta/ água quente/ vazante.V**alor Unit.Contratado** R$6,28 **Valor.Reajustado** R$6,38 por km. Item12: Brejo grande/ valdivino machado/v. pombinho/ claudinho/geraldo santos/ vazamor (manhã e noite). V**alor Unit.Contratado** R$5,27 **Valor.Reajustado** R$5,37 por km. Oriundo do Pregão Eletrônico 69/2021, Processo 294/2021.
- 5º Termo aditivo ao contrato nº. 527/2021, firmado com a empresa **Donaria Martins De Araujo ME.**Objeto: reajustar o valor dos itens do contrato conforme pedido protocolado no dia 24/06/2022 para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço (conforme parecer do gestor que revisou os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com o parecer da Controladoria). Item 121: Chuveiro ducha 127/4600w V**alor Unit.Contratado** R$64,10 **Valor.Reajustado** R$67,62 Item 122: chuveiro ducha 220v/4600w V**alor Unit.Contratado** R$66,54 **Valor.Reajustado** R$70,87 Item 245: Lâmpada fluorescente 40 w V**alor Unit.Contratado** R$9,49 **Valor.Reajustado** R$10,80.Oriundo do Pregão Eletrônico 56/2021, Processo 218/2021.
- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 268/2022, firmado com a empresa **Marcos Andre Sarmento Cruz.** Objeto: reajustar o valor dos itens do contrato conforme pedido protocolado no dia 13/07/2022 para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço (conforme parecer dogestor que revisou os cálculos e assim foram firmados os valores finais de acordo com o parecer da Controladoria).

LOTE 01 – PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA (3.750 KITS)
SERÁ PARA LIVRE CONCORRÊNCIA.

Item 01: Açúcar cristal, **embalagem de 05 kg**; contendo no mínimo 98,3% de sacarose V**alor Unit.Contratado** R$17,50 **Valor.Reajustado** R$23,19. Item 02: Arroz, agulhinha longo fino polido tipo 1, de boa qualidade sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. - emb. **5 kg**, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$17,50 **Valor.Reajustado** R$23,90. Item 03: Biscoito doce, de boa qualidade(leite, coco, maisena) **caixa c/ 1,5 kg.** V**alor Unit.Contratado** R$15,50 **Valor.Reajustado** R$21,68. Item 04: Café em pó, **com selo de pureza abic**, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas de palha ou folhas torradas, prazo mínima de validade de 6 meses, a partir da data de entrega. (2 embalagem 500 grs.) V**alor Unit.Contratado** R$16,50 **Valor.Reajustado** R$18,99. Item 05: Creme dental c/ fluor e microparticulas de cálcio **180 grs** V**alor Unit.Contratado** R$5,30 **Valor.Reajustado** R$7,19. Item 06: Extrato de tomate concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. embalagem em lata com **850g**, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$8,50 **Valor.Reajustado** R$12,97. Item 07: farinha e mandioca fina, torrada, branca ou amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$4,90**Valor.Reajustado** R$5,69. Item 08: Feijão carioca, tipo 1, novo, de boa qualidade, grãos inteiros e sãos, embalagem plástica de **1 kg**, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$6,69 **Valor.Reajustado** R$9,98. Item 09: macarrão c/ ovos, longo, tipo espaguete **(**em embalagem 500 grs.), composição mínima de ingredientes (sêmola de trigo, ovos, amido de milho, cúrcuma e urucum, contem glúten). V**alor Unit.Contratado** R$2,30 **Valor.Reajustado** R$3,68. Item 10: Óleo comestivel de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco c/ 900 ml V**alor Unit.Contratado** R$9,44 **Valor.Reajustado** R$12,96. Item 11: Papel higiênico **30mx10cm**, cor branca, macio, folha picotada e gofrado, **pct c/ 4 unidades** V**alor Unit.Contratado** R$2,86 **Valor.Reajustado** R$6,99. Item 12: Sabão em barra neutro, **unid. De 200 gramas**. (composicao basica: acidos graxos de coco, sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente anti redepositante e agua) testado dermalogogicamente. V**alor Unit.Contratado** R$1,50**Valor.Reajustado** R$2,19. Item 13: sabonete **90 grs**., perfumado, com óleo hidratante V**alor Unit.Contratado** R$1,10**Valor.Reajustado** R$1,89. Item 14: Sal iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo **1 kg**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Tipo: moc união ou de melhor qualidade. V**alor Unit.Contratado** R$1,00**Valor.Reajustado** R$1,68. Item 15: Tempero de alho e sal, embalagem contendo **1 kg**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente. V**alor Unit.Contratado** R$4,67 **Valor.Reajustado** R$5,89.

LOTE02 – PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA (1.250 KITS) SERÁ PARA COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item 01: Açúcar cristal, **embalagem de 05 kg**; contendo no mínimo 98,3% de sacarose V**alor Unit.Contratado** R$17,50 **Valor.Reajustado** R$23,19. Item 02: Arroz, agulhinha longo fino polido tipo 1, de boa qualidade sem glúten, contendo no mínimo de 90% de grãos inteiros com no máximo de 14% de umidade. com rendimento após o cozimento de no mínimo 2,5 vezes a mais do peso antes da cocção, devendo também apresentar coloração branca, grãos íntegros e soltos após cozimento. - emb. **5 kg**, prazo mínimo de validade de 6 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$17,50 **Valor.Reajustado** R$23,90. Item 03: Biscoito doce, de boa qualidade(leite, coco, maisena) **caixa c/ 1,5 kg.** V**alor Unit.Contratado** R$15,50 **Valor.Reajustado** R$21,68. Item 04: Café em pó, **com selo de pureza abic**, livre de parasitas, odores estranhos e substâncias nocivas de palha ou folhas torradas, prazo mínima de validade de 6 meses, a partir da data de entrega. (2 embalagem 500 grs.) V**alor Unit.Contratado** R$16,50 **Valor.Reajustado** R$18,99. Item 05: Creme dental c/ fluor e microparticulas de cálcio **180 grs** V**alor Unit.Contratado** R$5,30 **Valor.Reajustado** R$7,19. Item 06: Extrato de tomate concentrado, contendo polpa de tomate, sal e açúcar, sem pimenta, sem aditivos químicos. embalagem em lata com **850g**, não podendo ser violada, ou amassada, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$8,50 **Valor.Reajustado** R$12,97. Item 07: farinha e mandioca fina, torrada, branca ou amarelada, isenta de sujidades, mofo, livre de parasitas e de qualquer substância nociva, odores estranhos, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$4,90**Valor.Reajustado** R$5,69. Item 08: Feijão carioca, tipo 1, novo, de boa qualidade, grãos inteiros e sãos, embalagem plástica de **1 kg**, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$6,69 **Valor.Reajustado** R$9,98. Item 09: macarrão c/ ovos, longo, tipo espaguete **(**em embalagem 500 grs.), composição mínima de ingredientes (sêmola de trigo, ovos, amido de milho, cúrcuma e urucum, contem glúten). V**alor Unit.Contratado** R$2,30 **Valor.Reajustado** R$3,68. Item 10: Óleo comestivel de soja, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas; validade mínima de 10 meses a contar da entrega, frasco c/ 900 ml V**alor Unit.Contratado** R$9,44 **Valor.Reajustado** R$12,96. Item 11: Papel higiênico **30mx10cm**, cor branca, macio, folha picotada e gofrado, **pct c/ 4 unidades** V**alor Unit.Contratado** R$2,86 **Valor.Reajustado** R$6,99. Item 12: Sabão em barra neutro, **unid. De 200 gramas**. (composicao basica: acidos graxos de coco, sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente anti redepositante e agua) testado dermalogogicamente. V**alor Unit.Contratado** R$1,50**Valor.Reajustado** R$2,19. Item 13: sabonete **90 grs**., perfumado, com óleo hidratante V**alor Unit.Contratado** R$1,10**Valor.Reajustado** R$1,89. Item 14: Sal iodado, para consumo doméstico, embalagem, contendo **1 kg**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. O produto deverá ter registro no ministério da agricultura e/ou ministério da saúde. Tipo: moc união ou de melhor qualidade. V**alor Unit.Contratado** R$1,00**Valor.Reajustado** R$1,68. Item 15: Tempero de alho e sal, embalagem contendo **1 kg**, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido. Aprovado pelo órgão vigente. V**alor Unit.Contratado** R$4,67 **Valor.Reajustado** R$5,89. Oriundo do Pregão Eletrônico 22/2022, Processo 70/2022.

TERMO DE REVOGAÇÃO Cumprimento – o cordialmente, dirijo-me a vossa Senhoria para solicitar a revogação do **Primeiro Termo Aditivo** ao Contrato nº268/2022, Oriundo do Processo Licitatório nº22/2022, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Vazante/MG e a empresa Marcos André Sarmento Cruz, no que se refere aquisição de produtos para composição de 5.000 kits Cestas Básicas, para suprir as necessidades das pessoas que se encontram em situação de vulnerabilidade social, em atendimento ao disposto na Politica Nacional de Assistencia Social.

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 268/2022, firmado com a empresa **Marcos Andre Sarmento Cruz.** Objeto: I-Redução no valor do item 1 dos lotes 01 e 02 com o objetivo de resguardar o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. II-reajustar o valor dos itens 3,5,8,9,12 e 13dos lotes 01 e 02 do contrato para manter o equilíbrio econômico-financeiro, em função do realinhamento de preço (conforme parecer do gestor que revisou os cálculos e assim foram firmados os valores finais .

LOTE 01 – PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA (3.750 KITS)
SERÁ PARA LIVRE CONCORRÊNCIA.

Item 01: Açúcar cristal, **embalagem de 05 kg**; contendo no mínimo 98,3% de sacarose V**alor Unit.Contratado** R$17,50 **Valor.Reajustado** R$17,00. Item 03: Biscoito doce, de boa qualidade(leite, coco, maisena) **caixa c/ 1,5 kg.** V**alor Unit.Contratado** R$15,50 **Valor.Reajustado** R$17,10. Item 05: Creme dental c/ fluor e microparticulas de cálcio **180 grs** V**alor Unit.Contratado** R$5,30 **Valor.Reajustado** R$5,30. Item 08: Feijão carioca, tipo 1, novo, de boa qualidade, grãos inteiros e sãos, embalagem plástica de **1 kg**, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$6,69

Valor.Reajustado R$7,22. Item 09: macarrão c/ ovos, longo, tipo espaguete **(**em embalagem 500 grs.), composição mínima de ingredientes (sêmola de trigo, ovos, amido de milho, cúrcuma e urucum, contem glúten). V**alor Unit.Contratado** R$2,30 **Valor.Reajustado** R$3,68. Item 12: Sabão em barra neutro, **unid. De 200 gramas**. (composicao basica: acidos graxos de coco, sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente anti redepositante e agua) testado dermalogogicamente. V**alor Unit.Contratado** R$1,50**Valor.Reajustado** R$4,01. Item 13: sabonete **90 grs**., perfumado, com óleo hidratante V**alor Unit.Contratado** R$1,10**Valor.Reajustado** R$3,66.

LOTE02 – PRODUTOS PARA COMPOSIÇÃO DE CESTA BÁSICA (1.250 KITS)
SERÁ PARA COTA RESERVADA PARA ME E EPP

Item 01: Açúcar cristal, **embalagem de 05 kg**; contendo no mínimo 98,3% de sacarose V**alor Unit.Contratado** R$17,50 **Valor.Reajustado** R$17,00. Item 03: Biscoito doce, de boa qualidade (leite, coco, maisena) **caixa c/ 1,5 kg.** V**alor Unit.Contratado** R$15,50 **Valor.Reajustado** R$17,10. Item 08: Feijão carioca, tipo 1, novo, de boa qualidade, grãos inteiros e sãos, embalagem plástica de **1 kg**, livre de parasitas (carunchos), odores estranhos, substâncias nocivas, pregos, paus, prazo de validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega. V**alor Unit.Contratado** R$6,69 **Valor.Reajustado** R$7,22. Item 09: macarrão c/ ovos, longo, tipo espaguete **(**em embalagem 500 grs.), composição mínima de ingredientes (sêmola de trigo, ovos, amido de milho, cúrcuma e urucum, contem glúten). V**alor Unit.Contratado** R$2,30 **Valor.Reajustado** R$3,68. Item 12: Sabão em barra neutro, **unid. De 200 gramas**. (composicao basica: acidos graxos de coco, sebo, soja, coadjuvante, glicerina, agente anti redepositante e agua) testado dermalogogicamente. V**alor Unit.Contratado** R$1,50**Valor.Reajustado** R$4,01. Item 13: sabonete **90 grs**., perfumado, com óleo hidratante V**alor Unit.Contratado** R$1,10**Valor.Reajustado** R$3,66. Oriundo do Pregão Eletrônico 22/2022, Processo 70/2022.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 149/2022, firmado com a empresa **William Tavares da Silva 10038356600**. Objeto: aditamento de 25% no item 01. Prestação de serviços de instalação e manutenção corretiva de cftv's. **Quantidade licitada 250 Quantidade aditada 62,5**. Oriundo da Dispensa 14/2022, Processo 64/2022.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 161/2022, firmado com a empresa **Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli ME.** Objeto: aditamento de 25% no item 01, 02,03,04. Item 01: desengraxante alcalino bombona plástica de 50 lts - marca start **Quantidade licitada 32 Quantidade aditada 08**. Item 02: Sabão ativado lm box bombona plástica de 50 lts - marca start **Quantidade licitada 32 Quantidade aditada 08**. Item 03: Shampoo sh 1000 ph entre 6.50-8.50 cor laranja, com aspecto liquido pastoso bombona plástica 50 lTS - Marca Start **Quantidade licitada 16 Quantidade aditada 04**. Item 04: Arla 32 (agente redutor líquido automotivo) galão de 20 lt - marca Start **Quantidade licitada 60 Quantidades aditada 15.** Ourindo do Convite10/2022, Processo 58/2022.

- 2º Termo aditivo ao contrato nº. 156/2021, firmado com a empresa **JLM Distribuidora Ltda.** Objeto: aditamento de 25%no item 09. Suplemento hipercalórico hiperproteico c/fibras, desenvolvido p/ atender as necessidades do paciente idoso. Classificação: normocalorica hiperproteica c/fibras densidade calórica:1,0kcal/ml% proteinas: 34,5% (48%leite desnatado, 28% proteina isolada do soro do leite 24% caseinato de calcio) lipidos: 31% (98%gordura lactea 2% leticina de soja) carboidrato:34,5% 100% maltodextrina) fibras: 2,2g/55g de produto (70% fos e 30% inulina) osmolalidade 400g. **Quantidade licitada 440 Quantidade aditada 110.** Ourindo do Pregão Eletronico 08/2022, Processo 20/2022.

- 1º Termo aditivo ao contrato nº. 99/2022, firmado com a empresa **Gente Seguradora S.A.** Objeto: A inclusão/seguro de 06 (seis) veículos nas propostas do endosso de Inclusão (**01.31.142259.0.2.2 e 01.31.1435150.2.2** e Contrato supramencionado, com as mesmas coberturas solicitadas da apólice, conforme relacionado abaixo. Item01: caminhão iveco, daily 35-150cs, placa ruf-5145 chassi 93zc135azn8501710 **Ano**2021/2022 **Franquia** R$22.690,00 **Valor Unitário** R$1.294,25. Ourindo da Concorrência 01/2022, Processo 89/2022. Item 02: ducato engesigexe placa rug-2i95 chassi 3c6efvfkxme543077 **Ano**2021/2022 **Franquia** R$15.390,00 **Valor Unitário** R$1.382,16. Item 03: daily 45-170cs placa a/c chassi 93zc042czn8501555 **Ano**2021/2022 **Franquia** R$11.890,00**Valor Unitário** R$1.472,73. Item 04: toro freed at9 4x4 placa a/c chassi 9882261rnnke71146. ANO 2022/2022 **Franquia** R$8.490,0000 **Valor Unitário** R$1.289,47. Item 05: ducato engesigexe placa rtz4f17 chassi 3c6efvfk4me543057. Ano 2021/2021 **Franquia** R$15.390,00 **Valor Unitário** R$1.382,17.Item 06: S10 ls dd4 cabine dupla placa qxw2d37 chassi 9bg148dk0nc435090 Ano2021/2022 **Franquia** R$11.990,00 **Valor Unitário** R$1.364,31. Ourindo do Pregão Eletrônico 04/2022, Processo 08/2022.

-1º Termo aditivo ao contrato nº.358/2022, firmado com a empresa **Vanessa Angélica Teixeira Gonzaga Aguiar.**Objeto: aditamento de 25% no item 15. Microcomputador (configurações minimas) processador de 04 núcleos 08 threads, memória, cachê de no mínimo 6mb e c/velocidade mínima de 3,0ghz placa mãe onboard (som, rede, vídeo) compatível com o processador acima descrito,memória de 8gb ddr4 barramento mínimo de 2400mhzhd ssd sata de no mínimo 500gb, placa de vídeo 4 gb 256 bits com suporte hdcp gravador de dvd, windows 10 pro 64bits (original) pacote office (original) gabinete mid torre atx com pintura externa e interna. fonte de 500w real compatível c/ a placa mãe descrita acima, mouse com portas USB,teclado, caixa de som,monitor 24 polegadas. **Quantidade licitada 05 Quantidade aditada 01.** Ourindo do Pregão Eletrônico 19/2022, Processo 61/2022.

- **TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL,** firmado com a empresa **VALE COMERCIAL EIRELI.** Objeto: Fica rescindido parcialmente o contrato administrativo n° 62/2022, para o item 22 – atropina sulfato 0,25 mg/ml solução injetável. Oriundo do Processo 35/2022 – Pregão 11/2022.

- **TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL,** firmado com a empresa **PAULA GONÇALVES DA SILVA 38627195889. Objeto:** Pelo presente instrumento, fica rescindido, de forma bilateral e amigável, o contrato 155/2022, oriundo do Processo n.º 20/2022, Pregão Eletrônico nº 08/2022.

- **TERMO DE RESCISÃO PARCIAL E AMIGÁVEL,** firmado com a empresa **MMH MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME. Objeto:** Pelo presente instrumento, fica rescindido, de forma bilateral e amigável, o contrato 05/2022, oriundo do Processo n.º 136/2021, Pregão Eletrônico nº 30/2021.

- 1º Termo aditivo a Ata de Registro de Preço nº. 349/2021, firmado com a empresa MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**.** Objeto: Reajustar o valor dos itens abaixo selecionados: **Item 04:** Acetilcisteina 300mg/3ml para uso ou para nebulização injetável **Valor Registrado R$**2,2300 **Valor Reajustado R$**3,23. **Item 05:** Acido Ascórbico 100mg/ml **Valor Registrado R$**1,1699 **Valor Reajustado R$**1,58. **Item 06:** Acido Tranexâmico 50mg/ml **Valor Registrado R$4,3399 Valor Reajustado R$**5,86. **Item 07:** Adenosina 6mg/ml sol. Injetável **Valor Registrado R$9,0670 Valor Reajustado R$**12,55. **Item 08:** Adrenalina 1mg/ml **Valor Registrado R$1,42 Valor Reajustado R$1,92**. **Item 09:** Agua Bidestilada para injeção esteril 1000ml **Valor Registrado R$5,1999 Valor Reajustado R$7,54**. **Item 10:** Água para injeção sol. Injetável 10ml **Valor Registrado R$0,3500 Valor Reajustado R$0,51**. **Item 11:** Água para injeção sol. Injetável 5ml **Valor Registrado R$0,2499 Valor Reajustado R$0,36**. **Item 14:** Aminofilina 24mg/ml injetável 10ml **Valor Registrado R$3,23 Valor Reajustado R$4,68**. **Item 15:** Amiodarona 50mg/ml injetável 3ml **Valor Registrado R$1,8999 Valor Reajustado R$2,56**. **Item 23:** Benzilpenicilina 1.2000.000UI pó para solução **Valor Registrado R$5,3499 Valor Reajustado R$7,76**. **Item 24:** Benzilpenicilina 1600.000UI pó para solução injetável **Valor Registrado R$10,3499 Valor Reajustado R$15,01**. **Item 28:** Betametasona dipropionato 5mg/ml + betametasona fosfato dissodico 2mg/ml **Valor Registrado R$2,5490 Valor Reajustado R$3,70**. **Item 29:** Bicarbonato de Sódio 8,4% injetável 10ml **Valor Registrado R$0,6799Valor Reajustado R$0,99**. **Item31:** Brometo de N-butilescopolamina 20mg/ml sol. Inj. 1ml **Valor Registrado R$1,4299Valor Reajustado R$1,75**. **Item32:** Brometo de N-butilescopolamina 20mg + dipirona sódica 2,5mg sol. Inj. 5ml **Valor Registrado R$2,5999Valor Reajustado R$3,51**. **Item33:** Bromoprida 5mg/ml sol. Inj. IM/IV 2ml **Valor Registrado R$1,6899Valor Reajustado R$3,84**. **Item36:** Bupivacaina clor. 5mg/ml + glicose 8% pesada **Valor Registrado R$6,9799Valor Reajustado R$9,04**. **Item38:** Cefalotina 1g pó para sol. Injetável **Valor Registrado R$4,2829Valor Reajustado**

R$6,21. **Item39:** Cefazolina sódica 1g para sol. Inj. **Valor Registrado R$5,6319Valor Reajustado R$8,17**. **Item43:** Ceftriaxona sódica 1g/10ml IV **Valor Registrado R$4,5599Valor Reajustado R$6,61**. **Item45:** Cetoprofeno 100mg pó liof. **Valor Registrado R$4,3799Valor Reajustado R$6,35**. **Item49:** Ciprofloxacino 2mg/ml sol. Inj. Bolsa 100ml **Valor Registrado R$18,4800Valor Reajustado R$26,80**. **Item50:** Citrato de fentanila 0,05mg/ml sol. Inj. 2ml **Valor Registrado R$10,8400Valor Reajustado R$12,01**. **Item51:** Clindamicina 150mg/ml sol. Inj. **Valor Registrado R$4,1999Valor Reajustado R$5,67**. **Item53:** Cloreto de Potássio 10% inj. **Valor Registrado R$0,2999Valor Reajustado R$0,43**. **Item54:** Cloreto de Potássio 19,1% inj. 10ml **Valor Registrado R$0,4099Valor Reajustado R$0,59**. **Item55:** Cloreto de Sódio 20% inj. **Valor Registrado R$0,3499Valor Reajustado R$0,51**. **Item58:** Clor. Clorpromazina 5mg/ml sol. Inj. **Valor Registrado R$1,5199Valor Reajustado R$2,20 Item59:** Clorid. Dobutamina 12,5mg/ml 20ml **Valor Registrado R$6,4499Valor Reajustado R$8,71 Item66:** Clorid. Metoclopramina 2mg/ml **Valor Registrado R$0,5299Valor Reajustado R$0,72**. **Item69:** Clorid. Ondasetrona 2mg/ml **Valor Registrado R$0,0399Valor Reajustado R$4,72**. **Item73:** Complexo B sol. Inj. Ampola 2ml **Registrado R$1,0199Valor Reajustado R$1,48**. **Item76:** Dexametasona fosfato 4mg/ml **Valor Registrado R$2,4999Valor Reajustado R$4,72 Item77:** Diazepam 5mg/ml sol. Inj. 2ml **Valor Registrado R$0,6399Valor Reajustado R$0,83 Item78:** Diclofenaco de sódico 25mg/ml sol. Inj. **Valor Registrado R$0,7799Valor Reajustado R$1,05 Item 81:** Dipirona 500mg/ml inj. 2ml **Valor Registrado R$0,9199 Reajustado R$2,56**. **Item 82:** Efedrina 50mg/ml 1ml **Valor Registrado R$3,5999Valor Reajustado R$6,07 Item 84:** Enoxaparina 40mg/0,4ml **Valor Registrado R$21,2499Valor Reajustado R$30,81 Item 85:** Enoxaparina sóica 20mg/0,2ml **Valor Registrado R$16,7799Valor Reajustado R$24,33 Item 86:** Enoxaparina sóica 60mg/0,6ml **Valor Registrado R$31,6099Valor Reajustado R$45,83 Item 87:** Enoxaparina sóica 80mg/0,8ml **Valor Registrado R$37,8300Valor Reajustado R$54,85 Item 88:** Epinefrina hemitartarato 1mg sol. Inj **Valor Registrado R$1,4299Valor Reajustado R$1,93 Item 91:** Estreptoquinase 750.000 UI inj. **Valor Registrado R$12,9999Valor Reajustado R$18,85 Item 92:** Fenitoina 50mg/ml inj. 5ml **Valor Registrado R$2,7799Valor Reajustado R$3,75 Item 96:** Fentanila 50mg/ml **Valor Registrado R$2,2399Valor Reajustado R$4,96 Item 97:** Fitomenadiona 10mg/ml sol. Inj. 1ml **Valor Registrado R$2,0799Valor Reajustado R$2,81 Item 103:** Furosemida 10mg/ml 2ml **Valor Registrado R$1,0389Valor Reajustado R$1,72 Item 105:** Gentamicina 80mg/ml **Valor Registrado R$2,4299Valor Reajustado R$2,91 Item 105:** Gentamicina 80mg/ml **Valor Registrado R$1,4299Valor Reajustado R$2,91 Item 106:** Gentamicina 40mg/ml **Valor Registrado R$1,2799Valor Reajustado R$2,10 Item 108:** Glicose 25% 10ml **Valor Registrado R$0,3499Valor Reajustado R$0,51Item109:** Glicose 50% 10ml **Valor Registrado R$0,4399Valor Reajustado 0,64 Item 110:** Haloperidol 5mg/ml 1ml **Valor Registrado R$1,6999 Valor Reajustado 2,46 Item112:** Hemitartarato de Norepinefrina 2mg/ml 4ml **Valor Registrado R$4,5599Valor Reajustado 6,16 Item114:** Heparina Sódica 5.000UI/0,25ml sub. 0,25ml **Valor Registrado R$7,3499Valor Reajustado 9,92 Item117:** Hidrocortisona succinato 100mg po **Valor Registrado R$2,1499Valor Reajustado 13,12 Item118:** Hidrocortisona succinato 500mg po **Valor Registrado R$4,3499Valor Reajustado 6,31 Item145:** Lidocaína clor. 2% se vasoconstritor **Registrado R$4,6799Valor Reajustado 6,32 Item152:** Metronidazol 5mg/ml sol. Inj. **Registrado R$4,1999Valor Reajustado 6,09 Item155:** Morfina 10mg/ml sol. Inj. **Registrado R$2,4699Valor Reajustado 3,33 Item163:** Omeprazol 40mg **Registrado R$12,3299Valor Reajustado 17,88 Item165:** Oxacilina 50mg pó sol. Inj. **Registrado R$1,0199Valor Reajustado1,48 Item171:** Propofol 1% amp. 10mg/ml 20ml **Registrado R$8,9999Valor Reajustado13,05 Item 177:** Suxametônio 100mg **Registrado R$813,999Valor Reajustado20,30 Item 179:** Tenoxicam 20mg/ml inj. **Registrado R$6,9118Valor Reajustado10,02 Item 183:** Tramadol 100mg/ml **Registrado R$1,2749Valor Reajustado3,84**. Ourindo do Pregão Eletrônico 11/2022, Processo 35/2022.

-5º Termo aditivo ao contrato nº. 266/2021. Firmado com a empresa **EJR Construtora Ltda.**Objeto: a prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **05/11/2022,** para conclusão dos serviços Construção do bloco Administrativo e reforma do bloco da Cozinha da Escola Municipal Antero Candinho.Ourindo da Tomada de Preço 07/2021, Processo 122/2021.

-3º Termo aditivo ao contrato nº. 454/2021. Firmado com a empresa **Casa do Estudante Papelaria e Livraria Eireli ME.** Objeto. aditamento de 25% no item 33. Caneta em resinas termoplásticas, escrita fina, tampa ventilada, ponta média de latão1.0mm com esfera de tungstênio cor vermelha, cx c/ 50 unid. **Quantidade licitada** 10 **Quantidade aditada** 02. Ourindo do Pregão Eletronico 20/2021, Processo 109/2021.

-1º Termo aditivo ao contrato nº. 498/2021. Firmado com a empresa **Droga Fácil Ltda.** Objeto. aditamento de 25% no item 08. pediassure sabor baunilha 900g **Quantidade licitada** 100 **Quantidade aditada** 25. Ourindo do Convite 30/2021, Processo 240/2021.

-6º Termo aditivo ao contrato nº. 60/2021. Firmado com a empresa **Marlene Guimarães Perdigão e Cia Ltda.** Objeto. prorrogação do prazo de vigência do Contrato até **30/09/2022**. Ourindo do Pregão Presencial 03/2020, Processo 09/2020.

-4º Termo aditivo ao contrato nº. 369/2021. Firmado com a empresa **Joney Carlos Rodrigues & Cia Ltda.**Objeto. prorrogação do prazo de execução e vigência da obra por 60 (sessenta) dias, ou seja, até **10/11/2022,** para **reforma do centro de eventos –distrito de vazamor**. Ourindo da Tomada de Preço 12/2021, Processo 172/2021.

-1º Termo aditivo ao contrato nº.285/2021. Firmado com a empresa **RM Cultural Ltda-ME.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 15/07/2023. Ourindo do Convite 17/2021, Processo 135/2021.

-2º Termo aditivo ao contrato nº.550/2021. Firmado com a empresa **Vazante EntrefarmaLtda-ME.**Objeto: aditamento de 25% no item 03. victoza 6 mg/ml solução injetável **Quantidade licitada 10 Quantidade aditada 02.** Ourindo do Convite 39/2021, Processo 284/2021.

-1º Termo aditivo ao contrato nº.551/2022. Firmado com a empresa **Droga Fácil Ltda.**Objeto: aditamento de 25% no item 04. infatrini 400mg **Quantidade licitada 80 Quantidade aditada 20.** Ourindo do Convite 39/2021, Processo 284/2021.

-2º Termo aditivo ao contrato nº.248/2022. Firmado com a empresa **Construtora Compasso Eireli-EPP.**Objeto:promover aditamento aos itens da planilha necessário para completa execução do objeto da execução de serviços de reforma e implantação do "salão de velório municipal - distrito de claro de minas(conforme relatório constante do ofício 122/2022 do gestor e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura). Ourindo da Tomada de Preço 05/2022, Processo 86/2022.

OBRA:SALÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL " DISTRITO DE CLARO DE MINAS " (COORDENADAS GEOGRÁFICAS 17°.56'.19" S°, -46°.59'. 21.5"W).								
SETOP - TABELA REFERENCIAL DE PREÇOS UNITÁRIOS PARA OBRAS DE EDIFICAÇÃO REGIÃO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA S/DESONERAÇÃO - OUTUBRO 2021.								
SINAPI - SISTEMA NACIONAL DE PESQUISA DE CUSTOS E ÍNDICES DA CONSTRUÇÃO CIVIL 1 - DATA REFERENCIA TECNICA: 14/12/2021								
SEGUNDO ADITIVO							**DATA: 13/09/2022**	
ITEM			**DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS**	**UNID.**	**QUANT.**	**R$ UNIT.**	**R$ BDI**	**TOTAL**
3.0			**INFRAESTRUTURA/SUPERESTRUTURAS:**				-	-
3.6	96536	SINAP	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA PARA VIGA BALDRAME, EM MADEIRA SERRADA, E=25 MM, 4 UTILIZAÇÕES.	M2	13,50	91,72	110,06	1.485,81
3.7	96543	SINAP	ARMAÇÃO , VIGA BALDRAME ,VIGAS, PILARES, UTILIZANDO-SE DE AÇO CA-60 DE 5 MM - FORNECIMEN TO, FABRICAÇÃO E MONTAGEM.	KG	19,41	18,54	22,25	431,87
3.8	92771	SINAPI	ARMAÇÃO DE LAJE DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONALUTILIZANDO AÇO CA-50 DE 10,0 MM - MONTAGEM (VIGA BALDRAME ,VIGA PERIMETRAL E PILARES).	KG	45,04	12,35	14,82	667,49
3.9	102476	SINAPI	CONCRETO FCK = 25MPA, TRAÇO 1:2,2:2,5 (EM MASSA SECA DE CIMENTO/ AREIA MÉDIA/ SEIXO ROLADO) - PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L.	M3	1,00	439,71	527,65	527,65
							-	-
6.0			**REVESTIMENTOS:**				-	-
6.1.1	ED-50727	SETOP	CHAPISCO COM ARGAMASSA, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 5MM, APLICADO EM ALVENARIA/ESTRUTURA DE CONCRETO COM	M2	26,63	7,30	8,76	233,28

			COLHER, PREPARO MECÂNICO.					
6.1.2	ED-50762	SETOP	REVESTIMENTO COM ARGAMASSA EM CAMADA ÚNICA, APLICADO EM PAREDE, TRAÇO 1:3 (CIMENTO E AREIA), ESP. 20MM, APLICAÇÃO MANUAL, PREPARO MECÂNICO	M2	26,63	25,38	30,46	811,15
							-	-
6.4			**PASSEIO EXTERNO / ESTACIONAMENTO:**				-	-
6.4.2	94996	SINAPI	**EXECUÇÃO DE PASSEIO** (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL, **ESPESSURA 10 CM**, ARMADO (ACESSO DO VEICULO).	M2	4,59	123,49	148,19	680,19
6.4.3	94992	SINAPI	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, FEITO EM OBRA, ACABAMENTO CONVENCIONAL.	M3	2,15	40,22	48,26	103,76
							-	-
10.0			**ESQUADRIAS/VIDROS:**				-	-
10.4	ED-51154	SETOP	VIDRO IMPRESSO (FANTASIA) TIPO EXISTENTE INCOLOR, ESP. 3MM OU 4MM, INCLUSIVE FIXAÇÃO E VEDAÇÃO COM GUARNIÇÃO/GAXETA DE BORRACHA NEOPRENE/ MASSA PARA VIDROS, FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, EXCLUSIVE CAIXILHO/PERFIL.	M2	9,19	89,63	107,56	988,48
							-	-
11.0			**PINTURAS:**				-	-
11.1	ED-50508	SETOP	LIXAMENTO MANUAL EM SUPERFÍCIE METÁLICA PARA REMOÇÃO DE TINTA.	M2	26,63	4,20	5,04	134,22
11.2	ED-50514	SETOP	PREPARAÇÃO PARA OU PINTURA (LÁTEX/ACRÍLICA) EM PAREDE, INCLUSIVE UMA (1) DEMÃO DE SELADOR ACRÍLICO.	M2	26,63	5,07	6,08	161,91
11.5	ED-50453	SETOP	PINTURA ACRÍLICA EM PAREDE, TRÊS (3) DEMÃOS, EXCLUSIVE SELADOR ACRÍLICO E MASSA ACRÍLICA/CORRIDA (PVA).	M2	26,63	15,76	18,91	503,57
							-	-
			TOTAL GERAL DO ORÇAMENTO					**6.729,38**

-1º Termo aditivo ao contrato nº.27/2022. Firmado com a empresa **Tereza Marschal Martins Eireli ME .**Objeto: aditamento de 25% no item 50. Roteador wireless,conexão ipv4/ ipv6 dual band alcance 200m² acima velocidade 1200mbps 4 antenas 5 dbi omnidirecionaiscontrole de acesso: controle de acesso restrito, controle de gestão local, lista de host, horário de acesso, gerenciamento de regras segurança firewall: dos, firewall spi, filtro do endereço ip / filtro do mac address / filtro de domínio, vinculação de mac address e ip- wireless standards:ieee 802.11ac/n/a 5ghz - ieee802.11n/g/b2.4ghz- wired standards:ieee 802.3, ieee 802.3u interface:- 1 porta wan gigabit- 3 portaslangigabit.potênciadetransmissão:ce: <20dbm (2.4g) ;<23dbm (5g)fcc: <30dbmtaxadedados:- 2.4 ghz: até 00mbps5ghz:até867mbps-wan/lan:gigabitfrequência:- 2.4ghz e 5ghz (simultaneamente) **Quantidade licitada 07 Quantidade aditada 01.** Ourindo do Pregão Eletronico 01/2021, Processo 03/2021.
-1º Termo aditivo ao contrato nº.21/2022. Firmado com a empresa **João Francisco Braulio.**Objeto: aditamento de 25% no item 06: monitor lcd (configurações minimas) tamanho 21 polegadas widescreen resolução 1920x1080 full HD tempo de resposta 5ms entrada 1 hdmi,1 vga com ajuste de altura acompanhado de cabos de força e vídeo. **Quantidade licitada 06 Quantidade aditada 01.** Ourindo do Pregão Eletronico 01/2021, Processo 03/2021.
-3º Termo aditivo ao contrato nº.495/2021. Firmado com a empresa **Algar Telecom S/A.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 01/11/2022. Ourindo da **Dispensa** 83/2021, Processo 264/2021.
-4º Termo aditivo ao contrato nº.471/2020. Firmado com a empresa **Distribuidora de Peças Carvalho Ltda.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/12/2022. Ourindo do Pregão Presencial 59/2020, Processo 113/2020.
-10º Termo aditivo ao contrato nº.261/2019. Firmado com a empresa **Distribuidora de Peças Carvalho Ltda.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/12/2022. Ourindo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.
11º Termo aditivo ao contrato nº.264/2019. Firmado com a empresa **Trator Patos Eireli-ME.**Objeto: prorrogação do prazo de vigência do Contrato até 30/12/2022. Ourindo do Pregão Presencial 66/2019, Processo 153/2019.
-DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 44/2022 – PROCESSO182/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$ 1.083,65 (Mil e Oitenta e Três Reais e Sessenta e Cinco Centavos). Para VALOR TOTAL R$920,00 (Novecentos e Vinte Reais).Cujo objeto a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fabrica do veículo junto ao fornecedor original. Veículo Fiat Uno Drive 1.0 Placa: QWV 2780 Revisão 60.000 km.

- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 45/2022 - PROCESSO 186/2022**. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.821,77 (Mil Oitocentos e Vinte Um Reais e Setenta e Sete Centavos) e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. Veículo Fiat Ducato Green Placa: QXY -1F85/MG Revisão 60.000 km.
- **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 46/2022 - PROCESSO 188/2022**. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.253,07(Mil Duzentos e Cinqüenta e Três Reais e Sete Centavos). Para VALOR TOTAL R$**1.030,00**(Mil e Trinta Reais) e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. Veiculo Fiat Siena Attractiv Placa QOG-1125. Revisão 80.000 km.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2022 - PROCESSO 197/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$3.924,51(Três Mil Novecentos e Vinte Quatro Reais e Cinqüenta e Um Centavos). Para **VALOR TOTAL** R$3.320,00(Três Mil e Vinte Reais). e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. Veículo Fiat Ducato Green (Ambulância), Placa QXV-7D36 revisão 135.000 km.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022 - PROCESSO 199/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa. **COPAVE COMERCIAL PATENSE DE VEICULOS S/A,** inscrita no CNPJ sob o nº 19.050.715/0001-87, no valor de R$1.231,02 (Mil Duzentos e Trinta e Um Reais e Dois Centavos). Para **VALOR TOTAL** R$1.046,00 (Mil Quarenta e Seis Reais). e cujo objeto é a aquisição de peças para revisão com prestação de

serviços de manutenção preventiva e corretiva, de acordo com os km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fábrica do veículo junto ao fornecedor original. Veículo Fiat Strada Placa QMV- 9788 revisão 40.000 km.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 50/2022 - PROCESSO 200/2022. O Prefeito Municipal de Vazante/MG Torna público nos termos do art.26 da Lei Federal 8.666/93, que ratificou o conteúdo do presente certame o qual se destinou á contratação da empresa **AUTUS COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA,** inscrita no CNPJ sob o nº 00.982,872/0006-07, no valor de R$1.322,71 (Mil Trezentos e Vinte e Dois Reais e Setenta e Um Centavos). Cujo objeto é aquisição de peças para revisão prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva de acordo com km rodados ou por um período com finalidade de manter a garantia de fabrica do veiculo junto ao fornecedor original. Veículo Caminhonete Chevrolet/S10 LS DS4 Placa RNQ-1A37 revisão 10.000 km.

Vazante 22 de Setembro de 2022.

JACQUES SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Lucimar Goncalves Cruzeiro Souza
Código Identificador:AA698A66

